# PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

**BLAU FARMACÊUTICA S.A.**
CNPJ/MF nº 58.430.828/0001-60
NIRE nº 353.0041640-6
Rodovia Raposo Tavares, km 30,5, 2.833
06705-030, Cotia, SP
**50.000.000 Ações**
**Valor Total da Oferta: R$750.000.000,00**
Código ISIN das Ações nº BRBLAUACNOR8
Código de negociação das Ações na B3: BLAU3

**No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$13,00 e R$17,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa (conforme definido neste Prospecto).**

A **BLAU FARMACÊUTICA S.A.** ("**Companhia**") e o acionista vendedor pessoa física identificado neste Prospecto ("**Acionista Vendedor**") estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo: (i) a distribuição primária de 50.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) a distribuição secundária de até 7.500.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, no âmbito da eventual colocação das Ações do Lote Suplementar (conforme abaixo definido) ("**Oferta Secundária**"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com os procedimentos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**").

A Oferta será realizada sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("**Coordenador Líder**" ou "**Agente Estabilizador**"), do Banco J. Safra S.A. ("**J. Safra**"), do Banco J.P. Morgan S.A. ("**J.P. Morgan**") e do Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o J. Safra e o J.P. Morgan, "**Coordenadores da Oferta**"), observado o disposto na Instrução CVM 400, bem como os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**Regulamento do Novo Mercado**" e "**B3**", respectivamente), com a participação de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto) ("**Instituições Consorciadas**" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "**Instituições Participantes da Oferta**").

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Itau BBA USA Securities, Inc., Safra Securities LLC, J.P. Morgan Securities LLC e Morgan Stanley & Co. LLC (em conjunto, "**Agentes de Colocação Internacional**") (i) nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ("**SEC**"), em operações isentas de registro, previstas no *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado ("***Securities Act***") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos da América sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non-U.S. persons*), nos termos do *Regulation S* ("**Regulamento S**"), editado pela SEC, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "**Investidores Estrangeiros**"), que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 ("**Resolução CMN 4.373**"), e pela Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada ("**Instrução CVM 560**"), ou pela Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("**Lei 4.131**"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Distribuição Internacional (conforme definido neste Prospecto).

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 7.500.000 ações ordinárias de emissão da Companhia a serem integralmente alienadas pelo Acionista Vendedor, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("**Ações do Lote Suplementar**"), conforme opção a ser outorgada pelo Acionista Vendedor ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido neste Prospecto), as quais serão destinadas, exclusivamente, a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("**Opção de Ações do Lote Suplementar**"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação (conforme definido neste Prospecto). Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. Adicionalmente, não haverá a possibilidade de colocação de ações adicionais prevista no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.

Na hipótese do Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa do Preço por Ação, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto. O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais (conforme definido neste Prospecto) pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("**Procedimento de *Bookbuilding***"). O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"). **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.**

| | Preço (R$)[1] | Comissões (R$)[1][2][4] | Recursos Líquidos (R$)[1][2][3][4][5] |
|---|---|---|---|
| Preço por Ação | 15,00 | 0,53 | 14,47 |
| Oferta Primária | 750.000.000,00 | 26.250.000,00 | 723.750.000,00 |
| **Total Oferta** | **750.000.000,00** | **26.250.000,00** | **723.750.000,00** |

(1) Com base no Preço por Ação de R$15,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$13,00 e R$17,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.
(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar.
(3) Sem dedução das despesas e tributos da Oferta.
(4) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 36 deste Prospecto.
(5) Para informações sobre a quantidade de Ações a serem alienadas pelo Acionista Vendedor e os recursos líquidos a serem recebidos, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Acionista Vendedor, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos", constante na página 33 deste Prospecto.

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 5º, parágrafo 3º, do Estatuto Social, bem como seus termos e condições foram aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 20 de setembro de 2017, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") em 17 de novembro de 2017, sob o nº 517.389/17-4 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("**DOESP**") e no jornal Diário Comercial em 20 de dezembro de 2017.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal Diário Comercial na data de disponibilização do Anúncio de Início (conforme definido neste Prospecto) e no DOESP no dia útil subsequente.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação ao Acionista Vendedor para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.

Exceto pelos registros da Oferta pela CVM, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Será admitido o recebimento de reservas a partir de 25 de janeiro de 2018, para subscrição/aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição (conforme definido neste Prospecto).

**A Oferta Primária e a Oferta Secundária foram registradas pela CVM em [●] de [●] de 2018, sob o nº CVM/SRE/REM/2018/[●] e CVM/SRE/SEC/2018/[●], respectivamente.**

**"O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS".**

**Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Ações. Ao decidir investir nas Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.**

**OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS ÀS AÇÕES E À OFERTA" DESCRITOS NAS PÁGINAS 18 E 54, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, NA PÁGINA 272 DESTE PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.**

ANBIMA

A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

**Coordenadores da Oferta**

Itaú BBA  Safra  J.P.Morgan  Morgan Stanley

A data deste Prospecto Preliminar é 18 de janeiro de 2018.

As informações contidas neste Prospecto Preliminar estão sob análise da Comissão de Valores Mobiliários, a qual ainda não se manifestou a seu respeito. O presente Prospecto Preliminar está sujeito à complementação e correção. O Prospecto Definitivo estará disponível nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia; das Instituições Participantes da Oferta; das entidades administradoras de mercado organizado de valores mobiliários onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; e da CVM.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ÍNDICE**

**DEFINIÇÕES** ..... **1**
**INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA** ..... **4**
**CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO** ..... **5**
**SUMÁRIO DA COMPANHIA** ..... **7**
**SUMÁRIO DA OFERTA** ..... **21**
**INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA** ..... **32**
Composição do Capital Social da Companhia ..... 32
Acionistas da Companhia ..... 32
Descrição da Oferta ..... 33
Aprovações Societárias ..... 34
Instituições Participantes da Oferta ..... 35
Preço por Ação ..... 35
Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta ..... 36
Custos de Distribuição ..... 36
Estabilização do Preço das Ações ..... 37
Características das Ações ..... 38
Público Alvo da Oferta ..... 39
Procedimento da Oferta ..... 39
Oferta de Varejo ..... 39
Oferta Institucional ..... 42
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta ..... 42
Suspensão ou Cancelamento da Oferta ..... 44
Prazo de Distribuição ..... 44
Liquidação ..... 44
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação ..... 45
Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional ..... 46
Violações de Normas de Conduta ..... 46
Negociação das Ações na B3 ..... 47
Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*) ..... 48
Instituição Financeira Escrituradora das Ações ..... 48
Cronograma da Oferta ..... 49
Inadequação da Oferta ..... 50
Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta ..... 50
Companhia ..... 50
Coordenadores da Oferta ..... 50
Instituições Consorciadas ..... 51
Comissão de Valores Mobiliários ..... 51
BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ..... 51
Informações Adicionais ..... 51
Companhia ..... 51
Coordenadores da Oferta ..... 52
Instituições Consorciadas ..... 52
**FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES** ..... **54**
**APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA** ..... **60**
Coordenador Líder ..... 60
J. Safra ..... 61
J.P. Morgan ..... 62
Morgan Stanley ..... 64

**RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA ..... 65**
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder ..... 65
Relacionamento entre a Companhia e o J. Safra ..... 67
Relacionamento entre a Companhia e o J.P. Morgan ..... 68
Relacionamento entre a Companhia e o Morgan Stanley ..... 69
**RELACIONAMENTO ENTRE O ACIONISTA VENDEDOR E OS COORDENADORES DA OFERTA .... 70**
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder ..... 70
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o J. Safra ..... 70
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o J.P. Morgan ..... 71
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Morgan Stanley ..... 71
**INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, O ACIONISTA VENDEDOR, OS COORDENADORES DA OFERTA, OS CONSULTORES E OS AUDITORES ..... 72**
**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ..... 74**
**CAPITALIZAÇÃO ..... 75**
**DILUIÇÃO ..... 76**

**ANEXOS**

**ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA ..... 81**
**DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 ..... 99**
**DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 ..... 105**
**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 ..... 111**
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA ..... 115**
**MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, QUE APROVARÁ A FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÂO ..... 123**
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2017 ..... 127**
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, 2015 E 2014 ..... 173**
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480 ..... 247**

## DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, "Companhia" ou "Blau" referem-se, a menos que o contexto determine de forma diversa, à Blau Farmacêutica S.A. e suas subsidiárias na data deste Prospecto.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção "Sumário da Oferta" na página 21 deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

| | |
|---|---|
| **Acionista Controlador** | Sr. Marcelo Rodolfo Hahn. |
| **Administração** | Conselho de Administração e Diretoria da Companhia, considerados em conjunto. |
| **Administradores** | Membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, considerados em conjunto. |
| **ANBIMA** | Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. |
| **Assembleia Geral** | Assembleia geral de acionistas da Companhia. |
| **Auditores Independentes** | KPMG Auditores Independentes. |
| **B3** | B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão |
| **Banco Central ou BACEN** | Banco Central do Brasil. |
| **Brasil ou País** | República Federativa do Brasil. |
| **CAGR** | Taxa Composta de Crescimento Anual (*Compound Annual Growth Rate*). |
| **Cláusula Compromissória** | Consiste na cláusula de arbitragem, mediante a qual a Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. |
| **CMN** | Conselho Monetário Nacional. |
| **CNPJ/MF** | Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda. |
| **CPF/MF** | Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda. |
| **Código Civil Brasileiro** | Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada. |
| **Código de Processo Civil** | Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada. |

| | |
|---|---|
| **Código ANBIMA** | Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente vigente. |
| **Companhia ou Blau** | Blau Farmacêutica S.A. |
| **Conselho de Administração** | O conselho de administração da Companhia. |
| **Conselho Fiscal** | O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não foi instalado. |
| **Contrato de Participação no Novo Mercado** | Contrato de Participação no Novo Mercado celebrado entre, de um lado, a B3 e, de outro, a Companhia, em janeiro de 2018, por meio do qual a Companhia aderiu ao Novo Mercado, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início. |
| **CVM** | Comissão de Valores Mobiliários. |
| **Deliberação CVM 476** | Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005. |
| **Diretoria** | A diretoria da Companhia. |
| **DOESP** | Diário Oficial do Estado de São Paulo. |
| **Dólar, dólar, dólares ou US$** | Moeda oficial dos Estados Unidos. |
| **Estados Unidos** | Estados Unidos da América. |
| **Estatuto Social** | Estatuto social da Companhia. |
| **Formulário de Referência** | Formulário de Referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, anexo a este Prospecto. |
| **Instituição Escrituradora** | Itaú Corretora de Valores S.A. |
| **Instrução CVM 358** | Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada. |
| **Instrução CVM 400** | Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada. |
| **Instrução CVM 480** | Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada. |
| **Instrução CVM 505** | Instrução CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada. |
| **Instrução CVM 527** | Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012. |
| **Instrução CVM 505** | Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada. |
| **Instrução CVM 539** | Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada. |

| | |
|---|---|
| **Instrução CVM 560** | Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada. |
| **JUCESP** | Junta Comercial do Estado de São Paulo. |
| **Lei 4.131** | Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada. |
| **Lei das Sociedades por Ações** | Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. |
| **Lei do Mercado de Capitais** | Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada. |
| **Novo Mercado** | Segmento especial de listagem da B3 que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações. |
| ***Offering Memoranda*** | *Preliminary Offering Memorandum* e o *Final Offering Memorandum*, conforme definidos no Contrato de Distribuição Internacional, considerados em conjunto. |
| **PIB** | Produto Interno Bruto. |
| **Prospecto ou Prospecto Preliminar** | Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Blau Farmacêutica S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos. |
| **Prospecto Definitivo** | O Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Blau Farmacêutica S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos. |
| **Prospectos** | O Prospecto Definitivo e o Prospecto Preliminar, considerados em conjunto. |
| **Real, real, reais ou R$** | Moeda oficial corrente no Brasil. |
| **Regra 144A** | Regra 144A editada ao amparo do *Securities Act*. |
| **Regulamento do Novo Mercado** | Regulamento do Novo Mercado editado pela B3, que disciplina os requisitos para a negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores, vigente desde 02 de janeiro de 2018. |
| **Regulamento S** | Regulamento S editado ao amparo do *Securities Act*. |
| **Resolução CMN 4.373** | Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de novembro de 2014, conforme alterada. |
| **SEC** | *Securities and Exchange Commission*, a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos. |
| ***Securities Act*** | *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado. |

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

| | |
|---|---|
| **Identificação** | Blau Farmacêutica S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.430.828/0001-60, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 353.0041640-6. |
| **Registro na CVM** | Em fase de registro como emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM. |
| **Sede** | Localizada na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, km 30,5, 2.833, CEP 06705-030. |
| **Diretoria de Relações com Investidores** | Localizada na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, km 30,5, 2.833, CEP 06705-030. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Claudio Antonio Ambrosio Gomes. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (11) 4615-9403 e o seu endereço eletrônico é ri@blau.com.br. |
| **Instituição Escrituradora** | Itaú Corretora de Valores S.A. |
| **Auditores Independentes** | KPMG Auditores Independentes. |
| **Títulos e Valores Mobiliários Emitidos** | As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código "BLAU3", a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início. |
| **Jornais nos quais divulga informações** | As informações referentes à Companhia são divulgadas no DOESP e no jornal Diário Comercial. |
| **Formulário de Referência** | Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência. |
| ***Website*** | www.blau.com.br<br><br>As informações constantes no *website* da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência. |

## CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

**Este Prospecto inclui estimativas e declarações futuras, principalmente, nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta", descritos nas páginas 18 e 54, respectivamente, deste Prospecto, e nos itens "4. Fatores de Risco", "7. Atividades do Emissor" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência.**

Essas considerações sobre estimativas e declarações futuras se basearam, principalmente, nas expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado das suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa. Elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações de que dispomos atualmente.

Além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto, há uma série de fatores que podem fazer com que as estimativas e declarações não ocorram. Tais riscos e incertezas incluem, entre outras situações, as seguintes:

- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas, ambiente regulatório ou regulamentação ambiental no Brasil;
- alterações nas condições gerais da economia, incluindo, exemplificativamente, inflação, taxas de juros, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional e confiança do consumidor;
- condições que afetam nosso setor de atuação e a condição financeira de nossos principais clientes;
- nosso relacionamento com os nossos atuais e futuros fornecedores, clientes e prestadores de serviços;
- aumento de custos, incluindo, mas não se limitando aos custos: (i) de operação e manutenção; (ii) encargos regulatórios e ambientais; e (iii) contribuições, taxas e impostos;
- fatores negativos ou tendências que podem afetar nossos negócios, participação no mercado, condição financeira, liquidez ou resultados de nossas operações;
- nosso nível de capitalização e endividamento e nossa capacidade de contratar novos financiamentos e executar o nosso plano de expansão; e
- outros fatores de riscos apresentados na seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta" e "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia", nas páginas 54 e 18, respectivamente, deste Prospecto, e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, nas páginas 272 a 289 deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro.

**O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS DESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, O ACIONISTA VENDEDOR E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.**

As palavras "acreditamos", "podemos", "poderemos", "estimamos", "continuamos", "antecipamos", "pretendemos", "esperamos" e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não podemos assegurar que atualizaremos ou revisaremos quaisquer dessas estimativas em razão da disponibilização de novas informações, de eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não consistem qualquer garantia de um desempenho futuro. Os reais resultados podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras, constantes neste Prospecto. Tendo em vista os riscos e incertezas envolvidos, as estimativas e declarações acerca do futuro constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência podem não vir a ocorrer e, ainda, nossos resultados futuros e nosso desempenho podem diferir substancialmente daqueles previstos em nossas estimativas em razão, inclusive, mas não se limitando, aos fatores mencionados acima. Por conta dessas incertezas, o investidor não deve se basear nestas estimativas e declarações futuras para tomar uma decisão de investimento.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

## SUMÁRIO DA COMPANHIA

**ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS NOSSAS INFORMAÇÕES. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA SEÇÃO SÃO CONSISTENTES COM NOSSAS INFORMAÇÕES COMPLETAS CONSTANTES DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA. LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA. ESTE SUMÁRIO NÃO CONTÉM TODAS AS INFORMAÇÕES QUE O INVESTIDOR DEVE CONSIDERAR ANTES DE INVESTIR NAS AÇÕES. ANTES DE TOMAR A SUA DECISÃO DE INVESTIR NAS AÇÕES DA COMPANHIA, O INVESTIDOR DEVE LER CUIDADOSA E ATENCIOSAMENTE TODO ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.**

A Companhia completou 30 anos em 2017. Administrada por seu acionista fundador, a Companhia tornou-se uma das principais *empresas* da indústria farmacêutica brasileira no canal não varejo (*non retail*), atendendo hospitais e clínicas em geral, nos setores público e privado. A Companhia continuamente investe em P&D, na ampliação das plantas fabris, em melhorias na estrutura de Planejamento, Programação e Controle de Produção (PCP) para ajustar os planos de produção às demandas de mercado, bem como no conhecimento e eficiência da equipe comercial.

Na última publicação do IQVIA (antigo IMS Quintiles), apresentada em junho de 2017, a Companhia foi considerada como a terceira indústria farmacêutica de capital brasileiro no *ranking* de vendas no canal não varejo (*non retail*) no Brasil.

Conforme os dados do IQVIA, a Companhia tem crescido acima da média do mercado brasileiro quando comparado com o mercado farmacêutico total, com destaque ainda maior quando se utiliza a base de dados do canal não varejo (*non retail)*.

Nesse sentido, os dados financeiros da Companhia refletem um forte crescimento, principalmente orgânico. A receita líquida da Companhia foi de R$491.969 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. Em 31 de dezembro de 2016, a receita líquida da Companhia foi de R$430.933 mil, representando um crescimento médio anual ("CAGR") de 21,9% nos últimos dois exercícios sociais. O EBITDA da Companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 foi de R$151.635 mil. O EBITDA da Companhia totalizou R$76.697 mil em 31 de dezembro de 2016, refletindo um CAGR de 22,7% nos últimos dois exercícios sociais. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, a Companhia apresentou lucro líquido de R$93.018 mil. O lucro líquido da Companhia foi de R$32.101 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, refletindo um CAGR de 36,8% nos últimos dois exercícios sociais.

Em 2012, a Companhia iniciou sua estratégia de expansão para outros mercados da América do Sul, possuindo atualmente cinco subsidiárias na América Latina, incluindo operações comerciais ativas no Uruguai e na Colômbia. Na Argentina, Chile e Peru, suas subsidiárias estão em início de operação, com submissão de pedidos de licenças e registros sanitários. A Companhia exporta para o Chile e Peru, mesmo antes de iniciar operações próprias nesses países. Além disso, já exporta e/ou exportou para a Bolívia, Equador, Paraguai, Panamá, República Dominicana, Países Baixos, Itália, Malásia, Paquistão, Tailândia, Vietnã, Índia e Angola.

Em que pese a estratégia de expansão da Companhia para os mercados da América do Sul, grande parte da receita da Companhia é oriunda das suas operações no Brasil. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2017, nossa receita líquida de operações no Brasil representou 93,0% e 94,0%, respectivamente, do total de nossa receita líquida.

**Produtos**

A Companhia acredita que alcançou uma posição de liderança no segmento farmacêutico no canal de não varejo (*non retail*) e uma posição de destaque em toda a cadeia de comercialização por disponibilizar aos profissionais e instituições de saúde um amplo e diversificado portfólio, que contempla uma extensa linha de produtos de marca própria, desde medicamentos injetáveis essenciais para o dia a dia de qualquer instituição hospitalar até medicamentos de alta complexidade, com qualidade, eficácia e segurança, bem como a preços acessíveis e competitivos. O portfólio de produtos da Companhia está focado em linhas de medicamentos para as principais áreas terapêuticas do mercado de produtos hospitalares, incluindo infectologia, oncologia, hematologia, nefrologia e especialidades com grande potencial de crescimento de consumo.

Comercialmente, a atuação da Companhia é dividida em quatro linhas de medicamentos:

- **BIOLÓGICOS:** Medicamentos produzidos por biossíntese em células vivas, ao contrário dos sintéticos, que são produzidos por síntese química. Os biológicos são uma classe diversa e heterogênea de produtos e compreendem as vacinas, os soros hiperimunes, os hemoderivados, biomedicamentos classificados em: a) medicamentos obtidos a partir de fluidos biológicos ou de tecidos de origem animal; b) medicamentos obtidos por procedimentos biotecnológicos; anticorpos monoclonais; medicamentos contendo microorganismos vivos, atenuados ou mortos. Os medicamentos produzidos por biossínteses são indicados para a reposição de proteínas deficientes no organismo, como proteínas, hormônios, anticoagulantes, imunológicos, dentre outros.

- **ONCOLÓGICOS:** produtos farmacêuticos orais e injetáveis de origem diversa, destinados ao tratamento do câncer, que englobam diversas classes terapêuticas e tipos de tratamento, disponibilizando uma ampla linha de medicamentos para pacientes com câncer.

- **ESPECIALIDADES (ex-oncológicos):** vasta gama de produtos farmacêuticos com plantas dedicadas para tratamento especializado de doenças infecciosas, raras, tratamentos especiais, imunologia, dentre outros. Engloba antibióticos, medicamentos injetáveis, anestésicos, dentre outros, com foco no mercado hospitalar.

- **OUTROS:** outros produtos, incluindo medicamentos de prescrição médica, isentos de prescrição (MIP), focados no mercado varejo (*retail*) e não varejo (*non retail*), incluindo ainda uma linha completa de dermocosméticos, reprodução humana, de preservativos e afins.

O portfólio ativo da Companhia é composto atualmente por 72 moléculas, 81 produtos e 177 apresentações comerciais, reflexo dos elevados investimentos efetuados pela Companhia em pesquisa, desenvolvimento e em áreas produtivas.

Ao longo dos anos, a Companhia conquistou liderança de *market share* em 10 medicamentos com marcas próprias de acordo com o IQVIA dos últimos 12 meses (base junho de 2017). Estes medicamentos geraram aproximadamente 80,0% da receita líquida da Companhia nesse período, sendo eles: Imunoglobulin, Eritromax, Hepamax S, Ribavirin, Oprazon, Oxanon, Doclaxin, Filgrastine, Metrexato, Taxofen.

Em nefrologia, a Companhia disponibiliza uma expressiva linha de medicamentos essenciais para o dia a dia de um centro de hemodiálise, como: Eritromax® (Alfaepoetina), Hepamax -S® (Heparina Sódica), Ferropurum (Sacarato de Ferro), Vancoson® (antibiótico Vancomicina), Ganvirax® (Ganciclovir), Imunoglobulin® (Imunoglobulina Humana Igg). O medicamento Eritromax® (Alfaepoetina), essencial para a qualidade de vida dos pacientes renais crônicos, tem como diferencial um número grande de apresentações, 28 concentrações e formas farmacêuticas diferentes em relação aos concorrentes de mercado.

Na linha oncológica, os medicamentos Filgrastine® (Filgrastima) e Eritromax® (Alfaepoetina) são considerados pelo corpo médico como essenciais. Estes fatores estimuladores de crescimento hematopoiéticos são imprescindíveis para a manutenção dos ciclos de quimioterapia, prevenindo e recompondo os níveis de glóbulos brancos e hemoglobina afetados pela agressividade deste tipo de tratamento na medula óssea. Nesta mesma linha oncológica, a Companhia também é líder–por princípio ativo, de acordo com IMS Quintiles, com os medicamentos B-Platin® (Carboplatino), Epósido® (Etopósido), Taxofen® (Citrato de Tamoxifeno), entre outros.

No ambiente hospitalar, a Companhia é líder de mercado por molécula de acordo com o IQVIA em importantes medicamentos utilizados diariamente nas mais diversas instituições hospitalares em todo país, como Oprazon® (Omeprazol Sódico Injetável), Doclaxin® (Amoxacilina+Clavulanato) e Oxanon® (Oxacilina Sódica).

A linha de produtos orais da Companhia destaca-se pela liderança de mercado por molécula de acordo com IQVIA, com os medicamentos Metrexato® (Metotrexato Dissódico), amplamente prescrito nos tratamentos de Artrite Reumatóide, Ganvirax® (Ganciclovir), utilizado nos tratamentos de HIV e na prevenção às infecções de citomegalovírus antes do transplante de órgãos, e o Ribavirin® (Ribavirina), importante droga coadjuvante utilizada nos novos protocolos de tratamento da Hepatite C e HIV.

A Companhia se preocupa em rastrear a destinação e dispensa de seus medicamentos, mantendo uma farmacovigilância ativa com hospitais, clínicas e profissionais da saúde através de seu departamento de SAC/SAM (Sistema de Atendimento ao Consumidor / Sistema de Atendimento ao Médico). Estas informações são alimentadas no sistema de CRM da Companhia. O comando do departamento de SAC/SAM é gerido pela Diretoria Médica.

**P&D**

A Companhia desenvolveu em sua trajetória uma estrutura eficiente na área de desenvolvimento, criando um Comitê de Estratégia para subsidiar o desenvolvimento de seu P&D. Este Comitê recebe o apoio de membros dos Departamentos de Novos Negócios, Inteligência de Mercado, Marketing, Gerência de Linha, Diretoria Regulatória e Diretoria Comercial. O Comitê de Estratégia avalia várias etapas do projeto, desde seu planejamento com o estudo de viabilidade técnica e econômica, até a sua conclusão final. Os relatórios deste Comitê são submetidos ao Conselho de Administração para avaliação e acompanhamento.

Nesse sentido, a Companhia investe em inovação utilizando os benefícios tributários da Lei do Bem (Lei 11.196/05), desenvolvendo conhecimento e *know how*, sendo que em 2009 já produzia insumos biofármacos. Suas tecnologias produzem, através de cultivo celular (eucarioto), os biofármacos Alfaepoetina e Interferon Beta 1A, e, através de fermentação (procariotos), os biofármacos Filgrastima, Somatropina hormônio de crescimento, Interferon Alfa 2A, dentre outros. Atualmente, a Companhia utiliza alguns biofarmácos por ela produzidos para exportação e para a produção de medicamentos prontos para países com menor regulamentação sanitária.

O departamento de P&D da Companhia possui uma equipe de profissionais altamente qualificada, incluindo cientistas, pós-doutores, doutores, mestres, dentre outros. A área é segmentada em dois setores de especialidades: produtos biológicos/recombinantes e drogas sintéticas, com *expertise* em suas respectivas áreas. Neles são desenvolvidos novos produtos, formulações, processos e metodologias analíticas.

No ano de 2016, obteve três novos registros de medicamentos: Oxaliplatina Genérica (oncológicos), Oxacilina Genérica (antibiótico penicilânico) e o Ferropurum (Sacarato de Ferro), que conjuntamente, no primeiro semestre de 2017, representaram aproximadamente 3,6% do faturamento líquido da Companhia.

**Plantas Fabris**

A Companhia possui um moderno complexo industrial farmacêutico, composto por três plantas industriais em endereços distintos, com tecnologia de ponta, localizadas nas cidades de São Paulo e Cotia, região metropolitana de São Paulo, dedicadas à produção de medicamentos biológicos, biotecnológicos, oncológicos, antibióticos, injetáveis, anestésicos e insumos biofármacos. Nas respectivas unidades industriais, a Companhia possui 11 áreas produtivas dedicadas por tipo e classe terapêutica, que utilizam modernos equipamentos de produção e controle de qualidade, atendendo às rigorosas práticas de fabricação e controle de qualidade exigidos pelas autoridades sanitárias, como Anvisa, Invima, dentre outras.

Atualmente, a Companhia está em fase de ampliação da capacidade produtiva das três plantas fabris que possui no Brasil e está em fase final de conclusão de uma nova planta de biofármacos alinhada com as mais rígidas normas de boas práticas de fabricação internacionais.

**Força de Vendas**

A força comercial da Companhia tem profissionais capacitados, experientes e treinados pelo seu próprio departamento médico e clínico. A Companhia disponibiliza a estes profissionais equipamentos e ferramentas tecnológicas de última geração para gestão de visitas e *upload* de informações e pedidos.

No Brasil, a força de vendas da Companhia está presente em todo o território nacional, sendo dividida em três canais de venda:

- Segmento não varejo (*non retail):* abrange hospitais e clínicas privadas, incluindo os centros de quimioterapia e hemodiálise, além de instituições de saúde pública nas esferas Federal, Estaduais e Municipais. A demanda gerada nos hospitais e clínicas, bem como de *key accounts* (convênios médicos e redes de hospitais), é atendida por empresas de logística e distribuição hospitalar (operação logística) e é executada diretamente pelo departamento de logística da Companhia. A Companhia acredita possuir expressiva participação no negócio das distribuidoras hospitalares e que seus produtos são comercializados em quase todas as instituições de saúde do país.

- Segmento varejo (retail): onde estão as farmácias, a Companhia está presente nas maiores redes de drogarias do país e nas farmácias associativas, com seus medicamentos de prescrição, MIPs e linha de preservativos PRESERV.

- Segmento de dermocosméticos: a Companhia visita cirurgiões plásticos, dermatologistas, dentistas, farmacêuticos e outros profissionais de saúde habilitados pela legislação a prescrever e a dispensar os produtos desta linha.

Atualmente, toda a estrutura comercial da Companhia está sendo reestruturada para ampliação, obedecendo a divisão por unidades de negócio.

A Companhia trabalha constantemente para garantir e melhorar a eficiência de suas operações, sempre com transparência e buscando altos níveis de governança corporativa. Com isto, investe em sistemas e equipamentos de alta tecnologia que garantem a segurança e confiabilidade de suas operações. Desde 2010, as demonstrações financeiras da Companhia são auditadas por empresa de Auditoria Independente que compõe o grupo chamado "Big Four". Em 2014, implantou o sistema SAP Full, que controla todas as suas operações e, em 2017, o Conselho de Administração da Companhia passou a ter em sua composição 2 conselheiros independentes, além de terem sido criados comitês de assessoria ao Conselho de Administração e uma área auditoria interna. A Companhia implementou, ainda, diversas políticas corporativas, o Código de Ética e Conduta e a Política Anticorrupção, entre outras. A Companhia espelha-se também no Manual de Boas Práticas de Governança Corporativa do IBGC – Instituto brasileiro de Governança Corporativa.

Esta área da Companhia é responsável (i) pela geração da demanda (padronização de medicamentos junto ao corpo clínico e/ou chefia da farmácia hospitalar), (ii) pelo reforço da imagem institucional, (iii) pela comercialização de seus produtos, (iv) pelo monitoramento da distribuição dos medicamentos nos estabelecimentos, e (v) pelo mapeamento e atuação da concorrência.

**Informações Financeiras**

A tabela abaixo contém alguns dos principais indicadores financeiros consolidados da Companhia para os períodos indicados.

**DADOS FINANCEIROS CONSOLIDADOS**

| | EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **31/12/2014** | **31/12/2015** | **31/12/2016** | **30/09/2017** |
| Em Milhares de Reais | | | | |
| Receita Líquida | 290.045 | 383.451 | 430.933 | 491.969 |
| Lucro Bruto | 118.602 | 162.850 | 179.135 | 227.986 |
| % Lucro Bruto sobre receita líquida | 40,9% | 42,5% | 41,6% | 46,3% |
| Lucro (prejuízo) líquido | 17.155 | 22.780 | 32.101 | 93.018 |
| EBITDA[1] | 50.914 | 64.706 | 76.697 | 151.635 |
| Margem EBITDA[2] | 17,6% | 16,9% | 17,8% | 30,8% |
| Caixa e equivalente de caixa | 12.277 | 10.044 | 10.199 | 10.372 |
| Empréstimos e financiamentos de curto prazo | 118.231 | 116.850 | 108.198 | 89.341 |
| Empréstimos e financiamentos de longo prazo | 9.481 | 35.464 | 33.707 | 3.279 |
| Dívida Líquida | 115.435 | 142.270 | 131.706 | 82.248 |

(1) O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization), sigla em inglês para denominar LAJIDA (Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização), é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, conciliada com as Demonstrações Financeiras da Companhia. O EBITDA pode ser definido como o resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras liquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões.

(2) A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida.

**Pontos Fortes**

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliários de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência. As seções 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência tratam dos riscos considerados relevantes para os negócios da Companhia. Caso qualquer um desses riscos se materialize, poderá impactar, de forma adversa, a reputação da Companhia, sua situação financeira, seus resultados de operações, suas margens, seu fluxo de caixa, o preço de mercado das ações de sua emissão, bem como os pontos fortes mencionados abaixo. Deste modo, é importante que os investidores avaliem os fatores de risco descritos anteriormente, bem como todas as demais informações contidas nesse documento.

**1. Posição de liderança no canal "não varejo" (*non retail*) de medicamentos de alta complexidade no Brasil.**

A Companhia é uma das maiores empresas farmacêuticas de capital nacional no mercado não varejo (*non retail*) no Brasil e América Latina, de acordo com dados da IMS Quintilles (atual IQVIA), de março de 2017.

Considerando-se o foco estratégico em nichos de mercado no canal não varejo (*non retail*), a Companhia desenvolveu um portfólio completo de medicamentos de marca de alta complexidade, líderes nas principais classes terapêuticas em que atua, como infectologia, oncologia, hematologia, nefrologia e de especialidades com grande potencial de crescimento de consumo. Os dez principais medicamentos da Companhia possuem um *market share* médio de 71%, de acordo dados dos últimos 12 meses (base junho de 2017).

| **Droga** | ***Market Share*** | **Ranking no Brasil** | **Segmento** | **Indicação Terapêutica** |
|---|---|---|---|---|
| IMUNOGLOBULIN..... | 66% | 1º | Biológicos | Doenças Imunológicas |
| ERITROMAX ..... | 74% | 1º | Biológicos | Antianêmico |
| HEPAMAX..... | 61% | 1º | Biológicos | Insuficiência Renal |
| RIBAVIRIN..... | 97% | 1º | Outros | Antiviral |
| OPRAZON ..... | 51% | 1º | Especialidades | Doenças Gástricas |
| OXANON ..... | 86% | 1º | Especialidades | Infecções |
| DOCLAXIN ..... | 86% | 1º | Especialidades | Infecções |
| FILGRASTINE ..... | 40% | 1º | Biológicos | Neutropenia |
| METREXATO ..... | 90% | 1º | Outros | Antirreumático |
| TAXOFEN ..... | 56% | 1º | Oncológicos | Oncologia |
| **Média .....** | **71%** | | | |

Fonte: Ranking IQVIA Junho 2017

A Companhia conquistou liderança de *market share* em 10 medicamentos com marcas próprias no mercado não varejo (*non retail*), os quais representam aproximadamente 80,0% da receita líquida no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. Além disso, a Companhia acredita que seu portfólio de produtos possui maior valor agregado comparado a outros players brasileiros.

Com base em projeções setoriais, publicadas pela IQVIA, a Companhia espera que o mercado de medicamentos não varejo (*non retail)* cresça a índices mais elevados que o mercado farmacêutico geral no longo prazo, uma vez que a base de consumo se expanda, considerando o envelhecimento da população e maior acesso a medicamentos e tratamentos especializados, representando uma forte oportunidade para o crescimento da Companhia. De acordo com a IQVIA, em 2016, o mercado brasileiro era o primeiro na América Latina no *ranking* dos farmaemergentes e o crescimento projetado do mercado latino americano é de 6% ao ano entre 2016 e 2021 em moeda norte-americana.

O portfólio amplo de medicamentos da Companhia, com liderança em várias classes terapêuticas permite sua aproximação junto a uma base de clientes diversificada e, consequentemente, a antecipação de tendências e oportunidades de mercado, conferindo um bom posicionamento para capturar o crescimento esperado da indústria farmacêutica no Brasil e na região como um todo.

## 2. Plataforma integrada de P&D, produção e comercialização com capacidade comprovada pelo crescimento orgânico e rentabilidade.

A Companhia desenvolveu em seus 30 anos de história um modelo de negócios baseado em uma plataforma única e integrada de P&D, produção e comercialização de medicamentos para o Brasil. Até a presente data, o departamento de P&D desenvolveu um amplo portfólio, tendo 177 apresentações comerciais desenvolvidas internamente com registros sanitários ativos perante a ANVISA, a partir de 72 moléculas. A Companhia lançou três novos produtos em 2016 e está desenvolvendo um total de 32 novos produtos, dos quais 6 são princípios ativos e 7 já foram submetidos para registro perante a ANVISA.

A Companhia possui três unidades produtivas localizadas na região metropolitana de São Paulo. As plantas possuem tecnologia de ponta e foram desenvolvidas para atender os padrões regulatórios e de qualidade, seguindo as diretrizes da Anvisa, um dos órgãos reguladores mais exigentes do mercado farmacêutico mundial. A Companhia também está construindo uma nova planta, com previsão de início de operações ao longo de 2018.

Além disso, a Companhia possui uma equipe de vendas especializada e de alta performance que atua em todo o território nacional atendendo os mercados público e privado, bem como em exportações a diversos países. Além disso, por intermédio de suas subsidiárias, tem alcance internacional. Atualmente, toda a estrutura comercial da Companhia está sendo reestruturada para ampliação, obedecendo a divisão por unidades de negócio.

Esses profissionais têm o objetivo de promover demanda constante pelos medicamentos da Companhia e conduzir efetivos esforços de marketing por meio de visitas aos principais clientes (hospitais e clínicas públicas e privadas), mantendo uma rotina de interação junto ao corpo clínico e chefia da farmácia hospitalar dos principais clientes e participando de congressos médicos e farmacêuticos.

A base de clientes possui aproximadamente 1.203 distribuidores e 906 hospitais e clínicas em todo o Brasil. A demanda gerada nos hospitais e clínicas, bem como de key accounts (convênios médicos e redes de hospitais), são atendidas por empresas de logística e distribuição hospitalar (operação logística). A demanda de clientes de grande porte e preferenciais são executadas diretamente pelo departamento de logística da Companhia.

A Companhia acredita que seu modelo de negócios integrado e único confere crescimento resiliente e consistente. O crescimento anual médio da receita líquida foi de 21,2% no período compreendido entre 2014 e o período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2017. Tal crescimento foi majoritariamente orgânico e proporcionou forte geração de caixa e baixo endividamento, resultando em uma sólida estrutura de capital e consequente flexibilidade financeira para realizar investimentos para a expansão de sua capacidade produtiva e portfólio de produtos.

Em recente publicação do Valor 1000, edição 2017, com dados de dezembro de 2016, a Companhia está entre as dez maiores empresas brasileiras do setor farmacêutico em termos de margem EBITDA, rentabilidade, crescimento sustentável, margem de atividade e giro do ativo, conforme calculados por referida publicação.

**3. Portfólio amplo e diversificado de medicamentos, líderes nas principais classes terapêuticas em que atua, unicamente posicionada para atender à crescente demanda do setor.**

Historicamente, o foco contínuo da Companhia no mercado não-varejo lhe permitiu desenvolver uma ampla e diversificada carteira de produtos. Entre seus principais competidores nacionais, a Companhia acredita ser o único laboratório farmacêutico com potencial de oferecer medicamentos para tratamentos de infectologia, oncologia, hematologia, nefrologia e especialidades, comercializados como antibióticos e injetáveis na linha de especialidades, como biosimilares, hemoderivados e trombóticos para a linha de biológicos e como sólidos e injetáveis para a linha de oncológicos, dentre outros.

A ampla gama do portfólio da Companhia lhe permite maximizar a eficiência da sua equipe comercial, oferecendo soluções mais completas no mercado brasileiro para atender à crescente demanda dos hospitais e clínicas por seus medicamentos.

Com base em projeções setoriais, esperamos que o mercado de medicamentos de alta complexidade cresça a índices mais elevados que o mercado farmacêutico geral no longo prazo, uma vez que a base de consumo se expanda, considerando o envelhecimento da população e maior acesso a medicamentos e tratamentos especializados, representando uma forte oportunidade para o crescimento da Companhia.

## 4. *Expertise* em desenvolvimento de produto com robusto pipeline de produtos.

Ao longo de 30 anos de história, pesquisa, desenvolvimento e inovação são parte dos negócios e operações da Companhia. Nesse sentido, a Companhia tem o costume de efetuar parcerias com universidades e grupos científicos para ter acesso a tendências, inovações e tecnologias desconhecidas.

A Companhia possui um time de 34 colaboradores diretos voltados exclusivamente para a área de P&D, incluindo cientistas, doutores, PH.Ds, que tem tarefas multidisciplinares nas áreas de desenvolvimento e pesquisa de medicamentos e moléculas biológicas e sintéticas, além de diversos consultores e institutos especializados. Essa área é responsável desde a pesquisa bibliográfica da origem da molécula, sua estrutura, até a realização do medicamento final, passando pelo desenvolvimento de processos, formulações e controles analíticos.

A Companhia desenvolve internamente a grande maioria dos produtos de seu pipeline de novos medicamentos e, consequentemente, a grande maioria dos produtos registrados também foi desenvolvida pela equipe de P&D da Companhia. Atualmente, a Companhia possui 297 produtos desenvolvidos já registrados (100 no Brasil e 197 no exterior), 45 em processo de registro (11 no Brasil, 22 no Uruguai e 12 na Colômbia), ou seja, aguardando análise da autoridade sanitária, e 25 em desenvolvimento.

O time de P&D da Companhia desenvolveu com sucesso a produção própria de princípios ativos: Alfaepoetina, Filgrastima, Interferon Beta, Somatropina (hormônio de crescimento), dentre outros. Atualmente os medicamentos finais biosimilares produzidos com os biofármacos acima descritos, New Eritromax (Alfaepoetina), New Filgrastine (Filgrastima), Human Growth (Somatropina) e Betaferon (Interferon Beta) já superaram as barreiras dos testes de comparabilidade físico e químico e estão no início da etapa de eficácia em humanos pela via da comparabilidade.

Como exemplo de medicamentos com registros em outros países da América Latina e Ásia, a Companhia pode citar o Hepamax-S (Heparina Sódica de origem suína), o Eritromax (Alfaepoetina) e o Filgrastine (Filgrastima), que estão entre os medicamentos mais vendidos pela Companhia.

Na área oncológica, a Companhia tem diversos produtos desenvolvidos e com bom histórico de vendas, como o Citrato de Tamoxifeno, Etopósido, B Platin (Carboplatina), além de outros produtos em fase de submissão à ANVISA, ou já submetidos, como Docetaxel, Dacarbazina, Vincristina, Pemetrexato, Exemestano, Bicalutamida, Anastrozol, Letrozol, dentre outros.

A Companhia lançou três novos produtos em 2016 e está desenvolvendo um total de 32 novos produtos, dos quais 6 são princípios ativos e 7 já foram submetidos para registro perante a ANVISA.

A Companhia acredita que seu pioneirismo em P&D e sua *expertise* diferenciada em desenvolvimento de produtos, adquirida ao longo de sua história, lhe confere uma vantagem competitiva em relação à concorrência, com pipeline robusto de novos medicamentos para atender à demanda de mercado, pretendendo incrementar seus investimentos em P&D, com o objetivo de aumentar seu pipeline ao estabelecer parcerias com universidades e grupos científicos, bem como ao realocar o seu centro de P&D para uma nova área, de 600m², dentro do seu complexo industrial em Cotia, voltada exclusivamente à pesquisa e desenvolvimento com tecnologia de ponta, cuja conclusão é prevista para dezembro de 2018.

5. **Rigoroso controle regulatório e de qualidade no processo produtivo, com o apoio de profissionais qualificados e experientes.**

A Anvisa possui um dos protocolos mais exigentes do mercado farmacêutico mundial para a aprovação de novos produtos, o que representa um fator de dificuldade para a entrada de novos players no mercado brasileiro e confere à Companhia uma vantagem competitiva natural para a comercialização de seus produtos em outros países da América Latina, cujas agências reguladoras reconhecem as normas da Anvisa como referência regulatória internacional. No mais, historicamente, a Companhia tem renovado seus certificados de Boas Práticas de Fabricação (GMP), com renovações periódicas através de inspeções in loco da Anvisa e dos órgãos reguladores dos demais países em que a Companhia atua.

A Companhia segue rígidos controles regulatórios, de segurança, de qualidade e de eficácia em seus processos produtivos, possuindo a certificação de boas práticas de fabricação expedida pela ANVISA em todas as duas linhas produtivas.

Dois pilares fundamentais para o fortalecimento da reputação e garantia do sucesso empresarial da Companhia são as Diretorias "Garantia da Qualidade" e de "Assuntos Regulatórios", respectivamente ocupadas por profissionais com mais de duas décadas de experiência no mercado farmacêutico. Referidas Diretorias têm como objetivo garantir a conformidade com todos os regulamentos de todos os países onde a Companhia submete os seus dossiês de registro de medicamentos.

6. ***Know-how* e capacidade para atender grandes demandas em um curto espaço de tempo, em especial pedidos gerados por participação em concorrências públicas do Governo Federal através de pregões eletrônicos.**

A Companhia desenvolveu *expertise* e infraestrutura para atender à crescente demanda por medicamentos biológicos e oncológicos, dentre outros, em licitações governamentais via pregão eletrônico. Historicamente, a Companhia atendeu a todos os pré-requisitos demandados para participação nas licitações públicas pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais, com capacidade comprovada, agilidade e flexibilidade para atender grandes demandas específicas em um curto prazo, como usualmente exigido nestes leilões.

**Estratégia:**

Medicamentos de alta complexidade, geralmente injetáveis e de cadeia fria, exigem processos produtivos complexos e ambientes controlados, sendo que a maior parte deles necessita de ambientes estéreis, equipamentos especializados, alta tecnologia e processos controlados. Tais medicamentos são dispensados por profissionais de saúde geralmente em clínicas e hospitais.

A Companhia se tornou um importante player do segmento de medicamentos de alta complexidade no canal não varejo (*non retail*) ao disponibilizar ao mercado produtos de nicho, com qualidade e a preços competitivos.

O objetivo de longo prazo da Companhia é o de se tornar líder de mercado no segmento de medicamentos de alta complexidade no canal não varejo (*non retail*) na América Latina, disponibilizando um portfólio completo de produtos de alta qualidade. Para tanto, a Companhia pretende implementar as seguintes estratégias:

**1. Incrementar os investimentos em P&D e acelerar a realização de estudos clínicos.**

A Companhia pretende incrementar os investimentos em P&D visando o aumento de seu pipeline e a expansão para novas áreas terapêuticas, com foco em produtos de alto valor agregado. A Companhia também pretende firmar novas parcerias com universidades e grupos científicos para o desenvolvimento de medicamentos biotecnológicos, biológicos e sintéticos de alto valor agregado e de medicamentos oncológicos. Além disso, a Companhia irá expandir e realocar seu centro de P&D dentro do seu complexo industrial em Cotia, onde está concluindo a instalação de uma nova área de 600 m² voltada exclusivamente à pesquisa e desenvolvimento com tecnologia de ponta, cuja previsão de conclusão é dezembro de 2018.

Além disso, a Companhia pretende acelerar a realização de estudos clínicos em andamento e dos novos estudos que pretende realizar, em especial aqueles relacionados a novos medicamentos biotecnológicos. Para tanto, a Companhia pretende realizar estudos clínicos na Europa seguindo as diretrizes da Agência Europeia de Medicamentos ("EMA"). A Companhia planeja desenvolver medicamentos e as matérias-primas correspondentes que possam ser comercializados na Europa, América Latina e, eventualmente, outras regiões.

**2. Lançar novos medicamentos com alto valor agregado e rentabilidade.**

A Companhia acredita que há potencial de crescimento a ser capturado no mercado de medicamentos de alta complexidade e pretende manter a expansão de seu portfólio, com foco em produtos que sejam complementares àqueles de seu portfólio atual, em particular medicamentos de alto valor agregado. A Companhia também pretende aumentar a penetração junto à sua base de clientes, aumentando os esforços comerciais, lançando novos produtos e expandindo para novas áreas terapêuticas.

Os medicamentos de alta complexidade, em sua maioria biológicos e medicamentos oncológicos, representaram 66,4% da receita líquida da Companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. A estratégia da Companhia é aumentar esse percentual nos próximos cinco anos, devido ao fato de apresentarem margens mais atrativas.

Além disso, a Companhia pretende aumentar o seu portfólio nas atuais linhas de produtos, adicionando novas moléculas. Novos produtos e linhas de produtos estão sendo introduzidos, como a linha dermocosmética, com o lançamento da Toxina Botulínica Tipo A e de preenchedores faciais. A estratégia da Companhia é disponibilizar uma linha dermocosmética completa aos profissionais da saúde que prescrevem e aplicam tais medicamentos.

A Companhia também pretende lançar medicamentos para o tratamento de diabetes e para uso em reprodução humana por meio de licenciamentos e produção própria.

**3. Acelerar a expansão na América Latina e construir novos complexos industriais no exterior.**

A Anvisa possui um dos protocolos mais exigentes do mercado farmacêutico mundial para a aprovação de novos produtos, o que confere à Companhia uma vantagem competitiva natural para a comercialização de seus produtos em outros países da América Latina, cujas agências reguladoras reconhecem as normas da Anvisa como referência regulatória internacional.

Por esta razão, a Companhia acredita que seus produtos têm (e continuarão a ter) boa aceitação em novos mercados, o que lhe possibilita capturar um aumento de demanda por medicamentos de alta complexidade na América Latina e em vários outros países para os quais já exporta.

A Companhia pretende ampliar sua capacidade produtiva na América Latina, especialmente na Argentina e Colômbia, por meio da construção de novos complexos industriais nas zonas de livre comércio (zonas francas). Nesse sentido, exemplificativamente, a Companhia está em estágio avançado de negociações referentes a um contrato de aluguel na Argentina, na região de Las Pampas (zona franca), a qual está estrategicamente localizada para acessar o Chile e o Uruguai. Adicionalmente, a Companhia também está em estágio avançado de negociações referentes à compra de terreno na Colômbia, no município de Tocancipá (zona franca), o que permitiria o abastecimento dos mercados na Colômbia, nos países andinos e na América Central.

Além disso, visando acelerar seu crescimento na América Latina, a Companhia pretende buscar oportunidades de aquisição nos países onde atua e pretende atuar, em particular na Argentina, especialmente se as companhias a serem adquiridas já possuírem as licenças e registros necessários e capacidade industrial operacional. A Companhia também pretende consolidar sua capacidade operacional em mercados-chave na América Latina, como a Colômbia, Chile, Peru e México, com um portfólio aprimorado de produtos e produção e estrutura comercial locais.

Em resumo, a estratégia da Companhia é replicar seu *know-how* e *expertise* em produção e venda de seu portfólio de medicamentos nesses países e regiões e, ao mesmo tempo, ganhar escala para a produção dos medicamentos do portfólio atual e dos novos medicamentos em pipeline.

**4. Aumentar a capacidade produtiva.**

A Companhia pretende investir na otimização e aumento da capacidade produtiva adquirindo equipamentos modernos e de alta capacidade produtiva, adotando medidas para aumentar a eficiência operacional, reajustando as áreas de embalagens e realocando determinadas linhas de produção para outras áreas produtivas, entre outras iniciativas.

**5. Continuar a busca pela verticalização do processo produtivo, com investimentos para fornecimento próprio de insumos essenciais e produtos biológicos.**

A Companhia está concluindo, dentro do seu complexo industrial em Cotia, a construção de uma planta fabril para a produção de insumos biotecnológicos que utilizará biotecnologia para a produção de princípios ativos, seguindo as diretrizes estabelecidas em regulamentos da União Europeia, visando mitigar os riscos de um possível desabastecimento de insumos estratégicos e, ao mesmo tempo, ampliando a abrangência geográfica e a rentabilidade do negócio. Essa fábrica terá alta capacidade de produção e será dividida em duas áreas: fermentação (Eucarioto) e cultivo celular (Procarioto).

Essa planta, com expectativa de início de operações ao longo de 2018, passará a ser a plataforma industrial biotecnológica da Companhia e fornecerá os insumos produtivos dos biossimilares New Eritromax (Alfaepoetina), New Filgrastine (Filgrastima), Human Growth (Somatropina) e Betaferon (Interferon Beta). Tais insumos já estão na fase de estudos clínicos de comparabilidade em humanos, realizados por institutos de pesquisa europeus. A Companhia espera que sua independência para a obtenção desses insumos assegurará o lançamento de seus medicamentos a nível mundial, posicionando-a como um player relevante deste segmento.

**6. Monitorar o mercado constantemente em busca de possíveis aquisições estratégicas.**

A Companhia monitora ativamente as oportunidades de mercado para ampliar seu portfólio e atuação geográfica via aquisições selecionadas de empresas com produtos e marcas de forte reconhecimento e presença de mercado. Essa ampliação de portfólio pode ocorrer mediante aquisições de empresas ou ativos selecionados, que atuem no canal não varejo (non retail) e varejo, em linha com a estratégia da Companhia, incluindo medicamentos de prescrição e isentos de prescrição, com potencial de crescimento e que apresentem sinergia com aqueles do atual portfólio da Companhia, agregando ganhos de escala ao seu modelo de negócios.

**Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia**

Abaixo se encontram descritos os principais fatores de risco relativos a nós, os quais não são os principais fatores de risco relacionados à Companhia, os quais devem ser analisados em conjunto com as informações constantes do Formulário de Referência (sobretudo os fatores de risco descritos no item 4.1) e na seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Nossas Ações", na página 54 deste Prospecto.

**Uma parcela substancial da receita da Companhia depende do desempenho de alguns "produtos-chave".**

Em geral, uma parcela substancial da receita da Companhia está atrelada à venda de certos "produtos-chave", os quais podem mudar de tempos em tempos. Por exemplo, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, 10 moléculas representaram 70,2% da receita líquida da Companhia, enquanto que, durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, as mesmas moléculas representaram 80,0% da receita líquida.

Se um ou mais "produtos-chave" enfrentarem problemas que afetem o seu desempenho, tais como litígio decorrente do uso do respectivo produto, choque negativo na demanda, alterações no número de prescrições, efeitos colaterais inesperados, problemas no registro ou disputa referente ao uso de marca, processos regulatórios e publicidade negativa que afete a confiança de médicos ou pacientes, pressão de produtos competitivos existentes, mudanças em rótulos, surgimento de um novo tratamento mais eficaz ou alternativo, genérico, manutenção de licenças dos respectivos produtos-chave, a situação financeira e resultados da Companhia poderão ser adversamente afetados.

**A Companhia atua em segmentos de alta concorrência, tendo como competidores grandes empresas, o que poderá causar um efeito material adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados.**

A Companhia atua em segmentos de mercado altamente competitivos e enfrenta concorrência de outras companhias sólidas, com presença tanto nos mercados nacional quanto internacional. Ademais, algumas dessas empresas oferecem uma grande variedade de produtos nos segmentos em que a Companhia atua, competindo, assim, com a maior parte de suas linhas de produtos.

Em escala global, alguns dos competidores da Companhia possuem recursos financeiros e de *marketing* substanciais, podendo possuir maior facilidade do que nós para obter acesso a capital mais barato e a tecnologias, bases maiores de consumidores e maior variedade de produtos ofertados. Adicionalmente, os atuais e futuros concorrentes da Companhia podem ser bem sucedidos em determinadas linhas de produtos e/ou regiões, de forma que a competição com tais concorrentes nos mercados em que a Companhia atua poderá resultar em perda de participação de mercado. A Companhia poderá vir a ter que aumentar seus gastos com *marketing* e promoção e/ou reduzir os preços de seus produtos, adaptar os produtos existentes e lançar novos produtos. O sucesso de tais medidas está sujeito a riscos, incluindo incertezas quanto à capacidade de assimilação dos consumidores. Assim, referidas medidas poderão não ser capazes de manter ou aumentar a participação de mercado da Companhia, o que poderá afetar adversamente seus resultados.

Ainda, novos concorrentes poderão entrar nos mercados em que a Companhia opera.

Qualquer um destes fatores poderá causar um efeito adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados.

**As operações da Companhia dependem da reputação de seus produtos e marcas, podendo o dano à reputação destes produzir efeito adverso nos resultados da Companhia.**

O sucesso da Companhia depende também da sua capacidade de manter e aperfeiçoar a imagem e reputação de seus produtos e marcas existentes e de desenvolver uma imagem e reputação favoráveis para novos produtos e marcas. A imagem e a reputação de seus produtos e marcas podem estar sujeitas a efeitos adversos no futuro. Adicionalmente, preocupações a respeito da qualidade de produtos, mesmo quando infundadas, poderão prejudicar a imagem e reputação dos produtos e da Companhia.

Eventos que prejudiquem de modo relevante marcas detidas pela Companhia poderão causar efeito adverso sobre o valor das marcas e sobre as receitas advindas do produto vinculado à marca em questão. A recuperação da imagem e reputação de produtos pode ser dispendiosa e até mesmo inalcançável, o que pode causar efeito negativo relevante sobre os negócios e situação financeira da Companhia.

Ademais, os esforços de marketing da Companhia estão sujeitos a restrições legais e regulatórias aplicáveis à propaganda e venda de produtos farmacêuticos, conforme melhor detalhado nos fatores de risco "Mudanças nas leis e regulamentações aplicáveis ao setor farmacêutico, e também no tocante à promoção e propaganda desses produtos, poderão afetar adversamente a Companhia" e "A Companhia está sujeita a complexa regulamentação da indústria farmacêutica, no Brasil e no exterior, incluindo interação com autoridades governamentais, o que poderá causar um efeito adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados" do Formulário de Referência.

**As operações da Companhia dependem de sua capacidade de operar eficientemente seus sistemas relacionados à coleta e armazenamento de dados, os quais estão sujeitos a falhas que podem afetar seus negócios e sua reputação.**

No curso normal dos seus negócios, a Companhia coleta dados confidenciais, incluindo propriedade intelectual, dados e assuntos de ensaios clínicos, informações comerciais exclusivas suas e de seus clientes, fornecedores e parceiros de negócios, bem como informações de identificação pessoal de seus clientes e funcionários, e os armazena em seus centros de dados e em suas redes. O processamento seguro, a manutenção de seus sistemas de rede de tecnologia da informação e a transmissão destas informações é fundamental para as suas operações e para o bom, contínuo e ininterrupto desempenho da venda de seus produtos.

A infraestrutura técnica da Companhia é vulnerável a danos ou interrupções, causados por falhas de tecnologia da informação e telecomunicações, queda de energia, inundações, tempestades, incêndios, terrorismo, delito intencional, erro humano e eventos semelhantes, incluindo falhas de sistema, falhas do *hardware* ou *software*, vírus de computador ou ataques de *hackers*. Qualquer dano ou interrupção na infraestrutura técnica da Companhia pode comprometer suas redes, e existe o risco de que as informações armazenadas lá poderão ser acessadas, publicamente divulgadas, perdidas ou roubadas, o que pode afetar a qualidade de seus serviços, prejudicar os níveis de satisfação dos seus clientes e sua reputação.

A companhia mantém sob sigilo industrial todos os processos, procedimentos *know how*, informações, projetos de pesquisa e desenvolvimento. Se porventura houver uma falha no controle de referidas informações com a defraudação do sigilo, a Companhia deverá promover o dispêndio de relevante quantia em recursos financeiros no intuito de remediar tais situações, agindo de forma repressiva contra os autores da referida prática, assim como redobrar os esforços financeiros para fiscalizar e reprimir aqueles que eventualmente tentem se utilizar das referidas informações para concorrer com a companhia.

**A Companhia está sujeita a flutuações significativas de demanda em decorrência de variação na contratação para venda de seus produtos e medicamentos, principalmente para o Poder Público.**

A Companhia possui em seu portfólio alguns produtos cuja demanda aumenta na época que antecede o inverno no Brasil, período em que o índice de incidência de doenças respiratórias é maior. No caso de tais produtos, aproximadamente 36% da demanda anual se concentra nos meses de maio a julho.

Adicionalmente, como parte significativa das vendas da Companhia advém da venda de produtos e medicamentos ao setor público (45,4% em relação à receita líquida no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017), a Companhia está sujeita a uma variação de demanda afetada em razão de políticas governamentais que determinam a relação e quantidade de produtos e medicamentos que serão adquiridos em determinado período.

Uma eventual redução de demanda ou estimativa equivocada de demanda, seja em decorrência de uma eventual sazonalidade ou do Poder Público, pode afetar adversamente os negócios, situação financeira e resultados da Companhia, além de afetar o preço de mercado das ações ordinárias de sua emissão.

## SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" nas páginas 18 e 54, respectivamente, deste Prospecto, e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, na página 272 deste Prospecto, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, a partir da página 127, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

| | |
|---|---|
| **Acionista Vendedor** | Sr. Marcelo Rodolfo Hahn. |
| **Ações** | 50.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar. |
| **Ações do Lote Suplementar** | Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 7.500.000 ações ordinárias de emissão da Companhia a serem integralmente alienadas pelo Acionista Vendedor, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme Opção de Ações do Lote Suplementar. Adicionalmente, não haverá a possibilidade de colocação de ações adicionais prevista no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400. |
| **Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta** | Na data deste Prospecto, não existem ações da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), um montante de 50.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 25,25% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações do Lote Suplementar, um montante de até 57.500.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 29,04% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para maiores informações, ver seção "Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social da Companhia" na página 32 deste Prospecto. |
| **Agentes de Colocação Internacional** | Itau BBA USA Securities, Inc., Safra Securities LLC, J.P. Morgan Securities LLC e Morgan Stanley & Co. LLC, considerados em conjunto. |
| **Anúncio de Encerramento** | Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Blau Farmacêutica S.A., a ser divulgado pela Companhia, pelo Acionista Vendedor e pelas Instituições Participantes da Oferta na forma do artigo 29 da Instrução CVM 400, informando acerca do resultado final da Oferta, nos endereços indicados na seção "Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 50 deste Prospecto. |

**Anúncio de Início**

Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Blau Farmacêutica S.A., a ser divulgado pela Companhia, pelo Acionista Vendedor e pelas Instituições Participantes da Oferta na forma do artigo 52 da Instrução CVM 400, informando acerca do início do Prazo de Distribuição das Ações, nos endereços indicados na seção "Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 50 deste Prospecto.

**Anúncio de Retificação**

Anúncio comunicando a eventual suspensão, cancelamento, revogação ou modificação da Oferta, a ser divulgado pela Companhia, pelo Acionista Vendedor e pelas Instituições Participantes da Oferta na rede mundial de computadores, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 50 deste Prospecto.

**Aprovações Societárias**

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 5º, parágrafo 3º, do Estatuto Social, bem como seus termos e condições foram aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 20 de setembro de 2017, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 17 de novembro de 2017, sob o nº 517.389/17-4 e publicada no DOESP e no jornal Diário Comercial em 20 de dezembro de 2017.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal Diário Comercial na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação ao Acionista Vendedor para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.

**Aviso ao Mercado**

Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Blau Farmacêutica S.A., divulgado nesta data e a ser novamente divulgado em 25 de janeiro de 2018 pela Companhias, pelo Acionista Vendedor e pelas Instituições Participantes da Oferta, na forma do artigo 53 da Instrução CVM 400, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, nos endereços indicados na seção "Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 50 deste Prospecto.

**Características das Ações**

Para informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja item "Informações Sobre a Oferta – Características das Ações", na página 38 deste Prospecto.

| | |
|---|---|
| **Contrato de Distribuição** | Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Blau Farmacêutica S.A., a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor, os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente-anuente, a B3. |
| **Contrato de Distribuição Internacional** | *Placement Facilitation Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Agentes de Colocação Internacional. |
| **Contrato de Empréstimo** | Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da Blau Farmacêutica S.A., a ser celebrado entre o Acionista Vendedor, na qualidade de doador, o Agente Estabilizador e a Corretora. |
| **Contrato de Estabilização** | Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Blau Farmacêutica S.A., a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor, o Agente Estabilizador, a Corretora e, na qualidade de intervenientes-anuentes, os demais Coordenadores da Oferta, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações de emissão da Companhia no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476. |
| **Coordenador Líder, Agente Estabilizador ou Itaú BBA** | Banco Itaú BBA S.A. |
| **Coordenadores da Oferta** | Coordenador Líder, J. Safra, J.P. Morgan e Morgan Stanley, considerados em conjunto. |
| **Corretora** | Itaú Corretora de Valores S.A. |
| **Cronograma da Oferta** | Para informações acerca dos principais eventos a partir da divulgação do Aviso ao Mercado, veja a seção "Informações sobre a Oferta – Cronograma da Oferta", na página 49 deste Prospecto. |
| **Data de Liquidação** | Data da liquidação física e financeira das Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), que deverá ser realizada dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do Anúncio de Início. |
| **Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar** | Data da liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar, caso haja o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, que ocorrerá dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis, contados do exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar. |
| **Deliberação CVM 476** | Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005. |

**Destinação dos Recursos**

Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões e das despesas estimadas pela Companhia no âmbito da Oferta serão destinados notadamente para (i) pagamento de dividendos, conforme venham a ser declarados anteriormente à liquidação da Oferta; (ii) expansão de sua capacidade produtiva e de distribuição no Brasil; (iii) aceleração de sua política de investimento em pesquisa e desenvolvimento de novas moléculas e medicamentos (P&D), no Brasil e no exterior; (iv) expansão de seu mercado de atuação na América Latina; (v) expansão de sua capacidade produtiva e de distribuição na América Latina; e (vi) composição de capital de giro para novos investimentos.

Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados ao Acionista Vendedor.

Para informações adicionais, veja a seção "Destinação dos Recursos" na página 74 deste Prospecto.

**Disponibilização de anúncios e avisos da Oferta**

O Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3. Para informações adicionais, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 50 deste Prospecto.

**Estabilização do Preço das Ações**

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3°, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

**Faixa Indicativa**

Faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$13,00 e R$17,00, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa, a qual é meramente indicativa.

| | |
|---|---|
| **Fatores de Risco** | **Os investidores devem ler as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta", descritos nas páginas 18 e 54, respectivamente, deste Prospecto, e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, na página 272 deste Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de decidir investir nas Ações.** |
| **Garantia de Firme Liquidação** | Consiste na obrigação individual e não solidária de subscrição e integralização, pelos Coordenadores da Oferta, na Data de Liquidação, da totalidade das Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) que não forem integralizadas pelos investidores que as subscreverem na Oferta, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição.<br><br>Caso as Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente subscritas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Distribuição, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição e (ii) o número de Ações efetivamente integralizadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação a ser definido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*. Tal Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de Bookbuilding, assinado o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, deferidos os registros da Oferta pela CVM, deferido o registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" pela CVM, divulgado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.<br><br>Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação estabelecido conforme Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que o disposto nesse parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades previstas no Contrato de Estabilização, conforme disposto na seção "Informações Sobre a Oferta – Estabilização do Preço das Ações" na página 37 deste Prospecto. |

**Inadequação da Oferta**

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

**Informações Adicionais**

Maiores informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços e telefones indicados na seção "Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais" na página 51 deste Prospecto.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 16 de novembro de 2017.

Os investidores que desejarem obter acesso a este Prospecto, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e/ou da B3 indicadas na seção "Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais" na página 51 deste Prospecto.

**Instituição Financeira Escrituradora das Ações**

Itaú Corretora de Valores S.A.

**Instituições Consorciadas**

Determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta para efetuar esforços de colocação das Ações exclusivamente junto aos Investidores Não Institucionais.

**Instituições Participantes da Oferta**

Coordenadores da Oferta e Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.

**Investidores Estrangeiros**

Os Investidores Estrangeiros contemplam: (i) nos Estados Unidos investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro, previstas no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, os investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulamento S, editado pela SEC, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução CMN 4.373, e pela Instrução CVM 560, ou pela Lei 4.131.

| | |
|---|---|
| **Investidor Institucional** | Investidores Institucionais Locais e Investidores Estrangeiros, considerados em conjunto. |
| **Investidores Institucionais Locais** | Investidores pessoas físicas e jurídicas, e clubes de investimento registrados na B3, que não sejam consideradas Investidores Não Institucionais, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R$1.000.000,00 (um milhão de reais), além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, carteiras administradas discricionárias, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, inexistindo para estes, valores mínimos e máximos. |
| **Investidor Não Institucional** | Investidores pessoas físicas e jurídicas, e clubes de investimento registrados na B3, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais, que formalizem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, junto a uma única Instituição Consorciada, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva. |
| **J.P. Morgan** | Banco J.P. Morgan S.A. |
| **J. Safra** | Banco J. Safra S.A. |
| **Morgan Stanley** | Banco Morgan Stanley S.A. |
| **Negociação na B3** | As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início, sob o código "BLAU3". |
| **Oferta** | Oferta Primária e Oferta Secundária, consideradas em conjunto. |
| **Oferta de Varejo** | Distribuição de, no mínimo, 10% (dez por cento) e, no máximo, 20% (vinte por cento) da totalidade das Ações (considerando as Ações do Lote Suplementar), a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e do Acionista Vendedor, destinada prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva, nos termos do artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado. |
| **Oferta Institucional** | Após o atendimento aos Pedidos de Reserva, as Ações remanescentes que não forem colocadas na Oferta de Varejo, serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e não sendo estipulados valores mínimo ou máximo de investimento, uma vez que cada Investidor Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding.* |

| | |
|---|---|
| **Oferta Primária** | A distribuição primária de 50.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação no exterior. |
| **Oferta Secundária** | A distribuição secundária de até 7.500.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, no âmbito da eventual colocação das Ações do Lote Suplementar, a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação no exterior. |
| **Opção de Ações do Lote Suplementar** | Opção de distribuição das Ações do Lote Suplementar, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a ser outorgada pelo Acionista Vendedor ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição, as quais serão destinadas, exclusivamente, a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. |
| **Pedido de Reserva** | Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para a subscrição/aquisição de Ações no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores Não Institucionais e por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas com uma única Instituição Consorciada durante o Período de Reserva e durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso. |
| **Período de Reserva** | Período compreendido entre 25 de janeiro de 2018, inclusive, e 06 de fevereiro de 2018, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais. |
| **Período de Reserva para Pessoas Vinculadas** | Dia 25 de janeiro de 2018, data esta que antecederá em pelo menos 7 (sete) dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas. |

**Pessoas Vinculadas**

Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM 505, serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam (i) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores da Companhia e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação e distribuição da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente por pessoas físicas ou jurídicas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidas na Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

**Prazo de Distribuição**

O prazo para a distribuição das Ações será (i) de até 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

**Preço por Ação**

No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição/aquisição, conforme o caso, por ação ordinária de emissão da Companhia estará situado entre R$13,00 (treze reais) e R$17,00 (dezessete reais), ressalvado, no entanto, que o preço por ação ordinária de emissão da Companhia poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa. **Na hipótese do Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de o Preço por Ação ser inferior ao resultado da subtração entre o valor mínimo previsto na Faixa Indicativa e o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor máximo previsto na Faixa Indicativa, nos termos do artigo 6º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício Circular SRE nº 01/2017 da CVM, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seus Pedido de Reserva, conforme descrito neste Prospecto.**

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.**

**A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário", na página 56 deste Prospecto.**

**Procedimento de *Bookbuilding***

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1°, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), não será permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

**Público Alvo da Oferta**

Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais, considerados em conjunto.

**Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*)**

A Companhia, o Acionista Vendedor e os Administradores obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, a não efetuar quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, sujeito a determinadas exceções: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iii). Após esse período inicial de 180 (cento e oitenta) dias, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Administradores não poderão por mais 180 (cento e oitenta) dias efetuar qualquer operação mencionada nos itens (i) a (iv) acima em relação a até 60% dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* de sua titularidade.

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses: (i) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (ii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do instrumento de *lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transferência, o *trust* comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act*, conforme alterada, dos signatários do instrumento de *lock-up,* desde que, antes de tal transferência, o respectivo destinatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; e (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do instrumento de *lock-up* para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Distribuição e do Contrato de Estabilização.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia.

**Valor Total da Oferta**

R$750.000.000,00 considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da faixa de preço indicada na capa deste Prospecto e sem considerar as Ações do Lote Suplementar.

**Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva**

O valor mínimo de pedido de investimento é de R$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento é de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) por Investidor Não Institucional.

**Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up***

Ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis em ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia sujeitas ao *Lock-up*.

**Veracidade das Informações**

A Companhia, o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder, prestaram declarações de veracidade a respeito das informações constantes deste Prospecto, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 99.

## INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

### Composição do Capital Social da Companhia

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R$56.500.000,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 148.000.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, até o limite de 198.000.000 ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações ordinárias a serem emitidas e as demais condições de subscrição/integralização de tais ações dentro do capital autorizado, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Primária:

| | Composição Atual | | Composição Após a Oferta | |
|---|---|---|---|---|
| **Espécie e Classe das Ações** | **Quantidade** | **Valor** | **Quantidade** | **Valor[(1)(2)]** |
| | | (em R$) | | (em R$) |
| Ordinárias ..... | 148.000.000 | 56.500.000,00 | 198.000.000 | 806.500.000,00 |
| **Total .....** | **148.000.000** | **56.500.000,00** | **198.000.000** | **806.500.000,00** |

(1) Com base no Preço por Ação de R$15,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$13,00 e R$17,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

### Acionistas da Companhia

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia e pelos membros da administração da Companhia, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

| | Antes da Oferta | | Após a Oferta | |
|---|---|---|---|---|
| **Acionista** | **Ações Ordinárias** | **%** | **Ações Ordinárias** | **%** |
| Marcelo Rodolfo Hahn ..... | 148.000.000 | 100,00 | 148.000.000 | 74,75 |
| Ações em circulação..... | – | – | 50.000.000 | 25,25 |
| **Total .....** | **148.000.000** | **100,00** | **198.000.000** | **100,00** |

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações do Lote Suplementar:

| | Antes da Oferta | | Após a Oferta | |
|---|---|---|---|---|
| **Acionista** | **Ações Ordinárias** | **%** | **Ações Ordinárias** | **%** |
| Marcelo Rodolfo Hahn ..... | 148.000.000 | 100,00 | 140.500.000 | 70,96 |
| Ações em circulação..... | – | – | 57.500.000 | 29,04 |
| **Total .....** | **148.000.000** | **100,00** | **198.000.000** | **100,00** |

## Acionista Vendedor, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos

Segue abaixo descrição sobre o Acionista Vendedor:

**MARCELO RODOLFO HAHN**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.643.000-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 094.057.508-60, residente e domiciliado na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, km 30,5, 2.833, Unidade I, Prédios 100/110, CEP 06705-030.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada pelo Acionista Vendedor, sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

| | Quantidade | Montante[1] | Recursos Líquidos[1][2] |
|---|---|---|---|
| | | (R$) | |
| Companhia | 50.000.000 | 750.000.000,00 | 723.750.000,00 |
| Acionista Vendedor | 0 | 0,00 | 0,00 |
| **Total** | **50.000.000** | **750.000.000,00** | **723.750.000,00** |

(1) Com base no Preço por Ação de R$15,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$13,00 e R$17,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Sem dedução das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada pelo Acionista Vendedor, considerando as Ações do Lote Suplementar:

| | Quantidade | Montante[1] | Recursos Líquidos[1][2] |
|---|---|---|---|
| | | (R$) | |
| Companhia | 50.000.000 | 750.000.000,00 | 723.750.000,00 |
| Acionista Vendedor | 7.500.000 | 112.500.000,00 | 108.562.500,00 |
| **Total** | **57.500.000** | **862.500.000,00** | **832.312.500,00** |

(1) Com base no Preço por Ação de R$15,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$13,00 e R$17,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Sem dedução das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

## Descrição da Oferta

A Oferta consistirá na distribuição pública primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, e será realizada sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto na Instrução CVM 400, bem como os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado, com a participação de determinadas Instituições Consorciadas.

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Distribuição Internacional.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 7.500.000 ações ordinárias de emissão da Companhia a serem integralmente alienadas pelo Acionista Vendedor, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("**Ações do Lote Suplementar**"), conforme opção a ser outorgada pelo Acionista Vendedor ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição, as quais serão destinadas, exclusivamente, a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("**Opção de Ações do Lote Suplementar**"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. Adicionalmente, não haverá a possibilidade de colocação de ações adicionais prevista no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.

As Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta, em regime de Garantia Firme de Liquidação, de forma individual e não solidária, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Distribuição e observadas as disposições descritas abaixo. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4°, da Lei do Mercado de Capitais.

As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do *Securities Act*. Exceto pelo registro da Oferta pela CVM, a Companhia, o Acionista Vendedor, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

**Aprovações Societárias**

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 5º, parágrafo 3º, do Estatuto Social, bem como seus termos e condições foram aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 20 de setembro de 2017, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 17 de novembro de 2017, sob o nº 517.389/17-4 e publicada no DOESP e no jornal Diário Comercial em 20 de dezembro de 2017.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal Diário Comercial na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação ao Acionista Vendedor para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.

**Instituições Participantes da Oferta**

Os Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e do Acionista Vendedor convidarão as Instituições Consorciadas para participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais.

**Preço por Ação**

No contexto da Oferta, estima-se que o preço por ação ordinária de emissão da Companhia estará situado entre R$13,00 (treze reais) e R$17,00 (dezessete reais), ressalvado, no entanto, que o preço por ação ordinária de emissão da Companhia poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa ("**Preço por Ação**"). **Na hipótese do Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de o Preço por Ação ser inferior ao resultado da subtração entre o valor mínimo previsto na Faixa Indicativa e o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor máximo previsto na Faixa Indicativa, nos termos do artigo 6º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício Circular SRE nº 01/2017 da CVM, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.**

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1°, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("**Procedimento de *Bookbuilding***").

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1°, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.**

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), não será permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

As Pessoas Vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou a quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional, poderão realizar seus respectivos Pedidos de Reserva ou ordens de investimento, conforme o caso, somente por meio da entidade a que estiverem vinculadas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros ou transações de *total return swap*, tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. **Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia", na página 58 deste Prospecto.**

**A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário", na página 56 deste Prospecto.**

**Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta**

Na data deste Prospecto, não existem ações da Companhia em negociação no mercado. Após a realização da Oferta (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), um montante de até 50.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 25,25% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações do Lote Suplementar, um montante de até 57.500.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 29,04% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para maiores informações, ver seção "Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social da Companhia" na página 32 deste Prospecto.

**Custos de Distribuição**

As despesas com auditores, advogados, traduções, taxas de registro e outras despesas descritas abaixo serão pagas exclusivamente pela Companhia. As comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta serão suportadas pela Companhia, exceto por aquelas incidentes sobre as Ações do Lote Suplementar, que serão suportadas pelo Acionista Vendedor. **Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia arcará com as despesas relacionadas à Oferta, bem como arcará juntamente com o Acionista Vendedor com as comissões da Oferta, o que impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma", na página 59 deste Prospecto.**

Segue abaixo a descrição dos custos, despesas e comissões estimados para a Oferta:

| Comissões e Despesas | Valor total (R$)[1][8] | % em relação ao Valor Total da Oferta[8] | Custo unitário por Ação (R$)[7][8] |
|---|---|---|---|
| **Comissões da Oferta[2]** | | | |
| Comissão de Coordenação | 3.750.000,00 | 0,50% | 0,08 |
| Comissão de Colocação | 11.250.000,00 | 1,50% | 0,23 |
| Comissão de Garantia Firme[3] | 3.750.000,00 | 0,50% | 0,08 |
| Comissão de Incentivo[4] | 7.500.000,00 | 1,00% | 0,15 |
| **Total de Comissões** | **26.250.000,00** | **3,50%** | **0,53** |
| **Despesas da Oferta[5]** | | | |
| Impostos, Taxa e Outras Retenções | 2.803.680,13 | 0,37% | 0,06 |
| Taxa de Registro na CVM | 566.582,20 | 0,08% | 0,01 |
| Taxa de Registro na B3 | 372.479,00 | 0,04% | 0,01 |
| Taxa de Registro na ANBIMA | 29.152,50 | 0,00% | 0,00 |
| **Total de Despesas com Taxas** | **3.771.893,83** | **0,49%** | **0,08** |
| Despesas com Advogados[6] | 2.487.500,00 | 0,33% | 0,05 |
| Despesas com Auditores Independentes | 898.984,00 | 0,12% | 0,02 |
| Outras Despesas[7] | 1.500.000,00 | 0,20% | 0,03 |
| **Total de Outras Despesas** | **4.886.484,00** | **0,65%** | **0,10** |
| **Total de Despesas** | **8.658.377,83** | **1,15%** | **0,17** |
| **Total de Comissões e Despesas** | **34.908.377,83** | **4,65%** | **0,70** |

(1) Com base no Preço por Ação de R$15,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$13,00 e R$17,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia.

(3) Devida exclusivamente aos Coordenadores da Oferta, uma vez que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta.

(4) A Comissão de Incentivo, conforme descrito pelo Contrato de Distribuição, constitui parte **estritamente** discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia e do Acionista Vendedor, na proporção de suas Ações alocadas na Oferta, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta.

(5) Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

(6) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(7) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(8) Sem considerar as Ações do Lote Suplementar.

Para fins da Instrução CVM 400 e do artigo 3º do Anexo II do Código ANBIMA, não há outra remuneração devida pela Companhia e pelo Acionista Vendedor às Instituições Participantes da Oferta ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela remuneração descrita acima e pelos ganhos decorrentes da atividade de estabilização, bem como não existe nenhum outro tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

## Estabilização do Preço das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3°, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

A partir da divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM, nos endereços indicados na seção "Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais" na página 51 deste Prospecto.

**Características das Ações**

As Ações conferirão a seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se incluem os seguintes:

(a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária de emissão da Companhia corresponde a um voto;

(b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao recebimento de dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, bem como ao recebimento de dividendos adicionais e demais proventos de qualquer natureza eventualmente distribuídos por deliberação de assembleia geral ou pelo Conselho de Administração, conforme aplicável;

(c) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas aos acionistas controladores da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);

(d) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado, pelo seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada;

(e) no caso de liquidação da Companhia, os acionistas terão direito de participar do acervo da Companhia, na proporção da sua participação no capital social, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;

(f) direito de preferência na subscrição de novas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição emitidos pela Companhia, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, e artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações;

(g) direito integral ao recebimento de dividendos e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias de emissão da Companhia que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do Anúncio de Início; e

(h) todos os demais direitos assegurados às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, no Estatuto Social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção "18. Valores Mobiliários" do Formulário de Referência, na página 669 deste Prospecto.

**Público Alvo da Oferta**

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação das Ações para (i) Investidores Não Institucionais, em conformidade com os procedimentos previstos para a Oferta de Varejo, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva; e (ii) Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional.

**Procedimento da Oferta**

Após a divulgação do Aviso ao Mercado, bem como sua nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" pela CVM, a celebração do Contrato de Distribuição e do Contrato de Distribuição Internacional, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública das Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) em regime de Garantia Firme de Liquidação, e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam: (i) uma Oferta de Varejo, destinada aos Investidores Não Institucionais; e (ii) uma Oferta Institucional, destinada aos Investidores Institucionais.

Os Coordenadores da Oferta, a Companhia e o Acionista Vendedor, elaborarão um plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas, as relações da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, observado que os Coordenadores da Oferta deverão assegurar: (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, (ii) o tratamento justo e equitativo aos investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400, e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, de exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, assegurando o esclarecimento de eventuais dúvidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder.

**Conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sendo possível o cancelamento do pedido de registro da Oferta caso não haja investidores suficientes para subscrever a totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.**

Caso não existam Pedidos de Reserva e/ou intenções de investimento para a subscrição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Distribuição, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e ordens de investimento, conforme o caso, automaticamente cancelados, e os valores eventualmente depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução de quaisquer tributos eventualmente incidentes, e se a alíquota for superior a zero, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento. **Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.", na página 57 deste Prospecto.**

Não haverá contratação de formador de mercado no âmbito da Oferta.

**Oferta de Varejo**

A Oferta de Varejo será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizem solicitações de reserva antecipada mediante o preenchimento de Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, durante o Período de Reserva, ou, no caso de Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior a um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior a um terço das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar).

No contexto da Oferta de Varejo, o montante de, no mínimo, 10% (dez por cento) e, no máximo, 20% (vinte por cento) da totalidade das Ações (considerando as Ações do Lote Suplementar), a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e do Acionista Vendedor, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva, nos termos do artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento abaixo indicado.

Na eventualidade da totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais ser superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, haverá rateio, conforme disposto na alínea (g) abaixo.

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados pelos Investidores Não Institucionais de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nas alíneas (a), (b) e (d) abaixo e nas seções "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta", "Suspensão ou Cancelamento da Oferta" e "Violações de Normas de Conduta" nas páginas 42, 44 e 46, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

(a) durante o Período de Reserva e o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme aplicável, cada um dos Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta deverá realizar a reserva de Ações, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, nos termos da Deliberação CVM 476, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, sendo que tais Investidores Não Institucionais poderão estipular, no Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no artigo 45, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor Não Institucional estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, o seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada. **Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização de Pedido de Reserva que (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente no que se refere aos procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência, em especial as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" nas páginas 18 e 54, respectivamente, deste Prospecto, bem como a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, na página 272 deste Prospecto; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá (a) a abertura ou atualização de conta e/ou cadastro, e/ou (b) a manutenção de recursos em conta corrente nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada; e (iv) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada**;

(b) **os Investidores Não Institucionais deverão indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, a sua qualidade ou não de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela respectiva Instituição Consorciada**. Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), será vedada a colocação de Ações junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;

(c) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações subscritas/adquiridas e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não Institucionais serão informados a cada Investidor Não Institucional até as 12:00 horas do dia útil imediatamente seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone, fac-símile ou correspondência, sendo o pagamento a ser feito de acordo com a alínea (d) abaixo limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de rateio prevista na alínea (g) abaixo;

(d) cada Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor indicado na alínea (c) acima junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor Não Institucional e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado por tal Instituição Consorciada;

(e) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor Não Institucional o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nas alíneas (a), (b) e (d) acima e nas seções "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta", "Suspensão ou Cancelamento da Oferta" e "Violações de Normas de Conduta" nas páginas 42, 44 e 46, respectivamente, deste Prospecto e a possibilidade de rateio prevista na alínea (g) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações, desprezando-se a referida fração;

(f) caso o total das Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais seja igual ou inferior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não Institucionais serão destinadas a Investidores Institucionais, nos termos da Oferta Institucional; e

(g) caso o total das Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais seja superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, será realizado rateio das Ações, da seguinte forma: (i) a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas a Investidores Não Institucionais entre todos os Investidores Não Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva, até o limite de R$3.000,00 (três mil reais) por Investidor Não Institucional, desconsiderando-se as frações de Ações; e (ii) uma vez atendido o critério de rateio descrito no subitem (i) acima, será efetuado o rateio proporcional das Ações destinadas a Investidores Não Institucionais remanescentes entre todos os Investidores Não Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e desconsiderando-se as frações de Ações. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e do Acionista Vendedor, a quantidade de Ações destinadas a Investidores Não Institucionais poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Não Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item.

**Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, vide seções "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta", "Suspensão ou Cancelamento da Oferta" e "Violações de Normas de Conduta" nas páginas 42, 44 e 46, respectivamente, deste Prospecto.**

**Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.**

Os Investidores Não Institucionais deverão realizar a integralização/liquidação das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, de acordo com o procedimento descrito acima. As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.

**Oferta Institucional**

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos da Oferta de Varejo, as Ações remanescentes que não forem colocadas na Oferta de Varejo, serão destinadas à colocação junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e não sendo estipulados valores mínimo ou máximo de investimento, uma vez que cada Investidor Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de ordens de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, incluindo as suas relações com os clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou fac-símile, sobre a quantidade de Ações que cada um deverá subscrever/adquirir e o Preço por Ação. A entrega das Ações deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante a integralização/liquidação à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações objeto das respectivas ordens de investimento, em conformidade com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição. A subscrição/aquisição das Ações será formalizada mediante assinatura de boletim de subscrição/contrato de compra e venda, cujo modelo foi previamente apresentado à CVM e informa o Investidor Institucional sobre o procedimento para a entrega das Ações. Os Investidores Estrangeiros deverão realizar a subscrição/aquisição das Ações por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Instrução CVM 560, ou na Lei 4.131.

**Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta**

A Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta poderão requerer que a CVM autorize a modificação ou a revogação da Oferta caso ocorram alterações posteriores, relevantes e inesperadas nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta ou que o fundamente, que resultem em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia e pelo Acionista Vendedor e inerentes à própria Oferta.

Além disso, caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não Institucional, ou as suas decisões de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4°, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou (iv) o Preço por Ação seja inferior ao resultado da subtração entre o valor mínimo previsto na Faixa Indicativa, e o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor máximo previsto na Faixa Indicativa, nos termos do artigo 6°, do Anexo II, do Código ANBIMA e do Ofício Circular SRE n 01/2017 da CVM ("**Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa**"), os Investidores Não Institucionais poderão desistir dos respectivos Pedidos de Reserva, sem quaisquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido seus respectivos Pedidos de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Consorciada) (a) até as 12:00 horas do 5° (quinto) dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso do item (i) acima; (b) até as 14:00 horas do 5° (quinto) dia útil subsequente à data em que o investidor for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos dos itens (ii) e (iii) acima; e (c) até as 14:00 horas do 5° (quinto) dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo investidor, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão, modificação da Oferta ou do Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, no caso do item (iv) acima.

Adicionalmente, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no artigo 25, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400.

Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o encerramento do Prazo de Distribuição poderá ser adiado em até 90 dias. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação, suspensão ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação.

Em qualquer hipótese, a revogação ou cancelamento tornam ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação da revogação, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos eventualmente incidentes, e se a alíquota for superior a zero.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta ou em caso de Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, as Instituições Participantes da Oferta deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Participante da Oferta deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Participante da Oferta a respeito da modificação efetuada.

Para mais informações, ver seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Como resultado do Processo de *Bookbuilding*, o Preço por Ação poderá ser fixado abaixo da Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus Pedidos de Reserva", na página 57 deste Prospecto.

Após a divulgação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores da Oferta só aceitarão intenções no Procedimento de *Bookbuilding* e as Instituições Consorciadas só aceitarão Pedidos de Reserva daqueles investidores que estejam cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados 5 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação, não revogarem expressamente suas intenções no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, os Coordenadores da Oferta e/ou as Instituições Consorciadas presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

**Suspensão ou Cancelamento da Oferta**

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis.

O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro. Ademais, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento do registro da Oferta.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até às 16:00 horas do 5° (quinto) dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 (três) dias úteis, sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos eventualmente incidentes, e se a alíquota for superior a zero.

**Prazo de Distribuição**

A data de início da Oferta será divulgada mediante divulgação do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 08 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400. O prazo para a distribuição das Ações será (i) de até 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro ("**Prazo de Distribuição**").

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante divulgação do Anúncio de Encerramento, com data limite para ocorrer em 08 de agosto de 2018, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

**Liquidação**

A liquidação física e financeira das Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) deverá ser realizada dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis, contado a partir da data da divulgação do Anúncio de Início ("**Data de Liquidação**"), de acordo com o disposto no Contrato de Distribuição. A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar, caso haja o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, ocorrerá dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis, contado do exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar ("**Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar**").

As Ações e as Ações do Lote Suplementar, conforme o caso, serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme o caso. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Instrução CVM 560, ou na Lei 4.131.

## Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta consiste na obrigação individual e não solidária de subscrição e integralização, pelos Coordenadores da Oferta, na Data de Liquidação, da totalidade das Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) que não forem integralizadas pelos investidores que as subscreverem na Oferta, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição ("**Garantia Firme de Liquidação**").

Caso as Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente subscritas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Distribuição, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição e (ii) o número de Ações efetivamente integralizadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação a ser definido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*. Tal Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, deferidos os registros da Oferta pela CVM, deferido o registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" pela CVM, divulgado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação estabelecido conforme Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que o disposto nesse parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades previstas no Contrato de Estabilização, conforme disposto na seção "Informações Sobre a Oferta – Estabilização do Preço das Ações" na página 37 deste Prospecto.

Segue abaixo relação das Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) objeto de Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta:

| Coordenadores da Oferta | Quantidade de Ações | Percentual (%) |
|---|---|---|
| Coordenador Líder[1] | 15.000.000 | 30,00 |
| J. Safra | 15.000.000 | 30,00 |
| J.P. Morgan | 10.000.000 | 20,00 |
| Morgan Stanley | 10.000.000 | 20,00 |
| **Total** | **50.000.000** | **100,00** |

[1] Garantia Firme de Liquidação a ser prestada pelo Itaú Unibanco S.A.

A proporção prevista acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

**Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional**

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem a colocação das Ações, bem como de suas respectivas garantias firme estarão sujeitas a determinadas condições, não limitada (i) a entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e do Acionista Vendedor, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional; e (ii) a assinatura de compromissos de restrição à negociação de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* pela Companhia, pelo Acionista Vendedor e pelos Administradores. De acordo com o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, a Companhia obriga-se a indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

Adicionalmente, a Companhia e o Acionista Vendedor são obrigados, nos termos do Contrato de Distribuição Internacional a indenizar os Agentes de Colocação Internacional na ocasião de perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Distribuição Internacional determina ainda que a inobservância às leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, pode resultar em eventuais potenciais procedimentos judiciais. A condenação em um procedimento judicial no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda* poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia e em seus negócios. Para informações sobre os riscos relacionados ao Contrato de Distribuição Internacional, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de venda no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil, com esforços de venda no exterior*", na página 57 deste Prospecto.

Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados na seção "Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais" na página 51 deste Prospecto.

**Violações de Normas de Conduta**

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva e boletins de subscrição/contratos de compra e venda que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos eventualmente incidentes, e se a alíquota for superior a zero, (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores, e (iii) poderá ter suspenso, por um período de 6 (seis) meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento, Pedidos de Reserva e/ou boletins de subscrição/contratos de compra e venda cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

**Negociação das Ações na B3**

As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado da B3 a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início, sob o código "BLAU3".

A Companhia celebrou em janeiro de 2018, o Contrato de Participação no Novo Mercado com a B3, por meio do qual a Companhia aderiu às Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado, que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.

Cumpre ressaltar que, em 8 de janeiro de 2018, a Companhia solicitou à B3 a concessão de dispensa para cumprimento imediato das obrigações de segregação das funções de compliance, controles internos e riscos corporativos nos termos do artigo 24 do Regulamento do Novo Mercado, com profissionais e equipes capacitadas designadas especificamente para assunção de tais funções, e da elaboração e divulgação de uma política de indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e diretoria estatutária, nos termos dos artigos 32, II, e 33 do Regulamento do Novo Mercado, com o compromisso de cumprir integralmente tais obrigações em 90 dias contados do pedido, ou seja, até 9 de abril de 2018. Em 12 de janeiro de 2018, a B3 concedeu o tratamento excepcional pleiteado, com as seguintes contrapartidas: (i) participação de representantes estatutários da Companhia em treinamentos e *workshops* sobre o Regulamento do Novo Mercado, a serem organizados pela B3 ao longo do ano de 2018; (ii) o aperfeiçoamento de suas políticas, caso a B3 identifique oportunidades de melhoria; e (iii) a divulgação, no máximo, até 21 de maio de 2018, de parecer de auditor independente de primeira linha (i.e. *Big Four*), desde que não preste outros serviços para a Companhia, atestando a efetiva implementação das funções de compliance, controles internos e riscos corporativos.

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado estão descritas de forma resumida no item "12.12 – Informar se o emissor segue algum código de boas práticas de governança corporativa, indicando, em caso afirmativo, o código seguido e as práticas diferenciadas de governança corporativa adotadas em razão do mesmo" do Formulário de Referência, na página 614 deste Prospecto.

Para mais informações sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

**Recomenda-se a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações.**

**Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*)**

A Companhia, o Acionista Vendedor e os Administradores obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, a não efetuar quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up***"), sujeito a determinadas exceções: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iii). Após esse período inicial de 180 (cento e oitenta) dias, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Administradores não poderão por mais 180 (cento e oitenta) dias efetuar qualquer operação mencionada nos itens (i) a (iv) acima em relação a até 60% dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* de sua titularidade.

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses: (i) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (ii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do instrumento de *lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transferência, o *trust* comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act*, conforme alterada, dos signatários do instrumento de *lock-up*, desde que, antes de tal transferência, o respectivo destinatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; e (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do instrumento de *lock-up* para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Distribuição e do Contrato de Estabilização.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia. **Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – *A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive pelo Acionista Controlador, após a conclusão da Oferta e o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia*", na página 55 deste Prospecto.**

**Instituição Financeira Escrituradora das Ações**

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia é o Itaú Corretora de Valores S.A.

## Cronograma da Oferta

Segue, abaixo, um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da data de protocolo dos pedidos de registros da Oferta junto à CVM:

| Ordem dos eventos | Eventos | Data[1] |
|---|---|---|
| **1** | Protocolo de pedido de registro da Oferta junto à CVM | 16 de novembro de 2017 |
| **2** | Divulgação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas)<br>Disponibilização deste Prospecto<br>Início das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*)<br>Início do Procedimento de *Bookbuilding* | 18 de janeiro de 2018 |
| **3** | Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas)<br>Início do Período de Reserva<br>Início e encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas | 25 de janeiro de 2018 |
| **4** | Encerramento do Período de Reserva | 06 de fevereiro de 2018 |
| **5** | Encerramento das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*)<br>Encerramento do Procedimento de *Bookbuilding*<br>Fixação do Preço por Ação<br>Aprovação do Preço por Ação pela Companhia<br>Assinatura do Contrato de Distribuição, do Contrato de Distribuição Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta<br>Início do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar | 07 de fevereiro de 2018 |
| **6** | Concessão do registro da Oferta pela CVM<br>Divulgação do Anúncio de Início<br>Disponibilização do Prospecto Definitivo | 08 de fevereiro de 2018 |
| **7** | Início de negociação das Ações no segmento do Novo Mercado da B3 | 09 de fevereiro de 2018 |
| **8** | Data de Liquidação | 15 de fevereiro de 2018 |
| **9** | Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar | 12 de março de 2018 |
| **10** | Data limite para a liquidação das Ações do Lote Suplementar | 15 de março de 2018 |
| **11** | Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento | 08 de agosto de 2018 |

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas a partir da nova divulgação do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Instituições Consorciadas), para subscrição/aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de anúncio divulgado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes da seção "Informações sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 50 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início.

Para informações sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Ações, nos casos de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, consulte este Prospecto. Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações integralizadas pelos Coordenadores da Oferta, em decorrência do exercício da Garantia Firme de Liquidação, nos termos descritos no Contrato de Distribuição, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação" na página 45 deste Prospecto.

A Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data em que este Prospecto for disponibilizado e a data em que for determinado o Preço por Ação.

**Inadequação da Oferta**

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais e aos setores em que a Companhia atua. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

**Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta**

O Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, o Acionista Vendedor foi dispensado pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com logotipos das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, uma vez que o Acionista Vendedor não possui página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

**Companhia**

www.blau.com.br (neste *website*, clicar em "Relação com Investidores", link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

**Coordenadores da Oferta**

**Banco Itaú BBA S.A.**

http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste *website*, clicar em "Blau Farmacêutica S.A." e, posteriormente, clicar em "2018" e, em seguida, em "Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)", link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

**Banco J. Safra S.A.**

http://www.safrabi.com.br/ (neste *website*, acessar diretamente o arquivo de cada anúncio e aviso da Oferta).

**Banco J.P. Morgan S.A.**

www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/blau (neste website, clicar no respectivo anúncio, aviso ou comunicado da Oferta).

**Banco Morgan Stanley S.A.**

http://www.morganstanley.com.br/prospectos (neste *website*, no item "Comunicações ao Mercado", clicar no título do documento correspondente no subitem "Blau Farmacêutica S.A.").

**Instituições Consorciadas**

**Comissão de Valores Mobiliários**

www.cvm.gov.br (neste *website,* acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Primárias", clicar no item "Ações", depois, na página referente a "Ofertas Primárias em Análise", na tabela "Oferta Inicial (IPO) – Volume em R$", acessar o link referente à "Blau Farmacêutica S.A.", no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

**B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**

http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/serviços/ofertas-publicas/sobre-ofertas-publicas/ (neste website acessar "Ofertas em andamento", clicar em "Empresas", depois clicar em "Blau Farmacêutica S.A.", link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

**Informações Adicionais**

Maiores informações sobre a Oferta e sobre o procedimento de reserva das Ações poderão ser obtidas junto aos Coordenadores da Oferta, nos endereços e telefones abaixo mencionados e, no caso de Investidores Não Institucionais, também junto às Instituições Consorciadas.

**É recomendada aos investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência em especial as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", nas páginas 18 e 54, respectivamente, deste Prospecto, bem como a seção "4. Fatores de Risco" constante do Formulário de Referência, na página 272 deste Prospecto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter acesso a este Prospecto, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as seguintes páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e/ou da B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, o Acionista Vendedor foi dispensado pela CVM de divulgar este Prospecto, uma vez que não possui página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

**Companhia**

**Blau Farmacêutica S.A.**
Rodovia Raposo Tavares, km 30,5, 2.833, Unidade I, Prédios 100/110
06705-030, Cotia, SP
At.: Sr. Claudio Antonio Ambrosio Gomes
Tel.: +55 (11) 4615-9403
www.blau.com.br (neste *website,* clicar em "Relação com Investidores", na sequência acessar o link "Prospecto Preliminar").

**Coordenadores da Oferta**

**Banco Itaú BBA S.A.**
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2° andar
04538-132, São Paulo, SP
At.: Sra. Renata Dominguez
Tel.: +55 (11) 3708-8000
Fax: +55 (11) 3708-8107
http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste website, clicar em "Blau Farmacêutica S.A." e, posteriormente, clicar em "2018" e, em seguida, em "Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)", por fim em "Prospecto Preliminar").

**Banco J. Safra S.A.**
Avenida Paulista, 2.150, 18º andar
01310-930, São Paulo, SP
At.: Sr. Roberto Correa Barbuti
Tel.: +55 (11) 3175-7102
Fax: +55 (11) 3175-7537
http://www.safrabi.com.br/ (neste *website*, acessar diretamente o arquivo do Prospecto Preliminar de Distribuição de Ações da Blau Farmacêutica S.A.).

**Banco J.P. Morgan S.A.**
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 6º, 7º, 10º ao 15º andares
04538-905, São Paulo, SP
At.: Sr. Marcelo Porto
Tel.: +55 (11) 4950-3700
Fax: +55 (11) 4950-6655
www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/blau (neste *website*, clicar em "Prospecto Preliminar").

**Banco Morgan Stanley S.A.**
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 6º e 8º andares
04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Manuel Garcia Diez
Tel.: +55 (11) 3048-6000
Fax: +55 (11) 3048-6099
http://www.morganstanley.com.br/prospectos (neste *website*, no item "Prospectos Locais", acessar o link "Prospecto Preliminar" no subitem "Blau Farmacêutica S.A.")

**Instituições Consorciadas**

O Aviso ao Mercado foi intencionalmente divulgado sem a indicação das Instituições Consorciadas e será novamente divulgado em 25 de janeiro de 2018, dia de início do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, com a indicação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta. A partir de tal data, informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas poderão ser obtidas na página da rede mundial de computadores da B3.

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites:* (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br – neste *website* acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Primárias", clicar no item "Ações", depois, na página referente a "Ofertas Primárias em Análise", na tabela "Oferta Inicial (IPO) – Volume em R$", acessar o link referente ao "Blau Farmacêutica S.A." e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e (ii) **B3** (http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/serviços/ofertas-publicas/sobre-ofertas-publicas/ – neste website acessar "Ofertas em andamento", clicar em "Empresas", depois clicar em "Blau Farmacêutica S.A.", posteriormente acessar "Prospecto Preliminar").

**Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia, o Acionista Vendedor e a Oferta, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência.**

**LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", NAS PÁGINAS 18 E 54, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA NA PÁGINA 272 DESTE PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.**

## FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

*O investimento nas Ações envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" na página 18 deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, na página 272 deste Prospecto, e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto, a partir da página 127.*

*As atividades da Companhia, sua situação financeira, seus resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou a totalidade de seu investimento. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia acredita que poderão lhe afetar e afetar os titulares de ações ordinárias de sua emissão de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelo Acionista Vendedor, ou que atualmente a Companhia considere irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.*

*Para os fins desta seção, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá "um efeito adverso para a Companhia" ou lhe "afetará adversamente" ou o uso de expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado de ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.*

*Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" na página 18 deste Prospecto e a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, na página 272 deste Prospecto.*

***A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.***

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Em 30 de setembro de 2017, a capitalização de todas as companhias listadas na B3 representava, aproximadamente, R$3,0 trilhões e a média de negociações diárias de, aproximadamente, R$7,0 bilhões, segundo dados da própria B3. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na B3 foram responsáveis por, aproximadamente, 42,9% do volume total de ações negociadas na B3 durante o ano de 2016, enquanto que a New York Stock Exchange teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US$19,6 trilhões em 31 de dezembro de 2016 e um volume diário médio de negociação de US$29,4 bilhões durante o ano de 2016.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

***A venda de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.***

A Companhia e o Acionista Vendedor celebrarão acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia (*Lock-up*), por meio dos quais se comprometerão a, sujeitos tão somente às exceções previstas no Contrato de Distribuição Internacional, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta. Após esse período inicial de 180 (cento e oitenta) dias, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Administradores não poderão por mais 180 (cento e oitenta) dias transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, em relação a até 60% dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* de sua titularidade.

Após tais restrições terem se extinguido, as ações ordinárias de emissão da Companhia estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Para informações adicionais, ver a seção "Informações Sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações (*Lock-up*)" na página 48 deste Prospecto.

***Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva e boletins de subscrição/contratos de compra e venda feitos perante tais Instituições Consorciadas.***

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva e boletins de subscrição/contratos de compra e venda que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos eventualmente incidentes, e se a alíquota for superior a zero. Para maiores informações, ver a seção "Informações Sobre a Oferta – Violações de Norma de Conduta" na página 46 deste Prospecto.

***A Companhia poderá precisar de capital adicional no futuro, a ser obtido por meio da emissão de valores mobiliários, o que pode resultar na diluição da participação dos detentores das ações ordinárias de sua emissão.***

A Companhia poderá precisar de recursos adicionais no futuro e optar por obtê-los no mercado de capitais, por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos adicionais, desde que devidamente aprovada, por meio de distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, inclusive em oferta públicas com esforços restritos, poderá ser realizada com exclusão do direito de preferência de seus acionistas e acarretar na diluição da participação acionária de seus acionistas no capital social da Companhia, bem como diminuir o preço de mercado de suas ações, sendo que o grau de diluição econômica dependerá do preço e da quantidade dos valores mobiliários emitidos.

***A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.***

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), desde que não seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar).

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

***Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.***

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, caso as Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) não sejam integralmente subscritas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Distribuição, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e boletins de subscrição/contratos de compra e venda e intenções de investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Suspensão ou Cancelamento da Oferta" na página 44 deste Prospecto.

***Como resultado do Processo de Bookbuilding, o Preço por Ação poderá ser fixado abaixo da Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus Pedidos de Reserva.***

Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor máximo da Faixa Indicativa, os Investidores Não Institucionais poderão desistir de seu Pedido de Reserva, o que poderá resultar em uma menor dispersão acionária do capital social da Companhia do que aquela inicialmente esperada.

Ademais, a fixação do Preço por Ação em valor abaixo da Faixa Indicativa poderá resultar em captação de recursos líquidos em montante consideravelmente menor do que o inicialmente projetado para as finalidades descritas na seção "Destinação dos Recursos", na página 74 deste Prospecto.

***Investidores que subscreverem/adquirirem Ações poderão sofrer diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.***

O Preço por Ação poderá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que subscreverem/adquiram Ações por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao subscrever/adquirir as Ações na Oferta, resultando em diluição imediata do valor de seu investimento de 67,74%. Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção "Diluição", na página 76 deste Prospecto.

***A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de venda no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil, com esforços de venda no exterior.***

A Oferta compreenderá a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia e o Acionista Vendedor são parte do Contrato de Distribuição Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Distribuição Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e o Acionista Vendedor os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e o Acionista Vendedor também fazem diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e o Acionista Vendedor no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, poderá envolver valores elevados e afetar negativamente a Companhia.

***Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive o preço de mercado de valores mobiliários da Companhia.***

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países da América Latina, Ásia, Estados Unidos, Europa e outros. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises no Brasil e nesses países podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários emitidos pelas companhias brasileiras, inclusive com relação aos valores mobiliários de emissão da Companhia. No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países considerados como mercados emergentes resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar o valor de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia, além de dificultar seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

***Após a Oferta, a Companhia continuará sendo controlada pelo seu atual Acionista Controlador, cujos interesses podem diferir dos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.***

Imediatamente após a conclusão da Oferta (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), o atual Acionista Controlador da Companhia será titular de 74,75% das ações ordinárias de emissão da Companhia. Dessa forma, o atual Acionista Controlador da Companhia, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, continuará capaz de nos influenciar fortemente ou efetivamente exercer o poder de controle sobre as decisões da Companhia, o que pode se dar de maneira divergente em relação aos interesses dos demais acionistas da Companhia.

***A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.***

Os Coordenadores da Oferta e as sociedades de seu conglomerado econômico poderão realizar operações com derivativos contratadas com terceiros para proteção (*hedge*), tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas, tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.

***Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, o Acionista Vendedor e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.***

Até a divulgação do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, o Acionista Vendedor e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, do Acionista Vendedor ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até a divulgação do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, do Acionista Vendedor ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta ou a Companhia em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a consequente alteração de seu cronograma, podendo também arquivar o pedido de registro da Oferta.

***A Companhia arcará com as despesas da Oferta relacionadas à Oferta, bem como arcará juntamente com o Acionista Vendedor com as comissões da Oferta, o que impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma.***

Por meio do Contrato de Distribuição, a Companhia arcará juntamente com o Acionista Vendedor com as comissões da Oferta, de acordo com suas respectivas participações na Oferta, além de assumir a obrigação de pagamento de certas despesas relacionadas à Oferta, incluindo da Oferta Secundária. O desembolso desses valores pela Companhia impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e, por consequência, os valores creditados ao seu patrimônio líquido e poderá impactar negativamente seus resultados no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para mais informações sobre os custos e despesas incorridos pela Companhia com a Oferta, veja a seção "Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição" na página 36 deste Prospecto.

## APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

### Coordenador Líder

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas *corporate* do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de dezembro de 2016, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R$1,4 trilhão e uma carteira de crédito de R$569 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting*, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, *equities* e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área *corporate* do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de *Investment Banking* do Itaú BBA

A área de *investment banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor *investment bank* do Brasil em 2009, 2012, 2013, e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de *Deposit Receipts* (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de *research* do Brasil e da América Latina, segundo a Institucional Investor. Em 2016 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US$2,2 bilhões, segundo dados do Dealogic.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Thomson Reuters, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 54 transações em 2015 no Brasil, obtendo a primeira colocação no ranking Thomson por quantidade de operações acumulando um total de US$18,6 bilhões. Em 2016, ainda de acordo com a Thomson Reuters, o Itaú BBA foi líder em número de operações e volume no Brasil, tendo prestado assessoria financeira a 41 transações totalizando US$14,5 bilhões, e também na América Latina, com 45 transações que totalizaram US$27,3 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, *commercial papers*, *fixed* e *floating rate notes*, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R$7 bilhões. Pelo mesmo ranking, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US$4 bilhões em 2015 e US$8 bilhões em 2016, equivalente a 14% e 21% do total, respectivamente.

**J. Safra**

O Grupo J. Safra possui mais de 175 anos de tradição em serviços financeiros e presença global, com atividades nos EUA, Europa, Oriente Médio, Ásia, América Latina e Caribe. O Grupo possui renome como conglomerado bancário e de *private banking* com longa história de sucesso. Estão incluídos no Grupo, o Banco Safra S.A., o Safra National Bank of New York e o J. Safra Sarasin Holding. Em 30 de setembro de 2017, o Grupo J. Safra possuía um total de Recursos Próprios Livres, Captados e Administrados de R$843 bilhões. O Grupo J. Safra está presente em 22 países.

O Banco Safra S.A. (Brasil) atua como banco múltiplo e figura entre os maiores bancos privados do país, segundo dados do BACEN, com cerca de R$155,2 bilhões em ativos totais e uma carteira de crédito expandida de aproximadamente R$80,2 bilhões em 30 de setembro de 2017.

Em 2004, foi criado o J. Safra, atuando como banco de investimento, com o objetivo de ampliar a gama de serviços oferecidos aos clientes no país. Atualmente, o Grupo Safra atua no segmento de banco de investimento por meio do J. Safra. O J. Safra está dividido nas seguintes áreas de negócio:

- *Investment Banking*: Atua na originação, execução e distribuição de ofertas de ações no mercado doméstico e internacional, bem como operações de fusões e aquisições, dentre outras. Nos últimos seis anos, atuou em mais de 30 ofertas de ações. Em Fusões e Aquisições, o Safra BI é especializado em empresas de *middle market*, tendo conduzido operações de destaque, como a venda da LottenEyes para a Amil (2016) e a venda do Multiscan para a Alliar (2017).

- *Private Banking*: oferece completa assessoria financeira na preservação e maximização do patrimônio pessoal e familiar de seus clientes, combinando soluções personalizadas com adequado gerenciamento de riscos, alocação especializada de ativos e total confidencialidade.

- *Asset Management*: Atuante desde 1980 na gestão de recursos de terceiros através de carteiras administradas e fundos de investimento, figura entre as maiores gestoras de fundos de investimento do país com oferta de uma gama completa de produtos aos diversos segmentos de clientes. Em novembro de 2017, possuía R$93,8 bilhões em ativos sob gestão.

- *Sales & Trading*: criada em 1967, a J. Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda. atua nos mercados de ações, opções, índice de ações, dólar e DI, além de possuir equipe de pesquisa formada por analistas de renome no mercado. Esta equipe é responsável pelo acompanhamento e produção de relatórios macroeconômicos e setoriais, incluindo a cobertura dos setores de Construção Civil, Bancos, Mineração, Siderurgia, Consumo, dentre outros.

- *Fixed Income & Derivatives*: Atua na originação, execução e distribuição de financiamentos estruturados e títulos de dívidas no mercado doméstico e internacional, incluindo debêntures, notas promissórias, FIDCs, CRIs, CRAs, CCBs, Notes, dentre outros. Desde 2008, atuou em operações para empresas dos mais variados setores, tais como Coelce, Ersa, Kobold, Hypermarcas, Oi Telecomunicações, Grupo Rede, Cyrela, CPFL Geração, Helbor, Banco Daycoval, Copel Telecomunicações, Petrobras, Algar, Raízen, Engie, Camil, Gol, Equatorial e Fibria, dentre outras.

No mercado de capitais, os principais destaques recentes do J. Safra foram a participação na estruturação e distribuição de operações de CRIs, Debêntures de Infraestrutura, Debêntures, Bonds e Notas Promissórias, totalizando mais de R$11 bilhões em operações nos últimos 12 meses para empresas dos mais variados setores, tais como Duratex, Suzano, Coelba, CPFL Renováveis, Fibria, Algar Telecom, Raízen, EDP, Engie, GPA, Energisa, Petrobras, Gol, Equatorial, Camil e Coelce, dentre outras. Em 2017, o J. Safra participou da oferta pública inicial de ações da Movida e Azul, bem como da oferta subsequente de Azul.

**J.P. Morgan**

O J.P. Morgan está presente no Brasil desde a década de 60. Em setembro de 2000, como resultado da fusão entre o J.P. Morgan e o Banco Chase Manhattan S.A., consolidou-se como um banco com operações de atacado e investimentos. No início de 2004, a *holding* J.P. Morgan Chase & Co. adquiriu o Bank One Corp., em março de 2008 adquiriu o Bear Stearns e em setembro do mesmo ano adquiriu grande parte das operações bancárias do Washington Mutual, fatores que não só aumentaram a presença da instituição financeira nas regiões do meio-oeste e sudoeste dos Estados Unidos, como fortaleceram a atuação no segmento de cartões de crédito.

No Brasil, o J.P. Morgan atua em diversas áreas. A área de *Investment Banking* oferece assessoria em operações de fusões e aquisições, reestruturações societárias, emissões de títulos de dívida e emissões de ações, no mercado local e internacional, entre outros; a área de *Local Markets, Sales & Trading* oferece produtos de tesouraria a clientes corporativos e institucionais e de *private banking*; a corretora oferece serviços de intermediação em contratos futuros, opções, ações e empréstimo de valores mobiliários para clientes institucionais e de *private banking*; a área de *Equities* oferece produtos de *equities* em geral, tais como operações de derivativos; a área de *Treasury Services* oferece serviços de conta corrente, pagamento e recebimento, e investimentos em renda fixa; a área de *Trade and Loan Products* oferece produtos de *trade*, garantias bancárias e financiamentos; a área de *Direct Custody and Clearing* oferece serviços de custódia a investidores não residentes; e as áreas de *Asset Management* e *Wealth Management* oferecem serviços de gestão de recursos, sendo que esta última também provê crédito e assessora os clientes pessoas físicas de alta renda em seus investimentos.

O J.P. Morgan faz parte do J.P. Morgan Chase & Co. (NYSE: JPM), uma instituição financeira com atuação global e ativos de aproximadamente US$2,6 trilhões, em 30 de junho de 2017, segundo relatórios financeiros divulgados aos investidores. O J.P. Morgan Chase & Co. atua com empresas e investidores institucionais, além de *hedge funds*, governos e indivíduos afluentes em mais de 100 países, conforme informação disponibilizada na página do J.P. Morgan Chase & Co. na internet. Em 2008, o J.P. Morgan Chase & Co. foi o primeiro banco na história a consolidar as posições de liderança mundial nos mercados de fusões e aquisições, emissão de dívida e ações, segundo dados da Dealogic e Thomson. No mercado de emissão de ações especificamente, o J.P. Morgan Chase & Co. é o líder mundial no histórico acumulado desde 2007, segundo a Dealogic (*Global Equity e Equity Linked*). Essa posição de liderança do J.P. Morgan Chase & Co. está refletida nas premiações obtidas, as quais totalizam um recorde de oito prêmios da revista IFR, que resumiu seu artigo mencionando que nunca, durante a longa história da premiação, um banco foi tão dominante. O J.P. Morgan Chase & Co. também foi a única instituição financeira a ser escolhida como uma das empresas mais influentes do mundo pela publicação Business Week.

Por dois anos consecutivos, 2008 e 2009, o J.P. Morgan Chase & Co. foi escolhido pela publicação Latin Finance como o *"Best Equity House in Latin America"*. Em 2008, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu também o prêmio *"Best M&A House in Latin America"* e, em 2009, o prêmio *"Best Investment Bank in Latin America"*, ambos concedidos pela Latin Finance. Em 2011, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu os prêmios *"Best Investment Bank in Latin America"*, concedido pela Latin Finance, e *"Best M&A House in Mexico"*, *"Best M&A House in Chile"*, *"Best Debt House in Brazil"* e *"Best Investment Bank in Chile"*, concedidos pela Euromoney. Em 2012, o J.P. Morgan Chase & Co. foi premiado como *"Best Investment Bank in Latin America"*, assim como *"Best M&A House"*, ambos pela Latin Finance. Em 2015, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu o prêmio de "*Best Equity House in Latin America*" pela *Euromoney*.

Essas premiações refletem a posição de liderança do J.P. Morgan Chase & Co. na América Latina, bem como sua presença nas mais relevantes transações, como as ofertas do Atacadão, IRB-Brasil Resseguros, Biotoscana, Instituto Hermes Pardini, Azul, CCR, Lojas Americanas, Alupar, BR Malls, Jose Cuervo, IEnova, MercadoLibre, Nemak, GICSA, Par Corretora, Telefônica Brasil, Via Varejo, Grupo Lala, BB Seguridade, Enersis, Banorte, Visanet, Cemex, Brasil Foods, Natura, Vale, Fleury, Arcos Dorados, Petrobras, Grupo Sura, Cemex, America Movil e Banco do Brasil, entre outras. Essa posição de liderança no Brasil e América Latina é respaldada por uma plataforma de produtos completa, incluindo dívida conversível, bem como uma força de vendas mundial que colocou, entre 1º de janeiro de 2008 e 31 de julho de 2017, US$2,322 bilhões em ações em 3.422 transações, segundo a *Dealogic* (crédito total para os coordenadores).

No âmbito global, a equipe de *equity research* do J.P. Morgan Chase & Co. conquistou o prêmio *"#1 Equity Research Team in Latin America*" em 2009, 2010, 2011, 2014 e 2017 concedido pela Institutional Investor. Além desses, nos últimos anos, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu os prêmios "*Bank of the Year*" (2008), "*Equity House of the Year*" (2008 e 2009), "*Bond House of the Year*" (2008), "*Derivatives House of the Year*" (2008), "*Loan House of the Year*" (2012), "*Securitization House of the Year*" (2008 e 2010), "*Leveraged Loan House of the Year*" (2008), "*Leveraged Finance House of the Year*" (2008), "*High-Yield Bond House of the Year*" (2012), "*Financial Bond House of the Year*" (2009), "*Latin America Bond House of the Year*" (2009) – concedidos pela International Financing Review – bem como o prêmio "*Best Investment Bank*" da revista Global Finance em 2010. Esta última publicação também nomeou o J.P. Morgan Chase & Co. como "*Best Equity Bank*" e "*Best Debt Bank*" baseado em pesquisa realizada com clientes globais.

**Morgan Stanley**

Morgan Stanley, entidade constituída de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos, com sede em Nova Iorque, Estados Unidos, foi fundado nos Estados Unidos como banco de investimento em 1935. Em meados de 1971, ingressou no mercado de *sales & trading* e estabeleceu uma área dedicada a fusões e aquisições. Em 1984, Morgan Stanley passou a oferecer o serviço de corretagem prime.

Em 1986, abriu seu capital na New York Stock Exchange – NYSE. Em 1997, uniu-se com a Dean Witter, Discover & Co. Em 2008, tornou-se um *bank holding company* e estabeleceu uma aliança estratégica com o Mitsubishi UFJ Group. Em 2009, formou uma *joint venture* com Smith Barney, combinando seus negócios de *wealth management*.

Atualmente, Morgan Stanley atua nas áreas de (i) *institutional securities*, que engloba as atividades de *investment banking* (serviços de captação de recursos, de assessoria financeira, incluindo fusões e aquisições, reestruturações, *real estate* e *project finance*); empréstimos corporativos; assim como atividades de venda, negociação, financiamento e formação de mercado em valores mobiliários de renda fixa e variável, e produtos relacionados, incluindo câmbio e commodities; (ii) *global wealth management group*, que engloba serviços de corretagem e assessoria em investimento; planejamento financeiro; crédito e produtos de financiamento; gestão de caixa; e serviços fiduciários; e (iii) asset management, que engloba produtos e serviços globais em investimentos em renda variável, renda fixa, e investimentos alternativos; incluindo fundos de *hedge*, fundos de fundos e *merchant banking*, por meio de mais de 50 escritórios estrategicamente posicionados ao redor do globo. Em 31 de dezembro de 2013, Morgan Stanley apresentou patrimônio líquido de US$69,7 bilhões e ativos totais no valor de US$832,7 bilhões.

Na área de *investment banking*, o Morgan Stanley participou de inúmeras operações no Brasil e América Latina.

No mercado de emissão de ações, especificamente, o Morgan Stanley é líder mundial no *ranking* de ofertas públicas iniciais de ações (IPO) e emissão de ações em geral, em 2011 e 2013, de acordo com a Bloomberg. O Morgan Stanley conquistou diversos prêmios como reconhecimento de sua posição de destaque no mercado financeiro global. Em 2011 e 2014, o Morgan Stanley foi eleito pela revista International Financing Review (IFR) como "Equity House of the Year", "North America Equity House of the Year" e "Equity Derivatives House of the Year". Recentemente, o Morgan Stanley também foi eleito pela revista IFR como "Americas Equity House of the Year" em 2009, 2010 e 2014; "Structured Equity House of the Year" em 2010 e "EMEA Structured Equity House of the Year" em 2009.

O Morgan Stanley também desempenhou papel de liderança em três operações de destaque em 2010 e 2011 selecionadas pela IFR: (i) oferta inicial de ações no valor de US$1,4 bilhões da Arcos Dorados, selecionada como "Latin America Equity Issue of the Year" em 2011, na qual o Morgan Stanley participou como *joint bookrunner* e agente estabilizador; (ii) oferta de ações no valor de US$70 bilhões da Petrobras, selecionada como "Latin America Equity Issue of the Year" em 2010, na qual o Morgan Stanley também participou como coordenador global e agente estabilizador, e (iii) oferta inicial de ações do Agricultural Bank of China, no valor de US$22,1 bilhões, selecionada como "Global IPO of the Year" e "Asia-Pacific Equity Issue of the Year" em 2010, na qual o banco atuou como *joint bookrunner*.

Em 1997, Morgan Stanley estabeleceu um escritório permanente no Brasil em São Paulo e, em 2001, fortaleceu sua posição no País ao constituir o Banco Morgan Stanley e a Morgan Stanley Corretora. O Banco Morgan Stanley é um banco múltiplo autorizado pelo Banco Central com carteiras comercial, de investimento e câmbio. O Banco Morgan Stanley é uma subsidiária indiretamente controlada pelo Morgan Stanley. Atualmente, o Banco Morgan Stanley desenvolve principalmente as atividades de banco de investimento, renda variável, renda fixa e câmbio no Brasil.

A Morgan Stanley Corretora também possui uma posição de destaque no mercado de corretagem brasileiro. A Morgan Stanley Corretora ocupou a segunda posição em volume negociado de ações locais durante os nove primeiros meses de 2016, de acordo com o Bloomberg, com uma participação de mercado de 11%.

## RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Para fins do disposto no Item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, são descritos abaixo o relacionamento da Companhia com os Coordenadores da Oferta.

Nenhuma das operações descritas abaixo é vinculada à Oferta e/ou ao Preço por Ação e não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

### Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o Coordenador Líder e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

- 1 (uma) conta garantida com limite de LIS contratada em 28 de dezembro de 2017 e com vencimento em 28 de janeiro de 2018, no montante total de R$6 milhões. Tal conta não conta com garantia.

- 1 (uma) cédula de crédito bancário contratada em 17 de outubro de 2017 e com vencimento em 29 de março de 2018, no montante total de R$20 milhões e possui aval e cessão fiduciária parcial de recebíveis como garantias.

- 1 (uma) cédula de crédito bancário contratada em 05 de outubro de 2017 e com vencimento em 28 de fevereiro de 2018, no montante total de R$10 milhões e possui aval e cessão fiduciária parcial de recebíveis como garantias.

- 1 (uma) cédula de crédito bancário contratada em 23 de novembro de 2017 e com vencimento em 28 de fevereiro de 2018, no montante total de R$5 milhões e possui aval e cessão fiduciária parcial de recebíveis como garantias.

- 1 (uma) cédula de crédito bancário contratada em 04 de dezembro de 2017 e com vencimento em 28 de fevereiro de 2018, no montante total de R$5 milhões e possui aval e cessão fiduciária parcial de recebíveis como garantias.

- 1 (uma) cédula de crédito bancário contratada em 27 de dezembro de 2017 e com vencimento em 28 de fevereiro de 2018, no montante total de R$10 milhões e possui aval e cessão fiduciária parcial de recebíveis como garantias.

- 1 (uma) operação de *swap* em moeda estrangeira, nos termos da Lei nº 4.131/62, contratada em 28 de abril de 2016 e com vencimento em 30 de abril de 2018, no montante total de R$22,3 milhões e conta com aval e cessão fiduciária parcial de recebíveis como garantias.

- 1 (um) empréstimo estrangeiro, nos termos da Lei nº 4.131/62, contratado em 28 de abril de 2016 e com vencimento em 30 de abril de 2018, no montante total de R$29,4 milhões e conta com aval e cessão fiduciária parcial de recebíveis como garantias.

- contrato para prestação de serviços relacionados de *cash management*, por prazo indeterminado para realizar: (a) pagamento da folha de pagamentos de 860 funcionários da Companhia no volume médio mensal de aproximadamente R$3.000.000,00; (b) cobrança registrada no volume médio mensal de R$12 milhões; e (c) pagamentos a fornecedores e tributos no volume médio mensal de R$50 milhões. Tais prestações de serviços não contam com garantia.

- Tais operações possuem taxas e juros que variam entre CDI+2,00% a.a. e 2% a.m.

Além do relacionamento relativo à Oferta e da operação contratada acima, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não possui atualmente qualquer outro relacionamento relevante com a Companhia. Entretanto, a Companhia poderá vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para a realização de operações financeiras usuais, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia (inclusive ações), com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Nos últimos 12 (doze) meses, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, não transacionou, de qualquer forma, valores mobiliários de emissão da Companhia.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de total *return* swap). O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (hedge) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia" na página 58 deste Prospecto.

Nos últimos 12 (doze) meses, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participaram de qualquer oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou suas controladas, ou de operações de financiamento ou reestruturações societárias da Companhia e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 36 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

**Relacionamento entre a Companhia e o J. Safra**

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o J. Safra e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

- 1 (uma) operação de mútuo, a qual foi contratada para fins de capital de giro em 01 de fevereiro de 2017, com taxa de CDI + 0,39% a.m., vencimento final em 01 de fevereiro de 2019 e amortização distribuída em 24 parcelas mensais, com duplicatas como garantia. Na data deste Prospecto, o valor atualizado de tal operação corresponde a aproximadamente R$6.216 mil;

- 1(uma) operação de Leasing (alienação de veículo) contratada em 27 de dezembro de 2017, com taxa de 12,04% a.a., vencimento em 27 de dezembro de 2020 e amortização distrubída em 36 parcelas mensais, com alienação fiduciária como garantia. Na data deste Prospecto, o valor atualizado de tal operação corresponde a aproximadamente R$208 mil; e

- 1 (uma) operação de fluxo garantido (grupo de produtos do cheque empresarial) contratada em 10 de novembro de 2017, com vencimento em 8 de fevereiro de 2018, sem garantia. Na data deste Prospecto, o valor tomado é de aproxomadamente R$152 mil (com um limite de R$2.000 mil).

Além do relacionamento relativo à Oferta e da operação contratada acima, o J. Safra e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não possui atualmente qualquer relacionamento com a Companhia. Entretanto, a Companhia poderá vir a contratar, no futuro, o J. Safra e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para a realização de operações financeiras usuais, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

O J. Safra e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o J. Safra e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia (inclusive ações), com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do J. Safra no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Nos últimos 12 (doze) meses, o J. Safra e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, não transacionou, de qualquer forma, valores mobiliários de emissão da Companhia.

O J. Safra e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de total *return* swap). O J. Safra e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (hedge) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia" na página 58 deste Prospecto.

Nos últimos 12 (doze) meses, o J. Safra e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participaram de qualquer oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou suas controladas, ou de operações de financiamento ou reestruturações societárias da Companhia e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 36 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao J. Safra e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o J. Safra poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do J. Safra como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o J. Safra e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

**Relacionamento entre a Companhia e o J.P. Morgan**

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades do seu grupo econômico não possui qualquer outro relacionamento comercial ou societário com o J.P. Morgan e/ou as sociedades pertencentes ao seu grupo econômico.

A Companhia poderá vir a contratar, no futuro, o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para a realização de operações financeiras usuais, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

O J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia (inclusive ações), com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do J.P. Morgan no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de total *return* swap). O J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (hedge) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia" na página 58 deste Prospecto.

Nos últimos 12 (doze) meses, o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não (i) participaram de qualquer oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou suas controladas, (ii) de operações de financiamento ou reestruturações societárias da Companhia e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, ou (iii) transacionaram, de qualquer forma, valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 36 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o J.P. Morgan poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do J.P. Morgan como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

**Relacionamento entre a Companhia e o Morgan Stanley**

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não tinha qualquer outro relacionamento com o Morgan Stanley e seu respectivo grupo econômico.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o Morgan Stanley e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas coma Companhia ou sociedades controladas pela Companhia.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia", na página 58 deste Prospecto.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do Morgan Stanley e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações Sobre a Oferta – Custos da Oferta" na página 36 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Morgan Stanley cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Morgan Stanley poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Morgan Stanley e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

## RELACIONAMENTO ENTRE O ACIONISTA VENDEDOR E OS COORDENADORES DA OFERTA

Para fins do disposto no Item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, são descritos abaixo o relacionamento do Acionista Vendedor com os Coordenadores da Oferta.

Nenhuma das operações descritas abaixo é vinculada à Oferta e/ou ao Preço por Ação e não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

### Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico prestam serviços bancários para o Acionista Vendedor incluindo, entre outros, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira.

O Acionista Vendedor poderá vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e/ou sociedades do seu grupo econômico para a prestação de serviços ou a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, operações de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 36 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

O Acionista Vendedor declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Acionista Vendedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

### Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o J. Safra

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Acionista Vendedor não mantém relacionamento comercial com o J. Safra e/ou sociedades de seu grupo econômico.

O Acionista Vendedor poderá vir a contratar, no futuro, o J. Safra e/ou sociedades do seu grupo econômico para a prestação de serviços ou a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, operações de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 36 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao J. Safra e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o J. Safra poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

O Acionista Vendedor declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do J. Safra como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Acionista Vendedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Acionista Vendedor e o J. Safra e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

**Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o J.P. Morgan**

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Acionista Vendedor não mantém qualquer outro relacionamento com o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu grupo econômico.

O Acionista Vendedor poderá vir a contratar, no futuro, o J.P. Morgan e/ou sociedades do seu grupo econômico para a prestação de serviços ou a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, operações de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 36 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o J.P. Morgan poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

O Acionista Vendedor declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do J.P. Morgan como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Acionista Vendedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Acionista Vendedor e o e o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

**Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Morgan Stanley**

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, o Acionista Vendedor não tinha qualquer outro relacionamento com o Morgan Stanley e seu respectivo grupo econômico.

O Acionista Vendedor e sociedades controladas pelo Acionista Vendedor poderão, no futuro, vir a contratar o Morgan Stanley e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição" na página 36 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao Morgan Stanley cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Morgan Stanley poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

O Acionista Vendedor declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Acionista Vendedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Acionista Vendedor e o Morgan Stanley e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

## INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, O ACIONISTA VENDEDOR, OS COORDENADORES DA OFERTA, OS CONSULTORES E OS AUDITORES

Para fins do disposto no item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

### Companhia

**Blau Farmacêutica S.A.**
At.: Sr. Claudio Antonio Ambrosio Gomes
Rodovia Raposo Tavares, km 30,5, 2.833, Unidade I, Prédios 100/110
06705-030, Cotia, SP
Tel.: +55 (11) 4615-9403
www.blau.com.br

### Acionista Vendedor

**Marcelo Rodolfo Hahn**
Rodovia Raposo Tavares, km 30,5, 2.833, Unidade I, Prédios 100/110
06705-030, Cotia, SP
Tel.: +55 (11) 4615-9403

### Coordenadores da Oferta

**Coordenador Líder**
**Banco Itaú BBA S.A.**
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar
04538-132, São Paulo, SP
At.: Sra. Renata Dominguez
Tel.: +55 (11) 3708-8000
Fax: +55 (11) 3708-8107
www.itau.com.br/itaubba-pt/

**Banco J. Safra S.A.**
Avenida Paulista, 2.150, 18º andar
01310-930, São Paulo, SP
At.: Sr. Roberto Correa Barbuti
Tel.: +55 (11) 3175-7102
Fax: +55 (11) 3175-7537
www.safrabi.com.br

**Banco J.P. Morgan S.A.**
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729,
6º, 7º, 10º ao 15º andares
04538-905, São Paulo, SP
At.: Sr. Marcelo Porto
Tel.: +55 (11) 4950-3700
Fax: +55 (11) 4950-6655
www.jpmorgan.com

**Banco Morgan Stanley S.A.**
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600,
6º e 8º andares
04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Manuel Garcia Diez
Tel.: +55 (11) 3048-6000
Fax: +55 (11) 3048-6099
www.morganstanley.com

**Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta**

**Lefosse Advogados**
Rua Tabapuã, 1.277, 14º andar
04533-014, São Paulo, SP
At.: Sr. Luiz Octavio Lopes
Tel.: +55 (11) 3024-6100
Fax: +55 (11) 3024-6200
www.lefosse.com

**Consultores Legais Locais da Companhia e do Acionista Vendedor**

**Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados**
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.144, 11º andar
01451-000, São Paulo, SP
At.: Sra. Eliana Ambrósio Chimenti
Tel.: +55 (11) 3150-7035
Fax: +55 (11) 3150-7071
www.machadomeyer.com.br

**Consultores Legais Externos dos Coordenadores da Oferta**

**Mayer Brown LLP**
1221, Avenue of the Americas
10020-1001 New York, NY | EUA
At.: Srs. David S. Bakst / George A. Baptista
Tel.: + 1 (212) 506-2500 / + 1 (212) 506-2375
Fax: + 1 (212) 262-1910 / + 1 (212) 849-5518
www.mayerbrown.com

**Consultores Legais Externos da Companhia e do Acionista Vendedor**

**Milbank, Tweed, Hadley & McCloy LLP**
Rua Colômbia, 325
01438-000, São Paulo, SP
At.: Sr. Tobias Stirnberg
Tel.: +55 (11) 3927-7702
Fax: +55 (11) 3927-7777
www.milbank.com

**Auditor Independente**

**KPMG Auditores Independentes**
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar, Torre A
04711-904, São Paulo, SP
At.: Sr. Leonardo Augusto Giusti
Tel.: +55 (11) 3940-1500
Fax: +55 (11) 3940-1501
www.kpmg.com.br

**Declarações de Veracidade das Informações**

A Companhia, o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400. Estas declarações de veracidade estão anexas a este Prospecto, a partir da página 99.

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões e despesas estimadas, serão da ordem de R$715,1 milhões, com base no ponto médio da Faixa Indicativa. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 36 deste Prospecto.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária de acordo com o seu plano de negócios, notadamente para (i) pagamento de dividendos, conforme venham a ser declarados anteriormente à liquidação da Oferta; (ii) expansão de sua capacidade produtiva e de distribuição no Brasil; (iii) aceleração de sua política de investimento em pesquisa e desenvolvimento de novas moléculas e medicamentos (P&D), no Brasil e no exterior; (iv) expansão de seu mercado de atuação na América Latina; (v) expansão de sua capacidade produtiva e de distribuição na América Latina; e (vi) composição de capital de giro para novos investimentos.

Tais recursos serão destinados na proporção abaixo indicada:

| **Destinação** | **Percentual Estimado dos Recursos Líquidos** | **Valor Estimado Líquido[1]** |
|---|---|---|
| | | *(em R$)* |
| (i) pagamento de dividendos[2] | 11,3% | 80.707.111,65 |
| (ii) expansão de sua capacidade produtiva no Brasil | 6,9% | 49.401.839,18 |
| (iii) aceleração de sua política de investimento em P&D | 18,7% | 133.631.974,99 |
| (iv) expansão de seu mercado de atuação – LATAM | 21,8% | 156.109.811,82 |
| (v) expansão de sua capacidade produtiva e de distribuição na América Latina | 34,1% | 244.045.085,56 |
| (vi) composição de capital de giro para novos investimentos | 7,2% | 51.195.798,97 |
| **Total** | 100% | 715.091.622,17 |

(1) Valores líquidos após a dedução das comissões e despesas estimadas relacionadas à Oferta.

(2) Em 23 de outubro de 2017, a Diretoria da Companhia propôs ao Conselho de Administração a distribuição de dividendos intercalares em relação ao lucro líquido apurado no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, no montante de R$80.707.111,65. Tal montante foi reconhecido nas demonstrações financeiras como dividendo adicional proposto no grupo de reserva de lucros. A proposta será submetida para aprovação do Conselho de Administração da Companhia antes da liquidação da Oferta.

A Companhia não pretende utilizar outras fontes de recursos com destinação associada à destinação dos recursos decorrentes da Oferta Primária.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária, observará a ordem de alocação disposta nas tabelas acima, a depender de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a ordem de prioridade disposta nas tabelas acima e /ou os percentuais alocados a cada um dos itens.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores às suas estimativas, sua aplicação observará a ordem de alocação disposta nas tabelas acima e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras, os quais deverão ser contratados tendo como principal critério o menor custo de capital para a Companhia.

Um aumento (redução) de R$1,00 no Preço por Ação aumentaria (reduziria) o valor dos recursos líquidos a serem captados na Oferta Primária em R$48,0 milhões.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos auferidos pela Companhia em decorrência da Oferta Primária na sua situação patrimonial, veja a seção "Capitalização" na página 75 deste Prospecto.

A Companhia não receberá quaisquer recursos provenientes das Ações Suplementares, visto que tais recursos reverterão integralmente ao Acionista Vendedor.

## CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta informações sobre os empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) da Companhia e sua estrutura de capital em 30 de setembro de 2017 e indicam: (i) a posição naquela data e (ii) os valores ajustados para refletir o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, no valor de R$715,1 milhões, com base no ponto médio da Faixa Indicativa, após a dedução das comissões e despesas estimadas de R$34,9 milhões.

As informações abaixo referentes à coluna "Efetivo" foram extraídas das Informações Trimestrais – ITR relativas ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2017, elaboradas de acordo com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). O investidor deve ler as informações da tabela abaixo em conjunto com as Informações Trimestrais – ITR relativas ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2017 e suas respectivas notas explicativas que estão anexas a este Prospecto, bem como com as seções "3. Informações Financeiras Selecionadas" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência".

| | **Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2017** | |
|---|---|---|
| | **Efetivo** | **Ajustado[1]** |
| | (em R$ milhares) | |
| **Empréstimos e financiamentos** | **92.620** | **92.620** |
| Empréstimos e financiamentos (circulante) | 89.341 | 89.341 |
| Empréstimos e financiamentos (não circulante) | 3.279 | 3.279 |
| **Patrimônio Líquido** | **150.285** | **865.377** |
| Capital social | 56.500 | 771.592 |
| Lucros acumulados | 4.720 | 4.720 |
| Reservas de lucros | 85.429 | 85.429 |
| Outros resultados abrangentes | 3.636 | 3.636 |
| **Capitalização total[2]** | **242.905** | **957.997** |

(1) Ajustado para refletir o recebimento de recursos brutos no montante de R$750.000 mil, equivalente ao montante líquido de R$715.092 mil, deduzido de comissões e despesas estimadas de R$34,2 milhões, calculado com base no ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Capitalização total corresponde à soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e do patrimônio líquido nas datas indicadas.

Um aumento (redução) de R$1,00 no Preço por Ação aumentaria (reduziria) o patrimônio líquido da Companhia e a capitalização total em R$48,0 milhões, após a dedução das comissões e despesas estimadas.

O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da Oferta e ajustes decorrentes está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding.*

Não houve alteração relevante na capitalização total da Companhia desde 30 de setembro de 2017, exceto o demonstrado acima.

## DILUIÇÃO

*Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.*

Em 30 de setembro de 2017, o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R$150,3 milhões e o valor patrimonial por ação ordinária de sua emissão, na mesma data, era de R$1,02. O referido valor patrimonial por ação representa o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 30 de setembro de 2017.

Considerando a subscrição de 50.000.000 Ações no âmbito da Oferta Primária, ao ponto médio da Faixa Indicativa, e após a dedução das comissões e despesas estimadas devidas no âmbito da Oferta, o patrimônio líquido ajustado da Companhia em 30 de setembro de 2017 seria de R$865,4 milhões, representando um valor médio de R$4,37 por ação de emissão da Companhia. Isso representaria um aumento imediato do valor patrimonial por Ação correspondente a R$3,36 por ação para os acionistas existentes e uma diluição imediata do valor patrimonial por ação de emissão da Companhia de R$10,63 para os novos investidores, no contexto da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos novos investidores e o valor patrimonial contábil por Ação imediatamente após a conclusão da Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 36 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 30 de setembro de 2017 e considerando os impactos da realização da Oferta:

| | **Em R$, exceto %** |
|---|---|
| Preço por Ação[1] | 15,00 |
| Valor patrimonial contábil por ação em 30 de setembro de 2017 | 1,02 |
| Valor patrimonial por ação em 30 de setembro de 2017 ajustado para refletir a Oferta | 4,37 |
| Aumento no valor patrimonial contábil líquido por ação em 30 de setembro de 2017 para os atuais acionistas | 3,36 |
| Diluição do valor patrimonial contábil por ação para novos investidores[2] | 10,63 |
| Percentual de diluição imediata resultante da Oferta[3] | 70,86% |

(1) Calculado com base no ponto médio da Faixa Indicativa.
(2) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia, imediatamente após a conclusão da Oferta.
(3) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das Ações e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para mais informações sobre o Procedimento de *Bookbuilding*, vide página 30 deste Prospecto.

Um acréscimo (redução) de R$1,00 no Preço por Ação, conforme estimado neste Prospecto, acarretaria um acréscimo (diminuição), após a conclusão da Oferta, (i) de R$48,0 milhões no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia; (ii) de R$0,24 no valor do patrimônio líquido contábil por ação de emissão da Companhia; (iii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação aos investidores desta Oferta em R$0,76 por Ação, assumindo que o número de Ações estabelecido na capa deste Prospecto não sofrerá alterações, e após deduzidas as comissões e despesas estimadas relativas à Oferta.

O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, serão integralmente entregues ao Acionistas Vendedor.

**Plano de opções de compra de ações**

Na data deste Prospecto a Companhia não possuía nenhum plano de opção de compra de ações. Adicionalmente, a Companhia não possui a intenção de implementar um plano de opção de compra de ações tão logo a Oferta seja concretizada.

**Histórico do preço pago por administradores e acionistas controladores em subscrições e aquisições de ações da Companhia nos últimos cinco anos**

Não houve subscrições e aquisições de ações da Companhia por administradores e acionistas controladores da Companhia nos últimos cinco anos. A Companhia realizou aumentos de capital nesse período sem emissão de novas ações, conforme descritos no item "17.2 – Aumentos do capital social" do Formulário de Referência, na página 665 deste Prospecto.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## ANEXOS

**ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA**

**DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

**DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

**MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, QUE APROVARÁ A FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÂO**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2017**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, 2015 E 2014**

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**Estatuto Social da Companhia**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

(*Estatuto Social consolidado na Assembleia Geral Extraordinária da Blau Farmacêutica S.A., realizada em 16 de janeiro de 2018)*

**ESTATUTO SOCIAL DA**
**BLAU FARMACÊUTICA S.A.**

## CAPÍTULO I. DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

**Artigo 1º.** A **BLAU FARMACÊUTICA S.A.** é uma sociedade por ações regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis ("Companhia").

**Parágrafo 1º.** Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado").

**Parágrafo 2º.** A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos mercados organizados administrados pela B3.

**Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, Km 30,5, nº 2.833, Unidade I, Prédios 100/110, Barro Branco, CEP 06705-030.

**Parágrafo 1º.** Por deliberação da Diretoria, poderão ser instaladas, transferidas ou extintas filiais, sucursais, escritórios, agências ou representações em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**Parágrafo 2º** A Companhia tem as seguintes filiais:

(i) **Filial 01**: situada no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Avenida Ivo Mario Isaac Pires, nº 7.602, Bairro Pedras, CEP 06720-480. Para os fins e efeitos da legislação sindical, atribui-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais);

(ii) **Filial 02**: situada no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, Km 30,5, nº 2.833, unidade II, prédio 200/300, Bairro Barro Branco, CEP 06705-030. Para os fins e efeitos da legislação sindical, atribui-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais);

(iii) **Filial 03**: situada na Capital do Estado do Paraná, na Rua João Bettega, nº 101, Sala 213, Galeria Regional Portão, Bairro Portão, CEP 81070-000. Para os fins e efeitos da legislação sindical, atribui-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

(iv) **Filial 04**: situada na Capital do Estado do Ceará, na Rua Tomas Acioli, nº 840, sala 701, Edifício São Paulo Center, CEP 60135-180. Para os fins e efeitos da legislação sindical, atribui-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

(v) **Filial 05**: situada no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, Km 30,5, nº 2.833, unidade III, prédio 400, Bairro Barro Branco, CEP 06705-030. Para os fins e efeitos da legislação sindical, atribui-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

(vi) **Filial 06**: situada no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Tomás Sepé, nº 454-B, Bairro Jardim da Gloria, CEP 06711-270. Para os fins e efeitos da legislação sindical, atribui-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

(vii) **Filial 07**: situada no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Etiópia, nº 258, Bairro Parque de Lourenço, CEP 06715-775. Para os fins e efeitos da legislação sindical, atribui-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); e

(viii) **Filial 08**: situada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Adherbal Stresser, nº 84, Jardim Arpoador, CEP 05566-000. Para os fins e efeitos da legislação sindical, atribui-se a esta filial parcela do capital social da Companhia no valor de R$ 2.478.800,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais).

**Artigo 3º.** A Companhia tem por **objeto**:

(i) **Matriz – Prédios 100/110:** comércio atacadista, distribuição, importação e exportação de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos, insumos destinados à produção de medicamentos e matérias primas, de procedência nacional ou estrangeira; comércio atacadista, distribuição, importação e exportação de produtos para saúde, incluindo testes diagnósticos, preservativos, artigos de uso médico hospitalar e odontológico; e participação em outras sociedades, sediadas no Brasil ou no exterior, na qualidade de sócia, quotista ou acionista, como controladora ou minoritária;

(ii) **Filial 01**: industrialização de produtos farmacêuticos, medicamentos e correlatos para uso humano, de materiais para usos médicos, hospitalares, odontológicos, de artigos de perfumaria e cosméticos, importação, exportação, bem como a comercialização de produtos de procedência nacional ou estrangeira e a industrialização para terceiros;

(iii) **Filial 02**: fabricação de medicamentos alopáticos e biológicos para uso humano, incluindo fabricação de especialidades farmacêuticas (alopáticas e homeopáticas) e matérias primas; fabricação de produtos para a saúde, materiais médico-hospitalares, odontológicos, artigos de perfumaria e cosméticos, importação, exportação, comercialização e distribuição de produtos de procedência nacional ou estrangeira, incluindo medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos, insumos destinados à produção de medicamentos e matérias primas; fabricação e controle de qualidade para terceiros; pesquisas, desenvolvimento e inovações em insumos, incluindo matérias primas e medicamentos, alopáticos, homeopáticos, biológicos, biofármacos e biotecnológicos;

(iv) **Filial 03**: escritório de contato para locação de equipamentos e veículos (locação não inclusa na lei do *leasing*);

(v) **Filial 04**: escritório administrativo, exclusivamente para contatos de vendedores e representantes comerciais;

(vi) **Filial 05**: fabricação de medicamentos para uso humano, incluindo fabricação de especialidades farmacêuticas e matérias primas; fabricação de produtos para a saúde, importação, exportação, comercialização e distribuição de produtos de procedência nacional ou estrangeira, incluindo medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos, insumos destinados à produção de medicamentos e matérias primas; fabricação e controle de qualidade para terceiros; pesquisas, desenvolvimento e inovações em insumos, incluindo matérias primas e medicamentos, biológicos, biofármacos e biotecnológicos;

(vii) **Filial 06**: depósito de material de embalagem primária e secundária, preservativos semiacabados, material de retenção de produtos farmacêuticos e correlatos das unidades fabris I e II, equipamentos obsoletos e material de incineração da produção, da expedição e do almoxarifado de materiais de embalagens;

(viii) **Filial 07**: depósito de material de embalagem primária e secundária, preservativos semiacabados, material de retenção de produtos farmacêuticos e correlatos das unidades fabris I e II, equipamentos obsoletos e material de incineração da produção, da expedição e do almoxarifado de materiais de embalagens; e

(ix) **Filial 08**: industrialização, transporte, importação e exportação de produtos farmacêuticos, químicos, biológicos, dietéticos, alimentícios, agropecuários e veterinários, preservativos, produtos correlatos, produtos de higiene, saneantes e domissanitários, materiais e artigos cosméticos, de toaletes, perfumaria e afins, artigos de matérias descartáveis em falso tecido, plásticos, papel para uso pessoal, médico e hospitalar, materiais e artigos cirúrgicos, hospitalares e seus utensílios em geral.

**Artigo 4º.** O tempo de duração da Companhia é indeterminado.

## CAPÍTULO II. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 56.500.000,00 (cinquenta e seis milhões e quinhentos mil reais), dividido em 148.000.000 (cento e quarenta e oito milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**Parágrafo 1º.** Fica autorizado o aumento do capital social da Companhia, até que este atinja 198.000.000 (cento e noventa e oito milhões) de ações, sem a necessidade de reforma do Estatuto Social, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará todas as condições da emissão, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, o preço e as condições de integralização e as demais condições de emissão, subscrição e integralização das ações dentro do limite do capital autorizado, inclusive em caso de uma oferta pública inicial de ações, bem como deliberar sobre o exercício do direito de preferência, observadas as normas legais e estatutárias.

**Parágrafo 2º.** Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição.

**Parágrafo 3º.** A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência ou com redução do prazo para o exercício do direito de preferência quando a colocação desses valores mobiliários seja feita mediante venda em bolsa ou por meio de subscrição pública, ou ainda, por meio de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

**Parágrafo 4º.** O Conselho de Administração poderá outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, opção de compra de ações a administradores, empregados e/ou prestadores de serviço da Companhia ou das suas controladas, sem direito de preferência para os acionistas na outorga ou no exercício das opções de compra.

**Artigo 6º.** A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

**Artigo 7º**. A Companhia não poderá emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.

**Artigo 8º.** As ações de emissão da Companhia serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantenha contrato de escrituração em vigor, sem emissão de certificados. A instituição escrituradora poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites máximos fixados pela CVM.

**Artigo 9º.** Nos casos de reembolso de ações previstos em lei, o valor de reembolso das ações corresponderá ao seu valor patrimonial líquido apurado no último balanço aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do art. 45 da Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 10.** Para os fins do art. 44, § 6º, da Lei das Sociedades por Ações, o resgate das ações de emissão da Companhia poderá ser aprovado em Assembleia Geral por votos de acionistas que representem, no mínimo, metade das ações com direito de voto.

## CAPÍTULO III. ASSEMBLEIAS GERAIS

**Artigo 11.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocações, que serão feitas pelo Presidente do Conselho de Administração, na forma prevista em lei.

**Artigo 12.** A Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer dos presentes, indicado por acionista(s) que represente(m) a maioria do capital social. No momento da instalação, o presidente escolherá qualquer dentre os presentes para secretariar os trabalhos da Assembleia Geral.

**Artigo 13.** As deliberações da Assembleia Geral serão aquelas determinadas na legislação e, ressalvadas as exceções previstas em lei ou neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco e os votos nulos.

**Parágrafo Único.** Só poderão exercer o direito de voto na Assembleia Geral, diretamente ou por meio de procuradores, os acionistas titulares de ações ordinárias que apresentem comprovante de titularidade de ações expedido pela instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou da instituição depositária das ações em custódia.

## CAPÍTULO IV. ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

**Artigo 14.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, observadas as disposições legais e as deste Estatuto Social.

**Parágrafo 1º.** Os membros do Conselho de Administração e os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse dos novos titulares.

**Parágrafo 2º.** A investidura dos membros do Conselho de Administração e dos Diretores em seus cargos se dará mediante assinatura de termo de posse no livro de atas de reuniões do Conselho de Administração e/ou da Diretoria, conforme o caso, independentemente de caução.

**Parágrafo 3º.** A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria fica condicionada à assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 39.

**Artigo 15.** Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente, ou principal executivo da Companhia, não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

**Parágrafo Único.** A regra constante deste artigo não se aplica na hipótese de vacância, sendo que, nesse caso, a Companhia deve (i) divulgar a acumulação de cargos em decorrência da vacância até o dia útil seguinte ao da ocorrência; (ii) divulgar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da vacância, as providências tomadas para cessar a acumulação dos cargos; e (iii) cessar a acumulação no prazo de 1 (um) ano.

**Artigo 16.** A Assembleia Geral da Companhia fixará os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria, em montante global e anual, competindo ao Conselho de Administração a divisão da remuneração entre os membros do próprio Conselho de Administração e da Diretoria.

***Seção I*** ***Conselho de Administração***

**Artigo 17.** O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, acionistas ou não, residentes ou não no país, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, escolhidos pela Assembleia Geral que os eleger.

**Parágrafo 1°.** Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

**Parágrafo 2°.** Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo 1° acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

**Parágrafo 3°.** O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; e/ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com os interesses da Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurem, supervenientemente, os mesmos fatores de impedimento.

**Artigo 18.** Compete ao Conselho de Administração, além das demais atribuições previstas em lei:

(i) fixar a orientação geral dos negócios e aprovar o plano anual de negócios e os orçamentos anuais e suas respectivas alterações;

(ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando as atribuições e estabelecendo o montante dos respectivos honorários e benefícios, dentro dos limites globais e anuais fixados pela Assembleia Geral, assim como realizar recomendações quanto à eleição, destituição ou substituição dos membros da Diretoria das subsidiárias da Companhia;

(iii) fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia e dos Diretores das Subsidiárias, examinando a qualquer tempo os livros e documentos da Companhia e solicitando informações sobre atos da Administração;

(iv) manifestar-se sobre o relatório anual da Administração e contas da Diretoria e sobre a proposta de destinação do resultado do exercício;

(v) convocar, por seu Presidente, as Assembleia Gerais de acionistas;

(vi) escolher e destituir os auditores independentes, após manifestação do comitê de auditoria, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável, sendo que a auditora externa deverá reportar-se ao Conselho de Administração;

(vii) determinar a auditoria anual das demonstrações contábeis da Companhia;

(viii) aprovar proposta para reorganizações envolvendo a Companhia, incluindo transformação, cisão, incorporação (e incorporação de ações) e fusão que envolverem a Companhia, a criação e supressão de controladas ou subsidiárias integrais, e a participação da Companhia em outras sociedades, associações ou empreendimentos no País ou no exterior;

(ix) aprovar proposta para dissolução, liquidação ou término de negócio da Companhia;

(x) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia;

(xi) deliberar sobre a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

(xii) deliberar e fixar as regras para resgate de ações da Companhia de sua própria emissão ou de suas subsidiárias;

(xiii) aprovar proposta de qualquer alteração no Estatuto, incluindo qualquer aumento ou diminuição de capital;

(xiv) aprovar proposta de qualquer modificação ou supressão de direitos, privilégios ou restrições referentes às ações do capital social da Companhia e/ou suas Subsidiárias;

(xv) deliberar sobre a aquisição, entrada ou término de qualquer parceria, *joint venture* ou qualquer outra transação que resulte na transferência de ativos ou ações que envolva montante igual ou superior a R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), individualmente ou de forma consolidada, dentro do mesmo exercício social;

(xvi) autorizar a tomada de empréstimos em montante superior a R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), individualmente ou de forma consolidada, dentro do mesmo exercício social, que excedam os valores previstos no fluxo de caixa que integrar os orçamentos anuais da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração;

(xvii) aprovar proposta de mudanças na razão social da Companhia e determinação de mudanças no logotipo da Companhia e no nome e/ou logotipo das suas subsidiárias;

(xviii) administrar as marcas e uso de propriedades intelectuais (marcas, patentes e direitos autorais) pertencentes à Companhia e/ou suas subsidiárias, ou seu licenciamento a terceiros;

(xix) aprovar as políticas de preços dos produtos da Companhia;

(xx) determinar as políticas de crédito para os clientes;

(xxi) determinar as políticas e padrões contábeis e fiscais de acordo com as práticas contábeis aplicáveis;

(xxii) estabelecer a política geral de salários e demais políticas gerais de pessoal, incluindo, mas não se limitando a, quaisquer benefícios, bônus, qualquer outro componente de remuneração e participação nos resultados da Companhia;

(xxiii) autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de terceiros;

(xxiv) autorizar a celebração de acordos ou transações entre Companhia e/ou suas subsidiárias e seus respectivos acionistas ou uma afiliada de tais empresas e acionistas, e quaisquer alterações/extinções/renovações de tais acordos, bem como qualquer outra transação envolvendo Partes Relacionadas, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia;

(xxv) deliberar sobre a expansão dos negócios da Companhia para países onde não opera, ou autorizar o início de quaisquer outros novos negócios, que não sejam atualmente praticados pela Companhia e/ou suas subsidiárias, incluindo a saída de mercados no Brasil e/ou no exterior nos quais Companhia e/ou suas subsidiárias tenham operações;

(xxvi) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, bem como sobre a emissão de notas promissórias comerciais, *bonds*, *notes* e de quaisquer outros instrumentos de crédito para captação de recursos, de uso comum no mercado;

(xxvii) elaborar e divulgar parecer fundamentado sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 19.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente, conforme agenda de reuniões a ser definida ao início de cada exercício social, e, extraordinariamente sempre que convocado por qualquer membro. A convocação deverá ser feita pessoalmente a cada um dos Conselheiros, por qualquer meio que permita a comprovação do seu recebimento, e dela deverá constar a ordem do dia dos trabalhos, o horário e o local da reunião.

**Parágrafo 1º.** As convocações das reuniões do Conselho de Administração deverão ser feitas com, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência. Independentemente de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem ou estiverem representados todos os membros do Conselho de Administração em exercício.

**Parágrafo 2º.** A reunião do Conselho de Administração só poderá ser instalada com a presença da maioria de seus membros.

**Parágrafo 3º.** As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos. Na hipótese de empate, o voto de minerva caberá ao Presidente do Conselho de Administração.

**Parágrafo 4º.** As reuniões do Conselho de Administração serão presididas por seu Presidente e as deliberações constarão de atas lavradas e assinadas no livro próprio.

**Parágrafo 5º.** O Conselheiro ausente poderá ser representado nas reuniões por um de seus pares, seja para formação do *quorum*, seja para votação, e serão admitidos votos por carta, telegrama, telefax ou *e-mail*, quando recebidos na sede social antes do início da reunião.

**Artigo 20.** Nos impedimentos ou ausências temporárias de qualquer membro do Conselho de Administração, estes poderão se fazer representar por outro membro do Conselho de Administração mediante outorga de procuração com poderes específicos, sendo considerado, para todos os efeitos, presente na respectiva reunião.

**Parágrafo 1º.** Havendo vacância no cargo de Presidente do Conselho de Administração, este será substituído pelo Vice-Presidente, que servirá interinamente até a primeira Assembleia Geral a ser realizada depois do início da vacância. Ocorrendo vacância nos demais cargos do Conselho de Administração, caberá ao próprio Conselho de Administração nomear o substituto, que servirá interinamente até a primeira Assembleia Geral a ser realizada depois do início da vacância. A vacância deverá ser suprimida no prazo máximo de 1 (um ano).

**Parágrafo 2º.** Além dos casos de morte ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo do membro do Conselho de Administração que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por 60 (sessenta) dias consecutivos.

***Seção II*** ***Diretoria***

**Artigo 21.** A Diretoria é composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 10 (dez) membros, acionistas ou não, residentes no país, todos eleitos pelo Conselho de Administração, na forma da seção anterior, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, designados Diretor Presidente; Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores, Diretor Jurídico e de *Compliance*, Diretor da Qualidade e os demais sem designação específica, permitida a cumulação de cargos por uma mesma pessoa.

**Parágrafo 1º.** Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo de Diretor, será imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração para que seja eleito o substituto, que completará o mandato do Diretor substituído. No caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, este será substituído pelo Presidente do Conselho de Administração e será imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração para que seja eleito o substituto.

**Parágrafo 2º.** Além dos casos de morte ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo do Diretor que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por 30 (trinta) dias consecutivos.

**Parágrafo 3º.** Em caso de empate nas deliberações da Diretoria, caberá ao Diretor Presidente proferir voto de minerva, a fim de decidir o assunto em pauta.

**Artigo 22.** Além dos que forem necessários à consecução do objeto social e ao regular funcionamento da Companhia, os Diretores ficam investidos de poderes para, observadas suas respectivas competências e no âmbito de suas responsabilidades individuais previstas neste Artigo 22 e no Artigo 24 deste Estatuto Social, representar a Companhia ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis.

**Parágrafo 1º.** Compete ao **Diretor Presidente**:

**(i)** conduzir as diretrizes de governança corporativa da Companhia, apoiando o Conselho de Administração em sua consecução e aperfeiçoamento;

**(ii)** elaborar, sujeito à aprovação dos membros do Conselho de Administração, o planejamento estratégico da Companhia e revisá-lo juntamente com os demais membros da Diretoria;

**(iii)** estabelecer, em conjunto com os membros do Conselho de Administração, e fazer cumprir, os planos de metas da Companhia;

**(iv)** aprovar, e submeter aos membros do Conselho de Administração, os orçamentos anuais, abrangendo, porém não se limitando ao orçamento de vendas, de produção, de capital e de resultados, e revisá-los juntamente com os demais membros da Diretoria;

**(v)** controlar o andamento do planejamento estratégico e dos orçamentos anuais, para que os Diretores tenham capacidade de identificar falhas em suas execuções e corrigi-las antes do fim da gestão;

**(vi)** coordenar e acompanhar os trabalhos de todos os Diretores da Companhia, realizando e presidindo reuniões semanais com todos os membros da Diretoria e acompanhando as atividades correntes de cada departamento;

**(vii)** montar a pauta, juntamente com os demais membros da Diretoria, e presidir reuniões semanais da Companhia, de forma a permitir que a pauta seja cumprida e todos tenham tempo de transmitir as informações necessárias; e

**(viii)** prestar todos os esclarecimentos necessários ao Conselho de Administração em relação à operação da Companhia, suas perspectivas e resultados.

**Parágrafo 2º.** Compete ao **Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores**:

**(i)** planejar, organizar e dirigir as atividades dos departamentos de Finanças, Controladoria, Relações com Investidores, Recursos Humanos e Tecnologia da Informação, observando os princípios legais, políticas e diretrizes adotadas;

**(ii)** elaborar e aprovar, junto ao Diretor Presidente e os membros do Conselho de Administração, os orçamentos anuais da Companhia, coordenando a elaboração dos orçamentos de vendas, produção, de capitais e de resultados em conjunto com as respectivas Diretorias envolvidas;

**(iii)** definir os procedimentos de controle e gestão dos orçamentos anuais da Companhia de forma adequada às estratégias dos negócios da Companhia;

**(iv)** fixar, em conjunto com o Diretor Presidente, as políticas de gestão dos recursos financeiros disponíveis, estruturação, racionalização e adequação dos procedimentos internos, tendo em vista os objetivos da organização;

**(v)** elaborar os Demonstrativos Financeiros da Companhia, assim compreendidos, mas não limitados ao Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultados, Origem e Aplicação de Recursos, Mutações Patrimoniais dentro das normas contábeis e fiscais;

**(vi)** elaborar os relatórios gerenciais da Companhia, assim compreendidos, mas não limitados ao Relatório de Resultados Operacionais, Origem e Aplicação de Recursos Financeiros e Fluxo de Caixa Operacional, com periodicidade mensal;

**(vii)** representar a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, bolsas de valores e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais;

**(viii)** planejar, coordenar e orientar o relacionamento e comunicação entre a Companhia e seus investidores, a CVM e demais órgãos nos quais os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação;

**(ix)** propor orientações e normas para as relações com os investidores da Companhia;

**(x)** observar as exigências estabelecidas pela legislação do mercado de capitais em vigor e divulgar ao mercado informações relevantes relativas à Companhia e seus negócios, na forma exigida na regulamentação aplicável;

**(xi)** prestar informações aos investidores, à CVM e à B3; e

**(xii)** manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia.

**Parágrafo 3º.** Compete ao **Diretor Jurídico e de *Compliance*:**

**(i)** organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter jurídico da Companhia, em seus aspectos técnicos, operacionais e estratégicos;

**(ii)** aconselhar a Companhia na tomada de decisões que envolvam riscos de natureza jurídica e no implemento de tais decisões em cumprimento às determinações legais vigentes;

**(iii)** contratar e supervisionar os serviços jurídicos prestados por profissionais externos;

**(iv)** elaborar relatórios de natureza jurídica e prestar informações relativas à sua área de competência aos órgãos da Companhia;

**(v)** planejar e executar políticas de gestão em sua área de competência;

**(vi)** orientar e zelar pela aplicação das normas e diretrizes de governança corporativa e de conformidade;

**(vii)** coordenar a gestão da conformidade e dos controles internos, incluindo os aspectos relativos a combate de fraudes e corrupção;

**(viii)** acompanhar os desdobramentos relativos às denúncias apuradas pelo próprio departamento de *Compliance* e/ou pelo Comitê de Auditoria e assegurar o reporte das violações identificadas e seus resultados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração; e

**(ix)** exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 4º.** Compete ao **Diretor da Qualidade**:

**(i)** implementar e manter um sistema de gestão da qualidade que garanta aderência aos parâmetros das normas nacionais e internacionais e exigências do mercado, dentro das políticas definidas pela Companhia;

**(ii)** atuar como Diretor Responsável Técnico, se assim vier a ser definido pelo Conselho de Administração da Companhia no ato de sua nomeação ao exercício do cargo, perante o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo CRF/SP, perante o Ministério da Saúde e Órgãos Regulatórios Federais, Estaduais e/ou Municipais, em relação ao estabelecimento da Companhia a ser indicado pelo Conselho de Administração;

**(iii)** elaborar o plano anual das atividades relacionadas com o sistema de gestão de qualidade;

**(iv)** fomentar a criação, elaboração e o seguimento dos procedimentos operacionais;

**(v)** acompanhar as visitas dos inspetores da Vigilância Sanitária e dos fiscais do Conselho Regional de Farmácia, bem como demais órgãos ligados à Saúde Pública em suas auditorias e inspeções;

**(vi)** determinar *recalls* (recolhimento de produtos), caso necessário, bem como acompanhar todo o processo supracitado;

**(vii)** aprovar o manual de qualidade e o plano mestre de validação;

**(viii)** supervisionar projetos de pesquisa e desenvolvimento em biotecnologia para a obtenção e produção de biofármacos;

**(ix)** estruturar e supervisionar o funcionamento dos laboratórios de biologia molecular e cultivo celular, inclusive regulamentá-lo e credenciá-lo no órgão competente para a obtenção e manutenção do Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB);

**(x)** estruturar e supervisionar o funcionamento dos laboratórios de Controle de Qualidade para realização das análises de físico-químico, químico, microbiológico, biologia molecular, biotecnológico de matérias primas, semiacabados ou intermediários e produtos terminados farmacêuticos e manter as suas monografias atualizadas;

**(xi)** regulamentar e credenciar os laboratórios de Controle de Qualidade nos órgãos competentes para obtenção e manutenção das Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Controle de Qualidade e Certificado de Qualidade em Biossegurança; e

**(xii)** assegurar que as Qualificações e Validações sejam realizadas para o cumprimento das Boas Práticas de Fabricação (BPF).

**Parágrafo 5º.** Os Diretores sem designação específica terão as atribuições que forem determinadas pelo Conselho de Administração.

**Artigo 23.** Sem prejuízo do quanto disposto nos Parágrafos do Artigo 22, acima, compete especialmente à Diretoria:

**(i)** cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas;

**(ii)** elaborar e apresentar ao Conselho de Administração, com a antecedência que vier a ser estabelecida por este último, o plano anual de negócios e os orçamentos anuais da Companhia;

**(iii)** apresentar o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e a proposta de destinação dos lucros do exercício, previstas em lei, para apreciação da Assembleia Geral, depois de submetidas ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, se em funcionamento;

**(iv)** apresentar, trimestralmente, ao Conselho de Administração, o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado, da Companhia e de suas controladas;

**(v)** representar a Companhia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, respeitadas as condições previstas no Artigo 24, infra;

**(vi)** aprovar as matérias previstas no Artigo 18, itens (xv) e (xvi), cujos montantes de alçada forem iguais ou inferiores a R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), individualmente ou de forma consolidada, dentro do mesmo exercício social, excetuadas as hipóteses em que a matéria se refira à renovação de limite pré-autorizado, e sem aumento do endividamento da Companhia, que será competência do Diretor Presidente.

**Artigo 24.** Observado o disposto nos Parágrafos deste artigo, a Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

**(i)** isoladamente pelo Diretor Presidente ou por esse em conjunto com outro Diretor, conforme definido pelo Conselho de Administração em quaisquer atos, sem restrição;

**(ii)** isoladamente por qualquer Diretor que não seja o Diretor Presidente, ou em conjunto com outro Diretor, conforme definido pelo Conselho de Administração, observado o disposto no Parágrafo 1º, abaixo; ou

**(iii)** por procurador, de acordo com os poderes conferidos no respectivo instrumento de mandato e respeitado o quanto disposto no Parágrafo 3º, abaixo.

**Parágrafo 1º.** A representação da Companhia isoladamente por qualquer Diretor que não seja o Diretor Presidente, nos termos do item "ii", acima, está limitada aos atos que estejam inseridos em suas respectivas competências e nos orçamentos anuais aprovados nos termos deste Estatuto Social, conforme descritos do Artigo 22 e parágrafos, observadas as alçadas e formas de representação da Companhia a serem definidas pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 2º.** Na contratação e/ou demissão de empregados, a Companhia poderá ser representada por qualquer Diretor, isoladamente, observadas as respectivas áreas de atuação, conforme descritas no Artigo 22, acima. Independentemente da competência prevista no Parágrafo 1º do Artigo 22, competirá ao Diretor Presidente, isoladamente, a contratação e/ou demissão de qualquer empregado da Companhia, podendo, inclusive, constituir procuradores para tanto. Aplica-se à matéria descrita neste parágrafo a restrição estabelecida no Parágrafo 1º, acima.

**Parágrafo 3º.** Na constituição de quaisquer procuradores, a Companhia deverá ser representada necessariamente pelo Diretor Presidente, sendo certo que nos casos de representação em processos judiciais ou administrativos a Companhia poderá ser também representada pelo Diretor Jurídico e de *Compliance*, isoladamente.

**Parágrafo 4º.** Salvo se destinado a fins de representação em processos judiciais ou administrativos, os mandatos outorgados pela Companhia (i) terão tempo de vigência determinado, não superior a 2 (dois) anos, e (ii) não permitirão substabelecimento.

**Artigo 25.** Em operações estranhas aos negócios sociais, é vedado aos Diretores ou a qualquer procurador, em nome da Companhia, conceder fianças e avais, ou contrair obrigações de qualquer natureza, exceção feita às operações em que a própria Companhia é garantidora de suas obrigações e àquelas aprovadas pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo Único.** Os atos praticados com violação deste dispositivo não serão válidos ou eficazes, nem obrigarão a Companhia, respondendo o Diretor ou o procurador infrator pessoalmente pelos efeitos de tais atos e pelas obrigações deles decorrentes.

## CAPÍTULO V. CONSELHO FISCAL

**Artigo 26.** O Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, caso instaurado, será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições e nos termos previstos em lei.

**Parágrafo 1º.** Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação. A remuneração dos membros do Conselheiro Fiscal será determinada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o limite mínimo estabelecido no artigo 162, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo 2º.** A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 39.

## CAPÍTULO VI. EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

**Artigo 27.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

**Artigo 28.** Do resultado do exercício, serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda e para a contribuição social sobre o lucro líquido e demais deduções previstas na legislação em vigor. Do lucro líquido apurado após as deduções previstas neste artigo, serão destinados sucessivamente e nesta ordem:

a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até que esta atinja o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social; a constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceda a 30% (trinta por cento) do capital social;

b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido para distribuição aos acionistas a título de dividendo obrigatório, compensados os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício e o valor líquido dos juros sobre o capital próprio; e

c) o saldo do lucro líquido terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo 1º.** Os dividendos serão pagos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

**Parágrafo 2º.** O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à Assembleia Geral Ordinária não ser ele compatível com a situação financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa informação. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia.

**Artigo 29.** A Companhia terá uma reserva estatutária denominada Reserva para Investimentos, a qual tem como finalidade assegurar os recursos suficientes para a expansão das atividades e investimentos da Companhia.

**Parágrafo 1º.** Poderá ser destinado para a Reserva para Investimentos até 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício, após diminuído das importâncias destinadas à reserva legal, reserva para contingências e reserva de incentivos fiscais, e acrescido das reversões destas duas últimas reservas.

**Parágrafo 2º** O saldo da Reserva para Investimentos não poderá exceder o capital social, nem isoladamente, nem em conjunto com as demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, conforme disposto no art. 199 da Lei das Sociedades por Ações. Ultrapassado esse limite, a Assembleia Geral deverá destinar o excesso para distribuição de dividendos aos acionistas ou aumento do capital social. Ainda que não atingido o limite estabelecido neste parágrafo, a Assembleia Geral poderá, a qualquer tempo, deliberar a distribuição dos valores contabilizados na Reserva para Investimentos aos acionistas, como dividendos, bem como sua capitalização ou sua aplicação na recompra de ações para manutenção em tesouraria.

**Artigo 30.** O Conselho de Administração poderá, em qualquer periodicidade, levantar balanços intercalares e distribuir dividendos, observadas as restrições legais aplicáveis, em especial a limitação prevista no §1º do artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 31.** O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, bem como poderá determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor líquido dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, nos termos do artigo 28, alínea "b", supra.

**Artigo 32.** Prescrevem e reverterão em favor da Companhia os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, a contar da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas.

## CAPÍTULO VII. ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO E PROTEÇÃO DA DISPERSÃO ACIONÁRIA

**Artigo 33.** A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

**Artigo 34.** Qualquer pessoa, acionista ou Grupo de Acionistas, que adquira ou se torne titular, de ações ordinárias de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total das ações ordinárias de emissão da Companhia, excluídas as ações em tesouraria, deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações ordinárias em quantidade igual ou superior ao limite acima, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de oferta pública de aquisição da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia ("OPA"), observado o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da B3 e o disposto neste artigo.

**Parágrafo 1º.** A OPA de que trata o *caput* deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia; (ii) efetivada em leilão na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o disposto no §2º abaixo; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição das ações ordinárias de emissão da Companhia.

**Parágrafo 2º.** O preço mínimo de aquisição de cada ação ordinária de emissão da Companhia deverá ser igual ao maior valor entre:

(i) 130% da cotação unitária média ponderada das ações ordinárias de emissão da Companhia nos 60 (sessenta) pregões que antecederem o leilão da OPA; e

(ii) 130% do maior preço pago pelo acionista adquirente nos 12 (doze) meses que antecederem o atingimento da participação acionária relevante.

**Parágrafo 3º.** A realização da OPA mencionada no *caput* deste artigo não excluirá a possibilidade de OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

**Parágrafo 4º.** A obrigação prevista no *caput* se aplica também a qualquer pessoa, acionista ou Grupo de Acionistas, que adquira ou se torne o titular de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre as ações ordinárias de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, excluídas as ações em tesouraria.

**Parágrafo 5º.** As obrigações previstas no artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 33 acima não eximem a pessoa, acionista ou Grupo de Acionistas das obrigações previstas neste artigo.

**Parágrafo 6º.** O disposto neste artigo não se aplicará:

(i) à aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia pelo Acionista Controlador e/ou pelas sociedades por ele controladas;

(ii) na hipótese de uma pessoa, acionista ou Grupo de Acionistas tornar-se titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 15% (quinze por cento) do total das ações ordinárias de sua emissão, excluídas as ações em tesouraria, em decorrência (a) da incorporação de sociedade pela Companhia; (b) da incorporação de ações de sociedade pela Companhia; ou (c) da subscrição de ações ordinárias de emissão da Companhia por terceiro em razão de operação de aquisição de participação societária pela Companhia.

**Parágrafo 7º.** Para fins do cálculo do percentual descrito no *caput* deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, de recompra de ações ou de redução do capital social da Companhia.

**Parágrafo 8º.** Na hipótese de qualquer pessoa, acionista ou Grupo de Acionistas não cumprir com a obrigação de realizar oferta pública de aquisição de ações de acordo com as regras, os procedimentos e as disposições estabelecidas neste artigo ("Acionista Inadimplente"), inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos para a realização ou solicitação do registro da oferta, ou para atendimento das eventuais exigências da CVM ou da B3, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Inadimplente não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Inadimplente, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

## CAPÍTULO VIII. LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

**Artigo 35.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deverá atuar nesse período.

## CAPÍTULO XI. DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 36.** Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste Estatuto têm os significados a eles atribuídos no Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 37.** A Companhia respeitará e obedecerá aos termos de acordos de acionistas que venham a ser arquivados em sua sede.

**Artigo 38.** Aos casos omissos, serão aplicáveis as disposições da Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 39.** A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionista, administrador e/ou membro do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

**Artigo 40.** A eficácia das disposições constantes nos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 1º, Parágrafo 3º do Artigo 14, Artigo 15, item (xxvii) do Artigo 18, Parágrafo 2º do Artigo 26, Capítulo VII e Artigo 39 deste Estatuto Social está subordinada, suspensivamente, à concessão do registro de companhia aberta da Companhia pela CVM.

* * *

**Declaração da Companhia nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO**

**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**BLAU FARMACÊUTICA S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, 2.833, km 30,5, CEP 06705-030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 58.430.828/0001-60 ("Companhia"), neste ato representada por seu diretor presidente, Sr. Marcelo Rodolfo Hahn, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.643.000-3 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.057.508-60, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rodovia Raposo Tavares, Km 30.5, nº 2.833, Unidade I, Prédios 100/110, Barro Branco, CEP 06705-030, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), e de Titularidade do Acionista Vendedor identificado no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Blau Farmacêutica S.A. ("Prospecto Preliminar"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Banco J. Safra S.A., do Banco J.P. Morgan S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta") e com a participação de instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e convidadas a participar da oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue:

Considerando que:

(A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em agosto de 2017, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e

Secundária de Ações Ordinárias da Blau Farmacêutica S.A. ("Prospecto Definitivo");

(C) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(D) além dos documentos a que se referem o item (C) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e

(E) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus próprios consultores legais.

A Companhia declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações prestadas pela Companhia, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidos a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) o Prospeto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas

atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

(v) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400.

São Paulo, 16 de janeiro de 2018.

**BLAU FARMACÊUTICA S.A.**

MARCELO RODOLFO HAHN
Diretor Presidente

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**Declaração do Acionista Vendedor nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO**

**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**MARCELO RODOLFO HAHN**, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.643.000-3 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.057.508-60, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rodovia Raposo Tavares, Km 30.5, nº 2.833, Unidade I, Prédios 100/110, Barro Branco, CEP 06705-030, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **BLAU FARMACÊUTICA S.A.** ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), e de titularidade do Acionista Vendedor, a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Banco J. Safra S.A., do Banco J.P. Morgan S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta") e com a participação de instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e convidadas a participar da oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue:

Considerando que:

(A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em agosto de 2017, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Blau Farmacêutica S.A. ("Prospecto Definitivo");

(C) a Companhia e o Acionistas Vendedor disponibilizaram, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da

Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Blau Farmacêutica S.A. e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(D) além dos documentos a que se referem o item (C) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e

(E) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus próprios consultores legais.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e que serão prestadas no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da oferta e; (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidos a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospeto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

(iv) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400.

São Paulo, 16 de janeiro de 2018.

**Marcelo Rodolfo Hahn**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**Declaração do Coordenador Líder nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO**
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

**BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 17.298.092/0001-30, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Coordenador Líder**"), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da **BLAU FARMACÊUTICA S.A.** ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo: (i) a distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) a distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do acionista vendedor identificado no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) ("**Acionista Vendedor**" e "**Oferta Secundária**", respectivamente), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

**CONSIDERANDO QUE:**

(A) a Companhia, o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em agosto de 2017 ("**Auditoria**"), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Blau Farmacêutica S.A. ("**Prospecto Definitivo**");

(C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Blau Farmacêutica S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) foram disponibilizados pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, os documentos que a Companhia e o Acionista Vendedor consideraram relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor, os quais a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado;

(F) a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

Itaú - BBA
PHVL
Jurídico

(G) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e

(iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 18 de janeiro de 2018.

**BANCO ITAÚ BBA S.A.**

Nome: Roderick Greenlees
Cargo: Diretor Executivo
Investment Banking Department

Nome: Pedro Garcia de Souza
Cargo: Managing Director
Investment Banking Department



Itaú - BBA PHVL Jurídico

**Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que Aprovou a Realização da Oferta**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

JUCESP
17 11 17

**BLAU FARMACÊUTICA S.A.**
CNPJ/MF nº 58.430.828/0001-60
NIRE nº 35.300.416.406

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2017 (20.09.2017)**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos vinte dias do mês de setembro de 2017 (20.09.2017), às 14:00 horas, na sede social da **Blau Farmacêutica S.A.** ("Companhia"), situada na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, Km 30,5, nº 2.833, Unidade I, Prédio 100, Barro Branco, CEP 06705-030.

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do Artigo 20, Parágrafo 1º, do Estatuto Social, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

**3. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, eleitos em Assembleia Geral realizada em 18.09.2017, pendente de arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, a saber, Srs. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Roberto Carlos de Campos Morais, Antonio Carlos Buzaid e José Antonio Miguel Neto.

**4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, que convidou a mim, Ricardo Mendes Borges, advogado da Companhia, para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa.

**5. ORDEM DO DIA:** **(i)** eleição dos membros da Diretoria da Companhia, com mandato a encerrar-se na Assembleia Geral que apreciar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2018; **(ii)** aprovar a realização de oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta" e "Ações"); e **(iii)** aprovar todos os demais termos e condições da Oferta.

**6. DELIBERAÇÕES:** por unanimidade de votos os membros do Conselho de Administração:

*(i)* elegeram para compor a Diretoria da Companhia:

(a) para o cargo de **Diretor Presidente** o Sr. **Marcelo Rodolfo Hahn**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.643.000-3 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 094.057.508-60, com endereço comercial na Rodovia Raposo Tavares, Km 30.5, nº 2.833, Unidade I, Prédio 100, Barro Branco, CEP 06705-030, Cotia, São Paulo;

JUCESP
17 11 17

(b) para o cargo de **Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores** o Sr. **Claudio Antonio Ambrosio Gomes**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.051.441-8 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.830.148-38, com endereço comercial na Rodovia Raposo Tavares, Km 30.5, nº 2.833, Unidade I, Prédio 100, Barro Branco, CEP 06705-030, Cotia, São Paulo;

(c) para o cargo de **Diretor Jurídico e de *Compliance*** o Dr. **Roberto Altieri**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.615.429-X – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 143.058.118-20 e na OAB/SP sob nº 136.637, com endereço comercial na Rodovia Raposo Tavares, Km 30.5, nº 2.833, Unidade I, Prédio 100, Barro Branco, CEP 06705-030, Cotia, São Paulo;

(d) para o cargo de **Diretor de Qualidade** a Sra. **Eliza Yukie Saito**, brasileira, divorciada, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.288.552-9 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 056.908.688-41, com endereço comercial na Rodovia Raposo Tavares, Km 30.5, nº 2.833, Unidade I, Prédio 100, Barro Branco, CEP 06705-030, Cotia, São Paulo;

(e) para o cargo de **Diretor** o Sr. **Alfredo Luiz Borges do Amaral Maluf**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.988.494-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 116.781.158-51, com endereço comercial na Rodovia Raposo Tavares, Km 30.5, nº 2.833, Unidade I, Prédio 100, Barro Branco, CEP 06705-030, Cotia, São Paulo, responsável pelos assuntos relacionados ao departamento comercial da Companhia, divisão farma;

(f) para o cargo de **Diretor** o Sr. **Roberto Carlos de Campos Morais**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.812.174 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 089.327.768-14, com endereço comercial na Rodovia Raposo Tavares, Km 30.5, nº 2.833, Unidade I, Prédio 100, Barro Branco, CEP 06705-030, Cotia, São Paulo, responsável pelos assuntos relacionados ao departamento de operações da Companhia;

(g) para o cargo de **Diretor** a Sra. **Gabriela Corrêa Miotti**, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.839.986-4 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 264.001.998-88, com endereço comercial na Rodovia Raposo Tavares, Km 30.5, nº 2.833, Unidade I, Prédio 100, Barro Branco, CEP 06705-030, Cotia, São Paulo, responsável pelos assuntos relacionados ao departamento de assuntos regulatórios da Companhia;

Para os fins da legislação em vigor, a Diretora de Qualidade é indicada para exercer as funções de Diretora Técnica Responsável perante o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo CRF/SP, perante o Ministério da Saúde e Órgãos Regulatórios Federais, Estaduais e/ou Municipais, em relação ao estabelecimento da Companhia localizado na Rodovia Raposo

JUCESP
17 11 17

Tavares, Km 30,5, nº 2.833, Unidade I, Prédio 100, em que se localiza sua sede social, nos termos do inciso (ii) do Parágrafo 7º do Artigo 23 do Estatuto Social.

Os Diretores ora eleitos, presentes à reunião, declaram não estarem impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores são empossados em seu cargo nesta data, mediante assinatura do respectivo termo no Livro de Reuniões da Diretoria da Companhia.

***(ii)*** aprovaram a realização da Oferta com as seguintes características:

(a) distribuição pública primária e secundária de Ações de emissão da Companhia a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. (Coordenador Líder), do Banco J. Safra S.A., do Banco J.P. Morgan S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A., em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior (i) nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ("SEC"), em operações isentas de registro, previstas no *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos da América sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non-U.S. persons*), nos termos do *Regulation S*, editado pela SEC, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com a legislação aplicável, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC;

(b) nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, conforme definido abaixo), poderá, a critério da Companhia e/ou do acionista vendedor, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais");

(c) nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), a serem emitidas pela Companhia e/ou de titularidade do acionista vendedor, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), as quais serão destinadas, exclusivamente, a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta.

***(iii)*** esclarecem que todos os demais termos e condições da Oferta serão aprovados oportunamente pelo Conselho de Administração da Companhia, inclusive, mas não limitado, a **(a)** deliberar acerca do aumento de capital a ser realizado no contexto da Oferta, sem direito de preferência para os acionistas da Companhia, **(b)** fixar o preço de emissão das Ações objeto da Oferta, sendo que tal preço será fixado de acordo com o resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado pelos coordenadores da Oferta (Procedimento de *Bookbuilding*), em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1°, e no artigo 44, ambos da Instrução CVM 400, e **(c)** aprovar o prospecto definitivo da Oferta e o *offering memorandum*.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que, lida e achada conforme pelos presentes, os quais subscreveram a lista de presença.

Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn
Presidente

Ricardo Mendes Borges
Secretário

Membros do Conselho de Administração:

**Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn**

**Marcelo Rodolfo Hahn**

**Roberto Carlos de Campos Morais**

**Antonio Carlos Buzaid**

**José Antonio Miguel Neto**

JUCESP
17 11 17

Diretores Nomeados Presentes (Declaração de Desimpedimento):

Diretor Presidente:

**Marcelo Rodolfo Hahn**

Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores:

**Claudio Antonio Ambrosio Gomes**

Diretor Jurídico e de *Compliance*

**Roberto Altieri**

Diretora de Qualidade:

**Eliza Yukie Saito**

Diretores:

**Roberto Carlos de Campos Morais**

**Gabriela Corrêa Miotti**

**Alfredo Luiz Borges do Amaral Maluf**

JUCESP
17 NOV 2017
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA R. BRITTO BORGES
SECRETÁRIA GERAL

517.389/17-4

JUCESP
SEDE

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**Minuta da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, que Aprovará a Fixação do Preço por Açâo**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**BLAU FARMACÊUTICA S.A.**
CNPJ/MF nº 58.430.828/0001-60
NIRE nº 35.300.416.406

# ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA [•] DE [•] DE 2018

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos [•] dias do mês de [•] de 2018, às [•] horas, na sede social da **Blau Farmacêutica S.A.** ("Companhia"), situada na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, Km 30,5, nº 2.833, Unidade I, Prédios 100/110, Barro Branco, CEP 06705-030.

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do Artigo 19, Parágrafo 1º, do Estatuto Social, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

**3. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Srs. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Roberto Carlos de Campos Morais, Antonio Carlos Buzaid e José Antonio Miguel Neto.

**4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. [•], que convidou a mim, [•], para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa.

**5. ORDEM DO DIA: (i)** aprovação do preço de emissão das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia ("Ações"), no âmbito da oferta pública de distribuição pública primária e secundária de Ações de emissão da Companhia a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"); **(ii)** aprovação do aumento de capital em decorrência da Oferta e sua respectiva homologação e verificação de subscrição; **(iii)** aprovação do prospecto definitivo e do *offering memorandum*; e **(iv)** autorização para que os diretores pratiquem todos os atos necessários para conclusão da Oferta.

**6. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos os membros do Conselho de Administração aprovaram:

**(a)** o preço de emissão das Ações, no âmbito da Oferta, de R$[•] ([•] reais) por Ação ("Preço por Ação"), o qual foi determinado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a investidores institucionais pelos coordenadores da Oferta ("Procedimento de *Bookbuilding*"), e teve como parâmetro o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, com base nas indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) coletada junto a investidores institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* sendo, portanto, o critério de preço de mercado justificado, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos demais acionistas da Companhia.

**(b)** o aumento do capital social, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, com exclusão do direito de preferência, nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do artigo 5º, Parágrafo §1º, do Estatuto Social da Companhia, mediante a emissão para subscrição pública de [•] ([•]) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, as quais deverão ser integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente do País, pelo Preço por Ação, conforme aprovado nesta data por este Conselho de Administração, no âmbito da Oferta, passando o capital social de R$56.500.000,00 (cinquenta e seis milhões e quinhentos mil reais), dividido em 148.000.000 (cento e quarenta e oito milhões) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R$[•] ([•]), dividido em [•]([•]) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, a fim de viabilizar a Oferta, as quais possuirão características idênticas àquelas das ações já existentes, fazendo jus aos mesmos direitos que são conferidos a estas e direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que a Companhia vier a declarar a partir desta data.

**(c)** a verificação da subscrição de [•] ([•]) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, correspondentes à totalidade das Ações emitidas em razão do aumento de capital social da Companhia no contexto da Oferta, conforme item (b) acima.

**(d)** a homologação do aumento de capital social da Companhia, em razão das deliberações tomadas nos itens (b) e (c) acima, no montante de R$[•] ([•]), mediante a emissão de [•] ([•]) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal.

**(e)** o prospecto definitivo da Oferta e o *offering memorandum*.

**(f)** a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta reunião. Para tanto, a Diretoria da Companhia está investida de plenos poderes para, desde já, tomar todas as providências e praticar todo e qualquer ato necessário à realização e conclusão da Oferta, e em especial dos poderes de representação da Companhia perante a CVM e B3, conforme se faça necessário, podendo para tanto praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar, aprovar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta.

**7. <u>ENCERRAMENTO:</u>** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que, lida e achada conforme pelos presentes, os quais subscreveram a lista de presença.

Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

| | |
|---|---|
| [•] | [•] |
| Presidente | Secretário |

**Demonstrações Financeiras da Companhia Referentes ao Período de Nove Meses findo em 30 de Setembro de 2017**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

# Blau Farmacêutica S.A.

**Informações trimestrais - ITR em 30 de setembro de 2017**

KPDS 203037

# Conteúdo

| | |
|---|---|
| **Relatório sobre a revisão de Informações Trimestrais - ITR** | **3** |
| **Balanços patrimoniais** | **5** |
| **Demonstrações do resultado** | **6** |
| **Demonstrações do resultado abrangente** | **7** |
| **Demonstrações das mutações do patrimônio líquido** | **8** |
| **Demonstrações dos fluxos de caixa** | **9** |
| **Demonstrações do valor adicionado** | **10** |
| **Notas explicativas às demonstrações financeiras** | **11** |

KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500, Fax 55 (11) 3940-1501
www.kpmg.com.br

# Relatório sobre a revisão de Informações Trimestrais - ITR

Aos Administradores e Acionistas da
Blau Farmacêutica S.A.
Cotia - SP

**Introdução**
Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Blau Farmacêutica S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2017, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data, e as demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas. A administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária e a IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

**Alcance da revisão**
Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

**Conclusão sobre as informações intermediárias**
Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas Informações Trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

**Outros assuntos**

***Demonstrações do valor adicionado***
Revisamos, também, as Demonstrações do valor adicionado (DVA), individual e consolidada, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 13 de novembro de 2017

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Leonardo Augusto Giusti
Contador CRC 1SP203952/O-9

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e a firma-membro da rede KPMG de firmas-membros independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), pessoa jurídica suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

**Blau Farmacêutica S.A.**

**Balanços patrimoniais em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016**

***(Em milhares de Reais)***

| Ativos | Notas | Controladora 30/09/2017 | Controladora 31/12/2016 | Consolidado 30/09/2017 | Consolidado 31/12/2016 |
|---|---|---|---|---|---|
| Caixa e equivalentes de caixa | 10 | 3 632 | 1 764 | 10 372 | 10 199 |
| Contas a receber de clientes | 11 | 107 543 | 97 453 | 107 044 | 98 721 |
| Estoques | 12 | 90 023 | 93 892 | 97 534 | 104 208 |
| Impostos a recuperar | 13 | 8 423 | 4 027 | 9 508 | 4 902 |
| Outros créditos | | 11 170 | 3 120 | 13 103 | 3 760 |
| Total do ativo circulante | | 220 811 | 202 256 | 237 561 | 221 790 |
| Depósitos judiciais | | 2 267 | 1 254 | 2 267 | 1 254 |
| Empréstimos a receber - partes relacionadas | 17 | - | 1 462 | - | 1 462 |
| Impostos a recuperar | 13 | 4 166 | 7 455 | 4 166 | 7 455 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 19 | 1 228 | 957 | 1 661 | 1 402 |
| Outros créditos | | - | - | 1 963 | - |
| | | 7 661 | 11 128 | 10 077 | 11 573 |
| Investimentos | 14 | 25 861 | 24 027 | 15 | 10 |
| Ativo biológico | | 306 | 306 | 306 | 306 |
| Imobilizado | 15 | 96 607 | 70 883 | 97 689 | 72 023 |
| Intangível | 16 | 1 643 | 2 138 | 8 973 | 9 790 |
| | | 123 617 | 97 355 | 106 362 | 82 129 |
| Total do ativo não circulante | | 131 478 | 108 484 | 116 459 | 93 702 |
| **Total do ativo** | | **352 269** | **310 740** | **354 020** | **315 492** |

| Passivos | Notas | Controladora 30/09/2017 | Controladora 31/12/2016 | Consolidado 30/09/2017 | Consolidado 31/12/2016 |
|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedores | 18 | 63 461 | 45 216 | 63 677 | 45 968 |
| Empréstimos e financiamentos | 20 | 89 058 | 105 831 | 89 341 | 108 159 |
| Obrigações fiscais | | 2 213 | 1 063 | 2 964 | 1 230 |
| Impostos de renda e contribuição social | 19 | 14 778 | 6 279 | 14 778 | 6 279 |
| Obrigações trabalhistas | | 15 893 | 11 085 | 16 075 | 11 518 |
| Outras contas a pagar | | 9 722 | 7 334 | 10 273 | 7 837 |
| Total do passivo circulante | | 193 127 | 176 408 | 196 708 | 181 080 |
| Empréstimos e financiamentos | 20 | 3 223 | 33 234 | 3 279 | 33 707 |
| Provisões para contingências | 21 | 3 654 | 3 445 | 3 748 | 3 450 |
| Total do passivo não circulante | | 6 877 | 36 677 | 7 027 | 37 157 |
| Patrimônio Líquido | 22 | | | | |
| Capital social | | 56 500 | 56 070 | 56 500 | 56 070 |
| Lucros acumulados | | 4 720 | - | 4 720 | - |
| Reservas de lucros | | 85 429 | 35 399 | 85 429 | 35 399 |
| Outros resultados abrangentes | | 3 636 | 5 786 | 3 636 | 5 786 |
| Total do patrimônio líquido | | 150 285 | 97 255 | 150 285 | 97 255 |
| Total do passivo | | 202 004 | 213 485 | 203 735 | 218 237 |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **352 269** | **310 740** | **354 020** | **315 492** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Blau Farmacêutica S.A.**

**Demonstrações de resultados**

**Períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016**

***(Em milhares de Reais)***

| | | Controladora | | | | Consolidado | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 2017 | | 2016 | | 2017 | | 2016 | |
| | Notas | 3º ITR | Acumulado | 3º ITR | Acumulado | 3º ITR | Acumulado | 3º ITR | Acumulado |
| Receita operacional líquida | 23 | 155.731 | 486.555 | 123.129 | 309.449 | 156.024 | 491.969 | 120.854 | 307.312 |
| Custo das mercadorias e produtos vendidos | 24 | (92.162) | (261.256) | (69.524) | (178.347) | (91.973) | (263.983) | (66.629) | (174.474) |
| **Lucro bruto** | | **63.569** | **225.299** | **53.605** | **131.102** | **64.051** | **227.986** | **54.225** | **132.838** |
| Despesas comerciais | 25 | (10.413) | (29.331) | (7.336) | (21.417) | (11.891) | (32.601) | (6.591) | (24.344) |
| Despesas administrativas | 25 | (14.374) | (55.359) | (21.700) | (59.596) | (13.775) | (57.342) | (23.309) | (61.771) |
| Outras receitas operacionais, líquidas | | 4.340 | 6.238 | 200 | 7.615 | 4.399 | 6.375 | 202 | 7.855 |
| Total das despesas operacionais, líquidas | | (20.447) | (78.452) | (28.836) | (73.398) | (21.267) | (82.968) | (29.698) | (78.260) |
| **Resultado antes do resultado financeiro e impostos** | | **43.122** | **146.847** | **24.769** | **57.704** | **42.784** | **145.018** | **24.527** | **54.578** |
| Receitas financeiras | 26 | 4.397 | 9.595 | 733 | 23.186 | 4.500 | 9.867 | 1.212 | 23.877 |
| Despesas financeiras | 26 | (3.296) | (20.149) | (8.805) | (39.858) | (3.430) | (20.599) | (8.753) | (40.166) |
| Despesas financeiras líquidas | | 1.101 | (10.554) | (8.072) | (16.672) | 1.070 | (10.732) | (7.541) | (16.289) |
| Participação nos lucros das empresas investidas por equivalência patrimonial, líquida de impostos | 14 | (603) | (923) | 320 | (1.691) | - | - | - | - |
| **Resultado antes dos impostos** | | **43.620** | **135.370** | **17.017** | **39.341** | **43.854** | **134.286** | **16.986** | **38.289** |
| Imposto de renda e contribuição social corrente | 18 | (12.999) | (41.326) | (2.555) | (14.529) | (13.031) | (41.616) | (2.555) | (14.558) |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | 19 | (360) | 348 | 729 | 477 | (360) | 348 | 729 | 477 |
| **Imposto de renda e contribuição social** | | **(13.359)** | **(40.978)** | **(1.826)** | **(14.052)** | **(13.391)** | **(41.268)** | **(1.826)** | **(14.081)** |
| **Lucro líquido do período** | | **30.261** | **94.392** | **15.191** | **25.289** | **30.463** | **93.018** | **15.160** | **24.208** |
| **Resultado atribuído para:** | | | | | | | | | |
| Acionistas controladores | | 30.261 | 94.392 | 15.191 | 25.289 | 30.463 | 93.018 | 15.160 | 24.208 |
| **Lucro líquido do período** | | **30.261** | **94.392** | **15.191** | **25.289** | **30.463** | **93.018** | **15.160** | **24.208** |
| **Resultado básico e diluído por ação ordinária** | | **0,20** | **0,64** | **0,82** | **1,37** | **0,21** | **0,63** | **0,82** | **1,31** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Blau Farmacêutica S.A.**

**Demonstrações de resultados abrangentes**

**Períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016**

***(Em milhares de Reais)***

| | Controladora | | | | Consolidado | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2017 | | 2016 | | 2017 | | 2016 | |
| | 3º ITR | Acumulado | 3º ITR | Acumulado | 3º ITR | Acumulado | 3º ITR | Acumulado |
| Lucro líquido do período | 30.261 | 94.392 | 15.191 | 25.289 | 30.463 | 93.018 | 15.160 | 24.208 |
| **Outros Resultados Abrangentes (ORA)** | | | | | | | | |
| **Itens que não serão reclassificados para o resultado** | | | | | | | | |
| Ajuste acumulado de conversão em controladas | (1.042) | (1.210) | 603 | (654) | (1.042) | (1.210) | 603 | (654) |
| **Resultado abrangente total** | **29.219** | **93.182** | **15.794** | **24.635** | **29.421** | **91.808** | **15.763** | **23.554** |
| **Resultado abrangente atribuível aos** | | | | | | | | |
| Acionistas controladores | 29.219 | 93.182 | 15.794 | 24.635 | 29.421 | 91.808 | 15.763 | 23.554 |
| **Resultado abrangente total** | **29.219** | **93.182** | **15.794** | **24.635** | **29.421** | **91.808** | **15.763** | **23.554** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Blau Farmacêutica S.A.**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

**Períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016**

***(Em milhares de Reais)***

| | | Reservas de lucros | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Capital social | Reservas legal | Reservas para investimento | Dividendos adicionais propostos | Outros resultados abrangentes | Lucros acumulados | Total do patrimônio líquido controladora | Total do patrimônio líquido consolidado |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2016** | 56.070 | 4.722 | - | 30.677 | 5.786 | - | 97.255 | 97.255 |
| **Resultado abrangente do exercício** | | | | | | | | |
| Lucro líquido do período | - | - | - | - | - | 94.392 | 94.392 | 94.392 |
| Ajuste acumulado de conversão em controlada | - | - | - | - | (1.210) | - | (1.210) | (1.210) |
| **Total de resultados abrangentes, líquido de impostos** | - | - | - | - | (1.210) | 94.392 | 93.182 | 93.182 |
| **Transações com acionistas e constituição de reservas** | | | | | | | | |
| Deliberação de dividendos adicionais propostos | | | - | (33.584) | | | (33.584) | (33.584) |
| Dividendos intercalares | | | - | - | | (6.568) | (6.568) | (6.568) |
| Aumento de Capital | 430 | | - | (430) | | | - | - |
| Realização de ajustes de avaliação patrimonial | | | | | (940) | 940 | - | - |
| Constituição de reserva | - | - | - | - | - | | - | - |
| Dividendos adicionais propostos | - | - | - | 84.044 | - | (84.044) | - | - |
| **Total das transações com acionistas e constituição de reservas** | 430 | - | - | 50.030 | (940) | (89.672) | (40.152) | (40.152) |
| **Saldo em 30 de setembro de 2017** | 56.500 | 4.722 | - | 80.707 | 3.636 | 4.720 | 150.285 | 150.285 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Blau Farmacêutica S.A.**

**Demonstrações dos fluxos de caixa**

**Períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016**

***(Em milhares de Reais)***

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **30/09/2017** | **30/09/2016** | **30/09/2017** | **30/09/2016** |
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | | |
| Resultado antes dos tributos sobre o lucro | 135.370 | 39.341 | 134.286 | 38.289 |
| **Ajustes para reconciliar o lucro do exercício ao caixa proveniente das atividades operacionais:** | | | | |
| Depreciações e amortizações | 6.494 | 6.095 | 6.617 | 6.338 |
| Baixas no ativo imobilizado e intangível | 5.860 | 2.144 | 6.551 | 2.144 |
| Encargos financeiros sobre financiamentos | 8.092 | 13.571 | 8.092 | 13.571 |
| Variação cambial não realizada em empréstimos e provisão de SWAP/MTM | (1.472) | (10.057) | (1.472) | (10.057) |
| Variação cambial não realizada em fornecedores e clientes | (3.371) | (3.371) | (3.371) | (3.371) |
| Equivalência patrimonial | 923 | 1.691 | - | - |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa, líquidas | 705 | 233 | 495 | 233 |
| Provisão para perdas nos estoques, líquidas | 546 | (1.319) | 1.366 | (1.319) |
| Outras (reversões), líquidas | (60) | - | (1.707) | 1.481 |
| Provisão para contingências, líquidas | 211 | 275 | 298 | 138 |
| | 153.298 | 48.603 | 151.155 | 47.447 |
| **(Acréscimo) decréscimo nas contas de ativo** | | | | |
| Contas a receber de clientes | (10.818) | (24.779) | (8.841) | (19.944) |
| Estoques | 5.323 | (8.045) | 5.308 | (10.498) |
| Impostos a recuperar | (9.217) | (8.718) | (9.427) | (10.169) |
| Outros créditos | (6.588) | 3.245 | (7.881) | 1.005 |
| Depósitos judiciais | (1.013) | (218) | (1.013) | (218) |
| **Acréscimo (decréscimo) nas contas de passivo** | | | | |
| Fornecedores | 21.639 | 22.309 | 21.073 | 20.964 |
| Obrigações trabalhistas | 4.810 | 5.103 | 4.557 | 4.917 |
| Obrigações fiscais | 1.150 | 544 | 1.334 | 869 |
| Outras contas a pagar | 2.388 | 5.284 | 2.417 | 4.185 |
| **Caixa gerado pelas atividades operacionais** | 160.972 | 43.328 | 158.682 | 38.558 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | (24.256) | (8.241) | (24.256) | (8.241) |
| **Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais** | 136.716 | 35.087 | 134.426 | 30.317 |
| **Fluxos de caixa das atividades de investimentos** | | | | |
| Adições no imobilizado | (37.028) | (11.350) | (37.379) | (11.350) |
| Adiantamento futuro aumento de capital em investida | (4.661) | (3.583) | - | - |
| Adições no intangível | (13) | (42) | (37) | (66) |
| **Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos** | (41.702) | (14.975) | (37.416) | (11.416) |
| **Fluxos de caixa das atividades de financiamentos** | | | | |
| Recursos provenientes de aporte de capital de acionistas | 430 | - | 430 | - |
| Dividendos e Juros sobre capital próprio | (40.152) | (4.199) | (40.152) | (4.199) |
| Captação de empréstimos e financiamentos | 34.680 | 237.293 | 34.680 | 237.293 |
| Pagamentos de empréstimos e financiamentos - principal | (79.944) | (241.250) | (81.944) | (241.650) |
| Pagamentos de empréstimos e financiamentos - juros | (8.140) | (9.719) | (8.641) | (9.775) |
| **Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos** | (93.126) | (17.875) | (95.627) | (18.331) |
| **Aumento (redução ) líquida em caixa e equivalentes de caixa** | 1.888 | 2.237 | 1.383 | 570 |
| Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro | 1.764 | 350 | 10.199 | 10.044 |
| Efeito de variação cambial sobre o saldo de caixa e equivalentes de caixa | - | - | (1.210) | (654) |
| Caixa e equivalentes de caixa em 30 de setembro | 3.652 | 2.587 | 10.372 | 9.960 |
| **Aumento (redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa** | 1.888 | 2.237 | 1.383 | 570 |
| | - | - | - | - |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Blau Farmacêutica S.A.

### Demonstrações do valor adicionado

**Períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016**

*(Em milhares de Reais)*

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 30/09/2017 | 30/09/2016 | 30/09/2017 | 30/09/2016 |
| **Receitas** | **516.061** | **331.678** | **522.470** | **331.425** |
| Vendas de mercadorias, produtos e serviços | 510.634 | 331.939 | 516.045 | 329.800 |
| Outras (despesas) receitas, líquidas | 6.503 | 693 | 7.560 | 2.621 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (1.076) | (954) | (1.135) | (996) |
| **Insumos adquiridos de terceiros** | **(259.260)** | **(181.304)** | **(263.974)** | **(179.724)** |
| Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos | (212.618) | (141.403) | (215.345) | (137.530) |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros | (46.638) | (39.979) | (48.627) | (42.272) |
| Ganho (perda) de valores ativos | (4) | 78 | (2) | 78 |
| **Valor adicionado bruto** | **256.801** | **150.374** | **258.496** | **151.701** |
| **Depreciação, amortização e exaustão** | (6.494) | (6.244) | (6.595) | (6.348) |
| **Valor adicionado líquido produzido pela entidade** | **250.307** | **144.130** | **251.901** | **145.353** |
| **Valor adicionado recebido em transferência** | **8.672** | **21.495** | **8.945** | **22.187** |
| Resultado de participações societárias | (923) | (1.691) | (923) | (1.691) |
| Receitas financeiras | 9.595 | 23.186 | 9.868 | 23.878 |
| Outras | - | - | - | - |
| **Valor adicionado total a distribuir** | 258.979 | 165.625 | 260.846 | 167.540 |
| **Pessoal** | **59.415** | **52.262** | **61.873** | **54.893** |
| Remuneração direta | 45.537 | 39.363 | 47.575 | 41.569 |
| Benefícios | 7.979 | 6.513 | 8.399 | 6.938 |
| FGTS | 5.899 | 6.386 | 5.899 | 6.386 |
| **Impostos, taxas e contribuições** | **71.589** | **27.652** | **71.920** | **27.711** |
| Federais | 51.733 | 14.484 | 52.023 | 14.513 |
| Estaduais | 18.119 | 12.737 | 18.160 | 12.767 |
| Municipais | 1.737 | 431 | 1.737 | 431 |
| **Remuneração de capitais de terceiros** | **33.815** | **60.420** | **34.266** | **60.727** |
| Juros | 10.921 | 30.901 | 10.921 | 30.901 |
| Despesas financeiras (inclui variação cambial) | 9.228 | 8.957 | 9.679 | 9.264 |
| Aluguéis | 13.666 | 20.562 | 13.666 | 20.562 |
| **Remuneração de capitais próprios** | **94.160** | **25.291** | **92.787** | **24.209** |
| Dividendos e juros sobre capital próprio | 6.568 | 3.570 | 6.568 | 3.570 |
| Lucro retido (prejuízo) do exercício, incluindo operações descontinuadas | 87.592 | 21.721 | 86.219 | 20.639 |
| Participação de acionista não controlador na Blau Colombia | | - | - | - |
| | | | - | |
| **Valor adicionado total distribuído** | 258.979 | 165.625 | 260.846 | 167.540 |
| | - | - | - | - |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Notas explicativas às demonstrações financeiras

***(Em milhares de Reais)***

## 1 Contexto operacional

A Blau Farmacêutica S.A., doravante denominada ("Blau" ou "Companhia"), é uma sociedade por ações de capital fechado com sede na cidade de Cotia, estado de São Paulo, na rodovia Raposo Tavares km 30,5.

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia relativas ao período findo em 30 de setembro de 2017 abrangem a Companhia e suas controladas. A Companhia e suas controladas tem por objetivo o comércio atacadista, distribuição, importação e exportação, industrialização de produtos famacêuticos, medicamentos e correlatos para uso humano.

Atualmente a Companhia está composta por nove filiais, sendo sete localizadas no Estado de São Paulo, uma no Paraná e uma no Ceará.

**(i) Unidade I - Prédio 100/110 - Matriz:**
Localizada a Rodovia Raposo Tavares, 2.833, Km 30, Barro Branco, Cotia - SP.
Comércio atacadista, distribuição, importação e exportação de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos, insumos destinados à produção de medicamentos e matérias primas.

**(ii) Filial 01:**
Localizada na Avenida Mario Isaac Pires, 7.602, Caucaia, Cotia - SP.
Industrialização de medicamentos oncológicos na forma de solução injetável, pó liófilo, comprimidos e capsulas, destinados à atender a divisão farma e hospitalar.

**(iii) Filial 02:**
Localizada a Rodovia Raposo Tavares, 2.833, Km 30,5, Barro Branco, Cotia - SP.
Fabricação de medicamentos alopáticos, biológicos e biotecnológico para uso humano na forma de solução injetável, pó liófilo, destinado à atender a divisão farma e hospitalar.

**(iv) Filial 03:**
Localizada à Rua João Bettega, 101, Sala 213, Curitiba - PR.
Escritório de contato para locação de equipamentos e veículos (locação não inclusa na lei do leasing).

**(v) Filial 04:**
Localizada à Rua Tomas Acioli, 840, sala 701, no Estado do Ceará.
Escritório administrativo, exclusivamente para contatos de vendedores e representantes comerciais.

**(vi) Filial 05:**
Localizada a Rodovia Raposo Tavares, 2.833, Km 30,5, Barro Branco, Cotia - SP.
Fabricação matérias-primas para atender as necessidades de consumo na produção de medicamentos para uso humano, incluindo fabricação de especialidades farmacêuticas e controle de qualidade para terceiros; pesquisas, desenvolvimento e inovações em insumos, incluindo matérias primas e medicamentos, biológicos, biofármacos e biotecnológicos.

(vii) **Filial 06:**
Localizada a Rua Thomaz Sepe, 454, Jardim da Glória, Cotia - SP.
Depósito de material de embalagem primária e secundiária, preservativos semiacabados, material de retenção de produtos farmacêuticos e correlatos das unidades fabris I e II, equipamentos obsoletos e material de incineração da produção, da expedição e do almoxarifado de materiais de embalagens.

(viii) **Filial 07:**
Localizada a Rua Etiópia 258, Parque São Lourença, Cotia - SP.
Depósito de material de embalagem primária e secundiária, preservativos semiacabados, material de retenção de produtos farmacêuticos e correlatos das unidades fabris I e II, equipamentos obsoletos e material de incineração da produção, da expedição e do almoxarifado de materiais de embalagens.

(ix) **Filial 08:**
Localizado a Rua Adherbal Stresser, 84, Jardim Arpoador, São Paulo - SP
Industrialização de preservativos, produtos correlatos, medicamentos antibióticos na forma de solução injetável, pó liófilo destinado à atender a divisão farma e hospitalar.

## 2 Relação de entidades controladas

### Entidades controladas

| Empresa | País | Participação | |
|---|---|---|---|
| | | 30/09/2017 | 31/12/2016 |
| Blau Farmacéutica Colombia S.A.S. | Colombia | 100% | 100% |
| Blau Farma Uruguay S.A. | Uruguai | 100% | 100% |
| Preserv S.A. | Brasil | 0% | 100% |
| Blau Farmaceutica Argentina S.A. | Argentina | 1% | - |
| Blau Farmaceutica Peru S.A.C | Peru | 1% | - |
| Blau Farmaceutica Chile | Chile | 1% | - |

***Blau Farmacéutica Colombia S.A.S.***
A Blau Farmacéutica Colombia é uma subsidiária sediada na cidade de Bogotá na Colombia que tem como objeto social a produção e comercialização de medicamentos farmacêuticos para consumo humano e insumos biofármacos, e atua nos principais segmentos farmacêuticos. A principal atividade da empresa é a importação de produtos da Companhia para distribuição na Colombia e outros países. As operações comerciais, tiveram início em agosto de 2012.

***Blau Farma Uruguay S.A.***
A Blau Farma Uruguay é uma subsidiária sediada na cidade de Montevideo no Uruguai que tem como objeto social comercialização de medicamentos farmacêuticos para consumo humano e insumos biofármacos, e atua nos principais segmentos farmacêuticos e cosméticos. A principal atividade da empresa é a importação de produtos da Companhia para distribuição no Uruguai e outros países. As operações comerciais, tiveram início em fevereiro de 2015.

***Preserv S.A.***
A Preserv é uma subsidiária sediada na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, que tem como objeto social a comercialização, importação e exportação de preservativos e produtos correlatos destinados à higiene íntima e pessoal.

***Blau Farmacêutica Chile S.A.***
A Blau Farmacêutica Chile é uma subsidiária sediada na cidade de Santiago no Chile que tem como objeto social a comercialização de medicamentos farmacêuticos para consumo humano e insumos biofármacos, e atua nos principais segmentos farmacêuticos. A principal atividade da empresa é a importação de produtos da Companhia para distribuição no Chile e outros países. As operações comerciais ainda não se iniciaram.

***Blau Farmaceutica Peru S.A.***
A Blau Farma Peru é uma subsidiária sediada na cidade de Lima no Peru que tem como objeto social comercialização de medicamentos farmacêuticos para consumo humano e insumos biofármacos, e atua nos principais segmentos farmacêuticos e cosméticos. A principal atividade da empresa é a importação de produtos da Companhia para distribuição no Peru e outros países. As operações comerciais ainda não se iniciaram.

***Blau Farmaceutica Argentina S.A.***
A Blau Farma Argentina é uma subsidiária sediada na cidade de Buenos Aires na Argentina que tem como objeto social comercialização de medicamentos farmacêuticos para consumo humano e insumos biofármacos, e atua nos principais segmentos farmacêuticos e cosméticos. A principal atividade da empresa é a importação de produtos da Companhia para distribuição na Argentina e outros países. As operações comerciais ainda não se iniciaram.

## 3 Aquisição de entidade sob controle comum

Com base no seu projeto de expansão para o mercado farma, a Companhia em 11 de novembro de 2016 adquiriu o controle de 100% da Preserv S.A. pelo valor de R$ 2.274. Considerando que a Preserv era controlada pelos mesmos acionistas da Companhia, seguindo as práticas contábeis adotadas no Brasil a transação foi realizada pelo acervo líquido contábil com base no balanço levantado em 31 de outubro de 2016, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| **Ativo** | | **Passivo** | |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | **7.148** | **Circulante** | **3.886** |
| Caixa e equivalente de caixa | (12) | Fornecedores | 2.982 |
| Contas a receber de clientes | 1.414 | Empréstimos e financiamentos | 401 |
| Estoques | 2.721 | Obrigações fiscais | 37 |
| Outros créditos | 3.025 | Obrigações trabalhistas e sociais | 101 |
| **Não circulante** | **345** | Contas a pagar | 130 |
| | | Provisões | 235 |
| Imobilizado | 335 | **Não circulante** | **1.333** |
| Intangível | 10 | | |
| | | Empréstimos e financiamentos | 1.333 |
| **Total do ativo** | **7.493** | **Total do passivo** | **5.219** |
| | | **Acervo líquido adquirido** | **2.274** |

A Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2017 aprovou o Laudo de Avaliação Patrimonial da Preserv S.A. e ratificou a incorporação da controlada pela Companhia, ocorrida em 27 de janeiro de 2017 com data efetiva retroativa a 1º de janeiro de 2017.

## 4 Base de preparação

**Declaração de conformidade**

As presentes informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("*Interim Financial Reporting - IAS 34*"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, incluindo também as normas complementares emitidas pela CVM.

A reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 23 de outubro de 2017 autorizou a conclusão da elaboração das informações contábeis intermediárias.

A Administração da Companhia confirma que todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

## 5 Moeda funcional e moeda de apresentação

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

## 6 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

A preparação das informações contábeis intermediárias requer o uso de estimativas contábeis, baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações contábeis.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem:

- **Nota 10** - Contas a receber de clientes - provisão para crédito de liquidação duvidosa;
- **Nota 11** - Estoques - provisão para perdas com estoques;
- **Nota 15** - Intangível - amortização e teste de redução ao valor recuperável do ágio - principais premissas em relação aos valores recuperáveis;
- **Nota 20** - Provisão para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações contábeis devido ao processo inerente das estimativas. A Companhia revisa suas estimativas a cada data de reporte, e sendo necessária mudanças de estimativas as mesmas serão reconhecidas prospectivamente.

***Mensuração do valor justo***

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Questões significativas de avaliação são reportadas para a Administração da Companhia.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e suas controladas usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1**: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2**: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3**: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na seguinte nota explicativa:

- **Nota explicativa 26** - Instrumentos financeiros.

## 7 Base de mensuração

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Instrumentos financeiros derivativos são mensurados pelo valor justo;
- Instrumentos financeiros não derivativos são mensurados pelo valor justo por meio do resultado; e
- Ativos biológicos mensurados pelo custo de aquisição, sendo que quaisquer alterações são reconhecidas no resultado.

## 8 Consolidação

### *(i) Combinação de negócios*

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição na data de aquisição, isto é, quando o controle é transferido para a Companhia. Controle é o poder de governar a política financeira e operacional da entidade de forma a obter benefícios de suas atividades. Quando da determinação da existência de controle, a Companhia leva em consideração os direitos de voto potenciais que são atualmente exercíveis.

A Companhia mensura o ágio na data de aquisição como:

- o valor justo da contraprestação transferida; mais
- o montante reconhecido de qualquer participação de não controladores na adquirida; menos
- o montante líquido (geralmente a valor justo) dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos.

Quando o valor é negativo, o ganho com a compra vantajosa é reconhecido diretamente no resultado do período.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relacionamentos pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do período.

Os custos da transação, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou de patrimônio, que a Companhia incorre em conexão com a combinação de negócios são registrados no resultado conforme incorridos.

***(ii) Participação de acionistas não-controladores***

Para cada combinação de negócios, a Companhia elege mensurar qualquer participação de não-controladores na adquirida, utilizando um dos seguintes critérios:

- pelo valor justo; ou
- pela participação proporcional dos ativos líquidos identificáveis da adquirida, que geralmente são pelo valor justo.

Mudanças na participação da Companhia em uma controlada que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações com acionistas em sua capacidade de acionistas. Ajustes à participação de não-controladores são baseados em um montante proporcional dos ativos líquidos da subsidiária. Nenhum ajuste é feito no ágio por rentabilidade futura (*goodwill*) e nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado do período.

***(iii) Controladas***

As informações contábeis intermediárias das controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

Nas informações contábeis intermediárias individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial, considerando as informações financeiras das controladas levantadas com 60 dias de defasagem em relação as informações financeiras da controladora.

As informações contábeis intermediárias consolidadas contemplam as informações da controladora e das controladas em operação, Blau Farmacéutica Colombia S.A.S. e Blau Farma Urúguay S.A. As demais controladas constituídas em 2017 e ainda sem operações relevantes não foram consolidadas e os respectivos saldos reconhecidos pelo valor de custo do investimento.

***(iv) Transações eliminadas na consolidação***

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das informações contábeis intermediárias consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

## 9 Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram preparadas e apresentadas pela Companhia de acordo com as normas internacionais de contabilidade IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e, também, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, vigentes até 31 de dezembro de 2016. As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia para preparação de suas informações contábeis intermediárias – ITR dos períodos de três e nove meses findo em 30 de setembro de 2017 foram aplicadas de forma consistente com aquelas divulgadas na nota explicativa nº 8 das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, portanto, devem ser lidas conjuntamente.

A Companhia adotou todos os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC e pelo IASB. As alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e serão obrigatórias para períodos contábeis subsequentes. Não houve adoção antecipada dessas normas e alterações de normas por parte da Companhia.

### (i) IFRS 9 - Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)

A IFRS 9 substitui as orientações existentes na IAS 39 (CPC 38) Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 inclui novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A nova norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39.

A IFRS 9 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs.

O impacto efetivo da adoção da IFRS 9 nas demonstrações financeiras da Companhia em 2018 não pode ser estimado com confiança, pois dependerá dos instrumentos financeiros que a Companhia detiver e das condições econômicas em 2018, bem como de decisões e julgamentos contábeis que a Companhia fará no futuro. A nova norma exigirá que a Companhia revise seus processos contábeis e controles internos relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros e essas alterações ainda não estão finalizadas. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 9 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações.

***Divulgações***

A IFRS 9 exigirá extensivas novas divulgações, especificamente sobre a contabilidade de hedge, risco de crédito e perdas de crédito esperadas.

***Transição***

Os principais temas abordados na IFRS 9 a serem avaliados pela Companhia são:

- A determinação do modelo de negócio dentro do qual um ativo financeiro é mantido.
- A designação e revogação de designações anteriores de determinados ativos e passivos financeiros.
- A designação de determinados investimentos em instrumentos patrimoniais não mantidos para negociação.

**(ii) IFRS 15 Revenues from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)**

A IFRS 15 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e como a receita é mensurada. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) Receitas, CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção e a CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente

A IFRS 15 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1° de janeiro de 2018. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 15 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações.

***Venda de produtos***

Para vendas, as receitas são atualmente reconhecidas quando as mercadorias são entregues na localidade do cliente, considerado como o momento em que o cliente aceita os bens e os riscos e benefícios relacionados à propriedade são transferidos. A receita é reconhecida neste momento desde que a receita e os custos possam ser mensurados de forma confiável, o recebimento da contraprestação seja provável e não haja envolvimento contínuo da Administração com os produtos.

***Transição***

A Companhia adotará a IFRS 15 em suas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e pretende utilizar a abordagem retrospectiva. Como resultado, a Companhia aplicará todos os requerimentos da IFRS 15 a cada período comparativo apresentado ajustando suas demonstrações financeiras anteriormente apresentadas.
A Companhia planeja utilizar os expedientes práticos para contratos concluídos. Isso significa que os contratos concluídos que começaram e terminaram no mesmo período de apresentação comparativo, bem como os contratos que são contratos concluídos no início do período mais antigo apresentado, não serão reapresentados.

**(iii) IFRS 16 Leases (Arrendamentos)**

A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1° de janeiro de 2019. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs e apenas para entidades que aplicam a IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes em ou antes da data de aplicação inicial da IFRS 16.

A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 16 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações.

**(iv) Iniciativa de Divulgação (Alterações ao CPC 26/ IAS 7)**

As alterações requerem divulgações adicionais que permitam aos usuários das demonstrações financeiras entender e avaliar as mudanças nos passivos decorrentes de atividades de financiamento, tanto mudanças decorrentes de fluxos de caixa quanto outras mudanças.

As alterações são efetivas para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2017. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs.

Para atender os novos requerimentos de divulgação, a Companhia pretende apresentar uma reconciliação entre os saldos de abertura e fechamento de passivos com mudanças decorrentes de atividades de financiamento.

**(v) Reconhecimento de Impostos Diferidos Ativos para Perdas Não Realizadas (Alterações ao CPC 32 / IAS 12)**

As alterações esclarecem a contabilização de impostos diferidos ativos para perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados a valor justo.

As alterações são efetivas para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2017, com adoção antecipada permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs.

A Companhia está avaliando o potencial impacto em suas demonstrações financeiras.

**(vi) Outras alterações**

- Alterações ao CPC 10 (IFRS 2) Pagamento baseado em ações em relação à classificação e mensuração de determinadas transações com pagamento baseado em ações.

- Alterações ao CPC 36 Demonstrações Consolidadas (IFRS 10) e ao CPC 18 Investimento em Coligada (IAS 28) em relação a vendas ou contribuições de ativos entre um investidor e sua coligada ou seu empreendimento controlado em conjunto.

- A Administração da Companhia iniciou uma avaliação e entende que a aplicação dos pronunciamentos mencionados a serem adotados nas suas demonstrações financeiras nas datas exigidas pode ter algum efeito sobre os saldos a serem reportados. No entanto, o atual estágio dessa avaliação não permite quantificar os efeitos, se houver, até que seja efetuada revisão detalhada à época da efetiva adoção.

- O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

- A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras e não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

## 10 Caixa e equivalentes de caixa

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 30/09/2017 | 31/12/2016 | 30/09/2017 | 31/12/2016 |
| Caixa equivalente em Dólar | 8 | - | 8 | - |
| Caixa equivalente em Euro | 2 | 3 | 2 | 3 |
| Caixa em Real | 7 | 3 | 12 | 154 |
| | 17 | 6 | 22 | 157 |
| Banco conta movimento | 3.635 | 1.758 | 7.773 | 7.624 |
| Aplicações financeiras | - | - | 2.577 | 2.418 |
| | 3.635 | 1.758 | 10.350 | 10.042 |
| **Total caixa e equivalente de caixa** | **3.652** | **1.764** | **10.372** | **10.199** |

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. A controlada Blau Farmacêutica Colômbia SAS possui opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade, cuja taxa média é de 5,2 % a.a. no período findo em 30 de setembro de 2017 e 2,5% a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros e variação cambial é divulgada na nota explicativa nº 27.

## 11 Contas a receber de clientes

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 30/09/2017 | 31/12/2016 | 30/09/2017 | 31/12/2016 |
| No país | 100.885 | 90.169 | 100.885 | 91.709 |
| No exterior | 2.897 | 2.657 | 9.615 | 10.150 |
| Partes relacionadas (nota explicativa nº17) | 7.738 | 7.899 | 1.571 | 1.395 |
| | 111.520 | 100.725 | 112.071 | 103.254 |
| Provisão para crédito liquidação duvidosa | (3.977) | (3.272) | (5.027) | (4.533) |
| | **107.543** | **97.453** | **107.044** | **98.721** |

### Idade dos saldos de contas a receber de clientes:

| | Controladora | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Privado | | Público | | Total | |
| | 30/09/2017 | 31/12/2016 | 30/09/2017 | 31/12/2016 | 30/09/2017 | 31/12/2016 |
| A vencer | 52.362 | 44.158 | 14.311 | 23.530 | 66.673 | 67.688 |
| Vencidas | 10.149 | 8.903 | 34.698 | 24.134 | 44.847 | 33.037 |
| De 1 a 30 dias | 3.100 | 2.538 | 13.895 | 11.999 | 16.995 | 14.537 |
| De 31 a 60 dias | 1.038 | 980 | 5.393 | 1.056 | 6.431 | 2.036 |
| De 61 a 180 dias | 1.723 | 1.750 | 12.924 | 7.295 | 14.647 | 9.045 |
| Acima de 181 dias | 4.288 | 3.635 | 2.486 | 3.784 | 6.774 | 7.419 |
| **Subtotal** | 62.511 | 53.061 | 49.009 | 47.664 | 111.520 | 100.725 |
| Provisão para crédito liquidação duvidosa | (3.362) | (3.272) | (615) | - | (3.977) | (3.272) |
| **Total** | 59.149 | 49.789 | 48.394 | 47.664 | 107.543 | 97.453 |

| | Consolidado | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Privado | | Público | | Total | |
| | 30/09/2017 | 31/12/2016 | 30/09/2017 | 31/12/2016 | 30/09/2017 | 31/12/2016 |
| A vencer | 51.862 | 43.145 | 14.311 | 23.530 | 66.173 | 66.675 |
| Vencidas | 11.200 | 12.445 | 34.698 | 24.134 | 45.898 | 36.579 |
| De 1 a 30 dias | 4.151 | 3.848 | 13.895 | 11.999 | 18.046 | 15.847 |
| De 31 a 60 dias | 1.038 | 980 | 5.393 | 1.056 | 6.431 | 2.036 |
| De 61 a 180 dias | 1.723 | 2.815 | 12.924 | 7.295 | 14.647 | 10.110 |
| Acima de 181 dias | 4.288 | 4.802 | 2.486 | 3.784 | 6.774 | 8.586 |
| **Subtotal** | 63.062 | 55.590 | 49.009 | 47.664 | 112.071 | 103.254 |
| Provisão para crédito liquidação duvidosa | (4.412) | (4.533) | (615) | - | (5.027) | (4.533) |
| **Total** | 58.650 | 51.057 | 48.394 | 47.664 | 107.044 | 98.721 |

A Companhia possui como procedimento para a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa os títulos vencidos de clientes privados, com exceção das partes relacionadas, as quais já ingressaram para cobrança na esfera administrativa. Atualmente 35% do saldo a receber com clientes privados é dado em garantia dos empréstimos e financiamentos bancários, apresentados na nota explicativa nº 20.

**A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa está apresentada a seguir:**

| | Controladora | |
|---|---|---|
| | 30/09/2017 | 31/12/2016 |
| Saldo inicial | (3.272) | (3.024) |
| Constituição | (1.097) | (1.196) |
| Baixa | 263 | - |
| Reversão | 129 | 948 |
| **Saldo final da provisão** | (3.977) | (3.272) |

| | Consolidado | |
|---|---|---|
| | 30/09/2017 | 31/12/2016 |
| Saldo inicial | (4.533) | (4.805) |
| Constituição | (1.096) | (1.381) |
| Baixa | 263 | - |
| Reversão | 339 | 1.653 |
| **Saldo final da provisão** | (5.027) | (4.533) |

# 12 Estoques

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 30/09/2017 | 31/12/2016 | 30/09/2017 | 31/12/2016 |
| Produtos acabados | 18.121 | 24.063 | 25.632 | 30.374 |
| Produtos de revenda | - | - | - | 681 |
| Produtos semi-acabados | 12.182 | 17.707 | 12.182 | 18.949 |
| Produtos em elaboração | 236 | 94 | 236 | 94 |
| Matérias-primas | 37.693 | 32.324 | 37.693 | 32.324 |
| Materiais de embalagem | 15.308 | 19.385 | 15.308 | 19.465 |
| Materiais em poder de terceiros | 3.319 | 83 | 3.319 | 83 |
| Importação em andamento | 96 | 418 | 96 | 418 |
| Adiantamento para importação | 2.775 | 1.569 | 2.775 | 1.571 |
| Materiais auxiliares produção | 293 | 249 | 293 | 249 |
| | 90.023 | 95.892 | 97.534 | 104.208 |

No período findo em 30 de setembro de 2017, a provisão para desvalorização dos estoques, para trazê-los aos seus valores realizáveis líquidos, totalizou R$ 6.727 na controladora e R$ 6.431 no consolidado (R$ 6.818 na controladora e R$ 7.797 no consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2016).

**Movimentação da provisão para desvalorização dos estoques:**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **30/09/2017** | **31/12/2016** | **30/09/2017** | **31/12/2016** |
| Saldo inicial | (6.818) | (5.124) | (7.797) | (6.890) |
| Constituição | (6.727) | (4.745) | (6.727) | (3.667) |
| Baixa | 5.100 | 652 | 5.100 | - |
| Reversão | 2.173 | 2.399 | 2.993 | 2.760 |
| Saldo final | **(6.272)** | **(6.818)** | **(6.431)** | **(7.797)** |

## 13 Impostos a recuperar

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **30/09/2017** | **31/12/2016** | **30/09/2017** | **31/12/2016** |
| *Circulante* | | | | |
| ICMS | 573 | 1.241 | 573 | 1.506 |
| IPI | 232 | 204 | 232 | 212 |
| PIS | 213 | 276 | 213 | 276 |
| COFINS | 978 | 1.363 | 978 | 1.363 |
| Outros | 2 | 20 | 823 | 597 |
| IR e CSLL a compensar | 6.403 | - | 6.403 | - |
| Impostos retidos | 22 | 923 | 286 | 948 |
| **Subtotal** | **8.423** | **4.027** | **9.508** | **4.902** |
| *Não circulante* | | | | |
| CIAP | 584 | 551 | 584 | 551 |
| PIS | 718 | 1.300 | 718 | 1.300 |
| COFINS | 2.864 | 5.604 | 2.864 | 5.604 |
| **Subtotal** | **4.166** | **7.455** | **4.166** | **7.455** |
| **Total** | **12.589** | **11.482** | **13.674** | **12.357** |

Em 2016 a Companhia contratou uma empresa especializada para levantamento e reconhecimento de valores referente a créditos tributários decorrentes de débitos e créditos escriturais não apropriados tempestivamente. Este trabalho se deu por revisão de todo processo de apuração dos tributos indiretos e também consistência das informações registradas na escrita fiscal e contábil abrangendo o período de janeiro de 2012 a agosto de 2016. Os montantes de créditos foram reconhecidos no primeiro trimestre de 2016 na conta de impostos a recuperar em contra partida de outras receitas no resultado foram os seguintes:

| | |
|---|---|
| ICMS | 2.625 |
| PIS | 1.158 |
| COFINS | 5.366 |
| **Total** | **9.149** |

Estes créditos já foram compensados no próprio exercício de 2016, sendo IRPJ/CSLL compensados com PIS e COFINS. O crédito extemporâneo de ICMS foi utilizado para compensar o próprio saldo a pagar.

## 14 Investimentos

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 30/09/2017 | 31/12/2016 | 30/09/2017 | 31/12/2016 |
| Participação Blau Farmacêutica Colômbia S.A.S | 13.962 | 14.327 | - | - |
| Ágio com investimento Blau Colômbia S.A.S | 6.800 | 6.800 | - | - |
| Total investimento Blau Colômbia S.A.S | **20.762** | **21.127** | - | - |
| Participação Blaufarma Uruguay S.A | (247) | 1.443 | - | - |
| Ágio com investimento Blaufarma Uruguay S.a (i) | 271 | 271 | - | - |
| Adiantamento futuro aumento de capital (ii) | 5.000 | 339 | - | - |
| Total Investimento Blaufarma Uruguay S.A | **5.024** | **2.053** | - | - |
| Participação Preserv S.A. (iii) | - | 847 | - | - |
| Total Investimento Preserv S.A. | - | **847** | - | - |
| Participação Blaufarma Argentina S.A. | 14 | - | 14 | - |
| Total Investimento Blaufarma Argentina S.A. | **14** | - | **14** | - |
| Participação Blaufarma Peru SAC | 1 | - | 1 | - |
| Participação Blaufarma Chile | - | - | - | - |
| Total Outros investimentos | 1 | - | 1 | 10 |
| **Total Investimento** | **25.801** | **24.027** | **15** | **10** |

(i) Para fins de consolidação os valores de ágio das investidas Blau Colômbia R$ 6.800 e da Blau Uruguay R$ 271 foram reclassificados para o intangível. Ver nota explicativa nº 16.

(ii) Remessa de capital a título de AFAC no montante de USD 100 mil, equivalentes a R$ 5.000.

(iii) Conforme nota explicativa nº 3, a Preserv S.A. foi incorporada em 1 de janeiro de 2017.

### Movimentação dos investimentos:

| | Blau Colômbia | Blau Uruguay | Preserv | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 31 de dezembro de 2016** | **14.327** | **1.443** | **847** | **16.617** |
| Redução de investimento por incorporação - Preserv | - | - | (847) | (847) |
| Equivalência patrimonial | 479 | (1.175) | - | (696) |
| Lucro não realizado líquido | (23) | (204) | - | (227) |
| **Total de equivalência patrimonial líquida** | **456** | **(1.379)** | - | **(923)** |
| Ajuste de conversão | (830) | (380) | - | (1.210) |
| Reflexo IR/CS Diferido | 9 | 69 | - | 78 |
| **Saldo em 30 de setembro de 2017** | **13.962** | **(247)** | - | **13.715** |

Em atendimento ao CPC 45 e IFRS 12 divulgação de particicipação em outras sociedades, a Companhia demonstra no quadro a seguir o resumo das informações financeiras da Blau Colombia, Blau Uruguay e Preserv em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

| | 30/09/2017 | | 31/12/2016 | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Blau Colômbia | Blaufarma Uruguay | Blau Colômbia | Blaufarma Uruguay | Preserv |
| Ativo circulante | 20.947 | 3.124 | 19.971 | 3.078 | 3.920 |
| Ativo não circulante | 805 | 2.891 | 1.141 | 891 | 141 |
| Totatal do ativo | 21.752 | 6.015 | 21.112 | 3.969 | 4.061 |
| Passivo circulante | 6.323 | 2.433 | 5.752 | 1.845 | 3.122 |
| Passivo não circulante | 56 | 94 | 45 | 343 | 92 |
| Patrimônio líquido | 15.373 | 3.488 | 15.315 | 1.781 | 847 |
| Total passivo e patrmônio líquido | 21.752 | 6.015 | 21.112 | 3.969 | 4.061 |
| Receita operacional líquida | 10.901 | 2.086 | 18.411 | 2.498 | 1.188 |
| Lucro líquido / (Prejuízo) | 479 | (1.254) | (1.070) | (1.948) | (551) |

# 15 Imobilizado

| | Controladora | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2015 | Adição | Transf. | Baixa | 31/12/2016 | Adição | Transf. | Baixa | 30/09/2017 |
| **Custo** | | | | | | | | | |
| Terrenos | 500 | | | - | 500 | 8.315 | - | - | 8.815 |
| Edificações | 1.873 | 8 | 30 | | 1.911 | 9.482 | | | 11.393 |
| Máquinas e equipamentos | 53.392 | 6.595 | 277 | (7) | 60.257 | 3.031 | 218 | (12) | 63.494 |
| Aeronave e veículos | 1.772 | 9 | - | (37) | 1.744 | 1.062 | - | (45) | 2.761 |
| Moveis e utensílios | 4.329 | 197 | 2 | (8) | 4.520 | 131 | - | (35) | 4.616 |
| Instalações em uso | 6.939 | 167 | 283 | - | 7.389 | 24 | - | - | 7.413 |
| Equipamentos de informática | 2.451 | 493 | 114 | - | 3.058 | 241 | - | - | 3.299 |
| Imobilizado em andamento | 23.500 | 5.852 | (5.186) | (236) | 23.930 | 10.272 | (218) | (293) | 33.691 |
| Benfeitorias em imóveis | 3.968 | 35 | 4.480 | - | 8.483 | - | - | (306) | 8.177 |
| Adiantamento bens entrega futura | 4.003 | 688 | - | (2.506) | 2.185 | 4.470 | - | (5.241) | 1.414 |
| **Total custo** | **102.727** | **14.044** | **-** | **(2.794)** | **113.977** | **37.028** | **-** | **(5.932)** | **145.073** |
| **Depreciação** | | | | | | | | | |
| Edificações | (102) | (80) | - | - | (182) | (178) | - | 8 | (352) |
| Máquinas e equipamentos | (22.798) | (5.946) | - | 22 | (28.722) | (4.700) | - | 45 | (33.377) |
| Aeronave e veículos | (1.662) | (203) | - | 79 | (1.786) | (167) | - | 18 | (1.935) |
| Moveis e utensílios | (3.835) | (475) | - | 8 | (4.302) | (201) | - | 1 | (4.502) |
| Instalações em uso | (5.027) | (696) | - | - | (5.723) | (242) | - | - | (5.965) |
| Equipamentos de informática | (1.971) | (228) | - | - | (2.199) | (239) | - | - | (2.438) |
| Benfeitorias em imóveis | - | (178) | - | - | (178) | (259) | - | - | (437) |
| | | | | | | | - | - | |
| **Total depreciação acumulada** | **(35.395)** | **(7.806)** | **-** | **109** | **(43.092)** | **(5.986)** | **-** | **72** | **(49.006)** |
| **Saldo líquido** | **67.332** | **6.238** | **-** | **(2.685)** | **70.885** | **31.042** | **-** | **(5.860)** | **96.067** |

Em 30 de setembro de 2017 o imobilizado em andamento totaliza R$ 33.693, sendo que R$ 15.142 refere-se a construção de um novo galpão para armazenagem de estoques. A Companhia espera concluir a obra no quarto trimestre de 2017.

| | Consolidado | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2015 | Aquisição de controlada (a) | Adição | Transf. | Baixa | 31/12/2016 | Adição | Transf. | Baixa | 30/09/2017 |
| **Custo** | | | | | | | | | | |
| Terrenos | 500 | - | | | - | 500 | 8.315 | - | | 8.815 |
| Edificações | 1.873 | - | 8 | 30 | - | 1.911 | 9.491 | | (23) | 11.379 |
| Máquinas e equipamentos | 52.460 | 234 | 6.597 | 277 | (46) | 59.522 | 3.098 | 1.038 | (104) | 63.554 |
| Aeronave e veículos | 2.132 | - | 9 | - | (89) | 2.052 | 1.062 | - | (110) | 3.004 |
| Moveis e utensílios | 5.489 | 67 | 200 | 2 | (72) | 5.686 | 201 | - | (313) | 5.755 |
| Instalações em uso | 6.996 | 9 | 176 | 283 | (132) | 7.332 | 143 | (14) | (48) | 7.413 |
| Equipamentos de informática | 2.590 | 54 | 497 | 114 | (41) | 3.214 | 324 | - | (18) | 3.520 |
| Imobilizado em andamento | 24.313 | - | 5.852 | (5.186) | (236) | 24.743 | 10.274 | (1.032) | (294) | 33.691 |
| Benfeitorias em imóveis | 4.012 | 180 | 35 | 4.480 | (180) | 8.527 | - | - | (350) | 8.177 |
| Adiantamento bens entrega futura | 3.994 | - | 688 | - | (2.506) | 2.176 | 4.470 | 8 | (5.241) | 1.413 |
| **Total custo** | 104.359 | 544 | 14.062 | - | (3.302) | 115.663 | 37.379 | - | (6.501) | 146.541 |
| **Depreciação** | | | | | | | | | | |
| Imoveis | (102) | - | (80) | - | - | (182) | (203) | - | 8 | (377) |
| Máquinas e equipamentos | (22.534) | (132) | (5.967) | - | 71 | (28.562) | (4.702) | 692 | 45 | (32.527) |
| Aeronave e veículos | (1.959) | - | (303) | - | 86 | (2.176) | (192) | (692) | 190 | (2.870) |
| Moveis e utensílios | (4.059) | (43) | (515) | - | 83 | (4.534) | (218) | - | 10 | (4.742) |
| Instalações em uso | (4.957) | (5) | (711) | - | 11 | (5.662) | (249) | - | - | (5.911) |
| Equipamentos de informática | (2.078) | (29) | (266) | - | 27 | (2.346) | (256) | - | - | (2.602) |
| Benfeitorias em imóveis | - | - | (178) | - | - | (178) | (259) | - | 13 | (424) |
| **Total depreciação acumulada** | (35.689) | (209) | (8.020) | - | 278 | (43.640) | (6.079) | - | 266 | (49.453) |
| **Saldo liquido** | 68.670 | 335 | 6.042 | - | (3.024) | 72.023 | 31.300 | - | (6.235) | 97.088 |

(a) Posição do saldo final e da movimentação dos bens da Preserv da data de aquisição em 11 de novembro a posição final em dezembro de 2016.

# 16 Intangível

| | | Controladora | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Taxas Ponderadas anuais de amortização | 31/12/2015 | Adição | Baixa | 1/12/2016 | Adição | Baixa | 30/09/217 |
| **Custo** | | | | | | | | |
| Softwares | | 3.791 | 49 | (1) | 3.839 | 9 | - | 3.848 |
| Patente | | 877 | - | | 877 | 4 | - | 881 |
| **Total custo** | | 4.668 | 49 | (1) | 4.716 | 13 | - | 4.729 |
| **Amortização** | | | | | | | | |
| Softwares | 25% | (1.875) | (703) | - | (2.578) | (508) | - | (3.086) |
| **Total amortização acumulada** | | (1.875) | (703) | - | (2.578) | (508) | - | (3.086) |
| **Saldo liquido** | | 2.793 | (654) | (1) | 2.138 | (495) | - | 1.643 |

| | Taxas ponderadas anuais de amortização | Consolidado | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 31/12/2015 | Proveniente da aquisição de controlada | Adição | Baixa | 31/12/2016 | Adição | Baixa | 30/09/2017 |
| **Custo** | | | | | | | | | |
| Softwares | | 3.801 | 6 | 37 | - | 3.844 | 9 | - | 3.853 |
| Patente | | 877 | 4 | 62 | - | 943 | 23 | (306) | 660 |
| Marca | | 22 | - | - | - | 22 | 5 | (10) | 17 |
| Registros sanitarios | | 272 | - | 402 | - | 674 | - | - | 674 |
| Ágio (i) | | 7.071 | - | - | - | 7.071 | - | - | 7.071 |
| **Total custo** | | **12.043** | **10** | **501** | **-** | **12.554** | **37** | **(316)** | **12.275** |
| **Amortização** | | | | | | | | | |
| Softwares | 25% | (1.893) | - | (692) | - | (2.585) | (508) | - | (3.093) |
| Registros sanitarios | 25% | (140) | - | (39) | - | (179) | (30) | - | (209) |
| **Total amortização acumulada** | | **(2.033)** | **-** | **(731)** | **-** | **(2.764)** | **(538)** | **-** | **(3.302)** |
| **Saldo liquido** | | **10.010** | **10** | **(230)** | **-** | **9.790** | **(501)** | **(316)** | **8.973** |

(i) O ágio é decorrente das aquisições das investidas Blau Colômbia no valor de R$ 6.800 e da Blau Uruguay no valor de R$ 271, que no consolidado está sendo demonstrado no intangível como determina a norma contábil. Ver nota explicativa nº 14.

## Teste da redução ao valor recuperável (*impairment*) - Intangível

A Companhia avaliou a recuperação do valor contábil dos ágios utilizando o conceito do "valor em uso", por meio de modelos de fluxo de caixa descontado através de uma estimativa de cada Unidade Geradora de Caixa ("UCG"), representativos dos conjuntos de bens tangíveis e intangíveis registrados na controlada que gerou o ágio.

O processo de determinação da recuperação da UCG baseado no "valor em uso" envolve utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa, tais como taxas de crescimento de receitas, custos e despesas, estimativas de investimentos e capital de giro futuros e taxas de descontos. As premissas sobre projeções de crescimento, do fluxo de caixa e dos fluxos de caixa futuro são baseadas nas melhores estimativas da Administração, bem como em dados comparáveis de mercado, das condições econômicas que existirão durante a vida econômica do conjunto de ativos que proporcionam a geração dos fluxos de caixa. Os fluxos de caixa futuros foram descontados com base na taxa representativa do custo de capital.

Baseando-se no teste anual de recuperação dos ativos intangíveis, elaborado sobre as projeções realizadas sobre as demonstrações financeiras, perspectivas de crescimento a época e acompanhamento das projeções e dos resultados operacionais durante o período, não foram identificadas possíveis perdas ou indicativos de perdas, visto que o valor em uso é superior ao valor líquido contábil na data da avaliação. Os principais pressupostos utilizados na determinação dos fluxos de caixa futuros descontados a valor presente das operações são conforme segue:

| | |
|---|---|
| **Venda de produtos 31/12/2016** | Considerada a base de venda liquida de impostos e devoluções |
| Linha hospitalar | Crescimento de 9% a.a. |
| Linha oncologia | Crescimento de 10% a.a. |
| Linha biológica | Crescimento de 14% a.a. |
| Suturas | Crescimento de 9% a.a. |
| **Despesas operacionais 31/12/2016** | |
| Fixas | Crescimento linear de 6% a.a. |
| Variáveis | Proporcional À Receita Operacional Líquida com base em 31/12/16 |
| **FCD - Custo financeiro 31/12/2016** | 11.7% a.a. capitalizado |

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia avaliou se havia qualquer indicação de que seus ativos ao final de suas vidas úteis talvez estivessem danificados ou desvalorizados, e concluiu que não há nenhuma indicação de impairment.

# 17 Partes relacionadas

## a. Controlador final

Durante o período findo em 30 de setembro de 2017 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, não houve emissão de novas ações. Em 28 de agosto de 2017 o acionista Marcelo Rodolfo Hahn adquiriu a quantidade de 1.850.000 ações da acionista Joyce Marrie Hahn, passando portanto a deter 100% do controle da Companhia.

## b. Remuneração de pessoal-chave da Administração

A remuneração de pessoal chave da Administração compreende salários e benefícios diretos, tais como assistência médica, odontológica e alimentação. A Companhia não fornece benefícios não caixa a diretores, tampouco contribui para um plano de benefício definido pós-emprego. Não há políticas de opção de compra de ações da Companhia.

| | 30/09/2017 | 30/09/2016 |
|---|---|---|
| Honorários da diretoria | 2.043 | 1.333 |

## c. Saldos e transações com partes relacionadas

Os principais saldos entre partes relacionadas nas contas patrimoniais e nas contas de resultado estão a seguir apresentados:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 30/09/2017 | 31/12/2016 | 30/09/2017 | 31/12/2016 |
| **Ativo** | | | | |
| **Circulante** | | | | |
| **Clientes (Nota explicativa nº11)** | | | | |
| Kollimed Com. Mat. Hospitalares Ltda. | 1.388 | 664 | 1.388 | 664 |
| The Package Store Imp. Com. Distr. Emb. Ltda. | 184 | 731 | 183 | 731 |
| Blau Farmacêutica Colômbia S.A.S. | 4.688 | 5.079 | - | - |
| Blaufarma Uruguay S.A. | 1.478 | 1.425 | - | - |
| **Total de Clientes** | 7.738 | 7.899 | 1.571 | 1.395 |
| **Investimentos (Nota explicativa nº14)** | | | | |
| AFAC Blaufarma Uruguay S.A | 5.000 | 339 | - | - |
| **Total** | 5.000 | 339 | - | - |
| **Não circulante** | | | | |
| **Empréstimos a receber** | | | | |
| Acionistas (ii) | - | 1.462 | - | 1.462 |
| **Total de empréstimos a receber** | - | 1.462 | - | 1.462 |
| **Total do ativo** | 12.738 | 9.700 | 1.571 | 2.857 |

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 30/09/2017 | 31/12/2016 | 30/09/2017 | 31/12/2016 |
| **Passivo** | | | | |
| **Circulante** | | | | |
| **Fornecedores** | | | | |
| Kollimed Com. Mat. Hospitalares Ltda. | - | 104 | - | 104 |
| **Total fornecedores (Nota explicativa n°18)** | **-** | **104** | **-** | **104** |
| **Outras contas a pagar** | | | | |
| Juros sobre capital próprio | 2.254 | - | 2.254 | - |
| Hahn Participações (i) | 6.578 | - | 6.578 | - |
| F-1 Segurança Privada Ltda | 256 | 229 | 256 | 229 |
| Dividendos a acionistas | - | 1.003 | - | 1.003 |
| **Total outras contas a pagar** | **9.088** | **1.232** | **9.088** | **1.232** |

(i) Em 30 de junho de 2017 foi celebrado compromisso de compra e venda entre a Blau Farmacêutica S.A. e Hahn Participações referente a compra de terrenos e imóveis, pelo valor total de R$ 17.927. De acordo com o contrato, o valor acordado deverá ser liquidado em 30 de novembro de 2017 pagamentos consecutivos e mensais e não prevem atualização monetária.

(ii) Os empréstimos a receber com os acionistas não possuem prazo de validade ou termos de garantia, os valores a receber estão sendo liquidados anualmente. Conforme mencionado na nota explicativa nº 21 (c), a Companhia calculou juros sobre o capital próprio no montante de R$ 2.254 no período findo em 30 de setembro de 2017 (R$ 5.269 no exercício de 2016), os quais foram compensados com empréstimos aos acionistas.

## *Resultado - receita operacional líquida (nota explicativa n°23) e custo das mercadorias e produtos vendidos (nota explicativa n°24)*

| | Controladora | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 30/09/2017 | | 30/09/2016 | |
| | Receita | Custo | Receita | Custo |
| Kollimed Com. Mat. Hospitalares Ltda. | 14.476 | (8.023) | 14.773 | (11.187) |
| The Package Store Imp. Com. Distr. Emb. Ltda. | 1.167 | (696) | 1.774 | (853) |
| Blau Farmacêutica Colômbia S.A.S. | 5.557 | (5.420) | 10.281 | (8.221) |
| Blaufarma Uruguay S.A. | 2.018 | (1.950) | 1.150 | (859) |
| Preserv S.A. | - | - | 814 | (549) |
| **Total resultado com partes relacionadas** | **23.218** | **(16.089)** | **28.792** | **(21.669)** |

| | Consolidado | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 30/09/2017 | | 30/09/2016 | |
| | Receita | Custo | Receita | Custo |
| Kollimed Com. Mat. Hospitalares Ltda. | 14.476 | (8.023) | 14.773 | (11.187) |
| The Package Store Imp. Com. Distr. Emb. Ltda. | 1.167 | (696) | 1.774 | (853) |
| **Total resultado com partes relacionadas** | **15.643** | **(8.719)** | **16.547** | **(12.040)** |

***Resultado - outras operações***

| | 30/09/2017 | 30/09/2016 |
|---|---|---|
| Hahn Participações (i) | 12.018 | 20.231 |
| Giannetto e Faccio Advogados Associados (ii) | 338 | 353 |
| Alban Consultoria Empresarial Ltda. | 21 | 56 |
| F - 11 Segurança Privada Ltda. | 2.594 | 323 |
| **Total despesas com partes relacionadas** | **14.971** | **20.963** |

(i) *Arrendamentos com a Hahn Participações:*
A Companhia possuia contratos de aluguel de imóveis com a relacionada Hahn Participações Eireli, assinado em junho de 2013 com validade para 5 anos. O contrato não possuia cláusulas de garantia. O valor do aluguel era atualizado anualmente por índices inflacionários, e os pagamentos efetuados mensais.

A despesa de aluguel totalizou R$ 12.018 no período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2017 (R$ 20.231 em 30 de setembro de 2016).

Em 30 de junho de 2017 foi celebrado compromisso de compra e venda entre a Blau Farmacêutica S.A. e Hahn Participações referente a compra dos imovéis que eram objetos dos contratos de alugueis, que foram então extintos naquela data.

(ii) *Contratação de serviços jurídicos com o Giannetto e Faccio Advogados Associados:*
A Companhia atualmente tem um Diretor Jurídico estatutário, o qual tem participação no escritório de advogacia Giannetto Faccio Advogados Associados, que atua em assessoria jurídica em contenciosos trabalhistas e cíveis, sendo que as despesas dos serviços afetaram o resultado de depesas gerais e administrativas no montante de R$ 338 no período de 30 de setembro de 2017 (R$ 353 em 30 de setembro 2016).

(iii) *Contratação de serviços de segurança com a F-11 Segurança Privada Ltda:*
A Companhia tem contrato de prestação de serviço de segurança que iniciou-se no segundo semestre de 2016 com a empresa relacionada F-11 Seguranças Privada Ltda, a qual o Sr. Marcelo Hahn tem participação de 89% e o Diretor Jurídico 10% de participação, sendo que as despesas dos serviços afetaram o resultado de depesas gerais e administrativas no montante de R$ 2.594 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 (R$ 323 em 30 de setembro 2016).

## 18 Fornecedores

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 30/09/2017 | 31/12/2016 | 30/09/2017 | 31/12/2016 |
| No país | 6.307 | 7.944 | 6.307 | 8.029 |
| No exterior | 57.154 | 37.168 | 57.370 | 37.865 |
| **Subtotal** | **63.461** | **45.112** | **63.677** | **45.894** |
| **Partes relacionadas (Nota explicativa nº17)** | - | 104 | - | 104 |
| **Total fornecedores** | **63.461** | **45.216** | **63.677** | **45.998** |

# 19 Imposto de renda e contribuição social

## Corrente

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **30/09/2017** | **31/12/2016** | **30/09/2017** | **31/12/2016** |
| Imposto de renda | 11.151 | 4.587 | 11.151 | 4.587 |
| Contribuição social | 3.627 | 1.692 | 3.627 | 1.692 |
| **Subtotal** | **14.778** | **6.279** | **14.778** | **6.279** |

## Movimentação do imposto de renda e contribuição social a recolher

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **30/09/2017** | **31/12/2016** | **30/09/2017** | **31/12/2016** |
| Saldo inicial | 6.279 | 13.067 | 6.279 | 13.067 |
| Provisão | 41.326 | 14.530 | 41.326 | 14.530 |
| Juros | (461) | 1.831 | (461) | 1.831 |
| Compensação | (8.110) | (2.340) | (8.110) | (2.340) |
| Imposto pago | (24.256) | (20.809) | (24.256) | (20.809) |
| Saldo final | **14.778** | **6.279** | **14.778** | **6.279** |

## Taxa efetiva na controladora

| **Conciliação do IR/CS** | **30/09/2017** | **31/12/2016** |
|---|---|---|
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | *135.370* | *45.712* |
| Alíquota estatutária | *34%* | *34%* |
| Valor do IR/CSLL sobre o lucro contábil pela alíquota estatutária | *46.026* | *15.542* |
| Adições: | **11.693** | **16.594** |
| Lucro Blau Farmacêutica Colômbia S.A.S. | 479 | 209 |
| Incentivos fiscais | 1.026 | 256 |
| Resultado negativo da equivalencia patrimonial | 1.176 | 4.654 |
| Provisões indedutíveis | 5.520 | 7.042 |
| Outros | 3.492 | 4.433 |
| **Exlcusões:** | **19.586** | **15.467** |
| Reversão provisões | 6.820 | 4.111 |
| Dispêndios com P&D inovação tecnológica Lei 11.196 | 3.965 | 4.474 |
| Resultado positivo de equivalência patrimonial | 479 | 209 |
| Gasto com desenvolvimento de adicionados | 1.000 | 1.333 |
| Juros sobre capital próprio | 6.564 | 5.269 |
| Outros | 758 | 71 |
| **Lucro fiscal** | ***127.477*** | ***46.839*** |
| **Alíquota estatutária** | ***34%*** | ***34%*** |
| Taxa nominal combinada 25% para IRPJ, 9% para CSLL | - | - |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | ***41.326*** | ***14.530*** |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | ***(348)*** | ***(919)*** |
| **Imposto de renda e contribuição liquido na DRE** | ***41.268*** | ***13.611*** |
| **Taxa efetiva** | ***32%*** | ***29%*** |

## Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 30/09/2017 | 31/12/2016 | 30/09/2017 | 31/12/2016 |
| **Passivo** | | | | |
| Imposto de renda | (1.523) | (1.879) | (1.523) | (1.879) |
| Contribuição social | (548) | (676) | (548) | (676) |
| **Subtotal** | **(2.071)** | **(2.555)** | **(2.071)** | **(2.555)** |
| **Ativo** | | | | |
| Imposto de renda | 2.367 | 2.524 | 2.679 | 2.970 |
| Contribuição social | 932 | 988 | 1.053 | 987 |
| **Subtotal** | **3.299** | **3.512** | **3.732** | **3.957** |
| Total - ativo (passivo) | **1.228** | **957** | **1.661** | **1.402** |

## Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferido

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 30/09/2017 | 31/12/2016 | 30/09/2017 | 31/12/2016 |
| Saldo inicial | 957 | (182) | 957 | (182) |
| IR/CS sobre ajuste de avaliação patrimonial | 485 | 1.135 | 485 | 1.135 |
| IR/CS sobre provisão de perdas em estoque | (265) | 1.494 | (265) | 1.494 |
| IR/CS sobre provisão para contingências | 71 | (475) | 71 | (475) |
| IR/CS sobre outros | (20) | (1.015) | (20) | (1.015) |
| **Total - ativo** | **1.228** | **957** | **1.228** | **957** |
| IR/CS sobre prejuízo fiscal de base de contribuição social negativa da Blau Colômbia | - | - | 433 | 445 |
| **Total - passivo** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| **Total - ativo** | **1.228** | **957** | **1.661** | **1.402** |

# 20 Empréstimos e financiamentos

| | | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Modalidade** | **Taxa média** | **Garantia** | **30/09/2017** | **31/12/2016** | **30/09/2017** | **31/12/2016** |
| ACC. | US$+4,38% aa. | Aval do Diretor Presidente | 8.116 | 15.870 | 8.116 | 15.870 |
| Arrend mercantil | 11% aa. | Alienação Fiduciária | 479 | - | 479 | 38 |
| Empréstimo | 5% aa. | | - | - | 60 | 77 |
| Capital de giro | 15,10% aa, 18,07% aa | 35% de Recebiveis privados | 55.973 | 72.532 | 56.252 | 75.257 |
| Capital de giro | 17,38% aa, 16,95% aa (SWAP) | 35% de Recebiveis privados | 27.713 | 50.663 | 27.713 | 50.663 |
| **Total empréstimos e financiamentos com instituições financeiras** | | | **92.281** | **139.065** | **92.620** | **141.905** |
| Circulante | | | 89.058 | 105.831 | 89.341 | 108.198 |
| Não circulante | | | 3.223 | 33.234 | 3.279 | 33.707 |
| **Total** | | | **92.281** | **139.065** | **92.620** | **141.905** |

## Composição por vencimento dos empréstimos e financiamentos de longo prazo:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| **O vencimento do passivo não circulante ocorrerá em:** | **31/09/2017** | **31/12/2016** | **30/09/2017** | **31/12/2016** |
| 2018 | 2.519 | 33.234 | 2.575 | 33.707 |
| 2019 | 647 | - | 647 | - |
| A partir de 2020 | 57 | - | 57 | |
| **Total** | **3.223** | **33.234** | **3.279** | **33.707** |

Em 30 de setembro de 2017 não há cláusulas restritivas de covenants a serem atendidas pela Companhia e suas controladas.

**Cláusulas contratuais restritivas (covenants) para o exercíco findo em 31 de dezembro de 2016:**
A Companhia possuia quatro contratos de empréstimos de capital de giro junto ao Banco Itaú BBA com cláusulas restritivas que determinam certas obrigações a serem cumpridas para que seus respectivos valores não tenham seus vencimentos antecipados, dentre elas a principal é:

- A razão entre (A) a dívida bancária líquida (B) o "EBITDA" deverá ser sempre inferior ou igual a 2,5 (dois inteiros e cinco décimos).

A Companhia atendeu a todas condições restritivas constante daqueles contratos.

## 21 Provisões para contingências

A Companhia e suas controladas, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Com base nessa avaliação, as seguintes provisões foram efetuadas:

| | Controladora | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2016 | Atualização monetária | Adição | Reversões | Pagamentos | 30/09/2017 |
| Processos trabalhistas | 2.498 | 162 | 1.305 | (831) | (125) | 3.009 |
| Processos cíveis | 805 | 45 | - | (321) | (4) | 525 |
| Processos da Anvisa | 140 | - | 12 | - | (32) | 120 |
| **Total** | **3.443** | **207** | **1.317** | **(1.152)** | **(161)** | **3.654** |

| | Consolidado | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2016 | Atualização monetária | Adição | Reversões | Pagamentos | 30/09/2017 |
| Processos trabalhistas | 2.529 | 162 | 1.404 | (843) | (125) | 3.127 |
| Processos cíveis | 781 | 45 | - | (321) | (4) | 501 |
| Processos da Anvisa | 140 | - | 12 | - | (32) | 120 |
| **Total** | **3.450** | **207** | **1.416** | **(1.164)** | **(161)** | **3.748** |

Os principais processos referem-se a causas trabalhistas, mas a Companhia não espera uma saída de recursos relevante no desfecho desses processos.

### a. Causas classificadas pelos assessores jurídicos como perda possível

A Companhia está sujeita a outros processos judiciais, avaliados pelos assessores jurídicos com probabilidade de perda possível, no valor de R$ 5.423 em 30 de setembro de 2017 (R$ 7.006 em 31 de dezembro de 2016). Nenhuma provisão foi reconhecida para as contingências classificadas como possível, conforme suas naturezas:

| Natureza | 30/09/2017 | 31/12/2016 |
|---|---|---|
| Tributária | 3.001 | 3.432 |
| Trabalhista | 713 | 548 |
| Cível | 1.709 | 3.026 |
| **Total** | **5.423** | **7.006** |

## 22 Patrimônio líquido

### a. Capital autorizado

Nos termos do artigo 5º do seu Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, por meio da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, até o limite de 190.000.000 (cento e noventa milhões) de ações. Compete, igualmente, ao Conselho de Administração fixar as condições da emissão, inclusive preço, prazo e fórma de integralização.

### b. Capital social

O capital social da Companhia, subscrito e integralizado em 30 de setembro de 2017, está representado por 148.000.000 (cento e quarenta e oito milhões) de ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, no valor total de R$ 56.500 (cinquenta e seis milhões e quinhentos mil).

Em 20 de setembro de 2017 foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária o desdobramento das ações de emissão da Companhia na proporção de 1:8, passando o capital social da Companhia a ser dividido em 148.000.000 de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 28 de agosto de 2017 o acionista Marcelo Rodolfo Hahn adquiriu a quantidade de 1.850.000 ações da acionista Joyce Marrie Hahn, passando portanto a deter 100% do controle da Companhia.

A composição acionária está demonstrada como segue:

| | 30/09/2017 | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Acionistas** | **Nº de ações** | **Capital** | **Patrimônio líquido** | **%** |
| Marçelo Rodolfo Hahn | 148.000.000 | 56.500 | 150.285 | 100 |
| **Valor por ação** | **148.000.000** | **R$ 0,38** | **R$ 1,02** | |

| | 31/12/2016 | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Acionistas** | **Nº de ações** | **Capital** | **Patrimônio líquido** | **%** |
| Marcelo Rodolfo Hahn | 16.650.000 | 50.463 | 87.530 | 90% |
| Joyce Marrie Hahn | 1.850.000 | 5.607 | 9.725 | 10% |
| **Total** | **18.500.000** | **56.070** | **97.255** | **100%** |
| **Valor por ação** | **18.500.000** | **R$ 3,03** | **R$ 5,26** | |

### c. Reserva de lucros

Composta por reserva legal, reserva para investimentos e dividendos adicionais propostos.

A reserva legal é constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, com base em 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital social.

A reserva para investimentos é constituída com base em até 75% do lucro líquido de cada exercício, após diminuído das importâncias destinadas a reserva legal, reserva para contingências e reserva de incentivos fiscais. A reserva para investimentos tem como finalidade assegurar os recursos suficientes para a expansão das atividades e investimentos da Companhia,

e o saldo da reserva não poderá exceder o capital social, nem isoladamente, nem em conjunto com as demais reservas de lucros.

**d. Outros resultados abrangentes**

Referem-se ao ganho e perda na conversão das demonstrações financeiras das controladas domiciliadas no exterior, bem como ajuste de reavaliação na adoção inicial (*deemed cost*).

**e. Destinação do lucro**

Nos termos do estatuto social, alterado e aprovado em 20 de setembro de 2017, os acionistas possuem direito a dividendos obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido (5% anteriormente), compensados os valores de dividendos intermediários e o valor líquido dos juros sobre capital próprio.

Em 31 de dezembro de 2016, considerando o lucro daquele exercício e o estatuto social da Companhia, o valor do dividendo mínimo obrigatório foi de R$ 1.114, sendo que R$ 110 foram compensados com empréstimos a receber de acionistas naquela data, e R$ 1.003 foram pagos em dinheiro em 2017.

De acordo com a faculdade prevista na Lei nº 9.249/95, a Companhia calculou juros sobre o capital próprio com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) vigente no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, no montante de R$ 6.568 (R$ 6.199 no exercício de 2016), os quais foram contabilizados em lucros acumulados, conforme requerido pela legislação fiscal. Para efeito destas informações contábeis intermediárias, esses juros estão sendo apresentados na mutação do patrimônio líquido como dividendos mínimos obrigatórios em conformidade com proposta formal da Diretoria..

Conforme previsão legal e de acordo com o Estatuto da Companhia, os juros sobre o capital próprio foram declarados e distribuídos aos acionistas como dividendos mínimos obrigatórios assim imputados em proposta da Diretoria que tratou sobre a distribuição intercalar de dividendos referentes ao lucro líquido da Companhia em 30 de setembro de 2017. Nessa data, o saldo a pagar de juros sobre capital próprio declarados no próprio período é de R$ 2.254, e será liquidado até 31 de dezembro de 2017 (os juros sobre capital próprio no montante de R$ 6.199 referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram integralmente liquidados dentro daquele exercício, sendo que o montante de R$ 1.462 foi compensado com empréstimos a receber de acionistas – vide nota explicativa nº 17 (c), e o montante de R$ 4.737 foi pago em dinheiro antes do encerramento daquele exercício).

A despesa de imposto de renda e a contribuição social foram reduzidos em R$ 2.233 em 2017 (R$ 2.107 em 2016), em decorrência da dedução desses impostos pelos juros sobre o capital próprio creditados aos acionistas.

**f. Dividendo adicional proposto**

Nos termos do disposto no art. 204 da Lei nº 6.404/76 e no art. 30 do Estatuto Social, a proposta de distribuição de dividendos intercalares propostos em relação ao lucro líquido apurado no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, no montante de R$ 80.707.111,65 (oitenta milhões, setecentos e sete mil, cento e onze reais e sessenta e cinco centavos), sendo reconhecido como dividendo adicional proposto no grupo de Reserva de lucros e submetida, em janeiro de 2018, à deliberação do órgão competente da Companhia para distribuição, antes da liquidação da oferta pública de distribuição de ações de emissão da Companhia, atualmente em curso.

## g. Resultado por ação

Os dados do resultado por ação são apresentados por tipo e natureza de ação. Tal apresentação está de acordo com a prática no Brasil de negociação e cotação de ações em lotes de ações. A Companhia possui ações nominativas, escriturais e sem valor nominal.

A tabela a seguir apresenta o cálculo da média ponderada de ações em circulação e o resultado por ação da Companhia para os períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016:

### *Básico e diluído*

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade de ações do período. A Companhia não possui instrumentos diluidores, tais como, instrumentos conversíveis em ações, opções ou os bônus de subscrição.

| | Controladora | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 2017 | | 2016 | |
| | 3º ITR | Acumulado | 3º ITR | Acumulado |
| **Numerador** | | | | |
| Lucro líquido do período atribuído aos acionistas controladores | **30.261** | **94.392** | **15.191** | **25.289** |
| **Denominador (em milhares de ações)** | | | | |
| Número de ações ordinárias | 148.000 | 148.000 | 18.500 | 18.500 |
| **Lucro por ação** | | | | |
| Resultado básico e diluído por ação ordinária | **0,20446** | **0,63778** | **0,82113** | **1,36697** |

| | Consolidado | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 2017 | | 2016 | |
| | 3º ITR | Acumulado | 3º ITR | Acumulado |
| **Numerador** | | | | |
| Lucro líquido do período atribuído aos acionistas controladores | **30.643** | **93.018** | **15.160** | **24.208** |
| **Denominador (em milhares de ações)** | | | | |
| Número de ações ordinárias | 148.000 | 148.000 | 18.500 | 18.500 |
| **Lucro por ação** | | | | |
| Resultado básico e diluído por ação ordinária | **0,20583** | **0,62850** | **0,81946** | **1,30854** |

# 23 Receita operacional líquida

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 30/09/2017 | 30/09/2016 | 30/09/2017 | 30/09/2016 |
| Receita de venda de produtos - mercado interno | 485.169 | 299.368 | 485.169 | 299.368 |
| Receita de venda de produtos - mercado externo | 5.632 | 7.956 | 18.840 | 18.838 |
| Receita de vendas com partes relacionada (Nota explicativa nº 16) | 23.218 | 28.792 | 15.643 | 16.547 |
| | **514.019** | **336.116** | **519.652** | **334.753** |
| (-) Impostos | (24.078) | (22.489) | (24.078) | (22.489) |
| (-) Descontos concedidos | (5) | (237) | (62) | (431) |
| (-) Devoluções | (3.381) | (3.941) | (3.543) | (4.521) |
| | **(27.464)** | **(26.667)** | **(27.683)** | **(27.441)** |
| **Total** | **486.555** | **309.449** | **491.969** | **307.312** |

As vendas da Companhia estão substancialmente concentradas no segmento hospitalar, no

mercado interno e externo, e distribuídas e pulverizadas entre iniciativa privada e público, conforme demonstrado a seguir:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 30/09/2017 | 30/09/2016 | 30/09/2017 | 30/09/2016 |
| Privado | 263.406 | 226.948 | 268.820 | 224.811 |
| Público | 223.149 | 82.501 | 223.149 | 82.501 |
| **Total receita líquida** | **486.555** | **309.449** | **491.969** | **307.312** |

A seguir a apresentação das vendas da Companhia segregadas por tipos de tratamentos:

| | Controladora | |
|---|---|---|
| | 30/09/2017 | 30/09/2016 |
| Biológicos | 292.344 | 162.084 |
| Especialidades | 100.081 | 111.503 |
| Oncológicos | 30.633 | 23.996 |
| Outros | 63.497 | 11.866 |
| **Total** | **486.555** | **309.449** |

A seguir, estão apresentadas as informações sobre a receita líquida da controladora, que representa 99% da receita líquida do consolidada com base em localização geográfica.

| | 30/09/2017 | 30/09/2016 |
|---|---|---|
| Brasil | 469.804 | 285.338 |
| Colombia | 7.975 | 13.088 |
| Peru | 3.856 | 4.003 |
| Uruguai | 2.940 | 2.646 |
| Tailândia | 604 | 2.317 |
| Chile | 470 | 1.396 |
| Paraguai | 792 | 661 |
| Outros | 114 | - |
| | **486.555** | **309.449** |

Os principais clientes da Companhia estão segregados entre privados e públicos conforme detalhado abaixo:

| | 30/09/2017 | 30/09/2016 |
|---|---|---|
| **Privado** | | |
| CM Hospitalar | 15.886 | 12.667 |
| Servimed | 16.921 | 15.223 |
| Kollimed (nota explicativa nº17) | 14.476 | 14.773 |
| Comercial Rioclarense | 5.540 | 9.302 |
| Macromed | - | 745 |
| Blau Colômbia (nota explicativa nº17) | 5.557 | 10.281 |
| Estabelecimentos de Saude | 2.557 | 2.600 |
| Farmacia e drogarias | 5.967 | 2.537 |
| Outros clientes privados | 196.502 | 158.820 |
| **Total privado** | **263.406** | **226.948** |
| **Publico** | | |
| Ministério da Saúde | 176.809 | 47.525 |
| Secretarias da Saúde | 18.811 | 13.517 |
| Outros orgãos públicos | 27.529 | 21.459 |
| **Total público** | **223.149** | **82.501** |
| | **486.555** | **309.449** |

## 24 Custo das mercadorias e produtos vendidos

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 30/09/2017 | 30/09/2016 | 30/09/2017 | 30/09/2016 |
| Custos com materiais (matéria-prima e embalagem) | (196.351) | (128.826) | (199.078) | (124.953) |
| Mão-de-obra | (13.596) | (11.178) | (13.596) | (11.178) |
| Depreciação e amortizações | (4.750) | (3.960) | (4.750) | (3.960) |
| Outros gastos de fabricação | (46.559) | (34.383) | (46.559) | (34.383) |
| **Custo total das vendas** | **(261.256)** | **(178.347)** | **(263.983)** | **(174.474)** |

## 25 Despesas comerciais e administrativas por função

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 30/09/2017 | 30/09/2016 | 30/09/2017 | 30/09/2016 |
| Despesas com pessoal | (32.424) | (27.135) | (34.886) | (32.237) |
| Participação nos lucros | (1.528) | (76) | (1.528) | (76) |
| Prolabore e Honorários | (1.705) | (1.067) | (1.705) | (1.067) |
| Regulatórias | (631) | (919) | (817) | (919) |
| Serviços especializados | (8.320) | (6.944) | (8.668) | (6.944) |
| Veículos | (750) | (3.500) | (750) | (3.500) |
| Marketing | (3.496) | (500) | (3.638) | (500) |
| Viagens e representações | (1.042) | (810) | (1.190) | (810) |
| Despesas com fretes | (3.848) | (2.813) | (3.913) | (2.813) |
| Perdas e provisões com clientes | (1.076) | (996) | (1.135) | (996) |
| Depreciação e amortização | (2.387) | (1.531) | (2.488) | (1.531) |
| Despesas gerais | (6.263) | (9.777) | (7.381) | (9.777) |
| Materiais e serviços | (468) | (301) | (468) | (301) |
| Estudos e testes em produtos | (993) | (1.995) | (993) | (1.995) |
| Manutenção | (839) | (283) | (839) | (283) |
| Despesas com materiais | (1.188) | (1.016) | (1.188) | (1.016) |
| Despesas com comunicação | (599) | (432) | (598) | (432) |
| Informática | (1.268) | (442) | (1.268) | (442) |
| Contribuições, taxas e multas | (1.842) | (727) | (1.866) | (727) |
| Alugueis de imóveis | (12.498) | (19.474) | (12.498) | (19.474) |
| Provisão para contingências | (1.525) | (275) | (1.525) | (275) |
| | **(84.690)** | **(81.013)** | **(89.343)** | **(86.115)** |
| Despesas comerciais | (29.331) | (21.417) | (32.001) | (24.344) |
| Despesas administrativas | (55.359) | (59.596) | (57.342) | (61.771) |
| | **(84.690)** | **(81.013)** | **(89.343)** | **(86.115)** |

## 26 Despesas financeiras líquidas

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 30/09/2017 | 30/09/2016 | 30/09/2017 | 30/09/2016 |
| Variação cambial ativa | 9.282 | 20.830 | 9.282 | 20.830 |
| Juros recebidos | 275 | 152 | 547 | 152 |
| Ganhos com operações de SWAP | - | 2.168 | - | 2.168 |
| Descontos obtidos | 38 | 36 | 38 | 727 |
| **Total receita financeira** | **9.595** | **23.186** | **9.867** | **23.877** |
| Variação cambial passiva | (7.746) | (8.327) | (7.746) | (8.327) |
| Juros pagos | (9.156) | (16.082) | (9.606) | (16.390) |
| Perda com operações de SWAP | (3.278) | (3.854) | (3.278) | (3.854) |
| Perda com operações de MTM | 1.806 | (8.371) | 1.806 | (8.371) |
| IOF | (702) | (1.676) | (702) | (1.676) |
| Comissões e despesas bancárias | (572) | (601) | (572) | (601) |
| Outros | (489) | (939) | (489) | (939) |
| Descontos concedidos | (12) | (8) | (12) | (8) |
| **Total despesas financeiras** | **(20.149)** | **(39.858)** | **(20.599)** | **(40.166)** |
| **Resultado financeiro líquido** | **(10.554)** | **(16.672)** | **(10.732)** | **(16.289)** |

## 27 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiras da Companhia e de suas controladas são substancialmente os mesmos e portanto a Companhia está apresentando unicamente as informações consolidadas.

### a. Classificação contábil e valores justos

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

| | Consolidado - 30 de setembro de 2017 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Valor justo | | | |
| | Mensurados ao valor justo por meio do resultado | Empréstimos e recebiveis | Total | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Caixas e equivalentes de caixa | 2.577 | 7.795 | 10.372 | 7.795 | 2.577 | - | 10.372 |
| Contas a receber de clientes | - | 107.044 | 107.044 | - | 107.044 | - | 107.044 |
| Outros créditos | - | 13.103 | 13.103 | - | 13.103 | - | 13.103 |
| | 3.971 | 126.542 | 130.519 | 6.395 | 124.115 | - | 130.519 |

| | | | | Valor justo | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Mensurados ao valor justo por meio do resultado | Passivos pelo custo amortizado | Total | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Fornecedores | - | 63.677 | 63.677 | - | 63.677 | - | 63.677 |
| Empréstimos e financiamentos | - | 9.148 | 9.148 | 9.148 | - | - | 9.148 |
| Contratos cambiais futuros (SWAP) | 1.472 | - | 1.472 | - | 1.472 | - | 1.472 |
| Outras contas a pagar | 10.274 | - | 10.274 | - | 10.274 | - | 10.274 |
| | 11.746 | 72.825 | 84.571 | 9.148 | 75.423 | - | 84.571 |

| | Consolidado - 31 de dezembro de 2016 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Valor justo | | | |
| | Mensurados ao valor justo por meio do resultado | Empréstimos e recebiveis | Total | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Caixas e equivalentes de caixa | 2.418 | 7.781 | 10.199 | 7.781 | 2.418 | - | 10.199 |
| Contas a receber de clientes | - | 98.721 | 98.721 | - | 98.721 | - | 98.721 |
| Outros créditos | - | 3.760 | 3.760 | - | 3.760 | - | 3.760 |
| Empréstimos a receber - partes relacionadas | - | 1.462 | 1.462 | - | 1.462 | - | 1.462 |
| | 2.418 | 111.724 | 114.142 | 7.781 | 106.361 | - | 114.142 |

| | | | | Valor justo | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Mensurados ao valor justo por meio do resultado | Passivos pelo custo amortizado | Total | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Fornecedores | - | 45.998 | 45.998 | - | 45.998 | - | 45.998 |
| Empréstimos e financiamentos | - | 137.661 | 137.661 | 137.661 | - | - | 137.661 |
| Contratos cambiais futuros (SWAP) | 4.244 | - | 4.244 | - | 4.244 | - | 4.244 |
| Outras contas a pagar | 7.535 | 321 | 7.856 | 321 | 7.535 | - | 7.856 |
| | 11.779 | 183.980 | 195.759 | 137.982 | 57.777 | - | 195.759 |

## b. Mensuração do valor justo

***Técnicas de avaliação e inputs significativos não observáveis***

A tabela abaixo apresenta a técnica de valorização utilizada na mensuração do valor justo de Nível 2, assim como os inputs significativos não observáveis utilizados.

*Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo*

| Tipo | Técnica de avaliação | *Inputs* significativos não observáveis | Relacionamento entre os *inputs* significativos não observáveis e mensuração do valor justo |
|---|---|---|---|
| Contratos de câmbio a termo e swaps de taxa de juros | Técnica de comparação de mercado: Os valores justos são baseados em cotações de corretoras. Contratos similares são negociados em mercados ativos e as cotações refletem transações atuais de instrumentos similares. | Não aplicável. | Não aplicável. |

## c. Gerenciamento dos riscos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

### *(i) Riscos de crédito*

Risco de crédito é o risco de a Companhia e suas controladas incorrerem em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

*Contas a receber e outros recebíveis*

A exposição da Companhia e suas controladas a risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Contudo, a Administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito da sua base de clientes, incluindo o risco de não pagamento da indústria e do país no qual o cliente opera.

Em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 a exposição máxima ao risco de crédito era a seguinte:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 30/09/2017 | 31/12/2016 | 30/09/2017 | 31/12/2016 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3.652 | 1.764 | 10.372 | 10.199 |
| Clientes | 107.543 | 97.453 | 107.044 | 98.721 |
| Outros créditos | 11.170 | 3.120 | 13.103 | 3.760 |
| **Total** | **122.365** | **102.337** | **130.519** | **112.680** |

*Caixa e equivalentes de caixa*
A Companhia e suas controladas detinham 'Caixa e equivalentes de caixa' de R$ 10.372 em 30 de setembro de 2017 (R$ 10.199 em 31 de dezembro de 2016).

***(ii) Risco de liquidez***

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia e suas controladas irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia e suas controladas da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia e suas controladas.

A Companhia e suas controladas monitoram o nível esperado de entradas de caixa proveniente do 'Contas a receber de clientes e outros recebíveis' em conjunto com as saídas esperadas de caixa relacionadas à 'Fornecedores e outras contas a pagar'.

*Exposição ao risco de liquidez*
A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da informação contábil intermediária.

| | Consolidado - 30/09/2017 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Até 1 ano | Até 2 anos | Total contábil | Total com fluxo contratual |
| Fornecedores | 63.677 | - | 63.677 | 63.677 |
| Empréstimos e financiamentos | 89.341 | 3.279 | 92.620 | 108.365 |
| Outras contas a pagar | 10.274 | - | 10.274 | 10.274 |
| **Total** | **163.292** | **3.279** | **166.571** | **182.316** |

| | Consolidado - 31/12/2016 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Até 1 ano | Até 2 anos | Total contábil | Total com fluxo contratual |
| Fornecedores | 45.998 | - | 45.998 | 45.998 |
| Empréstimos e financiamentos | 108.198 | 33.707 | 141.905 | 166.029 |
| Outras contas a pagar | 7.857 | - | 7.857 | 7.857 |
| **Total** | **162.053** | **33.707** | **195.760** | **219.884** |

***(iii) Risco de mercado***

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio e taxas de juros - irão afetar os ganhos da Companhia e suas controladas ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Companhia e suas controladas utilizam derivativos para gerenciar riscos de mercado.

*Risco cambial*

A Companhia e suas controladas estão exposto ao risco cambial decorrente de diferenças entre as moedas nas quais as vendas, compras e empréstimos são denominados, e as respectivas moedas funcionais das entidades da Companhia. As moedas funcionais da Companhia e suas controladas são basicamente o Real (R$), o Peso Colombiano (COP) e o Pesos Uruguaios (UYU). As moedas nas quais as transações da Companhia e suas controladas são primariamente denominadas são: R$, USD, Peso Colombiano (COP) e o Pesos Uruguaios (UYU).

Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerados pelas operações comerciais da Companhia e suas controladas, principalmente em Reais, mas também em USD.

Com relação a outros ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, a política da Companhia é garantir que sua exposição líquida seja mantida a um nível aceitável, através da compra ou venda à vista de moedas estrangeira, quando necessário, para cobrir descasamentos de curto prazo.

*Exposição ao risco cambial*

Um resumo da exposição a risco cambial da Companhia e suas controladas, conforme reportado à Administração está apresentado abaixo:

| | Consolidado 30/09/2017 | | Consolidado 31/12/2016 | |
|---|---|---|---|---|
| | USD mil | Reais | USD mil | Reais |
| Contas a receber de clientes | 3.040 | 9.615 | 3.115 | 10.150 |
| Fornecedores | (18.139) | (57.370) | (11.404) | (37.865) |
| Empréstimos e financiamentos | (11.328) | (35.829) | (20.415) | (66.533) |
| Exposição líquida das transações previstas | (26.247) | (83.584) | (28.704) | (94.248) |
| Contratos cambiais futuros | 8.762 | 27.713 | 15.545 | 50.663 |
| Exposição líquida | (17.485) | (55.871) | (13.159) | (43.585) |

*Análise de sensibilidade ao risco cambial*

Uma valorização (desvalorização) razoavelmente possível do USD, contra todas as outras moedas em 30 de setembro, teriam afetado a mensuração dos instrumentos financeiros denominados em moeda estrangeira e afetado o patrimônio líquido e o resultado pelos montantes demonstrados abaixo. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente as taxas de juros, permanecem constantes e ignoram qualquer impacto da previsão de vendas e compras.

| | Consolidado - 30/09/2016 | | | |
|---|---|---|---|---|
| Operação | Exposição em R$ | Cenário Provavél | Cenário I (25%) | Cenário II (50%) |
| Contas a receber de clientes | 9.615 | 725 | 906 | 1.087 |
| Fornecedores | (57.370) | 2.859 | 3.574 | 4.289 |
| Contratos cambiais futuros (SWAP) | 27.713 | 2.322 | 2.902 | 3.482 |
| Empréstimos e financiamentos | (35.829) | 5.293 | 6.616 | 7.940 |

| Operação | Consolidado - 31/12/2016 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Exposição em R$ | Cenário Provavél | Cenário I (25%) | Cenário II (50%) |
| Contas a receber de clientes | 10.150 | 765 | 956 | 1.148 |
| Fornecedores | (37.865) | 1.887 | 2.359 | 2.831 |
| Contratos cambiais futuros (SWAP) | 50.663 | 4.244 | 5.305 | 6.366 |
| Empréstimos e financiamentos | (66.533) | 9.829 | 12.286 | 14.744 |

Em 30 de setembro de 2017 a Companhia tem empréstimos em dólar no montante de USD 8.762, (USD 15.545 em 31 de dezembro de 2016), equivalentes a R$ 27.713 em 30 de setembro de 2017 (R$ 50.662 em 31 de dezembro de 2016), protegidos por operação de SWAP.

**Resultado referente aos instrumentos financeiros derivativos**

| Instrumentos financeiros derivativos | 30/09/2017 | 31/12/2016 |
|---|---|---|
| Ganhos com operações de SWAP líquidos | 5.405 | 1.614 |
| Perda líquida com operações de SWAP | (3.278) | (5.299) |
| Efeito líquido MTM de operações SWAP | (3.599) | (7.778) |
| Total | (1.472) | (11.463) |

*Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros*

A Companhia e suas controladas realizaram análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a dministração adotou para o cenário provável as mesmas taxas utilizadas na data de encerramento do balanço patrimonial. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50%, respectivamente, das taxas no cenário provável.

A tabela a seguir demonstra os eventuais impactos no resultado na hipótese dos respectivos cenários apresentados:

| Operação | Consolidado - 30/09/2017 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Exposição em R$ | Cenário Provavél | Cenário I (25%) | Cenário II (50%) |
| Aplicações financeiras | 2.577 | 154 | 193 | 231 |
| Empréstimos e financiamentos | (92.620) | (11.015) | (13.769) | (16.523) |

| Operação | Consolidado - 31/12/2016 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Exposição em R$ | Cenário Provavél | Cenário I (25%) | Cenário II (50%) |
| Aplicações financeiras | 2.418 | 145 | 181 | 218 |
| Empréstimos e financiamentos | (141.905) | (16.877) | (21.096) | (25.316) |

## 28 Compromissos firmes

No segundo semestre de 2016, a Companhia assinou contrato de compra de maquinários pelo montante R$ 3.864 mil, com expectativa de recebimento dos equipamentos entre os meses de novembro e dezembro de 2017.

A Companhia celebrou contratos em maio e junho de 2017 para elaboração do sistema de prevenção e combate a incêndio e serviços de instalações de camaras frias. Esses contratos terão

despesas de R$ 383 mil e R$ 14 mil, respectivamente. Esses serviços tem previsão de execução no mês de dezembro de 2017.

* * *

Diretor-Presidente
Marcelo Rodolfo Hahn

Diretor Financeiro
Claudio Gomes

Gerente de Controladoria
José Henrique Sobrinho,
Contador CRC 1SP 220433/O-0

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**Demonstrações Financeiras da Companhia Referentes aos Exercícios Sociais Findos em 31 de Dezembro de 2016, 2015 e 2014**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

# Blau
# Farmacêutica S.A.

**Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014**

KPDS 203034

# Conteúdo

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas** **3**

**Balanços patrimoniais** **8**

**Demonstrações de resultados** **9**

**Demonstrações de resultados abrangentes** **10**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido** **11**

**Demonstrações dos fluxos de caixa** **12**

**Demonstrações do valor adicionado** **13**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras** **14**

KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500, Fax +55 (11) 3940-1501
www.kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da
Blau Farmacêutica S.A.
Cotia - SP

**Opinião**
Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Blau Farmacêutica S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Blau Farmacêutica S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**
Em 24 de outubro de 2017 emitimos relatório de auditoria sem modificações sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Blau Farmacêutica S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, que ora estão sendo reapresentadas. Conforme descrito na nota explicativa nº 5, essas demonstrações financeiras foram

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative (“KPMG International”), uma entidade suíça.

*KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative (“KPMG International”), a Swiss entity.*

alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir a correção da informação referente lucro por ação e outros aprimoramentos nas divulgações de partes relacionadas, estoques, instrumentos financeiros, receita líquida e patrimônio liquido, descritos na referida nota explicativa. Consequentemente, nossa opinião considera estas alterações e substitui a opinião anteriormente emitida. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

**Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

**Valor recuperável de ágio em aquisição de negócios - Individuais e Consolidadas**

Conforme descrito nas notas explicativas 9.j, 14 e 16 às demonstrações financeiras, a Companhia possui um montante de R$ 6.800 mil de ágio na aquisição do controle da Blau Farmacêutica Colômbia S.A.S., ocorrida em 2013, cujo valor recuperável deve ser testado anualmente. A avaliação e a necessidade ou não de registro de perda por redução ao valor recuperável do ágio está suportada por estimativas do valor em uso baseado no plano de negócios e orçamento preparados e aprovados pela Companhia.

Devido aos julgamentos inerentes ao processo de determinação das estimativas de valor em uso da unidade geradora de caixa para fins de avaliação do valor recuperável, e à complexidade do processo, que requer um grau significativo de julgamento por parte da Companhia e que pode impactar o valor desse ativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos esse assunto significativo em nossos trabalhos de auditoria.

**Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Obtivemos o entendimento dos controles internos chave relacionados à elaboração das projeções de fluxo de caixa preparadas e aprovadas pela Companhia para a determinação do valor em uso da unidade geradora de caixa.

Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos as premissas e a metodologia utilizada no estudo realizado pela Companhia bem como avaliamos a razoabilidade e consistência das premissas utilizadas, tais como taxa de desconto, volumes e preços de venda projetados e custos em relação às práticas usuais de mercado e às características do negócio.

Avaliamos a sensibilidade do impacto sobre o valor recuperável resultante de possíveis e razoáveis mudanças nas premissas-chave usadas pela Companhia.

Finalmente, avaliamos a adequação das divulgações da Companhia, especificamente em relação às premissas utilizadas para determinar o valor em uso.

**Crédito extemporâneo relativo a tributos de PIS, COFINS e ICMS- Individuais e Consolidadas**

Conforme descrito na nota explicativa nº 13 às demonstrações financeiras, a Companhia, durante o exercício de 2016, contratou um especialista externo que efetuou levantamento de créditos tributários não apropriados tempestivamente (créditos extemporâneos) relativos aos tributos PIS, COFINS e ICMS, resultando no reconhecimento de um ganho de R$

9.149 mil na rubrica de “Outras receitas”. Tais créditos já foram em parte compensados com saldos devedores no próprio exercício de 2016. A determinação do valor dos créditos extemporâneos teve por base o conceito de insumos de acordo com o Regulamento do Imposto de Renda (RIR) e com o Regulamento do Imposto sobre Produtos Industrializados (RIPI), conceito esse que não é claro, nem objetivo, existindo inclusive variações conceituais entre esses regulamentos.

Devido à relevância do montante envolvido, à complexidade e subjetividade inerente ao processo de determinação dos créditos extemporâneos, que requer um grau significativo de julgamento por parte da Companhia subjacente ao enquadramento de insumos vis-a-vis as suas operações e que pode impactar o valor do crédito extemporâneo registrado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos esse assunto significativo em nossos trabalhos de auditoria.

**Como nossa auditoria conduziu esse assunto**
Obtivemos a documentação preparada pela Companhia e, com o auxílio dos nossos especialistas em impostos, avaliamos a natureza dos créditos extemporâneos e o cálculo do crédito por imposto e por tipo de insumo, bem como reconciliamos os montantes apontados com os registros contábeis. Com o auxílio de nossos especialistas em impostos analisamos o parecer fiscal preparado pelos assessores jurídicos externos quanto aos procedimentos efetuados pela Companhia para levantamento dos créditos, a avaliação de risco de não aceitação pelas autoridades fiscais e a probabilidade de desembolso em caso de materialização de autuação. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pela Companhia.

**Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado**
As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**
A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse Relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção

relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

**Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**
A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

*KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.*

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

  Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

  Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

  Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 12 de janeiro de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Leonardo Augusto Giusti
Contador CRC 1SP203952/O-9

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

*KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.*

**Blau Farmacêutica S.A.**

**Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014**

***(Em milhares de Reais)***

| | | Consolidado | | | Controladora | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ativos** | **Notas** | **2016** | **2015** | **2014** | **2016** | **2015** | **2014** |
| Caixa e equivalentes de caixa | 10 | 10.199 | 10.044 | 12.277 | 1.764 | 350 | 499 |
| Contas a receber de clientes | 11 | 98.721 | 84.875 | 66.667 | 97.453 | 80.530 | 59.172 |
| Estoques | 12 | 104.208 | 90.312 | 75.935 | 95.892 | 86.778 | 71.511 |
| Impostos a recuperar | 13 | 4.902 | 1.807 | 859 | 4.027 | 1.807 | 859 |
| Outros créditos | | 3.760 | 7.101 | 9.979 | 3.120 | 6.686 | 11.156 |
| Total do ativo circulante | | 221.790 | 194.139 | 165.717 | 202.256 | 176.151 | 143.197 |
| Depósitos judiciais | | 1.254 | 1.076 | 1.100 | 1.254 | 1.076 | 1.100 |
| Empréstimos a receber - partes relacionadas | 17 | 1.462 | 10.061 | 15.498 | 1.462 | 10.061 | 15.498 |
| Impostos a recuperar | 13 | 7.455 | 12.242 | 7.523 | 7.455 | 12.242 | 7.207 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 19 | 1.402 | 1.592 | - | 957 | 547 | - |
| Total do realizável a longo prazo | | 11.573 | 24.971 | 24.121 | 11.128 | 23.926 | 23.805 |
| Investimentos | 14 | 10 | 9 | 9 | 24.027 | 24.417 | 15.371 |
| Ativo biológico | | 306 | 306 | 306 | 306 | 306 | 306 |
| Imobilizado | 15 | 72.023 | 68.670 | 55.560 | 70.885 | 67.332 | 54.692 |
| Intangível | 16 | 9.790 | 10.010 | 10.381 | 2.138 | 2.793 | 3.182 |
| | | 82.129 | 78.995 | 66.256 | 97.356 | 94.848 | 73.551 |
| Total do ativo não circulante | | 93.702 | 103.966 | 90.377 | 108.484 | 118.774 | 97.356 |
| **Total do ativo** | | **315.492** | **298.105** | **256.094** | **310.740** | **294.925** | **240.553** |

| | | Consolidado | | | Controladora | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Passivos** | **Notas** | **2016** | **2015** | **2014** | **2016** | **2015** | **2014** |
| Fornecedores | 18 | 45.998 | 34.240 | 23.364 | 45.216 | 33.554 | 22.796 |
| Empréstimos e financiamentos | 20 | 108.198 | 116.850 | 118.231 | 105.831 | 116.337 | 113.343 |
| Obrigações fiscais | | 1.230 | 725 | 1.373 | 1.063 | 990 | 664 |
| Impostos de renda e contribuição social | 19 | 6.279 | 13.067 | 8.607 | 6.279 | 13.067 | 8.607 |
| Obrigações trabalhistas | | 11.518 | 9.870 | 7.908 | 11.085 | 9.598 | 8.111 |
| Outras contas a pagar | | 7.857 | 2.737 | 1.162 | 7.334 | 1.026 | 715 |
| Total do passivo circulante | | 181.080 | 177.489 | 160.645 | 176.808 | 174.572 | 154.236 |
| Empréstimos e financiamentos | 20 | 33.707 | 35.464 | 9.481 | 33.234 | 35.338 | 9.481 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 19 | - | - | 3.336 | - | - | 3.336 |
| Provisões para contingências | 21 | 3.450 | 5.964 | 3.913 | 3.443 | 5.827 | 3.890 |
| Total do passivo não circulante | | 37.157 | 41.428 | 16.730 | 36.677 | 41.165 | 16.707 |
| Patrimônio Líquido | 22 | | | | | | |
| Capital social | | 56.070 - | 56.070 | 36.135 | 56.070 | 56.070 | 36.135 |
| Reservas de lucros | | 35.399 | 14.582 | 25.247 | 35.399 | 14.582 | 25.247 |
| Outros resultados abrangentes | | 5.786 | 8.536 | 8.228 | 5.786 | 8.536 | 8.228 |
| Total do patrimônio líquido dos controladores | | 97.255 | 79.188 | 69.610 | 97.255 | 79.188 | 69.610 |
| Participação dos acionistas não controladores | | - | - | 9.109 | - | - | - |
| Total do patrimônio líquido | | 97.255 | 79.188 | 78.719 | 97.255 | 79.188 | 69.610 |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **315.492** | **298.105** | **256.094** | **310.740** | **294.925** | **240.553** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Blau Farmacêutica S.A.

### Demonstrações de resultados

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014**

***(Em milhares de Reais)***

| | | Consolidado | | | Controladora | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Notas** | **2016** | **2015** | **2014** | **2016** | **2015** | **2014** |
| Receita líquida | 23 | 430.933 | 383.451 | 290.045 | 424.835 | 370.582 | 269.818 |
| Custo das mercadorias e produtos vendidos | 24 | (251.798) | (220.601) | (171.443) | (251.820) | (213.992) | (164.156) |
| **Lucro bruto** | | **179.135** | **162.850** | **118.602** | **173.015** | **156.590** | **105.662** |
| Despesas comerciais | 25 | (35.873) | (35.553) | (29.764) | (29.554) | (28.154) | (25.398) |
| Despesas administrativas | 25 | (89.171) | (72.359) | (48.530) | (84.682) | (68.839) | (46.325) |
| Outras receitas operacionais, líquidas | | 13.855 | 2.108 | 3.296 | 14.343 | 1.901 | 3.099 |
| Total das despesas operacionais, líquidas | | (111.189) | (105.804) | (74.998) | (99.893) | (95.092) | (68.624) |
| **Resultado antes do resultado financeiro e impostos** | | **67.946** | **57.046** | **43.604** | **73.122** | **61.498** | **37.038** |
| Receitas financeiras | 26 | 13.158 | 4.785 | 9.917 | 12.461 | 4.522 | 9.637 |
| Despesas financeiras | 26 | (35.392) | (37.712) | (28.653) | (34.968) | (35.913) | (27.343) |
| Despesas financeiras líquidas | | (22.234) | (32.927) | (18.736) | (22.507) | (31.391) | (17.706) |
| Participação nos lucros das empresas investidas por equivalência patrimonial, líquida de impostos | 14 | - | - | - | (4.903) | (5.706) | 1.712 |
| **Resultado antes dos impostos** | | **45.712** | **24.119** | **24.868** | **45.712** | **24.401** | **21.044** |
| Imposto de renda e contribuição social corrente | 19 | (14.530) | (5.102) | (10.935) | (14.530) | (5.102) | (9.008) |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | 19 | 919 | 3.763 | 3.222 | 919 | 3.763 | 3.222 |
| **Imposto de renda e contribuição social** | | **(13.611)** | **(1.339)** | **(7.713)** | **(13.611)** | **(1.339)** | **(5.786)** |
| **Lucro líquido do exercício** | | **32.101** | **22.780** | **17.155** | **32.101** | **23.062** | **15.258** |
| **Resultado atribuido para:** | | | | | | | |
| Acionistas controladores | | 32.101 | 23.062 | 15.258 | 32.101 | 23.062 | 15.258 |
| Acionistas não controladores | | - | (282) | 1.897 | - | - | - |
| **Lucro líquido do exercício** | | **32.101** | **22.780** | **17.155** | **32.101** | **23.062** | **15.258** |
| **Resultado básico e diluído por ação ordinária (Reapresentado)** | | **0,22** | **0,15** | **0,12** | **0,22** | **0,16** | **0,10** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Blau Farmacêutica S.A.

### Demonstrações de resultados abrangentes

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014**

***(Em milhares de Reais)***

| | Consolidado | | | Controladora | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2016** | **2015** | **2014** | **2016** | **2015** | **2014** |
| Lucro líquido do exercício | 32.101 | 22.780 | 17.155 | 32.101 | 23.062 | 15.258 |
| **Outros Resultados Abrangentes (ORA)** | | | | | | |
| **Itens que não serão reclassificados para o resultado** | | | | | | |
| Ajuste acumulado de conversão em controladas | (1.321) | 1.657 | (1.126) | (1.321) | 1.770 | (577) |
| **Resultado abrangente total** | **30.780** | **24.437** | **16.029** | **30.780** | **24.832** | **14.681** |
| **Resultado abrangente atribuível aos** | | | | | | |
| Acionistas controladores | 30.780 | 24.832 | 13.583 | 30.780 | 24.832 | 13.583 |
| Acionistas não controladores | - | (395) | 2.446 | - | - | - |
| **Resultado abrangente total** | **30.780** | **24.437** | **16.029** | **30.780** | **24.832** | **13.583** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Blau Farmacêutica S.A.

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014**

***(Em milhares de Reais)***

| | | Reservas de lucros | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Capital social** | **Reservas legal** | **Reservas para investimento** | **Dividendo adicional proposto** | **Outros resultados abrangentes** | **Lucros acumulados** | **Total do patrimonio liquido controladora** | **Participação dos não controladores** | **Total do patrimônio líquido consolidado** |
| **Saldo em 1º de janeiro de 2014** | 18.500 | 1.201 | 28.439 | - | 10.287 | - | 58.427 | 7.761 | 66.188 |
| **Resultado abrangente do exercício** | | | | | | | | | |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | 15.258 | 15.258 | 1.897 | 17.155 |
| Ajuste acumulado de conversão em controlada | - | - | - | - | (577) | - | (577) | (549) | (1.126) |
| **Total de resultados abrangentes, líquido de impostos** | **-** | **-** | **-** | **-** | **(577)** | **15.258** | **14.681** | **1.348** | **16.029** |
| **Transações com acionistas e constituição de reservas** | | | | | | | | | |
| Aumento de capital com reserva de lucros | 17.635 | - | (17.635) | - - | - | - | - | - | - |
| Realização de ajustes de avaliação patrimonial | - | - | - | - - | (1.482) | 1.482 | - | - | - |
| Dividendos intercalares | - | - | (2.696) | - - | - | - | (2.696) | - | (2.696) |
| Dividendos minimos | - | - | - | - - | - | (802) | (802) | - | (802) |
| Constituição de reserva legal | - | 763 | - | - | - | (763) | - | - | - |
| Constituição de reserva de investimentos | - | - | 15.175 | - - | - | (15.175) | - | - | - |
| **Total das transações com acionistas e constituição de reservas** | **17.635** | **763** | **(5.156)** | **-** | **(1.482)** | **(15.258)** | **(3.498)** | **-** | **(3.498)** |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2014** | **36.135** | **1.964** | **23.283** | **-** | **8.228** | **-** | **69.610** | **9.109** | **78.719** |
| **Resultado abrangente do exercício** | | | | | | | | | |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | 23.062 | 23.062 | (282) | 22.780 |
| Ajuste acumulado de conversão em controlada | - | - | - | - | 1.770 | - | 1.770 | (113) | 1.657 |
| **Total de resultados abrangentes, líquido de impostos** | **-** | **-** | **-** | **-** | **1.770** | **23.062** | **24.832** | **(395)** | **24.437** |
| **Transações com acionistas e constituição de reservas** | | | | | | | | | |
| Aumento de capital com reserva de lucros | 19.935 | - | (19.935) | | - | - | - | - | - |
| Realização de ajustes de avaliação patrimonial | - | - | - | - | (1.462) | 1.462 | - | - | - |
| Aquisição de participação de não controladores | - | - | (12.732) | - | - | - | (12.732) | (8.714) | (21.446) |
| Dividendos intercalares | - | - | (1.464) | - | - | - | (1.464) | | (1.464) |
| Dividendos minimos | - | - | - | - | - | (1.058) | (1.058) | - | (1.058) |
| Constituição de reserva legal | - | 1.153 | - | - | - | (1.153) | - | - | - |
| Constituição de reserva de investimentos | - | - | 22.313 | - | - | (22.313) | - | - | - |
| **Total das transações com acionistas e constituição de reservas** | **19.935** | **1.153** | **(11.818)** | **-** | **(1.462)** | **(23.062)** | **(15.254)** | **(8.714)** | **(23.968)** |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2015** | **56.070** | **3.117** | **11.465** | **-** | **8.536** | **-** | **79.188** | **-** | **79.188** |
| **Resultado abrangente do exercício** | | | | | | | | | |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - - | - | 32.101 | 32.101 | - | 32.101 |
| Ajuste acumulado de conversão em controlada | - | - | - | - - | (1.321) | - | (1.321) | - | (1.321) |
| **Total de resultados abrangentes, líquido de impostos** | **-** | **-** | **-** | **-** | **(1.321)** | **32.101** | **30.780** | **-** | **30.780** |
| **Transações com acionistas e constituição de reservas** | | | | | | | | | |
| Realização de ajustes de avaliação patrimonial | - | - | - | - - | (1.429) | 1.429 | - | - | - |
| Dividendos intercalares | - | - | (11.599) | - | | - | (11.599) | | (11.599) |
| Dividendos minimos | - | - | - | - - | - | (1.114) | (1.114) | - | (1.114) |
| Constituição de reserva legal | - | 1.605 | - | - | - | (1.605) | - | - | - |
| Constituição de reserva de investimentos | - | - | 30.811 | - | - | (30.811) | - | - | - |
| Dividendos adicionais propostos | - | - | (30.677) | - 30.677 | - | - | - | - | - |
| **Total das transações com acionistas e constituição de reservas** | **-** | **1.605** | **(11.465)** | **30.677** | **(1.429)** | **(32.101)** | **(12.713)** | **-** | **(12.713)** |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2016** | **56.070** | **4.722** | **-** | **30.677** | **5.786** | **-** | **97.255** | **-** | **97.255** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Blau Farmacêutica S.A.

### Demonstrações dos fluxos de caixa

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014**

***(Em milhares de Reais)***

| | Consolidado | | | Controladora | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2016** | **2015** | **2014** | **2016** | **2015** | **2014** |
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | | | | |
| Resultado antes dos tributos sobre o lucro | 45.712 | 24.119 | 24.868 | 45.712 | 24.401 | 21.044 |
| **Ajustes para reconciliar o lucro do exercício ao caixa proveniente das atividades operacionais:** | | | | | | |
| Depreciações e amortizações | 8.751 | 7.660 | 7.310 | 8.509 | 7.492 | 7.242 |
| Baixas no ativo imobilizado e intangível | 3.036 | 122 | 435 | 2.686 | 121 | 341 |
| Encargos financeiros sobre financiamentos | 16.877 | 19.957 | 2.435 | 16.864 | 19.957 | 2.435 |
| Variação cambial não realizada em empréstimos e provisão de SWAP/MTM | (5.779) | 6.807 | - | (5.748) | 6.807 | - |
| Variação cambial não realizada em fornecedores e clientes | 259 | 4.298 | (550) | 259 | 4.298 | - |
| Equivalência patrimonial | - | - | - | 4.903 | 5.706 | (1.712) |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa, líquidas | (272) | 1.417 | (167) | 248 | 800 | (139) |
| Provisão para perdas nos estoques, líquidas | 907 | 1.623 | 4.697 | 1.693 | 3 | 4.672 |
| Outras (reversões), líquidas | 960 | (1.345) | 87 | 158 | 113 | (247) |
| Provisão para contingências, líquidas | (2.749) | 2.051 | 1.895 | (2.384) | 1.937 | 1.919 |
| | 67.702 | 66.709 | 41.010 | 72.900 | 71.635 | 35.555 |
| **(Acréscimo) decréscimo nas contas de ativo** | | | | | | |
| Contas a receber de clientes | (12.386) | (20.615) | 12.676 | (17.301) | (24.048) | 15.265 |
| Estoques | (12.082) | (16.000) | (26.203) | (10.807) | (15.270) | (25.539) |
| Impostos a recuperar | 1.692 | (5.667) | (3.694) | 2.567 | (5.983) | (3.697) |
| Outros créditos | 6.366 | 2.878 | 1.262 | 3.566 | 4.470 | (567) |
| Depósitos judiciais | (178) | 1.317 | (1.595) | (178) | 24 | (1.595) |
| **Acréscimo (decréscimo) nas contas de passivo** | | | | | | |
| Fornecedores | 8.743 | 7.568 | 1.374 | 11.629 | 8.350 | 927 |
| Obrigações trabalhistas | 1.547 | 1.962 | 149 | 1.487 | 1.487 | 125 |
| Obrigações fiscais | 505 | (648) | (649) | 73 | 326 | (980) |
| Provisão para imposto de renda | (410) | (1.293) | (310) | (410) | (762) | 3.202 |
| Salários e encargos a pagar | - | - | 420 | - | - | 522 |
| Outras contas a pagar | 4.989 | 1.575 | (607) | 6.307 | 311 | (979) |
| Provisões trabalhistas | - | - | 748 | - | - | 1.097 |
| **Caixa gerado pelas atividades operacionais** | 66.488 | 37.786 | 24.581 | 69.833 | 40.540 | 23.336 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | (20.809) | - | (6.566) | (20.809) | - | (6.566) |
| **Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais** | 45.679 | 37.786 | 18.015 | 49.024 | 40.540 | 16.770 |
| **Fluxos de caixa das atividades de investimentos** | | | | | | |
| Adições no imobilizado | (14.062) | (20.150) | (14.939) | (14.044) | (19.576) | (14.112) |
| Pagamento parcela final aquisição em participações | - | (21.908) | (3.138) | - | (21.908) | (3.138) |
| Adiantamento futuro aumento de capital em investida | - | - | - | (3.404) | (3.919) | - |
| Aquisição de investida - Preserv S.A. | (2.274) | - | - | (2.274) | - | - |
| Adições no intangível | (513) | (371) | (192) | (49) | (288) | (154) |
| **Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos** | (16.849) | (42.429) | (18.269) | (19.771) | (45.691) | (17.404) |
| **Fluxos de caixa das atividades de financiamentos** | | | | | | |
| Dividendos e Juros sobre capital próprio | (12.712) | (2.522) | (4.248) | (12.712) | (2.522) | (4.220) |
| Captação de empréstimos e financiamentos | 254.149 | 335.233 | 144.877 | 253.546 | 333.968 | 140.538 |
| Recebimento de emprestimos efetuados a partes relacionadas | 8.599 | 5.437 | - | 8.599 | 5.437 | - |
| Emprestimos efetuados a partes relacionadas | - | - | (4.345) | - | - | (4.345) |
| Pagamentos de empréstimos e financiamentos - principal | (260.623) | (316.670) | (123.210) | (260.507) | (311.191) | (122.868) |
| Pagamentos de empréstimos e financiamentos - juros | (16.767) | (20.725) | (14.157) | (16.765) | (20.690) | (14.157) |
| **Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos** | (27.354) | 753 | (1.083) | (27.839) | 5.002 | (5.052) |
| **Aumento (redução ) líquida em caixa e equivalentes de caixa** | 1.476 | (3.890) | (1.337) | 1.414 | (149) | (5.686) |
| Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro | 10.044 | 12.277 | 14.191 | 350 | 499 | 6.185 |
| Efeito de variação cambial sobre o saldo de caixa e equivalentes de caixa | (1.321) | 1.657 | (577) | - | - | - |
| Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro | 10.199 | 10.044 | 12.277 | 1.764 | 350 | 499 |
| **Aumento (redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa** | 1.476 | (3.890) | (1.337) | 1.414 | (149) | (5.686) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Blau Farmacêutica S.A.

### Demonstrações do valor adicionado

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014**

***(Em milhares de Reais)***

| | Consolidado | | | Controladora | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2016** | **2015** | **2014** | **2016** | **2015** | **2014** |
| **Receitas** | **465.669** | **412.668** | **316.037** | **459.445** | **399.797** | **295.811** |
| Vendas de mercadorias, produtos e serviços | 461.214 | 411.601 | 312.948 | 454.992 | 398.732 | 292.721 |
| Outras (despesas) receitas, líquidas | 5.373 | 2.267 | 3.492 | 5.373 | 2.267 | 3.492 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (918) | (1.200) | (403) | (920) | (1.202) | (402) |
| **Insumos adquiridos de terceiros** | **(263.482)** | **(236.345)** | **(173.475)** | **(258.537)** | **(223.509)** | **(163.586)** |
| Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos | (201.133) | (180.181) | (125.794) | (201.317) | (173.572) | (118.432) |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros | (62.426) | (56.147) | (47.488) | (57.297) | (49.920) | (44.961) |
| Ganho (perda) de valores ativos | 77 | (17) | (193) | 77 | (17) | (193) |
| **Valor adicionado bruto** | **202.187** | **176.323** | **142.562** | **200.908** | **176.288** | **132.225** |
| **Depreciação, amortização e exaustão** | (8.730) | (7.675) | (7.310) | (8.482) | (7.507) | (7.167) |
| **Valor adicionado líquido produzido pela entidade** | **193.457** | **168.648** | **135.252** | **192.426** | **168.781** | **125.058** |
| **Valor adicionado recebido em transferência** | **28.049** | **18.295** | **9.917** | **22.925** | **12.086** | **11.348** |
| Resultado de participações societárias | - | - | - | (4.903) | (5.706) | 1.711 |
| Receitas financeiras | 28.534 | 18.089 | 9.917 | 27.828 | 17.792 | 9.637 |
| Outras | (485) | 206 | - | - | - | - |
| **Valor adicionado total a distribuir** | **221.506** | **186.943** | **145.169** | **215.351** | **180.867** | **136.406** |
| **Pessoal** | **75.007** | **64.248** | **51.585** | **69.466** | **59.724** | **48.175** |
| Remuneração direta | 57.798 | 51.722 | 42.236 | 52.257 | 47.198 | 38.826 |
| Benefícios | 8.910 | 7.640 | 5.300 | 8.910 | 7.640 | 5.300 |
| FGTS | 8.299 | 4.886 | 4.049 | 8.299 | 4.886 | 4.049 |
| **Impostos, taxas e contribuições** | **35.537** | **21.279** | **26.274** | **35.356** | **21.278** | **24.347** |
| Federais | 16.758 | 6.180 | 13.002 | 16.578 | 6.180 | 11.074 |
| Estaduais | 18.095 | 14.514 | 12.940 | 18.095 | 14.513 | 12.940 |
| Municipais | 684 | 585 | 332 | 683 | 585 | 333 |
| **Remuneração de capitais de terceiros** | **81.161** | **80.100** | **52.109** | **80.728** | **78.267** | **50.580** |
| Juros | 37.136 | 21.888 | 16.269 | 37.136 | 21.888 | 16.269 |
| Despesas financeiras (inclui variação cambial) | 14.563 | 30.593 | 12.384 | 14.130 | 28.760 | 11.074 |
| Aluguéis | 29.462 | 27.619 | 23.456 | 29.462 | 27.619 | 23.237 |
| **Remuneração de capitais próprios** | **29.801** | **21.316** | **15.201** | **29.801** | **21.598** | **13.304** |
| Dividendos e juros sobre capital próprio | 11.782 | 1.058 | - | 11.782 | 1.058 | 4.220 |
| Lucro retido (prejuízo) do exercício, incluindo operações descontinuadas | 18.019 | 20.540 | 13.304 | 18.019 | 20.540 | 9.084 |
| Participação de acionista não controlador na Blau Colombia | - | (282) | 1.897 | - | - | - |
| **Valor adicionado total distribuído** | **221.506** | **186.943** | **145.169** | **215.351** | **180.867** | **136.406** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Notas explicativas às demonstrações financeiras

***(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)***

## 1 Contexto operacional

A Blau Farmacêutica S.A., doravante denominada (“Blau”; “Companhia” ou “Grupo”), é uma sociedade por ações de capital fechado com sede na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na rodovia Raposo Tavares km 30,5.

A Companhia tem por objetivo o comércio atacadista, distribuição, importação e exportação. Industrialização de produtos famacêuticos, medicamentos e correlatos para uso humano.

Atualmente a Companhia possui nove filiais, sendo sete localizadas no Estado de São Paulo, uma no Paraná e uma no Ceará.

**(i) Unidade I - Prédio 100 - Matriz:**
Localizada a Rodovia Raposo Tavares, 2.833, Km 30, Barro Branco, Cotia - SP.
Comércio atacadista, distribuição, importação e exportação de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos, insumos destinados à produção de medicamentos e matérias primas.

**(ii) Filial 01:**
Localizada na Avenida Mario Isaac Pires, 7.602, Caucaia, Cotia - SP.
Industrialização de medicamentos oncológicos na forma de solução injetável, pó liófilo, comprimidos e capsulas, destinados à atender a divisão farma e hospitalar.

**(iii) Filial 02:**
Localizada a Rodovia Raposo Tavares, 2.833, Km 30,5, Barro Branco, Cotia - SP.
Fabricação de medicamentos alopáticos, biológicos e biotecnológico para uso humano na forma de solução injetável, pó liófilo, destinado à atender a divisão farma e hospitalar.

**(iv) Filial 03:**
Localizada à Rua João Bettega, 101, Sala 213, Curitiba - PR.
Escritório de contato para locação de equipamentos e veículos (locação não inclusa na lei do leasing).

**(v) Filial 04:**
Localizado no Estado do Ceará.
Escritório administrativo, exclusivamente para contatos de vendedores e representantes comerciais.

**(vi) Filial 05:**
Localizada a Rodovia Raposo Tavares, 2.833, Km 30,5, Barro Branco, Cotia - SP.
Fabricação matérias-primas para atender as necessidades de consumo na produção de medicamentos para uso humano, incluindo fabricação de especialidades farmacêuticas e controle de qualidade para terceiros; pesquisas, desenvolvimento e inovações em insumos, incluindo matérias primas e medicamentos, biológicos, biofármacos e biotecnológicos.

**(vii) Filial 06:**
Localizada a Rua Thomaz Sepe, 454, Jardim da Glória, Cotia - SP.
depósito de material de embalagem primária e secundiária, preservativos semiacabados, material de retenção de produtos farmacêuticos e correlatos das unidades fabris I e II, equipamentos obsoletos e material de incineração da produção, da expedição e do almoxarifado de materiais de embalagens.

**(viii) Filial 07:**
Localizada a Rua Etiópia 258, Parque São Lourença, Cotia - SP.
depósito de material de embalagem primária e secundiária, preservativos semiacabados, material de retenção de produtos farmacêuticos e correlatos das unidades fabris I e II, equipamentos obsoletos e material de incineração da produção, da expedição e do almoxarifado de materiais de embalagens.

**(ix) Filial 08:**
Localizado a Rua Adherbal Stresser, 84, Jardim Arpoador, São Paulo - SP
Fabricação de medicamentos antibióticos na forma de solução injetável, pó liófilo destinado à atender a divisão farma e hospitalar.

## 2 Relação de entidades controladas

| Empresa | País | Participação | | |
|---|---|---|---|---|
| | | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2014 |
| Blau Farmacéutica Colombia S.A.S. | Colombia | 100% | 100% | 50,98% |
| Blau Farma Uruguay S.A. | Uruguai | 100% | 100% | 100% |
| Preserv S.A. | Brasil | 100% | - | - |

### Blau Farmacéutica Colombia S.A.S.
A Blau Farmacéutica Colombia é uma subsidiária sediada na cidade de Bogotá na Colombia que tem como objeto social a produção e comercialização de medicamentos farmacêuticos para consumo humano e insumos biofármacos, e atua nos principais segmentos farmacêuticos. A principal atividade da empresa é a importação de produtos da Companhia para distribuição na Colombia e outros países.

### Blau Farma Uruguay S.A.
A Blau Farma Uruguay é uma subsidiária sediada na cidade de Montevideo no Uruguai que tem como objeto social comercialização de medicamentos farmacêuticos para consumo humano e insumos biofármacos, e atua nos principais segmentos farmacêuticos e cosméticos. A principal atividade da empresa é a importação de produtos da Companhia para distribuição no Uruguai e outros países. As operações comerciais, tiveram início em fevereiro de 2015.

### Preserv S.A.
A Preserv é uma subsidiária sediada na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, que tem como objeto social a comercialização, importação e exportação de preservativos e produtos correlatos destinados à higiene íntima e pessoal.

# 3 Aquisição de controladas

## Aquisição de controlada sob controle comum

Com base no seu projeto de expansão para o mercado farma, a Companhia em 11 de novembro de 2016 adquiriu o controle de 100% da Preserv S.A. pelo valor de R$ 2.274. Considerando que a Preserv era controlada pelos mesmos acionistas da Companhia, seguindo as práticas contábeis adotadas no Brasil a transação foi realizada pelo acervo líquido contábil com base no balanço levantado em 31 de outubro de 2016, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| **Ativo** | | **Passivo** | |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | **7.148** | **Circulante** | **3.886** |
| Caixa e equivalente de caixa | (12) | Fornecedores | 2.982 |
| Contas a receber de clientes | 1.414 | Empréstimos e financiamentos | 401 |
| Estoques | 2.721 | Obrigações fiscais | 37 |
| Outros Créditos | 3.025 | Obrigações trabalhistas e sociais | 101 |
| **Não Circulante** | **345** | Contas a pagar | 130 |
| Imobilizado | 335 | Provisões | 235 |
| Intangível | 10 | **Não Circulante** | **1.333** |
| | | Empréstimos e financiamentos | 1.333 |
| | | **Total do Passivo** | **5.219** |
| **Total do Ativo** | **7.493** | **Acervo líquido adquirido** | **2.274** |

A Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2017 aprovou o Laudo de Avaliação Patrimonial da Preserv S.A. e ratificou a incorporação da controlada pela Companhia, ocorrida em 27 de janeiro de 2017 com data efetiva retroativa a 1º de janeiro de 2017.

# 4 Base de preparação

## Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

A reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de janeiro de 2018 autorizada a conclusão da elaboração das demonstrações financeiras.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

# 5 Reapresentação

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 estão sendo reapresentadas devido aos seguintes motivos:

(a) Lucro por ação

Conforme divulgado na nota explicativa nº 29, em 20 de setembro de 2017 foi aprovado em Assembleia o desdobramento de ações emitidas pela Companhia. As informações relacionadas ao lucro por ação para os exercícios findos em 31 de dezembro 2016, 2015 e 2014 incluídas nas respectivas demonstrações financeiras originalmente emitidas em 24 de outubro de 2017 foram elaboradas considerando a quantidade de ações existentes nas datas base das referidas demonstrações, ao invés da quantidade aprovada e integralizada na data de emissão das demonstrações. De acordo com a prática contábil aplicável a informação financeira deveria ser reapresentada e está sendo abaixo reapresentada.

## Impacto na Demonstração de resultados e nota explicativa nº 22, Patrimônio líquido

| | Consolidado | | | Controladora | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2016** | **2015** | **2014** | **2016** | **2015** | **2014** |
| **Lucro líquido do exercício** | **32.101** | **22.780** | **17.155** | **32.101** | **23.062** | **15.258** |
| **Resultado básico e diluído por ação ordinária (anteriormente apresentado)** | **1,74** | **1,23** | **0,93** | **1,74** | **1,25** | **0,82** |
| **Resultado básico e diluído por ação ordinária (reapresentado)** | **0,22** | **0,15** | **0,12** | **0,22** | **0,16** | **0,10** |

(b) Aprimoramento de divulgações

Informações adicionais foram incluídas nas notas explicativas de: (i) partes relacionadas, nota nº 17, em relação as políticas aplicadas nas transações com partes relacionadas, (ii) instrumentos financeiros, nota nº 27, em relação aos contratos de derivativos (conta contábil registrada no balanço e data de vencimento), bem como também a inclusão da taxa de cambio para o cenário provável na tabela de análise de sensibilidade, (iii) estoques, nota nº 12, em relação a política de valorização dos estoques, (iv) receita líquida, nota nº 23, em relação a divulgação da receita consolidada por tipos de tratamentos, e (v) patrimônio liquido, nota nº 22, em relação a informação de lucro por ação. As alterações efetuadas nas referidas notas explicativas objetivam melhorias nas informações apresentadas.

## 6 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

## 7 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

### a. Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota 2 -** consolidação: determinação se o Grupo detém de fato controle sobre uma investida;

### b. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2017 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota 11** - Contas a receber de clientes - provisão para crédito de liquidação duvidosa;
- **Nota 12** - Estoques - provisão para perdas com estoques;
- **Nota 16** - Intangível - amortização e teste de redução ao valor recuperável do ágio - principais premissas em relação aos valores recuperáveis;
- **Nota 21** - Provisão para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações contábeis devido ao processo inerente das estimativas. A Companhia revisa suas estimativas a cada data de reporte, e sendo necessária mudanças de estimativas as mesmas serão reconhecidas prospectivamente.

***Mensuração do valor justo***
Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia e suas controladas requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Questões significativas de avaliação são reportadas para a Administração da Companhia.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1**: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- **Nível 2**: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3**: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 27 -** instrumentos financeiros.

## 8 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- os instrumentos financeiros derivativos são mensurados pelo valor justo;
- os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados pelo valor justo por meio do resultado; e
- os ativos biológicos mensurados pelo custo de aquisição, sendo que quaisquer alterações são reconhecidas no resultado.

## 9 Principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

### a. Base de consolidação

***(i) Combinação de negócios***
Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição na data de aquisição, isto é, quando o controle é transferido para a Companhia. Controle é o poder de governar a política financeira e operacional da entidade de forma a obter benefícios de suas atividades. Quando da determinação da existência de controle, a Companhia leva em consideração os direitos de voto potenciais que são atualmente exercíveis.

A Companhia mensura o ágio na data de aquisição como:

- o valor justo da contraprestação transferida; mais
- o montante reconhecido de qualquer participação de não controladores na adquirida; menos
- o montante líquido (geralmente a valor justo) dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos.

Quando o valor é negativo, o ganho com a compra vantajosa é reconhecido diretamente no resultado do exercício.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relacionamentos pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício.

Os custos da transação, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio, que a Companhia incorre em conexão com a combinação de negócios são registrados no resultado conforme incorridos.

***(ii) Participação de acionistas não-controladores***

Para cada combinação de negócios, a Companhia elege mensurar qualquer participação de não-controladores na adquirida, utilizando um dos seguintes critérios:

- pelo valor justo; ou
- pela participação proporcional dos ativos líquidos identificáveis da adquirida, que geralmente são pelo valor justo.

Mudanças na participação da Companhia em uma controlada que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações com acionistas em sua capacidade de acionistas. Ajustes à participação de não-controladores são baseados em um montante proporcional dos ativos líquidos da subsidiária. Nenhum ajuste é feito no ágio por rentabilidade futura (*goodwill*) e nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado do exercício.

***(iii) Controladas***

As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

***(iv) Transações eliminadas na consolidação***

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

**b. Receita operacional**

A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômicos financeiros fluirão para o Grupo, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações.

**c. Receitas financeiras e despesas financeiras**

As receitas e despesas financeiras do Grupo compreendem:

- receita de juros;
- descontos obtidos;
- despesa de juros;
- despesas com IOF;
- comissões e despesas bancárias;
- ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; e
- ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

**d. Moeda estrangeira**

***(i) Transações em moeda estrangeira***

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do exercício, ajustado por pagamentos efetivos durante o exercício e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da reconversão são geralmente reconhecidas no resultado.

***(ii) Operações no exterior***

Os ativos e passivos de operações no exterior, incluindo ajustes de valor justo resultantes da aquisição, são convertidos para Real (moeda funcional) às taxas de câmbio apuradas na data de apresentação. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas em outros resultados abrangentes, e apresentadas no patrimônio líquido. Entretanto se a controlada não for uma controlada integral, então a parcela correspondente da diferença de conversão é atribuída aos acionistas não controladores.

Quando uma operação no exterior é alienada, o valor registrado em conta de ajuste acumulado de conversão é reclassificado para resultado como parte do resultado na alienação. Quando a alienação é de apenas uma parte do investimento de uma controlada que inclua uma operação no exterior, de forma de que o controle seja mantido, a parcela correspondente de tal valor acumulado é re-atribuída à participação dos acionistas não controladores. Em quaisquer outras alienações parciais de operação no exterior, a parcela correspondente à alienação é reclassificada para resultado.

Ganhos ou perdas cambiais resultantes de item monetário a receber de, ou a pagar a, uma operação no exterior, cuja liquidação não tenha sido nem planejada nem tenha probabilidade de ocorrer no futuro previsível, são considerados como fazendo parte do investimento líquido na operação no exterior e são reconhecidos em outros resultados abrangentes, e apresentados no patrimônio líquido.

## e. Benefícios a empregados

***Benefícios de curto prazo a empregados***
Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

## f. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15 %, acrescidas do adicional de 10 % sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9 % sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30 % do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

***(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente***
A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

***(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido***
Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, na extensão que o Grupo seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e

- diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

## g. Ativos biológicos

Ativos biológicos mensurados pelo custo de aquisição, sendo que quaisquer alterações são reconhecidas no resultado.

## h. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no critério do custo médio ponderado e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições atuais. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal.

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas estimadas necessárias para efetuar as vendas.

## i. Imobilizado

### *(i) Reconhecimento e mensuração*

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (*impairment*). O custo de certos itens do imobilizado em 1º de janeiro de 2009, a data de transição do Grupo para o CPC foi determinada com base em seu valor justo naquela data.

### *(ii) Custos subsequentes*

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo.

### *(iii) Depreciação*

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado.

As vidas úteis estimadas para o período corrente e exercícios comparativos do ativo imobilizado são as seguintes:

| | |
|---|---|
| Máquinas e equipamentos | 10-13 anos |
| Aeronave e veículos | 10 anos |
| Moveis e utensílios | 10 anos |
| Instalações em uso | 10 anos |
| Equipamentos de informática | 5-6 anos |
| Outros | 4 anos |

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 20 equivalente ao IAS 23, a Companhia capitaliza os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de ativo qualificável como parte do custo do ativo, desde que seja provável que a Empresa se beneficiará dos resultados econômicos futuros e também se forem possíveis de serem mensurados com segurança.

## j. Ativos intangíveis e ágio

### *Ágio*

O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

### *Mensurações subsequentes*

O ágio é mensurado pelo custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Com relação às investidas registradas pelo método de equivalência patrimonial, o valor contábil do ágio é incluído no valor contábil do investimento, e qualquer perda por redução ao valor recuperável é alocada para o valor contábil do investimento como um todo.

### *Outros ativos intangíveis*

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e suas controladas e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

### *Amortização*

Exceto pelo ágio, os ativos intangíveis são amortizados com base no método linear e a amortização é reconhecida no resultado pela vida útil estimada dos ativos, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

| | |
|---|---|
| Software | 4 anos |
| Registros sanitários | 4 anos |

## k. Instrumentos financeiros

O Grupo classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis.

O Grupo classifica passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros.

***(i) Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento***

O Grupo reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pelo Grupo em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

***(ii) Ativos financeiros não derivativos - Mensuração***

*Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado*

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

*Empréstimos e recebíveis*

Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

*Caixa e equivalentes de caixa*

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação e que são prontamente convertidos em montante conhecidos de caixa, sujeito a um risco insignificante de mudança de valor, e são utilizadas pela Companhia e suas controladas na gestão das obrigações de curto prazo.

***(iii) Passivos financeiros não derivativos - mensuração***

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros, são reconhecidos no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

***(iv) Capital social***

*Ações ordinárias*
O capital social da Companhia é composto por 100% de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

*Dividendos*
Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em Estatuto são reconhecidos como passivo. Adicionalmente, o Estatuto prevê a declaração e distribuição de dividendos intermediários e/ou intercalares, mediante deliberação da Diretoria. Tais dividendos intermediários e/ou intercalares são reconhecidos como passivo quando deliberados.

Os dividendos adicionais, propostos pela Diretoria, não são reconhecidos como passivo até a efetiva ratificação em Assembleia, conforme previsto pela Lei das Sociedades Anônimas e o Estatuto da Companhia.

## l. Redução ao valor recuperável

***(i) Ativos financeiros não derivativos***

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- inadimplência ou atrasos do devedor;
- reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial;
- mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- o desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou
- dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

*Investidas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial*
Uma perda por redução ao valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houver uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável.

### *(ii) Ativos não financeiros*

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas, que não os estoques, ativos biológicos e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo ou sua unidade geradora de caixa ("UGC") exceda seu valor recuperável. Perdas de valor são reconhecidas no resultado.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita uma avaliação de mercado atual sobre o período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou UGC. Para testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa a partir de seu uso contínuo e que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou UGCs.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, a Companhia e suas controladas não identificaram indicadores de perda no valor de seus ativos não financeiros.

## m. Arrendamentos

### *(i) Ativos arrendados*

Ativos mantidos pela Companhia e suas controladas sob arrendamentos que transferem substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade, são classificados como arrendamentos financeiros. No reconhecimento inicial, o ativo arrendado é mensurado pelo montante igual ao menor entre o seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Após o reconhecimento inicial, o ativo é contabilizado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo.

Os ativos mantidos sob outros arrendamentos são classificados como arrendamentos operacionais e não são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia e suas controladas.

### *(ii) Pagamentos de arrendamentos*

Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. Os incentivos de arrendamentos recebidos são reconhecidos como uma parte integrante das despesas totais de arrendamento, pelo prazo de vigência do arrendamento.

Os pagamentos mínimos de arrendamento efetuados sob arrendamentos financeiros são alocados entre despesas financeiras e redução do passivo em aberto. As despesas financeiras são alocadas a cada período durante o prazo do arrendamento visando produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo.

## n. Provisões

Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, a Companhia e suas controladas têm uma obrigação legal ou construtiva presente que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

**o. Informações por segmento**

A Administração definiu que a Companhia apresenta um único segmento operacional, o segmento hospitalar. As operações estão significativamente concentradas no Brasil e distribuídas entre governo e iniciativa privada.

**p. Novas normas e interpretações ainda não efetivas**

Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações internacionais serão efetivas para períodos iniciados após 1º de janeiro de 2017.

***(i) IFRS 9 - Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)***

A IFRS 9 substitui as orientações existentes na IAS 39 (CPC 38) Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 inclui novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A nova norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39.

A IFRS 9 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs.

O impacto efetivo da adoção da IFRS 9 nas demonstrações financeiras da Companhia em 2018 não pode ser estimado com confiança, pois dependerá dos instrumentos financeiros que a Companhia detiver e das condições econômicas em 2018, bem como de decisões e julgamentos contábeis que a Companhia fará no futuro. A nova norma exigirá que a Companhia revise seus processos contábeis e controles internos relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros e essas alterações ainda não estão finalizadas. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 9 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações.

*Divulgações*

A IFRS 9 exigirá extensivas novas divulgações, especificamente sobre a contabilidade de hedge, risco de crédito e perdas de crédito esperadas.

*Transição*

Os principais temas abordados na IFRS 9 a serem avaliados pela Companhia são:

- A determinação do modelo de negócio dentro do qual um ativo financeiro é mantido.
- A designação e revogação de designações anteriores de determinados ativos e passivos financeiros.
- A designação de determinados investimentos em instrumentos patrimoniais não mantidos para negociação.

***(ii) IFRS 15 Revenues from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)***

A IFRS 15 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e como a receita é mensurada. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) Receitas, CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção e a CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente.

A IFRS 15 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 15 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações.

*Venda de produtos*
Para vendas, as receitas são atualmente reconhecidas quando as mercadorias são entregues na localidade do cliente, considerado como o momento em que o cliente aceita os bens e os riscos e benefícios relacionados à propriedade são transferidos. A receita é reconhecida neste momento desde que a receita e os custos possam ser mensurados de forma confiável, o recebimento da contraprestação seja provável e não haja envolvimento contínuo da Administração com os produtos.

*Transição*
A Companhia adotará a IFRS 15 em suas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e pretende utilizar a abordagem retrospectiva. Como resultado, a Companhia aplicará todos os requerimentos da IFRS 15 a cada período comparativo apresentado ajustando suas demonstrações financeiras anteriormente apresentadas.

A Companhia planeja utilizar os expedientes práticos para contratos concluídos. Isso significa que os contratos concluídos que começaram e terminaram no mesmo período de apresentação comparativo, bem como os contratos que são contratos concluídos no início do período mais antigo apresentado, não serão reapresentados.

***(iii) IFRS 16 Leases (Arrendamentos)***
A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs e apenas para entidades que aplicam a IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes em ou antes da data de aplicação inicial da IFRS 16.

A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 16 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações.

***(iv) Iniciativa de Divulgação (Alterações ao CPC 26/ IAS 7)***
As alterações requerem divulgações adicionais que permitam aos usuários das demonstrações financeiras entender e avaliar as mudanças nos passivos decorrentes de atividades de financiamento, tanto mudanças decorrentes de fluxos de caixa quanto outras mudanças.

As alterações são efetivas para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2017. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs.

Para atender os novos requerimentos de divulgação, a Companhia pretende apresentar uma reconciliação entre os saldos de abertura e fechamento de passivos com mudanças decorrentes de atividades de financiamento.

***(v) Reconhecimento de Impostos Diferidos Ativos para Perdas Não Realizadas (Alterações ao CPC 32 / IAS 12)***

As alterações esclarecem a contabilização de impostos diferidos ativos para perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados a valor justo.

As alterações são efetivas para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2017, com adoção antecipada permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs.

A Companhia está avaliando o potencial impacto em suas demonstrações financeiras.

***(vi) Outras alterações***

- Alterações ao CPC 10 (IFRS 2) Pagamento baseado em ações em relação à classificação e mensuração de determinadas transações com pagamento baseado em ações.

- Alterações ao CPC 36 Demonstrações Consolidadas (IFRS 10) e ao CPC 18 Investimento em Coligada (IAS 28) em relação a vendas ou contribuições de ativos entre um investidor e sua coligada ou seu empreendimento controlado em conjunto.

A Administração da Companhia iniciou uma avaliação e entende que a aplicação dos pronunciamentos mencionados a serem adotados nas suas demonstrações financeiras nas datas exigidas pode ter algum efeito sobre os saldos a serem reportados. No entanto, o atual estágio dessa avaliação não permite quantificar os efeitos, se houver, até que seja efetuada revisão detalhada à época da efetiva adoção.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras e não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

## 10 Caixa e equivalentes de caixa

| | Consolidado | | | Controladora | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2016** | **2015** | **2014** | **2016** | **2015** | **2014** |
| Caixa Equivalente em dólar | - | 18 | 5 | - | 18 | 5 |
| Caixa Equivalente em euro | 3 | 10 | 21 | 3 | 10 | 21 |
| Caixa em Real | 154 | 13 | 17 | 3 | 4 | 12 |
| | **157** | **41** | **43** | **6** | **32** | **38** |
| Banco conta movimento | 7.624 | 4.568 | 1.157 | 1.758 | 318 | 461 |
| Aplicações financeiras | 2.418 | 5.435 | 11.077 | - | - | - |
| | **10.042** | **10.003** | **12.234** | **1.758** | **318** | **461** |
| **Total Caixa e equivalentes de caixa** | **10.199** | **10.044** | **12.277** | **1.764** | **350** | **499** |

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. A controlada Blau Farmacêutica Colômbia SAS possui opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade, cuja taxa média é de 2,5% a.a. no exercício findo em 2016 e 8,6% a.a. nos exercícios findos em 2015 e 2014.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros e variação cambial é divulgada na nota explicativa nº 27.

## 11 Contas a receber de clientes

| | Consolidado | | | Controladora | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2016** | **2015** | **2014** | **2016** | **2015** | **2014** |
| No Pais | 91.709 | 71.639 | 61.344 | 90.169 | 71.639 | 48.730 |
| No Exterior | 10.150 | 12.446 | 1.146 | 2.657 | 2.998 | 1.146 |
| Partes Relacionadas (nota 17) | 1.395 | 5.595 | 7.565 | 7.899 | 8.917 | 11.520 |
| Subtotal | 103.254 | 89.680 | 70.055 | 100.725 | 83.554 | 61.396 |
| Provisão para crédito liquidação duvidosa | (4.533) | (4.805) | (3.388) | (3.272) | (3.024) | (2.224) |
| | **98.721** | **84.875** | **66.667** | **97.453** | **80.530** | **59.172** |

## Idade dos saldos de contas a receber de clientes

| | Consolidado | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Privado | | | Público | | | Total | | |
| | **2016** | **2015** | **2014** | **2016** | **2015** | **2014** | **2016** | **2015** | **2014** |
| A vencer | 43.145 | 60.039 | 55.201 | 23.530 | 6.992 | 2.325 | 66.675 | 67.031 | 57.526 |
| Vencidas | 12.445 | 11.225 | 11.146 | 24.134 | 11.424 | 1.383 | 36.579 | 22.649 | 12.529 |
| De 1 a 30 dias | 3.848 | 398 | 2.935 | 11.999 | 1.977 | 750 | 15.847 | 2.375 | 3.685 |
| De 31 a 60 dias | 980 | 620 | 2.678 | 1.056 | 4.185 | 193 | 2.036 | 4.805 | 2.871 |
| De 61 a 180 dias | 2.815 | 3.756 | 3.619 | 7.295 | 4.252 | 313 | 10.110 | 8.008 | 3.932 |
| Acima de 181 dias | 4.802 | 6.451 | 1.914 | 3.784 | 1.010 | 127 | 8.586 | 7.461 | 2.041 |
| **Subtotal** | 55.590 | 71.264 | 66.347 | 47.664 | 18.416 | 3.708 | 103.254 | 89.680 | 70.055 |
| Provisão para crédito liquidação duvidosa | (4.533) | (4.805) | (3.388) | - | - | - | (4.533) | (4.805) | (3.388) |
| **Total** | 51.057 | 66.459 | 62.959 | 47.664 | 18.416 | 3.708 | 98.721 | 84.875 | 66.667 |

| | Controladora | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Privado | | | Público | | | Total | | |
| | **2016** | **2015** | **2014** | **2016** | **2015** | **2014** | **2016** | **2015** | **2014** |
| A vencer | 44.158 | 53.913 | 46.542 | 23.530 | 6.992 | 2.325 | 67.688 | 60.905 | 48.867 |
| Vencidas | 8.903 | 11.225 | 11.146 | 24.134 | 11.424 | 1.383 | 33.037 | 22.649 | 12.529 |
| De 1 a 30 dias | 2.538 | 398 | 2.935 | 11.999 | 1.977 | 750 | 14.537 | 2.375 | 3.685 |
| De 31 a 60 dias | 980 | 620 | 2.678 | 1.056 | 4.185 | 193 | 2.036 | 4.805 | 2.871 |
| De 61 a 180 dias | 1.750 | 3.756 | 3.619 | 7.295 | 4.252 | 313 | 9.045 | 8.008 | 3.932 |
| Acima de 181 dias | 3.635 | 6.451 | 1.914 | 3.784 | 1.010 | 127 | 7.419 | 7.461 | 2.041 |
| **Subtotal** | 53.061 | 65.138 | 57.688 | 47.664 | 18.416 | 3.708 | 100.725 | 83.554 | 61.396 |
| Provisão para crédito liquidação duvidosa | (3.272) | (3.024) | (2.224) | - | - | - | (3.272) | (3.024) | (2.224) |
| **Total** | 49.789 | 62.114 | 55.464 | 47.664 | 18.416 | 3.708 | 97.453 | 80.530 | 59.172 |

A Companhia possui como procedimento para a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa os títulos vencidos de clientes privados, com exceção das partes relacionadas, as quais já ingressaram para cobrança na esfera administrativa. Recebíveis de órgãos públicos não são provisionados, uma vez que não existem títulos vencidos há longa data e histórico de perda. Atualmente 35% do saldo a receber com clientes privados é dado em garantia dos empréstimos e financiamentos bancários, apresentados na nota explicativa nº 20.

## A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa está apresentada a seguir

| | Consolidado | | |
|---|---|---|---|
| | **2016** | **2015** | **2014** |
| Saldo inicial da provisão | (4.805) | (3.388) | (3.554) |
| Constituição | (1.381) | (2.512) | (615) |
| Reversão | 1.653 | 1.095 | 781 |
| Saldo final da provisão | **(4.533)** | **(4.805)** | **(3.388)** |

| | Controladora | | |
|---|---|---|---|
| | **2016** | **2015** | **2014** |
| Saldo inicial da provisão | (3.024) | (2.224) | (2.363) |
| Constituição | (1.196) | (1.658) | (450) |
| Reversão | 948 | 858 | 589 |
| Saldo final da provisão | **(3.272)** | **(3.024)** | **(2.224)** |

## 12 Estoques (reapresentado)

| | Consolidado | | | Controladora | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2016** | **2015** | **2014** | **2016** | **2015** | **2014** |
| Produtos acabados | 30.374 | 16.369 | 14.546 | 24.063 | 13.472 | 11.230 |
| Produtos de revenda | 681 | 637 | 568 | - | - | - |
| Produtos semi-acabados | 18.949 | 13.821 | 15.957 | 17.707 | 13.821 | 15.957 |
| Produtos em elaboração | 94 | 230 | 218 | 94 | 230 | 218 |
| Matérias-primas | 32.324 | 25.758 | 16.348 | 32.324 | 25.758 | 16.348 |
| Materiais de embalagem | 19.465 | 19.289 | 15.800 | 19.385 | 19.289 | 15.800 |
| Materiais em poder de terceiros | 83 | 83 | 1.031 | 83 | 83 | 1.031 |
| Importação em andamento | 418 | 27 | 769 | 418 | 27 | 229 |
| Adiantamento para importação | 1.571 | 14.098 | 10.698 | 1.569 | 14.098 | 10.698 |
| Materiais auxiliares produção | 249 | - | - | 249 | - | - |
| | **104.208** | **90.312** | **75.935** | **95.892** | **86.778** | **71.511** |

Em 2016, a provisão para desvalorização dos estoques, para trazê-los aos seus valores realizáveis líquidos, totalizou R$ 6.818 na controladora e R$ 7.797 no consolidado (R$ 5.124 na controladora e R$ 6.890 no consolidado em 31 de dezembro de 2015) e (R$ 5.121 na controladora e R$ 5.268 no consolidado em 31 de dezembro de 2014).

A provisão para desvalorização é calculada considerando a data de vencimento dos produtos e leva em consideração também a expectativa de comercialização futura dos produtos. Produtos com datas de vencimento expiradas são integralmente provisionados, assim como também os com datas de vencimento em até 180 dias, independentemente da expectativa ou não de vendas.

### Movimentação da provisão para desvalorização dos estoques:

| | Consolidado | | | Controladora | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2016** | **2015** | **2014** | **2016** | **2015** | **2014** |
| Saldo inicial | (6.890) | (5.268) | (571) | (5.124) | (5.121) | (449) |
| Constituição | (3.667) | (4.919) | (4.833) | (4.745) | (2.992) | (4.727) |
| Baixa | - | - | - | 652 | - | - |
| Reversão | 2.760 | 3.297 | 136 | 2.399 | 2.989 | 55 |
| Saldo Final | **(7.797)** | **(6.890)** | **(5.268)** | **(6.818)** | **(5.124)** | **(5.121)** |

A movimentação da provisão para desvalorização dos estoques está reconhecida em custos das mercadorias e produtos vendidos no resultado.

# 13 Impostos a recuperar

| | Consolidado | | | Controladora | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2016** | **2015** | **2014** | **2016** | **2015** | **2014** |
| ***Circulante*** | | | | | | |
| ICMS | 1.506 | 1.202 | 517 | 1.241 | 1.202 | 517 |
| IPI | 212 | 148 | 109 | 204 | 148 | 109 |
| PIS | 276 | - | - | 276 | - | - |
| COFINS | 1.363 | - | - | 1.363 | - | - |
| Outros | 597 | 447 | - | 20 | 447 | - |
| Impostos retidos | 948 | 10 | 233 | 923 | 10 | 233 |
| **Subtotal** | **4.902** | **1.807** | **859** | **4.027** | **1.807** | **859** |
| ***Não circulante*** | | | | | | |
| CIAP | 551 | 358 | 417 | 551 | 358 | 417 |
| PIS | 1.300 | 2.183 | 1.319 | 1.300 | 2.183 | 1.319 |
| COFINS | 5.604 | 9.701 | 5.471 | 5.604 | 9.701 | 5.471 |
| Outros | - | - | 316 | - | - | - |
| **Subtotal** | **7.455** | **12.242** | **7.523** | **7.455** | **12.242** | **7.207** |
| **Total** | **12.357** | **14.049** | **8.382** | **11.482** | **14.049** | **8.066** |

Em 2016 a Companhia contratou uma empresa especializada para levantamento e reconhecimento de valores referente a créditos tributários decorrentes de débitos e créditos escriturais não apropriados tempestivamente. Este trabalho se deu por revisão de todo processo de apuração dos tributos indiretos e também consistência das informações registradas na escrita fiscal e contábil abrangendo o período de Janeiro de 2012 a Agosto de 2016.

Os montantes de créditos reconhecidos na conta de impostos a recuperar em contra partida de outras receitas no resultado foram os seguintes:

| | |
|---|---|
| ICMS | 2.625 |
| PIS | 1.158 |
| COFINS | 5.366 |
| **Total** | **9.149** |

Estes créditos já foram compensados no próprio exercício de 2016, sendo IRPJ/CSLL compensados com PIS e COFINS. O Crédito extemporâneo de ICMS foi utilizado para compensar o próprio saldo a pagar.

# 14 Investimentos

| | Consolidado | | | Controladora | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2016** | **2015** | **2014** | **2016** | **2015** | **2014** |
| Participação Blau Farmacêutica Colômbia S.A.S | - | - | - | 14.327 | 17.841 | 9.024 |
| Ágio com investimento Blau Colômbia S.A.S | - | - | - | 6.800 | 6.800 | 6.800 |
| Adiantamento Futuro Aumento de Capital | - | - | - | - | 32 | - |
| Total Investimento Blau Colômbia S.A.S | **-** | **-** | **-** | **21.127** | **24.673** | **15.824** |
| Participação Blaufarma Uruguay S.A | - | - | - | 1.443 | (4.414) | (724) |
| Ágio com investimento Blaufarma Uruguay S.a (i) | - | - | - | 271 | 271 | 271 |
| Adiantamento Futuro Aumento de Capital (ii) | - | - | - | 339 | 3.887 | - |
| Total Investimento Blaufarma Uruguay S.A | **-** | **-** | **-** | **2.053** | **(256)** | **(453)** |
| Participação Preserv S.A | - | - | - | 847 | - | - |
| Total Investimento Preserv S/A | **-** | **-** | **-** | **847** | **-** | **-** |
| Outros investimentos | 10 | 9 | 9 | - | - | - |
| **Total Investimento** | **10** | **9** | **9** | **24.027** | **24.417** | **15.371** |

(i) Para fins de consolidação os valores de ágio das investidas Blau Colômbia R$ 6.800 e da Blau Uruguay R$ 271 foram reclassificados para o intangível, vide nota explicativa nº 16.

(ii) Remessa de capital a título de AFAC no montante de USD 100 mil, equivalentes a R$ 339.

## Movimentação dos investimentos:

| | **Blau Colômbia** | **Blau Uruguay** | **Preserv** | **Total** |
|---|---|---|---|---|
| Saldo em 1ª de janeiro de 2014 | 7.158 | 7 | - | 7.165 |
| Equivalência patrimonial | 2.049 | (683) | - | 1.366 |
| Lucro não realizado | 346 | - | - | 346 |
| **Total de equivalência patrimonial líquida** | **2.395** | **(683)** | **-** | **1.712** |
| Ajuste de conversão | (529) | (48) | - | (577) |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2014** | 9.024 | (724) | - | 8.300 |
| Equivalência patrimonial | (1.554) | (3.322) | - | (4.876) |
| Lucro não realizado | (830) | - | - | (830) |
| **Total de equivalência patrimonial líquida** | **(2.384)** | **(3.322)** | **-** | **(5.706)** |
| Aquisição de participação adicional | 9.176 | - | - | 9.176 |
| Ajuste de conversão | 2.025 | (368) | - | 1.657 |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2015** | **17.841** | **(4.414)** | **-** | **13.427** |
| Aquisição de participação Preserv S.A | - | - | 2.274 | 2.274 |
| Realização do AFAC (i) | - | 6.984 | | 6.984 |
| Equivalência patrimonial | (1.070) | (1.948) | (1.427) | (4.445) |
| Lucro não realizado | (458) | - | - | (458) |
| **Total de equivalência patrimonial líquida** | **(1.528)** | **(1.948)** | **(1.427)** | **(4.903)** |
| Ajuste de conversão | (2.142) | 821 | - | (1.321) |
| Reflexo IR/CS Diferido | 156 | | | 156 |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2016** | **14.327** | **1.443** | **847** | **16.617** |

(i) A Blau Farma Uruguay em 30 de setembro 2016, realizou aumento de capital em $U 63.912.957, equivalentes a R$ 6.984 com o adiantamento para futuro aumento de capital efetuados pela Blau de 2013 até o final de setembro de 2016, conforme demonstrado a seguir:

| **AFACs efetuados** | **Valor** |
|---|---|
| 2013 | 152 |
| 2014 | 1.151 |
| 2015 | 2.584 |
| 2016 | 3.097 |
| | 6.984 |

Em atendimento ao CPC 45 e IFRS 12- divulgação de particicipação em outras sociedades, a Companhia demonstra no quadro a seguir o resumo das informações financeiras da Blau Colombia, Blau Uruguay e Preserv em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014:

| | **2016** | | | **2015** | | | **2014** | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Blau Colômbia** | **Blaufarma Uruguay** | **Preserv** | **Blau Colômbia** | **Blaufarma Uruguay** | **Preserv** | **Blau Colombia** | **Blau Uruguay** |
| Ativo circulante | 19.971 | 3.078 | 3.920 | 21.336 | 1.358 | - | 28.243 | 205 |
| Ativo não circulante | 1.141 | 891 | 141 | 1.444 | 1.094 | - | 248 | 755 |
| Totatal do ativo | 21.112 | 3.969 | 4.061 | 22.780 | 2.452 | - | 28.491 | 960 |
| Passivo circulante | 5.752 | 1.845 | 3.122 | 3.996 | 2.941 | - | 10.311 | 382 |
| Passivo não circulante | 45 | 343 | 92 | 227 | 37 | - | 23 | 1.303 |
| Patrimônio líquido | 15.315 | 1.781 | 847 | 18.557 | (526) | - | 18.157 | (725) |
| Total Passivo + Patrmônio líquido | 21.112 | 3.969 | 4.061 | 22.780 | 2.452 | - | 28.491 | 960 |
| Receita líquida | 18.411 | 2.498 | 1.188 | 26.192 | 263 | - | 35.377 | - |
| Lucro/Prejuízo líquido do exercício | (1.070) | (1.948) | (551) | (1.627) | (3.322) | - | 3.870 | (607) |

# 15 Imobilizado

| | Consolidado | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2013** | **Adição** | **Transf** | **Baixa** | **2014** | **Adição** | **Transf.** | **Baixa** | **2015** | **Proveniente da aquisição de controlada (a)** | **Adição** | **Transf.** | **Baixa** | **2016** |
| **Custo** | | | | | | | | | | | | | | |
| Terrenos | 500 | - | - | - | 500 | - | - | - | 500 | - | - | - | - | 500 |
| Edificações | 618 | | | | 618 | 198 | 1.057 | - | 1.873 | | 8 | 30 | | 1.911 |
| Máquinas e equipamentos | 43.699 | 1.739 | 508 | (53) | 45.893 | 6.644 | - | (77) | 52.460 | 234 | 6.597 | 277 | (46) | 59.522 |
| Aeronave e veículos | 2.684 | - | - | (884) | 1.800 | 414 | - | (82) | 2.132 | - | 9 | - | (89) | 2.052 |
| Moveis e utensílios | 4.974 | 208 | 44 | (7) | 5.219 | 271 | - | (1) | 5.489 | 67 | 200 | 2 | (72) | 5.686 |
| Instalações em uso | 6.038 | 745 | - | - | 6.783 | 213 | - | - | 6.996 | 9 | 176 | 283 | (132) | 7.332 |
| Equipamentos de informática | 1.985 | 203 | - | - | 2.188 | 406 | - | (4) | 2.590 | 54 | 497 | 114 | (41) | 3.214 |
| Imobilizado em andamentos | 9.511 | 9.076 | (552) | - | 18.035 | 10.552 | (4.274) | - | 24.313 | - | 5.852 | (5.186) | (236) | 24.743 |
| Benfeitorias em imóveis | 379 | - | - | - | 379 | 427 | 3.217 | (11) | 4.012 | 180 | 35 | 4.480 | (180) | 8.527 |
| Adiantamento bens entrega futura | - | 2.969 | - | - | 2.969 | 1.025 | - | - | 3.994 | - | 688 | - | (2.506) | 2.176 |
| **Total custo** | 70.388 | 14.940 | - | (944) | 84.384 | 20.150 | - | (175) | 104.359 | 544 | 14.062 | - | (3.302) | 115.663 |
| **Depreciação** | | | | | | | | | | | | | | |
| Edificações | (50) | (26) | - | - | (76) | (26) | - | - | (102) | - | (80) | - | - | (182) |
| Máquinas e equipamentos | (12.615) | (4.778) | - | - | (17.393) | (5.151) | - | 10 | (22.534) | (132) | (5.967) | - | 71 | (28.562) |
| Aeronave e veículos | (2.055) | (266) | - | 550 | (1.771) | (216) | - | 28 | (1.959) | - | (303) | - | 86 | (2.176) |
| Moveis e utensílios | (2.925) | (647) | - | | (3.572) | (498) | - | 11 | (4.059) | (43) | (515) | - | 83 | (4.534) |
| Instalações em uso | (3.649) | (624) | - | | (4.273) | (684) | - | - | (4.957) | (5) | (711) | - | 11 | (5.662) |
| Equipamentos de informática | (1.477) | (262) | - | | (1.739) | (343) | - | 4 | (2.078) | (29) | (266) | - | 27 | (2.346) |
| Benfeitorias em imóveis | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (178) | - | - | (178) |
| **Total depreciação acumulada** | (22.771) | (6.603) | - | 550 | (28.824) | (6.918) | - | 53 | (35.689) | (209) | (8.020) | - | 278 | (43.640) |
| **Saldo liquido** | 47.617 | 8,337 | - | (394) | 55.560 | 13.232 | - | (122) | 68.670 | 335 | 6.042 | - | (3.024) | 72.023 |

(a) Posição do saldo final e da movimentação dos bens da Preserv da data de aquisição em 11 de novembro a posição final em dezembro de 2016.

| | Controladora | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2013** | **Adição** | **Transf.** | **Baixa** | **2014** | **Adição** | **Transf.** | **Baixa** | **2015** | **Adição** | **Transf.** | **Baixa** | **2016** |
| **Custo** | | | | | | | | | | | | | |
| Terrenos | 500 | - | - | - | 500 | - | - | - | 500 | - | - | - | 500 |
| Edificações | 618 | - | - | - | 618 | 198 | 1.057 | | 1.873 | 8 | 30 | | 1.911 |
| Máquinas e equipamentos | 44.676 | 1.665 | 508 | (1) | 46.848 | 6.621 | - | (77) | 53.392 | 6.595 | 277 | (7) | 60.257 |
| Aeronave e veículos | 2.593 | - | - | (862) | 1.731 | 123 | - | (82) | 1.772 | 9 | - | (37) | 1.744 |
| Moveis e utensílios | 3.890 | 155 | 44 | (7) | 4.082 | 248 | - | (1) | 4.329 | 197 | 2 | (8) | 4.520 |
| Instalações em uso | 6.038 | 745 | - | - | 6.783 | 156 | - | - | 6.939 | 167 | 283 | - | 7.389 |
| Equipamentos de informática | 1.904 | 196 | - | - | 2.100 | 351 | - | - | 2.451 | 493 | 114 | - | 3.058 |
| Imobilizado em andamentos | 9.526 | 8.373 | (552) | - | 17.347 | 10.427 | (4.274) | - | 23.500 | 5.852 | (5.186) | (236) | 23.930 |
| Benfeitorias em imóveis | 324 | - | - | - | 324 | 427 | 3.217 | - | 3.968 | 35 | 4.480 | - | 8.483 |
| Adiantamento bens entrega futura | - | 2.978 | - | - | 2.978 | 1.025 | - | - | 4.003 | 688 | - | (2.506) | 2.185 |
| **Total custo** | **70.069** | **14.112** | **-** | **(870)** | **83.311** | **19.576** | **-** | **(160)** | **102.727** | **14.044** | **-** | **(2.794)** | **113.977** |
| **Depreciação** | | | | | | | | | | | | | |
| Edificações | (50) | (26) | - | - | (76) | (26) | - | - | (102) | (80) | - | - | (182) |
| Máquinas e equipamentos | (12.927) | (4.762) | - | - | (17.689) | (5.119) | - | 10 | (22.798) | (5.946) | - | 22 | (28.722) |
| Aeronave e veículos | (1.752) | (265) | - | 529 | (1.488) | (203) | - | 29 | (1.662) | (203) | - | 79 | (1.786) |
| Moveis e utensílios | (2.690) | (647) | - | - | (3.337) | (498) | - | - | (3.835) | (475) | - | 8 | (4.302) |
| Instalações em uso | (3.737) | (624) | - | - | (4.361) | (666) | - | - | (5.027) | (696) | - | - | (5.723) |
| Equipamentos de informática | (1.417) | (251) | - | - | (1.668) | (303) | - | - | (1.971) | (228) | - | - | (2.199) |
| Benfeitorias em imóveis | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (178) | - | - | (178) |
| | | | - | - | | | | | | | | | - |
| **Total depreciação acumulada** | **(22.573)** | **(6.575)** | **-** | **529** | **(28.619)** | **(6.815)** | **-** | **39** | **(35.395)** | **(7.806)** | **-** | **109** | **(43.092)** |
| **Saldo liquido** | **47.496** | **7.537** | **-** | **(341)** | **54.692** | **12.761** | **-** | **(121)** | **67.332** | **6.238** | **-** | **(2.685)** | **70.885** |

O Imobilizado em andamento totaliza R$ 23.930, sendo que R$ 14.407 refere-se a construção de um novo galpão para armazenagem de estoques. A Companhia espera concluir a obra no segundo semestre de 2017.

# 16 Intangível

| | Taxas ponderadas anuais de amortização | Consolidado | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 2013 | Adição | Baixa | 2014 | Adição | 2015 | Proveniente da aquisição de controlada | Adição | Baixa | 2016 |
| **Custo** | | | | | | | | | | | |
| Softwares | | 3.349 | 154 | - | 3.503 | 298 | 3.801 | 6 | 49 | (12) | 3.844 |
| Patente | | 877 | - | - | 877 | - | 877 | 4 | 62 | - | 943 |
| Marcas | | 29 | - | (29) | - | 22 | 22 | - | - | - | 22 |
| Registros sanitarios | | 199 | 38 | (16) | 221 | 51 | 272 | - | 402 | - | 674 |
| Ágio (i) | | 7.071 | - | - | 7.071 | - | 7.071 | - | - | - | 7.071 |
| **Total custo** | | **11.525** | **192** | **(45)** | **11.672** | **371** | **12.043** | **10** | **513** | **(12)** | **12.554** |
| **Amortização** | | | | | | | | | | | |
| Softwares | 25% | (531) | (667) | - | (1.198) | (695) | (1.893) | - | (692) | - | (2.585) |
| Registros sanitarios | 25% | (56) | (41) | 4 | (93) | (47) | (140) | - | (39) | - | (179) |
| | | | | | | | | | - | | |
| **Total amortização acumulada** | | **(587)** | **(708)** | **4** | **(1.291)** | **(742)** | **(2.033)** | **-** | **(731)** | **-** | **(2.764)** |
| **Saldo liquido** | | **10.938** | **(516)** | **(41)** | **10.381** | **(371)** | **10.010** | **10** | **(218)** | **(12)** | **9.790** |

| | Taxas ponderadas anuais de amortização | Controladora | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 2013 | Adição | 2014 | Adição | 2015 | Adição | Baixa | 2016 |
| **Custo** | | | | | | | | | |
| Softwares | | 3.349 | 154 | 3.503 | 288 | 3.791 | 49 | (1) | 3.839 |
| Patente | | 877 | - | 877 | - | 877 | - | | 877 |
| **Total custo** | | **4.226** | **154** | **4.380** | **288** | **4.668** | **49** | **(1)** | **4.716** |
| **Amortização** | | | | | | | | | |
| Softwares | 25% | (531) | (667) | (1.198) | (677) | (1.875) | (703) | - | (2.578) |
| | | | | | | | | | - |
| **Total amortização acumulada** | | **(531)** | **(667)** | **(1.198)** | **(677)** | **(1.875)** | **(703)** | **-** | **(2.578)** |
| **Saldo liquido** | | **3.695** | **(513)** | **3.182** | **(389)** | **2.793** | **(654)** | **(1)** | **2.138** |

(i) O ágio é decorrente das aquisições das investidas Blau Colômbia no valor de R$ 6.800 e da Blau Uruguay no valor de R$ 271, que no consolidado está sendo demonstrado no intangível como determina a norma contábil, vide nota explicativa nº 14.

## Teste da redução ao valor recuperável (*impairment*)

A Companhia avaliou a recuperação do valor contábil dos ágios utilizando o conceito do "valor em uso", por meio de modelos de fluxo de caixa descontado através de uma estimativa de cada Unidade Geradora de Caixa ("UCG"), representativos dos conjuntos de bens tangíveis e intangíveis registrados na controlada que gerou o ágio.

O processo de determinação da recuperação da UCG baseado no Valor em Uso envolve utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa, tais como taxas de crescimento de receitas, custos e despesas, estimativas de investimentos e capital de giro futuros e taxas de descontos. As premissas sobre projeções de crescimento, do fluxo de caixa e dos fluxos de caixa futuro são baseadas nas melhores estimativas da Administração, bem como em dados comparáveis de mercado, das condições econômicas que existirão durante a vida econômica do conjunto de ativos que proporcionam a geração dos fluxos de caixa. Os fluxos de caixa futuros foram descontados com base na taxa representativa do custo de capital.

Baseando-se no teste anual de recuperação dos ativos intangíveis, elaborado sobre as projeções realizadas sobre as demonstrações financeiras, perspectivas de crescimento a época e acompanhamento das projeções e dos resultados operacionais durante o período, não foram identificadas possíveis perdas ou indicativos de perdas, visto que o valor em uso é superior ao valor líquido contábil na data da avaliação. Os principais pressupostos utilizados na determinação dos fluxos de caixa futuros descontados a valor presente das operações são conforme segue:

| | |
|---|---|
| **Venda de produtos 2016** | Considerada a base de venda líquida de impostos e devoluções |
| Linha hospitalar | Crescimento de 9% a.a. |
| Linha oncologia | Crescimento de 10% a.a. |
| Linha biológica | Crescimento de 14% a.a. |
| Suturas | Crescimento de 9% a.a. |
| **Despesas operacionais 2016** | |
| Fixas | Crescimento linear de 6% a.a. |
| Variáveis | Proporcional À Receita Líquida com base em 31/12/16 |
| **FCD - Custo financeiro 2016** | 11.7% a.a. capitalizado |
| **Venda de produtos 2015** | Considerada a base de venda líquida de impostos e devoluções |
| Linha hospitalar | Crescimento de 9% a.a. |
| Linha oncologia | Crescimento de 10% a.a. |
| Linha biológica | Crescimento de 14% a.a. |
| Suturas | Crescimento de 9% a.a. |
| **Despesas operacionais 2015** | |
| Fixas | Crescimento linear de 6% a.a. |
| Variáveis | Proporcional À Receita Líquida com base em 31/12/15 |
| **FCD - Custo financeiro 2015** | 11.7% a.a. capitalizado |
| **Venda de produtos 2014** | Considerada a base de venda líquida de impostos e devoluções |
| Linha hospitalar | Crescimento de 7% a.a. |
| Linha oncologia | Crescimento de 10% a.a. |
| Linha biológica | Crescimento de 15% a.a. |
| Suturas | Crescimento de 7% a.a. |
| **Despesas operacionais 2014** | |
| Fixas | Crescimento linear de 5% a.a. |
| Variáveis | Proporcional À Receita Líquida com base em 31/12/14 |
| **FCD - Custo financeiro 2014** | 8% a.a. capitalizado |

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia avaliou se havia qualquer indicação de que seus ativos ao final de suas vidas úteis talvez estivessem danificados ou desvalorizados, e concluiu que não há nenhuma indicação de impairment.

# 17 Partes relacionadas (reapresentado)

## a. Controlador final

Durante o exercício de 2016, 2015 e 2014, não houve emissão de novas ações. O controlador final é o Sr. Marcelo Hahn, quem detem a maior participação acionária na Companhia.

## b. Remuneração de pessoal-chave da Administração

A remuneração de pessoal-chave da Administração compreende salários e benefícios diretos, tais como assistência médica, odontológica e alimentação. A Companhia não fornece benefícios não caixa a diretores, tampouco contribui para um plano de benefício definido pós-emprego. Não há políticas de opção de compra de ações da Companhia.

| | 2016 | 2015 | 2014 |
|---|---|---|---|
| Honorários de Diretoria | 2.057 | 2.166 | 1.272 |

## c. Saldos e transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são devidamente formalizadas através de contrato ou outro instrumento equivalente, como por exemplo pedido de compra quando se trata de transação comercial, e consideram os mesmos princípios e procedimentos que norteiam negociações feitas pela Companhia com partes independentes.

Os principais saldos entre partes relacionadas nas contas patrimoniais e nas contas de resultado estão a seguir apresentados:

| | Consolidado | | | Controladora | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2016 | 2015 | 2014 | 2016 | 2015 | 2014 |
| **Ativo** | | | | | | |
| **Circulante** | | | | | | |
| **Clientes (Nota 11)** | | | | | | |
| Kollimed Com. Mat. Hospitalares Ltda. (a) | 664 | 407 | 2.153 | 664 | 407 | 2.153 |
| The Package Store Imp. Com. Distr. Emb. Ltda. (b) | 731 | 690 | 533 | 731 | 690 | 533 |
| Blau Farmacêutica Colômbia S.A.S. (c) | - | - | - | 5.079 | 2.638 | 3.955 |
| Blaufarma Uruguay S.A. (d) | - | - | - | 1.425 | 684 | - |
| Preserv S.A. (e) | - | 4.093 | 4.474 | - | 4.093 | 4.474 |
| Ariston Inds. Quimicas e Farmacêutica Ltda. (f) | - | 405 | 405 | - | 405 | 405 |
| **Total de Clientes** | **1.395** | **5.595** | **7.565** | **7.899** | **8.917** | **11.520** |
| **Outros créditos** | | | | | | |
| Hahn Participações | - | - | 1.627 | - | - | 1.627 |
| **Total** | **-** | **-** | **1.627** | **-** | **-** | **1.627** |
| **Investimentos (Nota 14)** | | | | | | |
| AFAC Blaufarma Uruguay S.A. | - | - | - | 339 | 3.887 | - |
| AFAC Blau Farmacêutrica Colômbia S.A.S. | - | - | - | - | 32 | - |
| **Total** | **-** | **-** | **-** | **339** | **3.919** | **-** |

| | Consolidado | | | Controladora | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2016** | **2015** | **2014** | **2016** | **2015** | **2014** |
| **Não circulante** | | | | | | |
| **Empréstimos a receber** | | | | | | |
| Acionistas (g) | 1.462 | 4.411 | 14.659 | 1.462 | 4.411 | 14.659 |
| Preserv S.A. | - | - | 839 | - | - | 839 |
| Ariston Inds. Quimicas e Farmacêutica Ltda. (f) | - | 5.650 | - | - | 5.650 | - |
| **Total de empréstimos a receber** | **1.462** | **10.061** | **15.498** | **1.462** | **10.061** | **15.498** |
| **Total do ativo** | **2.857** | **15.656** | **24.690** | **9.699** | **22.897** | **28.646** |

| | Consolidado | | | Controladora | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2016** | **2015** | **2014** | **2016** | **2015** | **2014** |
| **Passivo** | | | | | | |
| **Circulante** | | | | | | |
| **Fornecedores** | | | | | | |
| Preserv S.A. | - | 3 | 6 | - | 3 | 6 |
| Kollimed Com. Mat. Hospitalares Ltda. | 104 | 35 | - | 104 | 35 | - |
| **Total Fornecedores (Nota 13)** | **104** | **38** | **6** | **104** | **38** | **6** |
| **Outras contas a pagar** | | | | | | |
| F - 11 Segurança Privada Ltda. (h) | 229 | - | - | 229 | - | - |
| Dividendos mínimos a acionistas | 1.003 | - | - | 1.003 | - | - |
| **Total outras contas a pagar** | **1232** | **-** | **-** | **1. 232** | **-** | **-** |

## *Resultado - receitas (nota 23) e custos (nota 24)*

| | Consolidado | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2016** | | **2015** | | **2014** | |
| | **Receita** | **Custo** | **Receita** | **Custo** | **Receita** | **Custo** |
| Kollimed Com. Mat. Hospitalares Ltda. (a) | 17.725 | 12.953 | 19.159 | 25.432 | 24.768 | 25.704 |
| The Package Store Imp. Com. Distr. Emb. Ltda. (b) | 2.202 | 899 | 2.064 | 898 | 943 | 512 |
| Preserv S.A. (e) | - | - | 2.457 | 982 | 4.154 | 2.707 |
| **Total resultado com partes relacionadas** | **19.927** | **13.852** | **23.680** | **27.312** | **29.865** | **28.923** |

| | Controladora | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2016** | | **2015** | | **2014** | |
| | **Receita** | **Custo** | **Receita** | **Custo** | **Receita** | **Custo** |
| Kollimed Com. Mat. Hospitalares Ltda. (a) | 17.726 | 12.953 | 19.159 | 25.432 | 24.768 | 25.704 |
| The Package Store Imp. Com. Distr. Emb. Ltda. (b) | 2.202 | 899 | 2.064 | 898 | 943 | 512 |
| Blau Farmacêutica Colômbia S.A.S. (c) | 13.291 | 9.816 | 13.384 | 8.377 | 15.150 | 9.497 |
| Blaufarma Uruguay S.A. (d) | 1.894 | 1.660 | 758 | 698 | - | - |
| Preserv S.A. (e) | 814 | 547 | 2.457 | 982 | 4.154 | 2.707 |
| **Total resultado com partes relacionadas** | **35.927** | **25.875** | **37.822** | **36.387** | **45.015** | **38.420** |

## *Resultado - outras operações*

| | Controladora | | |
|---|---|---|---|
| | **2016** | **2015** | **2014** |
| Hahn Participações (i) | 26.974 | 24.899 | 20.775 |
| Giannetto e Faccio Advogados Associados (j) | 471 | 322 | 459 |
| Alban Consultoria Empresarial Ltda | 88 | 50 | 50 |
| F - 11 Segurança Privada Ltda (h) | 1.089 | - | - |
| **Total despesas com partes relacionadas** | **28.622** | **25.371** | **21.284** |

(a) A Kolimed Com. Mat. Hospitalares Ltda tem como sua principal atividade a Distribuição de Medicamentos, os valores faturados para Kolimed são oriundos de vendas de medicamentos em condições normais de mercado. A margem de vendas usada para partes relacionadas é de 15% e o prazo médio de pagamento é de 40 dias.

(b) A The Package Store Imp. Com. Distr. Emb. Ltda tem como principal atividade a venda de embalagens de vidros para a indústria farmacêutica, os valores faturados para The Package são oriundos de embalagens de vidro compradas pela Companhia de fornecedores no exterior e revendidas para The Package em condições normais de mercado. A margem de vendas usada para partes relacionadas é de 15% e o prazo médio de pagamento é de 40 dias.

(c) Refere-se às operações de exportação de medicamentos fabricados pela Companhia, que são revendidos pela subsidiária no território Colombiano. As transações são efetuadas em dólares norte-americano, e o prazo médio de pagamento é de 90 dias.

(d) Refere-se às operações de exportação de medicamentos fabricados pela Companhia, que são revendidos pela subsidiária no território Uruguaio. As transações são efetuadas em dólares norte-americano, e o prazo médio de pagamento é de 180 dias.

(e) A Preserv S.A. era a detentora da marca Preserv, e fabricava e comercializava preservativos e outros itens de uso pessoal. Anteriormente à data de aquisição da Preserv S.A. os saldos devidos por ela à Companhia, referente operações comerciais e financeiras, foram totalmente liquidados.

(f) A Ariston era uma distribuidora atacadista de produtos hospitalares a qual a Blau mantinha relações comerciais, com um saldo de contas a receber de R$ 405 em 2015, assim como, realizado empréstimos no valor de R$ 5.650 também durante o ano de 2015. Em 2016 a Ariston saldou os valores que devia para a Blau.

(g) Os empréstimos a receber com os acionistas não possuem prazo de validade, atualização monetária ou termos de garantia. Os valores a receber são liquidados anualmente mediante abatimento de dividendos devidos aos acionistas, conforme evidenciado na nota explicativa nº 22 (c) . O saldo em aberto em 31 de dezembro de 2016 foi totalmente liquidado em setembro de 2017.

(h) A Companhia tem contrato de prestação de serviço de segurança que iniciou-se no segundo semestre de 2016 com a empresa relacionada F-11 Seguranças Privada Ltda., a qual o Sr. Marcelo Hahn tem participação de 89% e o Diretor Jurídico 10%. A vigência do contrato é de 1 ano, e a renovação se dará mediante assinatura de respectivo aditivo contratual por ambas as partes. O contrato sofrerá reajuste durante o prazo de vigência na data base da categoria

(janeiro). O prazo para pagamento será efetuado no quarto dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, com multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura, além dos encargos financeiros alusivos aos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, se ocorrer atraso no pagamento. O valor mensal conforme contrato é de R$ 283.

(i) A Companhia tem contratos de aluguel de imóveis com a relacionada Hahn Participações Eireli, assinado em junho de 2013 com validade para 5 anos. O contrato não possui cláusulas de garantia. O valor do aluguel é atualizado anualmente por índices inflacionários, e os pagamentos efetuados mensais. O contrato preve carência de 36 meses para cancelamento, estando sujeito portanto a multa por rescisão antecipada.

(j) A Companhia atualmente tem um Diretor Jurídico estatutário, o qual tem participação no escritório de advogacia Giannetto Faccio Advogados Associados, que atua em assessoria jurídica em contenciosos trabalhistas e cíveis, sendo que as despesas dos serviços afetaram o resultado de depesas gerais e administrativas no montante de R$ 471 em 2016 (R$ 322 em 2015 e R$ 445 em 2014).

# 18 Fornecedores

| | Consolidado | | | Controladora | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2016** | **2015** | **2014** | **2016** | **2015** | **2014** |
| No País | 8.029 | 6.385 | 4.154 | 7.944 | 6.385 | 4.039 |
| No Exterior | 37.865 | 27.817 | 19.204 | 37.168 | 27.131 | 18.751 |
| **Subtotal** | **45.894** | **34.202** | **23.358** | **45.112** | **33.516** | **22.790** |
| **Partes relacionadas (Nota 17)** | **104** | **38** | **6** | **104** | **38** | **6** |
| **Total Fornecedores** | **45.998** | **34.240** | **23.364** | **45.216** | **33.554** | **22.796** |

# 19 Imposto de renda e contribuição social

## Corrente

| | Consolidado | | | Controladora | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2016** | **2015** | **2014** | **2016** | **2015** | **2014** |
| Imposto de renda | 4.587 | 9.329 | 6.336 | 4.587 | 9.329 | 6.336 |
| Contribuição social | 1.692 | 3.738 | 2.271 | 1.692 | 3.738 | 2.271 |
| **Subtotal** | **6.279** | **13.067** | **8.607** | **6.279** | **13.067** | **8.607** |

## Movimentação do imposto de renda e contribuição social a recolher

| | Consolidado | | | Controladora | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2016** | **2015** | **2014** | **2016** | **2015** | **2014** |
| Saldo inicial | 13.067 | 8.607 | 6.185 | 13.067 | 8.607 | 6.185 |
| Provisão | 14.530 | 5.102 | 9.139 | 14.530 | 5.102 | 9.139 |
| Juros | 1.831 | 134 | 635 | 1.831 | 134 | 635 |
| Compensação | (2.340) | (776) | (786) | (2.340) | (776) | (786) |
| Imposto pago | (20.809) | - | (6.566) | (20.809) | - | (6.566) |
| Saldo Final | **6.279** | **13.067** | **8.607** | **6.279** | **13.067** | **8.607** |

## Taxa efetiva na controladora

| **Conciliação do IR/CS** | **2.016** | **2.015** | **2.014** |
|---|---|---|---|
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | 45.712 | 24.401 | 21.044 |
| Alíquota estatutária | 34% | 34% | 34% |
| Valor do IR/CSLL sobre o lucro contábil pela alíquota estatutária | 15.542 | 8.296 | 7.155 |
| Adições: | **16.594** | **8.612** | **15.670** |
| Ajuste do RTT | - | - | 7.466 |
| Lucro Blau Farmacêutica Colômbia S.A.S. | 209 | 74 | - |
| Ajuste tributário transfer price | - | - | 832 |
| Incentivos fiscais | 256 | 349 | 200 |
| Resultado negativo da equivalencia patrimonial | 4.654 | 5.094 | 682 |
| Despesas indedutiveis | 7.042 | 2.978 | 6.317 |
| Outros | 4.433 | 117 | 173 |
| **Exlcusões:** | **15.467** | **16.120** | **9.886** |
| Reversão provisões | 4.111 | 2.990 | 1.412 |
| Dispêndios com P&D inovação tecnológica Lei 11.196 | 4.474 | 5.695 | 6.080 |
| Resultado positivo de equivalência patrimonial | 209 | 74 | 2.394 |
| Resultado positivo com SWAP não realizado | - | 3.534 | - |
| Gasto com desenvolvimento de adicionados | 1.333 | 1.333 | - |
| Juros sobre capital próprio | 5.269 | - | - |
| Outros | 71 | 2.494 | |
| **Lucro Fiscal** | **46.839** | **16.893** | **26.828** |
| **Alíquota estatutária** | **34%** | **34%** | **34%** |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | **14.530** | **5.102** | **9.008** |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | **(919)** | **(3.763)** | **(3.222)** |
| **Imposto de renda e contribuição liquido na DRE** | **13.611** | **1.339** | **5.786** |
| **Taxa Efetiva** | **29,06%** | **7,93%** | **21,57%** |

## Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos

| | **Consolidado** | | | **Controladora** | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2016** | **2015** | **2014** | **2016** | **2015** | **2014** |
| **Passivo** | | | | | | |
| Imposto de renda | (1.879) | (2.714) | (3.806) | (1.879) | (2.714) | (3.806) |
| Contribuição social | (676) | (976) | (1.370) | (676) | (976) | (1.370) |
| **Subtotal** | **(2.555)** | **(3.690)** | **(5.176)** | **(2.555)** | **(3.690)** | **(5.176)** |
| **Ativo** | | | | | | |
| Imposto de renda | 2.970 | 3.883 | 1.353 | 2.524 | 3.115 | 1.353 |
| Contribuição social | 987 | 1.399 | 487 | 988 | 1.122 | 487 |
| **Subtotal** | **3.957** | **5.282** | **1.840** | **3.512** | **4.237** | **1.840** |
| Total - ativo (passivo) | **1.402** | **1.592** | **(3.336)** | **957** | **547** | **(3.336)** |

## Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferido

| | Consolidado | | | Controladora | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2016** | **2015** | **2014** | **2016** | **2015** | **2014** |
| Saldo inicial | (182) | (5.176) | (6.760) | (182) | (5.176) | (6.760) |
| IR/CS sobre ajuste de avaliação patrimonial | 1.135 | 1.366 | 1.382 | 1.135 | 1.366 | 1.382 |
| IR/CS sobre lucro não realizado nos estoques | - | 120 | 202 | - | 120 | 202 |
| IR/CS sobre provisão de perdas em estoque | 1.494 | 543 | 434 | 1.494 | 543 | 434 |
| IR/CS sobre provisão para contingências | (475) | 2.028 | - | (475) | 2.028 | - |
| IR/CS sobre outros | (1.015) | 1.666 | 1.406 | (1.015) | 1.666 | 1.406 |
| **Total - ativo** | **957** | **547** | **-** | **957** | **547** | **-** |
| **Total - passivo** | **-** | **-** | **(3.336)** | **-** | **-** | **(3.336)** |
| IR/CS sobre prejuízo fiscal de base de contribuição social negativa da Blau Colômbia | 445 | 1.045 | - | - | - | - |
| **Total - ativo** | **1.402** | **1.592** | **-** | **957** | **547** | **-** |
| **Total - passivo** | **-** | **-** | **(3.336)** | **-** | **-** | **(3.336)** |

# 20 Empréstimos e financiamentos

| | | | Consolidado | | | Controladora | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Modalidade** | **Taxa média** | **Garantia** | **2016** | **2015** | **2014** | **2016** | **2015** | **2014** |
| ACC | US$+4,38% aa. | Aval do Diretor Presidente | 15.870 | 8.929 | 7.826 | 15.870 | 8.929 | 7.826 |
| Arrend mercantil | 11% aa. | Alienação Fiduciária | 38 | 89 | - | - | - | - |
| Empréstimo | 5% aa. | | 77 | 130 | - | - | - | - |
| Capital Giro | 17,39% aa, 18,56% aa | Recebíveis Órgãos Públicos/Privados | 75.257 | 109.852 | 115.604 | 72.532 | 109.432 | 110.716 |
| Capital Giro | 17,38% aa, 18,45% aa (SWAP) | | 50.663 | 33.314 | - | 50.663 | 33.314 | - |
| Finimp | 2,15% aa. | 30% Recebíveis + Aval | - | - | 4.282 | | - | 4.282 |
| **Total empréstimos e financiamentos com instituições financeiras** | | | **141.905** | **152.314** | **127.712** | **139.065** | **151.675** | **122.824** |
| **Total** | | | **141.905** | **152.314** | **127.712** | **139.065** | **151.675** | **122.824** |
| Circulante | | | 108.198 | 116.850 | 118.231 | 105.831 | 116.337 | 113.343 |
| Não circulante | | | 33.707 | 35.464 | 9.481 | 33.234 | 35.338 | 9.481 |
| **Total** | | | **141.905** | **152.314** | **127.712** | **139.065** | **151.675** | **122.824** |

## Composição por vencimento dos empréstimos e financiamentos de longo prazo:

| | Consolidado | | | Controladora | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **O vencimento do passivo não circulante ocorrerá em:** | **2016** | **2015** | **2014** | **2016** | **2015** | **2014** |
| 2016 | - | - | 3.618 | - | - | 3.618 |
| 2017 | - | 35.423 | 5.863 | - | 35.338 | 5.863 |
| A partir de 2018 | 33.707 | 41 | - | 33.234 | - | - |
| **Total** | **33.707** | **35.464** | **9.481** | **33.234** | **35.338** | **9.481** |

**Cláusulas contratuais restritivas (covenants) para o exercíco findo em 31 de dezembro de 2016**

A Companhia possuia quatro contratos de empréstimos de capital de giro junto ao Banco Itaú BBA com cláusulas restritivas que determinam certas obrigações a serem cumpridas para que seus respectivos valores não tenham seus vencimentos antecipados, dentre elas a principal é:

- A razão entre (A) a dívida bancária líquida (B) o "EBITDA" deverá ser sempre inferior ou igual a 2,5 (dois inteiros e cinco décimos).

A Companhia atendeu a todas condições restritivas constante daqueles contratos.

**Cláusulas contratuais restritivas (covenants) para o exercíco findo em 31 de dezembro de 2015**
Não há clusulas de covenants a serem atendidas.

**Cláusulas contratuais restritivas (covenants) para o exercíco findo em 31 de dezembro de 2014**
A Companhia possui um único contrato de empréstimo de capital de giro junto ao Banco Itaú BBA com cláusulas restritivas que determinam certas obrigações a serem cumpridas pela Companhia para seus respectivos valores não tenham seu vencimento antecipado, dentre elas as principais são:

- As obrigações financeiras da Companhia somadas as obrigações da parte relacionada Kolimed não podem ser superiores a R$ 100.000;

- A Companhia não pode conceder quaisquer emprestimo(s), financiamento(s) ou prestar garantia(s) fidejussória(s) a:

(i) Pessoas físicas, ou

(ii) Entidades de seu mesmo grupo econômico em valor total agregado igual ou superior a R$ 10.000, sem expressa amuência do credor.

- A distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio para os acionistas não pode superar 25% do lucro líquido do exercício, sendo que qualquer distribuição superior a 25% deve ser aprovado pelo credor;

- A razão entre a Dívida Bancária Líquida e o EBITDA não deverá ser superior a 2,5.

Adicionalmente, outros contratos de empréstimos possuem cláusula cross default que determinam se houver quebra de quaisquer cláusulas contratuais em qualquer contrato de empréstimos e finacimantos a liquidação do referido empréstimo passa a ser imediata.

Dessa maneira de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1), a Administração da Companhia reclassificou o montante de R$ 24.474 de emprestimos e financiamentos reconhecidos no passivo não circulante para o passivo circulante cuja a última parcela do contrato vence em outubro de 2017.

A Companhia não foi notificada pelas instituições financeiras a respeito da quebra das clausulas restritivas, desta forma os pagamentos para fins financeiros até o momento permanecem inalterados.

## 21 Provisões para contingências

A Companhia e suas controladas, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Com base nessa avaliação, as seguintes provisões foram efetuadas:

| | Consolidado | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2013** | **Adição** | **Baixa** | **2014** | **Adição** | **Baixa** | **2015** | **Adição** | **Baixa** | **2016** |
| Processos trabalhistas | 950 | 2.719 | - | 3.669 | 1.119 | (23) | 4.765 | 856 | (3.092) | 2.529 |
| Processos cíveis | 804 | 53 | (877) | (20) | 950 | - | 930 | 677 | (826) | 781 |
| Processos da ANVISA | 264 | - | - | 264 | 12 | (144) | 132 | 20 | (12) | 140 |
| Contingência Comercial | - | - | - | - | 137 | - | 137 | - | (137) | - |
| **Total** | **2.018** | **2.772** | **(877)** | **3.913** | **2.218** | **(167)** | **5.964** | **1.553** | **(4.067)** | **3.450** |

| | Controladora | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2013** | **Adição** | **Baixa** | **2014** | **Adição** | **Baixa** | **2015** | **Adição** | **Baixa** | **2016** |
| Processos trabalhistas | 903 | 2.719 | - | 3.622 | 1.119 | - | 4.741 | 849 | (3.092) | 2.498 |
| Processos cíveis | 804 | 77 | (877) | 4 | 950 | - | 954 | 677 | (826) | 805 |
| Processos da ANVISA | 264 | - | - | 264 | 12 | (144) | 132 | 21 | (13) | 140 |
| Contigência Comercial | - | - | - | - | - | - | - | | | - |
| **Total** | **1.971** | **2.796** | **(877)** | **3.890** | **2.081** | **(144)** | **5.827** | **1.547** | **(3.931)** | **3.443** |

Os principais processos referem-se a causas trabalhistas, mas a Companhia não espera uma saída de recursos relevante no desfecho desses processos.

### a. Causas classificadas pelos assessores jurídicos como perda possível

A Companhia está sujeita a outros processos judiciais, avaliados pelos assessores jurídicos com probabilidade de perda possível, no valor de R$ 7.006 em 31 de dezembro de 2016, (R$ 12.295 em 31 de dezembro de 2015) e (R$ 4.309 em 31 de dezembro de 2014). Nenhuma provisão foi reconhecida para as contingências classificadas como possível, conforme suas naturezas:

| **Natureza** | **Valor** |
|---|---|
| Tributária | 3.432 |
| Trabalhista | 548 |
| Civel | 3.026 |
| **Total** | **7.006** |

## 22 Patrimônio líquido

### a. Capital social

O capital social da Companhia, subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2016, está representado por 18.500.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor total de

R$ 56.070 em 31 de dezembro de 2016 (R$ 56.070 em 31 de dezembro de 2015 e R$ 36.135 em 31 de dezembro de 2014).

Em 30 de abril de 2015 os sócios deliberaram pelo aumento do capital social a partir da integralização de parte do saldo da reserva de lucros, no montante de R$ 19.935.

Em 26 de agosto de 2014 os sócios deliberaram pelo aumento de capital social a partir da integralização de parte do saldo de reserva de lucros, no montante de R$ 17.635.

A composição acionária está demonstrada como segue:

| | 2016 | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Acionistas** | **Nº de ações** | **Capital** | **Patrimonio líquido** | **%** |
| Marcelo Rodolfo Hahn | 16.650.000 | 50.463 | 87.530 | 90% |
| Joyce Marrie Hahn | 1.850.000 | 5.607 | 9.725 | 10% |
| **Total** | **18.500.000** | **56.070** | **97.255** | **100%** |
| **Valor por ação** | **18.500.000** | **R$ 3,03** | **R$ 5,26** | **-** |

| | 2015 | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Acionistas** | **Nº de ações** | **Capital** | **Patrimonio líquido** | **%** |
| Marcelo Rodolfo Hahn | 16.650.000 | 50.463 | 71.269 | 90% |
| Joyce Marrie Hahn | 1.850.000 | 5.607 | 7.919 | 10% |
| **Total** | **18.500.000** | **56.070** | **79.188** | **100%** |
| **Valor por ação** | **18.500.000** | **R$ 3,03** | **R$ 4,28** | **-** |

| | 2014 | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Acionistas** | **Nº de ações** | **Capital** | **Patrimonio líquido** | **%** |
| Marcelo Rodolfo Hahn | 16.650.000 | 32.522 | 62.649 | 90% |
| Joyce Marrie Hahn | 1.850.000 | 3.613 | 6.961 | 10% |
| **Total** | **18.500.000** | **36.135** | **69.610** | **100%** |
| **Valor por ação** | **18.500.000** | **R$1,95** | **R$3,76** | **-** |

## b. Reserva de lucros

Composta por reserva legal, reserva para investimentos e dividendos adicionais propostos.

A reserva legal é constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, com base em 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital social.

A reserva para investimentos é constituída com base em até 95% do lucro líquido de cada exercício, após diminuído das importâncias destinadas a reserva legal, reserva para contingências e reserva de incentivos fiscais. A reserva para investimentos tem como finalidade assegurar os recursos suficientes para a expansão das atividades e investimentos da Companhia, e o saldo da reserva não poderá exceder o capital social, nem isoladamente, nem em conjunto com as demais reservas de lucros.

## c. Destinação do lucro

Nos termos do estatuto social, os acionistas titulares das ações ordinárias possuem direito a dividendos de, no mínimo, 5% sobre o lucro líquido ajustado do exercício, compensados os valores de dividendos intermediários e juros sobre capital próprio.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor do dividendo mínimo obrigatório foi de R$ 1.114, sendo R$ 1.003 a ser pago em 2017 (R$ 1.058 em 2015 e R$ 802 em 31 de dezembro de 2014, ambos compensados integralmente com saldos de empréstimos a receber de acionistas, conforme nota explicativa nº 17 (c)).

Conforme previsão legal e de acordo com o Estatuto Social da Companhia, foram deliberados em 2014 no montante de R$ 2.696 e em 2016 no montante de R$ 5.400 para dividendos adicionais com reservas de exercícios anteriores.

De acordo com a faculdade prevista na Lei nº 9.249/95, a Companhia calculou juros sobre o capital próprio com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) vigente no exercício, no montante de R$ 6.199 em 2016 (R$ 1.464 em 2015 e R$ 0 em 2014), os quais foram contabilizados em despesas financeiras, conforme requerido pela legislação fiscal. Para efeito destas demonstrações financeiras, esses juros foram excluídos do resultado do exercício e estão sendo apresentados na mutação do patrimônio líquido como distribuição de dividendos.

O imposto de renda e a contribuição social dos exercícios de 2016 e 2015 foram reduzidos respectivamente em R$ 2.107 e R$ 498, em decorrência da dedução desses impostos pelos juros sobre o capital próprio creditados aos acionistas.

Todos os montantes relacionados a dividendos intercalares deliberados pela Diretoria foram integralmente liquidados dentro dos respectivos exercícios a que se referiam (parcialmente como compensação de empréstimos a receber de acionistas (vide nota explicativa nº 17 (c)) e parcialmente como pagamento em dinheiro).

Em 26 de agosto de 2014 foi deliberado em Assembleia Geral Ordinária o pagamento de R$ 722 a titulo de dividendo adicional em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013. Esse montante foi integralmente liquidado dentro do ano de 2014.

Conforme legislação e previsão estatutária, a proposta de distribuição de dividendos adicionais da Diretoria é apresentada como tal em conta de patrimônio liquido e considerada uma obrigação corrente da Companhia após deliberação especifica em Assembléia.

## d. Lucro por ação (reapresentado)

Nos termos do estatuto social, os acionistas titulares das ações ordinárias possuem direito a dividendos de, no mínimo, 5% sobre o lucro líquido ajustado do exercício, compensados os valores de dividendos intermediários e juros sobre capital próprio.

Os dados do resultado por ação são apresentados por tipo e natureza de ação. Tal apresentação está de acordo com a prática no Brasil de negociação e cotação de ações em lotes de ações. A Companhia possui ações nominativas, escriturais e sem valor nominal.

### *Básico e diluído*

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade de ações do período.

A Companhia não possui instrumentos diluidores, tais como, instrumentos conversíveis em ações, opções ou os bônus de subscrição.

Considerando o desdobramento de ações efetuado em setembro de 2017, conforme divulgado na nota explicativa nº 29, o cálculo do resultado básico e diluído por ação para todos os exercícios apresentados foi ajustado retrospectivamente. A tabela a seguir apresenta o cálculo do resultado por ação para os exercícios 2016, 2015 e 2014:

| | Controladora | | |
|---|---|---|---|
| | **2016** | **2015** | **2014** |
| **Numerador** | | | |
| Lucro líquido atribuído aos acionistas controladores | 32.101 | 23.062 | 15.258 |
| **Denominador (em milhares de ações)** | | | |
| Numero de ações ordinárias | 148.000 | 148.000 | 148.000 |
| **Lucro por ação** | | | |
| Resultado básico e diluído por ação ordinária | **0,22** | **0,16** | **0,10** |

| | Consolidado | | |
|---|---|---|---|
| | **2016** | **2015** | **2014** |
| **Numerador** | | | |
| Lucro líquido atribuído aos acionistas controladores | 32.101 | 23.062 | 15.258 |
| Lucro líquido atribuído aos acionistas não controladores | - | (282) | 1.897 |
| | 32.101 | 22.780 | 17.155 |
| **Denominador (em milhares de ações)** | | | |
| Numero de ações ordinárias | 148.000 | 148.000 | 148.000 |
| **Lucro por ação** | | | |
| Resultado básico e diluído por ação ordinária | **0,22** | **0,15** | **0,12** |

# 23 Receita líquida (reapresentado)

| | Consolidado | | | Controladora | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2016** | **2015** | **2014** | **2016** | **2015** | **2014** |
| Receita de venda de produtos - mercado interno | 415.700 | 360.105 | 285.295 | 414.376 | 360.105 | 248.835 |
| Receita de venda de produtos - mercado externo | 30.378 | 36.096 | 4.568 | 9.469 | 8.163 | 4.568 |
| Receita de vendas com partes relacionada (Nota nº 17) | 19.927 | 23.680 | 29.865 | 35.927 | 37.822 | 45.015 |
| | **466.005** | **419.881** | **319.728** | **459.772** | **406.090** | **298.418** |
| (-) Impostos | (29.932) | (27.700) | (23.225) | (29.808) | (27.700) | (23.225) |
| (-) Descontos concedidos | (257) | (766) | - | (257) | (766) | - |
| (-) Devoluções | (4.883) | (7.964) | (6.458) | (4.872) | (7.042) | (5.375) |
| | **(35.072)** | **(36.430)** | **(29.683)** | **(34.937)** | **(35.508)** | **(28.600)** |
| **Total** | **430.933** | **383.451** | **290.045** | **424.835** | **370.582** | **269.818** |

A vendas da Companhia estão substancialmente concentadas no segmento hospitalar, no mercado interno e externo, e distribuídas e pulverizadas entre iniciativa privada e público, conforme demonstrado a seguir:

| | Consolidado | | | Controladora | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2016** | **2015** | **2014** | **2016** | **2015** | **2014** |
| Privado | 297.197 | 317.975 | 268.096 | 291.099 | 305.106 | 247.869 |
| Público | 133.736 | 65.476 | 21.949 | 133.736 | 65.476 | 21.949 |
| **Total receita líquida** | 430.933 | 383.451 | 290.045 | 424.835 | 370.582 | 269.818 |

A seguir a apresentação da receita líquida consolidada segregada por tipos de tratamentos:

| | Consolidado | | | Controladora | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2016** | **2015** | **2014** | **2016** | **2015** | **2014** |
| | | | | 233.468 | 153.792 | 122.676 |
| Biológicos | 236.995 | 159.225 | 132.305 | | | |
| Especialidades | 141.665 | 175.076 | 125.401 | 140.334 | 169.281 | 116.691 |
| Oncológicos | 33.103 | 31.111 | 13.138 | 32.565 | 30.298 | 12.319 |
| Outros | 19.170 | 18.039 | 19.200 | 18.468 | 17.211 | 18.132 |
| **Total receita líquida** | 430.933 | 383.451 | 290.045 | 424.835 | 370.582 | 269.818 |

Em relação a localização geográfica, a receita líquida no Brasil representa 93%, 91% e 86% da receita líquida consolidada para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, respectivamente.

| | Consolidado | | |
|---|---|---|---|
| | **2016** | **2015** | **2014** |
| Brasil | 400.591 | 349.352 | 250.101 |
| Colombia | 18.410 | 26.192 | 35.377 |
| Peru | 3.577 | 504 | 236 |
| Uruguai | 3.978 | 683 | 77 |
| Tailândia | 2.681 | 1.912 | 1.434 |
| Chile | 1.052 | 127 | 58 |
| Paraguai | 644 | 2.450 | 2.174 |
| Outros | - | 2.231 | 588 |
| | **430.933** | **383.451** | **290.045** |

Os principais clientes da Companhia estão segregados entre privados e públicos conforme detalhado abaixo:

| | Consolidado | | |
|---|---|---|---|
| | **2016** | **2015** | **2014** |
| **Privado** | | | |
| CM Hospitalar | 15.549 | 14.357 | 13.539 |
| Servimed | 17.867 | - | - |
| Kollimed (nota explicativa 17) | 15.476 | 16.649 | 21.289 |
| Comercial Rioclarense | - | 13.023 | - |
| Estabelecimentos de Saude | 3.043 | 4.009 | 3.016 |
| Farmacia e drogarias | 3.431 | 2.609 | 2.917 |
| Outros clientes privados | 241.831 | 267.328 | 227.335 |
| **Total Privado** | **297.197** | **317.975** | **268.096** |
| **Publico** | | | |
| Ministério da Saúde | 85.200 | 42.173 | 12.189 |
| Secretarias da Saúde | 5.068 | 4.702 | 5.320 |
| Outros orgãos públicos | 43.468 | 18.601 | 4.440 |
| **Total Público** | **133.736** | **65.476** | **21.949** |
| | **430.933** | **383.451** | **290.045** |

# 24 Custo das mercadorias e produtos vendidos

| | Consolidado | | | Controladora | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2016** | **2015** | **2014** | **2016** | **2015** | **2014** |
| Custos com materiais (matéria-prima e embalagem) | (190.893) | (181.697) | (124.868) | (190.915) | (175.087) | (117.581) |
| Mão-de-obra | (14.283) | (17.050) | (8.388) | (14.283) | (17.050) | (8.389) |
| Depreciação e amortizações | (5.612) | (5.076) | (5.884) | (5.612) | (5.076) | (5.816) |
| Outros gastos de fabricação | (41.010) | (16.778) | (32.303) | (41.010) | (16.779) | (32.370) |
| **Custo total das vendas** | **(251.798)** | **(220.601)** | **(171.443)** | **(251.820)** | **(213.992)** | **(164.156)** |

# 25 Despesas comerciais e administrativas por função

| | Consolidado | | | Controladora | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2016** | **2015** | **2014** | **2016** | **2015** | **2014** |
| Despesas com pessoal | (43.476) | (34.494) | (24.888) | (38.862) | (29.970) | (21.344) |
| Despesas com transporte | (4.910) | (5.420) | (7.501) | (4.883) | (5.420) | (7.501) |
| Participação nos lucros | (1.215) | (1.006) | - | (1.215) | (1.006) | - |
| Prestação de serviços | (10.865) | (5.407) | (7.038) | (9.471) | (4.515) | (6.250) |
| Propaganda e promoções | (1.445) | (2.107) | (1.542) | (1.067) | (2.097) | (1.542) |
| Despesas gerais | (19.564) | (16.508) | (5.093) | (18.338) | (15.614) | (4.664) |
| Alugueis e condomínios | (28.693) | (27.164) | (22.358) | (28.163) | (26.484) | (21.994) |
| Impostos e taxas | (786) | (1.116) | (1.442) | (401) | (844) | (1.117) |
| Perdas na realização de crédito | (2.597) | (2.835) | (856) | (920) | - | (402) |
| Viagens e representações | (1.375) | (1.661) | (2.036) | (1.107) | (1.377) | (1.917) |
| Pró-labore da diretoria | (1.715) | (1.698) | (1.190) | (1.654) | (1.469) | (848) |
| Depreciação e amortizações | (3.118) | (2.599) | (1.426) | (2.871) | (2.430) | (1.322) |
| Manutenção | (1.410) | (1.417) | (253) | (1.407) | (1.403) | (228) |
| Despesas com materiais | (2.502) | (2.841) | (868) | (2.666) | (2.841) | (868) |
| Utilidades | (126) | (431) | (437) | (126) | (431) | (437) |
| Despesas regulatórias | (1.247) | (1.208) | (1.366) | (1.085) | (1.092) | (1.289) |
| | **(125.044)** | **(107.912)** | **(78.294)** | **(114.236)** | **(96.993)** | **(71.723)** |
| Despesas comerciais | (35.873) | (35.553) | (29.764) | (29.554) | (28.154) | (25.398) |
| Despesas administrativas | (89.171) | (72.359) | (48.530) | (84.682) | (68.839) | (46.325) |
| | **(125.044)** | **(107.912)** | **(78.294)** | **(114.236)** | **(96.993)** | **(71.723)** |

# 26 Despesas financeiras líquidas

| | Consolidado | | | Controladora | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2016** | **2015** | **2014** | **2016** | **2015** | **2014** |
| Variação cambial ativa | 12.784 | - | 9.101 | 12.222 | - | 9.075 |
| Juros recebidos | 321 | 326 | 515 | 187 | 326 | 515 |
| Ganhos com operações de SWAP | - | 537 | - | - | 537 | - |
| Ganhos com provisão de MTM de operações não realizadas | - | 3.534 | - | - | 3.534 | - |
| Outros | - | 263 | 254 | - | - | - |
| Descontos obtidos | 53 | 125 | 47 | 52 | 125 | 47 |
| **Total receita financeira** | **13.158** | **4.785** | **9.917** | **12.461** | **4.522** | **9.637** |
| Variação cambial passiva | - | (14.797) | (12.340) | - | (14.025) | (11.075) |
| Juros pagos | (19.386) | (19.801) | (14.489) | (19.035) | (19.801) | (14.489) |
| Perda com operações de SWAP | (3.685) | - | - | (3.685) | - | - |
| Perda com operações de MTM | (7.778) | - | - | (7.778) | - | - |
| IOF | (2.045) | (1.309) | (897) | (2.045) | (1.309) | (897) |
| Comissões e despesas bancárias | (960) | (666) | (784) | (891) | (639) | (775) |
| Outros | (1.124) | (1.115) | (143) | (1.120) | (115) | (107) |
| Descontos concedidos | (414) | (24) | - | (414) | (24) | - |
| **Total despesas financeiras** | **(35.392)** | **(37.712)** | **(28.653)** | **(34.968)** | **(35.913)** | **(27.343)** |
| **Resultado financeiro líquido** | **(22.234)** | **(32.927)** | **(18.736)** | **(22.507)** | **(31.391)** | **(17.706)** |

# 27 Instrumentos financeiros (reapresentado)

Os instrumentos financeiras da controladora e do consolidado são substancialmente os mesmos e portanto a Companhia está apresentando unicamente as informações consolidadas.

## a. Classificação contábil e valores justos

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

| | Consolidado - 31 de dezembro de 2016 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Valor justo | | | |
| | **Mensurados ao valor justo por meio do resultado** | **Empréstimos e recebiveis** | **Total** | **Nível 1** | **Nível 2** | **Nível 3** | **Total** |
| Caixas e equivalentes de caixa | 2.418 | 7.781 | 10.199 | 7.781 | 2.418 | - | 10.199 |
| Contas a receber de clientes | - | 98.721 | 98.721 | - | 98.721 | - | 98.721 |
| Outros créditos | - | 3.760 | 3.760 | - | 3.760 | - | 3.760 |
| Empréstimos a receber - partes relacionadas | - | 1.462 | 1.462 | - | 1.462 | - | 1.462 |
| | 2.418 | 111.724 | 114.142 | 7.781 | 106.361 | - | 114.142 |

| | | | | Valor justo | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Mensurados ao valor justo por meio do resultado** | **Passivos pelo custo amortizado** | **Total** | **Nível 1** | **Nível 2** | **Nível 3** | **Total** |
| Fornecedores | - | 45.998 | 45.998 | - | 45.998 | - | 45.998 |
| Empréstimos e financiamentos | - | 137.661 | 137.661 | 137.661 | - | - | 137.661 |
| Contratos cambiais futuros (SWAP) | 4.244 | - | 4.244 | - | 4.244 | - | 4.244 |
| Outras contas a pagar | 7.535 | 321 | 7.856 | 321 | 7.535 | - | 7.856 |
| | 11.779 | 183.980 | 195.759 | 137.982 | 57.777 | - | 195.759 |

| | Consolidado - 31 de dezembro de 2015 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Valor justo | | | |
| | **Mensurados ao valor justo por meio do resultado** | **Empréstimos e recebiveis** | **Total** | **Nível 1** | **Nível 2** | **Nível 3** | **Total** |
| Caixas e equivalentes de caixa | 5.435 | 4.609 | 10.044 | 4.609 | 5.435 | - | 10.044 |
| Contas a receber de clientes | - | 84.875 | 84.875 | - | 84.765 | - | 84.765 |
| Outros créditos | 3.681 | 3.420 | 7.101 | 3.420 | 3.681 | - | 7.101 |
| Empréstimos a receber - partes relacionadas | - | 10.061 | 10.061 | - | 10.061 | - | 10.061 |
| | 9.116 | 102.965 | 112.081 | 8.029 | 103.942 | - | 111.971 |

| | | | | Valor justo | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Mensurados ao valor justo por meio do resultado** | **Passivos pelo custo amortizado** | **Total** | **Nível 1** | **Nível 2** | **Nível 3** | **Total** |
| Fornecedores | - | 34.240 | 34.240 | 34.240 | - | - | 34.240 |
| Empréstimos e financiamentos | - | 152.167 | 152.167 | 152.167 | - | - | 152.167 |
| Contratos cambiais futuros (SWAP) | 147 | - | 147 | - | 147 | - | 147 |
| Outras contas a pagar | - | 2.737 | 2.737 | 2.737 | - | - | 2.737 |
| | 147 | 189.144 | 189.291 | 189.144 | 147 | - | 189.291 |

| | Consolidado - 31 de dezembro de 2014 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Valor justo | | | |
| | **Mensurados ao valor justo por meio do resultado** | **Empréstimos e recebíveis** | **Total** | **Nível 1** | **Nível 2** | **Nível 3** | **Total** |
| Caixa e equivalentes de caixa | 11.077 | 1.200 | 12.277 | 1.200 | 11.077 | - | 12.277 |
| Contas a receber de clientes | - | 66.667 | 66.667 | - | 62.667 | - | 62.667 |
| Outros créditos | - | 8.352 | 8.352 | - | 8.352 | - | 8.352 |
| Empréstimos a receber - partes relacionadas | - | 15.498 | 15.498 | - | 15.498 | - | 15.498 |
| | 11.077 | 91.717 | 102.794 | 1.200 | 97.594 | - | 98.794 |

| | | | | Valor justo | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Mensurados ao valor justo por meio do resultado** | **Passivos pelo custo amortizado** | **Total** | **Nível 1** | **Nível 2** | **Nível 3** | **Total** |
| Fornecedores | - | 23.364 | 23.364 | 23.364 | - | - | 23.364 |
| Empréstimos e financiamentos | - | 127.712 | 127.712 | 127.712 | - | - | 127.712 |
| Outras contas a pagar | - | 1.162 | 1.162 | 1.162 | - | - | 1.162 |
| | - | 152.238 | 152.238 | 152.238 | - | - | 152.238 |

(i) Mensuração do valor justo

## *Técnicas de avaliação e inputs significativos não observáveis*

A tabela abaixo apresenta a técnica de valorização utilizada na mensuração do valor justo de Nível 2, assim como os inputs significativos não observáveis utilizados.

*Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo*

| **Tipo** | **Técnica de avaliação** | ***Inputs* significativos não observáveis** | **Relacionamento entre os *inputs* significativos não observáveis e mensuração do valor justo** |
|---|---|---|---|
| Contratos de câmbio a termo e swaps de taxa de juros | Técnica de comparação de mercado: Os valores justos são baseados em cotações de corretoras. Contratos similares são negociados em mercados ativos e as cotações refletem transações atuais de instrumentos similares. | Não aplicável. | Não aplicável. |

(ii) Gerenciamento dos riscos financeiros

O Grupo possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

**(i) Riscos de crédito**

Risco de crédito é o risco de o Grupo incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros do Grupo.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

*Contas a receber e outros recebíveis*

A exposição do Grupo a risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Contudo, a Administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito da sua base de clientes, incluindo o risco de não pagamento da indústria e do país no qual o cliente opera.

Em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, a exposição máxima ao risco de crédito era a seguinte:

| | **Consolidado** | | | **Controladora** | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2016** | **2015** | **2014** | **2016** | **2015** | **2014** |
| Caixa e equivalentes de caixa | 10.199 | 10.044 | 12.277 | 1.764 | 350 | 499 |
| Clientes | 98.721 | 84.875 | 66.667 | 97.453 | 80.530 | 59.172 |
| Outros créditos | 3.760 | 7.101 | 9.979 | 3.120 | 6.686 | 11.156 |
| **Total** | **112.680** | **102.020** | **88.923** | **102.337** | **87.566** | **70.827** |

*Caixa e equivalentes de caixa*

O Grupo detinha ‘Caixa e equivalentes de caixa’ de R$ 10.199 em 31 de dezembro de 2016 (R$ 10.044 em 2015) e (R$ 12.277 em 2014).

**(ii) Risco de liquidez**

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia e suas controladas irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Grupo.

O Grupo monitora o nível esperado de entradas de caixa proveniente do 'Contas a receber de clientes e outros recebíveis' em conjunto com as saídas esperadas de caixa relacionadas à 'Fornecedores e outras contas a pagar'.

*Exposição ao risco de liquidez*

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira.

| | Consolidado - 2016 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **Até 1 ano** | **Até 2 anos** | **Total contábil** | **Total com fluxo contratual** |
| Fornecedores | 45.998 | - | 45.998 | 45.998 |
| Empréstimos e financiamentos | 108.198 | 33.707 | 141.905 | 166.029 |
| Outras contas a pagar | 7.856 | - | 7.856 | 7.856 |
| **Total** | **162.052** | **33.707** | **195.759** | **219.883** |

| | Consolidado - 2015 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **Até 1 ano** | **Até 2 anos** | **Total contábil** | **Total com fluxo contratual** |
| Fornecedores | 34.240 | - | 34.240 | 34.240 |
| Empréstimos e financiamentos | 116.850 | 35.464 | 152.314 | 178.207 |
| Outras contas a pagar | 2.737 | - | 2.737 | 2.737 |
| **Total** | **153.827** | **35.464** | **189.291** | **215.184** |

| | Consolidado - 2014 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **Até 1 ano** | **Até 2 anos** | **Total contábil** | **Total com fluxo contratual** |
| Fornecedores | 23.364 | - | 23.364 | 23.364 |
| Empréstimos e financiamentos | 118.231 | 9.481 | 127.712 | 149.423 |
| Outras contas a pagar | 1.162 | - | 1.162 | 1.162 |
| | **142.757** | **9.481** | **152.238** | **173.949** |

**(iii) Risco de mercado**

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio e taxas de juros - irão afetar os ganhos do Grupo ou o valor de seus instrumentos financeiros. O

objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

O Grupo utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado.

*Risco cambial*

O Grupo está exposto ao risco cambial decorrente de diferenças entre as moedas nas quais as vendas, compras e empréstimos são denominados, e as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo. As moedas funcionais do Grupo são basicamente o Real (R$), o Peso Colombiano (COP) e o Pesos Uruguaios (UYU). As moedas nas quais as transações do Grupo são primariamente denominadas são: R$, USD, Peso Colombiano (COP) e o Pesos Uruguaios (UYU).

Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerados pelas operações comerciais do Grupo, principalmente em Reais, mas também em USD.

Com relação a outros ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, a política do Grupo é garantir que sua exposição líquida seja mantida a um nível aceitável, através da compra ou venda à vista de moedas estrangeira, quando necessário, para cobrir descasamentos de curto prazo.

*Exposição ao risco cambial*

Um resumo da exposição a risco cambial do Grupo, conforme reportado à Administração está apresentado abaixo:

| | **Consolidado - 2016** | | **Consolidado - 2015** | | **Consolidado - 2014** | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **USD mil** | **Reais** | **USD mil** | **Reais** | **USD mil** | **Reais** |
| Contas a receber de clientes | 3.115 | 10.150 | 3.188 | 12.446 | 525 | 1.450 |
| Fornecedores (a) | (11.404) | (37.865) | (6.957) | (27.817) | (6.959) | (19.204) |
| Empréstimos e financiamentos | (20.415) | (66.533) | (12.572) | (49.091) | (2.836) | (7.826) |
| Exposição líquida das transações previstas | (28.704) | (94.248) | (16.341) | (64.462) | (9.270) | (25.580) |
| Contratos cambiais futuros | 15.545 | 50.663 | 8.450 | 33.314 | - | - |
| Exposição líquida | (13.159) | (43.585) | (7.891) | (31.148) | (9.270) | (25.580) |

(a) A Companhia e suas controladas possui em fornecedores exterior o valor de R$ 37.865 em 31 de dezembro de 2016), (R$ 27.817 em 31 de dezembro de 2015) e (R$ 19.204 em 31 de dezembro de 2014), conforme nota explicativa nº 18, contudo deste valor R$ 37.168 em 31 de dezembro de 2016, (R$ 27.131 em 31 de dezembro de 2015) e (R$ 19.204 em 31 de dezembro de 2014) representa operações feita em Dólar e R$ 697 em 31 de dezembro de 2016, (R$ 686 em 31 de dezembro de 2015) operações feita em Peso Colombiano (COP), considerando que a operação feita em Peso Colombiano (COP) não é significativa, não apresentamos no quadro acima o valor correspondente em sua moeda de origem, bem como não efetuamos análise de sensibilidade.

*Análise de sensibilidade ao risco cambial*

Uma valorização (desvalorização) razoavelmente possível do USD, contra todas as outras moedas em 31 de dezembro, teriam afetado a mensuração dos instrumentos financeiros denominados em moeda estrangeira e afetado o patrimônio líquido e o resultado pelos montantes demonstrados abaixo. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente as taxas de juros, permanecem constantes e ignoram qualquer impacto da previsão de vendas e compras.

Para fins de análise de sensibilidade, adotou-se como cenário provável as taxas de R$ 3,2591, R$ 3,9048 e R$ 2,6562 que referem-se as taxas em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 respectivamente. Para cenário possível, as taxas utilizadas foram de R$ 4,0739, R$ 4,8810 e R$ 3,3203 considerando uma alta de 25% e para o cenário remoto, as taxas utilizadas foram de R$ 4,8887, R$ 5,8572 e R$ 3,9843 considerando uma alta de 50%.

| | **Consolidado - 2016** | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Operação** | **Exposição em R$** | **Cenário Provavél** | **Cenário I (25%)** | **Cenário II (50%)** |
| Contas a receber de clientes | 10.150 | 765 | 956 | 1.148 |
| Fornecedores | (37.865) | 1.887 | 2.359 | 2.831 |
| Contratos cambiais futuros (SWAP) | 50.663 | 4.244 | 5.305 | 6.366 |
| Empréstimos e financiamentos | (66.533) | 9.829 | 12.286 | 14.744 |

| | **Consolidado - 2015** | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Operação** | **Exposição em R$** | **Cenário Provavél** | **Cenário I (25%)** | **Cenário II (50%)** |
| Contas a receber de clientes | 12.446 | 990 | 1.238 | 1.485 |
| Fornecedores | (27.817) | 3.308 | 4.135 | 4.962 |
| Contratos cambiais futuros (SWAP) | 32.994 | 147 | 187 | 220 |
| Empréstimos e financiamentos | (49.091) | 6.807 | 8.509 | 10.211 |

| | **Consolidado - 2014** | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Operação** | **Exposição em R$** | **Cenário Provavél** | **Cenário I (25%)** | **Cenário II (50%)** |
| Contas a receber de clientes | 1.450 | 116 | 145 | 174 |
| Fornecedores | (19.204) | 2.304 | 2.880 | 3.456 |
| Empréstimos e financiamentos | (7.826) | 1.174 | 1.468 | 1.761 |

Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia tem empréstimos em dólar no montante de USD 15.545, (USD 8.450 em 2015), equivalentes a R$ 50.662 e (R$ 49.091 em 2015), protegidos por operação de SWAP, os emprestimos em dólar no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 não estavam protegidos

*Resultado referente aos instrumentos financeiros derivativos*

| | **Consolidado** | | |
|---|---|---|---|
| **Instrumentos financeiros derivativos** | **2016** | **2015** | **2014** |
| Ganhos com operações de SWAP líquidos | - | 537 | - |
| Perda líquida com operações de SWAP | (3.685) | - | - |
| Efeito líquido MTM de operações SWAP | (7.778) | 3.534 | - |
| Total | (11.463) | 4.071 | - |

Em 31 dezembro de 2016, os derivativos em aberto referente contratos de SWAP com o Banco Itaú com vencimento em 30 de abril de 2018, totalizava USD 9.517 e com o Banco HSBC com vencimento em 07 de junho de 2018, totalizava USD 4.960.

O cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é realizado a partir do método do fluxo de caixa descontado, utilizando curvas de projeção da BM&F.

Derivativos em aberto

| | Valor-base | | | Valor justo | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Derivativos** | **Dólar** | **Reais** | **Vencimento** | **Dólar** | **Reais** |
| Posição Comprada (USD) | 9.517 | 33.500 | 30/04/2018 | (811) | (2.855) |
| Posição Comprada (USD) | 4.960 | 17.162 | 07/06/2018 | (401) | (1.389) |

| **Vencimento** | **Notional em Dólares** | **Taxa Média** | **MtM** |
|---|---|---|---|
| 30/04/2018 | 9.517 | 3,5200 | (2.855) |
| 07/06/2018 | 4.960 | 3,4680 | (1.389) |
| Total | 14.477 | | (4.244) |

A ponta passiva dos instrumentos financeiros está reconhecida como empréstimos e financiamentos, no curto prazo, e o ganho ou perda no grupo de resultado financeiro, líquido.

*Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros*
A Companhia e suas controladas realizaram análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a administração adotou para o cenário provável as mesmas taxas utilizadas na data de encerramento do balanço patrimonial. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50%, respectivamente, das taxas no cenário provável.

A tabela a seguir demonstra os eventuais impactos no resultado na hipótese dos respectivos cenários apresentados:

| | **Consolidado - 2016** | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Operação** | **Exposição em R$** | **Cenário Provavél** | **Cenário I (25%)** | **Cenário II (50%)** |
| Aplicações financeiras | 2.418 | 145 | 181 | 218 |
| Empréstimos e financiamentos | (141.905) | (16.877) | (21.096) | (25.316) |

| | **Consolidado - 2015** | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Operação** | **Exposição em R$** | **Cenário Provavél** | **Cenário I (25%)** | **Cenário II (50%)** |
| Aplicações financeiras | 5.435 | 326 | 408 | 489 |
| Empréstimos e financiamentos | (152.314) | (19.957) | (24.946) | (29.936) |

| | Consolidado - 2014 | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Operação** | **Exposição em R$** | **Cenário Provável** | **Cenário I (25%)** | **Cenário II (50%)** |
| Aplicações financeiras | 5.435 | 515 | 644 | 773 |
| Empréstimos e financiamentos | (127.712) | (14.723) | (18.404) | (22.085) |

## 28 Compromissos firmes

A Companhia possui contratos de construção firmados com terceiros, empresas especializadas em engenharia e construção civil, para realizar obras de construção de um galpão para estocagem de matérias primas conforme nota explicativa n° 15, cuja conclusão está prevista para o segundo semestre de 2017. O montante residual dos referidos contratos totaliza R$ 4.035 em 31 de dezembro de 2016.

No segundo semestre de 2016, a Companhia assinou contrato de compra e venda de maquinários com fornecedores internacionais, destinados a ampliação da capacidade produtiva. O montante equivalente de tais contratos totaliza R$ 3.864 em 31 de dezembro de 2016.

A Companhia possui ainda contratos de aluguel de imóveis com a sua parte relacionada Hahn Participações, conforme divulgado na nota explicativa nº 17. O valor presente das obrigações para o prazo residual do contrato totaliza R$ 33.150 em 31 de dezembro de 2016.

## 29 Eventos subsequentes

Em 30 de junho de 2017 foi celebrado compromisso de compra e venda entre a Blau Farmacêutica S.A. e Hahn Participações referente a compra de imóveis que eram objeto de contratos de aluguel apresentado na nota 17 “outras transações com partes relacionadas”. Por conta desse compromisso de compra e venda, os respectivos contratos de aluguel foram cancelados, sem nenhuma penalização para a Companhia.

Em 28 de agosto de 2017 o acionista Marcelo Rodolfo Hahn adiquiriu a quantidade de 1.850.000 ações da acionista Joyce Marrie Hahn, passando portanto a deter 100% do controle da Companhia.

Em 20 de setembro de 2017 foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária o desdobramento das ações de emissão da Companhia na proporção de 1:8, passando o capital social da Companhia a ser dividido em 148.000.000 de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Foi aprovado também na mesma Assembleia a autorização para a Companhia aumentar o capital social mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, por meio da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, até o limite de 190.000.000 (cento e noventa milhões) de ações. Compete, igualmente, ao Conselho de Administração fixar as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de integralização.

*  *  *

Diretor-Presidente
Marcelo Rodolfo Hahn

Diretor Financeiro
Claudio Gomes

Gerente de Controladoria
José Henrique Sobrinho,
Contador CRC 1SP 220433/O-0

**DECLARAÇÃO**

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do §1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, pelo presente instrumento, os diretores da Blau Farmacêutica S.A. ("Companhia") abaixo designados declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; e

(ii) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Cotia, 12 de janeiro de 2018.

MARCELO RODOLFO HAHN
Diretor Presidente

CLAUDIO ANTÔNIO AMBROSIO GOMES
Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores

ROBERTO ALTIERI
Diretor Jurídico e de *Compliance*

ELIZA YUKIE SAITO
Diretora de Qualidade

ROBERTO CARLOS DE CAMPOS MORAIS
Diretor

GABRIELA CORRÊA MIOTTI
Diretora

# Blau Farmacêutica S.A.
# Relatório da Administração
# 31 de dezembro de 2016

**Senhores Acionistas**

A administração da Blau Farmacêutica S.A. (a "Companhia"), em conformidade com as disposições legais e estatutárias, vem submeter à apreciação de seus acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014, 2015 e 2016, que foram elaboradas de acordo com as boas práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Mensagem da Administração**

Durante ao ano de 2016 demos continuidade aos Planos Estratégicos da Companhia, acompanhando com a devida cautela as notícias no âmbito da política brasileira, de forma a continuar com o nosso crescimento orgânico sustentável. Os nossos números comprovam que, apesar de o mercado brasileiro infelizmente estar vivendo a sua maior crise na geração de empregos, a Companhia seguiu contratando, tendo terminado o ano com um total de 1.011 colaboradores, um crescimento de 2,3% com relação ao ano anterior.

Imagem Institucional

Em 2016, ao atingirmos 29 anos desde a fundação da Companhia, gozamos de imagem institucional consolidada ao sermos reconhecidos pelos principais *players* do setor e por nossos parceiros de negócios como um laboratório farmacêutico que prima pela conduta ética, pela constante inovação, rigor regulatório, pela qualidade de seus medicamentos, por sua responsabilidade social e constante preocupação com a saúde pública e com o meio ambiente. Além disso, possuímos subsidiárias operacionais no Uruguai e na Colômbia, bem como em fase de estudos e pré-operacional na Argentina, Chile e Peru. Cada vez mais estamos certos de nossa meta em nos tonarmos uma "Companhia Global e Perpétua".

Cenário Politico Econômico

O ano de 2016 foi tomado diariamente com notícias ligadas à "Operação Lava Jato", a qual teve inúmeros desdobramentos, após ter se iniciado com denúncias relativas à corrupção na maior empresa estatal brasileira, a Petrobrás. Com base nisso, tínhamos uma grande expectativa de que o ano em curso seria de grandes dificuldades para a Companhia atingir as metas estabelecidas, isso porque, a cada dia, os meios de

comunicação de todo país divulgavam problemas de falta de ética e falta de governança do governo brasileiro, fatos esses que geraram um ano de receios para todo o empresariado. O mercado de trabalho atravessou uma escalada no crescimento do desemprego e a desvalorização cambial da moeda brasileira perdia totalmente a sua previsibilidade diante dos mais experientes economistas brasileiros. Como resultado, em 31 de agosto, o Brasil se viu novamente diante de um processo de *impeachment* da Presidente em exercício.

Contudo, nosso corpo diretivo, atento aos fatos políticos e à economia, soube atravessar o ano de 2016, tendo buscado novos mercados, clientes e focado no conservadorismo na concessão de crédito. Com isso, continuamos perseguindo nossos objetivos, com um crescimento expressivo de nosso faturamento bruto pelo 5º ano consecutivo.

Governança e Gestão

No âmbito da Governança Corporativa e da Gestão, encerramos o quinto exercício completo dentro da estrutura de Sociedade por Ações de Capital Fechado, tendo aprimorado nossos processos de Governança Corporativa e de Gestão, buscando alinhá-los às melhores práticas usualmente adotadas pelas Sociedades por Ações de Capital Aberto.

Nesse exercício, obtivemos pelo quinto ano consecutivo (2012 a 2016) a certificação pela KPMG Auditores Independentes de nossas Demonstrações Financeiras.

Nesse período, profissionalizamos e ampliamos nossa estrutura organizacional de topo, de alta e média gerências, com ênfase nas áreas estratégicas da companhia, notadamente, Finanças, Tecnologia da Informação, Gestão de Pessoas, Novos Negócios e Regulatório, tanto nacional quanto internacionalmente, dentre outras.

Estratégia de Expansão Operacional

Dando continuidade ao Planejamento iniciado em 2012, com foco cada vez maior no nosso processo de internacionalização - um dos pilares de nossa estratégia de crescimento - o ano de 2016 teve como foco a identificação de novos locais para instalação de unidades fabris, as quais devem estar estrategicamente posicionadas, inicialmente, na América do Sul.

O resumo de nossas análises nos leva a continuar a ampliação de nosso parque fabril das 3 unidades no Brasil, além de implantar novas fábricas na Argentina e na Colômbia.

Estratégia de Crescimento Orgânico

A estratégia de ampliação de portfólio manteve seu ritmo de crescimento principalmente na América Latina durante o exercício de 2016, conforme se verifica em algumas ações a seguir relacionadas:

(i) reestabelecimento e a confirmação de parcerias em países que julgamos importantes da América Latina, tais como:

Equador: Com a Química Ariston Ecuador C. Ltda., após uma visita comercial, foram acertados os registros de novos produtos e foram enviados 7 novos dossiês de registros para submissão ao órgão regulatório local;

Costa Rica: Com a Nutri Med S.A., que recebeu 2 novos dossiês de registros para submissão e foram aprovados 4 novos registros neste país para comercialização imediata;

Chile: Com a BestPharma S.A., em que foram preparados e enviados 13 dossiês de renovação para manutenção dos registros dos produtos da Companhia neste país; e

Venezuela: Com a Lapreven S.A., que recebeu o dossiê de registro do Eritromax (alfaepoetina).

(ii) consolidação das subsidiárias BlauFarma Uruguai S.A. e Blau Farmacêutica Colômbia S.A.S.:

Uruguai: Preparo e envio de 16 dossiês de registros de novos produtos e aprovação de 24 novos registros, além dos 12 já existentes havidos no exercício anterior (aumento de 200% do portfólio); e

Colômbia: Preparo e envio de 5 dossiês de registros de novos produtos que aguardamos aprovação para 2017 e preparo de 10 dossiês de renovações de registros.

No Brasil, obtivemos a aprovação de 3 novos registros de medicamentos de apresentação farmacêutica injetável, sendo 2 deles utilizados na quimioterapia de pacientes com câncer: o *MTX®* (*metotrexato*) e a *Oxaliplatina* (medicamento genérico). A classe médica agora conta com uma linha completa da Blau Farmacêutica para Nefrologia, com o lançamento do medicamento *Ferropurum®* (*sacarato de hidróxido férrico*).

**Performance Regulatória**

Forte aliada à estratégia de crescimento orgânico e de internacionalização das operações da Blau, a equipe encontra-se capacitada e motivada tanto no preparo e envio de dossiês no Brasil e no exterior, como também na manutenção dos registros existentes, incluindo-se as renovações e os deferimentos de pós-registros.

O departamento ligado à atividade relacionada ao Brasil obteve as isenções de registro dos Insumos Farmacêuticos Ativos – IFA pela Agencia Nacional da Vigilância Sanitária - ANVISA brasileira para *benzilpenicilina procaína* e *benzilpenicilina potássica*. Essas aprovações deram amplo destaque ao nome da Companhia na imprensa nacional, pois a falta de penicilina é um fato mundial e a Companhia demonstrou para a sociedade o seu comprometimento e responsabilidade social para atendimento das grávidas e dos bebês que necessitam de penicilinas para o tratamento de sífilis congênita.

Nesse sentido, mantivemos nossa estratégia de ampliação do escopo dos estudos não clínicos, clínicos, de eficácia e de segurança, requeridos no âmbito regulatório brasileiro, alinhado aos respectivos enquadramentos aos protocolos, não apenas da ANVISA, referência para agentes reguladores da América do Sul, como também alinhado ao protocolo dos principais agentes reguladores internacionais, notadamente *European Medicines Agency* – EMA (Europa) e *Food and Drug Administration* – FDA (USA), o que nos permitirá, a médio e longo prazo, atuar em mercados mais regulados.

Performance Comercial

O ano de 2016 traduziu nossa assertiva na manutenção de nossas estratégias de crescimento orgânico, reforçando substancialmente nossa gestão de plantas e de ampliação de portfolio de produtos, com destaque aos produtos biotecnológicos, notadamente os de maior valor agregado.

Aliado à estratégia de crescimento orgânico e de internacionalização de nossas operações, consolidamos o projeto de ampliação de nossa estrutura comercial, pelo reagrupamento de nossas filiais, notadamente em regiões onde tínhamos pouca presença, com incremento no quadro de propagandistas e de inteligência de mercado.

Durante este ano aperfeiçoamos o *Software Sales Force* a todos da força de vendas e promoção, os quais, por meio de *Tablet,* passaram a ter acesso a todas as informações necessárias às atividades da área Comercial da Companhia, bem como a reportar de forma on-line as visitas realizadas aos nossos clientes.

Como resultado dessa estratégia, registramos um crescimento no faturamento líquido, entre 2015 (R$ 366 MI) e 2016 (R$ 425 MI), à ordem de 16,2%.

Ainda, nossa estratégia de internacionalização, aliada aos esforços de ampliação de nossas participações em novos mercados, vem resultando em um crescimento de nossas exportações à ordem de 10,3% entre 2015 (R$ 22,3 MI) e 2016 (R$ 24,6 MI).

Contudo, o desafio de nossa ampliação fabril das 3 unidades da Companhia, todas em curso, ainda não nos permitiu que tivéssemos números ainda mais expressivos, visto que todas as expansões fabris se encontravam em curso no decorrer de 2016.

Performance de Recursos Humanos

Durante o ano de 2016, a Companhia procurou buscar mais benefícios a seus colaboradores. Os valores investidos foram com: Assistência Médica R$ 2,4 MI, Assistência Odontológica R$ 0,2 MI, Auxílio Creche R$ 0,4 MI, Cestas Básicas R$ 1,3 MI, Vale Transporte R$ 1,5 MI, Refeição R$ 2,3 MI e Auxilio Educação e Treinamentos R$ 0,2 MI.

O valor pago a título de Participação nos Lucros e Resultados – PLR aos colaboradores em 2016 foi de R$ 1,2 MI, tendo sido 20,8% maior que em 2015, ocasião em que o valor pago foi R$ 1,0MI.

Performance Econômica e Financeira

Como resultado do expressivo desempenho comercial registrado em 2016, a Companhia apresentou crescimento em sua geração de caixa operacional ajustada (EBITDA Ajustado) à ordem de 18,6%, entre 2015 (R$ 118,0 MI) e 2016 (R$ 140,0 MI).

Mantivemos, durante o exercício de 2016, a mesma estratégia adotada em 2015 de realinhar nosso perfil de endividamento ao ciclo operacional do negócio, mediante substituição dos financiamentos de curto prazo por financiamentos de longo prazo.

De forma complementar, mantivemos ainda nossa política de atuação com baixo índice de alavancagem financeira (Dívida Líquida/EBITDA Ajustado). Nossa dívida líquida reduziu 70,0% entre 2015 (R$ 45,1 MI) e 2016 (R$ 13,5 MI), contra um crescimento comercial de 16,2% sobre as vendas líquidas no mesmo período.

[De acordo com os conceitos usualmente adotados pelas instituições financeiras], nosso índice de alavancagem financeira decresceu -73,7% entre 2015 (0,38 x EBITDA) e 2016 (0,10 x EBITDA).

Considerado o conceito de Risco Líquido (Dívida Líquida – Recebíveis Caucionados) nossa exposição de risco reduziu -273% entre 2015 (R$ 15,0 MI) e 2016 (R$ -26,0 MI).

Como consequência desses resultados, houve geração de impostos sob responsabilidade da Companhia. Contudo, durante o ano de 2016, a Companhia optou por efetuar parte dos seus pagamentos de impostos - dentro dos limites legais - por meio das Leis de Incentivo Fiscais, a saber: Lei de Incentivo à Cultura "Rouanet", Art. 18 - "Projeto Cores do Mundo"; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD "Projeto Ancora" de Cotia; FUMCAD "Atendimento humanizado às crianças e aos adolescentes" no Hospital Pequeno Príncipe de Curitiba; FUMCAD Projeto "Família Guardiã" da Cidade de Santo André; Fundo Municipal do Idoso de Cotia "Projeto VIVER a Terceira Idade" Lar Escola Francisco Cândido Xavier Fundo Municipal do Idoso de Barretos – Hospital do Câncer de Barretos; DESPORTO – "Projeto Passe de Mágica" Educação através do Esporte - Instituto Passe de Mágica de São Paulo; DESPORTO "Projeto Geração de Talentos Esportivos" – Intituto Rogacionista Anibal de Francia. Desta forma, nos sentimos orgulhosos em poder contribuir com projetos que julgamos sérios e de importante cunho na melhoria social do país.

Dentro deste cenário, podemos afirmar que estamos mantendo nossa solidez financeira, respondendo à nossa demanda por investimentos com baixíssimo nível de alavancagem financeira e promovendo nosso crescimento de forma acelerada e auto sustentável.

Considerações Finais

Os resultados da Companhia são obtidos mediante detalhado Plano Estratégico, foco, determinação, trabalho sério, respeito aos nossos colaboradores, fornecedores e às comunidades onde se localizam nossas unidades fabris.

Continuaremos a manter nossos esforços no sentido de perseguir as estratégias traçadas e a nos preparar para aproveitar esse ciclo virtuoso que será sem dúvida um grande desafio a ser enfrentado.

Marcelo Rodolfo Hahn
Diretor Presidente

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Formulário de Referência da Companhia nos Termos da Instrução CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

# Índice


## 1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis 1

1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores 3

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores 4

## 2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores 5

2.3 - Outras informações relevantes 6

## 3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 7

3.2 - Medições não contábeis 8

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras 10

3.4 - Política de destinação dos resultados 11

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido 13

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas 14

3.7 - Nível de endividamento 15

3.8 - Obrigações 16

3.9 - Outras informações relevantes 17

## 4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco 18

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado 36

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes 37

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores 49

4.5 - Processos sigilosos relevantes 50

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto 51

4.7 - Outras contingências relevantes 52

# Índice

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados 55

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos 56

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado 61

5.3 - Descrição dos controles internos 65

5.4 - Alterações significativas 73

5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 74

## 6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM 75

6.3 - Breve histórico 76

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial 79

6.6 - Outras informações relevantes 80

## 7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas 81

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais 85

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais 86

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total 103

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades 104

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior 123

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades 124

7.8 - Políticas socioambientais 125

7.9 - Outras informações relevantes 126

## 8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários 135

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor 136

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais 137

# Índice

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord. 138

## 9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros 139

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados 140

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis 146

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades 278

9.2 - Outras informações relevantes 283

## 10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais 284

10.2 - Resultado operacional e financeiro 313

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras 315

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor 316

10.5 - Políticas contábeis críticas 317

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras 318

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras 320

10.8 - Plano de Negócios 321

10.9 - Outros fatores com influência relevante 324

## 11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas 325

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas 326

## 12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa 327

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais 338

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração 342

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem 343

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal 344

12.7/8 - Composição dos comitês 348

# Índice

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores 351

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros 352

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores 359

12.12 - Práticas de Governança Corporativa 360

12.13 - Outras informações relevantes 361

## 13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária 363

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal 366

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal 370

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária 372

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária 373

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatuária 374

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária 375

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções 376

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão 377

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários 378

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal 379

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria 380

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores 381

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam 382

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor 383

13.16 - Outras informações relevantes 384

## 14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos 385

# Índice

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos 387

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados 388

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos 389

14.5 - Outras informações relevantes 390

## 15. Controle e grupo econômico

15.1 / 15.2 - Posição acionária 391

15.3 - Distribuição de capital 392

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico 393

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte 395

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor 396

15.7 - Principais operações societárias 397

15.8 - Outras informações relevantes 400

## 16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas 401

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas 402

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado 408

16.4 - Outras informações relevantes 409

## 17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social 410

17.2 - Aumentos do capital social 411

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações 412

17.4 - Informações sobre reduções do capital social 413

17.5 - Outras informações relevantes 414

## 18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações 415

# Índice

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública 416

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto 417

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados 418

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 419

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação 420

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros 421

18.8 - Títulos emitidos no exterior 422

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor 423

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios 424

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros 425

18.12 - Outras infomações relevantes 426

**19. Planos de recompra/tesouraria**

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor 427

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria 428

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria 429

**20. Política de negociação**

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários 430

20.2 - Outras informações relevantes 431

**21. Política de divulgação**

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações 432

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 433

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações 434

21.4 - Outras informações relevantes 435

## 1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

| | |
|---|---|
| **Nome do responsável pelo conteúdo do formulário** | **Marcelo Rodolfo Hahn** |
| **Cargo do responsável** | Diretor Presidente |

| | |
|---|---|
| **Nome do responsável pelo conteúdo do formulário** | **Claudio Antonio Ambrosio Gomes** |
| **Cargo do responsável** | Diretor de Relações com Investidores |

**Os diretores acima qualificados, declaram que:**

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

## 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

**Declaração do Diretor Presidente**

Eu, Marcelo Rodolfo Hahn, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.643.000-3 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.057.508-60, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rodovia Raposo Tavares, Km 30.5, nº 2.833, Unidade I, Prédios 100/110, Barro Branco, CEP 06705-030, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, Diretor Presidente da Blau Farmacêutica S.A. ("Companhia"), neste ato declaro que (i) revi o Formulário de Referência referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (ii) todas as informações contidas no referido Formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, em especial aos artigos 14 a 19 e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

**Marcelo Rodolfo Hahn**
Diretor Presidente

## 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

**Declaração do Diretor de Relações com Investidores**

Eu, Claudio Antonio Ambrosio Gomes, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 8.051.441-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.830.148-38, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rodovia Raposo Tavares, nº 2.833, KM 30.5, nº 2.833, Unidade I, Prédios 100/110, Barro Branco, CEP 06705-030, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, Diretor de Relações com Investidores da Blau Farmacêutica S.A. ("Companhia"), neste ato declaro que (i) revi o Formulário de Referência referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (ii) todas as informações contidas no referido Formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, em especial aos artigos 14 a 19 e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

**Claudio Antonio Ambrosio Gomes**
Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores

## 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

Não aplicável, uma vez que as declarações individuais do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores foram apresentadas nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência, respectivamente.

## 2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

| | |
|---|---|
| **Possui auditor?** | SIM |
| **Código CVM** | 418-9 |
| **Tipo auditor** | Nacional |
| **Nome/Razão social** | KPMG Auditores Independentes |
| **CPF/CNPJ** | 57.755.217/0001-29 |
| **Período de prestação de serviço** | 13/09/2013 |
| **Descrição do serviço contratado** | (i) Relatório de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2015, 2016, bem como revisão das informações financeiras trimestrais da Companhia relativas aos trimestres encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro do exercício de 2016;<br>(ii) Relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício social que se encerra em 31 de dezembro de 2017, bem como revisão das informações financeiras trimestrais da Companhia relativas aos trimestres encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2017;<br>(iii) Prestação de serviços no âmbito da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia em 2017, incluindo a emissão de carta conforto.<br>Até a data deste Formulário de Referência, não foram contratados outros serviços além dos acima informados. |
| **Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço** | Valores para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016: R$363.502,62<br><br>Valores para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017: R$898.984,26 |
| **Justificativa da substituição** | Não houve substituição dos auditores independentes. |
| **Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor** | Não houve substituição dos auditores independentes. |

| Nome responsável técnico | Período de prestação de serviço | CPF | Endereço |
|---|---|---|---|
| Leonardo Augusto Giusti | 13/09/2013 | 255.515.648-86 | Av. Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, 7º andar, Torre A, Chacara Sto. Antonio, SAO PAULO, SP, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (011) 39403213, e-mail: lgiusti@kpmg.com.br |

## 2.3 - Outras informações relevantes

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia entende que todas as informações relevantes foram incluídas nos demais itens desta Seção 2 do Formulário de Referência.

## 3.1 - Informações Financeiras - Individual

| (Reais) | Últ. Inf. Contábil (30/09/2017) | Exercício social (31/12/2016) | Exercício social (31/12/2015) | Exercício social (31/12/2014) |
|---|---|---|---|---|
| Patrimônio Líquido | 150.285.000,00 | 97.255.000,00 | 79.188.000,00 | 78.719.000,00 |
| Ativo Total | 354.020.000,00 | 315.492.000,00 | 298.105.000,00 | 256.094.000,00 |
| Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos | 491.969.000,00 | 430.933.000,00 | 383.451.000,00 | 290.045.000,00 |
| Resultado Bruto | 227.986.000,00 | 179.135.000,00 | 162.850.000,00 | 118.602.000,00 |
| Resultado Líquido | 93.018.000,00 | 32.101.000,00 | 22.780.000,00 | 17.155.000,00 |
| Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades) | 148.000.000 | 18.500.000 | 18.500.000 | 18.500.000 |
| Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade) | 1,020000 | 5,260000 | 4,280000 | 4,260000 |
| Resultado Básico por Ação | 0,630000 | 0,220000 | 0,150000 | 0,120000 |
| Resultado Diluído por Ação | 0,63 | 0,22 | 0,15 | 0,12 |

## 3.2 - Medições não contábeis

A Companhia divulgou nos últimos três exercícios sociais e nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2017 e 2016, as seguintes medições não contábeis:

**a) valor das medições não contábeis**

**1) EBITDA**

| | Período de doze meses findo em 30 de setembro de[3] | Período de nove meses findo em 30 de setembro de | | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2017 | 2017 | 2016 | 2016 | 2015 | 2014 |
| | (em milhares de R$, exceto percentual) | | | | | |
| **EBITDA[1] .....** | 167.416 | 151.635 | 60.916 | 76.697 | 64.706 | 50.914 |
| Margem EBITDA[2] (%) ... | 27,2 | 30,8 | 19,8 | 17,8 | 16,9 | 17,6 |

(1) O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization), sigla em inglês para denominar LAJIDA (Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização), é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, conciliada com as Demonstrações Financeiras da Companhia. O EBITDA pode ser definido como o resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras liquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões.

(2) A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida.

(3) O EBITDA LTM corresponde ao nosso EBITDA dos últimos doze meses. Esse índice é calculado a partir da soma de: (i) EBITDA dos primeiros nove meses do ano em questão; com (ii) o resultado da subtração do EBITDA do ano anterior pelo EBITDA dos primeiros nove meses do ano anterior.

**2) Dívida Líquida**

| | | 31 de dezembro de | | |
|---|---|---|---|---|
| | Em 30 de setembro de 2017 | 2016 | 2015 | 2014 |
| | Em milhares de R$, exceto percentual | | | |
| Dívida Líquida[1] ..... | 82.248 | 131.706 | 142.270 | 115.435 |
| Dívida Líquida/EBITDA (EBITDA LTM)[2]..... | 0,5 | 1,7 | 2,2 | 2,3 |

(1) A definição da dívida líquida da Companhia é composta pelo saldo de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), menos caixa e equivalente de caixa.

(2) O índice “Dívida Líquida / EBITDA LTM” corresponde ao EBITDA da Companhia calculado nos últimos doze meses.

**b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras**

**1) EBITDA**

| Conciliação do EBITDA | Período de doze meses findo em 30 de setembro de | 30 de setembro de | | 31 de dezembro de | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2017 | 2017 | 2016 | 2016 | 2015 | 2014 |
| | (em milhares de R$, exceto percentual) | | | | | |
| **Lucro líquido .....** | **100.911** | **93.018** | **24.208** | **32.101** | **22.780** | **17.155** |
| (+) Imposto de renda e contribuição social ..... | 40.798 | 41.268 | 14.081 | 13.611 | 1.339 | 7.713 |
| (+) Resultado Financeiro..... | 16.667 | 10.732 | 16.289 | 22.234 | 32.927 | 18.736 |
| (+) Depreciação e amortização..... | 9.030 | 6.617 | 6.338 | 8.751 | 7.660 | 7.310 |
| **(=) EBITDA[1] .....** | **167.416** | **151.635** | **60.916** | **76.697** | **64.706** | **50.914** |
| Receita Líquida ..... | 615.590 | 491.969 | 307.312 | 430.933 | 383.451 | 290.045 |
| Margem EBITDA[2] ..... | 27,2 | 30,8 | 19,8 | 17,8 | 16,9 | 17,6 |

(1) Conforme definição de EBITDA acima.

(2) A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida.

## 3.2 - Medições não contábeis

**2) Dívida Líquida**

| | 30 de setembro de | 31 de dezembro de | | |
|---|---|---|---|---|
| | 2017 | 2016 | 2015 | 2014 |
| **Empréstimos e financiamentos** | (em milhares de R$, exceto percentual) | | | |
| Curto prazo | 89.341 | 108.198 | 116.850 | 118.231 |
| Longo prazo | 3.279 | 33.707 | 35.464 | 9.481 |
| **Dívida Bruta** | **92.620** | **141.905** | **152.314** | **127.712** |
| Caixa e equivalente de caixa | (10.372) | (10.199) | (10.044) | (12.277) |
| **Dívida líquida** | 82.248 | 131.706 | 142.270 | 115.435 |
| **EBITDA LTM** | 167.416 | 76.697 | 64.706 | 50.914 |
| **Dívida Líquida / EBITDA LTM** | 0,5 | 1,7 | 2,2 | 2,3 |

**c) motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

**1) EBITDA**

A Companhia utiliza o EBITDA como indicador não contábil por acreditar ser uma medida prática para medir seu desempenho operacional, facilitando a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde a indicador financeiro utilizado para avaliar os resultados de uma companhia sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros, itens não recorrentes e outros impactos sem reflexo direto em seu fluxo de caixa. O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como base de distribuição de dividendos ou como substituto para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional como indicador de desempenho ou como indicador de liquidez. Ainda, tais medições não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

O EBITDA, por ser uma informação adicional às demonstrações financeiras, não deve ser utilizado em substituição aos resultados auditados ou revisados.

**2) Dívida Líquida**

A Companhia entende que a medição de Dívida Líquida é medição não contábil amplamente utilizada no mercado financeiro para captação de recursos e representam mais adequadamente a exposição da Companhia ao endividamento financeiro. A dívida líquida é um indicador útil de liquidez da Companhia e permite estabelecer uma relação mais fácil com o patrimônio líquido ou com a geração de caixa da Companhia.

**3) Dívida Líquida / EBITDA LTM**

A relação da “Dívida Líquida/EBITDA (EBITDA LTM)” é um indicador útil do potencial da Companhia de honrar com suas obrigações financeiras. O índice “Dívida Líquida/EBITDA (EBITDA LTM)” não é uma medida contábil de acordo com o BR GAAP ou IFRS.

## 3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

A Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de janeiro de 2018 autorizou a conclusão da elaboração das informações contábeis da Companhia referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, na qual não constou nenhum evento subsequente.

## 3.4 - Política de destinação dos resultados

| | 2016 | 2015 | 2014 |
|---|---|---|---|
| **Regras sobre a retenção lucros** | De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas reunidos em assembleia geral ordinária poderão deliberar sobre a retenção de parcela do lucro líquido do exercício, alocada para o pagamento de despesas previstas em orçamento de capital que tenha sido previamente aprovado. Ademais, a Lei das Sociedades por Ações, bem como o Estatuto Social da Companhia, estabelece que 5% do lucro líquido será destinado para a constituição de reserva legal, desde que não exceda 20% do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceda a 30% (trinta por cento) do capital social. | De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas reunidos em assembleia geral ordinária poderão deliberar sobre a retenção de parcela do lucro líquido do exercício, alocada para o pagamento de despesas previstas em orçamento de capital que tenha sido previamente aprovado. Ademais, a Lei das Sociedades por Ações, bem como o Estatuto Social da Companhia, estabelece que 5% do lucro líquido será destinado para a constituição de reserva legal, desde que não exceda 20% do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceda a 30% (trinta por cento) do capital social. | De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas reunidos em assembleia geral ordinária poderão deliberar sobre a retenção de parcela do lucro líquido do exercício, alocada para o pagamento de despesas previstas em orçamento de capital que tenha sido previamente aprovado. Ademais, a Lei das Sociedades por Ações, bem como o Estatuto Social da Companhia, estabelece que 5% do lucro líquido será destinado para a constituição de reserva legal, desde que não exceda 20% do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceda a 30% (trinta por cento) do capital social. |
| | Adicionalmente, a assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de investimentos, nos termos do Artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, a parcela do lucro líquido resultante após dedução da reserva legal somada aos dividendos mínimos obrigatórios. | Adicionalmente, a assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de investimentos, nos termos do Artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, a parcela do lucro líquido resultante após dedução da reserva legal somada aos dividendos mínimos obrigatórios. | Adicionalmente, a assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de investimentos, nos termos do Artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, a parcela do lucro líquido resultante após dedução da reserva legal somada aos dividendos mínimos obrigatórios. |

## 3.4 - Política de destinação dos resultados

| | 2016 | 2015 | 2014 |
|---|---|---|---|
| **Valores das retenções de lucros** | Reserva Legal: R$1.605 mil | Reserva Legal: R$1.153 mil | Reserva Legal: R$763 mil |
| **Regras sobre a distribuição de dividendos** | De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório estabelecido é de 5%, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações.<br>Ademais, a Companhia pode optar pelo pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios na forma de juros sobre o capital próprio (JCP). | De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório estabelecido é de 5%, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações.<br>Ademais, a Companhia pode optar pelo pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios na forma de juros sobre o capital próprio (JCP). | De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório estabelecido é de 5%, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações.<br>Ademais, a Companhia pode optar pelo pagamento dos dividendos mínimos obrigatório na forma de juros sobre o capital próprio (JCP). |
| **Periodicidade das distribuições de dividendos** | Nos termos do Estatuto Social da Companhia e do artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia poderá levantar balanço semestral e, com base nos resultados verificados, declarar, por deliberação da Diretoria, dividendos ou juros sobre o capital próprio (JCP) à conta do lucro apurado nesse balanço.<br>A Companhia poderá levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações. | Nos termos do Estatuto Social da Companhia e do artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia poderá levantar balanço semestral e, com base nos resultados verificados, declarar, por deliberação da Diretoria, dividendos ou juros sobre o capital próprio (JCP) à conta do lucro apurado nesse balanço.<br>A Companhia poderá levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações. | Nos termos do Estatuto Social da Companhia e do artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia poderá levantar balanço semestral e, com base nos resultados verificados, declarar, por deliberação da Diretoria, dividendos ou juros sobre o capital próprio (JCP) à conta do lucro apurado nesse balanço.<br>A Companhia poderá levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações. |
| **Restrições às distribuições de dividendos** | Não havia restrições às distribuições de dividendos. | Não havia restrições às distribuições de dividendos. | Não havia restrições às distribuições de dividendos. |

## 3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

| (Reais) | Últ. Inf. Contábil | Exercício social 31/12/2016 | Exercício social 31/12/2015 | Exercício social 31/12/2014 |
|---|---|---|---|---|
| Lucro líquido ajustado | 94.392.000,00 | 30.496.000,00 | 21.909.000,00 | 14.495.000,00 |
| Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado | 10,490000 | 89,910000 | 11,510000 | 5,530000 |
| Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor | 62,810000 | 33,010000 | 29,120000 | 21,920000 |
| Dividendo distribuído total | 9.905.000,00 | 27.419.000,00 | 2.522.000,00 | 802.000,00 |
| Lucro líquido retido | 84.487.000,00 | 4.682.000,00 | 20.540.000,00 | 14.456.000,00 |
| Data da aprovação da retenção | 23/10/2017 | 18/09/2017 | 14/02/2017 | 30/04/2015 |

| Lucro líquido retido | Montante | Pagamento dividendo | Montante | Pagamento dividendo | Montante | Pagamento dividendo | Montante | Pagamento dividendo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Dividendo Obrigatório** | | | | | | | | |
| Ordinária | 1.274.000,00 | 23/10/2017 | | | 802.000,00 | 30/04/2015 | | |
| Ordinária | 1.114.000,00 | 18/09/2017 | | | | | | |
| Ordinária | 2.063.000,00 | 23/10/2017 | | | | | | |
| Ordinária | 20.106.000,00 | 18/09/2017 | | | | | | |
| Ordinária | 1.058.000,00 | 14/02/2017 | | | | | | |
| **Juros Sobre Capital Próprio** | | | | | | | | |
| Ordinária | 1.754.000,00 | 23/10/2017 | 1.409.000,00 | 02/08/2016 | | | | |
| Ordinária | 2.162.000,00 | 23/10/2017 | | | | | | |
| Ordinária | 2.652.000,00 | 23/10/2017 | | | | | | |
| Ordinária | | | 1.381.000,00 | 02/08/2016 | | | | |
| Ordinária | | | 2.000.000,00 | 02/08/2016 | | | | |
| Ordinária | | | 1.464.000,00 | 29/01/2016 | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | 0,00 | |

## 3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a administração da Companhia propôs a distribuição de dividendos adicionais no montante de R$15.541 mil, lastreados por retenções de lucros de exercícios anteriores.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a administração da Companhia propôs o pagamento de dividendos adicionais no montante de R$2.696 mil, lastreados na parcela de lucros apurados em exercícios anteriores.

Durante o exercício de 2014, a Companhia pagou dividendos mínimos no valor de R$722 mil, referente ao exercício de 2013.

## 3.7 - Nível de endividamento

| Exercício Social | Soma do Passivo Circulante e Não Circulante | Tipo de índice | Índice de endividamento | Descrição e motivo da utilização de outro índice |
|---|---|---|---|---|
| **30/09/2017** | 203.735.000,00 | Índice de Endividamento | 1,36000000 | |
| **31/12/2016** | 218.237.000,00 | Índice de Endividamento | 2,24000000 | |

## 3.8 - Obrigações

| Últ. Inf. Contábil (30/09/2017) | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Tipo de Obrigação | Tipo de Garantia | Outras garantias ou privilégios | Inferior a um ano | Um a três anos | Três a cinco anos | Superior a cinco anos | Total |
| Empréstimo | Garantia Flutuante | | 70.505.130,37 | 2.699.311,57 | 0,00 | 0,00 | 73.204.441,94 |
| Financiamento | Quirografárias | | 320.931,37 | 157.712,55 | 0,00 | 0,00 | 478.643,92 |
| Empréstimo | Quirografárias | | 18.515.175,59 | 422.045,88 | 0,00 | 0,00 | 18.937.221,47 |
| Total | | | 89.341.237,33 | 3.279.070,00 | 0,00 | 0,00 | 92.620.307,33 |
| **Observação** | | | | | | | |

| Exercício social (31/12/2016) | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Tipo de Obrigação | Tipo de Garantia | Outras garantias ou privilégios | Inferior a um ano | Um a três anos | Três a cinco anos | Superior a cinco anos | Total |
| Empréstimo | Garantia Flutuante | | 85.992.431,02 | 31.358.430,48 | 0,00 | 0,00 | 117.350.861,50 |
| Financiamento | Quirografárias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimo | Quirografárias | | 22.205.903,01 | 2.348.299,97 | 0,00 | 0,00 | 24.554.202,98 |
| Total | | | 108.198.334,03 | 33.706.730,45 | 0,00 | 0,00 | 141.905.064,48 |
| **Observação** | | | | | | | |

## 3.9 - Outras informações relevantes

Em 24 de outubro 2017, os auditores independentes emitiram relatório de auditoria sem modificações sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, as quais foram reapresentadas em 12 de janeiro de 2018. Conforme descrito na nota explicativa nº 5, essas Demonstrações Financeiras foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir a correção da informação referente lucro por ação e outros aprimoramentos nas divulgações de partes relacionadas, estoques, instrumentos financeiros, receita líquida e patrimônio líquido, descritos na referida nota explicativa. A atual opinião dos auditores independentes não contém modificação relacionada a esse assunto.

No mesmo sentido, em 13 de novembro de 2017 os auditores independentes emitiram relatório de revisão sem modificações sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2017, as quais foram reapresentadas em 12 de janeiro de 2018. Conforme descrito na nota explicativa nº 8, essas informações contábeis intermediárias foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir a correção da informação referente lucro por ação dos períodos correspondentes e outros aprimoramentos nas divulgações de estoques, instrumentos financeiros, receita líquida, partes relacionadas e patrimônio líquido, descritos na referida nota explicativa. A conclusão dos auditores independentes considera estas alterações e substitui a conclusão anteriormente emitida. A conclusão dos auditores independentes não contém modificação relacionada a esse assunto.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Para fins desta seção e da seção 4.2 deste Formulário de Referência, são tratados os riscos considerados relevantes para os negócios da Companhia. Caso qualquer um desses riscos se materialize, poderá impactar, de forma adversa, a reputação da Companhia, sua situação financeira, seus resultados de operações, suas margens, seu fluxo de caixa e/ou o preço de mercado das ações de sua emissão. Deste modo, é importante que os investidores avaliem os fatores de risco descritos a seguir, bem como as demais informações contidas nesse documento.

Eventuais riscos adicionais que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia considerou irrelevantes ou que não são de seu conhecimento também podem gerar efeitos semelhantes aos mencionados anteriormente.

a. ao Emissor

**Uma parcela substancial da receita da Companhia depende do desempenho de alguns "produtos-chave".**

Em geral, uma parcela substancial da receita da Companhia está atrelada à venda de certos "produtos-chave", os quais podem mudar de tempos em tempos. Por exemplo, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, 10 moléculas representaram 70,2% da receita líquida da Companhia, enquanto que, durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, as mesmas moléculas representaram 80,0% da receita líquida.

Se um ou mais "produtos-chave" enfrentarem problemas que afetem o seu desempenho, tais como litígio decorrente do uso do respectivo produto, choque negativo na demanda, alterações no número de prescrições, efeitos colaterais inesperados, problemas no registro ou disputa referente ao uso de marca, processos regulatórios e publicidade negativa que afete a confiança de médicos ou pacientes, pressão de produtos competitivos existentes, mudanças em rótulos, surgimento de um novo tratamento mais eficaz ou alternativo, genérico, manutenção de licenças dos respectivos produtos-chave, a situação financeira e resultados da Companhia poderão ser adversamente afetados.

**A Companhia atua em segmentos de alta concorrência, tendo como competidores grandes empresas, o que poderá causar um efeito material adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados.**

A Companhia atua em segmentos de mercado altamente competitivos e enfrenta concorrência de outras companhias sólidas, com presença tanto nos mercados nacional quanto internacional. Ademais, algumas dessas empresas oferecem uma grande variedade de produtos nos segmentos em que a Companhia atua, competindo, assim, com a maior parte de suas linhas de produtos.

Em escala global, alguns dos competidores da Companhia possuem recursos financeiros e de *marketing* substanciais, podendo possuir maior facilidade do que nós para obter acesso a capital mais barato e a tecnologias, bases maiores de consumidores e maior variedade de produtos ofertados. Adicionalmente, os atuais e futuros concorrentes da Companhia podem ser bem sucedidos em determinadas linhas de produtos e/ou regiões, de forma que a competição com tais concorrentes nos mercados em que a Companhia atua poderá resultar em perda de participação de mercado. A Companhia poderá vir a ter que aumentar seus gastos com *marketing* e promoção e/ou reduzir os preços de seus produtos, adaptar os produtos existentes e lançar novos produtos. O sucesso de tais medidas está sujeito a riscos, incluindo incertezas quanto à capacidade de assimilação dos consumidores. Assim, referidas medidas poderão não ser capazes de manter ou aumentar a participação de mercado da Companhia, o que poderá afetar adversamente seus resultados.

Ainda, novos concorrentes poderão entrar nos mercados em que a Companhia opera.

Qualquer um destes fatores poderá causar um efeito adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados.

**As operações da Companhia dependem da reputação de seus produtos e marcas, podendo o dano à reputação destes produzir efeito adverso nos resultados da Companhia.**

O sucesso da Companhia depende também da sua capacidade de manter e aperfeiçoar a imagem e reputação de seus produtos e marcas existentes e de desenvolver uma imagem e reputação favoráveis para novos produtos e marcas. A imagem e a reputação de seus produtos e marcas podem estar sujeitas a efeitos adversos no futuro. Adicionalmente, preocupações a respeito da qualidade de produtos, mesmo quando infundadas, poderão prejudicar a imagem e reputação dos produtos e da Companhia.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Eventos que prejudiquem de modo relevante marcas detidas pela Companhia poderão causar efeito adverso sobre o valor das marcas e sobre as receitas advindas do produto vinculado à marca em questão. A recuperação da imagem e reputação de produtos pode ser dispendiosa e até mesmo inalcançável, o que pode causar efeito negativo relevante sobre os negócios e situação financeira da Companhia.

Ademais, os esforços de marketing da Companhia estão sujeitos a restrições legais e regulatórias aplicáveis à propaganda e venda de produtos farmacêuticos, conforme melhor detalhado nos fatores de risco "Mudanças nas leis e regulamentações aplicáveis ao setor farmacêutico, e também no tocante à promoção e propaganda desses produtos, poderão afetar adversamente a Companhia" e "A Companhia está sujeita a complexa regulamentação da indústria farmacêutica, no Brasil e no exterior, incluindo interação com autoridades governamentais, o que poderá causar um efeito adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados" deste Formulário de Referência.

**As operações da Companhia dependem de sua capacidade de operar eficientemente seus sistemas relacionados à coleta e armazenamento de dados, os quais estão sujeitos a falhas que podem afetar seus negócios e sua reputação.**

No curso normal dos seus negócios, a Companhia coleta dados confidenciais, incluindo propriedade intelectual, dados e assuntos de ensaios clínicos, informações comerciais exclusivas suas e de seus clientes, fornecedores e parceiros de negócios, bem como informações de identificação pessoal de seus clientes e funcionários, e os armazena em seus centros de dados e em suas redes. O processamento seguro, a manutenção de seus sistemas de rede de tecnologia da informação e a transmissão destas informações é fundamental para as suas operações e para o bom, contínuo e ininterrupto desempenho da venda de seus produtos.

A infraestrutura técnica da Companhia é vulnerável a danos ou interrupções, causados por falhas de tecnologia da informação e telecomunicações, queda de energia, inundações, tempestades, incêndios, terrorismo, delito intencional, erro humano e eventos semelhantes, incluindo falhas de sistema, falhas do *hardware* ou *software*, vírus de computador ou ataques de *hackers*. Qualquer dano ou interrupção na infraestrutura técnica da Companhia pode comprometer suas redes, e existe o risco de que as informações armazenadas lá poderão ser acessadas, publicamente divulgadas, perdidas ou roubadas, o que pode afetar a qualidade de seus serviços, prejudicar os níveis de satisfação dos seus clientes e sua reputação.

A companhia mantém sob sigilo industrial todos os processos, procedimentos *know how*, informações, projetos de pesquisa e desenvolvimento. Se porventura houver uma falha no controle de referidas informações com a defraudação do sigilo, a Companhia deverá promover o dispêndio de relevante quantia em recursos financeiros no intuito de remediar tais situações, agindo de forma repressiva contra os autores da referida prática, assim como redobrar os esforços financeiros para fiscalizar e reprimir aqueles que eventualmente tentem se utilizar das referidas informações para concorrer com a companhia.

**A Companhia está sujeita a flutuações significativas de demanda em decorrência de variação na contratação para venda de seus produtos e medicamentos, principalmente para o Poder Público.**

A Companhia possui em seu portfólio alguns produtos cuja demanda aumenta na época que antecede o inverno no Brasil, período em que o índice de incidência de doenças respiratórias é maior. No caso de tais produtos, aproximadamente 36% da demanda anual se concentra nos meses de maio a julho.

Adicionalmente, como parte significativa das vendas da Companhia advém da venda de produtos e medicamentos ao setor público (45,4% em relação à receita líquida no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017), a Companhia está sujeita a uma variação de demanda afetada em razão de políticas governamentais que determinam a relação e quantidade de produtos e medicamentos que serão adquiridos em determinado período.

Uma eventual redução de demanda ou estimativa equivocada de demanda, seja em decorrência de uma eventual sazonalidade ou do Poder Público, pode afetar adversamente os negócios, situação financeira e resultados da Companhia, além de afetar o preço de mercado das ações ordinárias de sua emissão.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

**O sucesso da Companhia depende extensamente de sua capacidade em antecipar e responder em tempo hábil às demandas dos médicos e instituições médicas.**

O sucesso da Companhia depende em grande parte do apelo de seus produtos junto a uma ampla gama de médicos e instituições médicas, cujas preferências não podem ser previstas com certeza e estão sujeitas a mudanças nos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas. Se os produtos fabricados pela Companhia não atenderem às demandas existentes de médicos e instituições médicas, os seus resultados podem ser impactados. Ademais, o crescimento da Companhia depende de sua capacidade em desenvolver novos produtos por meio de modificações e extensões de suas linhas, o que envolve diversos riscos. Para maiores informações sobre os riscos de desenvolvimento de novos produtos, vide o fator de risco "As operações da Companhia dependem de sua capacidade de operar eficientemente seus sistemas relacionados à coleta e armazenamento de dados, os quais estão sujeitos a falhas que podem afetar seus negócios e sua reputação" e o fator de risco "Caso a Companhia não seja capaz de lançar oportunamente novos produtos ou de realizar os devidos aprimoramentos dos produtos já existentes poderá ser afetada adversamente" deste Formulário de Referência.

A Companhia poderá não ser capaz de identificar precisamente as preferências dos médicos e instituições médicas e traduzir seu conhecimento em produtos por eles aceitos ou, com sucesso, integrar esses produtos à sua plataforma existente de produtos ou operações. A Companhia poderá também experimentar um aumento em suas despesas relacionadas ao desenvolvimento de produtos, *marketing* e publicidade, que poderão não ser sustentadas subsequentemente por um nível suficiente de vendas, o que poderá afetar negativamente suas margens e, consequentemente, seus negócios.

Finalmente, produtos recentemente desenvolvidos poderão não contribuir favoravelmente para os resultados operacionais da Companhia, seja em decorrência de ausência de demanda ou aceitação por parte do mercado em geral ou em decorrência dos altos custos envolvidos em pesquisa e desenvolvimento para sua comercialização, o que pode impactar adversamente os resultados da Companhia.

**A Companhia poderá ser afetada adversamente caso não seja capaz de lançar oportunamente novos produtos ou de realizar os devidos aprimoramentos dos produtos já existentes.**

A realização de pesquisa e desenvolvimento e o consequente lançamento de novos produtos no mercado, ou o consequente aprimoramento de produtos já existentes, são elementos importantes da estratégia de negócios da Companhia.

O desenvolvimento de novos produtos, em regra, exige a realização de consideráveis investimentos em pesquisa, antes mesmo da análise da viabilidade comercial de tais produtos. Os recursos financeiros aplicados em pesquisa não necessariamente trarão como resultado o desenvolvimento de produtos com aceitação de mercado, dado que a Companhia poderá não ser capaz, dentre outros, de: (i) antecipar e atender as necessidades do mercado; (ii) obter tempestivamente todas as licenças; (iii) fabricar referidos produtos de forma economicamente sustentável; e (iv) atingir resultados clínicos positivos, de acordo com as normas aplicáveis. Adicionalmente, a Companhia poderá não ter recursos financeiros suficientes para aplicar em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e, ainda, sua fabricação, comercialização e distribuição podem demorar mais do que o esperado, por estarem sujeitas às aprovações regulatórias necessárias das agências sanitárias reguladoras. Para maiores informações sobre os riscos regulatórios, vide o fator de risco "A Companhia está sujeita a complexa regulamentação da indústria farmacêutica, no Brasil e no exterior, incluindo interação com autoridades governamentais, o que poderá causar um efeito adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados".

Caso a Companhia não seja capaz de lançar oportunamente novos produtos ou de realizar os devidos aprimoramentos dos produtos já existentes, seus produtos poderão se tornar obsoletos com o tempo, impactando suas vendas e resultados.

Ainda, as receitas advindas das vendas de tais produtos poderão não ser suficientes para cobrir os gastos advindos dos investimentos aplicados em pesquisa, o que poderá afetar adversamente seus negócios e resultados.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

**Os processos de governança, gestão de riscos e *compliance* da Companhia podem falhar em evitar penalidades regulatórias, de natureza administrativa e/ou cível, danos à sua reputação, ou outros efeitos adversos aos seus negócios, resultados e situação financeira.**

A Companhia está sujeita a diferentes estruturas regulatórias, tais como: (i) leis e regulamentos do setor farmacêutico brasileiro; (ii) leis e regulamentos que se aplicam a empresas de capital aberto com títulos negociados no mercado de capitais brasileiro, como a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações), a Lei n.º 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada e a regulamentação da CVM; e (iii) leis e regulamentos que se aplicam às empresas brasileiras que participam de concorrências públicas para contratação com o Poder Público, entre outros. Adicionalmente, as atividades da Companhia se estendem pelas várias jurisdições em que opera.

Devido à participação relevante do Poder Público na receita da Companhia, ela participa regularmente de propostas competitivas e contratos administrativos de alto valor com um grande número de fornecedores e clientes, o que a expõe aos riscos de fraude e improbidade administrativa inerentes a estas formas de contratação.

O Brasil vem nos últimos anos intensificando e aprimorando sua legislação e estruturas referentes à defesa da concorrência e ao combate às práticas de corrupção. A Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção) estabeleceu responsabilidades objetivas às empresas brasileiras que venham a cometer atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, entre os quais estão inclusos aqueles relacionados a processos de licitação e contratos administrativos, e determinou rígidas penas às sociedades que descumprirem a lei.

Os processos de governança, gestão de riscos e *compliance* da Companhia podem não ser capazes de evitar violações às leis e regulações a que está sujeita, ou ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestidade por parte de seus funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam representá-la junto a terceiros, especialmente o Poder Público, o que pode vir a afetá-la adversamente, incluindo mediante a imposição de inabilitação para contratação com o Poder Público.

**Eventuais deficiências ou ineficácia nos controles internos sobre relatórios financeiros podem resultar em um efeito material adverso sobre os resultados e situação financeira da Companhia.**

A administração da Companhia identificou, juntamente com os seus auditores independentes, algumas deficiências em seus controles internos dos três últimos exercícios sociais.

Se os esforços da administração para remediar as deficiências não forem bem-sucedidos, a Companhia poderá não conseguir reportar os resultados de suas operações para os períodos futuros de maneira precisa, em tempo hábil, e apresentar os formulários e documentos necessários às autoridades governamentais, incluindo a CVM. A Companhia não pode assegurar que, no futuro, deficiências adicionais não existirão ou não serão descobertas. Qualquer uma dessas ocorrências poderá afetar adversamente seus negócios e resultados.

Para mais informações sobre as deficiências e recomendações apontadas pelo auditor independente, vide seção 5.3(d) deste Formulário de Referência.

**Caso órgãos fiscalizadores/competentes tenham interpretações/entendimentos divergentes daqueles da Companhia sobre a legislação tributária que lhe é aplicável, os resultados e a situação financeira da Companhia poderão ser negativamente afetados.**

No curso normal de seus negócios, a Companhia está exposta e é direta e indiretamente impactada por várias legislações fiscais, tributárias e previdenciárias, em diversas esferas (nacional, estadual e municipal). Durante os procedimentos de auditoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o auditor independente identificou que a Companhia adota alguns posicionamentos baseada em suas interpretações das legislações pertinentes, inclusive não se atentando para a preparação tempestiva de muitas obrigações acessórias definidas e impostas pela legislação pertinente.

A Companhia não pode garantir que, em caso de eventual fiscalização, os órgãos fiscalizadores/competentes não terão interpretações/entendimentos divergentes daqueles da Companhia. Qualquer uma dessas ocorrências poderá afetar adversamente seus negócios e resultados.

Para mais informações sobre as deficiências e recomendações apontadas pelo auditor independente, vide seção 5.3(d) deste Formulário de Referência.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

**Processos legais, arbitrais e regulatórios podem afetar adversa e relevantemente os negócios, situação financeira e resultados da Companhia.**

A Companhia e um de seus administradores são réus em processos judiciais, arbitrais e administrativos, em especial nas esferas cível, tributária, trabalhista e regulatória/administrativas, bem como em questões similares incidentais às operações comuns de seus negócios, cujos resultados podem ser desfavoráveis.

Decisões contrárias aos seus interesses poderão resultar em multas ou outras sanções que podem afetar adversamente sua liquidez, negócio, situação financeira e resultados.

Adicionalmente, não se pode garantir que novos processos ou investigações relevantes contra a Companhia não venham a surgir, ou que os valores provisionados sejam suficientes para cobrir os custos e as despesas desses processos ou que não haverá divergências entre a Companhia e as autoridades competentes na interpretação da regulamentação contábil que versa sobre a constituição de provisionamento, o que pode impactar adversamente os seus negócios.

Para maiores informações sobre os processos judiciais e administrativos em que a Companhia é ré, ver seção 4.3 deste Formulário de Referência.

**A Companhia pode não ser capaz de proteger seus direitos de propriedade intelectual.**

O sucesso futuro da Companhia depende significativamente da sua capacidade de defender seus direitos de propriedade intelectual, atuais e futuros, incluindo marcas, patentes, know-how, projetos de pesquisa e desenvolvimento, segredos de negócio e indústria e nomes de domínio. A Companhia não pode garantir que serão concedidos todos os registros de marcas e patentes relativamente aos pedidos de registros apresentados pela Companhia junto aos órgãos competentes. Também há o risco de que a Companhia, por omissão, deixe de renovar uma marca ou patente em tempo hábil ou de que seus concorrentes contestem, invalidem ou utilizem indevidamente quaisquer marcas e patentes existentes ou futuras, detidas pela ou licenciadas para a Companhia.

Se a Companhia for incapaz de proteger seus direitos de propriedade intelectual contra violação ou uso indevido, esse fato poderá causar efeito negativo relevante sobre seus negócios e situação financeira.

**A estratégia de crescimento da Companhia prevê a aquisição de novos negócios, tais como empresas, marcas e ativos, fato que poderá causar um efeito adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados operacionais caso não seja bem-sucedida.**

A estratégia de crescimento da Companhia prevê a aquisição de novos negócios, o que faz com que analise regularmente oportunidades de crescimento estratégico por meio de aquisições. A Companhia não possui um histórico relevante de aquisições, uma vez que o seu crescimento, até a presente data, tem ocorrido prioritariamente de forma orgânica, com poucas aquisições. Assim, eventuais aquisições poderão envolver uma série de riscos conhecidos e desconhecidos, além de desafios, que poderão causar efeitos prejudiciais relevantes sobre os seus negócios, especialmente, os seguintes:

- as aquisições podem não contribuir com a estratégia comercial ou com a imagem da Companhia;
- a Companhia poderá ficar exposta a passivos – além dos inicialmente previstos e das proteções contratuais existentes em uma operação de fusão ou aquisição – e contingentes relativos a, entre outras, questões cíveis, ambientais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e questões de propriedade intelectual como violação consciente ou inconsciente de patentes ou reclamações de responsabilidade civil por seus respectivos produtos, bem como outras questões regulatórias;
- o processo de tais aquisições pode ser demorado e custoso, e a atenção de sua administração pode ser desviada de suas operações usuais;
- dificuldade de obtenção das aprovações regulatórias necessárias, incluindo aquelas das autoridades de defesa da concorrência, nos países em que buscar concretizar aquisições, incluindo deferimento de revalidações de registros sanitários e de concessão de novos registros pleiteados pela empresa adquirida;
- dificuldade de integração ou custos de integração elevados, devido a diferenças culturais inicialmente não identificadas durante o processo de aquisição;

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

- gerenciamento de custos adicionais não programados relacionados à operação de integração;
- os investimentos em aquisições podem não gerar os retornos esperados; e
- a estrutura de custos das sociedades e/ou marcas adquiridas poderá ser diferente da estrutura de custos da Companhia, e a Companhia poderá levar mais tempo do que inicialmente previsto para adequar tal estrutura à sua.

Caso a Companhia venha a identificar uma perda potencial ou mesmo sofrer uma perda efetiva relacionada às atividades das empresas adquiridas anteriores às suas respectivas datas de aquisição, não poderá assegurar que o valor de tais empresas não será questionado, se e quando eventuais garantias serão efetivamente constituídas e se os valores correspondentes a indenização ou reembolso de valores despendidos por ela estarão disponíveis quando necessitar.

Ademais, a Companhia poderá precisar de recursos adicionais para dar continuidade à sua estratégia de expansão. Se não conseguir obter financiamento adequado para concluir qualquer potencial aquisição e implementar seus planos de expansão, não terá condições de implementar integralmente sua estratégia de crescimento.

Qualquer um destes fatores poderá causar um efeito adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

**O desenvolvimento e a percepção do risco em outros países, especialmente outros países de mercados emergentes, podem afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.**

O valor de mercado dos valores mobiliários de empresas que operam na América Latina é afetado em diferentes graus por condições econômicas e de mercado tanto na América Latina como em outros países, incluindo países emergentes. As reações dos investidores a um país podem fazer com que os mercados de capitais em outros países oscilem, afetando as operações da Companhia, ainda que indiretamente. Os eventos ou cenário econômico adverso na América Latina ou em países emergentes, algumas vezes, desencadeiam saídas significativas de recursos e reduzem o investimento estrangeiro. Por exemplo, em 2001, a Argentina anunciou que deixaria de efetuar pagamentos de sua dívida pública. A crise econômica na Argentina afetou negativamente a percepção dos investidores nos mercados de capitais brasileiro por muitos anos. As crises econômicas ou políticas na América Latina ou em outros mercados emergentes podem afetar significativamente a percepção dos riscos inerentes a investimentos na região. Isso poderá produzir um efeito adverso no valor de mercado dos valores mobiliários de empresas com parcela substancial de suas operações no Brasil, como a Companhia.

A economia da América Latina também é afetada por condições econômicas e de mercado internacionais no geral, especialmente nos Estados Unidos. Por exemplo, os preços das ações negociadas na B3, historicamente, foram afetados por oscilações nas taxas de juros e índices de bolsas de valores dos Estados Unidos, tal como ocorreu em 2008, quando o mercado interno foi fortemente afetado pelo desempenho dos mercados de capitais norte-americanos. Os eventos em outros países e mercados de capitais podem gerar um efeito adverso no preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, o que poderá dificultar o acesso, por parte da Companhia, aos mercados de capitais, assim como a obtenção de financiamentos para as suas operações em termos comercialmente aceitáveis, no futuro.

**Decisões do Poder Judiciário em ações de improbidade administrativa podem impactar na capacidade da Companhia de contratar com o Poder Público**

A Companhia é ré em ações que investigam atos de improbidade administrativa alegadamente cometidos por agentes públicos, relativos a irregularidades em licitações e acusação de prática de sobrepreço, como as descritas no item 4.3 deste Formulário de Referência. Uma eventual condenação em ações desta natureza pode, de acordo a legislação aplicável, resultar em penas que limitem a capacidade de a Companhia continuar a contratar com o Poder Público (como a suspensão de contratos ou a proibição de participar em licitações pelo prazo de até dez anos), além do pagamento de multas, indenizações, e da proibição de receber benefícios ou incentivos fiscais e creditícios. Além do impacto financeiro imediato, uma eventual condenação pode impactar negativamente a imagem da Companhia.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Para maiores informações sobre os processos judiciais e administrativos relevantes em que a Companhia é ré, ver seção 4.3 deste Formulário de Referência. Para maiores informações sobre a relevância das vendas da Companhia para o Poder Público, vide Fator de Risco "A Companhia conta com alguns clientes que contribuem com parte significativa de sua receita líquida. Se esses clientes apresentarem baixo desempenho, pararem de comprar os produtos da Companhia, derem preferência a produtos concorrentes, ou, ainda, se a Companhia ficar impossibilitada de contratar com tais clientes, o desempenho da Companhia poderá ser negativamente afetado".

**Os mecanismos de proteção à dispersão acionária previstos no Estatuto Social da Companhia podem dificultar ou impedir tentativas de investimento na Companhia, impossibilitando os acionistas de alienarem as ações de emissão da Companhia de que sejam titulares.**

O Estatuto Social da Companhia contém disposições que têm o efeito de evitar a concentração de suas ações em um grupo de investidores, de modo a promover uma base acionária dispersa. Uma dessas disposições exige que qualquer acionista adquirente, que venha a ser titular de ações ou direitos relativos a ações em quantidade equivalente ou superior a 15% do total de ações de emissão da Companhia, realize, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da aquisição ou do evento que resultou na titularidade das ações, uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo preço calculado de acordo com o estabelecido em seu Estatuto Social. Essas disposições podem dificultar ou impedir tentativas de aquisição de participação acionária da Companhia e podem desencorajar, atrasar ou impedir a aquisição de ações de emissão da Companhia, inclusive em operações em que o investidor poderia receber um prêmio sobre o valor de mercado de suas ações.

**A Companhia não realiza a contratação de hedge cambial para suas compras de matéria-prima realizadas em moedas estrangeiras.**

Atualmente, a Companhia não celebra instrumentos de hedge cambial para sua principal exposição cambial: as variações dos preços das matérias-primas que importa. As principais matérias-primas utilizadas pela Companhia estão atreladas a preços do mercado internacional, expressos principalmente em dólares.

Em períodos de alta volatilidade das taxas de câmbio, principalmente dólar/real, os preços dos medicamentos podem aumentar abruptamente para a Companhia, a qual não pode garantir que será capaz de repassar tais custos imediatamente a seus clientes, o que poderia exercer um efeito negativo relevante sobre os resultados de suas operações e sobre sua situação financeira. Para maiores informações, vide fator de risco "A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e, consequentemente, afetar a Companhia".

**Os procedimentos licitatórios de que a Companhia participa nas contratações com o poder público podem sofrer influência política ou ser alvo de investigações.**

A Companhia tem parte significativa da sua receita líquida advinda de vendas ao poder público. Os procedimentos licitatórios para tais contratações podem ser afetados por fatores técnicos quanto à conveniência, oportunidade, disponibilidade e requisitos para participação, bem como por fatores políticos. Mesmo após a conclusão de uma contratação, procedimentos podem ser questionados por um competidor ou até mesmo por órgãos de controle interno ou externo da administração pública. Qualquer desses fatores poderá vir a causar um impacto adverso nas atividades, situação financeira e resultados da Companhia.

b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A Companhia possui um acionista controlador cujos interesses podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e cuja perda ou ausência podem causar um efeito relevante e adverso para a Companhia.

Os interesses do atual acionista controlador da Companhia podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, seu acionista controlador tem o poder de eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração, exercer o controle geral sobre a administração, determinar suas políticas, vender ou de alguma forma transferir ações que representem o seu controle e determinar o resultado de qualquer deliberação de seus acionistas, inclusive no que diz respeito à contratação de operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, venda de todos ou substancialmente todos os ativos, assim como determinar a distribuição e pagamento de quaisquer dividendos futuros. Ainda, o Presidente do Conselho de Administração é pai do acionista controlador da Companhia. O acionista controlador da Companhia poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos, ou tomar outras decisões que podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e que podem não resultar em melhorias nos seus resultados operacionais.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Ademais, a capacidade da Companhia de manter a sua posição competitiva no mercado e de desenvolver as suas estratégias dependem do acionista controlador, que também é o diretor presidente e vice-presidente do Conselho de Administração da Companhia. Assim, a perda ou ausência do acionista vendedor poderá causar um efeito relevante e adverso para a Companhia.

c. a seus acionistas

Não há outros riscos relevantes cuja fonte seja o próprio acionista, exceto o descrito no item (b) acima.

d. a suas controladas e coligadas

Atualmente, todas as controladas ou coligadas da Companhia estão sediadas fora do Brasil. Para maiores informações sobre os riscos envolvendo as controladas ou coligadas da Companhia sediadas nos demais países em que a Companhia atua, vide o item “4.1 (i)” abaixo.

e. a seus fornecedores e empregados

**Alguns insumos necessários para a produção de alguns dos medicamentos fabricados pela Companhia possuem fornecedores únicos cadastrados na ANVISA, e a interrupção do fornecimento de tais insumos pode afetar seu desempenho operacional e financeiro e, ainda, sua reputação.**

Alguns dos medicamentos comercializados pela Companhia são produzidos a partir de insumos que possuem fornecedores únicos registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (“ANVISA”), principal órgão regulador do mercado farmacêutico no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2016, o medicamento alfaepoetina foi responsável por 11,28% da receita líquida da Companhia no período enquanto que, durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, tal medicamento foi responsável por 20,51% da receita líquida da Companhia. O insumo alfaepoetina, que dá nome ao medicamento acima mencionado, por exemplo, é adquirido de dois fornecedores exclusivos, de origens diversas, para produção de medicamentos representados por dois registros sanitários distintos, sendo que em cada um desses medicamentos é utilizada apenas a alfaepoetina de um desses dois fornecedores.

Adicionalmente, a Companhia importa, da Coréia do Sul, imunoglobulina, produto já em linha há alguns anos, e toxina botulínica, para fins de expansão das suas atividades com o início de venda e exploração de uma linha de dermocosméticos, que é uma de suas estratégicas. Como a Companhia não possui, na presente data, qualquer fornecedor alternativo para aquisição de toxina botulínica, e o fornecedor alternativo da Imunoglobulina tem capacidade limitada de fornecimento, no advento de qualquer evento, como por exemplo uma guerra com a Coréia do Norte, a Companhia poderá não conseguir adquirir tais insumos da Coréia do Sul e, consequentemente, poderá não conseguir manipular e produzir os produtos originados por tais insumos. Caso a Companhia fique impedida de importar ou de obter qualquer dos insumos de que necessita, poderá sofrer atrasos no processo de desenvolvimento da linha de produtos dermocosméticos e/ou de quaisquer de seus medicamentos que utilizam tais insumos, bem como poderá limitar a capacidade de entrega de Imunoglobulina e poderá causar um efeito adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados. Para maiores informações sobre os riscos macroeconômicos a que a Companhia está sujeita, vide as seções 4.1(h) e 4.1(k) deste Formulário de Referência.

Eventos adversos envolvendo tais fornecedores, incluindo eventuais atrasos, podem expor a Companhia a riscos relacionados à incapacidade de produção de alguns desses medicamentos, o que pode afetar negativamente seu desempenho operacional e financeiro e, ainda, a sua reputação. Além disso, eventual problema envolvendo tais insumos podem impactar um ou mais lotes de determinado medicamento e, consequentemente, seus resultados e sua reputação.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

**Se a Companhia for incapaz de obter matérias-primas (insumos), incluindo princípios ativos, ou se os custos das matérias-primas que utiliza aumentarem substancialmente, suas operações poderão ser adversamente impactadas.**

A Companhia depende de terceiros para obtenção de matérias-primas, incluindo princípios ativos, as quais estão, no geral, disponíveis junto a um número limitado de fornecedores. Ainda, a Companhia não dispõe de contratos de fornecimento de longo prazo para as matérias-primas que utiliza e boa parte dos insumos que adquire advêm do mercado internacional. Assim, a Companhia está exposta ao risco de fornecimento de matérias-primas em termos satisfatórios ou mesmo de interrupção no seu fornecimento sem qualquer aviso. Qualquer restrição na disponibilidade de matérias-primas poderá comprometer a produção ou gerar outros atrasos e, no caso de produtos para os quais haja apenas um fornecedor de matéria-prima, poderá resultar em um efeito adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados. Além disso, o preço dos princípios ativos pode oscilar de forma relevante em um curto período de tempo, incluindo em decorrência de boa parte dos insumos adquiridos pela Companhia estarem referenciados em moeda estrangeira, sendo que um aumento substancial nos custos de princípios ativos poderá afetar adversamente seus negócios, situação financeira e resultados.

Ademais, pelo fato de que as autoridades regulatórias em geral devem previamente aprovar as origens de princípios ativos para produtos farmacêuticos, as mudanças nos fornecedores de princípios ativos poderá resultar em atrasos e aumento dos custos de produção e, consequentemente, perdas nas vendas e de clientes. Além disso, quando a Companhia importa princípios ativos ou outras matérias-primas de países onde não opera, essas importações estão sujeitas, em alguns casos, à aduana e outras liberações governamentais, encargos e regulamentação pelos países de origem, o que pode demorar, gerando, inclusive, um risco de perecimento das matérias-primas.

**Qualquer deterioração das relações de trabalho com os empregados da Companhia ou aumento nos custos de mão de obra poderá afetar adversamente seus negócios, situação financeira e resultados.**

A Companhia está sujeita a desaceleração no trabalho, paralisação ou greve em qualquer de suas unidades industriais. No Brasil e na Argentina, por exemplo, os sindicatos desempenham um papel importante nas relações de trabalho e assumem uma função proativa na negociação de aumentos de salário. Desacelerações, paralisações, conflitos com sindicatos ou outros conflitos trabalhistas podem resultar em uma redução de vendas e publicidade negativa, gerando um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e resultados da Companhia. Na hipótese de a economia nacional como um todo realmente apontar para um crescimento consolidado, com aumento de produtividade, a pressão dos sindicatos para aumento de salários acima da inflação pode afetar negativamente os interesses da Companhia, especialmente se a pressão vier acompanhada de movimentos grevistas.

Nos seus planos de crescimento, a Companhia terá a necessidade de contratar novos funcionários, em diversas áreas. Neste sentido, o aumento do número de profissionais ligados à atividade exigirá da Companhia um esforço adicional para o custeio de tais atividades, quer para suprir os custos de contratação e manutenção de mão de obra direta, quer para suprir os custos de contratação e manutenção de mão de obra terceirizada. Por outro lado, a eventual incapacidade de atrair e reter profissionais qualificados para dar suporte ao seu crescimento poderá causar um efeito adverso em seus negócios e, consequentemente, em seus resultados e situação financeira.

**A Companhia depende de contratos de terceirização e de prestação de serviços.**

A Companhia depende de provedores terceirizados para alguns serviços envolvendo tecnologias da informação, pesquisas e desenvolvimento, recursos humanos, serviços de finanças e assessoria jurídica.

A Companhia poderá aumentar sua dependência de terceirizados para outros serviços. O fracasso desses terceirizados e demais prestadores de serviços em atender suas obrigações ou a ocorrência de desentendimentos significativos ou outros fatores podem prejudicar materialmente o relacionamento em curso da Companhia com esses terceirizados, bem como os serviços prestados, o que pode afetar negativamente as suas operações e resultados.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Em decorrência da contratação de prestadores de serviços terceirizados, a Companhia pode vir a ser responsabilizada solidária ou subsidiariamente pela Justiça do Trabalho, no que se refere ao pagamento de eventuais débitos trabalhistas e previdenciários. Adicionalmente, a eventual descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas poderá afetar a qualidade e continuidade dos negócios da Companhia. Caso quaisquer dessas hipóteses ocorra, a situação financeira e os resultados da Companhia poderão ser afetados adversamente.

Além disso, em decorrência das recentes alterações na legislação trabalhista relativa à terceirização com o advento da Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017, a Companhia não pode prever como serão regulamentadas ou interpretadas tais normas pela Justiça do Trabalho e autoridades. Também são imprevisíveis os impactos que tais mudanças terão sobre o mercado de trabalho e a remuneração dos empregados terceirizados. Se, em decorrência dessa nova legislação, a terceirização das atividades se tornar mais restrita ou custosa, é possível que a Companhia tenha de buscar outras alternativas para realização dessas atividades, o que pode afetar negativamente o seu fluxo de caixa, os resultados de suas operações e a sua situação financeira.

f. a seus clientes

**A Companhia conta com alguns clientes que contribuem com parte significativa de sua receita líquida. Se esses clientes apresentarem baixo desempenho, pararem de comprar os produtos da Companhia, derem preferência a produtos concorrentes, ou, ainda, se a Companhia ficar impossibilitada de contratar com tais clientes, o desempenho da Companhia poderá ser negativamente afetado.**

Em alguns dos mercados em que a Companhia atua, a venda de produtos farmacêuticos está concentrada em certos clientes. Esses clientes podem continuar a representar uma parcela significativa da receita líquida da Companhia nesses mercados. Essa concentração pode resultar em maior poder de negociação para tais compradores, resultando em pressões sobre os preços ou em uma decisão de excluir os produtos da Companhia de seus portfólios. Ao mesmo tempo, se qualquer um de seus clientes relevantes enfrentar dificuldades de qualquer espécie, o volume de negócios que realiza com a Companhia pode ser reduzido e a Companhia pode não ser capaz de receber todos os montantes devidos por tal cliente, o que pode gerar um efeito adverso relevantes em seu negócio, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Além disso, considerando que parte da receita líquida da Companhia é representada por vendas ao Ministério da Saúde do Brasil, caso a Companhia fique impedida de participar de vendas para o Ministério da Saúde, descumpra, falhe na execução (parcial ou totalmente) ou viole algum contrato celebrado com o Ministério da Saúde, poderá ser proibida de contratar com a Administração Pública. Além disso, os procedimentos licitatórios de que a Companhia participa poderão sofrer questionamentos por parte de outros participantes ou do próprio Poder Público. Qualquer desses fatores poderá vir a causar um impacto adverso nas atividades, situação financeira e resultados da Companhia.

**A rescisão ou não renovação de determinados contratos de venda dos produtos produzidos nas plantas da Companhia celebrados com clientes relevantes poderá afetar adversamente as operações da Companhia.**

Não há garantias de que os contratos da Companhia com seus clientes mais relevantes serão renovados ou prorrogados, se terão condições favoráveis, não serão rescindidos antecipadamente ou, ainda, que futuramente a Companhia continuará a obter receitas equivalentes às atuais advindas desses contratos.

Caso tais clientes relevantes rescindam ou decidam não renovar algum dos contratos de venda da Companhia ou se tornem inadimplentes, a Companhia pode não conseguir contratar com outros clientes em condições no mínimo equivalentes, o que pode impactar adversamente os seus negócios e resultados financeiros.

**Atualmente, a Companhia depende de distribuidores intermediários para a colocação de seus produtos farmacêuticos, o que apresenta riscos comerciais e operacionais, podendo afetar adversamente suas operações e resultados financeiros.**

As estruturas de distribuição e vendas que a Companhia utiliza são fundamentais para manter sua competitividade no varejo no Brasil, principalmente em determinadas categorias de produtos de seu portfólio.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

A dependência de distribuidores intermediários (canal indireto) limita a sua capacidade de posicionar seus produtos nos estabelecimentos que compõem o canal farmacêutico. O uso de distribuidores intermediários e de uma estrutura de logística terceirizada expõe a Companhia a uma série de riscos, incluindo possíveis atrasos e interrupções na entrega de seus produtos e a perda da qualidade como resultado de manuseio inadequado destes produtos durante o transporte.

Adicionalmente, a Companhia não tem como assegurar que seus distribuidores intermediários atuarão em conformidade com a legislação aplicável, como, por exemplo, em relação à distribuição de determinados produtos apenas nos pontos de vendas autorizados.

Ainda, devido à inexistência de contratos com os distribuidores intermediários que assegurem um determinado volume mensal de venda e aquisição de medicamentos por tais distribuidores, a Companhia está sujeita ao risco de não aquisição, por tais distribuidores, dos produtos por ela fabricados em determinado mês, o que a obrigaria a encontrar outros distribuidores intermediários para comercializar seus produtos, o que poderá causar um efeito material adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados, dado que este processo de substituição pode se alongar por razoável período de tempo.

**A Companhia poderá ser responsabilizada por incidentes com consumidores relacionados a reações adversas após o uso dos produtos que fabrica.**

O uso de produtos fabricados pela Companhia pode causar eventuais reações adversas em seus consumidores. Incidentes envolvendo os produtos fabricados pela Companhia poderão causar um efeito material adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados, bem como em sua reputação.

Ações judiciais ou processos administrativos com esse fim poderão ser propostos contra a Companhia sob as alegações de que os seus produtos estavam deteriorados, adulterados, contaminados, não possuíam as propriedades anunciadas, não continham informações adequadas sobre possíveis efeitos colaterais ou sob os riscos de interação com outras substâncias químicas, dentre outras. Tais processos poderão resultar em custos significativos com o *recall* de produtos, além do custo com a promoção das defesas necessárias nos mais diversos setores regulatórios.

Qualquer risco à saúde, real ou possível, esperado ou não esperado, associado aos produtos fabricados pela Companhia, inclusive publicidade negativa referente a estes riscos, pode causar a perda de confiança dos consumidores na segurança, eficácia e qualidade de tais produtos. Quaisquer questões relacionadas aos consumidores poderá criar publicidade negativa no setor de atuação da Companhia se os produtos de terceiros causarem danos aos consumidores, o que pode resultar na queda de demanda por produtos da classe afetada. Qualquer alegação dessa natureza contra os produtos fabricados pela Companhia poderá causar um efeito material adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados, bem como em sua reputação.

g. aos setores da economia nos quais o emissor atue

**O aumento dos preços das commodities que a Companhia utiliza para produzir seus produtos ou daquelas que influenciam os custos de frete e utilitários da Companhia pode afetar adversamente seus negócios e resultados.**

A Companhia utiliza como matérias-primas determinadas *commodities*, cujos preços são bastante voláteis, tais como platina, resinas e outros materiais à base de petróleo. Adicionalmente, a variação no preço do petróleo e de produtos derivados também afeta significativamente custos de frete e utilitários. Se os custos de referidas *commodities* aumentarem, a Companhia poderá ter menores margens e rentabilidade, o que poderá afetar adversamente seus negócios e resultados.

h. à regulação dos setores em que o emissor atue

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

**A Companhia está sujeita a complexa regulamentação da indústria farmacêutica, no Brasil e no exterior, incluindo interação com autoridades governamentais, o que poderá causar um efeito adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados.**

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos locais, no Brasil e no exterior, relativos às permissões e exigências para a obtenção de licenças, alvarás ou registros de produtos, incluindo os padrões operacionais e de segurança do Ministério da Saúde, da ANVISA, e das secretarias estaduais e municipais de saúde. Está, também, sujeita à certificação de boas práticas de fabricação pela ANVISA. A regulamentação do setor farmacêutico brasileiro inclui as regras para aprovação de produtos e unidades industriais, promoção e visitação médica e propaganda direta ao consumidor final. Caso a ANVISA entenda que a Companhia tenha descumprido quaisquer de suas obrigações, seja por não manter vigentes os alvarás dos estabelecimentos ou por não manter vigentes ou renovar os registros dos produtos, ou ainda em caso de não observância da legislação setorial, estará sujeita não apenas a sanções civis e penais cabíveis, como também às sanções previstas na Lei n.º 6.437, de 20 de agosto de 1977, tais como advertência, multa, interdição do estabelecimento, cancelamento de autorização ou licença entre outras, respeitado o devido processo legal.

A ANVISA poderá, a qualquer momento, suspender a fabricação e a venda de qualquer produto submetido às regras da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, conforme alterada, que se torne suspeito de ter efeitos nocivos à saúde. A Companhia não pode assegurar que as autoridades públicas não alterarão as exigências para obter ou renovar licenças, alvarás ou registros de produtos de terceiros ou de produtos que fabrica, ou atrasar a emissão destas licenças, alvarás ou registros de produtos, ou requisitos para a certificação das boas práticas de fabricação.

Qualquer mudança significativa em tais exigências ou a inabilidade da Companhia para atendê-las, ou atrasos das autoridades públicas para emitir licenças, alvarás ou registros, ou ainda a não observância dos prazos estabelecidos pelas autoridades públicas, podem impedir a Companhia de fabricar, vender e distribuir um determinado produto ou causar atrasos no lançamento de produtos ou aumentar seus custos, o que poderá causar um efeito material adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados.

**A Companhia poderá não obter ou renovar todas as licenças de operação necessárias à condução dos seus negócios.**

A Companhia está sujeita a inúmeras leis e regulamentações municipais, relativas às permissões e exigências para a obtenção de licenças e alvarás para operação de suas unidades. A Companhia não pode assegurar que as licenças e/ou alvarás de uso e funcionamento necessários ao desenvolvimento das suas atividades, expedidos pelas prefeituras municipais, autoridades sanitárias e pelos corpos de bombeiros competentes e que devem ser obtidos e mantidos válidos para cada uma de suas unidades industriais não tenham sofrido falhas em sua obtenção ou renovação no passado, nem que serão regularmente mantidos em vigor ou tempestivamente renovados junto às autoridades públicas competentes. A não obtenção ou a não renovação de tais licenças e alvarás pode resultar na aplicação de sucessivas multas e, conforme o caso, no fechamento dos estabelecimentos irregulares, com interrupção das suas atividades. Caso ocorra o fechamento, ainda que temporário, de alguma das unidades industriais da Companhia, os seus negócios e resultados podem ser adversamente afetados.

**Mudanças nas leis e regulamentações aplicáveis ao setor farmacêutico, e também no tocante à promoção e propaganda desses produtos, poderão afetar adversamente a Companhia.**

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentações locais, estaduais e federais, incluindo as normas de operação e segurança do Ministério da Saúde e da ANVISA, bem como às leis e regulamentações dos demais países onde opera. Mudanças nessas leis e regulamentações poderão afetar adversamente suas operações, especialmente as vendas e atividades de *marketing* dos produtos farmacêuticos, restringir suas operações existentes, limitar a expansão de seus negócios e regular áreas de negócios não reguladas anteriormente, o que pode afetar significativamente a rentabilidade e os resultados operacionais da Companhia.

Alterações na regulamentação relativa a propagandas, publicidade, informação e outras práticas de divulgação, promoção comercial, dispensação e comercialização de medicamentos, como ocorreu com a edição da Resolução RDC n.º 96/2008 e da Resolução RDC n.º 44/2009, ambas da ANVISA, as quais criaram regras mais rígidas para a propaganda de medicamentos isentos de prescrição médica e dispensação e comercialização de medicamentos, respectivamente, podem causar um efeito negativo sobre seus negócios e resultados.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

**Parcela significativa dos medicamentos existentes no mercado, incluindo os medicamentos fabricados pela Companhia, é sujeita à regulamentação de controle de preços. Tal controle pode limitar as margens e a capacidade da Companhia de repassar o aumento de preços aos seus clientes, o que poderá causar um efeito material adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.**

A Companhia está sujeita à legislação federal que impõe controle de preços sobre parte dos produtos farmacêuticos que fabrica. Tal controle de preços limita o reajuste e correção dos preços de tais produtos a apenas uma vez por ano, de acordo com um teto que é definido com base no IPCA, um fator de produtividade, um fator de ajuste de preços relativos entre setores e um fator de preços intra-setor, todos calculados em percentuais ao ano. Esses controles de preços podem acarretar a redução das margens de lucro.

A Companhia não pode assegurar que conseguirá manter tal margem de lucro nos mesmos patamares no futuro. Igualmente, a Companhia não pode assegurar que o Governo não vai alterar ou expandir tal política de controle de preços, ou ainda criar novos fatores ou forma de cálculo para estabelecer o teto máximo de preços, o que poderá causar um efeito adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados.

i. aos países estrangeiros onde o emissor atue

**A Companhia opera em mercados emergentes e seus atuais e futuros resultados, bem como sua situação financeira, dependem de condições econômicas nos países onde opera e pretende operar, e qualquer piora na situação econômica desses países poderá prejudicar seus resultados.**

Todas as operações e/ou atividades de desenvolvimento da Companhia estão localizadas na América Latina. Em 31 de dezembro de 2016, 93,0% da receita líquida da Companhia foi atribuído à operação da Companhia no Brasil. O Brasil, bem como os demais países na América Latina, tem vivenciado períodos de instabilidade econômica e política nos últimos anos. Caso entidades particulares e governamentais busquem maneiras de reduzir ou controlar custos com saúde, os níveis de estoque dos clientes da Companhia e compras por consumidores e preços podem ser afetados, o que pode causar um efeito adverso em seus negócios, situação financeira e resultados.

A Companhia opera atualmente e pretende operar no futuro em regiões e países onde possui pouca ou nenhuma experiência e pode não ser capaz de comercializar seus produtos ou desenvolver novos produtos com sucesso em tais mercados.

À medida em que expandir seus negócios para outros mercados, a Companhia pode ter dificuldade em se adaptar a circunstâncias e condições desconhecidas. Também pode enfrentar outros riscos de realizar negócios internacionalmente, incluindo: (i) dificuldades e custos associados ao cumprimento de uma variedade de leis, regulamentos e tratados complexos, nacionais e estrangeiros; (ii) mudanças nos requisitos legislativos ou regulatórios; (iii) controles de preço e câmbio; (iv) instabilidade política, incluindo nacionalização e expropriação; (v) restrições comerciais, incluindo atrasos associados a procedimentos de aduana, tarifas e requisitos de licenciamento de importação e exportação; (vi) impostos; e (vii) dificuldades na aplicação de direitos de propriedade intelectual.

A Companhia não pode assegurar que os regimes políticos, fiscais ou legais dos países onde opera ou pretende operar não gerarão aumentos nos custos de conformidade ou redução na demanda pelos seus produtos, o que pode prejudicar seus resultados e situação financeira.

**Os governos têm alto grau de influência nas economias onde a Companhia opera, o que poderá afetar adversamente seus resultados.**

Os governos em muitos dos mercados onde a Companhia opera muitas vezes interferem em suas economias e ocasionalmente fazem alterações significativas nas políticas monetárias, de crédito, do setor e outros regulamentos. As ações governamentais para controlar a inflação e outras políticas e regulamentos muitas vezes envolvem, entre outras medidas, controles de preço, desvalorizações de moeda, controles de capital e limites nas importações. A Companhia não tem controle sobre, e não pode prever quais, medidas ou políticas governamentais terá de cumprir no futuro. Os resultados operacionais e situação financeira da Companhia podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas ou regulamentos governamentais nas jurisdições em que opera, tais como:

- leis e políticas de saúde;
- leis trabalhistas;

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

- crescimento econômico;
- oscilações de câmbio;
- inflação;
- políticas de câmbio e controle de capital;
- taxas de juros;
- liquidez dos mercados de capitais e empréstimos internos;
- política monetária;
- liquidez e solvência do sistema financeiro;
- alterações nas negociações comerciais por meio da Organização Mundial da Saúde (OMS) ou outras organizações internacionais;
- leis e regulamentações ambientais;
- leis tributárias, incluindo *royalties*, incentivos fiscais e o efeito das leis tributárias na distribuição de lucros pelas controladas da Companhia;
- restrições na repatriação de investimentos e na transferência de recursos do exterior;
- expropriação ou nacionalização;
- restrições de importação/exportação ou outras leis e políticas que afetam o comércio exterior e investimentos;
- controles de preço ou regulamentos de fixação de preços; e
- outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos, incluindo instabilidade política, social ou econômica, no país ou que afetem o país onde cada um dos negócios da Companhia está sediado.

A Companhia não tem controle sobre e não pode prever as medidas e políticas que os governos podem vir a adotar no futuro.

A incerteza sobre quais governos implementarão mudanças nas políticas ou regulamentações, ou quais serão estas eventuais mudanças, que afetem esses ou outros fatores no futuro poderá contribuir com a incerteza econômica e volatilidade elevada nos mercados de títulos e valores mobiliários, o que pode gerar um efeito adverso e relevante nos negócios, situação financeira e resultados da Companhia, bem como no preço de negociação de suas ações.

**A obtenção de aprovações governamentais necessárias consome tempo e não é garantida.**

As aprovações regulatórias a que a Companhia está sujeita devem ser obtidas de agências reguladoras em cada país onde opera antes da comercialização ou fabricação de novos produtos farmacêuticos. Obter aprovações para os seus produtos e processos de fabricação exige análise prévia de um dossiê em relação a cada *International Non-Proprietary Name* (INN) e cada formulação e variação de dosagem para esse INN em cada país onde deseja comercializar referido produto. Também devem ser enviados estudos de estabilidade e, em certos casos, estudos de bioequivalência, para estabelecer a segurança e eficácia do produto. A Companhia não pode assegurar que a aprovação governamental de qualquer pedido que venha a efetuar para a venda comercial de um produto seja obtida. Ainda, a Companhia não pode assegurar que, se essa aprovação for concedida, não haverá restrições às indicações terapêuticas pleiteadas ou que esses produtos sejam um sucesso comercial. Não é possível estimar o tempo exigido para qualquer aprovação ou autorização por qualquer entidade governamental acerca de alterações nos registros dos produtos.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Além disso, regulamentos, normas e outros requisitos governamentais podem ser alterados durante o processo de obtenção de uma aprovação ou autorização regulatória pela Companhia, o que pode resultar em ônus adicionais, gerar mais atrasos, aumento de custos e/ou inviabilizar a comercialização de um produto em certos mercados. Atrasos na obtenção de aprovação ou autorização regulatória de produtos novos ou existentes podem adversamente afetar a receita líquida, *marketing*, reputação da marca e participação de mercado da Companhia, e, ainda, permitir que seus concorrentes atendam às necessidades de clientes que não possa satisfazer.

**As restrições à movimentação de capital, distribuições de dividendos e alterações nas leis tributárias nas jurisdições onde a Companhia e suas controladas estão constituídas ou operam podem afetar adversamente os resultados de venda de suas ações, assim como a capacidade de suas controladas remeterem dividendos para a Companhia e, por fim, a seus acionistas.**

Além do mercado brasileiro, a Companhia opera na Colômbia, Chile, Argentina, Uruguai e Peru, o que a obriga a adequar seus negócios à legislação e à regulação desses países. Eventual instabilidade política e/ou econômica, a concorrência e medidas protecionistas adotadas por qualquer um desses países poderão gerar riscos de decréscimo no faturamento da Companhia e/ou de suas controladas.

Os governos dessas jurisdições podem impor restrições sobre (i) conversões de moedas locais em moeda estrangeira; (ii) remessas a investidores estrangeiros de resultados de seus investimentos; e (iii) a distribuição de dividendos e outras distribuições a acionistas nessas jurisdições. Qualquer imposição dessas restrições poderá prejudicar ou impedir o recebimento de dividendos e outras distribuições advindas de controladas da Companhia, o que poderá, em contrapartida, afetar a sua capacidade de distribuir quaisquer dividendos a seus acionistas. Como resultado, essas restrições podem impactar adversamente seus negócios, reduzindo o preço de mercado de suas ações. Ademais, aumento nos tributos de quaisquer dividendos ou outras distribuições nessas jurisdições podem afetar negativamente o retorno do investimento nas controladas da Companhia e, consequentemente, o retorno do investimento em ações de emissão da Companhia.

j. as questões socioambientais

**A Companhia atua em segmentos de produtos cuja fabricação exige a utilização de substâncias potencialmente tóxicas e resulta na geração de resíduos sólidos e efluentes com potencial contaminante. Acidentes ou a manipulação equivocada de insumos químicos ou sua disposição incorreta no ambiente podem gerar danos ambientais consideráveis nas proximidades de suas instalações operacionais e afetar negativamente sua reputação, a percepção de suas marcas e seus resultados.**

A Companhia atua nos setores de medicamentos, cuja produção exige manipulação de substâncias controladas que podem se tornar tóxicas e poluentes caso não siga procedimentos operacionais reconhecidos como seguros, ou, ainda, caso haja falhas no controle desses processos de forma a permitir a liberação dessas substâncias químicas em níveis acima dos recomendados pela regulação em ambientes externos às áreas produtivas. Ademais, os processos produtivos da Companhia geram resíduos sólidos ou efluentes com potencial de contaminação considerável, caso dispostos no ambiente sem o devido tratamento ou incineração por entidades devidamente credenciadas para esse fim. Acidentes ou falhas operacionais podem acarretar a liberação de insumos químicos, produtos farmacêuticos, resíduos ou efluentes contaminados, com danos ao ambiente e às comunidades vizinhas às instalações da Companhia, com efeitos significativamente adversos sobre a sua reputação, a percepção de suas marcas e seus resultados.

**Alterações nas leis e regulamentos ambientais podem causar um efeito adverso nas atividades, situação financeira e resultados da Companhia.**

As atividades da Companhia estão sujeitas a abrangente legislação federal, estadual e municipal brasileiras, além da regulamentação dos demais países onde opera, relativa à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância da legislação. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas – que podem variar de R$50,00 a R$50.000.000,00, de acordo com o Decreto Federal nº 6.514/2008 –, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva das atividades da Companhia. Como as leis ambientais e sua aplicação vêm se tornando mais rigorosas, o valor e a época de gastos de capital e despesas relativos ao meio ambiente poderão variar significativamente em relação à respectiva previsão atual. Os dispêndios necessários para atendimento à legislação ambiental poderão acarretar reduções de outros investimentos estratégicos que a Companhia tenha planejado, e o consequente declínio de seus resultados. Quaisquer custos ambientais relevantes não previstos poderão prejudicar de modo relevante seu negócio, resultados, situação financeira e perspectivas.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Além disso, se a Companhia não observar a legislação relativa à proteção do meio ambiente, poderá sofrer a imposição de sanções penais, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados ao meio ambiente e a terceiros afetados. A Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/1998) prevê a responsabilidade da pessoa jurídica, a qual não exclui a das pessoas físicas. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, a prisão dos responsáveis, bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com o Poder Público, podendo ter impacto negativo em suas receitas e, ainda, inviabilizar a captação de recursos no mercado financeiro.

Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade objetiva e solidária. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos, direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes, bastando a demonstração do nexo de causalidade, podendo um dos agentes responder pelo dano ambiental de forma integral, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores do dano. Como consequência, quando a Companhia contrata terceiros para proceder a qualquer intervenção nas suas operações, como a disposição final de resíduos ou a supressão de vegetação, não está isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados por estes terceiros contratados.

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora da infração ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento dos danos causados ao meio ambiente.

Sem prejuízo do disposto acima, a inobservância da legislação ambiental ou das obrigações e condicionantes que tenham sido impostas à Companhia em razão do licenciamento de suas unidades industriais, ou ainda que tenha assumido em razão de termos de ajustamento de conduta ou de acordos judiciais, poderá causar impacto adverso em sua reputação, em suas receitas e em seus resultados.

Para maiores informações sobre processos e procedimentos, administrativos e judiciais, em matéria ambiental envolvendo a Companhia, vide seção 4.3 deste Formulário de Referência.

k. questões macroeconômicas

**O governo federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem ter um efeito adverso sobre a Companhia.**

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do Governo Federal que, por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, creditícias, tarifárias, fiscais e outras, de modo a influenciar a economia brasileira. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam na criação ou no aumento de tributos, decorrentes da necessidade de mudança das políticas fiscais, controle de preços, intervenções no mercado de câmbio, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. A Companhia não tem controle e não pode prever quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro. A Companhia poderá vir a ser negativamente afetada por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- variação cambial;
- expansão ou contração da economia brasileira e/ou internacional, conforme medida pelas taxas de crescimento do PIB;
- inflação;
- taxas de juros;
- reduções salariais e dos níveis econômicos;
- aumento do desemprego;
- políticas cambiais, monetária e fiscal;
- mudanças nas leis fiscais e tributárias;
- racionamento de água e energia;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

- intervenção, modificação ou rescisão de acordos governamentais e/ou autorizações governamentais; e
- outros fatores políticos, sociais, diplomáticos e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil, podendo prejudicar as atividades e os resultados operacionais da Companhia e, inclusive, o preço de negociação de ações ordinárias de sua emissão.

**Esforços governamentais podem impactar as taxas de juros e a inflação, influenciando assim o crescimento da economia brasileira e as atividades da Companhia.**

No passado, o Brasil registrou taxas de inflação extremamente altas. A política de controle da inflação, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A taxa anual de inflação medida pelo IGP-M sofreu oscilações nos últimos anos, sendo de 3,67% em 2014, 10,54% em 2015 e 7,19% em 2016. O índice anual de preços, por sua vez, conforme medido pelo IPCA, vem apresentando taxas de 6,41% em 2014, 10,67% em 2015 e 6,29% em 2016. As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com elevadas taxas de juros, limitando assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros oficiais no Brasil no final de 2014, 2015 e 2016 foram de 11,75%, 14,25% e 13,75% ao ano, respectivamente, conforme estabelecido pelo COPOM. Aumentos sucessivos na inflação podem aumentar os custos e despesas da Companhia e, consequentemente, afetar adversamente o seu desempenho financeiro.

Futuras medidas do Governo Federal, incluindo redução das taxas de juros, a intervenção no mercado de câmbio e no mercado de títulos e valores mobiliários para ajustar ou fixar o valor do Real, poderão desencadear o aumento de inflação. Se o Brasil experimentar nível de inflação elevada no futuro, a Companhia poderá não ser capaz de reajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos da inflação sobre a sua estrutura de custos, o que poderá afetar sua situação financeira. Além disso, na hipótese de aumento de inflação, o Governo Federal poderá optar por elevar significativamente as taxas de juros oficiais. A elevação das taxas de juros poderá impactar não somente o custo de captação de novos empréstimos pela Companhia, como também o custo de seu endividamento atual, vindo a causar aumento de suas despesas financeiras.

**A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e, consequentemente, afetar a Companhia.**

A moeda brasileira tem sofrido forte oscilação com relação ao Dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas.

Em 2014, o Real se desvalorizou frente ao Dólar em 13,39%, fechando o exercício em R$2,6562. Em 2015, o Real se desvalorizou frente ao Dólar em 47,01%, fechando o exercício em R$3,9048. Em 2016, o Real se valorizou frente ao Dólar em 16,3%, fechando o exercício em R$3,2591. Em 31 de outubro de 2017, a taxa de câmbio Real/Dólar estava R$3,2591. Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para as atividades da Companhia.

Aproximadamente 90% dos produtos da Companhia sofrem influência de uma eventual variação do dólar. A desvalorização do Real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados da Companhia, por conta da retração no consumo e do aumento dos custos da Companhia. Por outro lado, a valorização do Real pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil e nem dispõe da capacidade de prevê-la. O negócio, situação financeira, resultados e perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais. A Companhia não pode garantir que conseguirá repassar os custos advindos da variação cambial para seus clientes.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

**Instabilidade política tem afetado adversamente a economia dos países da América Latina, incluindo a brasileira, bem como os negócios da Companhia e os resultados de suas operações, podendo afetar também o preço de negociação de suas ações.**

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente, e continua influenciando, o desempenho da economia do país, a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro, dentre as quais, a "Operação Lava Jato". Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país. Alguns membros do Governo Federal e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias estatais e privadas, estão enfrentando acusações de corrupção por, supostamente, terem aceitado subornos por meio de propinas em contratos concedidos a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção. Os valores destas propinas supostamente financiaram campanhas de partidos políticos e não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente, servindo para promover o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional e executivos das maiores companhias estatais e privadas brasileiras, renunciaram a seus cargos ou foram presos, sendo que outras pessoas ainda estão sendo investigadas por alegações de conduta antiética e ilegal, identificadas durante a "Operação Lava Jato".

O potencial resultado destas investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. A Companhia não pode prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do Governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro. O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente os negócios da Companhia, sua situação financeira e seus resultados, bem como o preço de negociação de suas ações ordinárias.

Além disso, a economia brasileira continua sujeita aos efeitos do resultado do processo de *impeachment* que, após julgamento pelo Senado em 31 de agosto de 2016, resultou no *impeachment* da então presidente Dilma Rousseff e na posse do vice-presidente, Michel Temer, no cargo de presidente do Brasil, com mandato até dezembro de 2018. O presidente do país tem poder para determinar políticas e atos governamentais relativos à economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. Neste contexto, é atualmente incerto se o Sr. Michel Temer terá o apoio do Congresso acerca de políticas futuras que seu governo anunciou. Além disso, o Sr. Michel Temer e seu governo têm sido alvo de protestos generalizados em todo o Brasil desde que assumiu o poder em caráter provisório e ora definitivo. Recentemente, o Sr. Michel Temer foi implicado em alegações de conduta irregular e o Supremo Tribunal Federal aprovou investigação para apurar tais alegações. O desenvolvimento desta investigação poderá afetar adversamente a economia brasileira e consequentemente os negócios da Companhia, sua situação financeira e resultados. No fim do primeiro semestre de 2017, a Câmara dos Deputados recebeu inúmeros pedidos de *impeachment* do Sr. Michel Temer em decorrência de delações divulgadas ao público. Referidos pedidos estão em andamento e aguardam avaliação do presidente da Câmara dos Deputados.

Adicionalmente, a imprensa, por meio de mídia online e redes sociais, bem como notícias de jornais, também pode alegar que determinados setores da economia, conglomerados e companhias estejam envolvidos em condutas apontadas por estas investigações. Na medida em que tais investigações ou notícias estejam relacionadas à Companhia ou qualquer de suas afiliadas, coligadas e/ou controladas atuais e/ou que já possuiu participação, ou administradores da Companhia e/ou do Acionista Controlador, direta ou indiretamente, a percepção pública, reputação e o valor das ações ordinárias de emissão da Companhia poderão sofrer um efeito adverso, antes mesmo de qualquer suposta condenação.

A Companhia não pode prever quais políticas serão adotadas pelo Governo Federal. Quaisquer dos fatores acima, incluindo manifestações antecipadas na mídia envolvendo a Companhia, podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil, impactar adversamente a Companhia e aumentar a volatilidade do mercado acionário brasileiro.

## 4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

**a) Riscos de Crédito**

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de crédito que advém da possiblidade de incorrerem em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes (valores a receber decorrentes de operações de vendas) e de instrumentos financeiros (créditos detidos junto a instituições financeiras, gerados por operações de investimento financeiro).

A exposição da Companhia e de suas controladas a risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Contudo, a Administração da Companhia também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito da sua base de clientes, incluindo o risco de não pagamento da indústria e do país no qual o cliente opera. Com relação às aplicações financeiras, a Companhia e suas controladas mantêm contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras, o que as expõem ao risco de solvência de referidas instituições.

Em 30 de setembro de 2017, a Companhia apresentava valores a receber decorrentes de operações de vendas equivalentes a R$6.166 mil, das seguintes sociedades: (i) Blau Farmacêutica Colômbia S.A.S., no valor de R$4.688 mil; e (ii) Blaufarma Uruguay, no valor de R$1.478 mil. Em 31 de dezembro de 2016, os valores que a Companhia tinha a receber das mesmas sociedades acima eram equivalentes a R$6.504 mil.

Caso a Companhia e suas controladas não consigam gerenciar seu risco de crédito, seus resultados operacionais e financeiros podem sofrer impactos negativos.

**b) Risco de Liquidez**

O risco de liquidez a que a Companhia e suas controladas estão sujeitas advém da dinâmica dos seus fluxos de caixa projetados, que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamento, tendo em vista que suas obrigações pecuniárias são liquidadas com pagamentos em caixa ou com outros ativos financeiros. A Companhia não pode assegurar que seu fluxo de caixa projetado não será afetado por questões macroeconômicas e de mercado que suscitem renegociações de preços e taxas e/ou que alterem seu fluxo de caixa projetado.

**c) Riscos de Taxa de Câmbio**

O risco de taxa de câmbio a que a Companhia e suas controladas estão sujeitas advém da sua exposição ao risco cambial decorrente de diferenças entre as moedas nas quais suas operações (vendas e compras) são denominadas, e suas respectivas moedas funcionais. As moedas funcionais da Companhia e de suas controladas são basicamente o Real (R$), o Peso Colombiano (COP) e o Peso Uruguaio (UYU), sendo que as moedas nas quais suas transações e de suas controladas são primariamente denominadas são: Real (R$), Dólar (USD), Peso Colombiano (COP) e Peso Uruguaio (UYU).

Como regra geral e de forma a monitorar a exposição ao risco de taxa de câmbio, os empréstimos e financiamentos da Companhia, bem como de suas controladas, são denominados na mesma moeda em que são gerados os fluxos de caixa das suas operações comerciais e de suas controladas (principalmente Real (R$) e Dólar (USD)). Uma mudança adversa nas taxas de câmbio de moeda estrangeira afetaria, portanto, a geração de fluxo de caixa das operações da Companhia e de suas controladas, o que poderia impactar negativamente a capacidade de cumprir suas obrigações.

A Companhia também está exposta ao risco de câmbio relacionado a contratos entre partes relacionadas (*intercompany*), especialmente aqueles celebrados entre a Companhia e suas controladas, seja na ponta como tomadora ou como cedente. Uma mudança adversa nas taxas de câmbio poderia ter um impacto sobre os resultados da Companhia em razão do reconhecimento de perdas de câmbio em sua demonstração de resultado consolidado.

## 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia é parte em diversos processos administrativos e judiciais decorrentes de suas atividades. Tais processos dizem respeito, principalmente, a demandas de natureza cível, tributária, ambiental e trabalhista.

Em 30 de setembro de 2017, a Companhia possuía registrado em suas informações contábeis consolidadas o montante de R$3.748 mil a título de provisão para fazer face aos processos judiciais classificados como de perda provável.

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como processos individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram no polo passivo e que: (i) tenham valor individual igual ou superior a R$1 milhão; e (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

**Cível**

Em 30 de setembro de 2017, a Companhia estava envolvida no polo passivo de 15 processos cíveis, atingindo o montante total de R$3.458 mil. Com base na experiência da Companhia e na opinião dos seus advogados, foram estabelecidas provisões para perdas classificadas como prováveis no valor de R$501 mil.

Apresenta-se, a seguir, uma breve descrição dos processos cíveis relevantes em que a Companhia figura como parte.

| | |
|---|---|
| **Processo nº** | 008412-40.2009.4.01.3200 |
| **a) Juízo:** | 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas |
| **b) Instância:** | Primeira Instância |
| **c) Data da instauração:** | 12 de novembro de 2009 |
| **d) Partes do processo:** | **Autor**: Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Amazonas<br><br>**Réus**: Blau Farmacêutica S.A. e Marcelo Rodolfo Hahn e outros |
| **e) Valores, bens ou direitos envolvidos:** | R$1.517.614,00 (valor total em disputa)<br><br>O valor histórico do sobrepreço alegadamente praticado pela Companhia é de R$1.072.453,09 |
| **f) Principais fatos:** | A Companhia e seu representante legal foram acusados, em ação de improbidade administrativa, por alegadas suspeitas de irregularidade no Processo de Dispensa de Licitação Pública nº 329/2003, realizado pela Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas – SUSAM, com a utilização de verbas federais.<br><br>O referido Processo de Dispensa de Licitação teve por objeto a normalização do estoque e da dispensa dos medicamentos constantes na relação do Programa de Medicamentos Excepcionais, instituído pelo Ministério da Saúde. No entanto, teria havido a dispensa indevida do procedimento licitatório a fim de se adquirir medicamentos por preços exorbitantes, desviando-se recursos federais que deveriam ter sido empregados em prol da saúde da população.<br><br>De acordo com o Ministério Público Federal, a dispensa de licitação teria sido indevida porque fundada em caso de emergência ou de calamidade pública. No entanto, a situação emergencial apontada não passaria de uma farsa criada para justificar a indevida dispensa do procedimento licitatório, tendo sido encontradas divergências nas informações sobre o estoque final de 2002.<br><br>Consequentemente, teria havido prática de sobrepreço na comercialização de seringas preenchidas e Eritropoetina 4.000UI, já que (i) a Administração Pública teria contratado qualquer proposta, não a melhor proposta e (ii) os preços contratados seriam muito superiores aos praticados no mercado nacional (comercialização superfaturada).<br><br>Houve pedido de liminar para bloqueio cautelar de bens pessoais dos réus e quebra dos sigilos bancário e fiscal, referentes, respectivamente, aos períodos de dezembro de 2002 a dezembro de 2003 e 2003 a 2005, o que foi acolhido em 1ª instância. |

## 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

| | |
|---|---|
| | Houve, ainda, pedido de reconhecimento da prática de improbidade administrativa por parte dos réus, com a consequente condenação nas sanções do artigo 12, inciso I, da Lei nº 8.492/98 (perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, ressarcimento integral do dano, suspensão dos direitos políticos de oito a dez anos, pagamento de multa civil de até três vezes o valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de dez anos); ou, subsidiariamente, nas sanções do artigo 12, incisos II (ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos) ou III (ressarcimento integral do dano, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos) da Lei nº 8.4892/92.<br><br>A Companhia e Marcelo Rodolfo Hahn interpuseram recurso de agravo de instrumento contra a decisão que deferiu a indisponibilidade de bens e a quebra dos sigilos fiscal e bancário (processo nº 0029057-49.2010.4.01.000), recurso este que foi provido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, mas reformado após interposição de recurso pelo Ministério Público Federal.<br><br>A Companhia demonstrou, no âmbito do processo, que o preço praticado era inferior ao utilizado no processo de licitação, no contrato regular com a Secretaria de Saúde do Amazonas, e, comparativamente, inferior ao preço regulado pela CAMED.<br><br>Em juízo de admissibilidade, Marcelo Rodolfo Hahn foi excluído da lide e a Companhia mantida no polo passivo, pois os fatos narrados ensejariam o aprofundamento da instrução probatória. Esta decisão poderá ser revertida pelo Tribunal Regional Federal, caso o Ministério Público apresente recurso (o prazo para tanto ainda não se encerrou).<br><br>Em 2 de outubro de 2017, a Companhia interpôs Agravo de Instrumento pleiteando a reforma da decisão, alegando, em breve síntese, que o M.M. Juízo não apreciou as provas apresentadas em fase de defesa prévia, as quais provam não ter havido superfaturamento (processo nº 0049740-63.2017.4.01.0000).<br><br>Atualmente, o processo se encontra em fase de citação, tendo sido comunicado ao M.M. Juízo de 1ª Instância a interposição de Agravo de Instrumento para a exclusão da Companhia do polo passivo. |
| **g) Risco de perda:** | Remota |
| **h) Análise de impacto em caso de perda do processo:** | Impacto econômico. O valor do dano ao erário imputado pelo Ministério Público Federal à Companhia é de R$1.072.453,09 (valor histórico), valor este que pode servir de base para aplicação de multa de até 3 vezes o valor do acréscimo patrimonial percebido pela Companhia.<br><br>É importante esclarecer que o laudo econômico contábil que subsidia o ajuizamento da ação comparou o preço da seringa preenchida com o preço do frasco-ampola do mesmo medicamento. Assim, a procedência do pedido formulado em face da Companhia necessariamente obrigaria a devolução da diferença entre o preço praticado na dispensa e o menor preço verificado para a citada apresentação comercial (seringa preenchida) tornando inestimável, no momento, a valoração de uma possível perda econômica. |

## 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

| | |
|---|---|
| | Adicionalmente, a Companhia também poderá ser proibida de contratar com a Administração Pública ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelos prazos de dez, cinco ou três anos, nos termos do artigo 12, incisos I, II e III da Lei nº 8.429/1992.<br><br>Cumpre ressaltar, ainda, que a Companhia não realizou depósito judicial referente a este processo. |

| | |
|---|---|
| **Processo nº** | 25072-36.2015.4.01.3900 |
| **0a) Juízo:** | 1ª Vara Cível da Justiça Federal do Pará |
| **b) Instância:** | Primeira Instância |
| **c) Data da instauração:** | 23 de julho de 2015 |
| **d) Partes do processo:** | **Autor**: Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado do Pará<br><br>**Réu**: Blau Farmacêutica S.A. e outros |
| **e) Valores, bens ou direitos envolvidos:** | R$9.787.963,49 (valor total em disputa, conforme valor atribuído à causa)<br><br>O valor histórico do sobrepreço alegadamente praticado pela Companhia é de R$6.400,00 que, atualizado para setembro de 2017, equivale a R$8.850,38 |
| **f) Principais fatos:** | A Companhia foi incluída no polo passivo de ação de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público Federal do Estado do Pará fundada na existência de suspeitas de sobrepreço na comercialização de medicamentos excepcionais (Ribavirina) ao Estado do Pará no exercício de 2008, conduta esta que se enquadraria no inciso V do artigo 10 da Lei nº 8.429/92 (ato de improbidade consubstanciado em permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado).<br><br>Em contestação, a Companhia apresentou defesa e sustenta, com base em prova documental, a inexistência da prática.<br><br>Atualmente, o processo se encontra em fase de apresentação de defesas para as demais partes litisconsortes. |
| **g) Risco de perda:** | Remota |
| **h) Análise de impacto em caso de perda do processo:** | A eventual procedência do pedido formulado em face da Companhia implicará na obrigação de restituir aos cofres públicos apenas a importância de R$6.400,00 atualizada e acrescida de juros moratórios desde a citação.<br><br>Cumpre ressaltar, ainda, que a Companhia não realizou depósito judicial referente a este processo. |

| | |
|---|---|
| **Processo nº** | 24673-07.2015.4.01.3900 |
| **a) Juízo:** | 1ª Vara Cível da Justiça Federal do Pará |
| **b) Instância:** | Primeira Instância |
| **c) Data da instauração:** | 23 de julho de 2015 |
| **d) Partes do processo:** | **Autor**: Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Pará |

## 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

| | |
|---|---|
| | **Réus**: Blau Farmacêutica S.A. e outros |
| **e) Valores, bens ou direitos envolvidos:** | R$6.667.162,79 (valor total em disputa, conforme valor atribuído à causa)<br><br>O valor histórico do dano ao erário que supostamente teria sido causado pela Companhia é de R$13.287,60 que, atualizado para setembro de 2017, equivale a R$18.272,44 |
| **f) Principais fatos:** | Trata-se de ação de improbidade administrativa ajuizada com o objetivo de condenar os réus pela prática de atos de improbidade administrativa praticados no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde e envolvendo recursos de origem federal.<br><br>A Companhia foi incluída no polo passivo por supostamente ter dado causa ao processo de incineração total dos medicamentos Flutamida e Lamivudina que deveriam ter sido entregues com 19 meses de validade útil e foram entregues com 14 meses de validade útil.<br><br>Em contestação, a Companhia alega que a incineração total do estoque dos medicamentos tem como causa a desorganização dos processos de compra e administração de materiais de bens e serviços da Secretaria de Estado de Saúde do Pará.<br><br>Atualmente, o processo se encontra em fase de apresentação de defesas das demais partes litisconsortes |
| **g) Risco de perda:** | Remota |
| **h) Análise de impacto em caso de perda do processo:** | A eventual procedência do pedido formulado em face da Blau implicará na obrigação de restituir aos cofres públicos a importância de R$13.287,60, atualizada e acrescida de juros moratórios desde a citação. Cumpre ressaltar, ainda, que a Companhia não realizou depósito judicial referente a este processo. |

| | |
|---|---|
| **Processo nº** | 10000211-59.1017.4.01.4300 |
| **a) Juízo:** | 2ª Vara Cível da Justiça Federal do Tocantins |
| **b) Instância:** | Primeira Instância |
| **c) Data da instauração:** | 3 de maio de 2017 |
| **d) Partes do processo:** | **Autor**: Estado do Tocantins<br><br>**Réus**: Blau Farmacêutica S.A. e outros |
| **e) Valores, bens ou direitos envolvidos:** | R$100.000,00 para fins meramente fiscais uma vez que trata-se de obrigação de fazer (obrigatoriedade de comercializar metotrexato ao Estado do Tocantins ao custo previsto na tabela CMED para compras governamentais), cumulada com pedido de indenização por danos morais em valor econômico impossível de ser estimado na atual fase do processo. |
| **f) Principais fatos:** | Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Estado do Tocantins contra laboratórios de medicamentos oncológicos de patente exclusiva e também daqueles que, apesar de não deterem exclusividade, são fabricantes de um mesmo item, e que deixaram todos de ingressar em certame licitatório da Secretaria de Estado da Saúde, não obstante tenha havido tentativa de aquisição por dispensa de licitação, prejudicando a disponibilidade dos medicamentos e, consequentemente, gerando a desassistência dos usuários do SUS. |

## 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

| | |
|---|---|
| | Assim, a demanda tem por objetivo obrigar os réus a fornecerem os itens ao Estado do Tocantins (em nome próprio ou por meio da liberação de seus distribuidores), bem como a participar dos certames vindouros, a fim de evitar a descontinuidade do tratamento da população.<br><br>A Companhia contestou a ação alegando que não adota tais práticas, possuindo mais de 900 representações comerciais registradas na ANVISA e que o pedido formulado pela Fazenda Pública ofende o princípio da livre iniciativa, inexistindo preceito legal que a obrigue a participar de qualquer processo licitatório.<br><br>Atualmente, o processo se encontra em fase de apresentação de defesas e aguarda-se a realização de audiência prévia de conciliação. |
| **g) Risco de perda:** | Remota |
| **h) Análise de impacto em caso de perda do processo:** | A eventual procedência do pedido formulado em face da Companhia implicará na obrigatoriedade de participar de licitações para comercialização de medicamentos oncológicos no Estado (em nome próprio ou por meio da liberação de seus distribuidores). Cumpre ressaltar, ainda, que a Companhia não realizou depósito judicial referente a este processo. |

| | |
|---|---|
| **Processo nº** | 0008059-82.2014.4.03.6105 |
| **a) Juízo:** | 2ª Vara Cível da Justiça Federal de Campinas |
| **b) Instância:** | Primeira Instância |
| **c) Data da instauração:** | 14 de agosto de 2014 |
| **d) Partes do processo:** | **Autor**: Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Município de Campinas<br><br>**Réus**: Blau Farmacêutica S.A. e outros |
| **e) Valores, bens ou direitos envolvidos:** | R$124.490,36 (valor total em disputa, conforme valor atribuído à causa)<br><br>A Companhia teria recebido indevidamente R$1.970,81 (valor histórico) que, atualizado para setembro/17, corresponde a R$3.642,48. |
| **f) Principais fatos:** | Trata-se de ação de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público Federal sob a alegação de que as indústrias farmacêuticas e distribuidoras estariam se recusando a participar de licitações com a finalidade de aumentarem o preço dos medicamentos comercializados, em razão da situação de emergência criada (que dá causa à contratação direta).<br><br>O Ministério Público Federal alega, ainda, que os réus estariam desobedecendo ao Preço Máximo de Venda ao Governo Federal (ou seja, os medicamentos estariam sendo comercializados à administração pública sem a devida aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços sobre o Preço de Fábrica).<br><br>Como provimento final, objetiva o Ministério Público Federal o ressarcimento em dobro ao erário dos valores que cada um dos réus recebeu indevidamente (no caso da Companhia, R$1.970,81) e a condenação dos réus por danos morais causados à Administração Pública por dispensar a realização de procedimentos licitatórios e adquirir medicamentos sem que as empresas observassem o Preço Máximo de Venda ao Governo. |

## 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

| | |
|---|---|
| | A ação foi contestada, alegando-se que a Companhia não adota tais práticas e que o pedido formulado pelo MPF ofende o princípio da livre iniciativa, inexistindo preceito legal que a obrigue a participar de qualquer processo licitatório.<br><br>Atualmente, o processo se encontra em fase de apresentação de defesas. |
| **g) Risco de perda:** | Possível |
| **h) Análise de impacto em caso de perda do processo:** | A eventual procedência do pedido formulado em face da Blau implicará na obrigatoriedade de participar de licitações no Estado de São Paulo, bem como devolver a importância de R$1.970,81 em dobro acrescida de correção monetária e juros. Cumpre ressaltar, ainda, que a Companhia não realizou depósito judicial referente a este processo. |

| | |
|---|---|
| **Processo nº** | 0014971-47.2013.4.01.6100 |
| **a) Juízo:** | 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Origem: 8ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo) |
| **b) Instância:** | Segunda Instância |
| **c) Data da instauração:** | 23 de julho de 2015 |
| **d) Partes do processo:** | **Autora**: Blau Farmacêutica S.A.<br><br>**Ré**: União Federal |
| **e) Valores, bens ou direitos envolvidos:** | R$809.289,95 |
| **f) Principais fatos:** | Ação que discute a ilegalidade da cobrança de multa administrativa aplicada contra a Companhia pela SNDC/MJ face ao chamamento publicitário voluntário para recolhimento do lote 050517 do medicamento Teflut Flutamida, tido pelo órgão como tardio.<br><br>A Companhia prestou caução no valor total de R$813.289,95 (oitocentos e treze mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) em 24 de setembro de 2013.<br><br>Em 1ª instância os pedidos formulados pela Companhia foram julgados improcedentes, tendo sido a autora condenada nas custas e ao pagamento à ré dos honorários advocatícios no valor de R$10.000,00<br><br>A Companhia interpôs recurso de apelação contra a referida sentença em 20 de agosto de 2014.<br><br>Esse processo atualmente se encontra concluso para julgamento perante Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de onde se espera a repercussão do julgamento em primeira e segunda instâncias na Justiça Estadual para a ação nº 0017302-97.2011.8.26.0053 (processo descrito abaixo), embora tais processos não sejam conexos. |
| **g) Risco de perda:** | Possível |

## 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

| | |
|---|---|
| **h) Análise de impacto em caso de perda do processo:** | A eventual procedência do pedido formulado em face da Companhia não trará consequência econômica uma vez que os valores das multas já foram depositados em juízo. Cumpre ressaltar que, no âmbito deste processo, a Companhia realizou depósito judicial no valor de R$813.289,95 (oitocentos e treze mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) em 24 de setembro de 2013. |

| | |
|---|---|
| **Processo nº** | 0017302-97.2011.8.26.0053 |
| **a) Juízo:** | 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo |
| **b) Instância:** | Primeira Instância e Segunda Instância |
| **c) Data da instauração:** | 19 de maio de 2011 |
| **d) Partes do processo:** | **Autora**: Blau Farmacêutica S.A.<br><br>**Ré**: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor ("**PROCON/SP**") |
| **e) Valores, bens ou direitos envolvidos:** | R$62.878,59 |
| **f) Principais fatos:** | Ação que visa a declaração de nulidade e ressarcimento da multa aplicada pelo PROCON/SP face ao chamamento publicitário voluntário para recolhimento do lote 050517 do medicamento Teflut Flutamida® – 250mg, tido pelo órgão como tardio.<br><br>Em primeira instância a ação foi julgada procedente, tendo sido confirmada em segunda instância para determinar a devolução integral do valor pago indevidamente pela Companhia a título de multa.<br><br>Atualmente, aguarda-se juízo de admissibilidade do recurso especial interposto pelo PROCON/SP. |
| **g) Risco de perda:** | Possível |
| **h) Análise de impacto em caso de perda do processo:** | A eventual improcedência do pedido pela Companhia não trará consequência econômica a não ser eventual sucumbência. Cumpre ressaltar, ainda, que a Companhia não realizou depósito judicial referente a este processo. |

| | |
|---|---|
| **Processo nº** | 1054430-22.2013.8.26.0100 |
| **a) Juízo:** | 32ª Vara Cível do Fórum Central da Capital de São Paulo (origem) – atualmente, 7ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo |
| **b) Instância:** | Segunda Instância |
| **c) Data da instauração:** | 02 de agosto de 2013 |
| **d) Partes do processo:** | Autor: Porto Seguro – Seguro Saúde S.A.<br><br>Réu: Blau Farmacêutica S.A. |
| **e) Valores, bens ou direitos envolvidos:** | R$1.053.981,00 em 30 de setembro de 2017 |

## 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

| | |
|---|---|
| **f) Principais fatos:** | Trata-se de ação de cobrança ajuizada contra a Companhia na qual a Porto Seguro – Seguro Saúde S.A. alega, em síntese, que teria firmado aditamento à apólice de seguro coletiva com a Companhia com o intuito de determinar que todas as vezes que a sinistralidade da apólice fosse superior ao índice de 70%, haveria um reajuste das taxas dos prêmios em periodicidade anual e os novos valores seriam determinados de acordo com a fórmula contida na cláusula 3.1.1.1 das Condições Gerais do contrato. A Autora alega, ainda, que a pactuação teria por objetivo manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato e que, mesmo em caso de denúncia do contrato, a Companhia permaneceria responsável pelo pagamento de capital decorrente das despesas incorridas durante a vigência da apólice no montante que excedesse 70% de sinistralidade. Assim, embora a Companhia tenha rescindido o contrato imotivadamente em 31.08.2012, seria devida a quantia histórica de R$512.173,92.<br><br>A Companhia contestou a ação informando que o contrato veio a ser encerrado com dois anos de vigência, havendo duas cláusulas (8.2 e 12) que regulariam exatamente a mesma situação, tendo a autora optado pela obrigação mais onerosa. Alega a incidência do Código de Defesa do Consumidor e desequilíbrio econômico contratual com quebra da comutatividade, tendo em vista que as cláusulas do contrato de adesão foram elaboradas de forma a não permitir a perfeita análise da profundidade e extensão dos efeitos dos referidos dispositivos.<br><br>A ação foi julgada improcedente em primeira instância, reconhecendo-se a incidência do Código de Defesa do Consumidor e declarando-se a abusividade da obrigação contratual invocada pela Porto Seguro – Seguro de S.A.<br><br>A Ré apelou e em grau de recurso o Tribunal de Justiça de São Paulo afastou a incidência do Código de Defesa do Consumidor, mantendo, entretanto, os efeitos da improcedência por considerar que, conquanto inquestionável a existência de permissivo contratual para o denominado aporte de cancelamento, o valor apurado no caso em discussão, sem justificativa clara e plausível, afigura-se abusivo.<br><br>Atualmente, o processo encontra-se julgado em 1ª e 2ª instância, aguardando-se a eventual interposição de recurso especial aos Tribunais Superiores. |
| **g) Risco de perda:** | Remota |
| **h) Análise de impacto em caso de perda do processo:** | A eventual procedência do pedido formulado em face da Blau implicará na obrigação da Companhia de pagar os valores reclamados pela autora que, atualizados para setembro de 2017, atingem a quantia de R$1.053.981,00, além de arcar com ônus sucumbenciais, custas processuais e honorários advocatícios. Cumpre ressaltar, ainda, que a Companhia não realizou depósito judicial referente a este processo. |

**Ambiental:**

Em 30 de setembro de 2017, a Companhia estava envolvida no polo passivo de 1 processo ambiental, atingindo o montante total originário de R$361 mil a título de obrigação cominatória. Com base na experiência da Companhia e na opinião dos seus advogados, não foram estabelecidas provisões uma vez que foram efetivados judicialmente os depósitos judiciais cabíveis.

Apresenta-se, a seguir, uma breve descrição dos processos ambientais relevantes em que a Companhia figura como parte.

| | |
|---|---|
| **Processo nº** | 1008044-69.2013.8.26.0152 |
| **a) Juízo:** | 3ª Vara Cível de Cotia |
| **b) Instância:** | Primeira Instância |

## 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

| | |
|---|---|
| **c) Data da instauração:** | 9 de dezembro de 2013 |
| **d) Partes do processo:** | **Exequente**: Ministério Público Estadual<br><br>**Executada**: Blau Farmacêutica S.A. |
| **e) Valores, bens ou direitos envolvidos:** | R$61.645,68 |
| **f) Principais fatos:** | A Companhia, na qualidade de locatária de um imóvel localizado em Cotia que vem sendo utilizado na expansão de suas atividades, firmou um Termo de Ajustamento de Conduta ("TAC") com o Ministério Público do Estado de São Paulo ("MP") em 23 de novembro de 2012 visando regularizar suposta supressão de vegetação sem autorização, realizada por terceiros, em imóvel locado pela Companhia à época. Esse imóvel é contíguo à sua unidade industrial em Cotia-SP.<br><br>No mencionado TAC, a Companhia se comprometeu a cumprir as seguintes obrigações: (i) realização de plantio de espécies arbóreas nativas, (ii) manutenção do plantio por 36 (trinta e seis meses) e (iii) apresentação de solicitação de outorga perante o Departamento de Águas e Energia Elétrica ("DAEE") para regularização de recursos hídricos.<br><br>O MP ingressou com Ação Civil Pública de Execução de Título Extrajudicial contra a Companhia em decorrência de suposto descumprimento das obrigações do TAC. De acordo com o MP, a Companhia não teria apresentado o pedido de autorização de supressão de vegetação e o projeto de recuperação perante a CETESB.<br><br>No dia 26 de junho de 2016 foram opostos Embargos à Execução pela Companhia (Processo nº 1004972-69.2016.8.26.0152, abaixo descrito)<br><br>Em 25 de agosto de 2017, a Companhia apresentou em juízo um requerimento de Autorização para Supressão de Vegetação, protocolado perante a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo ("CETESB"), visando regularizar a situação e afastar a incidência de multa diária aplicada. A Companhia está concluindo a aquisição dessa área para ampliar as suas atividades operacionais. A eventual demora na análise, solicitação de exigências adicionais ou mesmo o indeferimento de licenças e autorizações por parte de CETESB com relação a aspectos ambientais do imóvel poderão atrasar ou impactar negativamente os planos da Companhia. O valor da versada multa já foi depositado.<br><br>Atualmente, o processo se encontra em fase de conferencia de cálculos das importâncias depositadas pela Companhia, devendo permanecer suspenso até julgamento final, em segunda instância, dos embargos à execução.<br><br>Em 12 de dezembro de 2017 foi publicada decisão judicial determinando a extinção da execução.<br><br>Entretanto, por força de acordão do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, houve redução da multa em 35% (trinta e cinco por cento) de seu valor inicialmente estipulado, tendo havido reflexo, portanto, sobre a importância depositada pela Companhia nos autos. |
| **g) Risco de perda:** | Possível |
| **h) Análise de impacto em caso de perda do processo:** | A eventual procedência do pedido formulado em face da Companhia não trará consequência econômica uma vez que os valores das multas já foram depositados em juízo. Atualmente, o depósito judicial realizado pela Companhia no âmbito de referido processo monta R$9.861,96. |

## 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

| | |
|---|---|
| **Processo nº** | 1004972-69.2016.8.26.0152 |
| **a) Juízo:** | 3ª Vara Cível de Cotia |
| **b) Instância:** | Segunda Instância |
| **c) Data da instauração:** | 27 de junho de 2016 |
| **d) Partes do processo:** | **Embargante**: Blau Farmacêutica S.A.<br><br>**Embargado**: Ministério Público Estadual |
| **e) Valores, bens ou direitos envolvidos:** | R$61.645,68 |
| **f) Principais fatos:** | A Companhia pleiteia em sede de Embargos à Execução, relacionados à Ação Civil Pública de Execução de Título Extrajudicial acima mencionada (Processo nº 1008044-69.2013.8.26.0152), a redução proporcional de multa cominatória aplicada à Companhia pelo atraso no cumprimento da obrigação assumida com o TAC ao longo do tempo.<br><br>No dia 26 de junho de 2017, os Embargos à Execução foram julgados improcedentes. A Companhia apresentou recurso e, em 15 de agosto de 2017, os autos foram remetidos ao Tribunal.<br><br>Nos autos da apelação, foi exarado pelo MPE parecer mencionando precedentes jurisprudenciais e autorizando a redução proporcional da multa prevista em TAC.<br><br>Referida ação foi julgada parcialmente procedente, em segunda instância, para reduzir o valor da multa diária em 35% (trinta e cinco por cento) de seu valor inicial, tendo em vista o cumprimento parcial do TAC pela Companhia antes do ajuizamento da ação de execução supracitada. |
| **g) Risco de perda:** | Possível |
| **h) Análise de impacto em caso de perda do processo:** | A eventual improcedência do pedido formulado pela Companhia não trará consequência econômica uma vez que os valores das multas já foram depositados em juízo. Cumpre ressaltar, ainda, que a Companhia não realizou depósito judicial referente a este processo. |

**Tributário:**

Em 30 de setembro de 2017, a Companhia estava envolvida no polo passivo de 2 (dois) processos tributários, atingindo o montante total atualizado de R$5.748 mil. Com base na experiência da Companhia e na opinião dos seus advogados, não foram estabelecidas provisões, uma vez que foram efetivados judicialmente os depósitos judiciais cabíveis.

Apresenta-se, a seguir, uma breve descrição dos processos tributários relevantes em que a Companhia figura como parte.

| | |
|---|---|
| **Processo nº** | 5010563-83.2017.4.03.6100 |
| **a) Juízo:** | 9ª Vara Cível Federal de São Paulo |
| **b) Instância:** | 1ª Instância |
| **c) Data da instauração:** | 18/07/2017 |
| **d) Partes do processo:** | **Autor**: Blau Farmacêutica S.A |

## 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

| | |
|---|---|
| | **Réu:** Ministério da Fazenda |
| **e) Valores, bens ou direitos envolvidos:** | R$1.823.091,49. |
| **f) Principais fatos:** | Trata-se de mandado de segurança impetrado pela Companhia contra Auto de Infração lavrado em relação a matéria objeto de Processo de Consulta formulado à Receita Federal do Brasil, em afronta ao disposto no art. 48, I, do Decreto n. 70.235/72. Tal regulamentação garante ao contribuinte que nenhum procedimento fiscal será instaurado contra o sujeito passivo relativamente à espécie consultada, a partir da apresentação da consulta e até o trigésimo dia subsequente à data da ciência de decisão de primeira instância a esse respeito.<br><br>O Auto de Infração combatido, formalizado nos autos do Processo Administrativo n. 10314.720847/2017-81, exigiu da Impetrante, antes mesmo do término do prazo estabelecido no art. 48, I, do Decreto n. 70.235/72, o tributo devido (adicional de 1% da COFINS-Importação) e juros de mora, multa de ofício e multa regulamentar.<br><br>Nos termos da legislação federal que trata do Processo de Consulta, a Companhia busca afastar a exigência de quaisquer acréscimos moratórios e penalidades dentro do prazo acima referido.<br><br>Em 25 de julho de 2017, foi indeferido o pedido liminar formulado, o que ensejou a oposição de Embargos de Declaração. Em razão da urgência na renovação de regularidade fiscal, em 16 de agosto de 2017, a Blau realizou o depósito judicial correspondente ao valor da multa regulamentar, no valor de R$979.993,11. Em 22 de agosto de 2017, foi proferida decisão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos pela Blau. Atualmente, aguarda-se julgamento do Mandado de Segurança. |
| **g) Risco de perda:** | Possível |
| **h) Análise de impacto em caso de perda do processo:** | No caso de eventual perda, os impactos seriam: (i) conversão do depósito já realizado pela Companhia, no valor de R$979.993,11, em renda da União; e (ii) perda do crédito tributário que se pleiteia restituição. |

| | |
|---|---|
| **Processo nº** | 4.056.530-0 |
| **a) Juízo:** | Unidade de Julgamento da Delegacia Tributária de São Bernardo do Campo |
| **b) Instância:** | 2ª Instância Administrativa |
| **c) Data da instauração:** | 09/02/2015 |
| **d) Partes do processo:** | **Autor**: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo<br><br>**Réu:** Blau Farmacêutica S.A. |
| **e) Valores, bens ou direitos envolvidos:** | R$3.910.473,65, atualizado em 30/09/2017 |

## 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

| | |
|---|---|
| **f) Principais fatos:** | Trata-se de auto de infração e imposição de multa (AIIM) lavrado contra a Ariston Indústrias Químicas e Farmacêuticas Ltda., sociedade incorporada pela Companhia, lavrado para exigência de crédito tributário de ICMS apurado em decorrência de suposto "movimento real tributável" referente ao mês de fevereiro de 2013, no âmbito do procedimento de baixa da inscrição estadual da Ariston.<br><br>Em 10 de março de 2015, foi apresentada Defesa contra o AIIM. Em 18 de maio de 2015, foi proferida decisão pela Unidade de Julgamento da Delegacia Tributária de Julgamento de São Bernardo do Campo julgando procedente o AIIM.<br><br>Contra a referida decisão, foi interposto Recurso Ordinário ao Tribunal de Impostos e Taxas da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo ("TIT/SP").<br><br>Em 26 de outubro de 2016, foi dado provimento para anular a decisão outrora proferida, determinando-se o retorno dos autos à Delegacia Tributária para novo julgamento.<br><br>Atualmente, aguarda-se novo julgamento do caso pela Delegacia Tributária de Julgamento de São Bernardo do Campo. |
| **g) Risco de perda:** | Possível |
| **h) Análise de impacto em caso de perda do processo:** | A Companhia será compelida a pagar o suposto crédito tributário, podendo, eventualmente, recorrer ao Judiciário. |

**Trabalhista**

Em 30 de setembro de 2017, a Companhia estava envolvida no polo passivo de 79 processos de natureza trabalhista, atingindo o montante total de R$7.185 mil, considerando o "valor da causa" envolvido em todos os processos, e o montante total de R$4.048 mil, considerando o "valor estimado de perda".

Com base na experiência da Companhia e na opinião dos seus advogados, foram estabelecidas provisões para perdas classificadas como prováveis, no valor de R$3.127 mil.

A Companhia entende que não há qualquer processo judicial ou procedimento administrativo que, individualmente ou em conjunto, sejam considerados relevantes.

**4.3 – Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3**

As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processo com chance de perda provável. Em 30 de setembro de 2017, a Companhia não possuía nenhuma provisão reconhecida para as contingências cuja chance de perda seja "Possível" ou "Remota" e, portanto, nenhum dos processos mencionados no item 4.3 acima está provisionado.

**4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, em que a Companhia ou suas controladas sejam partes e cujas partes contrárias sejam seus administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou seus investidores ou de suas controladas.

**4.4.1 – Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4**

Não aplicável, tendo em vista que não há processos descritos no item 4.4 acima.

## 4.5 - Processos sigilosos relevantes

A Blau Farmacêutica S.A. e a Blau Farmacêutica Colombia S.A.S. são parte em procedimento arbitral de natureza societária administrado pelo Centro de Arbitraje y Conciliación Cámara de Comercio de Bogotá. O risco envolvido é exclusivamente econômico, qual seja, o de que a Companhia seja obrigada a pagar aos requerentes $5.168.206.654 (pesos colombianos), correspondentes a R$5.576.494,98, se considerada a taxa de conversão publicada pelo Banco Central do Brasil em 29 de setembro de 2017 (PTAX), a serem acrescidos de juros moratórios a partir da prolação da sentença arbitral, valor este que não reputamos relevante para fins de causar um impacto material adverso nas condições econômico-financeiras da Blau Colômbia. Ademais, a Companhia apresentou, no mesmo procedimento, reconvenção, por meio da qual pretende que um dos requerentes seja condenado ao pagamento de indenização no valor de R$$362.007.363,00 (pesos colombianos), correspondentes a R$390.605,94, se considerada a taxa de conversão publicada pelo Banco Central do Brasil em 29 de setembro de 2017 (PTAX). Tal procedimento apresenta risco de perda remoto.

## 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Na data deste Formulário, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes partes.

**4.6.1 – Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6**

Não aplicável, tendo em vista que não há processos descritos no item 4.6 acima.

## 4.7 - Outras contingências relevantes

| | |
|---|---|
| **Processo nº** | **6248-58.2016.4.01.3200**<br><br>**Desdobramento do processo nº 10415-31.2010.4.01.3200** |
| **a) Juízo:** | 4ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Amazonas |
| **b) Instância:** | 1ª Instância |
| **c) Data de recebimento da denúncia** | 03 de agosto de 2010 |
| **d) Partes:** | **Autor**: Ministério Público Federal do Amazonas<br><br>**Réu:** Marcelo Rodolfo Hahn e outros |
| **e) Tipificação penal** | Art. 89 e Art. 96, I da Lei 8.666/1993 e 312 do Código Penal |
| **f) Fatos:** | Trata-se do desdobramento da Ação de Improbidade Administrativa ajuizada contra a Companhia, refletindo criminalmente nos servidores que conduziram o procedimento de dispensa de licitação nº 329/2003 e na pessoa física do representante legal da Companhia, Sr. Marcelo Rodolfo Hahn, envolvendo a acusação de prática de superfaturamento e de influenciar indevidamente para a dispensa de licitação (processo nº 008412-40.2009.4.01.3200, descri to no item 4.3 deste Formulário de Referência).<br><br>A defesa consistiu em repetir os argumentos apresentados na ação de improbidade administrativa, ou seja, de que o preço da venda do medicamento se deu abaixo do preço fábrica estabelecido pela CAMED no ano de 2003, preço em conformidade com a prática comercial da Companhia à época, bem como inferior ao oferecido pelos demais participantes do processo de dispensa de licitação em questão.<br><br>Adicionalmente, a defesa apontou para a falta de provas de que a dispensa se deu por situação de emergência inexistente, visto que não existiam sistemas de controle de estoque eficientes no local quando da realização do processo licitatório, e que o próprio Estado do Amazonas aderiu a termo de ajustamento de conduta nos autos de ação civil pública (processo nº 2003.32.00000001-1), reconhecendo a situação de calamidade da saúde no período dos fatos.<br><br>Por fim, a linha de defesa foi também no sentido de que Marcelo não participou direta e efetivamente da licitação, e não teria como nela influir.<br><br>Por decisão do M.M. Juízo da 4ª Vara Federal do Amazonas, o processo originário foi desdobrado de forma que os servidores públicos fossem julgados separadamente em relação aos representantes legais das empresas que participaram do procedimento de dispensa. Tal procedimento visou a celeridade e a efetividade das decisões judiciais.<br><br>Atualmente o processo encontra-se em fase de instrução probatória, tendo sido ouvidas duas testemunhas de defesa que à época ocupavam respectivamente os cargos de Gerente Regional de Vendas e Representante Comercial da Região de São Paulo.<br><br>Cumpre ressaltar que, em 19 setembro de 2017, sobreveio sentença inocentando os servidores públicos que conduziram o processo de dispensa 329/2003, de modo que é de se esperar, dado todo o conjunto probatório produzido pela defesa de Marcelo Rodolfo Hahn, que o mesmo seja igualmente inocentado. |
| **g) Risco de Perda:** | Remoto. |

## 4.7 - Outras contingências relevantes

| | |
|---|---|
| **h) Análise de impacto em caso de perda do processo:** | As penas máximas previstas são de detenção de 3 a 5 anos e multa, para o crime do art. 89, e de detenção de 3 a 6 anos e multa, para o crime do art. 96, I, sem penalidades reflexas para a Companhia, em qualquer caso.<br><br>De qualquer forma, é importante registrar que não se espera a condenação do réu, na medida em que os servidores públicos que conduziram o procedimento de dispensa de licitação já foram inocentados. |

| | |
|---|---|
| **Processo nº** | TC 014.687/2017-8 |
| **a) Juízo:** | Tribunal de Contas da União |
| **b) Instância:** | Única |
| **c) Data da instauração:** | 31 de maio de 2017 |
| **d) Partes do processo:** | **Demandantes:** Deputado Federal Jorge Solla – PT/BA<br><br>**Demandado:** Ministério da Saúde<br><br>**Parte Interessada:** Blau Farmacêutica S.A. |
| **e) Valores, bens ou direitos envolvidos:** | R$66.260.411,85 |
| **f) Principais fatos:** | Tratam-se os autos de uma representação apresentada pelo Deputado Jorge Solla, do Partido dos Trabalhadores da Bahia contra o Ministério da Saúde, relatando, em breve síntese, a suspeita de irregularidades ocorridas no Ministério da Saúde, relacionadas à contratação, por dispensa de licitação, (Contratos 55/2017 e 63/2017) da Companhia, parte interessada no processo, para o fornecimento de alfaepoetina nas concentrações de 4.000UI e 2.000UI, nos valores globais de R$2.750.851,05 e R$63.509.560,80.<br><br>O Ministério da Saúde alega que a contratação direta da Companhia foi fundamentada em virtude da ocorrência de uma situação emergencial (art. 24, inciso IV, combinado com o art. 26, parágrafo único, inciso I da Lei n°. 8.666/93) – o risco de desabastecimento da rede do SUS.<br><br>Os autos do processo mencionam a celebração do Termo de Cooperação 09/2013 entre o Ministério da Saúde e a Fiocruz, destinado à aquisição, produção e distribuição da alfaepoetina e a existência de parceria com o governo de Cuba para a completa nacionalização do processo produtivo desse medicamento pela Bio-Manguinhos/Fiocruz, que é uma instituição pública autárquica vinculada ao Ministério da Saúde. Sendo assim, a alfaepoetina era, até então, fornecida (exclusivamente) pela Bio-Manguinhos/Fiocruz para o Ministério da Saúde.<br><br>No entanto, após procedimentos de compra emergencial, com a definição do menor preço pela Companhia, em 11/05/2017 e em 30/05/2017, o Ministério da Saúde decidiu contratar a Companhia, por meio de dispensa de licitação, já que considerou que a Fiocruz não teria condições de atender à totalidade da demanda do Ministério da Saúde em razão de uma suposta ausência de estoque do medicamento.<br><br>Pleiteia-se que o TCU proceda às apurações necessárias para a verificação das eventuais irregularidades, bem como que se obrigasse o Ministério da Saúde a adquirir o medicamento da FIOCRUZ de forma a não abandonar a plataforma tecnológica. |

## 4.7 - Outras contingências relevantes

| | |
|---|---|
| | Em sua defesa, o Ministério alegou que foi feita uma pesquisa de preço e a aquisição da alfaepoetina de 4.000 UI demonstrou-se 85,18% abaixo do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), indicado na tabela de preço da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), e 33,36% inferior ao praticado na última aquisição do ministério junto à Bio-Manguinhos/Fiocruz.<br><br>O Ministério da Saúde também argumenta que a escolha da Companhia se deu em virtude de ela ter cumprido todas as exigências do termo de referência e, somado a isso, ter apresentado o melhor preço.<br><br>Em exame preliminar, o TCU averiguou que não há elevação desmedida ou arbitrária quanto ao preço praticado pela Companhia.<br><br>A Companhia foi notificada e apresentou as informações necessárias ao processo em 8 de setembro de 2017, tendo sido preliminarmente averiguada a regularidade da prática de preço para as apresentações comerciais.<br><br>O Relator determinou liminarmente que o Ministério da Saúde mantenha o relacionamento FIOCRUZ, não impedindo, no entanto, que o Ministério da Saúde se utilize de outros meios para garantir o pleno atendimento aos pressupostos de disponibilidade, qualidade e economicidade.<br><br>Atualmente, o processo está em fase de diligências. |
| **g) Risco de perda:** | Remota |
| **h) Análise de impacto em caso de perda do processo:** | Considerando que todos os contratos foram executados e pagos, inexistindo superfaturamento conforme acima informado, um eventual julgamento de procedência parcial do pedido formulado pelo Deputado Jorge Solla – PT/BA, poderá ter impacto na execução da política de assistência farmacêutica e do componente especializado gerido pelo Ministério da Saúde, não havendo impacto direto para a Companhia, tendo em vista não haver qualquer pedido de condenação que a envolva. |

Além dos processos acima, não há outras contingências relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste item 4.

## 4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável. A Companhia é uma empresa brasileira com valores mobiliários custodiados apenas no Brasil.

## 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

**a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

Em 5 de janeiro de 2018, o Conselho de Administração aprovou uma política de gerenciamento de riscos.

**b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

**i. os riscos para os quais se busca proteção**

Conforme os termos da política de gerenciamento de riscos da Companhia, a Companhia busca proteção para as seguintes categorias de riscos:

- ***Risco Estratégico***: possibilidade de implementação de estratégias malsucedidas ou ineficazes, que não alcancem os resultados esperados e/ou aumentem a concorrência e/ou os demais riscos a que a Companhia está suscetível.

- ***Risco de Imagem***: são aqueles eventos que trazem danos à reputação da Companhia, acarretando redução da confiança dos clientes com relação aos produtos da Companhia e/ou em impactos no valor da marca.

- ***Risco Regulatório / Legal***: possibilidade de que leis ou regulamentos, inclusive suas modificações ou não observância total ou parcial pela Companhia, possam trazer impactos estratégicos, de imagem e/ou financeiros para a Companhia e suas subsidiárias, e/ou afetar significativamente a habilidade da Companhia e de suas subsidiárias em administrar eficientemente os seus negócios. Nesta categoria se enquadra, por exemplo, o risco de mudanças nas legislações da Vigilância Sanitária no que se refere à obtenção e renovação de registros de medicamentos, emissão e manutenção de certificado de boas práticas de fabricação de medicamentos, alterações da sistemática de controle dos preços de medicamentos, alteração das normas e procedimentos de licitações públicas que regulam as compras de medicamentos por órgãos públicos.

- ***Risco de Crédito:*** medida de incerteza relacionada à probabilidade da contraparte de uma operação, ou de um emissor de título de dívida, não honrar, total ou parcialmente, seus compromissos financeiros junto à Companhia, nos termos pactuados originalmente, gerando perdas financeiras.

- ***Risco de Mercado e de Liquidez:*** probabilidade de ocorrerem perdas para a Companhia e suas subsidiárias em função de movimentos adversos do mercado e/ou nas variáveis que alteram o valor de um instrumento financeiro ativo ou passivo, incluindo taxas de juros, de preços e variação cambial. Aqui também se enquadra a possibilidade de a Companhia e/ou suas subsidiárias não serem capazes de honrar eficientemente as suas obrigações correntes ou futuras (liquidez).

- ***Risco Operacional:*** possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas, equipamentos, plantas industriais, sistemas de distribuição, fornecimento de mercadorias e serviços, ou de eventos externos. Entre os eventos possíveis, incluem-se a emissão de relatórios contábeis ou fiscais incompletos, inexatos ou intempestivos; fraudes internas e externas; demandas trabalhistas; práticas comerciais; danos a ativos físicos; inoperância ou falhas em equipamentos industriais e/ou plantas industriais e seus subsistemas; e incidentes socioambientais ou que acarretem a interrupção dos negócios da companhia.

- ***Risco Político:*** risco oriundo de uma mudança no ambiente político em um país que a Blau Farmacêutica ou suas subsidiárias mantém operações. Uma eventual mudança de governo em um determinado país pode alterar as suas políticas públicas de saúde e marco regulatório no que se refere a registros, aumentando ou reduzindo a influência e/ou participação do Estado nas compras públicas e no ambiente comercial, influenciando preços e processos.

- ***Risco Tecnológico:*** risco de uma inoperância ou falha de sistemas, processos, equipamentos de tecnologia que processam e controlam todas as operações da empresa. A Companhia é altamente dependente de seus sistemas e equipamentos tecnológicos. Uma falha ou inoperância de um ou mais de seus sistemas pode prejudicar a capacidade da empresa de operar e de gerir adequadamente os seus negócios. O risco de ataque cibernético está aqui incluído.

## 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- ***Risco Socioambiental:*** risco de perdas em consequência de efeitos negativos no meio-ambiente e na sociedade decorrentes de impacto ambiental, impactos em povos e comunidades nativas e proteção da saúde humana, de propriedades culturais e da biodiversidade.

**ii. os instrumentos utilizados para proteção**

A Companhia dispõe de dois grupamentos de atividades que buscam a prevenção de seus riscos:

- Controle:
  - Revisão e aprovação das normas e procedimentos aplicáveis aos negócios da Blau Farmacêutica
  - Estabelecimento de segregação de funções nas atividades e processos
  - Execução de conferências diversas
  - Revisão e/ou aprovação de atividades, processos, produtos e serviços
  - Limitações de autoridade por alçadas
  - Execução de conciliações em geral
  - Prévia avaliação legal ou regulatória de atividades, processos, produtos e serviços
  - Proteção do know-how, do conhecimento fabril, da formulação de medicamentos, dos métodos de fabricação de medicamentos e da propriedade intelectual
  - Instalação de mecanismos de proteção física dos ativos
  - Implantação de segurança lógica nos sistemas
  - Revisões de desempenho operacional
  - Estabelecimento e aplicação de um programa de gestão da continuidade dos negócios
  - Monitoramento das atividades, processos, produtos e serviços visando o monitoramento dos riscos existentes
- Monitoramento:
  - Mapeamento de processos operacionais
    - Industrial
    - Estratégico,
    - Imagem,
    - Regulatório/legal,
    - Crédito,
    - Mercado e liquidez,
    - Operacional,
    - Político,
    - Tecnológico e
    - Socioambiental
  - Matriz de riscos

## 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Exemplificativamente, a Companhia adota como política financeira estruturas de dívida principalmente em moeda local. No entanto, quando as condições deixam de ser atrativas, a Companhia pode adotar estruturas de financiamento em Dólar (USD) com *swaps* em Reais, atrelados ao CDI. Desse modo, a política da Companhia é garantir que a exposição líquida seja mantida a um nível aceitável, através da compra ou venda à vista de moeda estrangeira, quando necessário, para cobrir descasamentos de curto prazo.

**iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos**

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos da Companhia está prevista em sua Política de Gerenciamento de riscos, conforme o quadro abaixo:

| | |
|---|---|
| **Conselho de Administração** | • Homologar e monitorar os objetivos estratégicos da Companhia.<br>• Estabelecer os limites dos riscos que a Companhia tolerará na condução de seus negócios.<br>• Monitorar e reavaliar periodicamente os riscos estratégicos e de imagem.<br>• Avaliar, quando requerido pelo Comitê de Auditoria, ou Alta Administração, a situação da Companhia e suas subsidiárias em relação aos demais riscos corporativos (i.e.: estratégico, imagem, regulatório/legal, crédito, mercado e liquidez, operacional, político, tecnológico e socioambiental).<br>• Reavaliar periodicamente a adequação da estratégia de gerenciamento de riscos da Companhia, com o apoio do Comitê de Auditoria. |
| **Comitê de Auditoria** | • Monitorar e reavaliar periodicamente os riscos que a Companhia está exposta, com apoio da Auditoria Interna e Auditoria Independente.<br>• Acompanhar a implementação das recomendações para melhorias e correções de processos e controles feitas pela Auditoria Interna, Auditoria Independente e pelo próprio Comitê, com o apoio da Auditoria Interna.<br>• Revisar periodicamente a estratégia de gerenciamento de riscos da Companhia, informando o Conselho de Administração.<br>• Avaliar periodicamente a efetividade dos trabalhos executados pela Auditoria Interna e pela Auditoria Independente. |
| **Alta Administração** | • Formular os objetivos estratégicos e definir as estratégias para implementar os objetivos de negócios aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do nível de tolerância aos riscos estabelecido.<br>• Coordenar junto à Administração as iniciativas de implementação dos objetivos estratégicos, atentando para o respeito ao apetite ao risco previamente definido.<br>• Patrocinar e apoiar as ações, atividades e estruturas organizacionais que garantam que o ambiente de controle, as atividades de controle, a informação e a comunicação na Companhia permaneçam adequados ao gerenciamento eficaz e eficiente dos riscos e que asseguram que os objetivos estratégicos e os níveis de apetite ao risco estão sendo observados nas atividades executadas rotineiramente pela Administração e Colaboradores.<br>• Identificar riscos preventivamente (i.e.: estratégico, imagem, regulatório/legal, crédito, mercado e liquidez, operacional, político, tecnológico e socioambiental) e fazer a necessária gestão, avaliando a probabilidade de ocorrência e adotando medidas de prevenção e minimização (ações de resposta). |

## 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

| | |
|---|---|
| | • Monitorar os riscos a que a Companhia está exposta e potencialmente avaliar novos riscos não anteriormente mapeados, com apoio, sempre que requisitado, da Administração, Auditoria Interna e Independente.<br><br>• Executar as ações de resposta aos riscos (planos de ação) para os riscos estratégico e de imagem, dentro dos prazos estabelecidos.<br><br>• Acompanhar de forma sistemática as ações de resposta aos riscos definidas, envidando esforços junto aos Administradores para que retornem aos níveis toleráveis dentro dos prazos acordados.<br><br>• Diretoria de Relações com Investidores: manter uma adequada comunicação externa dos mecanismos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia. |
| **Administradores e Colaboradores** | • Executar as iniciativas definidas pela Alta Administração para implementação dos objetivos estratégicos estabelecidos pelo Conselho de Administração, sempre atentando para o respeito ao apetite ao risco definido.<br><br>• Executar as atividades de controle definidas pelas políticas / procedimentos da Companhia e de suas Subsidiárias, ou requeridas pela Alta Administração ou boas práticas de administração, garantindo um ambiente de controle adequado.<br><br>• Gerar adequadamente informações relevantes e de qualidade, além de garantir que o processo de comunicação dessas informações, internas ou externas, alcance os interessados de acordo com suas expectativas e requerimentos.<br><br>• Apoiar a Alta Administração na gestão de riscos, identificando e comunicando riscos e propondo medidas de prevenção e ações de resposta.<br><br>• Executar as ações de resposta aos riscos (planos de ação) dentro dos prazos estabelecidos.<br><br>Nota 1: as responsabilidades acima se aplicam a todos os Administradores e Colaboradores da Companhia, inclusive daquelas áreas que foram especialmente concebidas para gerir riscos específicos.<br><br>Nota 2: a coordenação do gerenciamento de cada risco é realizada pelas seguintes áreas, porém a responsabilidade é de todos, incluindo a Alta Administração, Administração e Colaboradores:<br><br>Risco Estratégico, de Imagem e Político: Conselho de Administração, Alta Administração.<br><br>Risco Regulatório/Legal: Diretoria Jurídica, Diretoria Regulatória, alta Administração.<br><br>Risco de Subscrição: Área Clínico-Operacional e Controladoria.<br><br>Riscos de Crédito, Mercado e Liquidez: Financeiro.<br><br>Risco Operacional e Tecnológico e Socioambiental: Diretoria Industrial, Diretoria de Operações, Diretoria da Garantia da Qualidade. |
| **Gerência Estratégica e de Riscos** | • Implementar e executar o mapeamento dos riscos estratégico, imagem, regulatório/legal, crédito, mercado e liquidez, operacional, político, tecnológico e socioambiental, avaliando a sua eficácia.<br><br>• Consolidar os resultados dos mapeamentos de riscos por meio de relatórios periódicos apresentados ao Comitê de Auditoria (mapa de riscos), Alta Administração (mapa de riscos e relatórios individualizados) e Administração (relatórios individualizados).<br><br>• Sempre que requerido, apresentar ao Conselho de Administração e Comitê de Auditoria o mapa de riscos da Companhia. |

## 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

| | |
|---|---|
| | • Acompanhar a implementação das respostas aos riscos definidas pela Alta Administração e Administração.<br><br>• Manter uma adequada comunicação interna dos mecanismos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia, apresentando mapas e relatórios de risco e conscientizando os gestores sobre a importância do gerenciamento de riscos e das responsabilidades de cada um no referido processo.<br><br>• Manter as áreas de comunicação interna da Companhia e de relações com investidores atualizadas com relação às atividades, monitoramento e achados da Gestão Estratégica e de Riscos.<br><br>• As atividades de gestão de riscos da Companhia estão sob a responsabilidade da Gerência Estratégica e de Riscos, gerência dedicada a esta atividade.<br><br>• Dentro da estrutura hierárquica da Companhia, a Gerência Estratégica e de Riscos está ligada à Diretoria de Operações, respondendo diretamente ao Diretor de Operações da Companhia. |

**c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

A Companhia entende que, com a criação da Gerência Estratégica e de Riscos, área responsável pela gestão de riscos e controles internos da Companhia, e a respectiva segregação das atividades inerentes à área, atende às suas necessidades de controle de riscos e de suas subsidiárias, acompanhando os riscos que a Companhia está assumindo frente ao nível de risco tolerado determinado pelo Conselho de Administração.

Esta adequação será realizada até 9 de abril de 2018, conforme descrito nos itens 6.3, 12.12 e 18.12 deste Formulário de Referência.

## 5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

**a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

Em 5 de janeiro de 2018, o Conselho de Administração aprovou uma política de gerenciamento de riscos.

**b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:**

**i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção**

Conforme os termos da política de gerenciamento de riscos da Companhia, a Companhia busca proteção para as seguintes categorias de riscos de mercado:

- ***Risco de Crédito:*** medida de incerteza relacionada à probabilidade da contraparte de uma operação, ou de um emissor de título de dívida, não honrar, total ou parcialmente, seus compromissos financeiros junto à Blau Farmacêutica, nos termos pactuados originalmente, gerando perdas financeiras.

- ***Risco de Mercado e de Liquidez:*** probabilidade de ocorrerem perdas para a Companhia e suas subsidiárias em função de movimentos adversos do mercado e/ou nas variáveis que alteram o valor de um instrumento financeiro ativo ou passivo, incluindo taxas de juros, de preços e variação cambial. Aqui também se enquadra a possibilidade da Companhia e de suas subsidiárias não serem capazes de honrar eficientemente as suas obrigações correntes ou futuras (liquidez).

**ii. a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)**

A Companhia adota como política financeira estruturas de dívida principalmente em moeda local. No entanto, quando as condições deixam de ser atrativas, a Companhia pode adotar estruturas de financiamento em Dólar (USD) com *swaps* em Reais, atrelados ao CDI. Desse modo, a política da Companhia é garantir que a exposição líquida seja mantida a um nível aceitável, através da compra ou venda à vista de moeda estrangeira, quando necessário, para cobrir descasamentos de curto prazo.

**iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)**

*Variações nas taxas de câmbio*

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia protegeu sua exposição cambial relacionada aos Contratos de Capital de Giro na modalidade 4.131, celebrados em moeda estrangeira com o Itaú Unibanco S.A. e o Banco Bradesco S.A., através de *swaps* Cambiais, os quais resguardam a Companhia no caso de haver uma alta da moeda estrangeira. A Companhia não realizou a contratação de hedge cambial para suas compras de matérias-primas realizadas em moedas estrangeiras no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, a Companhia protegeu sua exposição cambial relacionada aos Contratos de Capital de Giro na modalidade 4.131, celebrados em moeda estrangeira com o Itaú Unibanco S.A. e o Banco Bradesco S.A., através de *swaps* Cambiais, os quais resguardam a Companhia no caso de haver uma alta da moeda estrangeira. A Companhia não realizou a contratação de hedge cambial para suas compras de matérias-primas realizadas em moedas estrangeiras no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2017.

## 5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

***Demais riscos de mercado***

A Companhia não adota instrumentos financeiros para proteção dos riscos de crédito e de liquidez.

**iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos**

A Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia tem como base os seguintes preceitos:

- **Evitar ou eliminar o risco:** decisão de não se envolver com a atividade, processo, produto ou serviço que gera o referido risco, ou agir de forma a descontinuar ou se retirar daquela atividade, processo, produto ou serviço. Esta ação de resposta é normalmente tomada para aqueles riscos que se encontram acima do nível de tolerância do da Companhia e de suas subsidiárias; e

- **Aceitar o risco:** neste caso, as ações de resposta são de reter, reduzir, transferir ou explorar o risco. Na opção "reter", é mantido o risco no nível atual de impacto, pois é entendido que o mesmo se encontra dentro do apetite do Grupo. Já na opção "reduzir", são tomadas ações para reduzir o atual nível de impacto do risco. "Transferir" o risco está geralmente relacionado com a utilização de seguros (os impactos do risco são transferidos, total ou parcialmente, para o segurador), ou através de uma terceirização da atividade de risco para uma empresa de maior especialização. Finalmente, "explorar" o risco significa aumentar o grau de exposição ao risco, na medida em que isso pode possibilitar vantagens competitivas.

**v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos**

Nem a Companhia nem suas controladas utilizam instrumentos financeiros com objetivo diverso de proteção patrimonial.

**vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado**

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos da Companhia está prevista em sua Política de Gerenciamento de Riscos, conforme o quadro abaixo:

| | |
|---|---|
| **Conselho de Administração** | • Homologar e monitorar os objetivos estratégicos da Companhia.<br>• Estabelecer os limites dos riscos que a Companhia tolerará na condução de seus negócios.<br>• Monitorar e reavaliar periodicamente os riscos estratégicos e de imagem.<br>• Avaliar, quando requerido pelo Comitê de Auditoria, ou Alta Administração, a situação da Companhia e suas subsidiárias em relação aos demais riscos corporativos (i.e.: estratégico, imagem, regulatório/legal, crédito, mercado e liquidez, operacional, político, tecnológico e socioambiental).<br>• Reavaliar periodicamente a adequação da estratégia de gerenciamento de riscos da Companhia, com o apoio do Comitê de Auditoria. |
| **Comitê de Auditoria** | • Monitorar e reavaliar periodicamente os riscos que a Companhia está exposta, com apoio da Auditoria Interna e Auditoria Independente.<br>• Acompanhar a implementação das recomendações para melhorias e correções de processos e controles feitas pela Auditoria Interna, Auditoria Independente e pelo próprio Comitê, com o apoio da Auditoria Interna.<br>• Revisar periodicamente a estratégia de gerenciamento de riscos da Companhia, informando o Conselho de Administração.<br>• Avaliar periodicamente a efetividade dos trabalhos executados pela Auditoria Interna e pela Auditoria Independente. |

## 5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

| | |
|---|---|
| **Alta Administração** | • Formular os objetivos estratégicos e definir as estratégias para implementar os objetivos de negócios aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do nível de tolerância aos riscos estabelecido.<br>• Coordenar junto à Administração as iniciativas de implementação dos objetivos estratégicos, atentando para o respeito ao apetite ao risco previamente definido.<br>• Patrocinar e apoiar as ações, atividades e estruturas organizacionais que garantam que o ambiente de controle, as atividades de controle, a informação e a comunicação na Companhia permaneçam adequados ao gerenciamento eficaz e eficiente dos riscos e que asseguram que os objetivos estratégicos e os níveis de apetite ao risco estão sendo observados nas atividades executadas rotineiramente pela Administração e Colaboradores.<br>• Identificar riscos preventivamente (i.e.: estratégico, imagem, regulatório/legal, crédito, mercado e liquidez, operacional, político, tecnológico e socioambiental) e fazer a necessária gestão, avaliando a probabilidade de ocorrência e adotando medidas de prevenção e minimização (ações de resposta).<br>• Monitorar os riscos a que a Companhia está exposta e potencialmente avaliar novos riscos não anteriormente mapeados, com apoio, sempre que requisitado, da Administração, Auditoria Interna e Independente.<br>• Executar as ações de resposta aos riscos (planos de ação) para os riscos estratégico e de imagem, dentro dos prazos estabelecidos.<br>• Acompanhar de forma sistemática as ações de resposta aos riscos definidas, envidando esforços junto aos Administradores para que retornem aos níveis toleráveis dentro dos prazos acordados.<br>• Diretoria de Relações com Investidores: manter uma adequada comunicação externa dos mecanismos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia. |
| **Administradores e Colaboradores** | • Executar as iniciativas definidas pela Alta Administração para implementação dos objetivos estratégicos estabelecidos pelo Conselho de Administração, sempre atentando para o respeito ao apetite ao risco definido.<br>• Executar as atividades de controle definidas pelas políticas/procedimentos da Companhia e de suas Subsidiárias, ou requeridas pela Alta Administração ou boas práticas de administração, garantindo um ambiente de controle adequado.<br>• Gerar adequadamente informações relevantes e de qualidade, além de garantir que o processo de comunicação dessas informações, internas ou externas, alcance os interessados de acordo com suas expectativas e requerimentos.<br>• Apoiar a Alta Administração na gestão de riscos, identificando e comunicando riscos e propondo medidas de prevenção e ações de resposta.<br>• Executar as ações de resposta aos riscos (planos de ação) dentro dos prazos estabelecidos.<br><br>Nota 1: as responsabilidades acima se aplicam a todos os Administradores e Colaboradores da Companhia, inclusive daquelas áreas que foram especialmente concebidas para gerir riscos específicos.<br><br>Nota 2: a coordenação do gerenciamento de cada risco é realizada pelas seguintes áreas, porém a responsabilidade é de todos, incluindo a Alta Administração, Administração e Colaboradores:<br><br>Risco Estratégico, de Imagem e Político: Conselho de Administração, Alta Administração. |

## 5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

| | |
|---|---|
| | Risco Regulatório/Legal: Diretoria Jurídica, Diretoria Regulatória, alta Administração.<br><br>Risco de Subscrição: Área Clínico-Operacional e Controladoria.<br><br>Riscos de Crédito, Mercado e Liquidez: Financeiro.<br><br>Risco Operacional e Tecnológico e Socioambiental: Diretoria Industrial, Diretoria de Operações, Diretoria da Garantia da Qualidade. |
| **Gerência Estratégica de Riscos** | • Implementar e executar o mapeamento dos riscos estratégico, imagem, regulatório/legal, crédito, mercado e liquidez, operacional, político, tecnológico e socioambiental, avaliando a sua eficácia.<br><br>• Consolidar os resultados dos mapeamentos de riscos por meio de relatórios periódicos apresentados ao Comitê de Auditoria (mapa de riscos), Alta Administração (mapa de riscos e relatórios individualizados) e Administração (relatórios individualizados).<br><br>• Sempre que requerido, apresentar ao Conselho de Administração e Comitê de Auditoria o mapa de riscos da Companhia.<br><br>• Acompanhar a implementação das respostas aos riscos definidas pela Alta Administração e Administração.<br><br>• Manter uma adequada comunicação interna dos mecanismos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia, apresentando mapas e relatórios de risco e conscientizando os gestores sobre a importância do gerenciamento de riscos e das responsabilidades de cada um no referido processo.<br><br>• Manter as áreas de comunicação interna da Companhia e de relações com investidores atualizadas com relação às atividades, monitoramento e achados da Gestão Estratégica de Riscos.<br><br>• As atividades de gestão de riscos da Companhia estão sob a responsabilidade da Gerência Estratégica e de Riscos, gerência dedicada a esta atividade.<br><br>• Dentro da estrutura hierárquica da Companhia, a Gerência Estratégica e de Riscos está ligada à Diretoria de Operações, respondendo diretamente ao Diretor de Operações da Companhia. |

**c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

A Companhia entende que, com a criação da Gerência Estratégica e de Riscos, área responsável pela gestão de riscos e controles internos da Companhia, e a respectiva segregação das atividades inerentes à área, atende às suas necessidades de controle de riscos e de suas subsidiárias, acompanhando os riscos que a Companhia está assumindo frente ao nível de risco tolerado determinado pelo Conselho de Administração.

Esta adequação será realizada até 9 de abril de 2018, conforme descrito nos itens 6.3, 12.12 e 18.12 deste Formulário de Referência.

## 5.3 - Descrição dos controles internos

**a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las**

A Administração da Companhia é responsável pelo estabelecimento e manutenção de controles internos adequados relativos aos relatórios financeiros e gerenciais.

A Companhia adota práticas de controle interno que visam assegurar a eficiência e a confiabilidade da divulgação das informações financeiras, buscando que suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentem adequadamente, em tempos, os aspectos relevantes de sua posição financeira e patrimonial, tais como: (i) avaliação e acompanhamento das etapas de trabalho por diversas áreas organizacionais da Companhia; (ii) elaboração mensal por referidas áreas de relatórios financeiros e gerenciais, que são submetidos regularmente à Diretoria e ao Conselho de Administração quando de sua divulgação, que os revisa e discute em suas reuniões; (iii) elaboração de instruções, orientações e procedimentos para assegurar que as ações identificadas pela administração para endereçar os riscos relevantes estão sendo realizadas com efetividade; e (iv) disponibilização trimestral de suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas ou revisadas pelos auditores externos e independentes, conforme o caso, contendo: (a) balanço patrimonial, (b) demonstrações de resultado, (c) demonstração de resultado abrangente, (d) demonstração da mutação do patrimônio líquido, (e) demonstração de fluxo de caixa e (f) notas explicativas.

O sistema de controle interno da Companhia foi elaborado para garantir, de forma razoável e em todos os aspectos relevantes, a confiabilidade dos relatórios financeiros, tendo a finalidade de garantir a continuidade do fluxo das operações, assim como a preparação das demonstrações financeiras para divulgação ao mercado, conforme princípios contábeis geralmente aceitos. Devido às limitações de escopo inerentes, os controles internos sobre os relatórios financeiros podem não prevenir ou detectar erros. Além disso, as projeções sobre qualquer avaliação de efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido a mudanças nas condições existentes.

**b. as estruturas organizacionais envolvidas**

A Companhia possui uma Diretoria Administrativa Financeira, principal estrutura responsável pelas demonstrações financeiras, com suporte direto da área de Controladoria. Além das áreas citadas anteriormente, participam ativamente da elaboração das Demonstrações Financeiras da Companhia as áreas de Custos, Fiscal e Ativo Fixo. Todas estas áreas estão sob a gestão da Controladoria da Companhia, que possui um Gerente de Controladoria, o qual responde hierarquicamente ao Diretor Administrativo Financeiro e é responsável pela revisão e aprovação final das demonstrações financeiras, e um Contador, responsável pela assinatura do balanço perante o órgão fiscalizado (CRC – Conselho Regional de Contabilidade).

Assim que aprovadas pela Controladoria e assinadas pelo Contador, as demonstrações financeiras são submetidas ao Diretor Administrativo e Financeiro, ao CEO e ao Conselho de Administração.

Ademais, a Companhia utiliza o sistema SAP, reconhecido internacionalmente por sua segurança e robustez, o qual é totalmente integrado e possui total rastreabilidade sob qualquer registro contábil efetuado, gerando, assim, uma alta segurança para a área contábil da Companhia.

**c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

**Departamento Financeiro:**

O departamento financeiro está sob a responsabilidade da Diretoria Financeira e de Relações com Investidores. Além disso, há uma área de Controladoria responsável pela geração de todos os seus registros contábeis. Mensalmente, é elaborado um balancete com as demonstrações financeiras do mês encerrado, que é analisado pela Diretoria Administrativa e Financeira e encaminhado para a apreciação do CEO e do Conselho de Administração da Companhia. Este balancete é encaminhado periodicamente às instituições financeiras com as quais a Companhia mantém relacionamento, as quais o analisam de forma independente e retornam à Companhia com eventuais comentários e dúvida, que são esclarecidos pela Companhia conforme necessário. Toda e qualquer irregularidade que possa vir a ocorrer poderá ser detectada quando da análise do balancete mensal.

## 5.3 - Descrição dos controles internos

Todos os registros contábeis da Companhia, desde 2014, são gerados através do sistema SAP, reconhecido internacionalmente por sua segurança e robustez, o qual é totalmente integrado e possui total rastreabilidade sob qualquer registro contábil efetuado, gerando, assim, uma alta segurança para a área contábil da Companhia, e confiança na geração dos números a serem contabilizados.

Vale ressaltar que, com relação ao fluxo de caixa, os saldos bancários da Companhia são conciliados diariamente e a posição de caixa é informada junto com a previsão dos recebimentos e desembolsos dos 15 próximos dias, no mínimo, ao CEO diretamente pelo Diretor Administrativo e Financeiro.

Atualmente, a Companhia possui uma área dedicada à gestão de riscos.

**Departamento Jurídico:**

Na área jurídica, a Companhia possui registros de todas as atividades por meio de sistema jurídico PROJURIS® que controla a requisição de serviços diversos envolvendo a atividade de advogados, como contratos e demais instrumentos jurídicos. As ações judiciais e administrativas também são registradas pelo mesmo sistema jurídico PROJURIS®. A responsabilidade pelo controle está a cargo do Diretor Jurídico e de Compliance.

**Departamento de Compras e Suprimentos:**

Na área de compras e suprimentos, o controle está sob a responsabilidade do gerente de compras. O departamento é provido de sete profissionais habilitados, os processos de compra são realizados internamente dando-se preferência para o critério de qualidade e preço. Os registros são feitos diretamente no SAP®, bem como armazenados fisicamente.

**Departamento de Licitações:**

O departamento de licitações da Companhia está sob a responsabilidade de uma gerente, respondendo diretamente para a Diretoria Comercial.

Os processos licitatórios dos quais a Companhia participa são promovidos por meio da modalidade pregão (leilão reverso) e sob a forma eletrônica, conforme descrito no item 7.9 deste Formulário de Referência, em processos públicos e transparentes, cujas informações ficam registradas e acessíveis a toda a população em websites especializados em compras governamentais.

Internamente, o departamento de licitações opera o sistema IBIZ®, que registra e controla a captação de licitações e, semanalmente, reporta a Diretoria para definição de interesse em participação.

As licitações selecionadas são cadastradas no sistema SOLUTION®, que gera as agendas de participações, registra os resultados dos certames licitatórios e dos respectivos contratos por meio do seu banco de dados, bem como monitora o vencimento dos documentos cadastrais da Companhia para fins de qualificação.

Semanalmente, os resultados das atividades do departamento de licitações são reportados à Diretoria Comercial, oportunidade em que, além da avaliação retrospectiva do desempenho, são definidas as estratégias e e os processos licitatórios de interesse da Companhia para a semana subsequente.

As informações contidas nos sistemas IBIZ® e SOLUTION® permanecem disponíveis para consulta, contendo todos os dados retrospectivos, atendendo a critérios de segurança da informação. O mesmo ocorre com as plataformas eletrônicas de pregões administradas pelo poder público.

Atualmente, existem 13 Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) incorporados ao rol de POPs da Companhia que definem os procedimentos e atividades do departamento de licitações.

Ainda, importante ressaltar que, no Brasil, os preços dos medicamentos são controlados pela Câmara de Regulação do Mercado de Drogas (CMED), existindo uma ampla regulamentação aplicável ao preço dos medicamentos, conforme descritas no item 7.5 deste Formulário de Referência (Regulação Econômica do Mercado de Medicamentos no Brasil.)

## 5.3 - Descrição dos controles internos

**Departamento Comercial:**

O departamento comercial está sob a responsabilidade do Diretor Comercial. A equipe comercial atua com o sistema integrado de gestão SAP®, implantado em 2014 para gerir todas as suas operações, manufatura, gestão de estoques, faturamento, entre outros. Também em 2014, implantou o sistema de gestão comercial SALES FORCE®, integrado ao SAP®, tratando-se de uma ferramenta de administração, suporte e gestão comercial, responsável pela automatização de toda a plataforma e equipe comercial.

Em adição à sinergia e integração dos sistemas SAP® e SALES FORCE®, a área comercial da companhia efetua periodicamente e aleatoriamente auditorias regulares e confronta os dados extraídos dos sistemas SAP® e SALES FORCE® com auditorias de mercado fornecidas pelo sistema IMS®.

**Inteligência de Mercado:**

A área de TI da Companhia, em conjunto com a célula de inteligência de mercado, consolida e monitora todas as informações comerciais e indicadores de desempenho/performance transformando-as em relatórios que permitem uma atuação cada vez mais estratégica no campo comercial e financeiro (KPI), bem como da alta liderança para acompanhamento e alinhamento aos objetivos da organização. A área está sob a responsabilidade do Gerente de Inteligência de Mercado.

**Garantia da Qualidade:**

O Departamento de Garantia da Qualidade está sob a responsabilidade da Diretora da Qualidade e da Gerente da Qualidade, sendo que cada uma das unidades da Companhia possui profissionais um profissional da área de gestão de qualidade responsável pelos controles, conforme abaixo.

**a)** P200: Supervisora da Garantia da Qualidade;

**b)** Caucaia do Alto: Coordenadora da Garantia da Qualidade;

**c)** Filial São Paulo: Supervisora da Garantia da Qualidade.

O departamento é responsável pela verificação da conformidade de todos os processos de fabricação, controle em processo, controle de qualidade, armazenamento de insumos, matérias-primas e produtos acabados, bem como a cadeia de transporte até o destinatário final. A Garantia da Qualidade (GQ), realiza a avaliação de eficácia do departamento mediante o registro de Indicadores da Qualidade, onde o gestor avalia o andamento das atividades e cumprimento ao(s) prazo(s), realizando a aprovação de todos os documentos relacionados ao sistema da qualidade, garantindo assim sua implementação de forma segura.

Referida área também realiza o controle de todo o processo de qualificação de fornecedores, qualificação de equipamentos e validação de processos. Os dados são armazenados no sistema SAP.

A GQ metodologia de trabalho é baseada na metodologia **"3Es"**:

**a)** Avaliação de metas (**E**ficácia – resulta da relação entre metas alcançadas versus metas pretendidas);

**b)** Avaliação de impacto (**E**fetividade – é apercebida mediante a avaliação ocorrida a partir da ação);

**c)** Avaliação de processo (**E**ficiência – fazer mais com menos recurso).

**Departamento de Registros:**

O Departamento de Registros está sob a responsabilidade de uma Diretora, sendo subdividido em três setores, sob a responsabilidade dos seguintes profissionais:

**a)** Registro Nacional – Gerente de Registro Nacional;

**b)** Registro Internacional – Diretoria;

**c)** Desenvolvimento de Embalagens - Gerente de Desenvolvimento de Embalagem;

Os setores gerenciam as informações relativas a registros sanitários, certificação de CBPF e dados de embalagens sob desenvolvimento ou já implantados.

## 5.3 - Descrição dos controles internos

Há um controle sobre as publicações de atos praticados perante às autoridades sanitárias competentes e o departamento, de uma maneira geral, faz a atualização das legislações no Brasil e no exterior (dados das principais agendas reguladoras das Américas, Europa e Ásia) por meio da ferramenta eletrônica i-Helps da empresa Optionline.

Os demais controles são feitos pelos gestores responsáveis de cada área através do uso das informações do SAP, associada às planilhas internas de controles. A Diretoria realiza de forma periódica e aleatória, reuniões visando a atualização e dados com a implementação de planos de ação, conforma aplicável.

Todo o acervo regulatório encontra-se digitalizado e a gestão do acervo é realizado pelo gestor de documentos, sob a responsabilidade da Diretoria.

**Controle de qualidade:**

No Departamento de Controle de Qualidade, a avaliação e controle das atividades e do desempenho estão sob responsabilidade do Gerente de Controle de Qualidade. O departamento é responsável por todas as liberações de materiais antes e após a fabricação. Os colaboradores são avaliados através da entrega dos resultados, já que para este departamento, todas as atividades possuem prazos para as análises.

O Controle das liberações é registrado no SAP®. A eficiência dos testes realizados pelos colaboradores também é avaliada através de resultados fora da especificação, conforme procedimento específico. O sistema de registro das informações é o EMPOWER® (software de prateleira, não necessitando de licença específica).

A equipe está dividida conforme abaixo:

**a) Gestores Corporativos sendo responsáveis pelas três plantas:**

Coordenador Estabilidade e Validação;

Coordenador Controle de Qualidade;

Supervisor Estabilidade e Validação;

Supervisor Controle de Qualidade microbiológico (Cotia e Caucaia).

Cada planta possui um responsável pelo Controle de Qualidade:

**b) Matriz P200:** Supervisora Controle de Qualidade;

**c) Filial Caucaia do Alto:** Supervisora Controle de Qualidade;

**d) Filial São Paulo:** Supervisora Controle de Qualidade e Supervisor Controle de Qualidade.

## 5.3 - Descrição dos controles internos

**Produção:**

A produção está sob a responsabilidade dos seguintes profissionais:

**a) P200:** Gerente de Produção P200;

**b) Caucaia do Alto:** Gerente de Produção-Caucaia do Alto;

**c) Filial São Paulo:** Gerente Industrial-Filial São Paulo.

As ordens de produção são emitidas pelo sistema do SAP®, todos os registros das atividades de produção são documentados junto à ordem de produção, incluindo as etapas de controle em processo, controle de qualidade do produto acabado e embalagem. Ao final, as ordens de produção são finalizadas e encaminhadas para a Garantia da Qualidade, que faz a checagem final para liberação do medicamento para fins de comercialização e consumo.

Uma determinada quantia de medicamentos do lote produzido é destinada ao retém para fins de controle/investigação de qualidade.

Todos os procedimentos de produção são baseados em procedimentos operacionais escritos e todos os profissionais são treinados com base nos referidos documentos. O objetivo é a padronização das atividades, evitando, assim, a ocorrência de erros. Além disso, há controle de consumo de materiais e rastreabilidade.

Ao final do processo produtivo, todas as informações são conferidas sob a responsabilidade dos profissionais acima indicados, antes do encaminhamento à Garantia da Qualidade.

**Tecnologia da Informação:**

A área de Tecnologia da Informação é subdividida em duas unidades: Sistemas e Infraestrutura, gerenciadas pelo Gerente de Sistemas LATAM e pelo Gerente de Infraestrutura.

Existem diferentes controles para gestão da efetividade, eficácia e eficiência das atividades de TI, sendo agrupados em:

**a) Disponibilidade:** Os controles de Backups dos sistemas são feitos diariamente através de software específico e controle de '*logs*' de execução.

**b) Serviços de TI:** Todos os serviços prestados por TI são registrados e medidos periodicamente através de ferramenta de Gestão de Chamados. Os *status* de cada atividade são alterados de acordo com as entregas e as mudanças são documentadas de forma a garantir sua eficácia.

**c) Projetos:** Todos os projetos seguem metodologia de gestão condizente com padrões de mercado. Semanalmente são enviados aos envolvidos Relatórios de Status dos projetos, além de existirem reuniões periódicas na área para acompanhamento das ações.

**d) Segurança:** Todos os acessos e ativos de TI conectados à rede são monitorados e gerenciados seguindo política de acesso e controle rígido de senhas. Além do controle '*On-Line*' de todos os acessos, são extraídos relatórios periódicos de acesso a fim de identificar possíveis falhas, melhorando assim as ações de segurança.

**Departamento de Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente:**

O departamento de Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente está sob a responsabilidade da Gerente de Segurança do Trabalho e Ambiental. A gestão dos documentos é feita por meio eletrônico disponível em rede. As mesmas informações e documentos permanecem arquivados sob a forma física, em pastas.

A regularidade dos documentos, incluindo cadastros, licenças e programas também está condicionada ao controle pelo referido departamento e é verificada periodicamente pelos Técnicos de Segurança com relação aos documentos relativos à área de Segurança do Trabalho, como, por exemplo, os Programas de Prevenção de Riscos Ambientais; pela Auxiliar de Enfermagem quanto aos documentos relativos ao Ambulatório, como por exemplo os atestados de saúde ocupacional e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; bem como pela gerente do departamento, incluindo os documentos descritos anteriormente e aqueles relacionados à área de Meio Ambiente.

## 5.3 - Descrição dos controles internos

**d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

Em seu relatório referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, os auditores independentes da Companhia reportaram algumas deficiências e recomendações sobre seus controles internos, conforme o exposto abaixo:

**Governança corporativa**

O relatório dos auditores independentes da Companhia apontou a ausência de membros independentes e profissionais no Conselho de Administração, bem como a inexistência de outros órgãos superiores, tais como comitês de auditoria ou fiscal, estratégico e de investimentos.

Ainda, o relatório apontou que a Companhia não possui um departamento de auditoria interna ou de controles internos, e o departamento de regulatório é substancialmente focado em temas relacionados à ANVISA, não existindo uma extensão desse departamento para avaliar e endereçar temas como conformidade administrativa e financeira e aderência aos procedimentos e controles internos, desvios de conduta e indícios ou suspeitas de fraude. Apontou, ainda, a ausência de formalização de suas políticas contábeis, bem como aquelas relacionadas a gestão de capital, de fluxo de caixa, gestão de riscos operacionais e financeiros.

**Lançamentos manuais**

No decorrer dos trabalhos de auditoria, foi constatado que os lançamentos contábeis realizados manualmente pela Companhia não possuem evidência de revisão e/ou autorização por pessoa independente. Apesar de determinados lançamentos contábeis manuais serem necessários e inerentes às operações realizadas pela Companhia, devido ao risco inerente associado, a falha de controles de revisão e aprovação neste processo pode resultar em erros significativos nas demonstrações financeiras.

**Ausência de procedimentos formalizados para o processo de reconhecimento de receita**

Durante o processo de auditoria das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016, os auditores identificaram que a Companhia não possui uma política formal de avaliação dos impactos do CPC 30, especificamente no que se refere a transferência de riscos e benefícios aos clientes, bem como não efetua uma análise tempestiva sobre os impactos de corte da Receita – princípio da competência.

**Deficiências no processo de elaboração e revisão das demonstrações financeiras e dos saldos comparativos**

Durante o processo de revisão das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016 pela equipe de auditoria externa, foram observadas inconsistências nas notas explicativas, erros de soma, classificações incorretas de saldos de balanço, entre outros.

**Interpretações e procedimentos fiscais**

No curso normal dos negócios, a Companhia está exposta e é direta e indiretamente impactada por várias legislações fiscais, tributárias e previdenciárias, e em diversas esferas (nacional, estadual e municipal). Como parte dos procedimentos de auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, identificou-se que a Companhia adota alguns posicionamentos baseada em interpretações das legislações pertinentes, havendo um risco, em eventual fiscalização, dos órgãos fiscalizadores/competentes terem interpretações/entendimentos divergentes em relação à Companhia.

Ainda, os auditores independentes identificaram que a Companhia não está atentando para a preparação tempestiva de muitas obrigações acessórias definidas e impostas pelas legislações pertinentes.

**Controles gerais de TI**

Foram observadas deficiências em relação a controle de acesso, gerenciamento de mudanças e monitoramento da execução dos backups.

## 5.3 - Descrição dos controles internos

**e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

Abaixo seguem os comentários da administração da Companhia acerca das deficiências descritas acima:

**Governança corporativa**

Com relação a governança corporativa, a Companhia elegeu conselheiros profissionais e independentes para o seu Conselho de Administração em 20 de setembro de 2017. Em 23 de outubro de 2017, foi aprovada a criação de três comitês, Comitê de Auditoria, Comitê de Estratégia e M&A, e Comitê de Recursos Humanos, Remuneração e Governança, bem como a eleição de seus respectivos membros. Na mesma reunião, foram aprovados os Regimentos Internos do Conselho de Administração e dos Comitês instalados, o Código de Conduta e Ética da Companhia, bem como as seguintes políticas: Política de Divulgação de Atos e Fatos Relevantes, Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, Política Anticorrupção, Política do Denunciante e Política de Transações com Partes Relacionadas (para informações adicionais sobre as políticas da Companhia, ver itens 16.1, 20 e 21 deste Formulário de Referência). Ainda, em 5 de janeiro de 2018, o Conselho de Administração aprovou a Política de Gerenciamento de Riscos e a Política de Remuneração da Companhia. A Companhia vem constantemente buscando aperfeiçoar seus controles e processos internos, de forma a mitigar quaisquer riscos que porventura possam vir a existir.

Além disso, nos termos de seu Código de Conduta e Ética e de sua Política de Denunciante, a Companhia mantém atualmente disponível um canal de denúncias anônimas, ao qual todos os seus colaboradores têm acesso pleno e irrestrito.

Concomitantemente com a instauração do Comitê de Auditoria, foi criada a área de Auditoria Interna, respondendo diretamente para o Comitê de Auditoria. Um profissional da Companhia já foi designado para a área de auditoria interna e o plano de trabalho de referente a auditoria interna para 2018 já está sendo discutido no pelo Comitê de Auditoria. As atribuições básicas da área de Auditoria Interna da Companhia são:

- Avaliar a eficácia dos controles internos;
- Avaliar se as informações financeiras, administrativas e operativas são confiáveis e oportunas;
- Assegurar que as atividades se desenvolvam conforme as normas, políticas, regulamentos e legislação pertinentes;
- Avaliar a qualidade alcançada na execução de tarefas determinadas para o cumprimento das respectivas responsabilidades;
- Contribuir para a melhora contínua nos processos de controle da organização;
- Acompanhar o plano de ação para implantação das recomendações.

**Lançamentos manuais**

A Companhia possui, no sistema SAP, trilha de auditoria habilitada de todos os movimentos ou lançamentos contábeis, de forma que existe rastreabilidade de tudo que é realizado e registrado, por usuário habilitado. A Companhia está implementando a política de aprovação de alçadas para lançamentos manuais. Além disso, encontram-se em fase de revisão as políticas de segregação de função no SAP.

A Companhia vem constantemente buscando aperfeiçoar seus controles e processos internos, de forma a mitigar quaisquer riscos que porventura possam vir a existir.

**Ausência de procedimentos formalizados para o processo de reconhecimento de receita**

A Companhia estabeleceu como sua política interna o encerramento de faturamento dentro de cada trimestre e encerramento anual, 5 dias antes da data final de cada período. Isto fará com que os itens faturados sejam devidamente transferidos ao cliente final durante o mesmo mês, e desta forma a receita possa ser devidamente reconhecida. Tal procedimento já foi devidamente realizado com sucesso no trimestre findo em 30 de setembro de 2017. A Companhia continua em busca de maximizar os prazos de entrega em outras modalidades de frete, objetivando diminuir o período de 5 dias de corte.

## 5.3 - Descrição dos controles internos

**Deficiências no processo de elaboração e revisão das demonstrações financeiras e dos saldos comparativos**

A Companhia adota práticas de controle interno que visam assegurar a eficiência e a confiabilidade da divulgação das suas informações financeiras e suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentam adequadamente os aspectos relevantes à sua posição financeira e patrimonial, tais como: (i) avaliação e acompanhamento das etapas de trabalho por diversas áreas organizacionais da Companhia; (ii) elaboração mensal por referidas áreas de relatórios financeiros e gerenciais, que são submetidos regularmente à Diretoria e ao Conselho de Administração antes de sua divulgação, que os revisa e discute em suas respectivas reuniões; (iii) elaboração de instruções, orientações e procedimentos para assegurar que as ações identificadas pela administração para endereçar os riscos relevantes estão sendo realizadas com efetividade; e (iv) trimestralmente a empresa disponibiliza as suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas ou revisadas, conforme o caso, pelos auditores externos e independentes (KPMG), contendo, no mínimo: a) Balanço Patrimonial; b) Demonstração de Resultado; c) Demonstração de Resultados Abrangentes; d) Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido; e) Demonstração de Fluxo de Caixa; e f) Notas Explicativas. Ainda, a Companhia constituiu um Comitê de Auditoria, que é responsável por analisar e discutir, com a alta administração da companhia, as demonstrações financeiras e quaisquer outras informações financeiras a serem publicadas.

O sistema de controle interno da Companhia foi elaborado para garantir de forma razoável, e em todos os aspectos relevantes, a confiabilidade dos relatórios financeiros, tendo como finalidade garantir a continuidade do fluxo da operação e a preparação das demonstrações financeiras para a divulgação para o mercado, conforme princípios contábeis geralmente aceitos. Devido às limitações de escopo inerentes, os controles internos sobre os relatórios financeiros podem não prevenir ou detectar erros. Além disso, as projeções sobre qualquer avaliação de efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido a mudanças nas condições existentes.

**Interpretações e procedimentos fiscais**

A Companhia utiliza escritórios tributários de primeira linha, reconhecidos nesta área, além de consultores tributários, de forma a subsidiar sua tomada de decisão no que diz respeito a aspectos tributários.

Ainda, a Companhia está em processo de contratação de consultoria especializada em tributos (em especial as obrigações acessórias), de forma a garantir que todas as obrigações sejam entregues nas suas respectivas datas, bem como viabilizar a automatização deste processo quando possível. Esta consultoria também irá monitorar todas as atualizações tributárias aplicáveis aos negócios da Companhia, buscando melhorar os controles atuais, de forma a efetuar uma checagem cruzada com as ações realizadas pelos colaboradores da área tributária da Companhia.

**Controles gerais de TI**

A Companhia, ao longo de 2017, buscou melhorar seus processos internos na área de tecnologia da informação (e.g. já existe política de acesso em fase de aprovação. A área de tecnologia da informação irá melhorar a gestão de mudanças nos sistemas da Companhia, de forma a trazer a robustez que o processo requer. Com relação a rotinas de automação de processos, já foi implementada documentação para este tema. A rotina de *back up* diário atualmente é efetivamente realizada e documentada.

A administração da Companhia entende que tais deficiências foram endereçadas ao longo de 2017, buscando a solução de todas as deficiências apontadas pela auditoria.

## 5.4 - Alterações significativas

Em relação ao último exercício social, a Companhia acredita que não houve eventos que alterassem significativamente os principais riscos de mercado a que a Companhia e suas controladas estão expostas.

Em 23 de outubro de 2017, foi constituído o Comitê de Auditoria da Companhia, cujas atribuições estão descritas no item 12.1 deste Formulário de Referência. Ainda, em 5 de janeiro de 2018, o Conselho de Administração aprovou uma política formal de gerenciamento de riscos, a qual está descrita nos itens 5.1 e 5.3 deste Formulário de Referência.

## 5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Todas as informações relevantes e pertinentes a esse tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

## 6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

| | |
|---|---|
| **Data de Constituição do Emissor** | 16/12/1987 |
| **Forma de Constituição do Emissor** | Sociedade empresária limitada |
| **País de Constituição** | Brasil |
| **Prazo de Duração** | Prazo de Duração Indeterminado |
| **Data de Registro CVM** | Registro Sendo Requerido |

## 6.3 - Breve histórico

A Blau Farmacêutica S.A. ("Companhia") é uma indústria farmacêutica de capital 100% nacional que atua, prioritariamente, no segmento conhecido como "não varejo", focada na produção de medicamentos de alta complexidade utilizados em hospitais e clínicas. A Companhia fabrica, exporta, importa, comercializa e distribui medicamentos de várias especialidades, como, por exemplo, oncológicos, antirretrovirais, antibióticos, biotecnológicos, imunossupressores, derivados do sangue, biológicos, dermocosméticos, correlatos, preservativos masculinos de látex, assim como atua na importação, exportação, comércio e distribuição de insumos farmacêuticos ativos e inativos.

Sua fundação deu-se em 16 de dezembro de 1987, sob a razão social Blausiegel Comércio, Exportação e Importação de Produtos Farma Hospitalares Ltda., com sede na Rua Salvador Garcia, 39, 4º andar, salas 35/36, Butantã, SP, exercendo inicialmente a atividade de distribuição de cosméticos, produtos para a saúde, correlatos e medicamentos.

Em junho de 1992, ainda sob a razão social Blausiegel Comércio, Exportação e Importação de Produtos Farma Hospitalares Ltda., transferiu-se para o Município de Cotia, Estado de São Paulo, local onde deu início a um vigoroso plano de expansão rumo à ampliação de seu objeto social para a produção de medicamentos. Três anos depois, inaugurou a sua primeira filial industrial em referido Município, na Estrada de Caucaia do Alto, nº 7.602, no Distrito de Caucaia do Alto, dedicada, atualmente, à produção de medicamentos sólidos e injetáveis oncológicos, antirretrovirais e imunossupressores. Conjuntamente à inauguração da filial em Caucaia do Alto, a Companhia alterou sua razão social para Blausiegel Indústria e Comércio Ltda.

A partir de 2001, a Companhia passou a adotar um sistema de qualidade baseado em Procedimentos Operacionais Padrão. Tal sistema prevê a descrição detalhada, em forma de roteiro, de todas as operações necessárias para a realização de determinadas atividades dentro da Companhia.

A Companhia sempre teve preocupação com gestão, organização e controles e, em 2004, implantou seu primeiro sistema ERP de mercado, o MaxiPro, contribuindo para a melhoria da gestão de controles financeiros e contábeis da Companhia, além de auxiliar no aumento da produtividade.

Marco importante no projeto de ampliação se deu no ano de 2007 quando da aquisição do imóvel vizinho à sede da Companhia e onde se localiza a filial fabril, Unidade II, P 200/300, dedicada à produção de medicamentos injetáveis biológicos, biotecnológicos e anestésicos, que teve sua licença de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária em 23 de janeiro de 2005. Este imóvel faz parte da estratégia de expansão da Companhia, tendo, inclusive, sido por ela compromissado, conforme descrito no item 8.1 deste Formulário de Referência.

Em 2008, a Companhia alterou a estrutura de sua alta administração, instituindo as seguintes diretorias: (i) Financeira; (ii) Industrial; (iii) de Qualidade; (iv) Regulatória; e (v) Comercial. A preocupação da Companhia com a transparência e precisão de suas informações financeiras sempre existiu, sendo que, em 2010, a Companhia adotou como política contratar apenas auditores independentes que fazem parte dos "Big Four", grupo formado pelas quatro maiores empresas contábeis especializadas em auditoria e consultoria, para efetuar a auditoria anual de suas demonstrações financeiras, prática que persiste na Companhia.

Em 29 de novembro de 2011, a Companhia transformou-se em sociedade por ações de capital fechado e alterou sua razão social para Blau Farmacêutica S.A., atual denominação da Companhia, passando a publicar suas demonstrações financeiras auditadas em jornais, conforme mencionado no item acima, e a possuir diretorias estatutárias e conselho de administração.

Em linha com a sua política de expansão, em agosto de 2011, adquiriu participação acionária majoritária em uma distribuidora sediada em Bogotá, Colômbia, que passou a denominar-se Blau Farmacêutica Colombia S.A.S. e a distribuir, naquele país, os medicamentos produzidos pela Companhia no Brasil.

Em 17 de janeiro de 2012, a Companhia adquiriu 100% do capital social da Ganden S.A., que passou a ser denominada Blaufarma Uruguay S.A., para lhe auxiliar na distribuição de seus produtos e atendimento de seus clientes no Uruguai, a qual possui, hoje, 40 registros sanitários de medicamentos produzidos pela Companhia. A subsidiária integral uruguaia representa também uma importante peça na política de expansão da Companhia para o mercado da América do Sul, sendo ela atualmente o veículo detentor de participação acionária na Blau Farmacéutica Perú S.A.C., Blau Farmacéutica Chile S.p.A. e Blau Farmacéutica Argentina S.A., todas constituídas em 2016. Também em 2012, a Companhia passou a adotar o sistema Solution, software para gestão de vendas ao Governo que integra o gerenciamento de cotações, os documentos para habilitação, a grade de resultados e os contratos, o que minimiza o contato com agentes públicos, tornando o processo mais impessoal.

## 6.3 - Breve histórico

Em 2013, iniciou atividades produtivas em sua filial dedicada à produção de antibióticos hospitalares nas classes de penicilânicos, cefalosporânicos e não betalactânicos, localizada no Jardim Arpoador, Capital do Estado de São Paulo. Além da produção de medicamentos, dedica-se também à produção de semissólidos da linha de cremes vaginais e produtos farmacêuticos da linha Preserv gel.

O ano de 2013 também foi de grande evolução em tecnologia e sistemas de controle da Companhia, tendo sido marcado pela implantação de diversas ferramentas de aumento de controle, performance e produtividade, como as seguintes, por exemplo: (i) ferramentas de vendas da Sales Force, plataforma que automatiza tarefas, além de integrar e apoiar a gestão das áreas de vendas, marketing e atendimento ao cliente; (ii) o produto MASTERSAF, desenvolvido pela Thomson Reuters, que facilita o gerenciamento das constantes alterações na legislação tributária brasileira; e (c) do software IBIZ, para identificação de licitações por meio de pesquisas por nomes de medicamentos e de órgãos licitantes, em complemento ao sistema Solution.

Após a realização de todos os testes e validações necessários, em 06 de janeiro de 2014, a Companhia substituiu seu sistema de qualidade e gestão empresarial pelo SAP (atual sistema da Companhia), sendo implantada a versão “SAP Full” – versão do sistema SAP com todos os seus módulos para controle de faturamento, estoques, financeiro, tributário, contábil, programação e controle da produção, materiais, *supply chain*, entre outros. Também em 2014, a ferramenta Sales Force passou a operar em total integração com o sistema SAP, trazendo ganhos de produtividade, planejamento e controle da área comercial. Nesse mesmo ano, a Companhia desenvolveu e implementou uma Política de Segurança de Informação, visando proteger informações e o acesso a dados e sistemas que possuem grande valor para si. Nesse sentido, senhas, alçadas, segregação de informações e acesso a sistemas por perfil de usuário e atividade foram implementados na Companhia. Devido à natureza dinâmica do ambiente tecnológico, esta política é periodicamente revista para se adequar aos novos desafios dos novos sistemas e tecnologias utilizadas pela Companhia.

Em 12 de março de 2015, a Companhia exerceu a opção de compra de ações da Blau Farmacêutica Colômbia S.A. que detinha, passando a ter 100% da participação acionária de referida sociedade, sendo hoje uma de suas subsidiárias integrais.

Em 11 de novembro de 2016, a Companhia firmou com o Sr. Marcelo Rodolfo Hahn e com a Sra. Joyce Marie Jorge Hahn, ambos seus controladores à época, o “Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Ações Representativas do Capital Social da Preserv S.A.”, adquirindo, assim, 100% das ações de emissão da Preserv S.A.

De forma subsequente, em 30 de janeiro de 2017, a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia aprovou a incorporação da Preserv S.A., na qualidade de subsidiária integral da Companhia, considerando seu acervo líquido contábil, com base no balanço da Preserv levantado em 31 de outubro de 2016.

Em 2017, a Companhia iniciou a utilização do novo módulo da SAP de gestão de recursos humanos, denominado Success Factor, que permite à Companhia uma melhor gestão de talentos, além de servir como base central de cadastro de colaboradores e de estrutura organizacional. Também em 2017 a companhia iniciou a implantação de outro módulo da SAP – Gestão de Folha de Pagamentos –que entrou em operação em 2 de janeiro de 2018. Desta forma, trazemos mais integração de gestão de processos e dados em um ambiente único de total confiabilidade, o SAP.

Além disso, a Companhia começou a seguir regras de auditoria aplicáveis a companhias abertas, já visando sua abertura de capital.

Ainda em 2017, foi aprovada a abertura de capital da Companhia com listagem no Novo Mercado. Visando se adequar ao regulamento do Novo Mercado que passou a viger em 02 de janeiro de 2018, bem como ampliar seus controles internos, a Companhia instalou comitês de suporte ao Conselho de Administração, quais sejam: Comitê de Recursos Humanos, Remuneração e Governança, Comitê de Estratégia e Comitê Auditoria. Aprovou, ainda, a eleição de membros independentes para comporem seu Conselho de Administração, o Código de Conduta e Ética, bem como as seguintes políticas: Política de Divulgação de Atos e Fatos Relevantes, Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, Política Anticorrupção, Política do Denunciante e Política de Transações com Partes Relacionadas (para informações adicionais sobre as políticas da Companhia, ver itens 16.1, 20 e 21 deste Formulário de Referência).

## 6.3 - Breve histórico

Em dezembro de 2017, a Companhia já tinha mais de 1.100 Procedimentos Operacionais Padrão descritos. Estes procedimentos regulam as mais variadas atividades da Companhia, desde aquelas ligadas às atividades produtivas, incluindo as atividades de produção, controle de processos, controle de qualidade, garantia, liberação de medicamentos e produtos para a saúde para consumo, pesquisa clínica, dentre outros, até as atividades administrativas dos departamentos de controladoria, fiscal, contábil, comercial, licitações, tecnologia da informação, dentre outros, buscando alinhar o rol de POPs não só com o cumprimento de leis, normas e procedimentos respeitados pela Companhia, mas também com os critérios de governança corporativa da Companhia.

Em 5 de janeiro de 2018 e em 12 de janeiro de 2018, foram aprovadas adequações do Estatuto Social da Companhia ao regulamento do Novo Mercado que passou a viger em 02 de janeiro de 2018 e, em 5 de janeiro de 2018, o Conselho de Administração aprovou a Política de Gerenciamento de Riscos e a Política de Remuneração, a qual foi alterada em 12 de janeiro de 2018.

Cumpre ressaltar que, em 8 de janeiro de 2018, a Companhia solicitou à B3 a concessão de dispensa para cumprimento imediato das obrigações de segregação das funções de *compliance*, controles internos e riscos corporativos nos termos do artigo 24 do Regulamento do Novo Mercado, com profissionais e equipes capacitadas designadas especificamente para assunção de tais funções, e da elaboração e divulgação de uma política de indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e diretoria estatutária, nos termos dos artigos 32, II, e 33 do Regulamento do Novo Mercado, com o compromisso de cumprir integralmente tais obrigações em 90 dias contados do pedido, ou seja, até 9 de abril de 2018. Em 12 de janeiro de 2018, a B3 concedeu o tratamento excepcional pleiteado, com as seguintes contrapartidas: (i) participação de representantes estatutários da Companhia em treinamentos e workshops sobre o Regulamento do Novo Mercado, a serem organizados pela B3 ao longo do ano de 2018; (ii) o aperfeiçoamento de suas políticas, caso a B3 identifique oportunidades de melhoria; e (iii) a divulgação, no máximo, até 21 de maio de 2018, de parecer de auditor independente de primeira linha (i.e. *Big Four*), desde que não preste outros serviços para a Companhia, atestando a efetiva implementação das funções de *compliance*, controles internos e riscos corporativos.

## 6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Não aplicável, pois não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia até a data deste Formulário de Referência.

## 6.6 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes já foram prestadas nos itens anteriores.

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A Companhia completou 30 anos em 2017. Administrada por seu acionista fundador, a Companhia tornou-se uma das principais empresas da indústria farmacêutica brasileira no canal não varejo (*non retail*), atendendo hospitais e clínicas em geral, nos setores público e privado. A Companhia continuamente investe em P&D, na ampliação das plantas fabris, em melhorias na estrutura de Planejamento, Programação e Controle de Produção (PCP) para ajustar os planos de produção às demandas de mercado, bem como no conhecimento e eficiência da equipe comercial.

Na última publicação do IQVIA (antigo IMS Quintiles), apresentada em junho de 2017, a Companhia foi considerada como a terceira indústria farmacêutica de capital brasileiro no *ranking* de vendas no canal não varejo (*non retail*) no Brasil.

Conforme os dados do IQVIA, a Companhia tem crescido acima da média do mercado brasileiro quando comparado com o mercado farmacêutico total, com destaque ainda maior quando se utiliza a base de dados do canal não varejo (*non retail*).

Nesse sentido, os dados financeiros da Companhia refletem um forte crescimento, principalmente orgânico. A receita líquida da Companhia foi de R$491.969 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. Em 31 de dezembro de 2016, a receita líquida da Companhia foi de R$430.933 mil, representando um crescimento médio anual ("CAGR") de 21,9% nos últimos dois exercícios sociais. O EBITDA da Companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 foi de R$151.635 mil. O EBITDA da Companhia totalizou R$76.697 mil em 31 de dezembro de 2016, refletindo um CAGR de 22,7% nos últimos dois exercícios sociais. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, a Companhia apresentou lucro líquido de R$93.018 mil. O lucro líquido da Companhia foi de R$32.101 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, refletindo um CAGR de 36,8% nos últimos dois exercícios sociais.

Em 2012, a Companhia iniciou sua estratégia de expansão para outros mercados da América do Sul, possuindo atualmente cinco subsidiárias na América Latina, incluindo operações comerciais ativas no Uruguai e na Colômbia. Na Argentina, Chile e Peru, suas subsidiárias estão em início de operação, com submissão de pedidos de licenças e registros sanitários. A Companhia exporta para o Chile e Peru, mesmo antes de iniciar operações próprias nesses países. Além disso, já exporta e/ou exportou para a Bolívia, Equador, Paraguai, Panamá, República Dominicana, Países Baixos, Itália, Malásia, Paquistão, Tailândia, Vietnã, Índia e Angola.

Em que pese a estratégia de expansão da Companhia para os mercados da América do Sul, grande parte da receita da Companhia é oriunda das suas operações no Brasil. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2017, nossa receita líquida de operações no Brasil representou 93,0% e 94,0%, respectivamente, do total de nossa receita líquida.

**Produtos**

A Companhia acredita que alcançou uma posição de liderança no segmento farmacêutico no canal de não varejo (*non retail*) e uma posição de destaque em toda a cadeia de comercialização por disponibilizar aos profissionais e instituições de saúde um amplo e diversificado portfólio, que contempla uma extensa linha de produtos de marca própria, desde medicamentos injetáveis essenciais para o dia a dia de qualquer instituição hospitalar até medicamentos de alta complexidade, com qualidade, eficácia e segurança, bem como a preços acessíveis e competitivos. O portfólio de produtos da Companhia está focado em linhas de medicamentos para as principais áreas terapêuticas do mercado de produtos hospitalares, incluindo infectologia, oncologia, hematologia, nefrologia e especialidades com grande potencial de crescimento de consumo.

Comercialmente, a atuação da Companhia é dividida em quatro linhas de medicamentos:

- **BIOLÓGICOS:** Medicamentos produzidos por biossíntese em células vivas, ao contrário dos sintéticos, que são produzidos por síntese química. Os biológicos são uma classe diversa e heterogênea de produtos e compreendem as vacinas, os soros hiperimunes, os hemoderivados, biomedicamentos classificados em: a) medicamentos obtidos a partir de fluidos biológicos ou de tecidos de origem animal; b) medicamentos obtidos por procedimentos biotecnológicos; anticorpos monoclonais; medicamentos contendo microorganismos vivos, atenuados ou mortos. Os medicamentos produzidos por biossínteses são indicados para a reposição de proteínas deficientes no organismo, como proteínas, hormônios, anticoagulantes, imunológicos, dentre outros.

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

- **ONCOLÓGICOS:** produtos farmacêuticos orais e injetáveis de origem diversa, destinados ao tratamento do câncer, que englobam diversas classes terapêuticas e tipos de tratamento, disponibilizando uma ampla linha de medicamentos para pacientes com câncer.
- **ESPECIALIDADES (ex-oncológicos):** vasta gama de produtos farmacêuticos com plantas dedicadas para tratamento especializado de doenças infecciosas, raras, tratamentos especiais, imunologia, dentre outros. Engloba antibióticos, medicamentos injetáveis, anestésicos, dentre outros, com foco no mercado hospitalar.
- **OUTROS:** outros produtos, incluindo medicamentos de prescrição médica, isentos de prescrição (MIP), focados no mercado varejo (*retail*) e não varejo (*non retail*), incluindo ainda uma linha completa de dermocosméticos, reprodução humana, de preservativos e afins.

O portfólio ativo da Companhia é composto atualmente por 72 moléculas, 81 produtos e 177 apresentações comerciais, reflexo dos elevados investimentos efetuados pela Companhia em pesquisa, desenvolvimento e em áreas produtivas.

Ao longo dos anos, a Companhia conquistou liderança de *market share* em 10 medicamentos com marcas próprias de acordo com o IQVIA dos últimos 12 meses (base junho de 2017). Estes medicamentos geraram aproximadamente 75,0% da receita líquida da Companhia nesse período, sendo eles: Imunoglobulin, Eritromax, Hepamax S, Ribavirin, Oprazon, Oxanon, Doclaxin, Filgrastine, Metrexato, Taxofen.

Em nefrologia, a Companhia disponibiliza uma expressiva linha de medicamentos essenciais para o dia a dia de um centro de hemodiálise, como: Eritromax® (Alfaepoetina), Hepamax -S® (Heparina Sódica), Ferropurum (Sacarato de Ferro), Vancoson® (antibiótico Vancomicina), Ganvirax® (Ganciclovir), Imunoglobulin® (Imunoglobulina Humana Igg). O medicamento Eritromax® (Alfaepoetina), essencial para a qualidade de vida dos pacientes renais crônicos, tem como diferencial um número grande de apresentações, 28 concentrações e formas farmacêuticas diferentes em relação aos concorrentes de mercado.

Na linha oncológica, os medicamentos Filgrastine® (Filgrastima) e Eritromax® (Alfaepoetina) são considerados pelo corpo médico como essenciais. Estes fatores estimuladores de crescimento hematopoiéticos são imprescindíveis para a manutenção dos ciclos de quimioterapia, prevenindo e recompondo os níveis de glóbulos brancos e hemoglobina afetados pela agressividade deste tipo de tratamento na medula óssea. Nesta mesma linha oncológica, a Companhia também é líder por princípio ativo, de acordo com IMS Quintiles, com os medicamentos B-Platin® (Carboplatino), Epósido® (Etopósido), Taxofen® (Citrato de Tamoxifeno), entre outros.

No ambiente hospitalar, a Companhia é líder de mercado por molécula de acordo com o IQVIA em importantes medicamentos utilizados diariamente nas mais diversas instituições hospitalares em todo país, como Oprazon® (Omeprazol Sódico Injetável), Doclaxin® (Amoxacilina+Clavulanato) e Oxanon® (Oxacilina Sódica).

A linha de produtos orais da Companhia destaca-se pela liderança de mercado por molécula de acordo com IQVIA, com os medicamentos Metrexato® (Metotrexato Dissódico), amplamente prescrito nos tratamentos de Artrite Reumatóide, Ganvirax® (Ganciclovir), utilizado nos tratamentos de HIV e na prevenção às infecções de citomegalovírus antes do transplante de órgãos, e o Ribavirin® (Ribavirina), importante droga coadjuvante utilizada nos novos protocolos de tratamento da Hepatite C e HIV.

A Companhia se preocupa em rastrear a destinação e dispensa de seus medicamentos, mantendo uma farmacovigilância ativa com hospitais, clínicas e profissionais da saúde através de seu departamento de SAC/SAM (Sistema de Atendimento ao Consumidor / Sistema de Atendimento ao Médico). Estas informações são alimentadas no sistema de CRM da Companhia. O comando do departamento de SAC/SAM é gerido pela Diretoria Médica.

**P&D**

A Companhia desenvolveu em sua trajetória uma estrutura eficiente na área de desenvolvimento, criando um Comitê de Estratégia para subsidiar o desenvolvimento de seu P&D. Este Comitê recebe o apoio de membros dos Departamentos de Novos Negócios, Inteligência de Mercado, Marketing, Gerência de Linha, Diretoria Regulatória e Diretoria Comercial. O Comitê de Estratégia avalia várias etapas do projeto, desde seu planejamento com o estudo de viabilidade técnica e econômica, até a sua conclusão final. Os relatórios deste Comitê são submetidos ao Conselho de Administração para avaliação e acompanhamento.

Nesse sentido, a Companhia investe em inovação utilizando os benefícios tributários da Lei do Bem (Lei 11.196/05), desenvolvendo conhecimento e know how, sendo que em 2009 já produzia insumos biofármacos. Suas tecnologias

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

produzem, através de cultivo celular (eucarioto), os biofármacos Alfaepoetina e Interferon Beta 1A, e, através de fermentação (procariotos), os biofármacos Filgrastima, Somatropina hormônio de crescimento, Interferon Alfa 2A, dentre outros. Atualmente, a Companhia utiliza alguns biofarmácos por ela produzidos para exportação e para a produção de medicamentos prontos para países com menor regulamentação sanitária.

O departamento de P&D da Companhia possui uma equipe de profissionais altamente qualificada, incluindo cientistas, pós-doutores, doutores, mestres, dentre outros. A área é segmentada em dois setores de especialidades: produtos biológicos/recombinantes e drogas sintéticas, com expertise em suas respectivas áreas. Neles são desenvolvidos novos produtos, formulações, processos e metodologias analíticas.

No ano de 2016, obteve três novos registros de medicamentos: Oxaliplatina Genérica (oncológicos), Oxacilina Genérica (antibiótico penicilânico) e o Ferropurum (Sacarato de Ferro), que conjuntamente, no primeiro semestre de 2017, representaram aproximadamente 3,6% do faturamento líquido da Companhia.

**Plantas Fabris**

A Companhia possui um moderno complexo industrial farmacêutico, composto por três plantas industriais em endereços distintos, com tecnologia de ponta, localizadas nas cidades de São Paulo e Cotia, região metropolitana de São Paulo, dedicadas à produção de medicamentos biológicos, biotecnológicos, oncológicos, antibióticos, injetáveis, anestésicos e insumos biofármacos. Nas respectivas unidades industriais, a Companhia possui 11 áreas produtivas dedicadas por tipo e classe terapêutica, que utilizam modernos equipamentos de produção e controle de qualidade, atendendo às rigorosas práticas de fabricação e controle de qualidade exigidos pelas autoridades sanitárias, como Anvisa, Invima, dentre outras.

Atualmente, a Companhia está em fase de ampliação da capacidade produtiva das três plantas fabris que possui no Brasil e está em fase final de conclusão de uma nova planta de biofármacos alinhada com as mais rígidas normas de boas práticas de fabricação internacionais.

**Força de Vendas**

A força comercial da Companhia tem profissionais capacitados, experientes e treinados pelo seu próprio departamento médico e clínico. A Companhia disponibiliza a estes profissionais equipamentos e ferramentas tecnológicas de última geração para gestão de visitas e upload de informações e pedidos.

No Brasil, a força de vendas da Companhia está presente em todo o território nacional, sendo dividida em três canais de venda:

- Segmento não varejo (*non retail*): abrange hospitais e clínicas privadas, incluindo os centros de quimioterapia e hemodiálise, além de instituições de saúde pública nas esferas Federal, Estaduais e Municipais. A demanda gerada nos hospitais e clínicas, bem como de *key accounts* (convênios médicos e redes de hospitais), é atendida por empresas de logística e distribuição hospitalar (operação logística) e é executada diretamente pelo departamento de logística da Companhia. A Companhia acredita possuir expressiva participação no negócio das distribuidoras hospitalares e que seus produtos são comercializados em quase todas as instituições de saúde do país.

- Segmento varejo (*retail*): onde estão as farmácias, a Companhia está presente nas maiores redes de drogarias do país e nas farmácias associativas, com seus medicamentos de prescrição, MIPs e linha de preservativos PRESERV.

- Segmento de dermocosméticos: a Companhia visita cirurgiões plásticos, dermatologistas, dentistas, farmacêuticos e outros profissionais de saúde habilitados pela legislação a prescrever e a dispensar os produtos desta linha.

Atualmente, toda a estrutura comercial da Companhia está sendo reestruturada para ampliação, obedecendo a divisão por unidades de negócio.

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A Companhia trabalha constantemente para garantir e melhorar a eficiência de suas operações, sempre com transparência e buscando altos níveis de governança corporativa. Com isto, investe em sistemas e equipamentos de alta tecnologia que garantem a segurança e confiabilidade de suas operações. Desde 2010, as demonstrações financeiras da Companhia são auditadas por empresa de Auditoria Independente que compõe o grupo chamado "Big Four". Em 2014, implantou o sistema SAP Full, que controla todas as suas operações e, em 2017, o Conselho de Administração da Companhia passou a ter em sua composição 2 conselheiros independentes, além de terem sido criados comitês de assessoria ao Conselho de Administração e uma área auditoria interna. A Companhia implementou, ainda, diversas políticas corporativas, o Código de Ética e Conduta e a Política Anticorrupção, entre outras. A Companhia espelha-se também no Manual de Boas Práticas de Governança Corporativa do IBGC – Instituto brasileiro de Governança Corporativa.

Esta área da Companhia é responsável (i) pela geração da demanda (padronização de medicamentos junto ao corpo clínico e/ou chefia da farmácia hospitalar), (ii) pelo reforço da imagem institucional, (iii) pela comercialização de seus produtos, (iv) pelo monitoramento da distribuição dos medicamentos nos estabelecimentos, e (v) pelo mapeamento e atuação da concorrência.

**Informações Financeiras**

A tabela abaixo contém alguns dos principais indicadores financeiros consolidados da Companhia para os períodos indicados.

**DADOS FINANCEIROS CONSOLIDADOS**

| | EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2014 | 31/12/2015 | 31/12/2016 | 30/09/2017 |
| | em milhares de Reais | | | |
| Receita Líquida | 290.045 | 383.451 | 430.933 | 491.969 |
| Lucro Bruto | 118.602 | 162.850 | 179.135 | 227.986 |
| % Lucro Bruto sobre receita líquida | 40,9% | 42,5% | 41,6% | 46,3% |
| Lucro (prejuízo) líquido | 17.155 | 22.780 | 32.101 | 93.018 |
| EBITDA[(1)] | 50.914 | 64.706 | 76.697 | 151.635 |
| Margem EBITDA[(2)] | 17,6% | 16,9% | 17,8% | 30,8% |
| Caixa e equivalente de caixa | 12.277 | 10.044 | 10.199 | 10.372 |
| Empréstimos e financiamentos de curto prazo | 118.231 | 116.850 | 108.198 | 89.341 |
| Empréstimos e financiamentos de longo prazo | 9.481 | 35.464 | 33.707 | 3.279 |
| Dívida Líquida | 115.435 | 142.270 | 131.706 | 82.248 |

(1) O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization), sigla em inglês para denominar LAJIDA (Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização), é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, conciliada com as Demonstrações Financeiras da Companhia. O EBITDA pode ser definido como o resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras liquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões.

(2) A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida.

## 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Não houve divulgação por segmento operacional nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou nas informações financeiras relativas ao período de nove meses, findo em 30 de setembro de 2017. Para maiores informações sobre as atividades da Companhia, veja item 7.3 deste Formulário de Referência.

## 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

**a. características do processo de produção**

A Companhia é atualmente uma das principais empresas farmacêuticas da América Latina, produzindo medicamentos de alta complexidade essenciais para a saúde humana. A Companhia, sediada na Cidade de Cotia, no Estado de São Paulo, possui três plantas fabris, conforme tabela que consta abaixo, que atendem as boas práticas de fabricação vigentes no país de produção, com 11 áreas produtivas divididas por classes terapêuticas, as quais contam com equipamentos de produção e controle de qualidade de última geração.

Referidas plantas possuem focos diferentes de produção, sendo que (a) na sede da Companhia são produzidos apenas injetáveis biológicos e biotecnológicos, em diversas formas, além do processo de embalar produtos hemoderivados, (b) na planta de Caucaia do Alto são produzidos os produtos sólidos ligados ao setor oncológico/citotóxico, comprimidos simples, revestidos e cápsulas, além de soluções injetáveis desse mesmo setor e (c) na planta de São Paulo são embaladas as linhas Preserv e de dermocosméticos e produzidos medicamentos injetáveis na forma líquida em ampola. Além disso, referida planta conta com áreas independentes para penicilânicos, cefalosporínicos e não betalactânicos, que devem ser fisicamente separadas das demais áreas da Companhia para evitar o risco de contaminação cruzada e a consequente elevação do risco de exposição aos usuários alérgicos a um dos referidos medicamentos.

As três plantas fabris da Companhia recebem auditorias anuais da ANVISA e, a cada três anos, da INVIMA Colômbia para a verificação de conformidade com as “Boas Práticas de Fabricação e Controle de Qualidade“. Todas as plantas contam com as seguintes áreas internas: ‘Almoxarifado de Materiais’; ‘Produção’; ‘Planejamento e Controle de Produção’; ‘Controle de Qualidade’; ‘Garantia da Qualidade’; ‘Manutenção’; e ‘Expedição de Produtos Terminados’. Os departamentos de engenharia e suprimentos são centrais, atendendo a todas as plantas.

A Companhia possui uma Diretoria da Garantia da Qualidade, diretamente subordinada ao CEO, responsável pelo controle e garantia da qualidade de produtos e processos. Todos os processos produtivos possuem suas atividades definidas, documentadas e validadas com base em uma política de qualidade estruturada, com o intuito de atender as normas internas da companhia e que atendam as legislações sanitária e trabalhista vigentes nos países que opera e/ou vende seus produtos.

Além disso, todas as plantas possuem um plano de manutenção preventiva e preditiva, estruturado e executado para assegurar a produtividade dos equipamentos, padrões de qualidade, segurança e saúde laboral dos colaboradores.

Parte do portfólio de medicamentos e produtos para saúde produzidos em cada uma de nossas plantas fabris é composta, principalmente, por medicamentos biológicos, similares e por alguns genéricos, registrados por comparabilidade com os medicamentos inovadores.

## 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Segue abaixo uma tabela indicando a natureza dos medicamentos fabricados em cada uma das plantas da Companhia, bem como algumas das principais marcas de medicamentos similares e genéricos:

| Planta | Natureza do Medicamento | Similares e Genéricos Produzidos |
|---|---|---|
| Cotia (Matriz) | Focada no segmento de medicamentos biológicos e biotecnológicos, produz medicamentos injetáveis biológicos e biotecnológicos, na forma de solução líquida, emulsão, pó liofilizado e medicamentos sintéticos na forma de solução líquida, em frasco-ampola e seringa. Embala os produtos hemoderivados. | Hepamax<br>Eritromax<br>Filgrastine<br>Enoxalow |
| Cotia (em construção) | Está em fase final de construção uma nova planta de produção de API´s de matérias-primas de produtos biotecnológicos, planta esta a ser finalizada no ano de 2018, quando deverá ser inspecionada para obtenção do certificado de boas práticas de fabricação | Serão produzidos produtos biossimilares / biotecnológicos, a serem definidos em função da obtenção dos respectivos registros sanitários e estudos clínicos |
| Caucaia do Alto | Focada na produção de produtos Sólidos Citotóxico/ Oncológico (comprimidos simples, revestidos, cápsulas) e a produção de soluções injetáveis Citotóxico/ Oncológico de pequeno volume e pó liofilizado. | Metotrexato<br>B-Platin<br>Citrato Tamoxifeno |
| São Paulo | Focada no segmento de Especialidades, produz medicamentos injetáveis na forma líquida em ampola e fracionamento de pó estéril em frasco-ampola, com áreas dedicadas para penicilânicos, cefalosporínicos e não beta lactânicos. Embala a linha Preserv e dermocosméticos. | Oprazon<br>Doclaxin<br>Aricilina<br>Cilinon<br>Ceftriaxona |

A seguir, perfil de cada unidade fabril:

**(1) Filial I – Cotia (matriz)**

Instalada em um complexo industrial provido de imóveis administrativos, laboratoriais e de apoio operacional de área total aproximada de 100.000 m², conforme matrículas nº 87.295 e 99.953 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cotia, Estado de São Paulo. A matriz da Companhia, bem como as áreas de apoio, produção, laboratórios, escritórios e áreas de armazenagem compõe uma área construída de aproximadamente 20.000 m². A área produtiva de Cotia encontra-se instalada em prédio único denominado P200 com área construída de 1.801,44 $m^2$ divididos em 2 pavimentos, estando projetada, equipada e adequada para as atividades que se propõem.

A unidade de Cotia produz (fabricação/embalagem) medicamentos injetáveis sintéticos (fabricados a partir de sínteses químicas), biológicos (fabricados a partir de células ou fluidos de seres vivos) e biotecnológicos (fabricados por meio de tecnologia recombinante) nas formas farmacêuticas de solução injetável de pequeno volume, de emulsão injetável de pequeno volume e de pó liofilizado, sob as apresentações frasco-ampola, ampola e seringa preenchida. Realiza também, a embalagem de produtos hemoderivados importados.

A planta é controlada para evitar qualquer risco de contaminação. O ar é filtrado, pressurizado e climatizado com umidade controlada através de sistema de AVAC (Aquecimento, Ventilação e Condicionamento de Ar), o qual está instalado na área técnica. Para tanto, os colaboradores se certificam através de manômetros que o Sistema de AVAC e Sistema de Ar Respirável estão funcionando normalmente, mantendo as pressões, temperaturas e umidade relativa dentro dos limites especificados, assim como o fornecimento de ar respirável.

## 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

O processo produtivo macro em Cotia é:

Fluxo Macro de Produção – Filial I Cotia

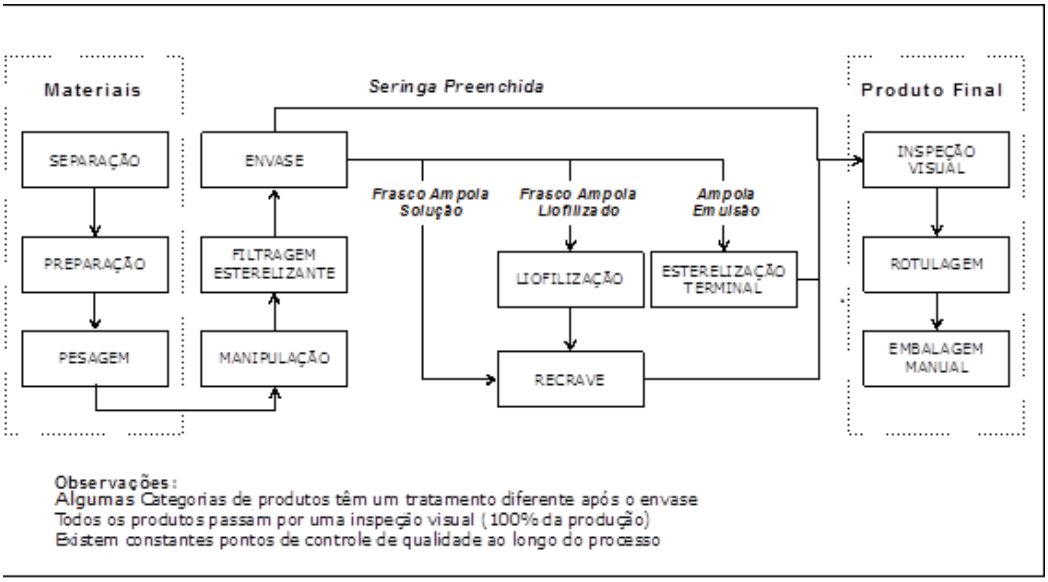


A unidade de Cotia operou em 2016 com uma taxa de ocupação ponderada, em função do portfólio de produtos vendidos no ano, de 66% de sua capacidade produtiva. Em 2017, de janeiro a setembro, operou em torno de 78% da capacidade produtiva, sendo que a utilização da capacidade instalada é monitorada em função do plano comercial e expansões da Companhia que estão em curso para atendimento ao crescimento do volume de vendas.

**(2) Filial II – Caucaia do Alto**

Na Filial de Caucaia do Alto (Filial II) é realizada a produção de produtos Sólidos Citotóxico/Oncológico (comprimidos simples, revestidos, cápsulas) desde 2003; e a produção de soluções injetáveis Citotóxico/Oncológico de pequeno volume e pó liofilizado desde 2008. As classes de produtos (sólidos e injetáveis) são produzidas em áreas distintas e dedicadas.

A planta possui 1.294,93 $m^2$ de área construída, numa área total de 6.390,78 $m^2$, conforme matrícula nº 104.574 registrada no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cotia, Estado de São Paulo. Em função da natureza ímpar de tais substâncias, a atmosfera da planta é controlada para evitar qualquer risco de contaminação. O ar é filtrado, pressurizado e climatizado com umidade controlada através de sistema de AVAC, o qual está instalado na área técnica.

O diagrama abaixo retrata de forma macro o processo produtivo total:

A planta opera os processos de preparação, formulação e elaboração em 2 Turnos de 8 horas de segunda à sexta-feira mais um turno aos sábados. O processo de embalagem dos produtos é feito em um turno de 8h, de segunda à sexta-feira.

## 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Fluxo Macro de Produção – Filial II Caucaia do Alto

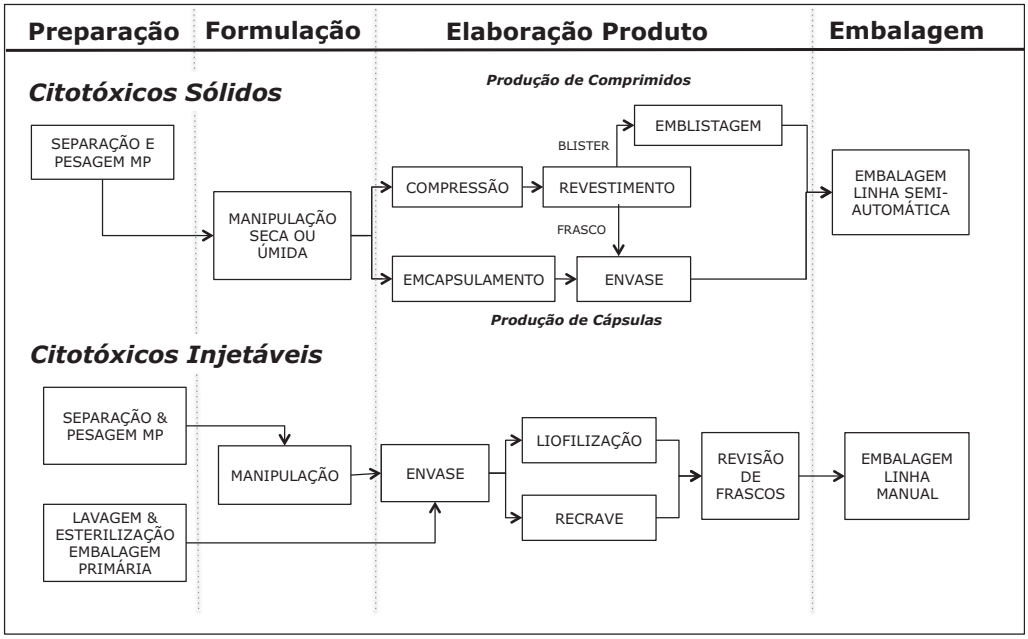


A unidade de Caucaia do Alto operou em 2016 com uma taxa de ocupação ponderada, em função do portfólio de produtos vendidos no ano, de 68% de sua capacidade produtiva. Em 2017, se janeiro a setembro, operou em torno de 77% da capacidade produtiva, sendo que a utilização da capacidade instalada é monitorada em função do plano comercial e expansões da Companhia que estão previstas para atendimento ao crescimento do volume de vendas.

**(3) Filial III - São Paulo**

A planta fabril está localizada em São Paulo, numa área total de 10.000 m² conforme matrícula 95.584 do 18º Oficial de Registros de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, e área construída de 7.913 m². a unidade objetiva a produção de medicamentos antibióticos sob a forma de pó-estéril. Também produz produtos semissólidos e embala a linha Preserv. Para atendimento às normativas sanitárias, existem linhas independentes para a produção de cada linha de antibióticos, a saber:

(i) Prédio 1: manipulação, envase, revisão e embalagem de solução parenteral de pequeno volume; envase, revisão e embalagem de pós-estéreis não betalactânicos; manipulação, envase e embalagem de produtos semissólidos; embalagem de preservativos.

(ii) Prédio 2: envase, revisão e embalagem de pós-estéreis penicilânicos.

(iii) Prédio 3: envase, revisão e embalagem de pós-estéreis cefalosporânicos.

## 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Todos os processos produtivos na Filial São Paulo trabalham em 3 Turnos de segunda à sexta-feira, mais um turno aos sábados. O processo de embalagem trabalha em dois turnos e, conforme necessidade, uma linha trabalha no terceiro turno para cumprir a demanda. O processo produtivo é descrito de forma macro abaixo:

Fluxo Macro de Produção – Filial III São Paulo

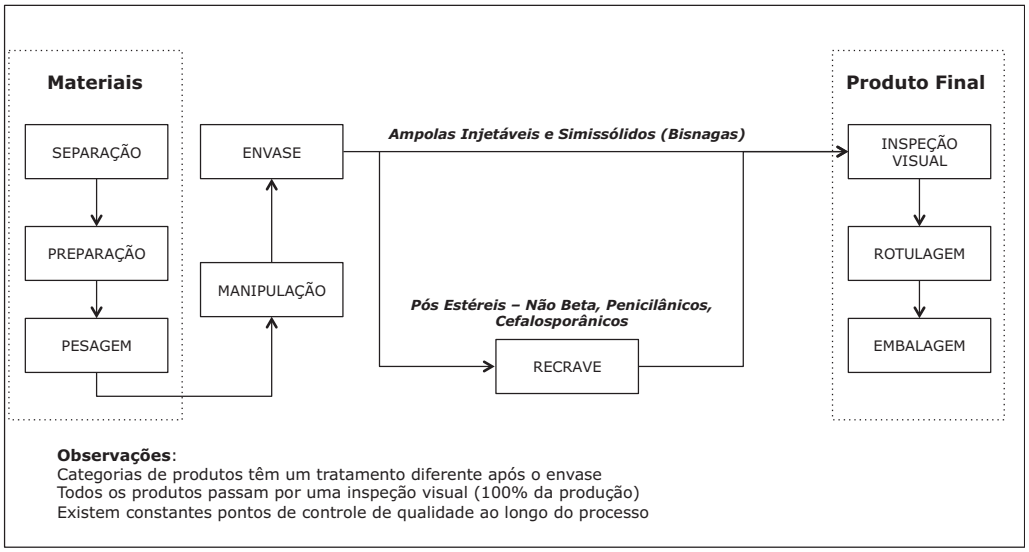


A unidade de São Paulo operou em 2016 com uma taxa de ocupação ponderada, em função do portfólio de produtos vendidos no ano, de 81% de sua capacidade produtiva. Em 2017, de janeiro a setembro, operou em torno de 74% da capacidade produtiva, sendo que a utilização da capacidade instalada é monitorada em função do plano comercial e expansões da Companhia que estão em curso para atendimento ao crescimento do volume de vendas.

**b. características do processo de distribuição**

Os profissionais da área comercial da Companhia são qualificados técnica e comercialmente, com treinamentos constantes nas diversas áreas terapêuticas em que a companhia opera.

A companhia, através de sua matriz localizada na cidade de Cotia, grande São Paulo, atende todo o Brasil, segmentos público e privado. A equipe comercial trabalha ativamente na geração de demanda junto aos clientes, com posterior atendimento pelos operadores logísticos que operam com a companhia este trabalho é efetuado pela equipe de propagandistas vendedores.

O objetivo dos consultores e propagandistas vendedores é justamente acessar potenciais compradores, sejam médicos, hospitais ou clínicas médicas, e apresentar argumentos técnicos favoráveis à utilização dos medicamentos produzidos pela Companhia (a área de fármacos se renova rapidamente ao longo do tempo e alguns medicamentos novos e tratamentos mais modernos acabam não chegando imediatamente ao conhecimento dos profissionais envolvidos). Além disso, os propagandistas também auxiliam a Companhia com seu cadastro perante alguns dos potenciais compradores, que exigem uma série de informações acerca da Companhia e dos produtos por ela comercializados.

Para os casos envolvendo questões técnicas, os propagandistas e os gerentes comerciais se utilizam de relatórios e documentos técnicos, e estudos científicos para o diálogo com os possíveis compradores.

A demanda gerada pelos propagandistas chega à Companhia por meio de pedidos de orçamentos feitos por hospitais, clínicas, diretamente e pelos distribuidores que por sua vez atendem aos pedidos dos hospitais e clínicas. A equipe de geração de demanda atua também realizando padronizações nas principais instituições de saúde do país, principalmente hospitais e clínicas privadas, clínicas de nefrologia e clínicas de oncologia.

## 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A força de vendas atua em todo o território nacional. A equipe de vendas e distribuição da Companhia promove encontros regionais para disseminação de conceitos científicos e participa de diversas feiras e congressos regionais, nacionais e internacionais, em que são divulgados os produtos da Companhia a estudantes, profissionais de saúde e formadores de opinião, o que auxilia a Companhia a aumentar ano a ano seu volume de receituário, gerando com isto maior valor aos seus negócios e consolidando a imagem de qualidade e profissionalismo da Blau no segmento farmacêutico.

De acordo com os sistemas utilizados pela Companhia, atualmente, a carteira de clientes cadastrada da Companhia conta com 3.283 instituições cadastradas, conforme informações abaixo, que são atendidas pelas áreas de vendas da Companhia.

| Tipo de registro do cadastro de cliente | Distribuição Atual | |
|---|---|---|
| Clínicas & Hospitais | 906 | 28% |
| Distribuidores | 1.203 | 37% |
| Farmácias e Redes de Farmácias | 279 | 8% |
| Órgãos Públicos | 340 | 10% |
| Outros | 555 | 17% |
| **TOTAL** | **3.283** | **100%** |

Fonte: Salesforce

A estrutura da área comercial da Companhia é bem enxuta e eficaz, sendo dividida entre diretor comercial, gerente de canal farma, gerente de canal hospitalar e Head de Key Account, além dos gerentes de negócios, consultores e propagandistas vendedores, que visitam as principais instituições privadas de saúde do país e que respondem diretamente para o diretor comercial. Faz parte da estrutura comercial uma célula para atendimento a leilões públicos e a administração de vendas, ambos também reportando ao Diretor de Vendas.

No canal hospitalar, a Companhia efetua suas vendas a distribuidores ou direto para os hospitais e clinicas, sejam eles pertencentes ao setor privado ou público, e os produtos são administrados em sua maioria dentro do ambiente hospitalar pelos profissionais de saúde habilitados para manipulação e administração nos pacientes.

Já no canal farma, que engloba os preservativos e certos produtos sólidos e semi-sólidos, a demanda se dá em farmácias e drogarias através da venda a pacientes.

Os produtos da Companhia são cotados e comercializados diariamente. A Companhia é detentora de um portfólio bastante diversificado no mercado hospitalar, ofertando aos seus clientes e consumidores uma ampla gama de produtos e medicamentos. Os negócios da Companhia são particularmente expressivos nas seguintes áreas: Hospitalar, Oncologia e Hematologia, Nefrologia e Transplante de órgãos. Até o final de 2017 está previsto o ingresso da Companhia no segmento de Dermocosméticos, com o lançamento da toxina botulínica.

A Companhia mantém sua divisão comercial em 5 regiões brasileiras, sendo que para cada uma delas há um gerente regional, atendendo as seguintes áreas geográficas: (i) norte e nordeste; (ii) sul, incluindo os estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; (iii) capital do estado de São Paulo, incluindo Distrito Federal e Goiânia; e (iv) interior do estado de São Paulo, (v) Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo.

Esta equipe gerencia todas as atividades de geração e atendimento da demanda e é responsável pelo planejamento estratégico de suas áreas de atuação e pela gestão das contas mais relevantes da empresa.

Existem, ainda, seis gerentes de negócio, que são responsáveis pelas contas de médio porte da empresa. Reportando aos gerentes de negócios existem vinte e quatro propagandistas vendedores, e nove consultores, que possuem a missão de gerar demanda para a Companhia, com foco maior nos segmentos de Nefrologia, Oncologia, Infectologia.

Atualmente, toda a estrutura comercial da Companhia está sendo reestruturada para ampliação, obedecendo a divisão por unidades de negócio.

## 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

**Administração de vendas**

As equipes de suporte atuam com as melhores ferramentas de mercado. A Companhia implantou, em 2014, o sistema integrado de gestão SAP® para gerir todas as suas operações, manufatura, gestão de estoques, faturamento, entre outros. Já em 2015, a Companhia implantou o sistema de gestão comercial SALES FORCE®, integrado ao SAP®, que é uma excelente ferramenta de administração, suporte e gestão comercial, responsável pela automatização de toda a nossa plataforma e equipe comercial. Em adição à sinergia e integração dos sistemas SAP® e SALES FORCE®, a Companhia compra os serviços de informação do mercado farmacêutico da IQVIA e cruza com as informações da empresa dentro da área de Inteligência de Mercado para gerar relatórios de performance da Companhia, monitoramento da concorrência e do mercado e identificação de potenciais oportunidades.

Toda equipe é 100% informatizada e registra e recebe *online* os dados relacionados aos pedidos, faturamentos, metas e objetivos, visitas e análise.

A administração de vendas possui oito colaboradores que recebem diariamente os pedidos e coordenam todo o faturamento e a distribuição junto à área de logística da Companhia.

Além do início das vendas do Botulim (toxina botulínica do tipo A), previsto para o final de 2017, a Companhia já possui em seu pipeline o lançamento de outra linha de dermocosméticos: o ácido hialurônico (estamos aguardando a liberação do registro sanitário do produto pela ANVISA).

Para a linha de dermocosméticos, a Companhia está focada nas distribuidoras especializadas no segmento, buscando estabelecer relacionamento com clientes que possuam capilaridade e permitam uma rápida entrada dos produtos da Companhia no mercado. A estrutura terá um gerente de contas e nove consultores com atuação nos centros de maior demanda como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, região sul e nos maiores Estados do Nordeste e Norte; além de um qualificado time de suporte formado por um gerente de produtos, médica especializada no segmento prestando consultoria, e atendimento a clientes em uma plataforma que estamos desenvolvendo para atendimento e direcionamento de informações e vendas.

**c. características dos mercados de atuação, em especial:**

**Visão Geral da Indústria de Assistência à Saúde**

A indústria de cuidados de saúde é composta principalmente por uma rede de prestadores de assistência farmacêutica e hospitalar e respectiva rede de abastecimento. Mundialmente, esta indústria cresceu a uma taxa anual composta (CAGR) de 4,2% de 2008 a 2014, em termos de receita, alcançando receitas de US$7,792 trilhões em 2014. Da mesma forma comparativamente com o PIB mundial, as despesas com saúde alcançaram 9,9% em 2014, conforme apresentado na tabela abaixo.

**Números da Indústria de Cuidados de Saúde Global**

| | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Receitas da Indústria Global (US$ trilhões).....** | 6.074 | 6.223 | 6.585 | 7.123 | 7.340 | 7.534 | 7.792 |
| **Total de despesas com Saúde (% do PIB global) .....** | 9,6% | 10,4% | 10,0% | 9,8% | 9,9% | 9,8% | 9,9% |

Fonte: Banco Mundial, em fevereiro de 2017

No caso da América Latina e Brasil, a indústria de saúde cresceu a uma taxa anual composta (CAGR) de 6,4% e 6,5% de 2008 a 2014 respectivamente, em termos de receita, alcançando receitas de US$457 bilhões e US$204 bilhões respectivamente em 2014. Comparativamente com o PIB, as despesas com saúde alcançaram 7,15% em 2014 para a América Latina e 8.32% para Brasil.

## 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Nos países desenvolvidos os gastos com saúde ganham maior relevância, dado os baixos níveis de penetração. Da mesma forma, a participação do setor público na saúde se mostra relevante nestes países:

**Total de despesas com saúde por país (% PIB)**

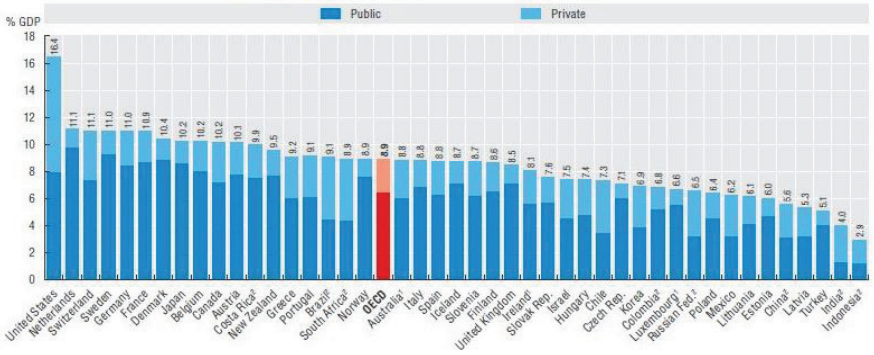


As vendas no setor farmacêutico latino-americano cresceram de forma significativa nos últimos anos, a uma taxa anual composta de 7,5% entre 2010 e 2016, de acordo com a *The Economist Intelligence Unit.* Tal crescimento se deve principalmente a um aumento na expectativa de vida, crescimento populacional, elevação os padrões de assistência médica, desenvolvimento de novos produtos e tratamentos e adoção de campanhas governamentais para prevenção de doenças.

Apesar de o mercado brasileiro ser o 9º maior do mundo em gastos com saúde, representando 2,2% de todo o gasto mundial, segundo dados do BMI Research de 2016 e WHO dados de 2015, a penetração de gastos com saúde no país ainda é baixa. O gasto com saúde relativo ao PIB do Brasil foi de 8,3% em 2014, enquanto essa taxa para os Estados Unidos foi de 16,6% no mesmo período, segundo dados do Banco Mundial. Desta forma, acreditamos que há um forte potencial de crescimento deste mercado.

## 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

**Maiores Mercados Farmacêuticos Globais**

Country market rankings

50% of Top 20 are pharmerging

| Rank | 2009 | Rank | 2014 | Rank | 2019 |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | US | 1 | US | 1 | US |
| 2 | Japan | 2 | China | 2 | China |
| 3 | China | 3 | Japan | 3 | Japan |
| 4 | Germany | 4 | Germany | 4 | Germany |
| 5 | France | 5 | France | 5 | Brazil |
| 6 | Italy | 6 | Brazil | 6 | France |
| 7 | Spain | 7 | Italy | 7 | UK |
| 8 | UK | 8 | UK | 8 | Italy |
| 9 | Canada | 9 | Canada | 9 | Canada |
| 10 | Brazil | 10 | Spain | 10 | India |
| 11 | S. Korea | 11 | India | 11 | Spain |
| 12 | Australia | 12 | Russia | 12 | Russia |
| 13 | Mexico | 13 | S. Korea | 13 | Venezuela |
| 14 | Russia | 14 | Australia | 14 | S. Korea |
| 15 | India | 15 | Venezuela | 15 | Mexico |
| 16 | Venezuela | 16 | Mexico | 16 | Australia |
| 17 | Turkey | 17 | Turkey | 17 | Turkey |
| 18 | Greece | 18 | Poland | 18 | Saudi Arabia |
| 19 | Poland | 19 | Argentina | 19 | Poland |
| 20 | Netherlands | 20 | Belgium | 20 | Indonesia |

Source: IMS Market Prognosis Apr 2015; (*) at ex-manufacturer price levels, not including rebates and discounts. Contains Audited + Unaudited data. $US used for Argentina, Venezuela, Nigeria & Ukraine due to hyperinflation. Ranks based on LCUS$; 2019 data for non-market segmentation countries extrapolated by IMS Thought Leadership Europe

imshealth

Fonte: IQVA (IMS Quintiles)

O mercado de medicamentos é dividido em dois segmentos:

**Segmento Varejo:**

- **Genéricos e similares:** medicamentos que correspondem a cópias de medicamentos de referência vendidas sob uma marca comercial por meio de uma estratégia de vendas que implica em oferta de descontos comerciais significativos a distribuidores e farmácias.

- **Remédios isentos de prescrição médica (MIP / OTC):** composta por produtos úteis no alívio de pequenos sintomas ou incômodos, facilmente diagnosticados pelo próprio consumidor, como dores de cabeça, gripes e resfriados, acidez estomacal, entre outros. Tais produtos são distribuídos nas farmácias (canal farmácia), onde ficam expostos no auto serviço. Segmento exige investimentos significativos em mídia.

- **Remédios com prescrição médica (Rx):** composto por medicamentos de comercialização restrita, de modo que o consumidor só pode adquiri-los na farmácia mediante apresentação de receita médica. Companhias focadas nesse segmento tendem a ter uma forte equipe de vendas dedicada à classe médica.

A escolha pelo consumo de um medicamento pertencente a este grupo está relacionada diretamente à vontade do consumidor, quer pelo critério de menor preço, bem como pelo próprio conhecimento absorvido em razão de toda a estratégia de divulgação e marketing realizado pela indústria ligada ao respectivo produto.

As companhias atuantes no mercado varejo concentram seus esforços na manutenção de grandes times de promoção e divulgação de seus medicamentos de prescrição junto à comunidade médica, assim como concentram seus esforços nas estratégias de marketing nas diversas mídias de publicação, demandando constantes e volumosos investimentos financeiros.

## 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

**Segmento não-varejo:**

O segmento não-varejo é composto por medicamentos Hemoderivados, biológicos, biotecnológicos, antirretrovirais, geralmente encontrados sob a forma farmacêutica injetável, adquiridos para uso em clínicas, hospitais e ambulatórios.

Por este motivo a escolha pelo consumo é do profissional de saúde e geralmente está relacionada à confiança pessoal do profissional de saúde formada em relação à efetividade terapêutica, segurança em termos de capacidade de minimização de risco de ocorrência de reações adversas relacionadas ao consumo e na qualidade do próprio medicamento.

As companhias atuantes no mercado não-varejo concentram os esforços de vendas em redes hospitalares, ambulatoriais e clínicas médicas, tendo a contribuição indireta da rede de distribuidores para efetivar a venda e a entrega do medicamento ao consumidor. Por este motivo tais empresas mantêm times menores para a realização de suas atividades de vendas, o que também reflete o menor emprego de recursos financeiros nas estratégias de marketing e divulgação, se comparadas com o mercado varejo.

Dividido em segmentos "varejo" e "não varejo" e acompanhando a tendência mundial e latino americano, o mercado farmacêutico brasileiro cresceu entre 2013 e 2017 em média 10% a.a. com crescimento semelhante entre os dois segmentos. Entre 2017 e 2016, apesar de crise, tais segmentos continuaram a crescer dois dígitos.

**O mercado farmacêutico brasileiro**

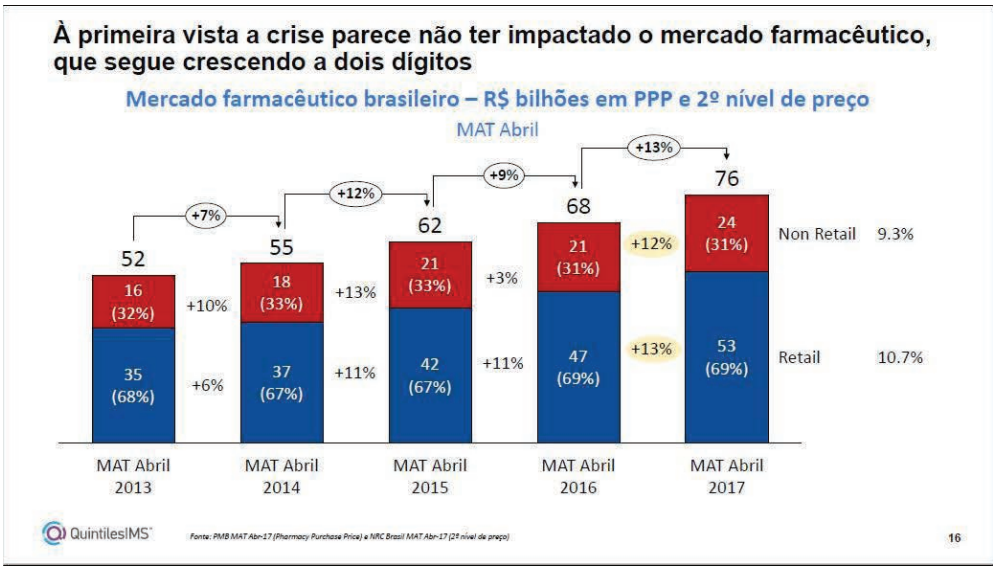


Fonte: Latam Review Brasil - Dinâmicas e Perspectivas do Mercado Farmacêutico na América Latina e Brasil / Abr 2017

Assim como na América Latina, as causas para o aumento gradual das despesas com Saúde no Brasil são as seguintes:

- **Envelhecimento da população**. O consumo de produtos farmacêuticos tende a aumentar de acordo com as faixas etárias, aumentando entre pessoas de idade mais avançada. O aumento do número de habitantes do Brasil com mais de 65 anos desempenhará um papel importante na economia do País, especialmente no que se refere a gastos com artigos de saúde e serviços médicos, devido ao aumento da demanda por assistência médica.

## 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

**Gasto médio anual com saúde por faixa etária (R$'000 per capita)**

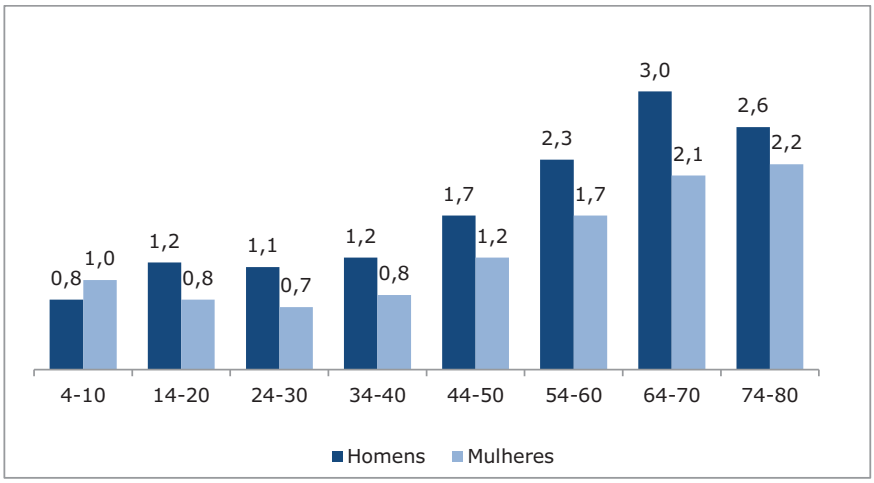


Fonte: IBGE

- **Necessidade de ampliação da rede hospitalar.** Como uma decorrência lógica do envelhecimento da população haverá uma necessidade de ampliação da rede hospitalar, principal canal de consumo do medicamento non-retail. Segundo levantamentos apresentados pela ANAHP, no ano de 2014, durante a crise econômica brasileira, por exemplo, o setor de saúde registrou um relevante aumento do número de leitos hospitalares, passando para 105,7 mil leitos, o que correspondeu a 27% do total de postos de trabalho gerados.

- **Aumento de penetração dos planos de saúde.** Entre 2006 e 2016, o número de beneficiários de planos de saúde cresceu a uma taxa média de 2,3% ao ano, vs. um crescimento médio da população de aproximadamente 1,0% ao ano, segundo a Agência Nacional de Saúde e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. A penetração dos planos de saúde aumentou de 18,2% em 2000 para 25,1% em 2012, e a tendência é que esse aumento se intensifique nos próximos anos, colaborando para o aumento da demanda de medicamentos por hospitais privados.

- **Introdução de novos medicamentos.** Os esforços tradicionais de pesquisa e desenvolvimento, incluindo a pesquisa em novas áreas, como a biotecnologia e a pesquisa genética devem continuar a gerar compostos novos e mais eficazes para atender às necessidades ainda não supridas dos pacientes. O lançamento de novos medicamentos mais eficazes para o tratamento de doenças complexas deve aumentar a demanda pelos mesmos nos próximos anos.

- **"Sistema Único de Saúde" e programas governamentais de saúde.** Assim como nos países em desenvolvimento, os as políticas de saúde dos Governos Federal, Estaduais e Municipais, que integram o "Sistema Único de Saúde", exercem papel decisivo na melhoria da assistência à saúde, com a implementação de programas de fornecimento de vacinas ou prevenção e tratamento subsidiado de doenças que não têm cura conhecida, como a AIDS e o câncer, consequentemente, incentivando a demanda por medicamentos.

  Concebido no plano da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 como um conjunto de ações coordenadas, segundo uma estrutura regionalizada e hierarquizada, integrando uma rede sob o comando da União, a quem cabe definir as regras gerais sobre a Saúde, visando a "redução do risco de doenças e de outros agravos", bem como o "acesso universal e igualitário às ações e serviços", que se sustenta pelos princípios básicos da universalidade, integralidade, equidade, descentralização e participação social, o **Sistema Único de Saúde** exerce papel relevante para este crescimento.

  A fiscalização e o planejamento federal do **SUS** são realizados pelo Ministério da Saúde, sendo o Governo Federal o principal financiador da rede pública de saúde. O Ministério da Saúde, quem representa o Governo Federal na Estrutura, formula políticas nacionais de saúde, dependendo dos Estados, Municípios, ONGs, Fundações, Autarquias e Empresas Públicas e Privadas para a operacionalização do sistema.

## 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

**União:**

É responsabilidade da União coordenar os sistemas de saúde de alta complexidade, alto custo e de laboratórios públicos, mercado de atuação da Companhia, de forma centralizada para o tratamento das doenças consideradas problemas de saúde pública, que envolvem o uso de medicamentos não disponíveis no mercado. Nessas situações, se estabelece um sistema de descentralização da Assistência à Saúde, subsidiando financeiramente em parte, os Estados que exercem tal função.

Atendendo o Disposto na Lei 10.520/2002 e no Decreto 5.450/2005, aquisições para atendimento das demandas de medicamentos provenientes das instituições de saúde públicas, vinculadas às esferas Federais, Estaduais ou Municipais, são realizadas através de licitações públicas, na modalidade Pregão Eletrônico (Leilão reverso – vence o fornecedor que oferecer o preço mais baixo pelo produto licitado). Os pregões eletrônicos são realizados por meio de plataformas eletrônicas regidas por princípios de transparência e eficiência, atendendo a todos os requisitos de segurança da informação, o que permite a rastreabilidade de todos os atos praticados em um certame.

De acordo com o conjunto de regras do SUS, o Ministério da Saúde define o grupo de medicamentos excepcionais por meio de Portarias, cujos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas destinam ao tratamento de patologias específicas que atingem um número limitado de pacientes. Entre os usuários desses medicamentos estão os transplantados, os portadores de AIDS, insuficiência renal crônica, de esclerose múltipla, de hepatite viral crônica B e C, de epilepsia, de esquizofrenia refratária e de doenças genéticas como fibrose cística e a doença de Gaucher. A Companhia está presente no tratamento de grande parte de tais patologias, via medicamentos hemoderivados ou especialidades.

**Estados:**

É papel dos governos estaduais auxiliar na execução das políticas nacionais, aplicando recursos próprios (mínimo de 12% de sua receita) na Assistência à Saúde de alta é média complexidade, com recursos repassados pela União.

**Municípios:**

Os Municípios exercem competência residual na Assistência de Baixa Complexidade da Farmácia Básica.

Atendendo o Disposto na Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005 aquisições para atendimento das demandas de medicamentos provenientes das instituições de saúde públicas, vinculadas as esferas Federais, Estaduais ou Municipais, são realizadas através de licitações públicas, na modalidade Pregão Eletrônico (Leilão reverso). Os pregões eletrônicos são realizados por meio de plataformas eletrônicas regidas por princípios de transparência e eficiência, atendendo a todos os requisitos de segurança da informação, o que permite a rastreabilidade de todos os atos praticados em um certame.

O gráfico abaixo ilustra o tamanho do mercado não-varejo, que vem crescendo a uma taxa média anual de 9.7% de 2012-2017. Em 2017, o setor público representou 57% de todo o mercado não-varejo.

**Mercado Não-Varejo (R$Bn)***

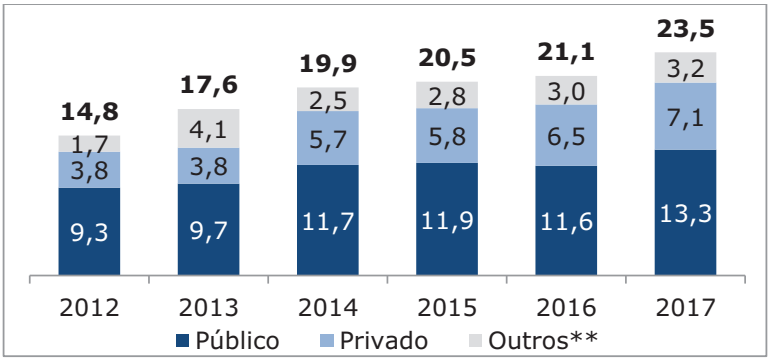


Fonte: IQVIA (IMS Quintiles) 2012 a 2014 considera MAT Março e 2015-2017 considera MAT Abril
* Refere-se à PPP
** Outros: Inclui ambulatórios, empresas privadas e hospitais escola

## 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

**A REDE HOSPITALAR NO BRASIL**

Segundo dados CNES, período de outubro de 2015, dos 442 mil leitos hospitalares em território nacional, 39% são públicos, conforme ilustra o gráfico abaixo:

**Número de Leitos de Internação (em milhares de leitos)***

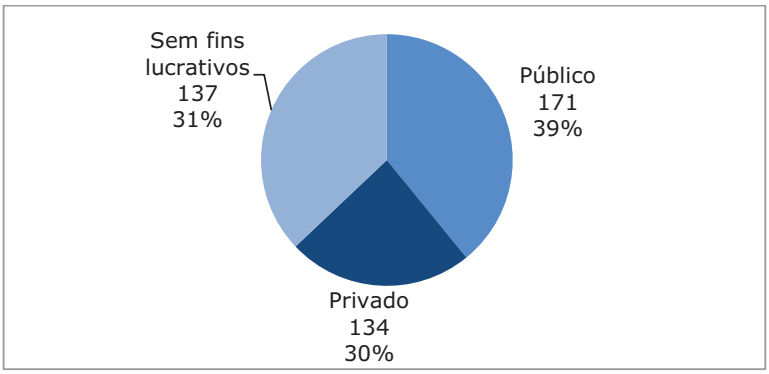


Fonte: CNES em Out/2015

Deste modo, a demanda por medicamentos do segmento non-retail, onde estão os produtos de alta complexidade, ocorrem nas instituições de saúde tanto públicas como privadas. No caso dos órgãos públicos a aquisição é feita respeitando os requisitos legais estabelecidos na Lei 8.666/93, e do decreto 5.450/2005 que regem as compras governamentais; e nos estabelecimentos privados ocorrem através da livre concorrência.

De acordo com a tabela abaixo, a Companhia possui uma posição de destaque no mercado nacional entre as 20 maiores empresas no canal não-varejo nos últimos 12 meses findos em junho de 2017:

| Ranking # | Laboratório | Demanda (em R$ milhões) | Market Share (%) |
|---|---|---|---|
| 1 | GSK Farma | 2.891 | 11,8% |
| 2 | Roche | 2.520 | 10,3% |
| 3 | Abbott | 1.141 | 4,7% |
| 4 | Abbvie | 1.125 | 4,6% |
| 5 | Pfizer | 1.022 | 4,2% |
| 6 | Novartis | 988 | 4,0% |
| 7 | MSD | 975 | 4,0% |
| 8 | Uniao Quimica F N | 571 | 2,3% |
| 9 | Eurofarma | 560 | 2,3% |
| 10 | Sanofi | 559 | 2,3% |
| 11 | Blau Farmacêutica | 545 | 2,2% |
| 12 | Sanofi Pasteur | 477 | 2,0% |
| 13 | Prati Donaduzzi | 426 | 1,7% |
| 14 | Astrazeneca Brasil | 373 | 1,5% |
| 15 | Amgen Bergamo | 359 | 1,5% |
| 16 | Sandoz Do Brasil | 345 | 1,4% |
| 17 | Boehringer Ing | 335 | 1,4% |
| 18 | Aché | 293 | 1,2% |
| 19 | Cristalia | 262 | 1,1% |
| 20 | Danone Medical Nut | 259 | 1,1% |
| | **TOP 20** | **16.027** | **65,5%** |
| | **TOTAL GERAL** | **24.466** | **100,0%** |

Fonte: IMS Health – Análise de Demanda NRA BRASIL PPP (PREÇO – PRATICADO) "não-varejo" base junho/2017

## 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Ocupando a décima primeira posição no ranking nacional, a Companhia possui expressiva participação na comercialização de determinados medicamentos, conforme tabela abaixo, destacando-se exemplificativamente a respectiva participação da venda de tais produtos na receita líquida:

**Histórico de Participação dos 10 Maiores Produtos (9M17)**

| Produto | 9M17 | % |
|---|---|---|
| Imunoglobulin | 128.704.546 | 26% |
| Eritromax | 96.732.783 | 20% |
| Hepamax | 40.669.870 | 8% |
| Ribavirin | 37.484.478 | 8% |
| Oprazon | 20.259.675 | 4% |
| Oxanon | 17.025.254 | 3% |
| Doclaxin | 15.053.669 | 3% |
| Filgastrine | 12.566.341 | 3% |
| Metrexato | 11.337.553 | 2% |
| Taxofen | 9.322.786 | 2% |
| **Top 10 (a)** | **389.156.955** | **80%** |
| Fat. Líquido (b) | 486.556.000 | |
| **Top *10% (a)/(b)*** | ***80,0%*** | |

Fonte: SAP-Blau Farmacêutica

Nesse mercado, as maiores 20 corporações concentram 74,3% da demanda em valor. Ainda de acordo com a IQVIA (antiga Quintiles IMS Health), a Companhia está na 14ª posição do ranking, com 2,0% de *market share* nos últimos doze meses findos em novembro de 2017.

**Valor dos contratos de fornecimento para o Ministério da Saúde no Brasil em 2016.**

| Fornecedor | R$MM |
|---|---|
| Abbvie | 825 |
| Roche | 244 |
| GSK | 212 |
| Novartis | 127 |
| Blau | 74 |
| Cristália | 57 |

Fontes: http://www.brasil.gov.br/governo/2014/10/o-papel-de-cada-ente-da-federacao-na-gestao-da-saude-publica
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documenta3.pdf
http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf

### d. eventual sazonalidade

A Companhia possui em seu portfólio alguns produtos cuja demanda aumenta na época que antecede o meio do ano, período mais frio, em que cresce a incidência de doenças respiratórias, como por exemplo o Doclaxin®. Neste caso, aproximadamente 25% a 36% da demanda anual da Companhia se concentra nos meses de maio a julho. Não obstante, tal sazonalidade eventual não gera impacto no faturamento total da Companhia, dado que não possuímos dependência em relação a esse medicamento.

## 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

**e. principais insumos e matérias-primas, informando:**

A tabela abaixo apresenta os principais insumos e matérias-primas e semi-acabados utilizados pela Companhia, bem como os locais de onde a Companhia adquire tais materiais:

| MATÉRIAS-PRIMAS (IFAs E EXCIPIENTES) | ÓRGÃO REGULADOR | ORIGEM DO INSUMO/MATÉRIA-PRIMA |
|---|---|---|
| ALBUMINA HUMANA | ANVISA INCQS | FDA/EUA |
| ALFAEPOETINA SOLUÇÃO CONCENTRADA | ANVISA | ANMAT/ARGENTINA |
| AMOXICILINA SODICA+CLAVULANATO POTASSIO | ANVISA | COFEPRIS/MÉXICO |
| AMPICILINA SODICA | ANVISA | Government of Andhra Pradesh Drugs Control Administration/INDIA |
| CÁPSULAS DE GELATINA DURA | ANVISA | ANMAT/ARGENTINA |
| CARBOPLATINA | ANVISA | BfArm/ALEMANHA |
| CITRATO DE TAMOXIFENO | ANVISA | SFDA/CHINA |
| CLORIDRATO DE VANCOMICINA | ANVISA | SFDA/CHINA |
| ENOXAPARINA SODICA | ANVISA | SWISSMEDIC/SUIÇA |
| ETOMIDATO – PORTARIA 344 | ANVISA | SFDA/CHINA |
| FILGRASTIM | ANVISA | SFDA/CHINA |
| GANCICLOVIR SODICO | ANVISA | SFDA/CHINA |
| HEMITARTARATO DE EPINEFRINA | ANVISA | SFDA/CHINA |
| HEPARINA SODICA INJETAVEL | ANVISA | BfArm/ALEMANHA |
| METOTREXATO | ANVISA | BfArm/ALEMANHA |
| METOTREXATO DE SÓDICO | ANVISA | SFDA/CHINA |
| OMEPRAZOL SODICO | ANVISA | SFDA/CHINA |
| OXACILINA SODICA ESTERIL | ANVISA | ANMAT/ARGENTINA |
| OXALIPLATINA INJETAVEL | ANVISA | SWISSMEDIC/SUIÇA |
| PROPOFOL – PORTARIA 344 | ANVISA | SFDA/CHINA |
| RIBAVIRINA – PORTARIA 344 | ANVISA | SFDA/CHINA |
| SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO | ANVISA | Agemed/ESPANHA |
| SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA | ANVISA | FDA/EUA |

| PRODUTOS IMPORTADOS – SEMI-ACABADO | ÓRGÃO REGULADOR | ORIGEM DO SEMI ACABADO |
|---|---|---|
| PRESERV ALTA SURETEX | ANVISA INMETRO | Tailândia |
| PRESERV EXTRA SENSITIVITY (EXTRA GS) | ANVISA INMETRO | Tailândia |
| PRESERV LITE SURETEX | ANVISA INMETRO | Tailândia e Índia |
| PRESERV PLUS SAGAMI | ANVISA INMETRO | Japão |
| PRESERV PROLONG SURETEX (TAILA) | ANVISA INMETRO | Tailândia |
| PRESERV SAUDE HINDUSTAN | ANVISA INMETRO | Índia |
| PRESERV TEEN | ANVISA INMETRO | Tailândia |
| ALBUMINA HUMANA | ANVISA INCQS | Holanda |
| IMUNOGLOBULINA HUMANA | ANVISA INCQS | Coréia do Sul |
| TOXINA BOTULÍNICA | ANVISA | Coréia do Sul |

**Histórico de Participação dos 10 Maiores Produtos (9M17)**

| Produto | 9M17 | % |
|---|---|---|
| Imunoglobulin | 128.704.546 | 26% |
| Eritromax | 96.732.783 | 20% |
| Hepamax | 40.669.870 | 8% |
| Ribavirin | 37.484.478 | 8% |
| Oprazon | 20.259.675 | 4% |
| Oxanon | 17.025.254 | 3% |
| Doclaxin | 15.053.669 | 3% |
| Filgastrine | 12.566.341 | 3% |
| Metrexato | 11.337.553 | 2% |
| Taxofen | 9.322.786 | 2% |
| **Top 10 (a)** | **389.156.955** | **80%** |
| Fat. Líquido (b) | 486.556.000 | |
| **Top *10% (a)/(b)*** | ***80,0%*** | |

Fonte: SAP-Blau Farmacêutica

## 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

**i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**

A Companhia mantém relacionamento comercial com fornecedores de insumos farmacêuticos inativos e insumos farmacêuticos ativos (matérias-primas) sem uma política formal de contratação, exceção aos medicamentos hemoderivados e dermocosméticos. As relações não formalizadas por contrato tem caráter não exclusivo.

Até a planta de biofármacos de Cotia entrar em operação, todos os insumos farmacêuticos ativos (IFA) são comprados de fornecedores internacionais. Devido às regulamentações sanitárias, em especial às brasileiras editadas pela ANVISA, todos os insumos farmacêuticos, e seus fornecedores, devem ser previamente aprovados pela autoridade sanitária brasileira para cada medicamento formulado. O processo de obtenção de registro dos medicamentos é complexo, longo e muitas vezes demorado, e compreende análises, testes de bancada, testes piloto, de estabilidade, dentre outros.

**Aquisição de material produtivo no mercado local.**

A demanda de matérias-primas e embalagens é definida e informada pela área de Planejamento e Controle de Produção (PCP), a qual fará a emissão das Requisições de Compra através do sistema SAP.

Uma vez disponíveis estas Requisições de Compras, é efetivado um levantamento dos fornecedores homologados para cada um dos itens requisitados.

Identificado o fornecedor homologado, o colaborador do departamento de suprimentos procede a uma cotação interna, negocia preço, prazo e demais condições de fornecimento, pelo critério menor preço ou disponibilidade, conforme o caso.

Uma vez definido o fornecedor pelo critério preço/disponibilidade, é emitido o pedido de compra via SAP, mediante aval.

A partir deste ponto, a área de planejamento da Companhia passa a acompanhar a logística de entrega, intervindo com antecipações ou postergações, necessários à manutenção dos níveis de estoque de bens necessários à manutenção das atividades da Companhia. O procedimento é o mesmo para os serviços contratados pela Companhia.

**Aquisição de bens em mercados internacionais.**

O processo de compra é similar ao do mercado nacional quando se tratar de bens comuns.

Por outro lado, quando se tratar de matérias primas e excipientes fornecidos por uma única empresa, tais como a maioria dos insumos farmacêuticos “ativos”, a cotação é feita, ainda, com base nos dados retrospectivos de compra e cotação da moeda estrangeira.

Em todas as compras de bens em mercados estrangeiros, o departamento de suprimentos leva em conta também os prazos para a chegada dos produtos na Companhia, considerando processo de importação, licenças, frete/transporte e liberações alfandegárias.

**ii. eventual dependência de poucos fornecedores**

Devido à regulamentação do mercado farmacêutico descrita acima, sendo que, para cada produto / formulação, a Companhia depende de poucos fornecedores, em certos casos somente um fornecedor está cadastrado junto à ANVISA. Nestes casos, a dependência deste único fornecedor é máxima, mas, por via de regra, para cada medicamento / fornecedor existe dependência de poucos fornecedores.

Por exemplo, o medicamento Imunoglobulina, que representou 25,2% de nossa receita líquida no exercício social encerrado em 2016, é fornecido à Companhia por somente um fornecedor da Coréia do Sul.

Vale destacar que a Companhia trabalha continuamente para sempre ter mais de um fornecedor para os medicamentos que produz, bem como trabalha continuamente na expansão de seu portfólio visando aumentar a dispersão do seu faturamento por vários produtos e, consequentemente, reduzir a concentração em um produto específico.

## 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A tabela abaixo apresenta os principais insumos e matérias-primas e semi-acabados utilizados pela Companhia que dependem de um único ou de poucos fornecedores:

| MATÉRIAS-PRIMAS (IFAs E EXCIPIENTES) | ORIGEM DO INSUMO/MATÉRIA-PRIMA |
|---|---|
| ALBUMINA HUMANA | FDA/EUA |
| ALFAEPOETINA SOLUÇÃO CONCENTRADA | ANMAT/ARGENTINA |
| AMOXICILINA SODICA+CLAVULANATO POTASSIO | COFEPRIS/MÉXICO |
| AMPICILINA SODICA | Government of Andhra Pradesh Drugs Control Administration/INDIA |
| CÁPSULAS DE GELATINA DURA | ANMAT/RGENTINA |
| CARBOPLATINA | BfArm/ALEMANHA |
| CITRATO DE TAMOXIFENO | SFDA/CHINA |
| CLORIDRATO DE VANCOMICINA | SFDA/CHINA |
| ENOXAPARINA SODICA | SWISSMEDIC/SUIÇA |
| ETOMIDATO – PORTARIA 344 | SFDA/CHINA |
| FILGRASTIM | SFDA/CHINA |
| GANCICLOVIR SODICO | SFDA/CHINA |
| HEMITARTARATO DE EPINEFRINA | SFDA/CHINA |
| HEPARINA SODICA INJETAVEL | BfArm/ALEMANHA |
| METOTREXATO | BfArm/ALEMANHA |
| METOTREXATO DE SÓDICO | SFDA/CHINA |
| OMEPRAZOL SODICO | SFDA/CHINA |
| OXACILINA SODICA ESTERIL | ANMAT/ARGENTINA |
| OXALIPLATINA INJETAVEL | SWISSMEDIC/SUIÇA |
| PROPOFOL – PORTARIA 344 | SFDA/CHINA |
| RIBAVIRINA – PORTARIA 344 | SFDA/CHINA |
| SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO | Agemed/ESPANHA |
| SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA | FDA/EUA |

| PRODUTOS IMPORTADOS – SEMI-ACABADO | ORIGEM DO SEMI ACABADO |
|---|---|
| PRESERV ALTA SURETEX | Tailândia |
| PRESERV EXTRA SENSITIVITY (EXTRA GS) | Tailândia |
| PRESERV LITE SURETEX | Tailândia e Índia |
| PRESERV PLUS SAGAMI | Japão |
| PRESERV PROLONG SURETEX (TAILA) | Tailândia |
| PRESERV SAUDE HINDUSTAN | Índia |
| PRESERV TEEN | Tailândia |
| ALBUMINA HUMANA | Holanda |
| IMUNOGLOBULINA HUMANA | Coréia do Sul |
| TOXINA BOTULÍNICA | Coréia do Sul |

**iii. eventual volatilidade em seus preços**

A Companhia adquiri 88% de seus insumos farmacêuticos no mercado internacional, com preços atrelados à cotação de moeda estrangeira. Para a produção de certos produtos, a Companhia utiliza como matérias-primas determinadas *commodities* cujos preços são bastante voláteis, tais como platina, resinas e outros materiais à base de petróleo. Adicionalmente, a variação no preço do petróleo e de produtos derivados pode afetar custos de frete e utilitários. Os fatores citados anteriormente podem levar à eventual volatilidade do preço das matérias-primas.

## 7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

**a) montante total de receitas provenientes do cliente**

No setor privado, há uma elevada pulverização do faturamento da Companhia em diversos clientes, portanto a concentração máxima de vendas por cliente foi inferior a 10% do total das vendas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017.

Em contrapartida, no que diz respeito ao setor público, especialmente na linha dos produtos biológicos (especificamente nos produtos alfapoetina e imunoglobulina), o Ministério da Saúde do Governo Federal tem sido um grande cliente da Companhia nos últimos anos, representando uma parcela importante do faturamento da Companhia. A partir do ano de 2015, por meio da participação em licitações públicas, este cliente passa a representar mais do que 10% da receita liquida total da empresa. Em 31 de dezembro de 2015, a receita líquida da Companhia decorrente de vendas para o Ministério da Saúde foi de R$42.173 mil, o que representou 11,0% de sua receita líquida total. Já em 31 de dezembro de 2016, a receita líquida da Companhia decorrente de vendas para o Ministério da Saúde foi de R$85.200 mil, o que representou 19,8% de sua receita líquida total. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2017, os montantes de receita líquida relacionados ao Ministério da Saúde foram de R$176.809 mil, equivalentes a 35,9% da receita líquida total da Companhia no período.

Portanto, no setor privado inexistem clientes que superem 10% da receita líquida total da Companhia, e, no setor público especificamente, o Ministério da saúde representa mais de 10% da receita liquida total da Companhia desde o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, conforme relatado acima. Até o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 nenhum cliente da Companhia representava mais de 10% de sua receita líquida.

b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

O principal canal de vendas da Companhia é o segmento Hospitalar, o qual pode ser afetado pelas receitas provenientes de seus clientes. Não obstante, podemos segregar a atuação da Companhia por linhas de medicamento (biológico, especialidade, oncológicos e outros). Os medicamentos Alfaepoetina e Imunoglobulina, pertencentes à linha de medicamentos Biológicos, podem ser mais suscetíveis a variações, tendo em vista serem incluídos em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas – PCDT, que tem alta relevância para as políticas públicas de administração da Saúde.

Com relação ao medicamento Imunoglobulina, a Companhia acredita que não teria dificuldades em encontrar alternativas de venda no mercado brasileiro onde acredita que há demanda para seu medicamento na hipótese de uma eventual interrupção do fornecimento do medicamento pela Companhia ao Ministério da Saúde ou pela eventual queda nos índices de aquisição pelo próprio Ministério e neste sentido não afetaria a receita da Companhia para este medicamento.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

**a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

As operações da Companhia estão sujeitas à aplicação de legislação e regulamentação específica, bem como supervisão e envolvimento de autoridades ou agências reguladoras brasileiras, nas esferas federal, estadual e municipal no que se refere, dentre outros, à regulamentação relacionada à vigilância sanitária, ao meio ambiente e regulamentação profissional específica e regulamentação de funcionamento das suas instalações. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas à Companhia por eventual inobservância da legislação, sem prejuízo da responsabilização em âmbito civil e criminal, e que podem afetar negativamente seus negócios, resultados e situação financeira e, consequentemente, o valor de mercado de suas ações.

***Brasil***

*ANVISA*

Criada pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro 1999, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) é uma autarquia sob regime especial, que tem sede e foro no Distrito Federal, e está presente em todo o território nacional por meio das coordenações de portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados.

A ANVISA tem por finalidade institucional promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e consumo de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados, bem como o controle de portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados.

*Autorização de Funcionamento*

A Constituição Brasileira atribuiu à União, aos Estados e aos Municípios competência para regulamentar questões relacionadas à saúde pública, de forma a promover a proteção da saúde e segurança da população, por meio do controle sanitário da cadeia de produção e de comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária.

Nesse sentido, o Governo Federal aprovou leis e regulamentos relativos à saúde pública que são reforçados e complementados pela atuação dos Estados e Municípios. Assim, as autoridades federais, estaduais e municipais atuam em conjunto para buscar melhorias na saúde pública. Nos termos da Lei nº 6.360/76, da Lei nº 9.782/99, do Decreto nº 3.029/99 e do Decreto nº 8.077/13, as empresas que pretendem extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir ou distribuir medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos devem obter uma Autorização de Funcionamento (AFE) junto à ANVISA.

Como regra geral, a AFE emitida para a matriz da empresa estende-se às suas filiais. No entanto, se uma empresa realizar atividades com correlatos, tais como implantes ortopédicos, equipamentos médicos ou materiais de cuidados de saúde, por drogaria ou farmácia de manipulação, a AFE deve ser obtida pela matriz e por cada uma das filiais da empresa (ou seja, é necessária uma licença para cada estabelecimento, independentemente de ser uma filial ou não).

Além disso, os estabelecimentos que realizam atividades com substâncias ou plantas sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo a Portaria SVS/MS nº 344/98, devem obter uma autorização adicional emitida pela ANVISA, especificamente para esse fim, denominada Autorização Especial (AE).

Diferentemente das AFEs, como regra geral, cada estabelecimento comercial (matriz e cada uma de suas filiais) deve obter sua própria AE junto a ANVISA. De acordo com a Lei nº 13.043/14, as AFEs e as AEs não precisam ser renovadas periodicamente.

Independentemente de a concessão da AFE / AE da matriz ser ou não estendida às filiais, cada estabelecimento (matriz e filiais) deve possuir as licenças dos órgãos locais de vigilância sanitária. Além disso, toda e qualquer alteração (razão social, endereço, responsável técnico, representante legal, ampliação ou redução de atividade, cancelamento, etc.) que porventura vier a ocorrer na AFE / AE da empresa deve ser peticionada na ANVISA.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Como regra geral, exige-se Alvará Sanitário para cada estabelecimento que exerça atividades sujeitas a vigilância sanitária, incluindo a matriz e todas as filiais, e a emissão dessa licença está sujeita à prévia inspeção sanitária das premissas do estabelecimento para verificar se os requisitos sanitários estão sendo cumpridos. As regras locais de cada Estado e Município devem ser verificadas caso a caso. Em regra geral, e a depender da legislação de cada Estado, o Alvará Sanitário é válido por um ano e pode ser renovado por períodos sucessivos de um ano, mediante novas inspeções das autoridades e pagamento das respectivas taxas.

*Registro no Conselho Profissional Competente*

Nos termos da Lei n°. 6.360/76, nenhum estabelecimento que fabrique ou industrialize produtos controlados pela vigilância sanitária poderá funcionar sem a assistência e responsabilidade efetivas de técnico legalmente habilitado. Além disso, a legislação aplicável exige que a empresa que desempenhe aquelas atividades seja registrada junto ao respectivo conselho profissional, tal como o Conselho Regional de Farmácia.

*Registro de Produto*

Além das autorizações e do alvará sanitário relacionados ao estabelecimento, os produtos sujeitos à vigilância sanitária devem estar registrados e/ou notificados perante a ANVISA para serem fabricados, comercializados e/ou importados no Brasil (Registro de Produto). Usualmente, o Registro de Produto é detido pelo fabricante ou pelo importador (geralmente quando o fabricante é estrangeiro).

O Registro de Produto é válido por cinco anos e pode ser prorrogado por períodos sucessivos iguais, mediante requerimento de renovação junto à ANVISA, o qual deverá ser protocolado no primeiro semestre do último ano de sua validade, considerando-se automaticamente revalidado até a conclusão da análise da solicitação de renovação. A não solicitação da renovação em tempo hábil resultará na caducidade do Registro de Produto. Com a entrada em vigor da Lei nº 13.411/2016, em 28 de dezembro de 2016, a renovação do registro de medicamentos passou a ser condicionada à comprovação de que o produto foi comercializado durante os 40 meses anteriores ao vencimento do registro.

Cada requerimento de concessão do Registro de Produto é analisado por diferentes departamentos da ANVISA, dependendo dos regulamentos técnicos, normas, decretos e outros atos normativos aplicáveis ao produto, incluindo os relativos à rotulagem.

Além disso, todas as atualizações necessárias também são notificadas ou peticionadas de acordo com os regulamentos específicos. Estas atualizações são denominadas de petições de pós-registro.

O registro de medicamentos é atribuição da Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos (GGMED), a qual também é responsável por analisar os pedidos de registros de medicamentos de todas as categorias. A análise da documentação referente à Tecnologia Farmacêutica de um processo de registro de medicamento novo, genérico ou similar é atribuição da Gerência de Avaliação de Tecnologia de Registro de Medicamentos Sintéticos (GRMED).

Sendo assim, a ANVISA é responsável por aprovar ou recusar, com os devidos motivos, todos os requerimentos de Registro de Produto e, em caso de irregularidades na utilização ou comercialização de um produto registrado, a ANVISA poderá cancelar o respectivo Registro de Produto e, portanto, proibir sua comercialização no Brasil.

O cerne para aprovação de um Registro de Produto são os dados clínicos e farmacológicos e os estudos de equivalência farmacêutica, perfil de dissolução e de bioequivalência que atestam a segurança e eficácia do produto. Se os dados pré-clínicos e clínicos são produzidos no Brasil, incluindo os estudos clínicos fase I, II, III e IV, deve-se cumprir aos requisitos da RDC 9/2015, que estabelece o fluxo regulatório para a realização de ensaios clínicos com medicamentos no Brasil e apresenta os requisitos para compor o Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM).

Já para os estudos de equivalência farmacêutica e de perfil de dissolução comparativo devem ser cumpridas obrigatoriamente as obrigações dispostas na RDC 31/2010. Para os estudos de biodisponibilidade relativa/bioequivalência, os requisitos para o estudo estão estabelecidos na RDC 37/2011 (sobre a bioisenção: quando o estudo não é requerido).

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

*Tipos de Medicamentos*

Os medicamentos são divididos nas seguintes categorias:

**I) Medicamento Novo**

Medicamento com insumo farmacêutico ativo não registrado no país, seus novos sais, isômeros ou mistura de isômeros, ésteres, éteres, complexos ou demais derivados igualmente não registrados.

A RDC 60/2014 dispõe sobre os critérios para a concessão e renovação do registro de medicamentos com princípios ativos sintéticos e semissintéticos, classificados como novos, genéricos e similares, e estabelece os requisitos para fins de regularização da categoria destes produtos, junto com o checklist disponível no website da ANVISA.

**II) Produto Biológico**

Os medicamentos biológicos são moléculas complexas de alto peso molecular obtidas a partir de fluidos biológicos, tecidos de origem animal ou procedimentos biotecnológicos por meio de manipulação ou inserção de outro material genético (tecnologia do DNA recombinante) ou alteração dos genes que ocorre devido à irradiação, produtos químicos ou seleção forçada. Devido ao fato de muitos produtos poderem ser classificados como biológicos, tornou-se essencial estabelecer os limites de abrangência da norma que regulamenta o registro desses medicamentos, a fim de que as particularidades de cada categoria pudessem ser melhor avaliadas e especificadas na legislação. Atualmente, a legislação de registro de medicamento biológicos abrange sete categorias de produtos, as quais estão listadas a seguir: Alérgenos; Anticorpos monoclonais; Biomedicamentos; Hemoderivados; Probióticos e Vacinas.

A RDC 55/2010 estabelece requisitos mínimos para o registro de produtos biológicos novos e produtos biológicos. Os produtos biológicos podem ser registrados por meio de duas vias: (i) de desenvolvimento individual: é a via regulatória que poderá ser utilizada por um produto biológico para obtenção de registro junto à autoridade regulatória, na qual é necessária a apresentação de dados totais sobre o desenvolvimento, produção, controle de qualidade e dados não-clínicos e clínicos para demonstração da qualidade, eficácia e segurança do produto; ou (ii) pela via de desenvolvimento por comparabilidade: a via regulatória que poderá ser utilizada por um produto biológico para obtenção de registro junto à autoridade regulatória, na qual foi utilizado o exercício de comparabilidade em termos de qualidade, eficácia e segurança, entre o produto desenvolvido para ser comparável e o produto biológico comparador.

**III) Medicamento Genérico**

Medicamento similar a um produto de referência ou inovador, que se pretende ser com este intercambiável, geralmente produzido após a expiração ou renúncia da proteção patentária ou de outros direitos de exclusividade, comprovada a sua eficácia, segurança e qualidade, e designado pela Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua ausência, pela Denominação Comum Internacional (DCI).

**IV) Medicamento Similar**

São aqueles que contém o mesmo ou os mesmos princípios ativos, apresenta a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica, e que é equivalente ao medicamento registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária, podendo diferir somente em características relativas ao tamanho e forma do produto, prazo de validade, embalagem, rotulagem, excipientes e veículos, devendo sempre ser identificado por nome comercial ou marca.

**V) Medicamento Fitoterápico**

Produto obtido de matéria-prima ativa vegetal, exceto substâncias isoladas, com finalidade profilática, curativa ou paliativa, incluindo medicamento fitoterápico e produto tradicional fitoterápico, podendo ser simples, quando o ativo é proveniente de uma única espécie vegetal medicinal, ou composto, quando o ativo é proveniente de mais de uma espécie vegetal.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

**VI) Medicamentos Dinamizados - Homeopáticos, Antroposóficos e Anti-homotóxicos**

Medicamento preparado a partir de substâncias que são submetidas a triturações sucessivas ou diluições seguidas de sucussão, ou outra forma de agitação ritmada, com finalidade preventiva ou curativa a serem administrados conforme a terapêutica homeopática, homotoxicológica ou antroposófica. O registro de medicamentos dinamizados é regulamentado pela Resolução da Diretoria Colegiada ("RDC") nº 26, de 30 de março de 2007.

**VII) Medicamentos de Referência**

É um produto inovador, registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária e comercializado no País cuja eficácia, segurança e qualidade foram comprovadas cientificamente junto ao órgão federal competente por ocasião do registro, conforme a definição do inciso XXII, artigo 3º, da Lei n. 6.360, de 1976 (com redação dada pela Lei nº 9.787 de 10 de fevereiro de 1999). A empresa interessada em registrar medicamentos genéricos e/ou similares deverá utilizar obrigatoriamente o medicamento de referência constante nas listas vigentes disponíveis nesta página (lista A e lista B) de acordo com os requisitos específicos da RDC 35 de 15 de junho de 2012, que dispõe sobre os critérios de indicação, inclusão e exclusão de medicamentos na Lista de Medicamentos de Referência**.**

**VIII) Medicamento Específico**

São considerados medicamentos específicos os produtos farmacêuticos, tecnicamente obtidos ou elaborados, com finalidade profilática, curativa ou paliativa não enquadrados nas categorias de medicamento novo, genérico, similar, biológico, fitoterápico ou notificado e cuja (s) substância (s) ativa (s), independente da natureza ou origem, não é passível de ensaio de bioequivalência, frente a um produto comparador. São ainda considerados na categoria de específicos: os medicamentos à base de vitaminas e/ou minerais e/ou aminoácido e/ou proteínas isoladas ou associadas entre si para uso oral; as nutrições parenterais, os produtos para a prevenção da desidratação e para a manutenção da hidratação; as lágrimas artificiais e lubrificantes oculares.

Para a categoria de Medicamentos Específicos, está em vigor a RDC 24/2011 que regulamenta o registro de medicamentos específicos para todas as categorias observadas as guias para cada tipo de medicamento considerado nesta categoria.

**IX) Medicamentos de Notificação Simplificada – Baixo Risco**

Alguns medicamentos da categoria acima poderão ser classificados como de notificação simplificada. Estes medicamentos podem ser conceituados como produtos farmacêuticos, tecnicamente obtidos ou elaborados, com finalidade profilática, curativa ou paliativa na qual existe baixo risco de que seu uso ou exposição possa causar consequências e ou agravos à saúde quando observadas todas as características de uso e de qualidade descritas no Anexo I da RDC 199/06.

A notificação simplificada consiste na comunicação à Anvisa da fabricação, importação e comercialização de medicamentos de baixo risco à saúde quando observadas todas as características de uso e qualidade da categoria em que se enquadrem.

As categorias de medicamentos que podem ser notificados são:

- Medicamentos Baixo Risco
- Produtos Tradicionais Fitoterápicos (PTF)
- Medicamentos Dinamizados

**X) Medicamentos de prescrição e isentos de prescrição**

Os medicamentos também são classificados como de prescrição e isentos de prescrição conforme a RDC 98/2016, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para o enquadramento de medicamentos como isentos de prescrição e o reenquadramento dos medicamentos sob prescrição.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Conhecidos internacionalmente como over-the-counter medicine (ou medicamento de venda livre), para que tal produto seja registrado como medicamento isento de prescrição e, portanto, possa ser vendido diretamente ao consumidor no Brasil, este deverá atender os seguintes critérios: (i) tempo de comercialização; (ii) Perfil de segurança; (iii) indicação para tratamento de doenças não graves; (iv) Indicação de uso por curto período; (v) ser manejável pelo paciente, seu cuidador, ou mediante orientação pelo farmacêutico; (vi) baixo potencial de risco em situações de mau uso ou abuso ou intoxicação; (vii) não apresentar potencial de dependência.

Norma Técnica para Registro de Fitoterápicos Guia e o Folheto Orientativos para Registro de Medicamento Fitoterápico e Registro e Notificação de Produto Tradicional Fitoterápico

*Regulação Econômica do Mercado de Medicamentos no Brasil*

No Brasil, os preços dos medicamentos são controlados pela Câmara de Regulação do Mercado de Drogas (CMED), criada e regulamentada pelo Decreto nº 4.766/PR, de 26 de junho de 2003, pela Medida Provisória nº 123/PR, de 26 de junho de 2003, e pela Lei nº 10.742, de 06 de dezembro de 2003, que é responsável pela definição de diretrizes e procedimentos relacionados à regulação econômica do mercado de medicamentos. Após a concessão do Registro de Produto, o detentor do registro deve apresentar à CMED dados econômicos relacionados ao medicamento, acompanhado de sugestão para seu preço. A CMED avalia os dados apresentados e aprova o preço proposto antes da comercialização do produto. Entretanto, determinados medicamentos estão isentos deste controle de preços, principalmente medicamentos não sujeitos à prescrição e medicamentos fitoterápicos e homeopáticos.

Nesse sentido, atualmente as seguintes normas regulam os preços dos medicamentos ofertados pela Companhia:

- Lei 10.742 de 6 de outubro de 2003: cria a Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos, conferindo-lhe atribuições relativas ao controle de preços no Brasil, compreendendo desde a estipulação de preços para novos registros sanitários até a estipulação de ajustes anuais.

- Decreto nº 4.937/PR, de 29 de dezembro de 2003: regulamenta o artigo 4º da Lei nº 10.742, o qual trata das regras a serem observadas pelas empresas produtoras de medicamentos para o ajuste e determinação de seus preços.

- Resolução nº 5/CMED, de 09 de outubro de 2003: apresenta a lista de medicamentos liberados dos critérios de ajuste de preços.

- Comunicado nº 2/CMED, de 05 de março de 2004, alterado pela Resolução CMED nº 4, de 15 de junho de 2005 e pela Resolução CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2006: critérios para definição de preços de produtos novos e novas apresentações.

- Resolução nº 4/CMED, de 19 de março de 2004: dispõe sobre a forma de definição do Preço Fabricante e do Preço Máximo ao Consumidor dos medicamentos em 31 de março de 2004, estabelece a forma de apresentação de Relatório de Comercialização à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, disciplina a publicidade dos preços dos produtos farmacêuticos e define as margens de comercialização para esses produtos.

- Resolução nº 4/CMED, de 18 de dezembro de 2006: dispõe sobre o Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, sua aplicação, e altera a Resolução CMED nº. 2, de 5 de março de 2004.

- Resolução nº 4/CMED, de 7 de agosto de 2008: altera o caput do artigo 1º da Resolução nº 4, de 18 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, sua aplicação, e altera a Resolução CMED nº. 2, de 5 de março de 2004.

- Resolução nº 3 de 4 de maio de 2009: proíbe a aplicação de Preço Máximo ao Consumidor – PMC a medicamentos de uso restrito a hospitais.

- Resolução nº 3/CMED, de 2 de março de 2011: dispõe sobre o Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, a sua aplicação, a nova forma de cálculo devido à mudança de metodologia adotada pela Organização das Nações Unidas – ONU, e sobre o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG.

- Resolução nº 1/CMED, de 23 de fevereiro de 2015 (retificada pela Resolução n° 5/CMED, de 12 de novembro de 2015): estabelece os critérios de composição de fatores para o ajuste de preços de medicamentos.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- Comunicado nº 9/CMED, de 10 de agosto de 2016: apresenta critérios de precificação de medicamentos biológicos não novos.
- Resolução nº1/CMED, de 10 de março de 2017: dispões sobre (i) a forma de definição do Preço Fabricante (PF) e do Preço Máximo ao Consumidor (PMC) dos medicamentos; (ii) a forma de apresentação à CMED do relatório de comercialização; (iii) a publicidade dos preços dos produtos farmacêuticos; e (iv) as margens de comercialização para esses produtos.
- Comunicado nº 15/CMED, de 31 de agosto de 2017: apresenta um novo rol de produtos sobre os quais se deve aplicar o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP).
- Comunicado nº18/CMED, de 12 de setembro de 2017: trata das regras para informação e atualização do código de barras EAN no sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos.
- Comunicado nº 19/CMED, de 04 de outubro de 2017: modifica o rol de produtos sobre os quais se deve aplicar o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP).
- Comunicado nº 19/CMED, de 04 de outubro de 2017: modifica o rol de produtos sobre os quais se deve aplicar o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP).
- Comunicado nº 21/CMED, de 21 de novembro de 2017: divulga o fator de produtividade para o ano de 2018, referente ao ajuste de preços de medicamentos.
- Orientação Interpretativa nº 01/CMED, de 13 de novembro de 2006: orienta que todos os distribuidores devem respeitar os tetos estabelecidos pela CMED para os preços referenciais de fabricantes.
- Orientação Interpretativa nº 03/CMED, de 13 de novembro de 2006: orienta que os Distribuidores também estão sujeitos as penalidades da Lei 10.742/2003 em caso de descumprimento dos referenciais de preços fábrica.
- Orientação Interpretativa nº 04/CMED, de 13 de novembro de 2006: orienta sobre a solidariedade dos Fabricantes para com as infrações cometidas pelos Distribuidores que exerçam suas atividades sob representação exclusiva (preposto).
- Orientação Interpretativa nº 6/CMED, de 30 de setembro de 2016: estabelece que empresas detentoras do registro sanitário devem encaminhar dados de comercialização de produtos objeto de importação no Relatório de Comercialização.
- Orientação Interpretativa nº 9/CMED, de 13 de setembro de 2017: orientação sobre pedido de preço de medicamento objeto de transferência de titularidade.

A CMED fixa os preços máximos para os medicamentos vendidos pelos fabricantes, importadores e seus distribuidores às farmácias e drogarias (Preço Fábrica) e pelas farmácias e drogarias aos consumidores finais (Preço Máximo ao Consumidor).

De acordo com a Lei nº 10.742/03 e o Decreto nº 4.766/03, a CMED define a regulamentação dos parâmetros e critérios de fixação e ajuste dos preços dos medicamentos no Brasil. Como regra geral, esse preço máximo é calculado anualmente (março), levando em consideração (i) a taxa de inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); (ii) o fator de produtividade, que é uma porcentagem calculada com base nas projeções de ganhos de produtividade das empresas produtoras de medicamentos, e (iii) o fator de ajustes de preços, que é uma porcentagem calculada com base na variação dos custos dos insumos, bem como com base no poder de mercado, ou seja, no poder de monopólio ou oligopólio, na assimetria de informação e nas barreiras à entrada. Este limite de preço aplica-se a todos os medicamentos, exceto os expressamente excluídos em lista publicada pela CMED (e.g. medicamentos fitoterápicos e homeopáticos, entre outros), inclusive e especialmente no caso de vendas pela Companhia ao Poder Público.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS**
**CONSELHO DE MINISTROS**

**RESOLUÇÃO CMED Nº 2, DE 5 DE MARÇO DE 2004***
*(Alterada pela Resolução CMED nº 4, de 15 de junho de 2005, publicada no DOU, de 07/10/2005 e pela Resolução CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2006, publicada no DOU, 12/03/2007)*

Art. 2º Os produtos novos deverão ser classificados nas seguintes Categorias:

I - Categoria I: produto novo com molécula que seja objeto de patente no país e que traga ganho para o tratamento em relação aos medicamentos já utilizados para a mesma indicação terapêutica, com a comprovação de um dos seguintes requisitos:

a) maior eficácia em relação aos medicamentos existentes para a mesma indicação terapêutica;

b) mesma eficácia com diminuição significativa dos efeitos adversos; ou

c) mesma eficácia com redução significativa do custo global de tratamento.

II – Categoria II: produtos novos que não se enquadrem na definição do inciso anterior.

Parágrafo único. As novas apresentações de produtos classificados nas Categorias I, II e V, que venham a ser lançadas posteriormente no mercado, seguirão, durante o período de cinco anos, a mesma classificação de categoria determinada originalmente.

I – Categoria III: nova apresentação de medicamento já comercializado pela própria empresa, em uma mesma forma farmacêutica.

VII. preço fabricante, acompanhado da devida comprovação da fonte, praticado na Austrália, Canadá, Espanha, Estados Unidos da América, França, Grécia, Itália, Nova Zelândia, Portugal e o preço fabricante praticado no país de origem do produto, excluídos os impostos incidentes;

VIII. nome do fabricante e local de fabricação do princípio ativo e do medicamento acabado;

IX – número potencial de pacientes a ser tratado com o medicamento, com a indicação do período correspondente.

Art 5º Para os produtos novos classificados na Categoria I, o Preço Fábrica - PF proposto pela empresa não poderá ser superior ao menor PF praticado para o mesmo produto nos países relacionados no inciso VII do §2º do art. 4º, agregando-se os impostos incidentes, conforme o caso.

§1º Para que seja apurado o PF permitido, o produto deverá estar sendo comercializado em pelo menos três dos países relacionados no inciso VII do §2º do art. 4º.

Art. 6º O Preço Fábrica permitido para o produto classificado na Categoria II será definido tendo como base o custo de tratamento com os medicamentos utilizados para a mesma indicação terapêutica, não podendo, em qualquer hipótese, ser superior ao menor preço praticado dentre os países relacionados no inciso VII do § 2º do art. 4º.

§1º O preço do produto novo não poderá acarretar ao consumidor maior custo de tratamento com o medicamento em relação àquele escolhido como comparador;

§ 2º O medicamento a ser utilizado como comparador será definido com base em parecer da CMED, que deverá considerar, em sua análise, os medicamentos utilizados para o tratamento em questão no País e as evidências científicas existentes;

§3º No caso de empresas que não comercializem o produto em outros países, será utilizado como referência o preço de produtos com o mesmo princípio ativo nos países relacionados no inciso VII, do parágrafo 2º do artigo 4º.

Art. 7º O Preço Fábrica permitido para o produto classificado na Categoria III não poderá ser superior à média aritmética dos preços das apresentações do medicamento, com igual concentração e mesma forma farmacêutica, já comercializadas pela própria empresa.

Vale destacar que, no caso de medicamentos comprados pelo Governo e que se enquadrem nas situações abaixo descritas, é aplicado o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP), servindo como teto máximo a ser praticado:

(i) medicamentos incluídos na Lista de Componentes Especializados de Assistência Farmacêutica (Lista de Componentes Especializados da Assistência Farmacêutica);

(ii) medicamentos incluídos no Programa Nacional de DST/Aids;

(iii) medicamentos incluídos no Programa de Sangue e Produtos Relacionados ao Sangue;

(iv) produtos antineoplásticos ou produtos médicos utilizados no tratamento do câncer;

(v) medicamentos adquiridos por ordem judicial; e

(vi) novos medicamentos classificados na categoria I (produto novo com molécula que seja objeto de patente no país e que traga ganho para o tratamento em relação aos medicamentos já utilizados na mesma indicação terapêutica), II (produto novo que não se enquadre como Categoria I) e V (produto com nova forma farmacêutica no país ou com uma nova associação de princípios ativos já existentes no país), de acordo com a Resolução nº 2/2004 do CMED.

*Propaganda de Produtos Farmacêuticos*

De acordo com a Constituição Brasileira, a propaganda de produtos farmacêuticos que possam prejudicar a saúde dos consumidores está sujeita a restrições legais e deve incluir advertências associadas ao consumo e uso de tais produtos. A fim de realizar propaganda, o produto farmacêutico deve ser registrado e/ou notificado junto à ANVISA, dependendo do produto.

Nos termos da Lei nº 9294/96, regulamentada pelo Decreto nº 2018/96, a propaganda de medicamentos sujeitos à prescrição médica está restrita às publicações especializadas dirigidas direta e especificamente a profissionais e instituições de saúde, e os medicamentos de venda livre podem ser anunciados nos órgãos de comunicação social com as advertências quanto ao seu abuso, conforme indicado pela autoridade classificatória.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A RDC nº 96/08, por sua vez, estabeleceu regras específicas sobre a propaganda, publicidade, informação e outras práticas cujo objetivo seja a divulgação ou promoção comercial de medicamentos e determinou a forma de divulgação da informação, tais como que os materiais publicitários dos medicamentos sujeitos à prescrição médica devem conter o número de registro do produto, a descrição do medicamento, as indicações, possíveis efeitos colaterais, contraindicações, advertências e precauções e fontes científicas, que confirmem toda afirmação referente à eficácia e segurança do medicamento.

No que diz respeito à publicidade de medicamentos isentos de prescrição médica, são proibidos a distribuição de amostras gratuitas e o uso de personalidades da televisão e/ou de celebridades que atestem ou sugiram o uso desses medicamentos. Como regra geral, a publicidade de medicamentos sujeitos à prescrição médica e isentos de prescrição médica não deve conter nomes, incluindo nomes geográficos, símbolos, imagens, desenhos ou quaisquer indicações que possam conduzir a falsas interpretações, erros ou confusões quanto à origem, natureza, composição ou qualidade do medicamento ou que atribua aos medicamentos fins ou características diferentes daqueles que realmente possuam.

*Infrações Sanitárias*

Conforme a Lei nº 6.437/77, configura infração sanitária - construir, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, laboratórios de produção de medicamentos, drogas, insumos, cosméticos, produtos de higiene, dietéticos, correlatos, ou quaisquer outros estabelecimentos que fabriquem alimentos, aditivos para alimentos, bebidas, embalagens, saneantes e demais produtos que interessem à saúde pública, sem registro, licença e autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando as normas legais pertinentes. Tais infrações sujeitam a empresa às seguintes penalidades: advertência, apreensão do produto, destruição do produto, cancelamento do Registro de Produto, interdição parcial ou total do estabelecimento onde o produto é fabricado, cancelamento da AFE, da AE e/ou do Alvará Sanitário e multas que variam de R$2.000,00 a R$ 1.500.000,00. Em caso de reincidência, a multa pode chegar a R$3.000.000,00, sem prejuízo de outras sanções civis e criminais.

**Propriedade Intelectual**

No Brasil, a proteção conferida às patentes está prevista na Lei 9.279/96 – Lei de Propriedade Industrial (LPI), que acompanha o Acordo TRIPS (um acordo da Organização Mundial do Comércio sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio, ratificado pelo Brasil). O Brasil também é signatário do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT), que cria um procedimento unificado para o depósito de patentes com o objetivo de proteger invenções em cada que país signatário do PCT (embora a proteção de patentes ainda dependa de depósitos específicos em cada país). A patente de invenção vigorará pelo prazo de vinte anos e a de modelo de utilidade (*small inventions*) pelo prazo de quinze anos contados da data de depósito. Devido à demora para um pedido de patente ser analisado, a LPI determina que o prazo de vigência não será inferior a 10 anos para a patente de invenção e a sete anos para a patente de modelo de utilidade, a contar da data de concessão. A LPI determina, ainda, que a concessão de patentes para produtos e processos farmacêuticos dependerá da prévia anuência da ANVISA.

A proteção de marcas no Brasil também está prevista na LPI observando os termos do Acordo TRIPS e da Convenção de Paris. O Brasil não aderiu ao Protocolo de Madrid. No Brasil, os direitos sobre uma marca somente podem ser adquiridos se o INPI conceder o registro. O titular de um registro válido de marca tem o direito ao seu uso exclusivo em todo o Brasil pelo prazo inicial de dez anos, que poderá ser renovado por prazos adicionais de dez anos.

No Brasil, as atividades da Companhia ainda estão sujeitas ao Código de Proteção ao Consumidor (CDC), que estabelece um sistema complexo e amplo para proteger os direitos dos consumidores e impõe uma rígida e solidária responsabilidade por defeitos de produtos e serviços em toda a cadeia de suprimentos. O CDC favorece a defesa dos direitos dos consumidores perante os tribunais, inclusive por meio da inversão do ônus da prova em processos cíveis.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

***Colômbia:***

A indústria farmacêutica na Colômbia é regulada pelo Decreto nº 677 de 1995, conforme alterado. O controle é exercido sobre a indústria pela INVIMA, uma entidade científica e tecnológica no âmbito do Ministério da Saúde da Colômbia, que é responsável pela aplicação das leis e regulamentos farmacêuticos na Colômbia. A INVIMA regula a fabricação, as condições de comercialização, a publicidade, a rastreabilidade e as preocupações pós-consumo relacionadas com as empresas que fabricam medicamentos sujeitos a receita médica. A INVIMA aplica um dos mais rigorosos padrões operacionais na América Latina, possui seus próprios laboratórios dedicados ao controle de qualidade de produtos, e atualmente inspeciona instalações na Colômbia a cada três anos.

Para o registro na Colômbia existem vários tipos de modalidades destacadas a seguir:

- Modalidade de Importar e Vender;
- Modalidade de Fabricar e Vender;
- Modalidade de Fabricar e Exportar;
- Modalidade de Importar, Semielaborar e Vender ou Modalidade de Importar, Embalar e Vender.

No caso de produtos com princípios ativos previamente aprovados na Colômbia ou em certas jurisdições estrangeiras (que estão incluídas no Código Farmacológico Colombiano), o processo de registro do produto normalmente leva entre seis e nove meses. Em todos os outros casos, a INVIMA completa uma avaliação farmacológica, que inclui a convocação de um painel para avaliar a utilidade, conveniência e segurança do produto, o que pode resultar em um processo de registro de produtos de dezoito meses. A proteção das patentes na Colômbia foi estendida aos produtos farmacêuticos em 1994. As entidades não podem solicitar uma autorização de introdução no mercado antes da INVIMA para um produto que detenha uma patente válida na Colômbia (exceto se a autorização for solicitada como atividade preparatória antes do termo da patente.

Além disso, em 2002, o Decreto 2085 estendeu proteções de exclusividade a dados relacionados a novas entidades químicas (não incluídas anteriormente no Código Farmacológico Colombiano) por um período de cinco anos. De acordo com esse decreto, a INVIMA não poderá conceder novos registros de produtos a solicitantes que baseiem seus pedidos de registro de produtos em dados que já estejam protegidos pela Proteção de Dados de Teste de acordo com o Decreto 2085. Geralmente, essa proteção de dados é reservada quase exclusivamente a laboratórios de pesquisa.

***Chile (em fase de implantação não havendo operação no momento):***

O Instituto de Saúde Pública do Chile (ISP) é um serviço público, com autonomia de gestão, dotado de personalidade jurídica e de patrimônio próprio, dependente do Ministério da Saúde para aprovação de suas políticas, normas e planos gerais de atividades, assim como na supervisão de suas obrigações.

É uma Instituição Científico-Técnica estatal, responsável por prover referência, vigilância, autorizações e fiscalização sanitária.

**Poderes, incumbências, responsabilidades, funções, atribuições e/ou tarefas atribuídas ao Ministério da Saúde (MS): Lei 19.039/91;Decreto 9/2017; Res. Livre 818/11; Decreto-Lei 1/2005 e Decreto 3/2010)**

- Autorização, controle e fiscalização sanitária de estabelecimentos de produtos farmacêuticos
- Coordenação e supervisão de laboratórios de saúde pública nas áreas de microbiologia, bromatologia, contaminação ambiental e saúde ocupacional.
- Laboratório nacional de referência nos campos de microbiologia, imunologia, bromatologia, farmacologia, imagenologia, radioterapia, bancos de sangue, laboratório clínico, contaminação ambiental e saúde ocupacional,
- Controle de qualidade de medicamentos, alimentos de uso médico e demais produtos sujeitos a controle sanitário

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- Autorização de instalação de laboratórios de produção químico-farmacêutica e inspeção de seu funcionamento
- Autorização e registro de medicamentos e outros produtos sujeitos a estas modalidades de controle, de acordo com as normas impostas pelo MS
- Controle das condições de importação, exportação, fabricação, distribuição, venda e uso de qualquer produto, assim como da publicidade e da divulgação dos mesmos, conforme a respectiva regulamentação
- Controle das drogas e produtos farmacêuticos que causem dependência e de outras sustâncias psicotrópicas suscetíveis de surtir efeito análogo, com respeito a sua importação e a seu uso lícito no processo de fabricação de produtos farmacêuticos
- Organismo produtor oficial do Estado para elaboração de produtos biológicos, conforme programas aprovados pelo MS, sem prejudicar as ações que os laboratórios e entidades privadas possam desenvolver nesse campo Fiscalização do cumprimento de normas de qualidade e credenciamento dos laboratórios
- Autorização e fiscalização das entidades que realizam o controle e a certificação de qualidade dos instrumentos, aparatos, dispositivos e outros itens destinados ao diagnóstico, prevenção e tratamento de enfermidades em seres humanos
- Normatização das técnicas analíticas, procedimentos e metodologias de análises de alimentos e águas

### I. NORMATIVA ESPECÍFICA PARA MEDICAMENTOS

O sistema regulatório de medicamentos do Chile é composto pelo MS, que tem função diretora; pelo ISP, como a autoridade reguladora de medicamentos; e pelas Secretarias Regionais Ministeriais de Saúde, que, por atuarem com autonomia em relação ao MS, complementam as atividades de fiscalização.

O ISP, como autoridade reguladora nacional de medicamentos, é o órgão estatal responsável por fiscalizar e regulamentar minuciosamente os medicamentos, garantindo a eficácia, a qualidade e a inocuidade dos produtos.

As principais funções de regulamentação e fiscalização dos medicamentos abrangem desde a autorização dos ensaios clínicos anteriores ao registro, a outorga do registro sanitário dos produtos, a inspeção e o licenciamento de fabricantes e distribuidores, o acompanhamento posterior à comercialização, farmacovigilância, até o controle de qualidade dos produtos e a liberação de lotes de vacinas.

Definição de medicamento:

Qualquer substância, seja natural, sintética ou uma mistura de ambas, utilizada para prevenção, tratamento, diagnóstico, curativo ou atenuação de doenças ou de seus sintomas, para modificar sistemas fisiológicos ou o estado mental em benefício do usuário. São considerados produtos farmacêuticos os princípios ativos, os medicamentos preparados em laboratório e os medicamentos naturais.

Guia Nacional de Medicamentos:

Lista aprovada pelo MS contendo o nome dos produtos farmacêuticos indispensáveis no país para tratamentos eficientes. Este Guia Nacional indica a forma farmacêutica e a posologia de cada medicamento, com informações sobre o uso, contraindicações e perigos dos mesmos.

### II. OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE

**Alimentos de uso médico** são aqueles que, por terem sido submetidos a processos que modificam a concentração relativa dos diversos nutrientes de sua constituição ou a qualidade dos mesmos, ou por acréscimo de substâncias alheias a sua composição, adquirem propriedades terapêuticas.

**Cosmético**

Qualquer preparado que se destine a ser aplicado externamente no corpo humano com fins de embelezamento, modificação de aspecto físico ou conservação das condições físico-químicas normais da pele e de seus anexos.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

**Instrumentos, aparatos, dispositivos e outros itens usados para diagnóstico, prevenção e tratamento de enfermidades de seres humanos.**

Devem cumprir as normas e exigências de qualidade aplicáveis a eles segundo sua natureza, conforme as seguintes disposições:

- controle e certificação de sua qualidade em serviços de saúde, instituições, laboratórios ou estabelecimentos com autorização sanitária expressa;
- os controles e testes de qualidade que devem ser realizados em virtude do disposto nos pontos anteriores estão sujeitos às especificações técnicas definidas pelas normas oficiais aprovadas;
- o ISP estabelece, para os diferentes tipos de instrumentos, aparatos, dispositivos, artigos e itens, as especificações técnicas às quais eles estarão sujeitos em seu controle de qualidade.

**III. LICENÇAS PARA EMPRESAS**

Há informações precisas publicadas pelo ISP para autorização de instalação e funcionamento de estabelecimentos nas seguintes categorias: Laboratório Farmacêutico de Produção; Laboratório Farmacêutico de Estoque e Laboratório Farmacêutico de Controle de Qualidade.

**IV. REGISTRO DE MEDICAMENTOS**

Todo produto farmacêutico importado ou fabricado no país, antes de ser distribuído ou utilizado de qualquer forma em território nacional, deverá contar com registro sanitário.

O registro sanitário de um produto farmacêutico consiste em um processo de avaliação e estudo sistemático de suas propriedades farmacêuticas, farmacológicas, toxicológicas e clínicas, destinado a verificar sua qualidade, segurança e eficácia, para posterior inscrição em um rol especial com numeração correspondente mantido pelo Instituto, que habilita e autoriza sua distribuição e uso no país

**Procedimento de registro comum**

Aplica-se a produtos farmacêuticos introduzidos pela primeira vez no país, produtos biológicos similares a algum outro já registrado, mas que conta com propriedade protegida (Lei 19039), produtos que sofreram alguma alteração na composição ou concentração dos princípios ativos ou da forma farmacêutica, produtos com uma nova indicação, nova posologia, nova via de administração ou novo grupo etário (estes últimos considerando produtos já registrados).

**Procedimento de registro simplificado**

O procedimento de registro pode ser simplificado, nos seguintes casos:

- Produtos farmacêuticos com o mesmo princípio ativo, com mesma quantidade e na mesma forma farmacêutica, e com a mesma via de administração que outro produto que já tenha ou que já teve um registro sanitário não cancelado. Nesse caso, não é obrigatória a apresentação de antecedentes relacionados à segurança e eficácia
- Princípios ativos suficientemente conhecidos e experimentados, de forma que sua eficácia, segurança de uso e reações adversas constem na literatura científica, poderão substituir os estudos pré-clínicos, e os informes de segurança e eficácia pela verificação bibliográfica

***Argentina***

A indústria farmacêutica argentina é regulada pela Lei de Medicamentos nº 16.463/64, Decreto nº 150/92 e outras regulações adotadas nesse âmbito (Leis Farmacêuticas Argentinas), e administrada pelo Ministério da Saúde através da *Administración Nacional de Medicamentos, Alimentos y Tecnología Médica* (ANMAT), e do Instituto Nacional de Medicamentos. Como resultado, a ANMAT regula a autorização, fabricação, distribuição, venda e comercialização de produtos farmacêuticos e cosméticos. A ANMAT atualmente inspeciona instalações na Argentina a cada dois anos e aplica um dos mais exigentes padrões de operação na América Latina.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

De acordo com a Lei Farmacêutica Argentina, todos os produtos farmacêuticos devem ser marcados igualmente com nomes proeminentes da marca e dos genéricos, e certos produtos farmacêuticos somente podem ser vendidos com prescrição. Desde 2002, as autoridades vêm adotando um padrão relativamente consistente de cumprimento das exigências de prescrição, especialmente por meio de fundos de seguridade social, os quais tradicionalmente apenas cobriam os gastos com produtos vendidos sob prescrição, e contribuiu para o desenvolvimento do mercado varejista argentino predominantemente como mercado de produto de marca própria.

A ANMAT também é responsável pela revisão e registro de produtos farmacêuticos. A Lei Farmacêutica Argentina exige que todos os produtos farmacêuticos acabados sejam fabricados na Argentina ou em países especificamente aprovados pelo Decreto nº 150/92. Em contraste, os princípios ativos podem ser importados sem restrições de qualquer país. O processo de registro do produto ANMAT normalmente leva entre 12 a 18 meses.

Desde 2000, a Lei Argentina nº 24.481 tem estendido a proteção de patentes a produtos farmacêuticos. A proteção de patentes de produtos farmacêuticos na Argentina é competência do *Instituto Nacional de la Propiedad Industrial* e não da ANMAT. A Lei Argentina nº 25.675 estabelece a política ambiental federal, que exige que qualquer projeto ou atividade que possa afetar o meio ambiente na Argentina seja submetido a uma avaliação de impacto ambiental antes de sua execução. A Lei Argentina nº 25.612 estabelece normas mínimas para a gestão de resíduos industriais e de serviços. De acordo com esta lei, os geradores, transportadores e instalações de disposição final de resíduos industriais devem ser registrados junto às autoridades locais relevantes. Além disso, tanto a cidade como a província de Buenos Aires têm regulamentos que regem matérias de resíduos industriais. Os infratores destas leis estão sujeitos a advertências, multas, fechamento de instalações, suspensão das atividades por até um ano e cancelamento definitivo de autorizações e registros.

O Sistema de Rastreabilidade de Medicamentos (resolução Nº 26688 de 2011), é administrado pela ANMAT e monitora os medicamentos durante toda a cadeia de comercialização, evitando a circulação de medicamentos ilegítimos.

A Lei de Confidencialidade (Nº 24766) estabelece que a proteção das informações solicitadas pela autoridade sanitária é um dos requisitos para a aprovação do registro ou autorização de comercialização de produtos.

A Lei de Incentivo ao Desenvolvimento e Produção de Biotecnologia Moderna (Lei 26270 de 2007) estabelece uma série de benefícios para aqueles que desenvolvam projetos de aplicação de técnicas biotecnológicas. Inclui projetos de I+D, assim como projetos de produção de bens.

Cabe destacar que o INAME é membro do PIC/S – Pharmaceutical Inspection Cooperation Scheme – desde 1° de janeiro de 2008.

***Uruguai:***

**I. Autoridade Sanitária**

A Lei Orgânica de Saúde Pública (Lei 9.202 de 1953) outorga as funções de polícia sanitária ao Ministério de Saúde Pública (MSP) com as seguintes funções:

1. Adotar todas as medidas, regras e disposições para manter a saúde coletiva;
2. Determinar as condições higiênicas que devem ser observadas nos estabelecimentos públicos e privados, espaços de convivência como penitenciárias, salas de espetáculos, escolas, cursos, fábricas, hotéis e outros locais de permanência comum. Responsável pelas inspeções e fiscalização;
3. Superintendência sanitária sobre todos os governos estaduais. Os governos estaduais devem contribuir dentro de suas respectivas jurisdições para o cumprimento das decisões tomadas;
4. Regulamentar e controlar o exercício da Medicina, da Farmácia e das profissões correlacionadas, assim como da Indústria Farmacêutica e dos serviços de saúde;
5. Realizar a fiscalização dos alimentos e controlar saneamento e água potável;
6. Realizar fiscalização sanitária marítima, aérea e de fronteiras;

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

7. Fiscalização dos alimentos: determinar as condições que devem ser atendidas pelos alimentos que estão no mercado e as normas que definam sua qualidade e sua segurança;

8. Fiscalização dos produtos de saúde: Determinar as condiciones que devem ser atendidas por drogas, medicamentos ou qualquer dispositivo que tenha atribuído a ele propriedades curativas ou sanitárias de qualquer espécie. Estabelecer as normas de qualidade e segurança para a comercialização dos mesmos.

**II. Normativa específica para Medicamentos**

Regidas pela Lei 15443 e seus decretos (521/84, 324/99 e 38/15). São estabelecidas normas para importação, representação, produção, elaboração e comercialização de medicamentos. As normas citadas acima constituem os princípios básicos da legislação sanitária do Uruguai.

**III. Definição e classificação de Medicamentos**

São considerados medicamentos todas as substâncias ou misturas de substâncias destinadas ao uso em:

- Tratamento, atenuação, prevenção ou diagnóstico de uma enfermidade, condição física ou psíquica anormal ou sintomas correlatos em seres humanos;

- Restauração, correção ou modificação de funções fisiológicas de seres humanos.

**Classificação de medicamentos**

Especialidade farmacêutica:

Todo medicamento, simples ou composto, com nome registrado no MSP, de fórmula quali-quantitativamente declarada, fabricado industrialmente e com propriedades terapêuticas comprovadas, que são comercializadas em determinadas unidades de venda.

Fórmulas ou preparados naturais:

Todas aquelas fórmulas ou preparados que correspondam exclusivamente, em sua composição, às inscritas nas Farmacopeias vigentes, elaboradas e envasadas convenientemente para venda ao público geral.

Alimentos de uso medicinal:

Alimentos que, por terem sido submetidos a processos que modificam a concentração relativa de diversos nutrientes de sua constituição ou a qualidade dos mesmos, ou por adição de sustâncias alheias a sua composição, adquirem propriedades terapêuticas.

Produtos biológicos:

a) Princípio ativo de origem biológica: Princípio ativo obtido a partir de organismos vivos.

b) Medicamento Biológico: Medicamento que contém princípio/s ativo/s obtidos/s a partir de seres vivos.

Classificação de Medicamentos Biológicos:

Hemoderivados (c1); Medicamentos que contêm princípios ativos fluidos ou de tecidos de origem animal (c2); Medicamentos Biotecnológicos (c3); Vacinas (c4); Soros hiperimunes (c5); Probióticos (c6) e Outros (c7).

Medicamento Biotecnológico de Referência (MBR):

É um produto inovador cujas indicações de uso foram autorizadas com base em dados completos de qualidade, segurança e eficácia no país ou pelas autoridades sanitárias de referência, e que tenha sido admitido pela autoridade como comparador.

Medicamento Biotecnológico Similar (MBS):

Medicamento biotecnológico que tenha demonstrado ser similar quanto à qualidade, segurança e eficácia a um MBR, mediante os critérios definidos no Decreto 38/2015.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Medicamentos novos:

- Nova molécula, distinta das já existentes;
- Nova combinação de drogas já existentes com uma ou mais drogas novas ativas;
- Nova fórmula farmacêutica de um produto já existente com via de administração diferente e/ou com outra indicação terapêutica preventiva ou diagnóstica;
- Forma farmacêutica parecida ou distinta das já existentes para um produto de fórmula similar que incorpora uma tecnologia que modifica a farmacodinâmica do produto para obter efeitos positivos comumente aceitos.

**IV. Licença de empresas**

Toda empresa com negócios relacionados a produtos de saúde deve ser licenciada previamente para poder operar, o que leva geralmente 2 anos.

Validade – A licença tem vigência de 2 anos e leva mais de 2 anos para ser renovada.

**Os laboratórios farmacêuticos no Uruguai podem ser:**

a) Fabricantes – devem cumprir GMP para todas suas operações de acordo com o recomendado no informe mais recente da OMS;

b) Importadores em qualidade de representantes – Este tipo de laboratório deve ter depósito, e controle de qualidade próprio ou terceirizado. Para licenciamento, deve contar previamente com uma representação de um Laboratório Farmacêutico produtor estrangeiro. Devem cumprir GMP para todas suas operações.

**V. Registro de Medicamentos**

O registro de medicamentos é um requisito obrigatório para todos os produtos farmacêuticos que são vendidos. E é de responsabilidade do Departamento de Medicamentos da Divisão de Produtos de Saúde

| Tipo de medicamento | Requisitos |
|---|---|
| 1. Princípios ativos farmoquímicos similares a outros que já estão no mercado | GMP e CPP apostilados no caso de produtos importados. Artes gráficas, monografias completas de constituintes e de produto terminado. Processo produtivo e Estabilidades |
| 2. Princípios ativos farmoquímicos sem similares no mercado, mas já registrados em países de referência e com monografia de acordo com Farmacopeia desses países. | Idem 1 + Análise farmacológica completa e dados de farmacocinética. |
| 3. Antibióticos | Idem 1 + GMP do fabricante do API |
| 4. Pouco solúveis ou pouco permeáveis (lista positiva) | Idem 2 + Bioequivalência |
| 5. Medicamentos de margem terapêutica estreita (lista positiva) | Idem 3 |
| 6. Medicamentos Biológicos classe c2 similar a algum já registrado | Idem 1 + DMF completo com validação de processo de produção do API e do produto terminado. Dados completos de 3 lotes de matéria-prima e de produto terminado. |
| 7. Medicamento Biológico classe c3 similar a algum já registrado (biossimilar) | Idem 6 + equivalência completa, demonstrando similaridade, incluindo qualidade, segurança, eficácia e imunogenicidade. Implica estudos pré-clínicos e clínicos vs referência. |
| 8. Medicamento Novo – nova molécula | Protocolo completo de qualidade, segurança e eficácia. |
| 9. Medicamento Novo – nova associação ou via de administração de uma droga já existente no mercado | Idem 2<br>Em alguns casos, estudos pré-clínicos e clínicos podem ser solicitados |

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A solicitação de registro sob trâmite comum leva no mínimo 2 anos para produtos comuns e mais de 4 anos para biotecnológicos. A solicitação de registro sob trâmite urgente leva aproximadamente 6 meses e custa o dobro do trâmite comum. Pode ser aplicado apenas aos itens 1, 3 e 6 da tabela acima.

Responsáveis e formas de obtenção do registro sanitário de medicamentos:

a) Os fabricantes com instalações habilitadas e cumprindo GMP. Tratam-se de produtos da indústria nacional.

b) Fabricantes via terceiros, seja terceirização nacional ou no MERCOSUL. A terceirização e todos os contratos relacionados devem ter sidos previamente aprovados pelo MSP.

c) Os representantes de empresas estrangeiras, com representação previamente aprovada, que tenham certificado de cumprimento de GMP e apenas quando o produto a ser registrado esteja devidamente registrado e sendo vendido no país de origem. Tratam-se de produtos importados terminados.

**VI. Preço dos medicamentos**

Não existe um sistema legal e normativo para os preços dos medicamentos no Uruguai sendo estabelecido somente pela regra da oferta e procura.

***Peru (em fase de implantação, não havendo operação no momento):***

A indústria farmacêutica é regulamentada no Peru pela Lei nº 26.842, de Direito Geral de Saúde, administrada pela *Direcção Geral de Medicamentos, Insumos e Drogas* (DIGEMID). A DIGEMID é responsável pela aplicação das leis e regulamentos de saúde no Peru, que foram significativamente atualizados e alterados na última década. A DIGEMID tem amplos poderes para regulamentar a fabricação, distribuição e venda de produtos farmacêuticos no Peru. O *Instituto Nacional de Defesa da Concorrência e Proteção da Propriedade Intelectual* (INDECOPI) é a autoridade responsável pela supervisão da promoção e publicidade dos produtos farmacêuticos. DIGEMID também aprova registros sanitários de medicamentos, dispositivos médicos e produtos sanitários, realiza inspeções de instalações e é responsável por reclamações públicas. Atualmente, a DIGEMID inspeciona instalações no Peru a cada três anos para emitir um certificado de boas práticas. De acordo com a Lei n ° 29459, certos produtos farmacêuticos só podem ser distribuídos por receita médica. A concessão do registro sanitário pelo DIGEMID baseia-se principalmente na revisão dos dados clínicos e farmacológicos da API. Embora, de acordo com o regulamento, para a maioria das categorias os registos de produtos sejam concedidos no prazo de três meses a contar do depósito do processo, na prática os registros de produtos são geralmente concluídos no prazo de 12 a 18 meses após o depósito do processo. Com relação aos novos princípios ativos que não foram previamente autorizados em qualquer país de alta vigilância da saúde, as regulamentações estabelecem que o registro do produto pode levar até 12 meses para ser concedido, enquanto na prática o processo leva em média 30 meses. Além disso, a Lei nº 29459 exige que a DIGEMID verifique se os produtos importados são fabricados sob GMPs, entre outras normas. A proteção de patentes foi estendida aos produtos farmacêuticos no Peru em 1996.

A proteção de dados é concedida aos criadores no Peru por um período de cinco anos, contados a partir da data da primeira aprovação mundial de comercialização. De acordo com o Decreto Legislativo 1072 (2008) e o Regulamento de Proteção de Dados DS 002-2009-SA, vigente a partir de 1º de fevereiro de 2009, os dados sobre novas entidades químicas não registradas no Peru poderão ser protegidos. O conceito do que é uma nova entidade química é restrito, por exemplo: novos usos, novas indicações terapêuticas, novas combinações, sais, polimorfos e outros são excluídos.

**b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental.**

***Brasil***

As atividades desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas à abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal.

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) administrativa; (ii) cível; e (iii) criminal.

Diz-se que as três esferas de responsabilidade mencionadas acima são diversas e independentes uma vez que uma ação do agente econômico pode gerar-lhe responsabilização ambiental nas três esferas e aplicação de sanções diversas.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta necessariamente o agente da responsabilidade nas demais.

A violação à legislação ambiental (Lei Federal nº 9.605/1998) pode caracterizar crime ambiental, atingindo as pessoas físicas na figura dos administradores, diretores, membros do conselho de administração e de órgãos técnicos, auditores, gerentes, prepostos ou mandatários e a própria pessoa jurídica. A responsabilidade penal por crimes ambientais é subjetiva, o que significa que o infrator só será penalizado se agir com culpa.

As pessoas físicas estarão sujeitas a penas restritivas de direito e/ou privativas de liberdade na medida da sua contribuição ou omissão para ocorrência do crime. Por sua vez, a pessoa jurídica estará sujeita às penalidades de multa, prestação de serviços à comunidade, suspensão parcial ou total de atividades, interdição temporária de estabelecimento, proibição de contratar com o Poder Público.

A infração à legislação ambiental pode, ainda, de forma cumulativa, ensejar a aplicação de penalidades administrativas, especificadas no Decreto Federal nº 6.514/2008, como multas de até R$50,0 milhões (aplicáveis em dobro ou em triplo, em caso de reincidência) e suspensão temporária ou definitiva de atividades, entre outras sanções administrativas aplicáveis. Ressalte-se que tais sanções serão aplicadas independentemente da obrigação de reparar a degradação causada ao meio ambiente e a terceiros afetados.

Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva, direta e/ou indireta. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar todos os envolvidos de forma direta ou indireta na ação que resultou em dano ambiental, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Como consequência, a Companhia não está eximida da responsabilidade pelos danos ambientais causados por terceiros contratados para realizar parte de suas operações, como a destinação de resíduos sólidos, o tratamento dos efluentes líquidos ou a supressão da vegetação.

De acordo com a teoria da responsabilidade solidária, um dos agentes poderá responder pelo dano ambiental de forma integral, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores do dano, com base nos princípios que regem o direito ambiental brasileiro.

A pretensão reparatória do dano ambiental na esfera civil é imprescritível, não se extinguindo por decurso de prazo. A lei ambiental permite a desconsideração da personalidade jurídica quando essa for compreendida como um obstáculo ao ressarcimento dos danos ambientais. Isso significa que os sócios ou empresas controladoras podem ser responsabilizados pelo dano ambiental.

O surgimento de novas contingências ambientais ou a superveniência de resultados desfavoráveis em processos ambientais em andamento poderão trazer prejuízos financeiros à Companhia, além de impactos a sua imagem e reputação.

Até a data desse Formulário de Referência, a Companhia não havia aderido a padrões internacionais de proteção ambiental (ex.: ISO 14001).

***Licenciamento Ambiental no Brasil***

A legislação ambiental brasileira determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação ao meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental junto ao órgão competente. Este procedimento é necessário tanto para a instalação inicial e operação do empreendimento, quanto para as suas ampliações e alterações, sendo que as licenças de operação emitidas precisam ser renovadas periodicamente.

A competência para licenciar é comum a todos os entes federativos, sendo definida de acordo com os critérios adotados pela Lei Complementar nº 140/2011. No que se refere aos empreendimentos de impacto ambiental nacional ou regional, ou aqueles em que há patente interesse da União, conforme elencados na legislação, cabe ao instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”) o licenciamento ambiental. A competência será do órgão municipal nos casos de impactos ambientais locais e, sendo estadual como forma de competência subsidiária. O processo de licenciamento ambiental compreende, basicamente, a emissão de três licenças consecutivas, todas com prazos determinados de validade: licença prévia (atesta a viabilidade ambiental e estabelece os requisitos básicos para as próximas fases de implementação), licença de instalação (autoriza a instalação do empreendimento e/ou atividade) e licença de operação (autoriza a operação do empreendimento e/ou atividades). Cada uma destas licenças é emitida conforme a fase em que se encontra a implantação do empreendimento e a manutenção de sua validade depende do cumprimento das condicionantes técnicas estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador na respectiva licença.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A legislação federal estabelece que a renovação da Licença de Operação deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias contados da data de expiração de seu prazo de validade, o qual fica automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.

A ausência de licença ambiental, independentemente da ocorrência de danos ambientais decorrentes da atividade, caracteriza a prática de crime ambiental, punido com a pena de detenção de um a seis meses, multa, ou ambas as penas cumulativamente. Além disso, o mesmo fato representa infração administrativa e a conduta está sujeita à aplicação de multas no valor de até R$10,0 milhões (aplicáveis em dobro ou no seu triplo, em caso de reincidência), além da interdição de atividades.

Os atrasos ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação dessas licenças, assim como a eventual impossibilidade da Companhia protocolar tempestivamente os respectivos pedidos de renovação de licença ou de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação dos empreendimentos, a operação e a manutenção das atividades da Companhia.

A legislação ambiental também impõe diversas outras obrigações à Companhia, incluindo, por exemplo, a destinação final ambientalmente adequada de resíduos, o controle das emissões atmosféricas, o atendimento a padrões de níveis de ruídos, a necessidade de prévia autorização para supressão de vegetação nativa e a obtenção de autorizações para a captação de água (poços artesianos) e para o lançamento de efluentes. O não cumprimento da regulamentação ambiental poderá expor a Companhia ao risco de autuações, as quais poderão culminar em prejuízos financeiros e a sua imagem.

**CONTROLE DE EFLUENTES**

A Companhia também possui um controle de seus efluentes. Nas Unidades de Cotia (Matriz) e de Caucaia, os efluentes industriais são retirados 3 vezes na semana, enquanto na Unidade São Paulo existe serviço de rede de esgoto, de modo que se procede o recolhimento do lodo a cada 3 meses.

Em atendimento à legislação ambiental, é realizada a análise laboratorial dos efluentes de cada unidade uma vez ao ano.

As Unidades de Curitiba (escritório administrativo), Ceará (escritório administrativo), Tomás Sepé (depósito) e Etiópia (depósito) utilizam a rede pública de esgoto como destinação dos efluentes líquidos gerados.

**RESÍDUOS ORGÂNICOS**

Os resíduos orgânicos (lixo dos banheiros, vestiários e refeitório) são recolhidos diariamente nas unidades de Cotia e de São Paulo. O recolhimento de tais resíduos na unidade de Caucaia do Alto é realizado duas vezes na semana.

As Unidades de Curitiba (escritório administrativo), Ceará (escritório administrativo), Tomás Sepé (depósito) e Etiópia (depósito) obedecem à mesma regra, naquilo que são aplicáveis.

**RESÍDUOS INDUSTRIAIS**

Nas três unidades, Caucaia, São Paulo e Cotia, diariamente é feito o recolhimento dos resíduos gerados na produção e no controle de qualidade.

Estes resíduos têm como destinação final empresa certificada e especializada na incineração (em forno de cimento) destes resíduos, sendo que a cada incineração um laudo é emitido a respeito.

Importante registrar que as unidades de Curitiba, Ceará, Tomás Sepé e Etiópia não são filiais produtivas, de modo que não geram resíduos industriais e também não são consideradas unidades potencialmente poluidoras.

**RESÍDUOS RECICLÁVEIS**

A Companhia efetua a venda de todo o resíduo reciclável (papel, papelão, plástico, sucatas metálicas, alumínio e vidro) produzido em suas unidades.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

**CONTAMINAÇÃO**

As contaminações de solo e/ou de águas subterrâneas representam passivos ambientais que devem ser administrados com cautela, uma vez que a pretensão reparatória do dano ambiental é imprescritível, não se extinguindo por decurso de prazo.

São consideradas áreas contaminadas aquelas em que comprovadamente houve poluição ocasionada pela disposição, pelo acúmulo, pelo armazenamento ou pela infiltração de substâncias ou de resíduos, implicando impactos negativos sobre os bens a proteger.

A descoberta de contaminação exige providências por parte dos agentes governamentais, das entidades causadoras do dano ambiental e dos proprietários envolvidos. Deverão ser aplicadas medidas corretivas visando estabelecer níveis de qualidade compatíveis com um determinado uso futuro, o que pode ensejar o desembolso de despesas significativas.

Feita a remediação, segue-se o monitoramento dos resultados obtidos por período de tempo a ser definido pelo órgão ambiental. Os resultados do monitoramento indicarão a eficiência da remediação. Eventuais restrições de uso decorrentes de contaminação anteriormente existente e que sejam verificadas após a remediação de áreas desativadas devem ser tornadas públicas, por meio da averbação no registro de imóveis competente.

A Companhia não tem conhecimento de existência de áreas contaminadas nos imóveis ocupados por suas operações ou de e registro de contaminação de solo por fato decorrente do exercício de suas atividades.

**UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ÁGUA E ENERGIA**

A Companhia, em suas 3 unidades fabris, ao longo dos dois últimos anos, efetuou a substituição de toda a iluminação artificial por lâmpadas de LED, as quais geram ampla redução da utilização de energia elétrica

Com relação ao uso racional de água, na unidade Cotia (matriz), a Companhia efetuou um investimento em uma caixa d'agua com capacidade de armazenamento de 1 milhão de litros. Esta caixa d'agua será alimentada com toda a água gerada através da osmose reversa. A água armazenada nesta caixa d'agua servirá para utilização como água para combate de incêndio, dentre outros usos gerais.

***Colômbia***

Várias leis, decretos e regulamentos foram emitidos na Colômbia para controlar questões ambientais relacionadas à fabricação de produtos farmacêuticos, incluindo a eliminação de resíduos líquidos, subprodutos e materiais de risco biológico, uso de água e transporte de materiais de risco biológico. Da mesma forma, há regulamentos relacionados a produtos químicos que são considerados substâncias controladas na Colômbia, como princípios ativos/produtos que podem tornar-se viciantes e alguns solventes comumente utilizados na produção de substâncias ilegais.

Vale ressaltar que a subsidiária colombiana possui sua operação de distribuição terceirizada com empresa de logística, sendo que esta possui todas as licenças necessárias a manter a sua operação regular.

O escritório da subsidiária colombiana possui iluminação artificial de LED, de forma a utilizar de forma racional a energia elétrica e, além disso, todas as paredes de referido escritório são de vidro, de forma que a iluminação artificial não precise ser tão amplamente utilizada.

***Chile***

Os requisitos ambientais de obrigação da indústria farmacêutica são regulados pela Secretaria Regional Ministerial de Saúde (SEREMI), com escritórios regionais por todo o país.

Todas estas empresas devem tramitar seu Relatório Sanitário, através do Departamento de Patentes Municipais, em sua própria municipalidade, para obtenção de Patente definitiva, podendo, assim, desempenhar sua atividade.

**Uruguai**

As políticas e exigências ambientais no Uruguai são reguladas pelo Ministério da Ordem Territorial e em particular pelo DINAMA (Diretório Nacional de Meio Ambiente).

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Além disso, pela Lei N° 17.849, Lei de Reciclagem de Envases, publicada em 29 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto Nº 260/007 de 23 de julho de 2007, os laboratórios farmacêuticos que tenham medicamentos com venda em farmácia deverão contar com um plano de gestão ou sistema integrado de gestão dos resíduos de envases, envases usados e envoltórios de plástico.

O escritório da subsidiária uruguaia possui iluminação artificial de LED, de forma a utilizar de forma racional a energia elétrica, e, além disso, todas as paredes externas do escritório são de vidro, de forma que a iluminação artificial não precise ser tão amplamente utilizada.

**c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.**

O sucesso do modelo de negócio da Companhia depende em grande medida da capacidade de comercializar produtos patenteados e não patenteados, bem como pela reputação de suas marcas. Conforme estabelecido no Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio (Acordo TRIPS), a proteção de patentes nos mercados em que a Companhia opera é geralmente concedida aos autores durante um período de 20 anos a contar da data do pedido. Ainda segundo o TRIPS, os autores que solicitam o registo do produto para uma nova entidade química podem também solicitar que os dados clínicos e farmacológicos para esse produto permaneçam confidenciais por um período determinado a partir do arquivamento do dossiê, a depender da legislação específica de cada país sobre o tema. Esta exclusividade de dados impede que outros fabricantes usem os dados confidenciais para obter o registro do produto com base nos dados da originadora durante o período de proteção. No entanto, no Brasil, não há legislação específica que proteja a confidencialidade e exclusividade dos dados de medicamentos humanos submetidos à autoridade sanitária para registro.

Devido ao número relativamente pequeno de produtos da Companhia protegidos por patentes na América Latina, a exclusividade de dados, quando aplicável, e os registros de marcas são mais utilizados para a proteção da propriedade intelectual. Em geral, as marcas registradas são válidas desde que estejam em uso e seus registros sejam mantidos adequadamente. Registros de marcas podem geralmente ser renovados a cada 10 anos, desde que eles estejam em uso.

A Companhia possui ou tem direitos de uso das marcas necessárias para fabricar, comercializar, distribuir e vender nossos produtos. Essas marcas incluem nomes de produtos, bem como categorias e slogans de produtos, quando aplicável.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui a seguinte quantidade de marcas registradas no Brasil:

| Países | Concedidas | Aguardando | Total |
|---|---|---|---|
| Brasil | 229 | 28 | 257 |

Além disso, a Companhia também possui algumas marcas registradas (concedidas e aguardando registro) na Colômbia, Chile, Argentina, Uruguai e Peru, as quais, na presente data, não são relevantes para o desenvolvimento de suas atividades.

A Companhia acredita que suas marcas são ativos valiosos que diferenciam com eficácia seus produtos dos produtos de outros concorrentes, contribuindo para a manutenção de sua posição competitiva. A Companhia protege ativamente seus direitos de propriedade intelectual.

## 7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

**a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor**

A maior parte da receita total da Companhia é proveniente do Brasil. Nos últimos três exercícios sociais, a receita total da Companhia proveniente das operações no Brasil totalizou R$250.101 mil em 2014, R$349.352 mil em 2015, R$400.591 mil em 2016, e até 30 de setembro de 2017 totalizava R$462.229 mil, o que representou da nossa receita líquida total consolidada nos mesmos períodos, respectivamente, 86,2%, 91,1%, 93,0% e 94,0%.

**b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que, embora possua operação no exterior, a Companhia não possui receitas relevantes provenientes de países estrangeiros.

**c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que, embora possua operação no exterior, a Companhia não possui receitas relevantes provenientes de países estrangeiros.

## 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Para maiores informações sobre os efeitos da regulação estrangeira em nossas operações, veja o item 7.5 deste Formulário de Referência.

A Companhia não possui receitas relevantes oriundas de países estrangeiros. No entanto, com relação aos países citados no item 7.5, a regulação da Colômbia e do Peru são as que mais podem afetar as atividades da Companhia. Isso porque suas agências (INVIMA e DIGEMID) necessitam auditar as plantas fabris com fins de Certificação em Boas Práticas de Fabricação (CBPF). Com isso, as fábricas e as atividades fabris, que estão sujeitas às normas brasileiras, acabam sujeitando-se a atender às normas da Colômbia e do Peru para que obtenham a CBPF, emitida pela INVIMA e pela DIGEMID, respectivamente. Importante notar que, ao contrário do Brasil, o certificado emitido por estes países tem que estar vigente para que ocorra a comercialização dos medicamentos. Se o certificado estiver vencido, a comercialização não pode ocorrer. O Uruguai e a Argentina aceitam a Certificação de Boas Práticas emitida pela ANVISA, visto que são Estados parte do Mercosul. O Chile, apesar de ser apenas um Estado associado ao Mercosul, possui legislação interna que permite a aceitação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA sem a necessidade da auditoria das autoridades chilenas. Isto faz com que as normas destes países (Uruguai, Argentina e Chile) afetem pouco os negócios da Companhia, quando comparados à Colômbia e Peru.

Em relação aos dossiês de produtos enviados aos países para aprovação do registro de produto, os regulamentos destes países, em geral, são menos exigentes do que os regulamentos brasileiros, afetando muito pouco as atividades fabris e técnicas da Companhia. Assim, um dossiê preparado para registro na ANVISA é facilmente aceito nestes países. Os estudos de estabilidade, por exemplo, realizado para o Brasil (Zona IVb), é bem aceito nos outros países, por se tratar de condição mais rígida do que aquela exigida nestes países. O mesmo ocorre com os estudos de bioequivalência, estudos de equivalência farmacêutica e estudos clínicos comparativos. Somente em alguns casos, nos quais o medicamento de referência eleito pela autoridade sanitária do país é diferente, torna-se necessária a realização de um novo estudo, não se tratando de uma regra, mas de uma exceção. Alguns requisitos específicos alteram a rotina do Controle de Qualidade, em especial o que ocorre no Uruguai, onde se solicita estudos de diluição do medicamento em concentrações e soluções específicas que não são exigidos no Brasil. Contudo, tratam-se de ensaios rápidos (de alguns dias) e de baixo custo, afetando pouco os negócios da Companhia. Geralmente, as exigências recebidas são facilmente respondidas pela equipe técnica da Companhia, que esclarece adequadamente os questionamentos, levando à aprovação do registro de produto nestes países.

## 7.8 - Políticas socioambientais

A Companhia não publica relatório de sustentabilidade ou similar porque não possui até o momento uma política formal para o tema. No entanto, esta política e o modelo de relatório estão em fase de elaboração e implementação e passarão a ser adotadas pela Companhia.

Não obstante, ao longo dos últimos 3 (três) anos, a Companhia vem realizando ações sociais através das leis de incentivos, como:

1) Projeto “Cores do Mundo”, com incentivo da Lei Rouanet, que busca expressar a cultura local por meio de pinturas de muros em locais de grande fluxo de pessoas. Este Projeto já deixou suas pinturas em locais como Montevideo, no Uruguai, São Paulo, no Brasil, Bogotá, na Colombia, e em Miami, nos Estados Unidos. A próxima cidade a ter um muro pintado será Buenos Aires, na Argentina.

2) Livro “Por Onde Andei”, com incentivo da Lei Rouanet, que contará a história de 50 pilotos do automobilismo em um local que os tenha marcado, impressionado ou deixado saudades, durante suas viagens pelo mundo.

3) Programa de Gestantes: A Companhia, pensando no bem-estar de suas gestantes, concede, tanto no meio da manhã, como no meio da tarde, uma refeição leve a base de frutas e sucos, de forma a garantir uma gestação saudável. Assim que as gestantes dão a luz a seus filhos, estas são presenteadas com um Kit Bebê, composto por fraldas e produtos infantis, além de uma sacola para acompanhar o bebê durante os primeiros anos de vida.

## 7.9 - Outras informações relevantes

**Mercados de atuação**

A Companhia comercializa seus produtos nos setores público e privado.

No setor público, que compreende as aquisições feitas por entidades públicas mediante processo de licitação, (pregão eletrônico), atendendo a Lei n 8.666/93, a Companhia possui uma política bastante abrangente, que lhe permite atuar de forma direta e por intermédio de seus distribuidores, nas esferas federal, estadual e municipal, além de hospitais-escola e universitários. A Companhia possui uma célula de licitações estruturada que seleciona criteriosamente os processos com perfil de interesse através de métricas pré-estabelecidas em suas diretrizes. A célula de licitações possui cinco colaboradores que diariamente captam, estruturam estrategicamente e participam de certames licitatórios em todo o território nacional.

O processo licitatório, de menor preço, estipula o preço máximo que pode vir a ser pago pelo Poder Público na aquisição dos produtos licitados. Com isso, os concorrentes disputam o fornecimento em função de um desconto em relação ao preço máximo. O competidor que oferecer o melhor preço (maior desconto) se logrará vencedor e efetuará o fornecimento. A taxa de êxito nos procedimentos licitatórios dos quais a Companhia participou durante o exercício de 2017 (até 30 de setembro) foi de aproximadamente 54% (incluindo as licitações ganhas com distribuidores).

Além de se sujeitar a vasta regulamentação de controle de preços, importante mencionar que a Companhia, no exercício de 2017, até 30 de setembro, entregou produtos na maioria dos Estados da Federação. Foram atendidos aproximadamente 144 clientes do setor público atendidos, com 72 diferentes produtos, separados em 42 famílias de produtos, sendo que quase a totalidade dos pregões dos quais a Companhia participou em 2017 foram pregões eletrônicos, sem contato pessoal no processo de licitação.

Para o efetivo controle de toda demanda pública e redução do contato entre os seus times de vendas e agentes públicos, a Companhia utiliza ferramentas tecnológicas atualizadas, com vários circuitos e equipamentos de redundância para garantir a disponibilidade sob qualquer condição, visto que estes processos de compra são através de leilões on-line, disponíveis para quaisquer interessados, com hora marcada e via internet, o que, inclusive, minimiza riscos de fraudes e atos de corrupção envolvendo seus funcionários.. A captação, estruturação e participação da Companhia nos processos licitatórios ocorre primordialmente por meio de sistema eletrônico (sistema Solution®, conforme descrito no item 9.1.b deste Formulário de Referência).

Além dos controles tecnológicos citados acima, o código de Conduta e Ética e a Política Anticorrupção da Companhia explicitam e reforçam os valores e a conduta Anticorrupção a ser seguida por todos os colaboradores da Companhia, em especial os colaboradores ligados a licitações públicas e com contato com entidades públicas.

Por sua vez, o canal privado pode ser subdividido em dois outros canais de distribuição: hospitalar e farmacêutico.

No canal Hospitalar, que compreende toda a demanda dos produtos da Companhia dentro do ambiente hospitalar, as aquisições são feitas por meio de processos de compra privados, realizados diretamente por cada instituição ou por intermédio de plataformas de compras específicas para esta finalidade, e que são atendidos de forma direta pela empresa ou via distribuidores, que possuem ampla capacidade de atender aos pedidos em todo o território nacional.

No canal farmacêutico, que compreende as vendas realizadas para as farmácias e drogarias de forma direta ou via distribuidor, são comercializados os preservativos e os produtos cuja legislação permite venda neste canal, e que também são atendidos de forma direta pela empresa, para as grandes redes de farmácias (key accounts) ou via distribuidores especializados no canal farmacêutico, para as demais farmácias e drogarias, com abrangência nacional.

Por meio de diversos distribuidores do segmento hospitalar, a Companhia atua em diversas regiões do Brasil, onde enfrenta como principais concorrentes as empresas multinacionais Amgen GSK, Sanofi Aventis, Roche entre outras, e as nacionais União Química, Cristália, Eurofarma, Aché, entre outras.

Esse cenário competitivo faz com que a companhia invista constantemente em sua equipe comercial para que ela tenha alta performance em suas visitas de geração de demanda aos profissionais de saúde, tanto dentro do ambiente hospitalar como em consultórios, demanda esta que será transformada em vendas de produtos da companhia.

## 7.9 - Outras informações relevantes

Para atender esta demanda a empresa recorre à sua presença no canal de distribuição, utilizando a capilaridade e agilidade que as distribuidoras logísticas possuem. Esta excelência de atendimento, característica do canal de distribuição, é atualmente premissa de mercado, tendo em vista que os hospitais, por questões de controle de custos, mantêm seus estoques em níveis mínimos e realizam compras diárias em quantidades pequenas. Em função deste cenário, o modelo utilizado, em que a distribuidora atua como um operador logístico, proporciona maior eficiência operacional, reduz os custos de logística e o elimina o risco de inadimplência.

No segmento hospitalar, a Companhia comercializa de forma direta para 582 diferentes instituições de saúde e distribuidores.

A Companhia foca sua atuação junto às grandes distribuidoras do setor, bem como no desenvolvimento de novos medicamentos e registros sanitários, motivo pelo qual tem ganhado relevância devido à crescente participação de produtos em seus negócios. Com este modelo de atuação; geração de demanda e atendimento por operadores logísticos, a Companhia garante grande capilaridade de atendimento e propicia a qualquer instituição de saúde acesso a sua linha de produtos de forma ágil e eficiente. Seus distribuidores participam de todas as plataformas de compras, sejam elas no mercado público ou privado, em todo o Brasil.

Desta forma, a Companhia atende às necessidades de mercado das instituições de saúde, fornecendo todo o seu portfólio de produtos de forma ágil e consistente, permitindo que seus clientes possam atuar no modelo de estoques *just in time*.

**Desempenho Comercial**

A Companhia foca sua estratégia em gerar valor aos seus produtos e fortalecer suas marcas, de modo a buscar fazer com que sua liderança não venha pela disputa de preços, mas principalmente pela geração de demanda e receita, visando a manutenção / crescimento de margem nos diversos mercados em que atua.

A maior parte dos produtos farmacêuticos possuem seus preços regulados pela CMED, com exceção daqueles que possuem um número bastante elevado de concorrentes em seu setor, o que pode levar a rupturas no mercado devido à limitação de margens de comercialização.

Em certos mercados, o número de concorrentes é limitado, como por exemplo os mercados da Heparina, Omeprazol, Metrexato, Ganviciclovir, Flutamida e Tamoxifeno, permitindo uma demanda mais estável e maior rentabilidade. Tais moléculas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 representaram 27,3% da receita líquida da Companhia, enquanto que no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2017, tais moléculas representaram 17,6% da receita líquida da Companhia.

A Companhia, apesar de ter produtos com rentabilidades limitadas, trabalha regularmente para manter todos os seus registros válidos, visto que certos produtos podem voltar a apresentar margens interessantes de tempos em tempos. Desta forma, a Companhia gerencia ativamente o seu portfólio de produtos, estimulando a fabricação e comercialização dos produtos de maior margem, porém sem deixar de fornecer os demais produtos do seu portfólio. Aliado à estratégia comercial, a Companhia trabalha ativamente junto aos órgãos reguladores para mostrar casos específicos de produtos com margens problemáticas, solicitando reavaliação de preços para que possa manter um portfólio lucrativo.

**Incentivos Fiscais**

A Companhia possui benefícios fiscais próprios e também existem benefícios na legislação para incentivo a demandas com preços finais menores, como isenções de impostos / desonerações, quais sejam:

– Convênio 162/1994, que isenta produtos oncológicos e tributação de ICMS e exige que o desconto seja especificado na nota fiscal para garantir que o benefício seja concedido, conforme rol taxativo.

– Convênio 116/98 do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, que concede isenção de ICMS com operações envolvendo preservativos masculinos de látex classificados na NCM 4014.10.00, e exige que o desconto seja especificado na NF para garantir que o benefício seja concedido.

– Convênio 87/2002 do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, que desonera o ICMS de vendas de determinados fármacos e medicamentos destinados a órgãos e entidades públicas da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, e exige que o desconto do ICMS seja especificado na nota fiscal para garantir que o benefício seja concedido, conforme rol taxativo.

## 7.9 - Outras informações relevantes

– RICMS – o artigo 55 do RICMS/S determina que para operações internas no estado de São Paulo serão isentas de ICMS as operações de fornecimento de bens e mercadorias destinadas a órgãos e entidades públicas da esfera Estadual Direta e suas fundações e autarquias. Trata-se de um tratamento tributário mais na medida em que não especifica rol taxativo.

– Convênio ICMS 10/2002, que concede a isenção do ICMS às operações com medicamentos destinados ao tratamento dos portadores do vírus da AIDS.

– Convênio 162/1994, que isenta produtos oncológicos de tributação de ICMS e exige que o desconto seja especificado na NF para garantir que o benefício seja concedido.

A Companhia é possuidora de Regime Especial firmado junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, concedido através do Processo nº 51257-262010/2009, por meio do qual a Companhia fica autorizada a suspender o ICMS incidente nas suas operações de importação de insumos e matérias-primas, o qual fica diferido para o momento da subsequente saída do produto resultante da industrialização dessa matéria-prima importada. A prorrogação desse regime foi autorizada pela DEAT até 28 de fevereiro de 2017. Em 23 de setembro de 2016, a Companhia protocolou, antecipadamente, outro pedido de Prorrogação de Prazo. Entretanto, ainda não obteve resposta da DEAT sobre a sua prorrogação. De qualquer modo, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do art. 9º da Portaria CAT 43/2007, considera-se o Regime Especial automaticamente prorrogado até que sobrevenha a decisão do pedido de prorrogação pela autoridade competente.

Referido regime especial concedido gera um efeito caixa para a companhia, visto que o ICMS é pago somente nas operações sujeitas a tributação, sendo que na hipótese das operações isentas de ICMS não há nenhum efeito.

As isenções que possuem previsão em Convênios ratificados pelo CONFAZ, como é o caso das acima destacadas, são matérias pacificadas, uma vez que estão de acordo com a norma inscrita no artigo 155, § 2º, XII, alínea “g”, da Constituição Federal, assim como a previsão da Lei Complementar nº 24/75, que dispõe que favores fiscais concernentes ao ICMS somente poderão ser concedidos mediante edição de Convênio entre os entes federados. Significa dizer, portanto, que em termos legais, não haveria óbice à aplicação de tais isenções previstas por Convênios ICMS firmados entre os Estados e ratificado pelo CONFAZ.

Por fim, na esfera federal existe, ainda, o Crédito Presumido Referente a PIS e a COFINS, de acordo com o artigo 3º da Lei 10.147/2000, as pessoas jurídicas que procedam a industrialização ou a importação de produtos classificados na TIPI, relacionada no próprio artigo, terão um regime especial de utilização de crédito presumido da contribuição para o PIS e da COFINS. Tal medida visa assegurar a repercussão nos preços da redução da carga tributária, não havendo, desta forma, incidência do PIS/COFINS no preço. Sendo assim, a Companhia apenas informará o imposto e o deduzirá a caráter de crédito presumido, conforme artigo 3º, II, § 1º.

**Seguros**

Especificamente sobre sua cobertura de seguros, a Companhia está assegurada no Brasil contra uma variedade de riscos, incluindo perdas e danos relativos às suas plantas. A Companhia possui apólices de seguro patrimonial que cobrem os ativos imobilizados das fábricas, incluindo máquinas. As apólices da Companhia, no entanto, não incluem uma cobertura específica para determinados tipos de máquinas/equipamentos tendo em vista, até o momento, não haver relevância significativa individual de qualquer máquina/equipamento. A Companhia também acredita que o seu nível de cobertura securitária é suficiente e apropriado para suas atividades.

**Pregão eletrônico**

O pregão eletrônico (leilão reverso) é uma modalidade de licitação l pública realizada por entes públicos, como o Ministério da Saúde, Estados, Municípios, Autarquias e Fundações de Saúde Governamentais para compra de bens e serviços em plataformas eletrônicas on-line, com hora marcada para sua realização, em conformidade com o Decreto 5.450/2005, visando dar maior efetividade aos princípios de seletividade, isonomia e eficiência. A maior parte das licitações das quais a Companhia participou no período de nove meses findo em setembro de 2017 se deram via plataformas de pregão eletrônico, tratando-se de uma diretriz governamental em todos os níveis.

Os pregões eletrônicos são voltados a fazer o processo de licitação mais transparente e a minimizar os riscos de fraude e corrupção envolvendo os empregados da Companhia e agentes públicos. A Companhia se utiliza de algumas tecnologias, conforme descritas no item 6.3 deste Formulário de Referência, que asseguram o acesso ininterrupto aos processos de licitação e minimizam o contato entre os times de venda da Companhia e os agentes públicos. Os resultados das licitações públicas ficam disponíveis online nos respectivos websites dos entes públicos responsáveis pela licitação.

## 7.9 - Outras informações relevantes

A Companhia possui um departamento de licitações, conforme descrito no item 5.3 (c) deste Formulário de Referência, que é responsável por analisar e responder às demandas das licitações públicas.

**Pontos Fortes**

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliários de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência. As seções 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência tratam dos riscos considerados relevantes para os negócios da Companhia. Caso qualquer um desses riscos se materialize, poderá impactar, de forma adversa, a reputação da Companhia, sua situação financeira, seus resultados de operações, suas margens, seu fluxo de caixa, o preço de mercado das ações de sua emissão, bem como os pontos fortes mencionados abaixo. Deste modo, é importante que os investidores avaliem os fatores de risco descritos anteriormente, bem como todas as demais informações contidas nesse documento.

**1. Posição de liderança no canal "não varejo" (*non retail*) de medicamentos de alta complexidade no Brasil.**

A Companhia é uma das maiores empresas farmacêuticas de capital nacional no mercado não varejo (*non retail*) no Brasil e América Latina, de acordo com dados da IMS Quintilles (atual IQVIA), de março de 2017.

Considerando-se o foco estratégico em nichos de mercado no canal não varejo (*non retail*), a Companhia desenvolveu um portfólio completo de medicamentos de marca de alta complexidade, líderes nas principais classes terapêuticas em que atua, como infectologia, oncologia, hematologia, nefrologia e de especialidades com grande potencial de crescimento de consumo. Os dez principais medicamentos da Companhia possuem um *market share* médio de 71%, de acordo dados dos últimos 12 meses (base junho de 2017).

| Droga | *Market Share* | Ranking no Brasil | Segmento | Indicação Terapêutica |
|---|---|---|---|---|
| IMUNOGLOBULIN..... | 66% | 1º | Biológicos | Doenças Imunológicas |
| ERITROMAX..... | 74% | 1º | Biológicos | Antianêmico |
| HEPAMAX ..... | 61% | 1º | Biológicos | Insuficiência Renal |
| RIBAVIRIN..... | 97% | 1º | Outros | Antiviral |
| OPRAZON ..... | 51% | 1º | Especialidades | Doenças Gástricas |
| OXANON ..... | 86% | 1º | Especialidades | Infecções |
| DOCLAXIN..... | 86% | 1º | Especialidades | Infecções |
| FILGRASTINE ..... | 40% | 1º | Biológicos | Neutropenia |
| METREXATO..... | 90% | 1º | Outros | Antirreumático |
| TAXOFEN..... | 56% | 1º | Oncológicos | Oncologia |
| **Média.....** | **71%** | – | – | – |

Fonte: Ranking IQVIA Junho 2017

A Companhia conquistou liderança de *market share* em 10 medicamentos com marcas próprias no mercado não varejo (*non retail*), os quais representam aproximadamente 80,0% da receita líquida no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. Além disso, a Companhia acredita que seu portfólio de produtos possui maior valor agregado comparado a outros players brasileiros.

Com base em projeções setoriais, publicadas pela IQVIA, a Companhia espera que o mercado de medicamentos não varejo (*non retail)* cresça a índices mais elevados que o mercado farmacêutico geral no longo prazo, uma vez que a base de consumo se expanda, considerando o envelhecimento da população e maior acesso a medicamentos e tratamentos especializados, representando uma forte oportunidade para o crescimento da Companhia. De acordo com a IQVIA, em 2016, o mercado brasileiro era o primeiro na América Latina no *ranking* dos farmaemergentes e o crescimento projetado do mercado latino americano é de 6% ao ano entre 2016 e 2021 em moeda norte-americana.

O portfólio amplo de medicamentos da Companhia, com liderança em várias classes terapêuticas permite sua aproximação junto a uma base de clientes diversificada e, consequentemente, a antecipação de tendências e oportunidades de mercado, conferindo um bom posicionamento para capturar o crescimento esperado da indústria farmacêutica no Brasil e na região como um todo.

## 7.9 - Outras informações relevantes

2. **Plataforma integrada de P&D, produção e comercialização com capacidade comprovada pelo crescimento orgânico e rentabilidade.**

A Companhia desenvolveu em seus 30 anos de história um modelo de negócios baseado em uma plataforma única e integrada de P&D, produção e comercialização de medicamentos para o Brasil. Até a presente data, o departamento de P&D desenvolveu um amplo portfólio, tendo 177 apresentações comerciais desenvolvidas internamente com registros sanitários ativos perante a ANVISA, a partir de 72 moléculas. A Companhia lançou três novos produtos em 2016 e está desenvolvendo um total de 32 novos produtos, dos quais 6 são princípios ativos e 7 já foram submetidos para registro perante a ANVISA.

A Companhia possui três unidades produtivas localizadas na região metropolitana de São Paulo. As plantas possuem tecnologia de ponta e foram desenvolvidas para atender os padrões regulatórios e de qualidade, seguindo as diretrizes da Anvisa, um dos órgãos reguladores mais exigentes do mercado farmacêutico mundial. A Companhia também está construindo uma nova planta, com previsão de início de operações ao longo de 2018.

Além disso, a Companhia possui uma equipe de vendas especializada e de alta performance que atua em todo o território nacional atendendo os mercados público e privado, bem como em exportações a diversos países. Além disso, por intermédio de suas subsidiárias, tem alcance internacional. Atualmente, toda a estrutura comercial da Companhia está sendo reestruturada para ampliação, obedecendo a divisão por unidades de negócio.

Esses profissionais têm o objetivo de promover demanda constante pelos medicamentos da Companhia e conduzir efetivos esforços de marketing por meio de visitas aos principais clientes (hospitais e clínicas públicas e privadas), mantendo uma rotina de interação junto ao corpo clínico e chefia da farmácia hospitalar dos principais clientes e participando de congressos médicos e farmacêuticos.

A base de clientes possui aproximadamente 1.203 distribuidores e 906 hospitais e clínicas em todo o Brasil. A demanda gerada nos hospitais e clínicas, bem como de key accounts (convênios médicos e redes de hospitais), são atendidas por empresas de logística e distribuição hospitalar (operação logística). A demanda de clientes de grande porte e preferenciais são executadas diretamente pelo departamento de logística da Companhia.

A Companhia acredita que seu modelo de negócios integrado e único confere crescimento resiliente e consistente. O crescimento anual médio da receita líquida foi de 21,2% no período compreendido entre 2014 e o período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2017. Tal crescimento foi majoritariamente orgânico e proporcionou forte geração de caixa e baixo endividamento, resultando em uma sólida estrutura de capital e consequente flexibilidade financeira para realizar investimentos para a expansão de sua capacidade produtiva e portfólio de produtos.

Em recente publicação do Valor 1000, edição 2017, com dados de dezembro de 2016, a Companhia está entre as dez maiores empresas brasileiras do setor farmacêutico em termos de margem EBITDA, rentabilidade, crescimento sustentável, margem de atividade e giro do ativo, conforme calculados por referida publicação.

3. **Portfólio amplo e diversificado de medicamentos, líderes nas principais classes terapêuticas em que atua, unicamente posicionada para atender à crescente demanda do setor.**

Historicamente, o foco contínuo da Companhia no mercado não-varejo lhe permitiu desenvolver uma ampla e diversificada carteira de produtos. Entre seus principais competidores nacionais, a Companhia acredita ser o único laboratório farmacêutico com potencial de oferecer medicamentos para tratamentos de infectologia, oncologia, hematologia, nefrologia e especialidades, comercializados como antibióticos e injetáveis na linha de especialidades, como biosimilares, hemoderivados e trombóticos para a linha de biológicos e como sólidos e injetáveis para a linha de oncológicos, dentre outros.

A ampla gama do portfólio da Companhia lhe permite maximizar a eficiência da sua equipe comercial, oferecendo soluções mais completas no mercado brasileiro para atender à crescente demanda dos hospitais e clínicas por seus medicamentos.

## 7.9 - Outras informações relevantes

Com base em projeções setoriais, esperamos que o mercado de medicamentos de alta complexidade cresça a índices mais elevados que o mercado farmacêutico geral no longo prazo, uma vez que a base de consumo se expanda, considerando o envelhecimento da população e maior acesso a medicamentos e tratamentos especializados, representando uma forte oportunidade para o crescimento da Companhia.

**4. Expertise em desenvolvimento de produto com robusto pipeline de produtos.**

Ao longo de 30 anos de história, pesquisa, desenvolvimento e inovação são parte dos negócios e operações da Companhia. Nesse sentido, a Companhia tem o costume de efetuar parcerias com universidades e grupos científicos para ter acesso a tendências, inovações e tecnologias desconhecidas.

A Companhia possui um time de 34 colaboradores diretos voltados exclusivamente para a área de P&D, incluindo cientistas, doutores, PH.Ds, que tem tarefas multidisciplinares nas áreas de desenvolvimento e pesquisa de medicamentos e moléculas biológicas e sintéticas, além de diversos consultores e institutos especializados. Essa área é responsável desde a pesquisa bibliográfica da origem da molécula, sua estrutura, até a realização do medicamento final, passando pelo desenvolvimento de processos, formulações e controles analíticos.

A Companhia desenvolve internamente a grande maioria dos produtos de seu pipeline de novos medicamentos e, consequentemente, a grande maioria dos produtos registrados também foi desenvolvida pela equipe de P&D da Companhia. Atualmente, a Companhia possui 297 produtos desenvolvidos já registrados (100 no Brasil e 197 no exterior), 45 em processo de registro (11 no Brasil, 22 no Uruguai e 12 na Colômbia), ou seja, aguardando análise da autoridade sanitária, e 25 em desenvolvimento.

O time de P&D da Companhia desenvolveu com sucesso a produção própria de princípios ativos: Alfaepoetina, Filgrastima, Interferon Beta, Somatropina (hormônio de crescimento), dentre outros. Atualmente os medicamentos finais biosimilares produzidos com os biofármacos acima descritos, New Eritromax (Alfaepoetina), New Filgrastine (Filgrastima), Human Growth (Somatropina) e Betaferon (Interferon Beta) já superaram as barreiras dos testes de comparabilidade físico e químico e estão no início da etapa de eficácia em humanos pela via da comparabilidade.

Como exemplo de medicamentos com registros em outros países da América Latina e Ásia, a Companhia pode citar o Hepamax-S (Heparina Sódica de origem suína), o Eritromax (Alfaepoetina) e o Filgrastine (Filgrastima), que estão entre os medicamentos mais vendidos pela Companhia.

Na área oncológica, a Companhia tem diversos produtos desenvolvidos e com bom histórico de vendas, como o Citrato de Tamoxifeno, Etopósido, B Platin (Carboplatina), além de outros produtos em fase de submissão à ANVISA, ou já submetidos, como Docetaxel, Dacarbazina, Vincristina, Pemetrexato, Exemestano, Bicalutamida, Anastrozol, Letrozol, dentre outros.

A Companhia lançou três novos produtos em 2016 e está desenvolvendo um total de 32 novos produtos, dos quais 6 são princípios ativos e 7 já foram submetidos para registro perante a ANVISA.

A Companhia acredita que seu pioneirismo em P&D e sua expertise diferenciada em desenvolvimento de produtos, adquirida ao longo de sua história, lhe confere uma vantagem competitiva em relação à concorrência, com pipeline robusto de novos medicamentos para atender à demanda de mercado, pretendendo incrementar seus investimentos em P&D, com o objetivo de aumentar seu pipeline ao estabelecer parcerias com universidades e grupos científicos, bem como ao realocar o seu centro de P&D para uma nova área, de 600m², dentro do seu complexo industrial em Cotia, voltada exclusivamente à pesquisa e desenvolvimento com tecnologia de ponta, cuja conclusão é prevista para dezembro de 2018.

## 7.9 - Outras informações relevantes

5. **Rigoroso controle regulatório e de qualidade no processo produtivo, com o apoio de profissionais qualificados e experientes.**

A Anvisa possui um dos protocolos mais exigentes do mercado farmacêutico mundial para a aprovação de novos produtos, o que representa um fator de dificuldade para a entrada de novos players no mercado brasileiro e confere à Companhia uma vantagem competitiva natural para a comercialização de seus produtos em outros países da América Latina, cujas agências reguladoras reconhecem as normas da Anvisa como referência regulatória internacional. No mais, historicamente, a Companhia tem renovado seus certificados de Boas Práticas de Fabricação (GMP), com renovações periódicas através de inspeções in loco da Anvisa e dos órgãos reguladores dos demais países em que a Companhia atua.

A Companhia segue rígidos controles regulatórios, de segurança, de qualidade e de eficácia em seus processos produtivos, possuindo a certificação de boas práticas de fabricação expedida pela ANVISA em todos as duas linhas produtivas.

Dois pilares fundamentais para o fortalecimento da reputação e garantia do sucesso empresarial da Companhia são as Diretorias "Garantia da Qualidade" e de "Assuntos Regulatórios", respectivamente ocupadas por profissionais com mais de duas décadas de experiência no mercado farmacêutico. Referidas Diretorias têm como objetivo garantir a conformidade com todos os regulamentos de todos os países onde a Companhia submete os seus dossiês de registro de medicamentos.

6. ***Know-how* e capacidade para atender grandes demandas em um curto espaço de tempo, em especial pedidos gerados por participação em concorrências públicas do Governo Federal através de pregões eletrônicos.**

A Companhia desenvolveu *expertise* e infraestrutura para atender à crescente demanda por medicamentos biológicos e oncológicos, dentre outros, em licitações governamentais via pregão eletrônico. Historicamente, a Companhia atendeu a todos os pré-requisitos demandados para participação nas licitações públicas pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais, com capacidade comprovada, agilidade e flexibilidade para atender grandes demandas específicas em um curto prazo, como usualmente exigido nestes leilões.

**Estratégia:**

Medicamentos de alta complexidade, geralmente injetáveis e de cadeia fria, exigem processos produtivos complexos e ambientes controlados, sendo que a maior parte deles necessita de ambientes estéreis, equipamentos especializados, alta tecnologia e processos controlados. Tais medicamentos são dispensados por profissionais de saúde geralmente em clínicas e hospitais.

A Companhia se tornou um importante player do segmento de medicamentos de alta complexidade no canal não varejo (*non retail*) ao disponibilizar ao mercado produtos de nicho, com qualidade e a preços competitivos.

O objetivo de longo prazo da Companhia é o de se tornar líder de mercado no segmento de medicamentos de alta complexidade no canal não varejo (*non retail*) na América Latina, disponibilizando um portfólio completo de produtos de alta qualidade. Para tanto, a Companhia pretende implementar as seguintes estratégias:

1. **Incrementar os investimentos em P&D e acelerar a realização de estudos clínicos.**

A Companhia pretende incrementar os investimentos em P&D visando o aumento de seu pipeline e a expansão para novas áreas terapêuticas, com foco em produtos de alto valor agregado. A Companhia também pretende firmar novas parcerias com universidades e grupos científicos para o desenvolvimento de medicamentos biotecnológicos, biológicos e sintéticos de alto valor agregado e de medicamentos oncológicos. Além disso, a Companhia irá expandir e realocar seu centro de P&D dentro do seu complexo industrial em Cotia, onde está concluindo a instalação de uma nova área de 600 m² voltada exclusivamente à pesquisa e desenvolvimento com tecnologia de ponta, cuja previsão de conclusão é dezembro de 2018.

Além disso, a Companhia pretende acelerar a realização de estudos clínicos em andamento e dos novos estudos que pretende realizar, em especial aqueles relacionados a novos medicamentos biotecnológicos. Para tanto, a Companhia pretende realizar estudos clínicos na Europa seguindo as diretrizes da Agência Europeia de Medicamentos ("EMA"). A Companhia planeja desenvolver medicamentos e as matérias-primas correspondentes que possam ser comercializados na Europa, América Latina e, eventualmente, outras regiões.

## 7.9 - Outras informações relevantes

2. **Lançar novos medicamentos com alto valor agregado e rentabilidade.**

A Companhia acredita que há potencial de crescimento a ser capturado no mercado de medicamentos de alta complexidade e pretende manter a expansão de seu portfólio, com foco em produtos que sejam complementares àqueles de seu portfólio atual, em particular medicamentos de alto valor agregado. A Companhia também pretende aumentar a penetração junto à sua base de clientes, aumentando os esforços comerciais, lançando novos produtos e expandindo para novas áreas terapêuticas.

Os medicamentos de alta complexidade, em sua maioria biológicos e medicamentos oncológicos, representaram 66,4% da receita líquida da Companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. A estratégia da Companhia é aumentar esse percentual nos próximos cinco anos, devido ao fato de apresentarem margens mais atrativas.

Além disso, a Companhia pretende aumentar o seu portfólio nas atuais linhas de produtos, adicionando novas moléculas. Novos produtos e linhas de produtos estão sendo introduzidos, como a linha dermocosmética, com o lançamento da Toxina Botulínica Tipo A e de preenchedores faciais. A estratégia da Companhia é disponibilizar uma linha dermocosmética completa aos profissionais da saúde que prescrevem e aplicam tais medicamentos.

A Companhia também pretende lançar medicamentos para o tratamento de diabetes e para uso em reprodução humana por meio de licenciamentos e produção própria.

3. **Acelerar a expansão na América Latina e construir novos complexos industriais no exterior.**

A Anvisa possui um dos protocolos mais exigentes do mercado farmacêutico mundial para a aprovação de novos produtos, o que confere à Companhia uma vantagem competitiva natural para a comercialização de seus produtos em outros países da América Latina, cujas agências reguladoras reconhecem as normas da Anvisa como referência regulatória internacional.

Por esta razão, a Companhia acredita que seus produtos têm (e continuarão a ter) boa aceitação em novos mercados, o que lhe possibilita capturar um aumento de demanda por medicamentos de alta complexidade na América Latina e em vários outros países para os quais já exporta.

A Companhia pretende ampliar sua capacidade produtiva na América Latina, especialmente na Argentina e Colômbia, por meio da construção de novos complexos industriais nas zonas de livre comércio (zonas francas). Nesse sentido, exemplificativamente, a Companhia está em estágio avançado de negociações referentes a um contrato de aluguel na Argentina, na região de Las Pampas (zona franca), a qual está estrategicamente localizada para acessar o Chile e o Uruguai. Adicionalmente, a Companhia também está em estágio avançado de negociações referentes à compra de terreno na Colômbia, no município de Tocancipá (zona franca), o que permitiria o abastecimento dos mercados na Colômbia, nos países andinos e na América Central.

Além disso, visando acelerar seu crescimento na América Latina, a Companhia pretende buscar oportunidades de aquisição nos países onde atua e pretende atuar, em particular na Argentina, especialmente se as companhias a serem adquiridas já possuírem as licenças e registros necessários e capacidade industrial operacional. A Companhia também pretende consolidar sua capacidade operacional em mercados-chave na América Latina, como a Colômbia, Chile, Peru e México, com um portfólio aprimorado de produtos e produção e estrutura comercial locais.

Em resumo, a estratégia da Companhia é replicar seu know-how e expertise em produção e venda de seu portfólio de medicamentos nesses países e regiões e, ao mesmo tempo, ganhar escala para a produção dos medicamentos do portfólio atual e dos novos medicamentos em pipeline.

4. **Aumentar a capacidade produtiva.**

A Companhia pretende investir na otimização e aumento da capacidade produtiva adquirindo equipamentos modernos e de alta capacidade produtiva, adotando medidas para aumentar a eficiência operacional, reajustando as áreas de embalagens e realocando determinadas linhas de produção para outras áreas produtivas, entre outras iniciativas.

## 7.9 - Outras informações relevantes

5. **Continuar a busca pela verticalização do processo produtivo, com investimentos para fornecimento próprio de insumos essenciais e produtos biológicos.**

   A Companhia está concluindo, dentro do seu complexo industrial em Cotia, a construção de uma planta fabril para a produção de insumos biotecnológicos que utilizará biotecnologia para a produção de princípios ativos, seguindo as diretrizes estabelecidas em regulamentos da União Europeia, visando mitigar os riscos de um possível desabastecimento de insumos estratégicos e, ao mesmo tempo, ampliando a abrangência geográfica e a rentabilidade do negócio. Essa fábrica terá alta capacidade de produção e será dividida em duas áreas: fermentação (Eucarioto) e cultivo celular (Procarioto).

   Essa planta, com expectativa de início de operações ao longo de 2018, passará a ser a plataforma industrial biotecnológica da Companhia e fornecerá os insumos produtivos dos biossimilares New Eritromax (Alfaepoetina), New Filgrastine (Filgrastima), Human Growth (Somatropina) e Betaferon (Interferon Beta). Tais insumos já estão na fase de estudos clínicos de comparabilidade em humanos, realizados por institutos de pesquisa europeus. A Companhia espera que sua independência para a obtenção desses insumos assegurará o lançamento de seus medicamentos a nível mundial, posicionando-a como um player relevante deste segmento.

6. **Monitorar o mercado constantemente em busca de possíveis aquisições estratégicas.**

   A Companhia monitora ativamente as oportunidades de mercado para ampliar seu portfólio e atuação geográfica via aquisições selecionadas de empresas com produtos e marcas de forte reconhecimento e presença de mercado. Essa ampliação de portfólio pode ocorrer mediante aquisições de empresas ou ativos selecionados, que atuem no canal não varejo (*non retail*) e varejo, em linha com a estratégia da Companhia, incluindo medicamentos de prescrição e isentos de prescrição, com potencial de crescimento e que apresentem sinergia com aqueles do atual portfólio da Companhia, agregando ganhos de escala ao seu modelo de negócios.

## 8.1 - Negócios extraordinários

Recentemente a Companhia tornou-se proprietária da parte ideal correspondente a 10% do imóvel objeto da matrícula nº 87.295, situado na Rodovia Raposo Tavares, 2.833, KM 30,5, Bairro Barro Branco, no Município de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06705-030, conforme Escritura Pública de Dação, datada de 28 de agosto de 2017, local que anteriormente era alugado pela Companhia e onde está instalada a sua matriz.

No mesmo sentido, por instrumentos particulares de compromisso de venda e compra, irrevogáveis e irretratáveis, providos de cláusula de transferência de domínio, datados de 30 de junho de 2017, a Companhia tornou-se promissária compradora dos seguintes imóveis, que já eram alugados pela Companhia e onde se encontram instaladas sua matriz e filiais:

**a)** Parte ideal correspondente a 90% do imóvel objeto da matrícula nº 87.295, situado na Rodovia Raposo Tavares, nº 2.833, KM 30,5, Bairro Barro Branco, no Município de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06705-030;

**b)** Imóvel objeto da matrícula nº 99.953, situado na Rodovia Raposo Tavares, s/nº, KM 30,3, Bairro Barro Branco, no Município de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06705-030;

**c)** Imóvel objeto da Matrícula nº 95.584, situado na Rua Adherbal Stresser, nº 84, Jardim Arpoador, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05566-000.

## 8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no ano corrente.

## 8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não há contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas que não sejam diretamente relacionados com as atividades operacionais da Companhia, exceto por aqueles já tratados no item 8.1 deste Formulário de Referência.

## 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Não há outras informações relevantes em relação a este item 8.

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Todas as informações acerca dos bens do ativo não-circulante relevantes estão descritas nas letras “a”, “b” e “c”, deste item 9.1.

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

| Descrição do bem do ativo imobilizado | País de localização | UF de localização | Município de localização | Tipo de propriedade |
|---|---|---|---|---|
| DRAGEADEIRA EM ACO INOX | Brasil | SP | Caucaia do Alto | Própria |
| ENVASADORA DE AMPOLAS BAUSCH | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| AUTOCLAVE HOGNER | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| REATOR P VOLUME DE 1000L | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| FERMENTADOR NEW MBR 5L COMPLET | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| GERADOR VAPOR PURO | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| CROMATOGRAFO FS LIQ COMPLETA | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| FERMENTADOR | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| FERMENTADOR NEW MBR 150L COMPL E 75L | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| LAVADORA de FRASCO | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| CAMARA FRIA | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| CAMARA FRIA | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| CAMARA FRIA | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| GERADOR MARCA HEIMER | Brasil | SP | Caucaia do Alto | Própria |
| SISTEMA DE TRATAMENTO DE AR COMPRIMIDO | Brasil | SP | Caucaia do Alto | Própria |
| OSMOSE REVERSA MARCA APLIED MEMBRANES INC MODELO L | Brasil | SP | Caucaia do Alto | Própria |
| GERADOR DE VAPOR MARCA INGEA | Brasil | SP | Caucaia do Alto | Própria |
| GERADOR DE VAPOR MARCA BAUMER | Brasil | SP | Caucaia do Alto | Própria |
| TAQUE DE ESTOCAGEM GENOVA | Brasil | SP | Caucaia do Alto | Própria |
| COMPRESSORA PARA COMPRIMIDOS MARCA RIVA | Brasil | SP | Caucaia do Alto | Própria |
| BLISTADEIRA MARCA FRABRIMA | Brasil | SP | Caucaia do Alto | Própria |
| MAQUINA DE REVESTIMENTO COMPRIMIDOSLAWES | Brasil | SP | Caucaia do Alto | Própria |
| ENVASADORA DE FRASCOS FANTIMAQ | Brasil | SP | Caucaia do Alto | Própria |
| GERADOR DISEL MOTOR VOLVO PENTA MODELO TAD 1631 GE | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| UNIDADE DE OSMOSE APPLIED | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| GERADOR A DIESEL HEIMER | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| ENVASADORA AMPOLA BAUSCH STROEBEL | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| MAQUINA ENVASADORA BAUSCHSTROBEL | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| RECRAVADEIRA BAUCH STROBEL | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| MAQUINA REVISADORA DE FRASCOS EISAI | Brasil | SP | Cotia | Própria |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

| Descrição do bem do ativo imobilizado | País de localização | UF de localização | Município de localização | Tipo de propriedade |
|---|---|---|---|---|
| CROMATOGRAFIA AKTA | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| HOMOGENIZADOR DE ALTA PRESSAO GEA | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| REATOR EM ACO INOX FAE | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| FERMENTADOR NEW MBR | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| BIOREATOR NEW MBR MODEL | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| GERADOR VAPOR LIMPOBAUMER | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| AUTOCLAVE HOGNER | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| AUTOCLAVE HOGNER | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| AUTOCLAVE HOGNER | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| AUTOCLAVE HOGNER | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| GERADOR DE VAPOR PURO | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| ESTUFA DESPIROGENIZADORA HOGNER | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| ESTUFA DESPIROGENIZADORA HOGNER | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| ESTUFA DESPIROGENIZADORA HOGNER | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| MAQUINA EMBLISTADEIRA PHARMAPACK | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| CROMATOGRAPHY ELETROFORESE CAPILAR AGILENT | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| CROMATOGRAFO MARCA DIOMEX | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| CROMATOGRAFO GASOSO AGILENT | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| CROMATOGRAFO LIQUIDO AGILENT | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| CROMATOGRAFO LIQUIDO AGILENT | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| CROMATOGRAFO GE | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| CROMATOGRAFO LIQUIDO AGILENT COM HPLC04P3321 DG04P | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| CROMATOGRAFO LIQUIDO AGILENT | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| CROMATOGRAFO LIQUIDO AGILENT | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| CROMATOGRAFO LIQUIDO AGILENT | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| BATEDEIRA REATOR COMASA | Brasil | SP | Caucaia do Alto | Própria |
| LIOFILIZADOR BOC EDWARDS | Brasil | SP | Caucaia do Alto | Própria |
| LIOFILIZADOR BOC EDWARDS | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| CROMATOGRAFIA AKTA | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| BIORREATOR | Brasil | SP | Cotia | Própria |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

| Descrição do bem do ativo imobilizado | País de localização | UF de localização | Município de localização | Tipo de propriedade |
|---|---|---|---|---|
| ESTERILIZADOR DE AGUA HOGNER | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| CHILER HITACHI | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| CHILER HITACHI | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| CHILER HITACHI | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| GERADOR LEON HEIMER | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| GERADOR DE VAPOR PURO STILMAS | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| CALDEIRA A GAS CONELLA | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| ENVASADORA IMA | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| ENVASADORA IMA | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| LAVADORA DE FRASCOS INOVA | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| ENVASADORA AMBICA | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| REVISORA BREVETTI | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| AUTOCLAVE HOGNER | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| ENVASADORA BAUSCH STROBEL | Brasil | SP | Caucaia do Alto | Própria |
| MICRONIZADOR PANCAKE | Brasil | SP | Caucaia do Alto | Própria |
| ROTULADORA MASTER LINE | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| MAQ AUT INSPECAO PARTICULAS | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| MAQ AUT INSPECAO PARTICULAS | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| RECRAVADEIRA DE SELOS | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| RECRAVADEIRA DE SELOS | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| LINHA MICRODOSAGEM PO MD300 | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| LINHA MICRODOSAGEM PO MD150 | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| TUNEL ESTERILIZACAO BG 1250 FLU | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| LAVADORA LINEAR HYDRA | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| TUNEL ESTERILIZACAO | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| LAVADORA LINEAR HYDRA | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| CAMARA FRIA | Brasil | SP | Caucaia do Alto | Própria |
| ESPECTOFOTOMETRO | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| UNIDADE ULTRAVIOLETA | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| ANALISADOR DE TOC ANATEL | Brasil | SP | Caucaia do Alto | Própria |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

| Descrição do bem do ativo imobilizado | País de localização | UF de localização | Município de localização | Tipo de propriedade |
|---|---|---|---|---|
| SISTEMA DE ELETROFORESE CAPILAR | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| CONTADOR DE PARTICULAS | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| CONTADOR DE PARTICULAS | Brasil | SP | Caucaia do Alto | Própria |
| CONTADOR DE PARTICULAS | Brasil | SP | Caucaia do Alto | Própria |
| CONTADOR REMOTO MODELO 6015P | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| CONTADOR REMOTO MODELO 6015P | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| CONTADOR DE PARTICULAS | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| CONTADOR DE PARTICULAS | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| SISTEMA DE CROMATOGRAFIA HPLC | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| REATOR PARA SOLUCAO DE INJETAVEIS | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| ENCARTUCHADEIRA BOSCH | Brasil | SP | Caucaia do Alto | Própria |
| COMPRESSOR INGERSOLL | Brasil | SP | Caucaia do Alto | Própria |
| COMPRESSOR INGERSOLL | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| REVISORA DE AMPOLAS | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| AR CONDICIONADO MOD. TKZ205 1950X1740X6910 | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| AR CONDICIONADO MOD. TKZ240 2260X1740X7220 | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| AR CONDICIONADO MOD. TKZ160 1950X1430X7840 | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| AR CONDICIONADO MOD. TKZ205 1950X1740X7840 | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| AR CONDICIONADO MOD. TKZ308 2570X2050X8150 | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| AR CONDICIONADO MOD. TKZ240 2260X1740X7530 | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| AR CONDICIONADO MOD. TKZ240 2260X1740X7530 | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| AR CONDICIONADO MOD. TKZ308 2570X2050X8460 | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| DETECTOR DE MATERIAL | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| SECADOR DE PONTO DE USO POR ABSORÇÃO -40º C | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| SECADOR DE PONTO DE USO POR ABSORÇÃO -40º C | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| DESUMIFICADOR | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| DESUMIFICADOR | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| CABINE EXAUSTÃO COM FILTRO BAG IN BAG OUT | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| MAQUINA AUTOMATICA COMPOSTA PARA EMBALAGEM | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| GERADOR DE OZÔNIO | Brasil | SP | Caucaia do Alto | Própria |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

| Descrição do bem do ativo imobilizado | País de localização | UF de localização | Município de localização | Tipo de propriedade |
|---|---|---|---|---|
| GRUPO GERADOR STEMAC | Brasil | SP | Caucaia do Alto | Própria |
| GRUPO GERADOR STEMAC | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| MAQUINA PARA RESFRIAMENTO DE LIQUIDO MODELO ATS | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| REFORMA DA ENVASADORA BAUSCH | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| ELEVADOR DE CARGA HIDRAULICO | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| BIOREATOR | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| CALDEIRA A VAPOR INDUSTRIAL | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| REVISORA DE FRASCOS SEMI-AUTOMATICA | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| REVISORA DE FRASCOS | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| UNIDADE RESFR.LIQUIDO | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| UNIDADE RESFR.LIQUIDO | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| UNIDADE RESFR.LIQUIDO | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| SISTEMA DE CROMATOGRAFIA GASOSA | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| SISTEMA DE CROMATOGRAFIA GASOSA | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| TANQUE EM AÇO INOX ARMAZENAGEM WFI 3000L | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| TANQUE EM AÇO INOX WFI 3000L | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| EQUIPAMENTO HPLC | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| SISTEMA DE CROMATOGRAFIA LIQUIDA | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| SISTEMA DE CROMATOGRAFIA LIQUIDA | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| SISTEMA DE CROMATOGRAFIA LIQUIDA | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| SISTEMA DE CROMATOGRAFIA LIQUIDA | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| SISTEMA DE CROMATOGRAFIA | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| DETECTOR DE ARRANJO DE DIODOS | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| ESTUFA SECAGEM/ESTERELIZ HOGNER | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| CONTADOR PARTICULAS | Brasil | SP | Caucaia do Alto | Própria |
| SISTEMA DE CROMATOGRAFIA LIQUIDA | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| SISTEMA DE CROMATOGRAFIA LIQUIDA | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| ESPECTROMETRO DE MASSA | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| SISTEMA DE CROMATOGRAFIA GASOSA | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| CROMATOGRAFIA MARCA AKTA | Brasil | SP | Caucaia do Alto | Própria |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

| Descrição do bem do ativo imobilizado | País de localização | UF de localização | Município de localização | Tipo de propriedade |
|---|---|---|---|---|
| EQUIPAMENTO HPLC | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| EQUIPAMENTO CG-G3440B AGILENT | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| REITORT LEITOR BIOTEK ELX808 | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| KAYE VALIDADOR AVS | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| KAYE VALIDADOR AVS | Brasil | SP | Caucaia do Alto | Própria |
| REATOR DE INOX 170 LITROS | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| GRUPO GERADOR STEMAC | Brasil | SP | Caucaia do Alto | Própria |
| INSTRUMENTO INTEGRITEST 4 | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| SELADORA /FLOW PACK MODELO MKP FABR FRIPACK | Brasil | SP | Caucaia do Alto | Própria |
| SELADORA /FLOW PACK MODELO MKP FABR FRIPACK | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| AUTOCLAVE 1045L | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| EQUIPAMENTO E TESTE DE INTEGRIDADE | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| EQUIPAMENTO E TESTE DE INTEGRIDADE | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| GERADORES STEMAC | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| GERADORES STEMAC | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| ESTUFA INCUBADORA FANEM | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| MISTURADOR DE PÓS EM “V”NEUBERGER – 5 LITROS | Brasil | SP | Caucaia do Alto | Própria |
| RECRAVADEIRA SEMI AUTOMÁTICA | Brasil | SP | Caucaia do Alto | Própria |
| AUTOCLAVE 1045L | Brasil | SP | Cotia | Própria |
| AUTO CLAVE 1045L | Brasil | SP | São Paulo | Própria |
| ANALISADOR VOLTAMÉTRICO | Brasil | SP | Caucaia do Alto | Própria |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | VASOTON | Depositado em 01/03/2001 | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | VOFLOXTRON | Depositado em 08/09/2003 | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | PRESERV EXTRA PREMIUM | Depositado em 28/07/2009 | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | VENOFORTAN® | 12/10/2022 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | QUELODIN® | 24/04/2024 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | DORSCOPENA® | 25/02/2025 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | FENTETRAMIN® | 25/12/2025 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | 6-COPENA® | 10/03/2026 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | CLOREVAN® | 25/03/2026 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | HELIFENICOL® | 10/10/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | ARISTON® | 11/10/2023 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | DALIVIT® | 28/02/2024 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | RECILENE® | 27/10/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | LETCIN® | 12/07/2018 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | PRESERV® | 21/02/2025 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | PRESERVE® | 03/11/2024 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | DESENHO DA MAÇÃ® | 05/05/2022 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | BLAUSIEGEL® | 24/03/2022 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | PRESERV PLUS® | 28/09/2019 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | PRESERV GEL® | 10/02/2024 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | PRESERV® | 14/08/2021 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | PRESERV® | 12/11/2026 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | BLAUSIEGEL® | 26/03/2026 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | PRESERV® | 02/04/2026 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | PRESERV LITE® | 01/10/2022 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | CLINICAL® | 21/10/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | SAGAMI® | 19/11/2022 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | PRESERV SAÚDE® | 05/09/2026 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | BROMUC® | 07/08/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | DETECT BABY® | 11/11/2023 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | FERTILITY DAY® | 24/10/2020 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | CLAFORDIL® | 04/01/2025 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | ERITROMAX® | 29/05/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | LEUCOCITIM® | 24/07/2021 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | BLAUBUMIN® | 15/08/2020 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | BLAUCOAGULATION ® | 15/08/2020 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | BLAUGLOBULINA® | 15/05/2020 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | MATURITY TEST® | 22/05/2021 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | BLAUINFUSION® | 27/10/2019 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | BIOADHESIVE® | 04/09/2021 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | VOLUMAX® | 30/04/2022 Renovável p/10 anos | AA propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | REVIRAX® | 29/11/2021 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | DOXORRUBICIN® | 07/05/2022 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | DAUNORRUBICIN® | 30/04/2022 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | EPIRRUBICIN® | 30/04/2022 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | PACTAXEL® | 07/08/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | CLOFAMIDA® | 30/04/2022 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | CITARABIN® | 30/07/2022 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | VIMBLAX® | 30/04/2022 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | METREXATO® | 30/04/2022 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | C-PLATIN® | 30/04/2022 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | VUDIRAX® | 30/04/2022 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | GANVIRAX® | 06/08/2022 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | TAXOFEN | 07/08/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | MITOCIMAX® | 06/08/2022 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | MITRONAX® | 13/08/2022 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | IFOMAX® | 27/01/2019 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | VINCRASTIN® | 06/12/2025 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | FLUORACILA® | 13/08/2022 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | ANCLOMAX® | 07/08/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | PENCLOMAX® | 24/09/2022 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | FANCLOMAX® | 27/01/2019 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | LEVORIN® | 03/09/2022 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | EPÓSIDO® | 27/01/2019 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | MELFALAN® | 15/10/2022 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | ANFUGITARIN® | 15/10/2022 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | ANFUGITAK® | 15/10/2022 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | SALCITOCINA® | 15/10/2022 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | BLAUFERON® | 26/08/2023 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | DUOZOL® | 07/08/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | ANFUGINE® | 23/09/2023 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | NOVASUTIN® | 23/09/2023 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | OXA-PLATIN® | 27/01/2019 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | ANDROMAX® | 27/01/2019 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | FILGRASTINE® | 02/09/2023 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | DEXTASONA® | 02/09/2023 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | STREPTONASE® | 27/01/2019 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | RIBAVIRIN® | 27/01/2019 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | BLAUBIMAX® | 03/05/2025 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | BLAUIMUNO® | 14/12/2024 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | PROFOLEN® | 11/07/2026 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | PRESERV TEEN® | 26/06/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | PRESERV EXTRA® | 26/06/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | ALBUMAX® | 26/06/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | UROKINASE® | 13/06/2026 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | GAMAFERON® | 12/06/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | ARISTOPRAMIDA® | 03/10/2026 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | CEFARISTON® | 06/01/2019 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | ZWEIVIR® | 02/01/2028 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | DAZOLSTON® | 28/11/2026 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | BENZATRON® | 28/11/2026 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | FAZOLON® | 28/11/2026 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | CEFTON® | 28/11/2026 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | CEFTAZIDON® | 21/07/2019 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | CLINDARIX® | 02/01/2028 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | CILINON® | 28/11/2026 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | GENTARON® | 28/11/2026 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | DORPINON® | 28//11/2026 Renovável p/10 ano | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | OPRAZON® | 29/11/2026 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | DRENALIN® | 02/01/2028 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | MAGNOSTON® | 28/11/2026 | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | PENKARON® | 02/01/2028 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | VANCOSON® | 28/11/2026 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | LINATRON® | 13/02/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | BEPLEXARON® | 13/02/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | CIFLOXTRON® | 02/02/2026 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | TEOSTON® | 13/02/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | HIOARISTON® | 13/02/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | ARIFENICOL® | 13/02/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | MINOTON® | 29/01/2028 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | FERROTRON® | 29/01/2028 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | CEFAXON® | 02/01/2028 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | STREPTON® | 29/01/2028 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | VIKATRON® | 13/02/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | AMPTRON® | 13/02/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | DISOTRON® | 14/02/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | LIDOSTON® | 02/01/2028 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | TERACITON | 13/02/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | ARICILINA® | 29/01/2028 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | FUROSETRON® | 13/02/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | AMICILON® | 02/01/2028 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | TRACOZON® | 02/01/2028 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | SUCCITRAT® | 13/02/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | TROMIX® | 02/01/2028 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | CINTON® | 13/02/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | OXANON® | 11/03/2028 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | CORTISTON® | 13/02/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | NAVOTON® | 04/03/2028 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | AZTRONAN® | 13/02/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | BLAU OTC® | 17/10/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | DIGITAX® | 13/02/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | DISOTOL® | 13/02/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | METAXON® | 04/03/2028 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | INJECTRAX® | 29/05/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | FENETRAMIN® | 13/02/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | BUTIMERON® | 13/02/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | MTX® | 29/05/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | TEFLUT® | 15/04/2024 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | ARTERON® | 12/04/2021 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | DOCLAXIN® | 13/03/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | CITARAX® | 10/03/2019 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | UNOKINAS® | 29/05/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | MERCAPTHOL® | 29/05/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | FUNGNON® | 26/10/2020 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | PRESSERON® | 26/10/2020 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | BLAUSIEGEL® | 03/07/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | BLAUSIEGEL® | 03/07/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | ARISTON® | 09/12/2018 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | ARISTON® | 04/12/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | ARISTON® | 07/06/2021 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | ARISTON® | 07/06/2021 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | BUTIMERINA® | 02/01/2028 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | HEPAMAX-S® | 02/01/2028 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | BLAUKINASE® | 01/09/2019 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | B-PLATIN® | 15/04/2028 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | PRESERV PROLONG® | 29/04/2028 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | FUNGICIDEN® | 14/12/2020 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | DOBUTARISTON® | 14/12/2020 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | TEICOSTON® | 24/08/2020 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | ARISCORTEN® | 29/11/2026 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | VITARISTON® | 24/08/2020 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | EPINEPHRIN® | 24/08/2020 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | IRADÚU® | 05/03/2023 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | IRADÚU® | 22/08/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | BLAU® | 25/07/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | ENOXALOW® | 26/07/2021 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | BLAUSULINA® | 15/09/2019 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | ONEBETA-A® | 15/09/2019 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | TEICOSTON® | 24/08/2020 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | FUNGICIDEN® | 14/12/2020 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | DOBUTARISTON® | 14/12/2020 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | ARISCORTEN® | 29/11/2026 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | VITARISTON C® | 25/01/2021 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | EPINEPHRIN® | 24/08/2020 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | PRESERV EXTRA SENSITIVITY® | 04/11/2024 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | MPEGOFERON® | 30/10/2022 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | MPEGOFERON® | 30/10/2022 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | EFRINALIN® | 04/11/2022 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | NEUROPOETINA® | 04/11/2024 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | NEUROPOETIN® | 04/11/2024 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | BLAU OTC® | 05/03/2023 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | ONEBETA® | 05/03/2023 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | HIPOCLEAN® | 05/03/2023 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | HIPOCLEAN® | 05/03/2023 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | ALLIVEX® | 02/06/2025 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | ALLIVEX® | 16/06/2025 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | MAXNATURAL® | 05/03/2023 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | GYNOFORTE® | 05/03/2023 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | BIODAY® | 05/03/2023 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | BIODAY® | 05/03/2023 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | FEMEA® | 05/03/2023 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | FEMEA® | 05/03/2023 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | A.E.® | 05/03/2023 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | A.I.® | 05/03/2023 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | A.I.® | 05/03/2023 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | ALLIVEA® | 21/07/2025 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | ALLIVEA® | 20/06/2026 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | BLAU® | 30/06/2025 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | MICOSINEX® | 21/07/2025 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | MICOSINEX® | 21/07/2025 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | ALIVEX® | 21/07/2025 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | ALIVEX® | 04/08/2025 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | PABRINEX® | 07/05/2023 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | BIOELLA® | 07/05/2023 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | BIOELLA® | 07/05/2023 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | BLAU® | 18/02/2024 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | BLAU® | 22/09/2025 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | BUCAL FRESH® | 07/05/2023 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | BUCAL FRESH® | 07/05/2023 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | BLAUTOX® | 11/11/2024 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | IMUNOGLOBULIM® | 18/11/2024 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | ERITROMAX® | 16/12/2024 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | BLAUBIO | 23/06/2025 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | FLUTAMAX | 18/07/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | PRESERVATIVO SAUDE TEEN® | 22/09/2025 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | SAUDE TEEN® | 11/02/2025 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | PRESERVATIVO SAUDE TEEN® | 11/08/2025 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | BLAUTRIM® | 22/09/2025 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | NEW FILGRASTINE® | 22/09/2025 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | NEW ERITROMAX® | 22/09/2025 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | DOPABANE® | 01/11/2026 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | FILGRASTINE® | 08/08/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | ENOXALOW® | 08/08/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | BLAUPEN® | 08/09/2026 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | TRIAXTON® | 26/12/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | FERRROPURUM | 19/12/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | RENEFIL® | 19/12/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | RENEGE VOLUMA® | 19/12/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | MINEPARINA® | 19/12/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | PIPERTAZO® | 19/12/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | HIALURONIL® | 19/12/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | RENEGE® | 19/12/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | RENEGE® | 19/12/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | RENEGE VOLUMA® | 19/12/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | HIALURONIL® | 19/12/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | RENEFIL | 19/12/2027 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | ATROPION | Depositado em 09/01/2001 | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | DOBUTON | Depositado em 14/02/2001 | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | MAXNATURAL | Depositado em 29/04/2010 | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | GYNOFORTE | Depositado em 30/04/2010 | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | HUMAN GROWTH | Depositado em 01/11/2012 | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | ONTRAX | Depositado em 15/07/2013 | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | HEPAMAX-S | Depositado em 24/03/2015 | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | SAUDE TEEN | Depositado em 24/11/2015 | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | O-PLATIN | Depositado em 14/03/2016 | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | O-PLATIN | Depositado em 14/03/2016 | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | BLAUPEN | Depositado em 08/09/2016 | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | KONFETTI | Depositado em 28/09/2016 | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | PRESERV EXTRA ULTRA LUB | Depositado em 05/04/2017 | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | PRESERV EXTRA LUB | Depositado em 05/04/2017 | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | PRESERV REFRESH | Depositado em 05/04/2017 | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | BOTULIM | Depositado em 25/07/2017 | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Nome de domínio na internet | blau.com.uy | 13/08/2018 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | TEICON | Depositado em 01/03/2001 | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Nome de domínio na internet | blaufarma.com.uy | 13/08/2018 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | blaufarmaceutica.com.uy | 13/08/2018 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | blau.com.pe | 11/09/2018 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | blaufarma.com.pe | 11/09/2018 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | blaufarmaceutica.com.pe | 11/09/2018 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | blau.com.ec | 12/09/2018 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | blaufarma.com.ec | 12/09/2018 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | blaufarmaceutica.com.ec | 12/09/2018 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Nome de domínio na internet | blaufarmaceutica.cl | 12/09/2018 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | blaufarma.cl | 12/09/2018 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | blaufarma.com.ve | 12/09/2018 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | blaufarmaceutica.com.ve | 12/09/2018 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | blaufarma.com.co | 12/09/2018 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | blaufarmaceutica.com.co | 12/09/2018 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | blaufarma.com.bo | 21/09/2018 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | blau.com.py | 25/09/2018 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | blaufarma.com.py | 25/09/2018 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | blaufarmaceutica.com.py | 25/09/2018 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | blau.com.bo | 26/09/2018 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | blaufarmaceutica.com.bo | 26/09/2018 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | blaufarma.com.ar | 16/10/2018 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Nome de domínio na internet | blaufarmaceutica.com.ar | 16/10/2018 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | blau.com.ar | 05/12/2018 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | blaufarma.com.mx | 28/07/2021 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | blaufarmaceutica.com.mx | 28/07/2021 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | blaufarmaceutica.com | 09/09/2025 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | blaufarma.com | 09/09/2025 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | blaupharmaceutical.com | 28/07/2026 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | blaupharm.com | 28/07/2026 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | blausiegel.net | 06/04/2018 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | blau.com | 06/04/2018 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | blau.com.br | 14/07/2018 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | blaufarma.com.br | 22/02/2019 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | blaufarmaceutica.com.br | 22/02/2019 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Nome de domínio na internet | blausiegel.com.br | 01/08/2021 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | detectbaby.com.br | 07/05/2018 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | fertilityday.com.br | 07/05/2018 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | imunoglobulina.com.br | 22/04/2018 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | metotrexato.com.br | 22/04/2018 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | preserv.com.br | 29/03/2027 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | preservgel.com.br | 26/02/2019 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | preservtestes.com.br | 27/02/2019 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | recombinantes.com.br | 22/04/2018 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | securavaginal.com.br | 28/03/2018 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Nome de domínio na internet | vagiclean.com.br | 05/05/2018 | Inadimplência ao serviço de registro de domínio. Não renovação do prazo de registro. Perda do direito de uso decorrente de decisão judicial. | Impossibilidade de uso do nome de domínio, diminuindo a disseminação da companhia no mercado. Diminuição de credibilidade. |
| Licenças | SAP ECC 6.0 | Anual - 04/2018 | Não pagamento do suporte | Perda de suporte e capacidade de atualizações, impossibilitando implementações de alterações fiscais/contábeis realizadas pelo Governo. |
| Licenças | SAP Success Factors | Trim. Jan, Abr, Jul e Out 2018 | Não pagamento da licença de uso (aluguel) | Impossibilidade de acesso às ferramentas de Gestão de Colaboradores |
| Licenças | SalesForce | Anual - Maio/2018 | Não pagamento da licença de uso (aluguel) | Impossibilidade de inserção de pedidos e gestão de relacionamento com clientes |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Licenças | Mastersaf | Anual - Maio/2018 | Não pagamento do suporte | Perda de suporte e capacidade de atualizações, impossibilitando implementações de alterações fiscais/contábeis realizadas pelo Governo. |
| Licenças | Datasul | Mensal | Não pagamento do suporte | Impossibilidade de acesso às ferramentas de Gestão de Folha de Pagamento. |
| Licenças | Solution | Licença de uso Perene | Não pagamento do suporte. | Não tem consequência uma vez que a licença é perene. |
| Licenças | Projuris | Anual - Maio/2018 | Não pagamento do suporte | Perda de suporte e atualização, diminuindo a capacidade de acompanhamento dos processos jurídicos, incluindo contratos. |
| Marcas | BLAU BIOTECH | Depositado em 29/12/2009 | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | BLAU PHARMA® | 03/10/2027 | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | BLAU ONCOLOGIA® | 03/10/2017 Renovável p/10 anos | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |
| Marcas | BLAU ONCOTECH | Depositado em 28/04/2010 | A propriedade de uma marca no Brasil é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI. A partir do registro da marca é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Caso não renove seu registro mediante o pagamento das respectivas taxas, perderá a titularidade da marca. Durante o processo de registro, há apenas a expectativa de direito para utilização da marca depositada, aplicada para a identificação de seus produtos ou serviços. Antes do deferimento do registro, terceiros podem apresentar oposições à concessão do registro, que pode ser indeferido pelo INPI. Ainda, no âmbito administrativo, pode haver declaração de caducidade ou de nulidade do registro de marca a requerimento de terceiros. Na esfera judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. | A perda do direito sobre determinada marca implica a perda do direito de exclusividade do titular e poderá resultar em sua utilização por terceiros, o que pode afetar a percepção e reconhecimento da Companhia pelo mercado e a reputação da marca. Ainda, a Companhia pode ser obrigada a cessar a utilização da marca. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

| Denominação Social | CNPJ | Código CVM | Tipo sociedade | País sede | UF sede | Município sede | Descrição das atividades desenvolvidas | Participação do emisor (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Exercício social** | **Valor contábil - variação %** | **Valor mercado - variação %** | **Montante de dividendos recebidos (Reais)** | | **Data** | **Valor (Reais)** | | |
| Blau Farmaceutica Argentina S.A. | 00.000.000/0000-00 | - | Controlada | Argentina | | | A Sociedade tem como objeto a realização de operações de comércio, distribuição, importação, exportação e comercialização de produtos medicinais de origem nacional ou estrangeiro, incluindo os medicamentos e fármacos de uso humano, produtos farmacêuticos, insumos para a produção de medicamentos e matérias-primas; comércio, distribuição, importação e exportação de produtos de saúde, incluindo as provas de diagnóstico, preservativos, artigos médico-hospitalares e odontológicos; e a participação em outras empresas; Fabricação de medicamentos alopáticos e biológicos para uso humano, incluindo a fabricação de especialidades farmacêuticas e matérias-primas; fabricação de produtos de saúde, materiais médico-hospitalares, odontológicos, produtos de perfumaria e cosméticos; fabricação e controle de qualidade para terceiros; investigação, desenvolvimento e inovações em insumos, incluindo as matérias-primas e medicamentos, alopáticos, homeopáticos, biológicos, biofármacos e biotecnológicos. | 0,940000 |
| **30/09/2017** | 0,000000 | 0,000000 | 0,00 | **Valor mercado** | | | | |
| **31/12/2016** | 0,000000 | 0,000000 | 0,00 | **Valor contábil** | 30/09/2017 | 14.040,00 | | |
| **31/12/2015** | 0,000000 | 0,000000 | 0,00 | | | | | |
| **31/12/2014** | 0,000000 | 0,000000 | 0,00 | | | | | |

**Razões para aquisição e manutenção de tal participação**

A Blau Farmacêutica Argentina S.A. será responsável pela distribuição de produtos da Companhia na Argentina.

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

| Denominação Social | CNPJ | Código CVM | Tipo sociedade | País sede | UF sede | Município sede | Descrição das atividades desenvolvidas | Participação do emisor (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Exercício social** | **Valor contábil - variação %** | **Valor mercado - variação %** | **Montante de dividendos recebidos (Reais)** | | **Data** | **Valor (Reais)** | | |
| Blau Farmacéutica Chile SpA | 00.000.000/0000-00 | - | Controlada | Chile | | | A Sociedade terá por objeto desenvolver atividades de investigação na indústria biológica e farmacêutica, assim como importar, exportar, adquirir, distribuir e comercializar produtos farmacêuticos ou medicamentos de qualquer classe e todos os insumos, matérias-primas, produtos, maquinários, equipamentos e acessórios, que se relacionam com a indústria biológica e farmacêutica. Para o cumprimento de seu objeto, a Sociedade poderá executar todos os atos e celebrar todos os contratos necessários à finalidade indicada, ao desenvolvimento de seu negócio ou ao investimento dos fundos disponíveis da Sociedade e, em especial, poderá constituir e participar em todos os tipos de sociedades, civis, comerciais ou minerais, qualquer que seja seu objeto, sejam coletivas, anônimas, de responsabilidade limitada, sociedades por ações ou outras, joint ventures, associações comerciais e profissionais, e todo tipo de associações em geral. | 1,000000 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **30/09/2017** | 0,000000 | 0,000000 | 0,00 | **Valor mercado** | | |
| **31/12/2016** | 0,000000 | 0,000000 | 0,00 | **Valor contábil** | 30/09/2017 | 443,00 |
| **31/12/2015** | 0,000000 | 0,000000 | 0,00 | | | |
| **31/12/2014** | 0,000000 | 0,000000 | 0,00 | | | |

**Razões para aquisição e manutenção de tal participação**

A Blau Farmacêutica Chile SpA. será responsável pela distribuição de produtos da Companhia no Chile.

533

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

534

| Denominação Social | CNPJ | Código CVM | Tipo sociedade | País sede | UF sede | Município sede | Descrição das atividades desenvolvidas | Participação do emisor (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Exercício social** | **Valor contábil - variação %** | **Valor mercado - variação %** | **Montante de dividendos recebidos (Reais)** | | **Data** | **Valor (Reais)** | | |
| Blau Farmacèutica Colombia S.A.S | 00.000.000/0000-00 | - | Controlada | África do Sul | | | O objeto social da Sociedade consiste na distribuição de droga genérica, de medicamentos de marca e material médico cirúrgico; a importação, exportação, comercialização de todo o tipo de bens e serviços relacionados com os fornecimentos médicos; a promoção e facilitação do crescimento e a consolidação no exterior dos bens e serviços que oferecem as companhias colombianas em matéria de droga genérica, medicamentos de marca, material médico cirúrgico e fornecimentos médicos; a representação de iniciativas privadas e governamentais em matéria de droga genérica, medicamentos de marca, material médico cirúrgico e fornecimentos médicos; e a implementação de processos de comercialização para produtos voltados à distribuição de droga genérica, medicamentos de marca e material médico cirúrgico e demais fornecimentos médicos. Além de seu objeto principal, poderá realizar qualquer atividade lícita. | 100,000000 |
| **30/09/2017** | 1,700000 | 0,000000 | 0,00 | **Valor mercado** | | | | |
| **31/12/2016** | -14,400000 | 0,000000 | 0,00 | **Valor contábil** | 30/09/2017 | 20.762.000,00 | | |
| **31/12/2015** | 55,900000 | 0,000000 | 0,00 | | | | | |
| **31/12/2014** | 11,150000 | 0,000000 | 0,00 | | | | | |

**Razões para aquisição e manutenção de tal participação**

A Blau Farmacêutica Colombia S.A.S. é responsável pela distribuição de produtos da Companhia na Colômbia.

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

| Denominação Social | CNPJ | Código CVM | Tipo sociedade | País sede | UF sede | Município sede | Descrição das atividades desenvolvidas | Participação do emisor (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Exercício social** | **Valor contábil - variação %** | **Valor mercado - variação %** | **Montante de dividendos recebidos (Reais)** | | **Data** | **Valor (Reais)** | | |
| Blau Farmacéutica Perú S.A.C | 00.000.000/0000-00 | - | Controlada | Peru | | | A Sociedade tem por objeto a fabricação e distribuição de todos os seus produtos, mercadorias e serviços na área e anexos a: saúde, química, biologia, biotecnologia, máquinas, cosmética, veterinária; fabricação, importação, exportação, comercialização de todos os tipos de produtos e serviços relacionados com produtos farmacêuticos, suprimentos médicos e produtos sanitários; promoção e facilitação do crescimento e consolidação no exterior de bens e serviços oferecidos por empresas peruanas na área de medicamentos genéricos, medicamentos de marca, material médico-cirúrgico e suprimentos médicos e de saúde em geral; representação de iniciativas privadas e governamentais em matéria de medicamentos genéricos, medicamentos de marca, material médico-cirúrgico e suprimentos médicos; e implementação de processos de comercialização de produtos relacionados com a distribuição de medicamentos genéricos, medicamentos de marca e material médico-cirúrgico e outros suprimentos médicos. | 1,000000 |
| **30/09/2017** | 0,000000 | 0,000000 | 0,00 | **Valor mercado** | | | | |
| **31/12/2016** | 0,000000 | 0,000000 | 0,00 | **Valor contábil** | 30/09/2017 | 657,00 | | |
| **31/12/2015** | 0,000000 | 0,000000 | 0,00 | | | | | |
| **31/12/2014** | 0,000000 | 0,000000 | 0,00 | | | | | |

**Razões para aquisição e manutenção de tal participação**

A Blau Farmacêutica Perú S.A.C. será responsável pela distribuição de produtos da Companhia no Perú.

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

| Denominação Social | CNPJ | Código CVM | Tipo sociedade | País sede | UF sede | Município sede | Descrição das atividades desenvolvidas | Participação do emisor (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Exercício social** | **Valor contábil - variação %** | **Valor mercado - variação %** | **Montante de dividendos recebidos (Reais)** | | **Data** | **Valor (Reais)** | | |
| Blaufarma Uruguay S.A. | 00.000.000/0000-00 | - | Controlada | Uruguai | | | Importar, desenvolver, fracionar, fabricar, representar, distribuir e exportar em todas as suas formas mercadorias e serviços nas áreas de química, biologia, biotecnologia, máquinas, cosmética, veterinária e saúde, excluindo-se as atividades compreendidas nos artigos 17 e 18 do Decreto 455/01. Adicionalmente, a Sociedade poderá adquirir a qualquer título, alienar, arrendar, gravar e dar em garantia de suas obrigações toda classe de bens imóveis, bem como participar, constituir ou adquirir empresas que operem nas áreas pré-indicadas. | 100,000000 |
| **30/09/2017** | 144,700000 | 0,000000 | 0,00 | **Valor mercado** | | | | |
| **31/12/2016** | 112,500000 | 0,000000 | 0,00 | **Valor contábil** | 30/09/2017 | 5.024.000,00 | | |
| **31/12/2015** | 43,500000 | 0,000000 | 0,00 | | | | | |
| **31/12/2014** | 262,900000 | 0,000000 | 0,00 | | | | | |

**Razões para aquisição e manutenção de tal participação**

A Blaufarma Uruguay S.A. é responsável pela distribuição de produtos da Companhia no Uruguai.

## 9.2 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes já foram prestadas nos itens anteriores.

# 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

## a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em decorrência da evolução consistente nos resultados operacionais da companhia ao longo dos últimos anos, e da sua capacidade em honrar com todos seus compromissos de curto e médio prazo, a Companhia acredita possuir sólidas condições patrimoniais necessárias à condução de suas operações. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis são suficientes para atender o financiamento de suas atividades, bem como cobrir sua necessidade de recursos para a execução do seu plano de negócios.

O EBITDA no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 era de R$60.916 mil, passando para R$151.635 mil no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2017, representando um aumento de R$90.719 mil ou 148,9%.

O EBITDA no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 era de R$64.706 mil, passando para R$76.697 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, representado um aumento de R$11.991 mil, ou 18,5%.

O EBITDA no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 era de R$50.914 mil, passando para R$64.706 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, representado um aumento de R$13.792 mil, ou 27,1%.

Em 30 de setembro de 2017, o índice de endividamento total foi de 1,36 (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido). Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R$10.372 mil e a dívida líquida (representada por empréstimos e financiamentos – curto e longo prazo menos caixa e equivalentes de caixa) totalizava R$82.248 mil, com um índice de dívida líquida sobre o EBITDA de 0,54.

A diminuição do índice de endividamento entre nove meses findo em 30 de setembro de 2017 e o final do ano de 2016 ocorreu devido a amortização dos empréstimos combinada com aumento do patrimônio líquido em R$53.030 mil, principalmente pelo aumento no lucro líquido do período findo em 30 de setembro de 2017. O aumento do lucro líquido se deveu principalmente pelo aumento de 60,1% na receita líquida no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 e diluição de despesas operacionais líquidas. Tais despesas operacionais líquidas representavam 16,9% da receita líquida no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 e 25,5% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o índice de endividamento total foi de 2,24 (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido). Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R$10.199 mil e a dívida líquida (representada por empréstimos e financiamentos – curto e longo prazo menos caixa e equivalentes de caixa) totalizava R$131.706 mil, com um índice de dívida líquida sobre o EBITDA de 1,72.

A diminuição do índice de endividamento entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 ocorreu devido a amortização dos empréstimos combinada com aumento do patrimônio líquido em R$18.067 mil, principalmente pelo aumento no lucro líquido do período findo em 31 de dezembro de 2016. O aumento do lucro líquido se deveu principalmente pelo aumento de 12,4% na receita líquida no período, diluição de despesas operacionais líquidas e redução das despesas financeiras líquidas. Tais despesas operacionais líquidas representavam 25,8% da receita líquida no exercício findo de 31 de dezembro de 2016 e eram 27,6% no exercício findo em 31 de dezembro de 2015. As despesas financeiras líquidas foram reduzidas em R$10.693 mil entre os exercícios em questão.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o índice de endividamento total foi de 2,76 (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido). Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R$10.044 mil e a dívida líquida (representada por empréstimos e financiamentos – curto e longo prazo menos caixa e equivalentes de caixa) totalizava R$142.270 mil, com um índice de dívida líquida sobre o EBITDA de 2,20.

A aumento do índice de endividamento entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 ocorreu devido a aumento dos empréstimos parcialmente compensado com aumento do patrimônio líquido em R$469 mil, principalmente pelo aumento no lucro líquido do período findo em 31 de dezembro de 2015. O aumento de lucro líquido de 2015 deveu principalmente aumento de 32,2% da receita líquida no exercício findo de 31 de dezembro de 2015.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, o índice de endividamento total foi de 2,25 (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido). Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R$12.277 mil e a dívida líquida (representada por empréstimos e financiamentos – curto e longo prazo menos caixa e equivalentes de caixa) totalizava R$115.435 mil, com um índice de dívida líquida sobre o EBITDA de 2,27.

A Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto, médio e longo prazo, o que é confirmado por seus índices de liquidez, conforme tabela abaixo:

| Em milhares de R$, exceto o índice | 30 de setembro de | 31 de dezembro de | | |
|---|---|---|---|---|
| | 2017 | 2016 | 2015 | 2014 |
| **Ativo Circulante** | 237.561 | 221.790 | 194.139 | 165.717 |
| **Passivo Circulante** | 196.708 | 181.080 | 177.489 | 160.645 |
| **Índice de Liquidez Corrente** | 1,21 | 1,22 | 1,09 | 1,03 |

Os índices de liquidez corrente da companhia vêm evoluindo anualmente, sendo, 1,03 em 2014, 1,09 em 2015 e 1,22 em 2016, decorrente de uma atuação constante da administração no intuito de otimizar o capital de giro da companhia (redução de níveis de estoques e contas a receber). Em 30 de setembro de 2017, houve uma redução, principalmente ao aumento de fornecedores, devido a aquisição adicional de matéria-prima para atender a demanda por ganho em novas licitações, motivada pelo aumento das compras públicas do Governo Federal.

b. Estrutura de capital

A tabela abaixo mostra a estrutura de Capital da Companhia em relação ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014:

| | 30/09/2017 | % | 2016 | % | 2015 | % | 2014 | % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | (em R$Milhares) | | | | |
| Capital de Terceiros | 203.735 | 57,5% | 218.237 | 69,2% | 218.917 | 73,4% | 177.375 | 69,3% |
| Capital Próprio | 150.285 | 42,5% | 97.255 | 30,8% | 79.188 | 26,6% | 78.719 | 30,7% |
| **Total** | **354.020** | **100,0%** | **315.492** | **100,0%** | **298.105** | **100,0%** | **256.094** | **100,0%** |

(1) Capital de Terceiros corresponde à soma do Passivo Circulante e Não Circulante ao final de cada exercício social.
(2) Capital Próprio corresponde ao Patrimônio Líquido ao final de cada exercício.

A Diretoria acredita que a atual estrutura de capital da Companhia é adequada para atender às demandas de curto e longo prazo e as necessidades de suas operações. No entanto, se enfrentarmos mudanças no nosso plano de crescimento ou em nossa capacidade de geração de caixa, podemos vir a utilizar novas linhas de financiamento.

**c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

A Diretoria da Companhia entende que sua maior necessidade de recursos está atrelada ao(s):

(i) pagamento pelo custo dos produtos vendidos

(ii) pagamento de empréstimos e financiamentos bancários

(iii) impostos indiretos e diretos relacionados às suas atividades operacionais, tais como ICMS, Imposto sobre a Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

(iv) investimentos na expansão e manutenção de suas atividades operacionais

Para tanto, a Companhia entende que apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com os compromissos financeiros assumidos. O índice de liquidez corrente da Companhia em 30 de setembro de 2017 era de 1,21. Em 30 de setembro de 2017, a Companhia possuía R$92.620 mil de dívida bruta ( composto de empréstimos e financiamento do circulante e não circulante).

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

**d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

A Diretoria da Companhia entende que suas principais fontes de recursos são o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais, e quando necessário, linhas de capital de giro, para as quais a Companhia possui limites pré-aprovados com instituições financeiras de grande porte no mercado brasileiro.

**e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

A Diretoria da Companhia não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor.

Havendo eventuais descasamentos das disponibilidades com os montantes necessários para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes, a Companhia conta com linhas de crédito pré-aprovadas nos principais bancos do país, com os quais mantém relacionamento.

**f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**

**i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes:**

| | | | Consolidado | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 30 de setembro | 31 de dezembro | | |
| **Modalidade** | **Taxa média** | **Garantia** | **2017** | **2016** | **2015** | **2014** |
| ACC | US$+4,38% aa. | Aval do Diretor Presidente | 8.116 | 15.870 | 8.929 | 7.826 |
| Arrendamento mercantil | 11% aa. | Alienação Fiduciária | 479 | 38 | 89 | – |
| Empréstimo | 5% aa. | | 60 | 77 | 130 | – |
| Capital de Giro | 17,39% aa, 18,56% aa | Recebíveis Órgãos Públicos/Privados | 56.252 | 75.257 | 109.852 | 115.604 |
| Capital de Giro | 17,38% aa, 18,45% aa (SWAP) | | 27.713 | 50.663 | 33.314 | – |
| Finimp | 2,15% aa. | 30% Recebíveis + Aval | | – | – | 4.282 |
| **Total empréstimos e financiamentos com instituições financeiras** | | | **92.620** | **141.905** | **152.314** | **127.712** |
| Circulante | | | 89.341 | 108.198 | 116.850 | 118.231 |
| Não circulante | | | 3.279 | 33.707 | 35.464 | 9.481 |
| **Total** | | | **92.620** | **141.905** | **152.314** | **127.712** |

Em 30 de setembro de 2017, a dívida bruta da Companhia reduziu em 34,7% em relação a 31 de dezembro de 2016, devido a liquidação de empréstimos de capital de giro.

Em 31 de dezembro de 2016, a dívida bruta reduziu em 6,8%, em relação a 31 de dezembro de 2015, decorrente principalmente, de amortizações de empréstimos e financiamentos de capital de giro.

Em 31 de dezembro de 2015, a dívida bruta aumentou em 19,3% em relação a 31 de dezembro de 2014, decorrente, principalmente, de captações de empréstimos e financiamentos de capital de giro.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O detalhamento dos contratos celebrados entre a Companhia e as Instituições Financeiras encontra-se destacado abaixo.

**BANCO ABC BRASIL**

Em 02 de fevereiro de 2016, a Preserv S/A, (empresa que foi adquirida pela Companhia em 11 de novembro de 2016 e incorporada em 27 de janeiro de 2017) celebrou junto ao Banco ABC Brasil S.A., contrato de capital de giro, no montante total de R$2.200 mil, a ser liquidado em 24 parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 03 de março de 2016 e a última em 22 de janeiro de 2018. A taxa de juros remuneratórios é de 100% do CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro) acrescido de taxa efetiva de 8,0850% ao ano, com aval da Companhia e do Acionista Controlador. O contrato apresenta cláusulas padrão de mercado e não possui cláusulas restritivas. Em 30 de setembro de 2017 este contrato apresentava um saldo de R$372 mil.

**BANCO BRADESCO**

**A)** Em 22 de abril de 2017, a Companhia celebrou junto ao Banco Bradesco S.A. a contratação de arrendamento mercantil de cinco veículos Ford Fusion SEL 2.0 no montante total de R$286 mil. A taxa contratada foi de 13,99% ao ano. Tal contrato será liquidado em 36 parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 07 de maio de 2017 e encerrando em 07 de abril de 2020. Em 30 de setembro de 2017 este contrato apresentava um saldo de R$248 mil (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos). Como garantia para este contrato foi dado aval da Companhia e do Acionista Controlador.

**B)** Em 10 de julho de 2017, a Companhia celebrou junto ao Banco Bradesco S.A. a contratação de arrendamento mercantil de 2 veículos Hyundai Elantra AD 2.0 no montante total de R$141 mil. A taxa contratada foi de 14,3159% ao ano. Este arrendamento será liquidado em 24 parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 14 de agosto de 2017 e a última em 14 de julho de 2019. Em 30 de setembro de 2017 este contrato apresentava um saldo de R$130 mil. Como garantia para este contrato foi dado aval da Companhia e do Acionista Controlador.

**C)** Em 19 de setembro de 2017, a Companhia celebrou junto ao Banco Bradesco S.A. a contratação de arrendamento mercantil de um veículo Ford Fusion SEL GTDI no valor total de R$100 mil. A taxa contratada foi de 14,778% ao ano. Este arrendamento será liquidado em 36 parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 22 de outubro de 2017 e encerrando em 22 de setembro de 2020. Em 30 de setembro de 2017 este contrato apresentava um saldo de R$101 mil. Como garantia para este contrato foi dado aval da Companhia e do Acionista Controlador.

**BANCO HSBC**

Em 17 de junho de 2016, a Companhia celebrou junto ao Banco HSBC contratação de Capital de Giro, no formato de uma Operação 4131 com swap no montante total de R$17.200 mil, equivalente a época ao valor de US$ 4.959 mil, considerando a taxa de conversão R$/USD utilizada foi a de R$3,4680. A taxa contratada foi de 17,38% ao ano. Este contrato será liquidado em 24 parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 30 de setembro de 2016 e a última em 03 de setembro de 2018. Em 30 de setembro de 2017 este contrato apresentava um saldo de R$7.504 mil. Como garantia para este contrato foi dado aval do Acionista Controlador (130%), Hahn Participações Eireli (130%), da qual o Acionista Controlador é sócio majoritário e Kollimed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. (130%), bem como 35% de duplicatas a receber da Companhia, além de Cessão Fiduciária do SWAP.

**BANCO FIBRA**

Em 31 de agosto de 2016, a Companhia celebrou junto ao Banco Fibra S.A. a contratação de capital de giro no valor total de R$10.000 mil. A taxa contratada foi de 100% do CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro) mais remuneração de 7,525752% ao ano a ser liquidado em 24 parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 30 de setembro de 2016 e a última em 03 de setembro de 2018. Em 30 de setembro de 2017 este contrato apresentava um saldo de R$6.735 mil. Como garantia para este contrato foi dado aval da Companhia e do Acionista Controlador e como a obrigação de sempre se manter sobre o montante do saldo a ser quitado um percentual de 35% de duplicatas a receber da companhia.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

**BANCO ITAÚ S/A**

**A)** Em 28 de abril de 2016, a Companhia celebrou junto ao Banco Itaú S/A a contratação de capital de giro, no formato de uma operação 4131 com swap no montante total de R$33.500 mil, equivalente à época ao valor de US$ 9.517 mil, considerando a taxa de conversão R$/USD de R$3,5200. A taxa contratada foi de 100% do CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro) mais 4,70% ao ano Este Capital de Giro será liquidado em 24 parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 28 de abril de 2016 e a última em 30 de abril de 2018. Em 30 de setembro de 2017 este contrato apresentava um saldo de R$20.209 mil. Como garantia para este contrato foi dado aval em nome do Acionista Controlador, da empresa Hahn Participações da qual o Acionista Controlador é sócio majoritário, da empresa Kollimed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. e a obrigação de sempre se manter sobre o valor do saldo a ser quitado um percentual de 35% de duplicatas a receber da Companhia, além da cessão fiduciária do swap. Foram dadas como garantias adicionais um CDB (Certificado de Depósito Bancário) em nome do Sr. Marcelo Rodolfo Hahn, no percentual de 8,5% do valor do Contrato, garantia esta que não mais se encontra vigente.

Foi dado como garantia adicional um CDB (Certificado de Depósito Bancário) em nome do Sr. Marcelo Rodolfo Hahn, no percentual de 8,5% do valor do Contrato. Esta garantia foi cancelada e não se encontra mais vigente

**B)** Em 30 de outubro de 2014, a Companhia celebrou junto ao Banco Itaú S/A a contratação de capital de giro, no formato de uma NCE – Nota de Crédito a Exportação no montante total de R$20.000 mil. A taxa contratada foi de 8,0% ao ano, equivalente a taxa de 0,643403 ao mês a ser liquidada em 36 meses, com pagamento dos juros trimestralmente e principal ao término. Em 30 de setembro de 2017 este contrato apresentava um saldo de R$20.305 mil. Como garantia para este contrato foi dado aval em nome da Companhia acrescido de 35% de duplicatas. Existe neste contrato obrigação da Companhia de utilizar os recursos para a aquisição de insumos a serem utilizados na produção de bens específicos, sendo que os mesmos deverão ter a sua comprovação de exportação até a data de liquidação do Contrato, majorada em 25%, ou seja, deverá haver a comprovação de exportação em montante que totalize ao final do contrato R$25.000 mil.

**BANCO SAFRA**

Em 01 de fevereiro de 2017, a Companhia celebrou junto ao Banco Safra S/A a contratação de capital de giro, no montante total de R$10.000 mil. A taxa contratada foi de 100% do CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro) mais 4,7817% ao ano as ser liquidado em 21 parcelas consecutivas, vencendo a primeira em 1 de março de 2017 e a última em 23 de janeiro de 2019. Em 30 de setembro de 2017 este contrato apresentava um saldo de R$7.619 mil. Como garantia para este contrato foi dado aval em nome do Acionista Controlador, bem como a obrigação de sempre se manter sobre o valor do saldo a ser quitado um percentual de 35% de duplicatas a receber da Companhia.

**BANCO SOFISA**

Em 29 de setembro de 2016, a Companhia celebrou junto ao Banco Sofisa S/A a contratação de Capital de Giro, no montante total de R$5.000,0 mil. A taxa contratada foi 7,4424% ao ano. Este contrato será liquidado em 24 parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 31 de outubro de 2016 e a última em 01 de outubro de 2018. Em 30 de setembro de 2017 este contrato apresentava um saldo de R$2.500 mil. Como garantia para este contrato foi dado aval em nome do Acionista Controlador, e da Companhia.

**BANCO SANTANDER**

**A)** Em 29 de setembro de 2016, a Companhia celebrou junto ao Banco Santander (Brasil) S/A a contratação de capital de giro, no valor total base em R$5.000 mil. A taxa contratada foi pré-fixada de 17,88% ao ano, equivalente a 1,3800% ao mês. Este contrato será liquidado em 24 parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 29 de outubro de 2016 e a última em 29 de setembro de 2018. Em 30 de setembro de 2017 este contrato apresentava saldo de R$2.708 mil. Como garantia para este contrato foi dado aval em nome da Companhia, do Acionista Controlador, bem como a obrigação de sempre se manter sobre o valor do saldo a ser quitado um percentual de 30% de duplicatas a receber da Companhia.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

**B)** Em 08 de dezembro de 2016, a Companhia celebrou junto ao Banco Santander S/A a contratação de capital de giro, no montante total de R$10.000,0 mil. A taxa contratada foi de 100% do CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro) mais 5,66% ao ano. Este Capital de Giro será liquidado em 21 parcelas iniciadas em 07 de março de 2017 e encerrando em 07 de novembro de 2018. Em 30 de setembro de 2017 este contrato apresentava um saldo de R$6.676 mil. Como garantia para este contrato foi dado aval em nome da Companhia, do Acionista Controlador Marcelo Rodolfo Hahn e a obrigação de sempre se manter sobre o valor do saldo a ser quitado um percentual de 30% de duplicatas a receber da Companhia.

**BANCO VOTORANTIM**

Em 22 de março de 2017, a Companhia celebrou junto ao Banco Votorantim S/A a contratação de capital de giro, no montante total de R$5.000,0 mil. A taxa contratada foi de 100% do CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro) mais 5,3500% ao ano. Este Capital de Giro será liquidado em 18 parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 24 de abril de 2017 e a última em 13 de setembro de 2018. Em 30 de setembro de 2017 este contrato apresentava um saldo de R$3.762 mil. Como garantia para este contrato foi dado aval em nome da Companhia, do Acionista Controlador, bem como a obrigação de sempre se manter sobre o valor do saldo a ser quitado um percentual de 35% de duplicatas a receber da Companhia.

**BANCO ORIGINAL**

**A)** Em 04 de dezembro de 2015, a Companhia celebrou junto ao Banco Original S/A a contratação de capital de giro, no montante total de R$10.000 mil. A taxa contratada foi de 100% do CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro) mais 7,2375% ao ano, equivalente a 0,5840% ao mês a ser liquidado em 24 parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 04 de janeiro de 2016 e a última em 07 de dezembro de 2017. Em 30 de setembro de 2017 este contrato apresentava um saldo de R$1.259 mil. Como garantia para este contrato foi dado aval em nome da Companhia, do Acionista Controlador, Hahn Participações Eireli, da qual o Acionista Controlador é sócio majoritário, bem como a obrigação de sempre se manter sobre o valor do saldo a ser quitado um percentual de 35% de duplicatas a receber da Companhia. Este contrato teve sua liquidação total realizada em 07 de dezembro de 2017.

**B)** Em 01 de setembro de 2016, a Companhia celebrou junto ao Banco Original S/A a contratação de Capital de Giro, no montante total de R$10.000 mil. A taxa contratada foi de 100% do CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro) mais 7,3143% ao ano, equivalente a 0,5900% ao mês a ser liquidado em 18 parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 03 de outubro de 2016 e a última em 02 de março de 2018. Em 30 de setembro de 2017 este contrato apresentava um saldo de R$4.036 mil. Como garantia para este contrato foi dado aval em nome da Companhia, do Acionista Controlador, da empresa Hahn Participações Eireli, da qual o Acionista Controlador é sócio majoritário, bem como a obrigação de sempre se manter sobre o valor do saldo a ser quitado um percentual de 35% de duplicatas a receber da Companhia.

**BANCO DO BRASIL**

**A)** Em 16 de dezembro de 2016, a Companhia celebrou junto ao Banco do Brasil S.A. a contratação de uma antecipação de contrato de câmbio, no montante total de US$ 1.000 mil, sendo que a taxa de conversão para moeda local na data foi de R$3,3680, o que totalizou em moeda local R$3.368 mil. A taxa contratada foi de 4,46% ao ano. Este contrato será liquidado até dia 11 de dezembro de 2017, através de ingressos de valores de exportações realizadas. Em 30 de setembro de 2017 este contrato apresentava um saldo de R$3.134 mil. Como garantia para este contrato foi dado aval em nome da Companhia. Este contrato teve sua liquidação total em 11 de dezembro de 2017.

**B)** Em 18 de maio de 2017, a Companhia celebrou junto ao Banco do Brasil S.A. a contratação de uma Antecipação de Contrato de Câmbio, no montante total de US$ 1.000 mil, sendo que a taxa de conversão para moeda local na data foi de R$3,3215, o que totalizou em moeda local R$3.321 mil. A taxa contratada foi de 4,27% ao ano. Este contrato será liquidado até dia 11 de maio de 2018, através de ingressos de valores de exportações realizadas. Em 30 de setembro de 2017 este contrato apresentava um saldo de R$3.191 mil. Como garantia para este contrato foi dado aval em nome da Companhia.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

**BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**

**A)** Em 20 de janeiro de 2017, a Companhia celebrou junto à Caixa Econômica Federal a contratação de uma antecipação de contrato de câmbio, no montante total de US$500 mil, sendo que a taxa de conversão para moeda local na data foi de R$3,1800, o que totalizou em moeda local R$1.590,0 mil. A taxa contratada foi de 4,97% ao ano. Este contrato será liquidado até dia 12 de janeiro de 2018, através de ingressos de valores de exportações realizadas. Em 30 de setembro de 2017 este contrato apresentava um saldo de de R$176 mil. Como garantia para este contrato foi dado aval em nome da Companhia, aval do Acionista Controlador e nota promissória emitida pela Companhia no montante de R$1.908 mil.

**B)** Em 10 de março de 2017, a Companhia celebrou junto à Caixa Econômica Federal a contratação de uma antecipação de contrato de câmbio, no montante total de US$ 500 mil, sendo que a taxa de conversão para moeda local na data foi de R$3,1520, o que totalizou em moeda local R$1.576,0 mil. A taxa contratada foi de 4,97% ao ano. Este Contrato será liquidado até dia 12 de janeiro de 2018, através de ingressos de valores de exportações realizadas. Em 30 de setembro de 2017 este contrato apresentava um saldo de R$1.615 mil. Como garantia para este contrato foi dado aval em nome da Companhia, aval do Acionista Controlador e nota promissória emitida pela Companhia no montante de R$1.891 mil.

**ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras:**

Em 30 de setembro de 2017 a Companhia não possui qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior

**iii. Grau de subordinação entre as dívidas:**

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas financeiras quirografárias da Companhia. As dívidas financeiras que possuem garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei.

**iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições:**

Cláusulas contratuais restritivas (covenants):

Alguns dos financiamentos da Companhia possuem cláusulas determinando níveis máximos de endividamento e alavancagem, níveis mínimos de cobertura, bem como outras restrições usualmente utilizadas no mercado.

A Companhia possui, por exemplo, contrato de empréstimo celebrado com o Banco Itaú BBA S.A. determinando que a razão entre (a) a dívida bancária líquida da Companhia e (b) o “EBITDA” deverá ser, durante todos o período de vigência do contrato, inferior ou igual a 2,5 (dois inteiros e cinco décimos). Outros exemplos de cláusulas restritivas que podem acarretar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes dos contratos da Companhia caso não cumpridas são: (1) a Companhia não pode conceder quaisquer empréstimo(s), financiamento(s) ou prestar garantia(s) fidejussória(s) a pessoas físicas ou entidades de seu mesmo grupo econômico em valor total agregado igual ou superior a R$10.000 mil, sem expressa anuência do credor; (2) a distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia não pode superar 25% do lucro líquido do exercício, sendo que qualquer distribuição superior a 25% deve ser aprovada pelo credor; (3) a Companhia não pode sofrer protestos de títulos por ela emitidos que, a critério das instituições financeiras, possam reduzi-la à insolvência.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia está sujeita a outras condições restritivas usualmente adotadas pelo mercado, como a proibição (a) de alteração de controle ou reorganização societária e (b) de requerer sua recuperação judicial ou extrajudicial. O descumprimento de tais proibições poderá acarretar o vencimento antecipado de determinadas dívidas da Companhia.

Até o momento, a Companhia não descumpriu qualquer de suas obrigações referentes a cláusulas restritivas e, desta forma, os pagamentos das dívidas financeiras da Companhia correm regularmente.

### g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Abaixo constam os limites dos financiamentos contratados pela Companhia, bem como os percentuais de tais financiamentos que já foram previamente utilizados:

| LIMITES PARA OPERAÇÕES FINANCEIRAS BLAU 30/09/17 | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BANCO | LIMITE GLOBAL | | | | TIPO DE OPERAÇÃO | GARANTIA | MARGENS | | | | | |
| | | | | | | | GLOBAL | | UTILIZADO | | DISPONIVEIS | |
| | TOTAL R$ | DISPONIVEL R$ | UTILIZADO R$ | % UTILIZADO | | | M-US$ | M-R$ | U-US$ | U-R$ | U-US$ | U-R$ |
| B. BRASIL | 22.500.000,00 | 16.279.204,57 | 6.220.795,43 | 28% | OPER. DESC. DE DUPLS. PRIVS. | DUPLICATAS 100%+AVAL | | 10.000.000,00 | | 0,00 | | 10.000.000,00 |
| | | | | | ACC | AVAL | 3.000.000,00 | 9.504.000,00 | 1.963.634,92 | 6.220.795,43 | 1.036.365,08 | 3.283.204,57 |
| | | | | | CARTÃO DE CRÉDITO | AVAL | | 3.000.000,00 | | 0,00 | | 3.000.000,00 |
| | | | | | CHEQUE EMPRESARIAL | AVAL | | 50.000,00 | | 0,00 | | 50.000,00 |
| B. FIBRA | 20.000.000,00 | 13.333.333,36 | 6.666.666,64 | 33% | CAPITAL DE GIRO 2AA. 35% | AVAL | | 15.000.000,00 | | 6.666.666,64 | | 8.333.333,36 |
| | | | | | | | | | | | | – |
| B. ABC | 15.700.000,00 | 15.333.333,40 | 366.666,60 | 2% | CAPITAL DE GIRO – CLEAN 24 meses | | | 8.000.000,00 | | 366.666,60 | | 8.000.000,00 |
| | | | | | CAPITAL DE GIRO – PMT 40%dup. 36m | DUPLICATAS 100%+AVAL | | 15.700.000,00 | | 0,00 | | 15.700.000,00 |
| B. BRADESCO | 20.575.375,67 | 11.950.000,00 | 8.625.375,67 | 42% | CONTA GARANTIDA | AVAL | | 1.200.000,00 | | 0,00 | | 1.200.000,00 |
| | | | | | FINANCIAMENTO – LEASING | AVAL | | 478.007,27 | | 478.007,27 | | – |
| | | | | | KG | AVAL+ DUPLS. 35% | | 8.147.368,40 | | 8.147.368,40 | | – |
| B. CITI | 19.200.000,00 | 19.200.000,00 | 0,00 | 0% | Capital de giro de CCB | DUPLICATAS 35%+AVAL | | 6.200.000,00 | | 0,00 | | 6.200.000,00 |
| | | | | | ACC | AVAL | | 5.000.000,00 | | 0,00 | | 5.000.000,00 |
| | | | | | ACE | AVAL | | 5.000.000,00 | | 0,00 | | 5.000.000,00 |
| | | | | | DERIVATIVOS | CLEAN | | 3.000.000,00 | | 0,00 | | 3.000.000,00 |
| B. SAFRA | 10.000.000,00 | 2.380.952,35 | 7.619.047,65 | 76% | CAPITAL DE GIRO | AVAL | | 10.000.000,00 | | 7.619.047,65 | | 2.380.952,35 |
| | | | | | CONTA GARANTIDA | AVAL | | 2.000.000,00 | | 0,00 | | 2.000.000,00 |
| B. SOFISA | 5.000.000,00 | 2.499.999,96 | 2.500.000,04 | 50% | OPER. DESC. DE DUPLS. PRIVS. | DUPLICATAS 100%+AVAL | | 1.300.000,00 | | 0,00 | | 1.300.000,00 |
| | | | | | CAPITAL DE GIRO –PMT | DUPLICATAS 50%+AVAL | | 5.000.000,00 | | 2.500.000,04 | | 2.210.000,00 |
| B.ITAU | 45.541.672,25 | 6.000.000,00 | 39.541.672,25 | 87% | CONTA GARANTIDA / LIS | AVAL | | 6.000.000,00 | | 0,00 | | 6.000.000,00 |
| | | | | | KG | AVAL + DUPLS. 3% | | 39.541.672,25 | | 39.541.672,25 | | – |
| B. ORIGINAL | 24.667.000,00 | 19.417.000,10 | 5.249.999,90 | 21% | CAPITAL DE GIRO | | | 14.596.000,00 | | 5.249.999,90 | | 10.000.000,00 |
| B. VOTORANTIM | 6.200.000,00 | 2.450.000,00 | 3.750.000,00 | 60% | CAPITAL DE GIRO | AVAL | | 6.200.000,00 | | 3.750.000,00 | | 2.450.000,00 |
| | | | | | ACC | AVAL | 1.583.681,74 | 5.017.103,75 | | 0,00 | 1.583.681,74 | 5.017.103,75 |
| CEF | 6.272.383,14 | 4.516.557,34 | 1.755.825,79 | 28% | ACC | AVAL | 1.979.918,92 | 6.272.383,14 | 554.237,94 | 1.755.825,79 | 1.425.680,98 | 4.516.557,34 |
| SANTANDER | 39.000.000,00 | 29.625.375,00 | 9.374.625,00 | 24% | CAPITAL DE GIRO | DUPLICATAS 60%+AVAL | | 15.000.000,00 | | 9.374.625,00 | | 5.625.375,00 |
| | | | | | CONTA GARANTIDA | DUPLICATAS 100%+AVAL | | 1.500.000,00 | | 0,00 | | 1.500.000,00 |
| | | | | | CHEQUE ESPECIAL | AVAL | | 100.000,00 | | 0,00 | | 100.000,00 |
| | | | | | ACC | AVAL | 3.030.303,03 | 9.600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.030.303,03 | 9.600.000,00 |
| | | | | | OPER. DESC. DE DUPLS. PRIVS. | AVAL | | 0,00 | | 0,00 | | – |
| **TOTAL** | **234.656.431,06** | **142.985.756,09** | **91.670.674,97** | **39%** | | | **9.593.903,69** | **212.406.534,81** | **2.517.872,86** | **91.670.674,97** | **7.076.030,83** | **121.466.526,38** |

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

**h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

**Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 comparado ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
(Valores expressos em milhares de Reais)

| | 30/09/2017 | AV % | 30/09/2016 | AV % | Δ % 2017 X 2016 |
|---|---|---|---|---|---|
| Receita líquida | 491.969 | 100% | 307.312 | 100% | 60,1% |
| Custo das mercadorias e produtos vendidos | (263.983) | (53,7)% | (174.474) | (56,8)% | 51,3% |
| **Lucro bruto** | **227.986** | **46,3%** | **132.838** | **43,2%** | **71,6%** |
| Despesas comerciais | (32.001) | (6,5)% | (24.344) | (7,9)% | 31,5% |
| Despesas administrativas | (57.342) | (11,7)% | (61.771) | (20,1)% | (7,2)% |
| Outras receitas operacionais, líquidas | 6.375 | 1,3% | 7.855 | 2,6% | (18,8)% |
| **Total das despesas operacionais, líquidas** | **(82.968)** | **(16,9)%** | **(78.260)** | **(25,5)%** | **6,0%** |
| **Resultado antes do resultado financeiro e impostos** | **145.018** | **29,5%** | **54.578** | **17,8%** | **165,7%** |
| Receitas financeiras | 9.867 | 2,0% | 23.877 | 7,8% | (58,7)% |
| Despesas financeiras | (20.599) | (4,2)% | (40.166) | (13,1)% | (48,7)% |
| **Despesas financeiras líquidas** | **(10.732)** | 2,2% | **(16.289)** | (5,3)% | (34,1)% |
| **Resultado antes dos impostos** | **134.286** | **27,3%** | **38.289** | **12,5%** | **250,7%** |
| Imposto de renda e contribuição social corrente | (41.616) | (8,5)% | (14.558) | (4,7)% | 185,9% |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | 348 | 0,1% | 477 | 0,2% | (27,0)% |
| **Imposto de renda e contribuição social** | **(41.268)** | **(8,4)%** | **(14.081)** | **(4,6)%** | **193,1%** |
| **Lucro líquido do exercício** | **93.018** | **18,9%** | **24.208** | **7,9%** | **284,2%** |
| **Resultado básico e diluído por ação ordinária (Reapresentado)** | **0,63** | | **0,16** | | |

**Receita líquida**

A receita líquida da Companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 aumentou em R$184.657 mil, ou 60,1%, em relação ao mesmo período de 2016. Tal aumento pode ser justificado através das movimentações individuais das vendas de medicamentos referente a cada tipo de tratamento que a Companhia opera, a saber: (a) medicamentos biológicos, que representaram 60,2% de nossa receita líquida no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, que representou um aumento de R$134.820 mil, ou 83,6%, em comparação ao mesmo período de 2016, devido principalmente ao crescimento nas vendas de Imunoglobulina e Alfaepoetina para o Ministério da Saúde em licitação pública; (b) especialidades, que representaram 20,5% de nossa receita líquida no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, uma queda de R$9.232 mil, ou 8,4%, em comparação ao mesmo período de 2016, devido, principalmente, à queda no volume de vendas de produtos antibióticos no canal distribuidor do mercado privado, como resultado de pressão concorrencial; (c) outros, que representaram 13,0% de nossa receita líquida no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, um aumento de 52.436 mil, ou 449,5%, em comparação ao mesmo período de 2016, devido, principalmente, ao aumento no volume de vendas do produto Ribavirin no montante de R$40.153 mil para o Ministério da Saúde em licitação pública; e (d) medicamentos oncológicos, que representaram 6,3% de nossa receita líquida no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, um aumento de R$6.633 mil, ou 27,3%, em comparação ao mesmo período de 2016, devido ao crescimento nas vendas do produto B-Platin para distribuidores no mercado privado tendo em vista a Companhia possuir tal medicamento em estoque durante uma baixa de abastecimento de tal medicamento.

**Quadro resumo das receitas líquidas, segregadas por tipos de tratamento:**

| | 30/09/2017 | A.V | 30/09/2016 | A.V | VAR. |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | (R$milhares) | | |
| Biológicos | 295.995 | 60,2% | 161.175 | 52,4% | 83,6% |
| Especialidades | 100.985 | 20,5% | 110.217 | 35,9% | (8,4)% |
| Oncológicos | 30.886 | 6,3% | 24.253 | 7,9% | 27,3% |
| Outros | 64.103 | 13,0% | 11.667 | 3,8% | 449,4% |
| **Total** | **491.969** | **100,0%** | **307.312** | **100,0%** | **60,1%** |

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Cumpre ressaltar ainda que 45,4% da receita líquida da Companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 é oriundo de vendas para o setor público (por meio de licitações) e, os 54,6% restantes, do setor privado. O aumento nas receitas líquidas no setor público se deve, principalmente devido à Companhia ter ganho um número maior de licitações para o Ministério da Saúde no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, tendo em vista possuir maior capacidade de atendimento de demanda em comparação a 30 de setembro de 2016. A Companhia adota como posicionamento estratégico a concentração de boa parte de suas vendas no mercado privado como garantia na diversificação de clientes, distribuidores e hospitais.

**Quadro resumo das receitas líquidas por privada e público:**

| | 30/09/2017 | A.V | 30/09/2016 | A.V | VAR. |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | (R$milhares) | | |
| Privado..... | 268.820 | 54,6% | 224.811 | 73,2% | 19,6% |
| Público..... | 223.149 | 45,4% | 82.501 | 26,8% | 170,5% |
| **Total .....** | **491.969** | **100,0%** | **307.312** | **100,0%** | **60,1%** |

***Custo das mercadorias e produtos vendidos***

O custo das mercadorias e produtos vendidos da Companhia cresceu 51,3% ou R$89.509 mil, passando de R$174.474 mil, no período de nove meses findo 30 de setembro de 2016, para R$263.983 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. Tal variação é justificada por:

Custos com materiais: Devido aumento no volume de vendas dos produtos Imunoglobulina, Alfaepoetina e Ribavirin, onde ocorreu a maior concentração de custos;

Outros gastos de fabricação: Principalmente no aumento nos custos de energia elétrica e contratações de pessoal de apoio à produção.

| | 30/09/2017 | 30/09/2016 |
|---|---|---|
| Custos com materiais (matéria-prima e embalagem)(1) ..... | (199.078) | (124.953) |
| Mão-de-obra(2) ..... | (13.596) | (11.178) |
| Depreciação e amortizações(3)..... | (4.750) | (3.960) |
| Outros gastos de fabricação(4)..... | (46.559) | (34.383) |
| **Custo total das vendas.....** | **(263.983)** | **(174.474)** |

(1) Entende-se por matéria prima e embalagem: princípios ativos e excipientes, frascos, ampolas, seringas, bisnagas, tampas de borracha, tampas de alumínio, cilindros, cartuchos, bulas, rótulos e etc.
(2) Entende-se por mão de obra: salários, horas-extras, adicionais noturnos, encargos sociais e etc.
(3) Entende-se por depreciações e amortização: depreciação das máquinas e equipamentos de produção, controle de qualidade, manutenção e demais áreas de apoio.
(4) Entende-se por outros gastos de fabricação: demais custos fixos indiretos, salários indiretos, conservação, limpeza da fábrica, etc.

***Despesas operacionais líquidas***

As despesas operacionais líquidas da Companhia aumentaram em R$4.708 mil, ou 6,0%, passando de R$78.260 mil, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 para R$82.968 mil, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. Esse aumento ocorreu principalmente devido ao abaixo exposto:

(i) Despesas comerciais: as despesas comerciais da Companhia aumentaram em R$7.657 mil ou 31,5%, passando de R$24.344 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 para R$32.001 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, principalmente devido ao aumento das despesas com pessoal relacionadas à integração de equipe comercial da Preserv com a incorporação da empresa em janeiro de 2017 e aumento nos investimentos em marketing, com o aumento nas participações da Companhia em congressos e associações de medicina.

(ii) Despesas administrativas: as despesas administrativas da Companhia tiveram redução de R$4.429 mil, passando de R$61.771 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 para R$57.342 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, principalmente devido à queda nas despesas com alugueis de imóveis, dada a compra dos imóveis de Cotia e de São Paulo pela Companhia em 1º de julho de 2017.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(iii) Outras receitas operacionais líquidas: as outras receitas operacionais líquidas da Companhia reduziram R$1.480 mil ou 18,8%, passando de R$7.855 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 para R$6.375 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. A redução ocorreu devido, principalmente, ao reconhecimento de créditos tributários extemporâneos de exercícios anteriores no resultado de 2016, sendo que, em 2017, os créditos reconhecidos foram referentes apenas ao exercício anterior.

**Resultado Financeiro Líquido**

O resultado financeiro líquido da Companhia diminuiu R$5.557 mil, ou 34,1%, passando de R$16.289 mil, no período de nove meses findo de 30 de setembro de 2016 para R$10.732 mil, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. As principais variações nessa rubrica são demonstradas abaixo:

(i) Receitas financeiras: as receitas financeiras da Companhia reduziram em R$14.010 mil, passando de R$23.877 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 para R$9.867 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. Essa redução ocorreu devido, principalmente, ao pagamento de empréstimos contraídos em moeda estrangeira (Dólar).

(ii) Despesas financeiras: as despesas financeiras da Companhia diminuíram R$19.567 mil, passando de R$40.166 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 para R$20.599 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. Essa redução ocorreu principalmente devido ao pagamento dos juros sobre empréstimos, tendo em vista a amortização dos empréstimos mantidos pela Companhia no período, como parte de sua estratégia de diminuir a sua exposição e endividamento.

**Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social**

O lucro antes do imposto sobre a renda e da contribuição social aumentou 250,7%, ou R$95.997 mil, passando de R$38.289 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 para R$134.286 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, devido, principalmente, ao aumento na receita líquida e redução nas despesas financeira conforme acima mencionado.

**Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)**

Os impostos sobre a renda e contribuição social aumentaram em 193,1%, passando de R$14.081 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 para R$41.268 mil se comparado ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, principalmente devido ao aumento do resultado antes dos impostos no exercício, considerando que não houve adições e exclusões significativas nas bases de cálculo dos impostos de 2016 para 2017.

**Lucro líquido do período**

O lucro líquido da Companhia aumentou R$68.810 mil, ou 284,2%, passando de R$24.208 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 para R$93.018 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. Conforme mencionado anteriormente, essa variação se deu em decorrência do aumento da receita líquida, e redução das despesas financeiras.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

**Comparação das posições de 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 das contas patrimoniais**

A tabela a seguir apresenta os componentes do balanço patrimonial consolidado em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Valores expressos em milhares de Reais)

| | 30.09.17 | AV -% 30.09.17 | 31.12.16 | AV -% 31.12.16 | Variação % 2017 x 2016 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativo** | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 10.372 | 2,9% | 10.199 | 3,2% | 1,7% |
| Contas a receber de clientes | 107.044 | 30,2% | 98.721 | 31,3% | 8,4% |
| Estoques | 97.534 | 27,6% | 104.208 | 33,0% | (6,4%) |
| Impostos a recuperar | 9.508 | 2,7% | 4.902 | 1,6% | 94,0% |
| Outros créditos | 13.103 | 3,7% | 3.760 | 1,2% | 248,5% |
| **Total do ativo circulante** | **237.561** | **67,1%** | **221.790** | **70,3%** | **7,1%** |
| Depósitos judiciais | 2.267 | 0,6% | 1.254 | 0,4% | 80,8% |
| Empréstimos a receber – partes relacionadas | – | 0,0% | 1.462 | 0,5% | (100,0)% |
| Impostos a recuperar | 4.166 | 1,2% | 7.455 | 2,4% | (44,1%) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 1.661 | 0,5% | 1.402 | 0,4% | 18,5% |
| Outros créditos | 1.983 | 0,6% | – | – | – |
| | **10.077** | **2,8%** | **11.573** | **3,7%** | **(12,9%)** |
| Investimentos | 15 | 0,0% | 10 | 0,0% | 50,0% |
| Ativo biológico | 306 | 0,1% | 306 | 0,1% | 0,0% |
| Imobilizado | 97.088 | 27,4% | 72.023 | 22,8% | 34,8% |
| Intangível | 8.973 | 2,5% | 9.790 | 3,1% | (8,3%) |
| | 106.382 | 30,0% | 82.129 | 26,0% | 29,5% |
| **Total do ativo não circulante** | **116.459** | **32,9%** | **93.702** | **29,7%** | **24,3%** |
| **Total do ativo** | **354.020** | **100,0%** | **315.492** | **100,0%** | **12,2%** |

**ATIVO**

Em 30 de setembro de 2017, o total de ativos da Companhia apresentou um crescimento de 12,2% ou R$38.528 mil em relação a 31 de dezembro de 2016.

**Ativo Circulante**

O ativo circulante da Companhia teve aumento de R$15.771 mil, passando de R$221.790 mil em 31 de dezembro de 2016 para R$237.561 mil em 30 de setembro de 2017. Esse aumento ocorreu principalmente devido ao abaixo exposto:

Contas a receber de clientes: aumento de R$8.323 mil, ou 8,4%, passando de R$98.721 mil em 31 de dezembro de 2016 para R$107.044 mil em 30 de setembro de 2017.

(i) Apesar de o prazo de recebimento da Companhia ter reduzido de 84 dias em 31 de dezembro de 2016, para 60 dias em 30 de setembro de 2017, conforme demonstrado no quadro abaixo, houve um aumento na receita líquida de vendas da Companhia neste último período.

| | Em 30 de setembro de 2017 | Em 31 de dezembro de 2016 |
|---|---|---|
| Dias de recebimento | 60 | 84 |
| **Ciclo de Capital de Giro** | **95** | **168** |
| **% Capital de Giro** | **28,6%** | **36,4%** |

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(ii) Estoque: Redução de R$6.674 mil ou 6,4%, passando de R$104.208 mil em 31 de dezembro de 2016 para R$97.534 mil em 30 de setembro de 2017 devido à queda nos estoques de produtos semiacabados importados, principalmente do produto Imunoglobulina importada em frasco semiacabado, sendo que em 30 setembro de 2017 o estoque desse produto era zero, porque foi vendido principalmente para o Ministério da Saúde. Em 31 de dezembro de 2016 esse mesmo produto tinha um saldo de R$9.751 mil em estoque, devido a importação para atender empenho ao Ministério da Saúde.

| | Em 30 de setembro de 2017 | Em 31 de dezembro de 2016 |
|---|---|---|
| Dias de estocagem | 101 | 151 |
| **Ciclo de Capital de Giro** | **95** | **168** |
| **% Capital de Giro** | **28,6%** | **36,4%** |

(iii) Impostos a recuperar: O saldo da conta impostos a recuperar passou de R$4.902 mil em 31 de dezembro de 2016, para R$9.508 mil em 30 de setembro de 2017, representando um aumento de R$4.606 mil, basicamente devido a revisão da apuração do IR/CS do 1º trimestre de 2017, após redução do lucro ocasionado por reclassificação de receita para o 2º trimestre para atender ao CPC 30 sobre reconhecimento da receita, gerando pagamento a maior dos referidos impostos, motivo esse que gerou direito a compensar o montante excedente nos débitos a serem gerados posteriormente.

(iv) Outros créditos: O saldo da conta outros créditos passaram de R$3.760 mil em 31 de dezembro de 2016 para R$13.103 mil em 30 de setembro de 2017, representando um aumento de R$9.343 mil, decorrente de um sinistro ocorrido com mercadorias da Companhia enquanto em posse da transportadora que presta serviços para a de entrega de produtos aos seus clientes, no valor de R$7.225 mil. Montante esse a ser ressarcido para a Blau pela companhia de seguro contratada pela transportadora.

**Ativo Não Circulante**

O ativo não circulante da Companhia aumentou 24,3%, passando de R$93.702 mil em 31 de dezembro de 2016 para R$116.459 mil em 30 de setembro de 2017, representando um aumento de R$22.757 mil. Esse aumento ocorreu principalmente devido ao aumento de ativo imobilizado. O ativo imobilizado da Companhia aumentou em R$25.065 mil 30 de setembro de 2017 (líquido de depreciação do período), passando de R$72.023 em 31 de dezembro de 2016 para R$97.088 mil em 30 de setembro de 2017. Esse aumento ocorreu principalmente por a aquisições dos imóveis de Cotia e São Paulo, no valor de R$17.806 mil (compostos por terrenos e edificações), que eram anteriormente alugados, bem como aumento em máquinas e equipamentos em R$3.098 mil para ampliação da capacidade produtiva, obras em andamento e equipamentos a instalar na ordem de R$10.274 mil.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Valores expressos em milhares de Reais)

| | 30.09.17 | AV -% 30.09.17 | 31.12.16 | AV -% 31.12.16 | Variação % 2017 x 2016 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Passivo** | | | | | |
| Fornecedores | 63.677 | 18,0% | 45.998 | 14,6% | 38,4% |
| Empréstimos e financiamentos | 89.341 | 25,2% | 108.198 | 34,3% | (17,4)% |
| Obrigações fiscais | 2.564 | 0,7% | 1.230 | 0,4% | 108,5% |
| Impostos de renda e contribuição social | 14.778 | 4,2% | 6.279 | 2,0% | 135,4% |
| Obrigações trabalhistas | 16.075 | 4,5% | 11.518 | 3,7% | 39,6% |
| Outras contas a pagar | 10.273 | 2,9% | 7.857 | 2,5% | 30,7% |
| Total do passivo circulante | 196.708 | 55,6% | 181.080 | 57,4% | 8,6% |
| Empréstimos e financiamentos | 3.279 | 0,9% | 33.707 | 10,7% | (90,3)% |
| Provisões para contingências | 3.748 | 1,1% | 3.450 | 1,1% | 8,6% |
| Total do passivo não circulante | 7.027 | 2,0% | 37.157 | 11,8% | (81,1)% |
| Patrimônio Líquido | | | | | |
| Capital social | 56.500 | 16,0% | 56.070 | 17,8% | 0,8% |
| Lucros acumulados | 4.720 | 1,3% | 0 | 0,0% | – |
| Reservas de lucros | 83.429 | 24,1% | 35.399 | 11,2% | 141,3% |
| Outros resultados abrangentes | 3.636 | 1,0% | 5,786 | 1,8% | (37,2)% |
| Total do patrimônio líquido | 150.285 | 42,5% | 97.255 | 30,8% | 54,5 |
| Total do passivo | 203.735 | 57,5% | 218.237 | 69,2% | (6,6)% |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | **354.020** | **100,0%** | **315.492** | **100,0%** | **12,2%** |

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

**PASSIVO**

Em 30 de setembro de 2017, o total de passivo e patrimônio líquido da Companhia cresceu 12,2% ou R$38.528 mil em relação a 31 de dezembro de 2016.

**Passivo Circulante**

O passivo circulante da Companhia aumentou 8,6% ou R$15.628 mil, passando de R$181.080 mil em 31 de dezembro de 2016 para R$196.708 mil em 30 de setembro de 2017. Essa variação deu-se em decorrência dos fatores descritos abaixo:

(i) Fornecedores: a conta de fornecedores da Companhia obteve aumento de R$17.679 mil, passando de R$45.998 mil em 31 de dezembro de 2016 para R$63.677 mil em 30 de setembro de 2017. Esse aumento ocorreu principalmente devido ao maior volume de compras de fornecedores de matérias-primas, sendo Alfaepoetina e Ribavirin, para atendimento à crescente demanda de produção, uma vez que o prazo médio de pagamento não variou.

| | Em 30 de setembro de 2017 | Em 31 de dezembro de 2016 |
|---|---|---|
| Dias de pagamento | 66 | 67 |
| Ciclo de Capital de Giro | 95 | 168 |
| % Capital de Giro | 28,6% | 36,4% |

(i) Empréstimos e financiamentos: os empréstimos e financiamentos circulantes da Companhia diminuíram R$18.857 mil, ou 17,4%, passando de R$108.198 mil em 31 de dezembro de 2016 para R$89.341 mil em 30 de setembro de 2017. Tal variação é decorrente das amortizações realizadas no período, predominantemente de empréstimos de capital de giro e instrumentos de ACC (adiantamento de contrato de câmbio), embora tenha ocorrido captações no período em menor volume.

(ii) Outras contas a pagar: outras contas a pagar aumentou em R$2.416 mil, passando de R$7.857 mil em 31 de dezembro de 2016, para R$10.273 mil em 30 de setembro de 2017. A variação ocorreu principalmente devido a juros sobre capital próprio (JCP) a pagar de R$2.254 mil.

**Passivo Não Circulante**

O passivo não circulante da Companhia diminuiu 81,1% ou R$30.130 mil, passando de R$37.157 mil em 31 de dezembro de 2016 para R$7.027 mil em 30 de setembro de 2017. Essa variação deu-se, principalmente, em decorrência da variação da rubrica de Empréstimos e Financiamentos, que diminuiu em R$30.428 mil, ou 90,3%, alcançando o valor de R$3.279 mil em 30 de setembro de 2017, comparado a R$33.707 mil em 31 de dezembro de 2016. Essa redução se pela transferência de alguns dos contratos de empréstimos de longo prazo da Companhia para o curto prazo.

**Patrimônio Líquido**

Em 30 de setembro de 2017, o patrimônio líquido da Companhia aumentou 54,5%, passando de R$97.255 mil em 31 de dezembro de 2016 para R$150.285 mil em 30 de setembro de 2017, representando um aumento de R$53.030 mil. Grande parte dessa variação foi decorrente ao aumento no lucro líquido descrito no item “Lucro Líquido no Período” acima.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
(Valores expressos em milhares de Reais)

| | 31.12.16 | AV % 31.12.16 | 31.12.15 | AV % 31.12.15 | Variação % 2016 x 2015 |
|---|---|---|---|---|---|
| Receita líquida | 430.933 | 100% | 383.451 | 100% | 12,4% |
| Custo das mercadorias e produtos vendidos | (251.798) | (58,4)% | (220.601) | (57,5)% | 14,1% |
| **Lucro bruto** | **179.135** | **41,6%** | **162.850** | **42,5%** | **10,0%** |
| Despesas comerciais | (35.873) | (8,3)% | (35.553) | (9,3)% | 0,9% |
| Despesas administrativas | (89.171) | (20,7)% | (72.359) | (18,9)% | 23,2% |
| Outras receitas operacionais, líquidas | 13.855 | 3,2% | 2.108 | 0,5% | 557,3% |
| Total das despesas operacionais, líquidas | (111.189) | (25,8)% | (105.804) | (27,6)% | 5,1% |
| **Resultado antes do resultado financeiro e impostos** | **67.946** | **15,8%** | **57.046** | **14,9%** | **19,1%** |
| Receitas financeiras | 13.158 | 3,1% | 4.785 | 1,2% | 175,0% |
| Despesas financeiras | (35.392) | (8,2)% | (37.712) | (9,8)% | (6,2)% |
| Despesas financeiras líquidas | (22.234) | (5,2)% | (32.927) | (8,6)% | (32,5)% |
| **Resultado antes dos impostos** | **45.712** | **10,6%** | **24.119** | **6,3%** | **89,5%** |
| Imposto de renda e contribuição social corrente | (14.530) | (3,4)% | (5.102) | (1,3)% | 184,8% |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | 919 | 0,2% | 3.763 | 1,0% | 75,6% |
| **Imposto de renda e contribuição social** | **(13.611)** | **(3,2)%** | **(1.339)** | **(0,3)%** | **916,5%** |
| **Lucro líquido do exercício** | **32.101** | **7,4%** | **22.780** | **5,9%** | **40,9%** |
| **Resultado atribuído para:** | | | | | |
| Acionistas controladores | 32.101 | 7,4% | 23.062 | 6,0% | 39,2% |
| Acionistas não controladores | – | 0% | (282) | (0,1)% | (100)% |
| **Lucro líquido do exercício** | **32.101** | **7,4%** | **22.780** | **5,9%** | **40,9%** |
| **Resultado básico e diluído por ação ordinária** | **0,22** | | **0,15** | | |

(2) Representatividade em relação à receita líquida

### Receita líquida

A receita líquida da Companhia aumentou em R$47.482 mil, ou 12,4%, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015. Se destacam as seguintes variações na receita líquida da Companhia referente a cada tipo de tratamento: (a) medicamentos biológicos, que representaram 55,0% de nossa receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, um aumento de R$77.770 mil, ou de 48,8%, em comparação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, devido, principalmente, ao crescimento no volume de vendas dos produtos Imunoglobulina, Alfaepoetina e Eritromax, vendidos majoritariamente ao Ministério e Secretarias da Saúde em licitação pública; (b) especialidades, que representaram 32,9% de nossa receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, uma diminuição de R$33.411 mil, ou 19,1%, em comparação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, devido à queda nas vendas dos produtos Ariscorten e Triaxton. A principal razão para a queda foi a redução no volume de vendas, como resultado de pressão concorrencial;(c) medicamentos oncológicos, que representaram 7,7% de nossa receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, um aumento de R$1.192 mil, ou de 6,4%, em comparação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, devido, principalmente, ao crescimento no volume de vendas dos produtos B-Platin e Tamoxifeno, ambos vendidos para distribuidores no mercado privado, tendo em vista a Companhia possuir tais medicamentos em estoque durante uma baixa de abastecimento. ; e (d) outros, que representaram, 4,4% de nossa receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, um aumento de R$1.131 mil, ou 6,3%, em comparação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, devido ao aumento no volume de vendas de Metrexato para órgãos públicos, como as Secretarias da Saúde, em licitações públicas para o período.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Quadro resumo das operacionais líquidas, segregadas por tipos de tratamentos:

| | 2016 | A.V | 2015 | A.V | VAR. |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | (R$milhares) | | |
| Biológicos | 236.995 | 55,0% | 159.225 | 41,5% | 48,8% |
| Especialidades | 141.665 | 32,9% | 175.076 | 45,7% | (19,1)% |
| Oncológicos | 33.103 | 7,7% | 31.111 | 8,1% | 6,4% |
| Outros | 19.170 | 4,4% | 18.039 | 4,7% | 6,3% |
| **Total** | **430.933** | **100,0%** | **383.451** | **100,0%** | **12,4%** |

Cabe ressaltar, ainda, que 31,0% da receita líquida da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 foi proveniente de vendas para o setor público, contra 69,0% do setor privado, em comparação com, respectivamente, 17,1% e 82,9% nos setores público e privado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015. O aumento nas receitas líquidas no setor público foi devido, principalmente à Companhia ter ganho um número maior de licitações para o Ministério da Saúde no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. A redução da participação no mercado privado foi devido à queda no volume de vendas a distribuidores provocada pela pressão da concorrência.

Quadro resumo das receitas líquidas por privada e público:

| | 31/12/2016 | A.V | 31/12/2015 | A.V | VAR. |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | (R$milhares) | | |
| Privado | 297.197 | 69,0% | 317.975 | 82,9% | (6,5)% |
| Público | 133.736 | 31,0% | 65.476 | 17,1% | 104,3% |
| **Total** | **430.933** | **100,0%** | **383.451** | **100,0%** | **12,4%** |

**Custo das mercadorias e produtos vendidos**

O custo das mercadorias e produtos vendidos da Companhia aumentou 14,1%, ou R$31.197 mil, passando de R$220.601 mil, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, para R$251.798 mil no exercício social findo de 31 de dezembro de 2016. Tal variação é justificada por:

Custos com materiais: Devido aumento no volume de vendas dos produtos de alto custo como a Imunoglobulina, onde ocorreu a maior concentração de custos com material importado;

Outros gastos de fabricação: Principalmente no aumento nos custos de energia elétrica e contratações de pessoal de apoio à produção.

| | 2016 | 2015 |
|---|---|---|
| Custos com materiais (matéria-prima e embalagem)[1] | (190.893) | (181.697) |
| Mão-de-obra[2] | (14.283) | (17.050) |
| Depreciação e amortizações[3] | (5.612) | (5.076) |
| Outros gastos de fabricação[4] | (41.010) | (16.778) |
| **Custo total das vendas** | **(251.798)** | **(220.601)** |

(1) Entende-se por matéria prima e embalagem: princípios ativos e excipientes, frascos, ampolas, seringas, bisnagas, tampas de borracha, tampas de alumínio, cilindros, cartuchos, bulas, rótulos e etc.
(2) Entende-se por mão de obra: salários, horas-extras, adicionais noturnos, encargos sociais e etc.
(3) Entende-se por depreciações e amortização: depreciação das máquinas e equipamentos de produção, controle de qualidade, manutenção e demais áreas de apoio.
(4) Entende-se por outros gastos de fabricação: demais custos fixos indiretos, salários indiretos, conservação, limpeza da fábrica, etc.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

**Despesas operacionais, líquidas**

As despesas operacionais líquidas da Companhia aumentaram em R$5.385 mil, ou 5,1%, passando de R$105.804 mil no exercício social findo de 31 de dezembro de 2015 para R$111.189 mil, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento ocorreu principalmente devido a:

(i) Despesas administrativas: as despesas administrativas da Companhia aumentaram em R$16.812 mil, ou 23,2%, passando de R$72.359 mil em 31 de dezembro de 2015 para R$89.171 mil em 31 de dezembro de 2016, principalmente devido ao ajuste salarial de boa parte dos funcionários da Companhia em 9,5%, conforme proposto em convenção coletiva, bem como a contratação de novos colaboradores para as áreas de pesquisa e desenvolvimento, com o objetivo de acelerar os projetos de novos produtos. A contratação de consultorias jurídicas e tributárias especializadas, para realizar planejamento tributário em impostos indiretos, trazendo economia para o caixa da companhia.

(ii) Outras receitas operacionais líquidas: as outras receitas operacionais líquidas da Companhia aumentaram em R$11.747 mil ou 557,3% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, passando de R$2.108 mil em 31 de dezembro de 2015 para R$13.855 mil em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento ocorreu devido, principalmente, a créditos tributários extemporâneos, com aproveitamento de créditos com PIS/COFINS de anos anteriores apurados sobre materiais de consumo, locação de imóvel, aos quais não vinham sendo aproveitados

**Resultado Financeiro Líquido**

As despesas financeiras líquidas da Companhia diminuíram R$10.693 mil, ou 32,5%, passando de R$32.927 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 para R$22.234 mil, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. As principais variações da rubrica no período são:

(i) Receitas financeiras: as receitas financeiras da Companhia aumentaram em R$8.373 mil, passando de R$4.785 mil em 31 de dezembro de 2015 para R$13.158 mil em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento ocorreu, principalmente, devido à apreciação do real em relação ao dólar no período, que causou o aumento da receita da Companhia com variação cambial, referente a empréstimos em moeda estrangeira e a mercadorias importadas.

(ii) Despesas financeiras: as despesas financeiras da Companhia diminuíram em R$2.320 mil, passando de R$37.712 mil em 31 de dezembro de 2015 para R$35.392 mil em 31 de dezembro de 2016. Essa redução ocorreu principalmente nas despesas de variação cambial passiva, ocasionado pela forte desvalorização do Dólar frente ao Real e aumentos com perda nas operações de swap, somado à perda de operações de MTM (Marcação a mercado).

**Lucro antes do imposto sobre a renda e contribuição social**

O lucro antes dos impostos sobre a renda e da contribuição social aumentou 89,5%, ou R$21.593 mil, passando de R$24.119 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R$45.712 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, devido, principalmente, ao aumento na Receita Liquida e queda na Despesa financeiras líquidas decorrente do aumento na receita financeira conforme mencionado acima.

**Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)**

O imposto sobre a renda e contribuição social aumentou uma despesa de R$12.272 mil, passando de R$1.339 mil em 31 de dezembro de 2015, para R$13.611 mil em 31 de dezembro de 2016, devido, principalmente, ao aumento do lucro antes dos impostos e da base tributável, causado pelo aumento das provisões para perda estimada em estoque e contingências.

**Lucro líquido do exercício**

O lucro líquido da Companhia aumentou 40,9% ou R$9.321 mil, passando de R$22.780 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 para R$32.101 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, principalmente em decorrência do aumento da receita líquida e queda das despesas financeiras líquidas, conforme mencionado acima.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

**Comparação das posições de 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 das contas patrimoniais**

A tabela a seguir apresenta os componentes do balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Valores expressos em milhares de Reais)

| | 31.12.16 | AV % 31.12.16 | 31.12.15 | AV % 31.12.15 | Variação % 2016 x 2015 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativo** | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 10.199 | 3,2% | 10.044 | 3,4% | 1,5% |
| Contas a receber de clientes | 98.721 | 31,3% | 84.875 | 28,5% | 16,3% |
| Estoques | 104.208 | 33,0% | 90.312 | 30,3% | 15,4% |
| Impostos a recuperar | 4.902 | 1,6% | 1.807 | 0,6% | 171,3% |
| Outros créditos | 3.760 | 1,2% | 7.101 | 2,4% | (47,0)% |
| **Total do ativo circulante** | **221.790** | **70,3%** | **194.139** | **65,1%** | **14,2%** |
| Depósitos judiciais | 1.254 | 0,4% | 1.076 | 0,4% | 16,5% |
| Empréstimos a receber - partes relacionadas | 1.462 | 0,5% | 10.061 | 3,4% | (85,5)% |
| Impostos a recuperar | 7.455 | 2,4% | 12.242 | 4,1% | (39,1)% |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 1.402 | 0,4% | 1.592 | 0,5% | (11,9)% |
| | **11.573** | **3,7%** | **24.971** | **8,4%** | **(53,7)%** |
| Investimentos | 10 | 0,0% | 9 | 0,0% | 11,1% |
| Ativo biológico | 306 | 0,1% | 306 | 0,1% | 0% |
| Imobilizado | 72.023 | 22,8% | 68.670 | 23,0% | 4,9% |
| Intangível | 9.790 | 3,1% | 10.010 | 3,4% | (2,2)% |
| | **82.129** | **26,0%** | **78.995** | **26,5%** | **4,0%** |
| **Total do ativo não circulante** | **93.702** | **29,7%** | **103.966** | **34,9%** | **(9,9)%** |
| **Total do ativo** | **315.492** | **100,0%** | **298.105** | **100,0%** | **5,8%** |

**ATIVO**

Em 31 de dezembro de 2016, o total de ativos da Companhia apresentou um crescimento de 5,8% ou R$17.387 mil em relação a 31 de dezembro de 2015.

**Ativo Circulante**

O ativo circulante da Companhia teve aumento de R$27.651 mil, passando de R$194.139 mil em 31 de dezembro de 2015 para R$221.790 mil em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento ocorreu principalmente devido a:

(i) Contas a receber de clientes: as contas a receber de clientes aumentaram em R$13.846 mil, passando de R$84.875 mil em 31 de dezembro de 2015 para R$98.721 mil em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento foi decorrente do crescimento na receita líquida de 12,4% mencionado acima.

| | Em 31 de dezembro de 2016 | Em 31 de dezembro de 2015 |
|---|---|---|
| Dias de recebimento | 84 | 81 |
| **Ciclo de Capital de Giro** | **168** | **174** |
| **% Capital de Giro** | **36,4%** | **36,8%** |

(ii) Estoques: a conta de estoques da Companhia aumentou R$13.896 mil 31 de dezembro de 2016, passando de R$90.312 mil em 31 de dezembro de 2015 para R$104.208 mil em 31 de dezembro de 2016. Esse crescimento foi decorrente principalmente do aumento do estoque de produtos acabados, devido à produção dos produtos Triaxton, Oxanon e Cilinon, para atendimento à crescente demanda de vendas a partir do 4º trimestre de 2016.

| | Em 31 de dezembro de 2016 | Em 31 de dezembro de 2015 |
|---|---|---|
| Dias de estocagem | 151 | 149 |
| **Ciclo de Capital de Giro** | **168** | **174** |
| **% Capital de Giro** | **36,4%** | **36,8%** |

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(iii) Impostos a recuperar: a conta de impostos a recuperar da Companhia aumentou R$3.095 mil, passando de R$1.807 mil em 31 de dezembro de 2015 para R$4.902 mil em 31 de dezembro de 2016, devido, principalmente, à transferência dos saldos a compensar de PIS e COFINS contabilizados no longo prazo para o curto prazo em decorrência da mudança de exercício.

(iii) Outros créditos: a conta de outros créditos da Companhia diminuiu em R$3.341 mil, passando de R$7.101 mil em 31 de dezembro de 2015 para R$3.760 mil em 31 de dezembro de 2016 devido, principalmente, à baixa na provisão de ganho com operações de crédito (swap).

**Ativo Não Circulante**

O ativo não circulante da Companhia diminuiu 9,9%, passando de R$103.966 mil em 31 de dezembro de 2015 para R$93.702 mil em 31 de dezembro de 2016, representando uma queda de R$10.264 mil. Essa diminuição ocorreu devido.

(i) Empréstimos a receber de partes relacionadas: a conta de empréstimos a receber - partes relacionadas diminuiu em R$8.599 mil, passando de R$10.061 mil em 31 de dezembro de 2015 para R$1.462 mil em 31 de dezembro de 2016. O motivo da redução foram a liquidação de empréstimo dos sócios da Companhia no valor de R$2.949 mil e o pagamento do empréstimo da Ariston no valor de R$5.650 mil.

(ii) Impostos a recuperar: a conta de impostos a recuperar da Companhia diminuiu R$4.787 mil, passando de R$12.242 mil em 31 de dezembro de 2015 para R$7.455 mil em 31 de dezembro de 2016 devido à transferência de créditos de PIS e COFINS contabilizados no longo prazo para o curto prazo.

(iii) Ativo Imobilizado: o ativo imobilizado da Companhia aumentou R$3.353 mil, passando de R$68.670 mil em 31 de dezembro de 2015 para R$72.023 mil em 31 de dezembro de 2016, devido a investimento em máquinas e equipamentos industriais para aumentar a capacidade produtiva e ganho de produtividade.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Valores expressos em milhares de Reais)

| **Passivo** | **31.12.16** | **AV % 31.12.16** | **31.12.15** | **AV % 31.12.15** | **Variação % 2016 x 2015** |
|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedores | 45.998 | 14,6% | 34.240 | 11,5% | 34,3% |
| Empréstimos e financiamentos | 108.198 | 34,3% | 116.850 | 39,2% | (7,4)% |
| Obrigações fiscais | 1.230 | 0,4% | 725 | 0,2% | 69,7% |
| Impostos de renda e contribuição social | 6.279 | 2,0% | 13.067 | 4,4% | (51,9)% |
| Obrigações trabalhistas | 11.518 | 3,7% | 9.870 | 3,3% | 16,7% |
| Outras contas a pagar | 7.857 | 2,5% | 2.737 | 0,9% | 187,1% |
| **Total do passivo circulante** | **181.080** | **57,4%** | **177.489** | **59,5%** | **2,0%** |
| Empréstimos e financiamentos | 33.707 | 10,7% | 35.464 | 11,9% | (5,0)% |
| Provisões para contingências | 3.450 | 1,1% | 5.964 | 2,0% | (42,2)% |
| **Total do passivo não circulante** | **37.157** | **11,8%** | **41.428** | **13,9%** | **(10,3)%** |
| **Patrimônio Líquido** | | | | | |
| Capital social | 56.070 | 17,8% | 56.070 | 18,8% | 0% |
| Reservas de lucros | 35.399 | 11,2% | 14.582 | 4,9% | 142,8% |
| Outros resultados abrangentes | 5.786 | 1,8% | 8.536 | 2,9% | (32,2)% |
| **Total do patrimônio líquido** | **97.255** | **30,8%** | **79.188** | **26,6%** | **22,8%** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | **315.492** | **100,00%** | **298.105** | **100,0%** | **5,8%** |

**PASSIVO**

Em 31 de dezembro de 2016, o total de passivo e patrimônio líquido da Companhia cresceu 5,8% ou R$17.387 mil em relação a 31 de dezembro de 2015.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

**Passivo Circulante**

O passivo circulante da Companhia aumentou 2,0% ou R$3.591 mil, passando de R$177.489 mil em 31 de dezembro de 2015 para R$181.080 mil em 31 de dezembro de 2016. Essa variação deu-se em decorrência dos fatores descritos abaixo:

(i) Fornecedores: a conta de fornecedores da Companhia aumentou em R$11.758 mil, passando de R$34.240 mil em 31 de dezembro de 2015 para R$45.998 mil em 31 de dezembro de 2016, motivado pelo aumento nas aquisições de matérias primas para atender aos pedidos decorrentes da licitação ganha junto ao Ministério da Saúde.

| | Em 31 de dezembro de 2016 | Em 31 de dezembro de 2015 |
|---|---|---|
| Dias de pagamento | 67 | 57 |
| **Ciclo de Capital de Giro** | **168** | **174** |
| **% Capital de Giro** | **36,4%** | **36,8%** |

(ii) Empréstimos e financiamentos: os empréstimos e financiamentos circulantes da Companhia diminuíram em R$8.652 mil ou 7,4%, alcançando R$108.198 mil em 31 de dezembro de 2016, comparado a R$116.850 mil em 31 de dezembro de 2015. Essa redução deu-se em decorrência da amortização de empréstimos da Companhia.

(iii) Impostos de renda e contribuição social: a conta de impostos de renda da Companhia reduziu R$6.788 mil, passando de R$13.067 mil em 31 de dezembro de 2015 para R$6.279 mil em 31 de dezembro de 2016 devido à quitação de débitos de exercícios anteriores e dos trimestres atuais, devido a Companhia estar no Lucro Real trimestral.

(iv) Outras contas a pagar: a conta de outras contas a pagar da Companhia aumentou 187,1% ou R$5.120 mil, passando de R$2.737 mil em 31 de dezembro de 2015 para R$7.857 mil em 31 de dezembro de 2016, motivado, principalmente a ressarcimento ao Ministério da Saúde por venda do produto Imunoglobulina Humana em Dólar.

**Passivo Não Circulante**

O passivo não circulante da Companhia diminuiu 10,3%, ou R$4.271 mil, passando de R$41.428 mil em 31 de dezembro de 2015 para R$37.157 mil em 31 de dezembro de 2016. Essa variação deu-se, principalmente, em decorrência da redução na conta de Empréstimos e financiamentos, que reduziram R$1.757 mil ou -5,0%, alcançando R$33.707 mil em 31 de dezembro de 2016, comparado a R$35.464 mil em 31 de dezembro de 2015, dada a transferência de empréstimos de longo prazo para curto prazo e, redução nas provisões para contingências trabalhistas.

**Patrimônio Líquido**

Em 31 de dezembro de 2016, o patrimônio líquido da Companhia aumentou 22,8%, passando de R$79.188 mil em 31 de dezembro de 2015 para R$97.255 mil em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de R$18.067 mil. Esse aumento ocorreu, principalmente, devido ao aumento no lucro líquido do exercício.

**Outros resultados abrangentes**

Outros resultados abrangentes são compostos por:

- Ajustes de avaliação patrimonial, basicamente de avaliação do ativo imobilizado de máquinas e equipamentos na adoção inicial da Lei 11.638/07, sua realização ocorre pela depreciação dos bens que foram reavaliados, representados por saldos de R$4.961 mil em 31 de dezembro de 2016 e R$6.390 mil em 31 de dezembro de 2015. A variação ocorre pela realização da depreciação de um exercício para ou outro.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Ajustes acumulados de conversão originados por conversão das demonstrações financeiras das controladas na Colômbia e Uruguai. Representados por saldos de R$825 mil em 31 de dezembro de 2016 e R$2.146 mil em 31 de dezembro de 2015. A variação ocorre devido a diferenças de taxas, na conversão do Ativo e Passivo pela taxa corrente de final de período, enquanto o Capital Social pela taxa histórica e resultado pela taxa médio do período que se está encerrando.

- Quadro resumo dos outros resultados abrangentes

| | 2016 | 2015 |
|---|---|---|
| Ajuste avaliação patrimonial | 4.961 | 6.390 |
| Ajuste acumulado de conversão | 825 | 2.146 |
| **Total** | **5.786** | **8.536** |

**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
(Valores expressos em milhares de Reais)

| | 31.12.15 | AV %[1] 31.12.15 | 31.12.14 | AV %[1] 31.12.14 | Variação % 2015 x 2014 |
|---|---|---|---|---|---|
| Receita líquida | 383.451 | 100% | 290.045 | 100% | 32,2% |
| Custo das mercadorias e produtos vendidos | (220.601) | (57,5)% | (171.443) | (59,1)% | 28,7% |
| **Lucro bruto** | **162.850** | 42,5% | **118.602** | 40,9% | 37,3% |
| Despesas comerciais | (35.553) | (9,3)% | (29.764) | (10,3)% | 19,4% |
| Despesas administrativas | (72.359) | (18,9)% | (48.530) | (16,7)% | 49,1% |
| Outras receitas operacionais, líquidas | 2.108 | 0,5% | 3.296 | 1,1% | (36,0)% |
| Total das despesas operacionais, líquidas | (105.804) | (27,6)% | (74.998) | (25,9)% | 41,1% |
| **Resultado antes do resultado financeiro e impostos** | **57.046** | 14,9% | **43.604** | 15,0% | 30,8% |
| Receitas financeiras | 4.785 | 1,2% | 9.917 | 3,4% | (51,7)% |
| Despesas financeiras | (37.712) | (9,8)% | (28.653) | (9,9)% | 31,6% |
| Despesas financeiras líquidas | (32.927) | (8,6)% | (18.736) | (6,5)% | 75,7% |
| **Resultado antes dos impostos** | **24.119** | 6,3% | **24.868** | 8,6% | (3,0)% |
| Imposto de renda e contribuição social corrente | (5.102) | (1,3)% | (10.935) | (3,8)% | (53,3)% |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | 3.763 | 1,0% | 3.222 | 1,1% | 16,8% |
| **Imposto de renda e contribuição social** | **(1.339)** | (0,3)% | **(7.713)** | (2,7)% | (82,6)% |
| **Lucro líquido do exercício** | **22.780** | 5,9% | **17.155** | 5,9% | 32,8% |
| **Resultado atribuído para:** | | | | | |
| Acionistas controladores | 23.062 | 6,0% | 15.258 | 5,3% | 51,1% |
| Acionistas não controladores | (282) | (0,1)% | 1.897 | 0,7% | (114,9)% |
| **Lucro líquido do exercício** | **22.780** | 5,9% | **17.155** | 5,9% | 32,8% |
| **Resultado básico e diluído por ação ordinária** | **0,15** | | **0,12** | | |

[1] Representatividade em relação à receita líquida

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

**Receita líquida**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, a receita líquida da Companhia aumentou R$93.406 mil, ou 32,2%, em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014. Tal aumento decorre primordialmente das seguintes variações em cada tipo de tratamento: (a) especialidades, que representaram 45,7% de nossa receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, um aumento de R$49.675 mil, ou 39,6%, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, devido ao aumento no volume de vendas de antibióticos para o mercado privado, decorrente de acordo comercial entre a Companhia e um de seus principais distribuidores; (b) medicamentos biológicos, que representaram 41,5% da receita líquida da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, um aumento de R$26.920 mil, ou 20,3%, em comparação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, devido ao aumento no volume de vendas do produto Imunoglobulina, vendido para o Ministério da Saúde em licitações públicas, e do produto Alfaepoetina, vendido para distribuidores do mercado privado, em decorrência do aumento da capacidade do estoque da Companhia e do aumento da demanda no exercício; e (c) medicamentos oncológicos, que representaram 8,1% da receita líquida da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, um aumento de R$17.973 mil, ou de 136,8%, em comparação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, devido ao aumento no volume de vendas dos produtos B-platin, Citrato de Tamoxifeno e Taxofen no mercado privado, em decorrência, principalmente do aumento da capacidade do estoque da Companhia e do aumento da demanda no exercício ;e (d) outros, que representaram 4,7% de nossa receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, uma redução de R$1.161 mil, ou 6,0%, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, devido, principalmente, à queda no volume de vendas do produtos Ribavirin e Ganvirax no canal distribuidor privado, devido à queda na demanda.

Quadro resumo das receitas líquidas, segregadas por tipo de tratamento:

| | 2015 | A.V | 2014 | A.V | VAR. |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | (R$milhares) | | |
| Biológicos ..... | 159.225 | 41,5% | 132.305 | 45,6% | 20,3% |
| Especialidades..... | 175.076 | 45,7% | 125.401 | 43,2% | 39,6% |
| Oncológicos ..... | 31.111 | 8,1% | 13.138 | 4,5% | 136,8% |
| Outros ..... | 18.039 | 4,7% | 19.200 | 6,6% | (6,0)% |
| **Total .....** | **383.451** | **100,0%** | **290.045** | **100,0%** | **32,2%** |

Cumpre ressaltar ainda que 17,1% da receita líquida da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 foi proveniente de vendas para o setor público, enquanto 82,9% do setor privado, em comparação com, respectivamente, 7,6% e 92,4% nos setores público e privado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014. O aumento nas receitas líquidas no setor público se deu, principalmente devido à Companhia ter ganho um número maior de licitações para o Ministério da Saúde no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, tendo em vista possuir maior capacidade de atendimento de demanda em comparação a 2014. A Companhia adota como posicionamento estratégico a concentração de boa parte de suas vendas no mercado privado como garantia na diversificação de clientes, distribuidores e hospitais., Apesar de ter aumentado nominalmente, a participação no mercado privado reduziu percentualmente devido ao expressivo crescimento do mercado público

**Quadro resumo das receitas líquidas por privada e público:**

| | 31/12/2015 | A.V | 31/12/2014 | A.V | VAR. |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | (R$milhares) | | |
| Privado..... | 317.975 | 82,9% | 268.096 | 92.4% | 18,6% |
| Público ..... | 65.476 | 17.1% | 21.949 | 7.6% | 198,3% |
| **Total .....** | **383.451** | **100%** | **290.045** | **100%** | **32,2%** |

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### Custo das mercadorias e produtos vendidos

O custo das mercadorias e produtos vendidos da Companhia aumentou 28,7%, passando de R$171.443 mil no exercício social findo de 31 de dezembro de 2014, para R$R$220.601 mil no exercício social findo de 31 de dezembro de 2015.. Tal variação é justificada na linha de Custos com materiais devido ao aumento no volume de vendas dos produtos, onde houve maior concentração no consumo de matérias-primas importadas impactadas também pelo aumento nos preços, influenciadas pela depreciação do real frente ao dólar, em contrapartida houve uma redução de 48,1% na linha de outros gastos de fabricação devido, principalmente, à reclassificação dos custos da Companhia com pesquisa e desenvolvimento como gastos de fabricação.

| | 2015 | 2014 |
|---|---|---|
| Custos com materiais (matéria-prima e embalagem)[1] | (181.697) | (124.868) |
| Mão-de-obra[2] | (17.050) | (8.388) |
| Depreciação e amortizações[3] | (5.076) | (5.884) |
| Outros gastos de fabricação[4] | (16.778) | (32.303) |
| **Custo total das vendas** | **(220.601)** | **(171.443)** |

(1) Entende-se por matéria prima e embalagem: princípios ativos e excipientes, frascos, ampolas, seringas, bisnagas, tampas de borracha, tampas de alumínio, cilindros, cartuchos, bulas, rótulos e etc.
(2) Entende-se por mão de obra: salários, horas-extras, adicionais noturnos, encargos sociais e etc.
(3) Entende-se por depreciações e amortização: depreciação das máquinas e equipamentos de produção, controle de qualidade, manutenção e demais áreas de apoio.
(4) Entende-se por outros gastos de fabricação: demais custos fixos indiretos, salários indiretos, conservação, limpeza da fábrica, etc.

### Despesas operacionais, líquidas

As despesas operacionais líquidas da Companhia aumentaram em R$30.806 mil, ou 41,1%, passando de R$74.998 mil no exercício social findo de 31 de dezembro de 2014 para R$105.804 mil no exercício social findo de 31 de dezembro de 2015. Esse aumento ocorreu principalmente devido a:

(i) Despesas comerciais: as despesas comerciais da Companhia aumentaram em R$5.789 mil, ou 19,4%, passando de R$29.764 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 para R$35.553 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, devido ao aumento nas despesas com fretes como consequência do crescimento das vendas e dos gastos com marketing (participações em feiras e eventos em associações de medicina), bem como pelos custos com montagens de stands.

(ii) Despesas administrativas: as despesas administrativas da Companhia aumentaram em R$23.829 mil, ou 49,1%, passando de R$48.530 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R$72.359 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. O motivo do aumento foi o reajuste salarial de 9,3%, devido a convenção coletiva, bem como a contratação de novos colaboradores para as áreas administrativas e aumento no custo com alugueis de imóveis, provocado pela correção monetária.

### Resultado financeiro

As despesas financeiras líquidas da Companhia aumentaram em R$14.191 mil, ou 75,7%, passando de R$18.736 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 para R$32.927mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento ocorreu principalmente devido a:

(i) Receitas financeiras: as receitas financeiras da Companhia diminuíram R$5.132 mil, ou 51,7%, passando de R$9.917 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 para R$4.785 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015. Essa redução ocorreu devido principalmente à depreciação do real em relação ao dólar, que causou uma queda da receita com variação cambial atrelada a empréstimos em moeda estrangeira e a mercadorias importadas e, ganhos não realizados com provisão de MTM.

(ii) Despesas financeiras: as despesas financeiras da Companhia aumentaram em R$9.059 mil, passando de R$28.653 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 para R$37.712 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento ocorreu principalmente devido ao aumento dos juros pagos sobre empréstimos, no valor de R$5.312 mil e à variação cambial de mercadorias importadas, em função da depreciação do real em relação ao dólar, no valor de R$2.457 mil.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

**Lucro antes do imposto de renda e contribuição social**

O resultado antes dos impostos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 diminuiu 3,0%, ou R$749 mil, se comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014.

**Imposto sobre a renda e contribuição social (corrente e diferido)**

Os impostos sobre a renda e contribuição social totalizaram R$1.339 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, comparado a R$7.713 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, representando queda de 82,6% ou R$6.374 mil. A redução mencionada se justifica pelo aumento da exclusão líquida da base de cálculo dos impostos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, principalmente pela exclusão de resultado com SWAP não realizado e, realização com perdas em estoque.

**Lucro líquido do exercício**

O lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 aumentou 32,8%, ou R$5.625 mil, se comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014.

**Comparação das posições de 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 das contas patrimoniais**

A tabela a seguir apresenta os componentes do balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Valores expressos em milhares de Reais)

| | 31.12.15 | AV % 31.12.15 | 31.12.14 | AV % 31.12.14 | Variação % 2015 x 2014 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativo** | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 10.044 | 3,4% | 12.277 | 4,8% | (18,2)% |
| Contas a receber de clientes | 84.875 | 28,5% | 66.667 | 26,0% | 27,3% |
| Estoques | 90.312 | 30,3% | 75.935 | 29,7% | 18,9% |
| Impostos a recuperar | 1.807 | 0,6% | 859 | 0,3% | 110,4% |
| Outros créditos | 7.101 | 2,4% | 9.979 | 3,9% | (28,8)% |
| **Total do ativo circulante** | **194.139** | **65,1%** | **165.717** | **64,7%** | **17,2%** |
| Depósitos judiciais | 1.076 | 0,4% | 1.100 | 0,4% | (2,2)% |
| Empréstimos a receber – partes relacionadas | 10.061 | 3,4% | 15.498 | 6,1% | (35,1)% |
| Impostos a recuperar | 12.242 | 4,1% | 7.523 | 2,9% | 62,7% |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 1.592 | 0,5% | – | 0,0% | 0% |
| | **24.971** | **8,4%** | **24.121** | **9,4%** | **3,5%** |
| Investimentos | 9 | 0,0% | 9 | 0,0% | 0% |
| Ativo biológico | 306 | 0,1% | 306 | 0,1% | 0% |
| Imobilizado | 68.670 | 23,0% | 55.560 | 21,7% | 23,6% |
| Intangível | 10.010 | 3,4% | 10.381 | 4,1% | (3,6)% |
| | **78.995** | **26,5%** | **66.256** | **25,9%** | **19,2%** |
| **Total do ativo não circulante** | **103.966** | **34,9%** | **90.377** | **35,3%** | **15,0%** |
| **Total do ativo** | **298.105** | **100,0%** | **256.094** | **100,0%** | **16,4%** |

**ATIVO**

Em 31 de dezembro de 2015, o total de ativos da Companhia apresentou um crescimento de 16,4% ou R$42.011 mil em relação a 31 de dezembro de 2014.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

**Ativo Circulante**

O ativo circulante da Companhia aumentou R$28.422 mil, passando de R$165.717 mil em 31 de dezembro de 2014 para R$194.139 mil em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento ocorreu principalmente devido ao abaixo exposto:

(i) Caixa e equivalentes de caixa: o caixa e equivalentes de caixa da Companhia reduziu em R$10.044 mil em 31 de dezembro de 2015, comparado a R$12.277 mil em 31 de dezembro de 2014. A redução se explica pela baixa em aplicações realizadas em nossa controlada na Colômbia para honrar os compromissos imediatos.

(ii) Contas a receber de clientes: as contas a receber de clientes da Companhia aumentaram em R$18.208 mil, ou 27,3%, passando de R$66.667 mil em 31 de dezembro de 2014 para R$84.875 mil em 31 de dezembro de 2015, devido ao aumento da receita líquida.

| | Em 31 de dezembro de 2015 | Em 31 de dezembro de 2014 |
|---|---|---|
| Dias de recebimento | 81 | 84 |
| **Ciclo de Capital de Giro** | **174** | **196** |
| **% Capital de Giro** | **36,8%** | **41,1%** |

(iii) Estoques: a conta de estoques da Companhia aumentou R$14.377 mil, ou 18,9%, passando de R$75.935 mil em 31 de dezembro de 2014 para R$90.312 mil em 31 de dezembro de 2015, devido a aquisição das matérias primas, s e materiais de embalagens necessários para atender ao crescimento da demanda de vendas.

| | Em 31 de dezembro de 2015 | Em 31 de dezembro de 2014 |
|---|---|---|
| Dias de estocagem | 149 | 162 |
| **Ciclo de Capital de Giro** | **174** | **196** |
| **% Capital de Giro** | **36,8%** | **41,1%** |

**Ativo Não Circulante**

O ativo não circulante da Companhia aumentou em 15,0%, passando de R$90.377 mil em 31 de dezembro de 2014 para R$103.966 mil em 31 de dezembro de 2015, representando um aumento de R$13.589 mil. Esse aumento ocorreu devido ao abaixo exposto.

(i) Empréstimos a partes relacionadas: O saldo de empréstimos a partes relacionadas diminuiu R$5.437 mil, passando de R$15.498 mil em 31 de dezembro de 2014 para R$10.061 mil em 31 de dezembro de 2015, devido à quitação de R$10.571 mil em empréstimos ao Acionista Controlador e à realização de empréstimo à Ariston no valor de R$5.650 mil.

(ii) Impostos a recuperar: a conta de impostos a recuperar da Companhia aumentou em R$4.719 mil, passando de 7.523 mil em 31 de dezembro de 2014 para R$12.242 mil em 31 de dezembro de 2015. Tal variação decorreu do aumento nos impostos incidentes sobre as compras da Companhia, tendo em vista o crescimento em suas vendas.

(iii) Ativo Imobilizado: o ativo imobilizado da Companhia aumentou em R$13.110 mil, ou 23,6%, passando de R$55.560 mil em 31 de dezembro de 2014 para R$68.670 mil em 31 de dezembro de 2015, devido, principalmente, a investimento em obras em andamento no valor de R$10.552 mil para ampliação da capacidade de armazenagem e, à aquisição de máquinas e equipamentos para o parque fabril da Companhia no valor de R$6.644 mil para aumento da capacidade produtiva e ganho de produtividade.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Valores expressos em milhares de Reais)

| Passivo | 31.12.15 | AV % 31.12.15 | 31.12.14 | AV % 31.12.14 | Variação % 2015 x 2014 |
|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedores | 34.240 | 11,5% | 23.364 | 9,1% | 46,6% |
| Empréstimos e financiamentos | 116.850 | 39,2% | 118.231 | 46,2% | (1,2)% |
| Obrigações fiscais | 725 | 0,2% | 1.373 | 0,5% | (47,2)% |
| Impostos de renda e contribuição social | 13.067 | 4,4% | 8.607 | 3,4% | 51,8% |
| Obrigações trabalhistas | 9.870 | 3,3% | 7.908 | 3,1% | 24,8% |
| Outras contas a pagar | 2.737 | 0,9% | 1.162 | 0,5% | 135,5% |
| **Total do passivo circulante** | **177.489** | **59,5%** | **160.645** | **62,7%** | **10,5%** |
| Empréstimos e financiamentos | 35.464 | 11,9% | 9.481 | 3,7% | 274,1% |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | – | 0,0% | 3.336 | 1,3% | (100,0)% |
| Provisões para contingências | 5.964 | 2,0% | 3.913 | 1,5% | 52,4% |
| **Total do passivo não circulante** | **41.428** | **13,9%** | **16.730** | **6,5%** | **147,6%** |
| **Patrimônio Líquido** | | | | | |
| Capital social | 56.070 | 18,8% | 36.135 | 14,1% | 55,2% |
| Reservas de lucros | 14.582 | 4,9% | 25.247 | 9,9% | (42,2)% |
| Outros resultados abrangentes | 8.536 | 2,9% | 8.228 | 3,2% | 3,7% |
| Total do patrimônio líquido dos controladores | 79.188 | 26,6% | 69.610 | 27,2% | 13,8% |
| Participação dos acionistas não controladores | – | 0,0% | 9.109 | 3,6% | (100,0)% |
| **Total do patrimônio líquido** | **79.188** | **26,6%** | **78.719** | **30,7%** | **0,6%** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | **298.105** | **100,0%** | **256.094** | **100,0%** | **16,4%** |

**PASSIVO**

Em 31 de dezembro de 2015, o total de passivo e patrimônio líquido da Companhia aumentou 16,4%, ou R$42.011 mil, em relação a 31 de dezembro de 2014.

**Passivo Circulante**

O passivo circulante da Companhia aumentou 10,5%, ou R$16.844 mil, passando de R$160.645 mil em 31 de dezembro de 2014 para R$177.489 mil em 31 de dezembro de 2015. Essa variação deu-se em decorrência dos fatores descritos abaixo:

(i) Fornecedores: a conta de fornecedores da Companhia aumentou em R$10.876 mil, ou 46,6%, passando de R$23.364 mil em 31 de dezembro de 2014 para R$34.240 mil em 31 de dezembro de 2015. Este aumento foi devido, as compras de matérias-primas importadas para atender a demanda de vendas.

| | Em 31 de dezembro de 2015 | Em 31 de dezembro de 2014 |
|---|---|---|
| Dias de pagamento | 57 | 50 |
| **Ciclo de Capital de Giro** | **174** | **196** |
| **% Capital de Giro** | **36,8%** | **41,1%** |

(ii) Imposto sobre a renda e contribuição social: a conta de imposto sobre a renda aumentou em R$4.460 mil, ou 51,8%, passando de R$8.607 mil em 31 de dezembro de 2014 para 13.067 mil de dezembro de 2015, devido a débito de 2014 quitados em 2016.

**Passivo Não Circulante**

O passivo não circulante da Companhia aumentou em 147,6%, ou R$24.698 mil, passando de R$16.730 mil em 31 de dezembro de 2014 para R$41.428 mil em 31 de dezembro de 2015. Essa variação deu-se em decorrência dos fatores descritos abaixo.

(i) Empréstimos e financiamentos: a conta de empréstimos e financiamentos não circulantes da Companhia aumentou em R$25.983 mil, ou 274,1%, passando de R$9.481 mil em 31 de dezembro de 2014 para R$35.464 mil em 31 de dezembro de 2015, devido à requisição de novas fontes de empréstimos para atendimento das necessidades de capital de giro e acelerar o processo de investimento da Companhia.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

**Patrimônio Líquido**

Em 31 de dezembro de 2015, o patrimônio líquido da Companhia manteve-se estável, com aumento de 0,6%, ou 469 mil, passando de R$78.719 mil em 31 de dezembro de 2014 para R$79.188 mil em 31 de dezembro de 2015.

**Fluxos de Caixa**

**Comparação de nossos fluxos de caixa nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2017 e de 2016**

FLUXO DE CAIXA
(Valores expressos em milhares de Reais)

| | Período de nove meses findo em 30 de setembro de | | |
|---|---|---|---|
| | **2017** | **2016** | **Variação (%)** |
| Fluxos de caixa líquidos provenientes das atividades operacionais ..... | 134.426 | 30.317 | 343,4% |
| Fluxos de caixa líquidos aplicados nas atividades de investimento..... | (37.416) | (11.416) | 227,8% |
| Fluxos de caixa líquidos aplicados nas atividades de financiamento..... | (95.627) | (18.331) | 421,7% |
| **Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa.....** | **1.383** | **570** | **142,6%** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período ..... | 10.199 | 10.044 | 1,5% |
| Efeito variação cambial sobre saldo de caixa e equivalente de caixa ..... | (1.210) | (654) | 85,0% |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período ..... | 10.372 | 9.960 | 4,1% |

**Atividades Operacionais**

O fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais da Companhia aumentou em R$104.109 mil, ou 343,4%, passando de R$30.317 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016, para R$134.426 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, devido ao aumento da receita líquida, diminuição nos níveis de nossos estoques, devido a implementação de plano de redução de estoque a níveis para não parar a operação e diminuir a necessidade de capital de giro, , aumento em impostos a recuperar, devido a aumento das compras de insumos produtivos em conjunto com aumento das vendas a Órgãos Públicos contribuintes com desoneração de ICMS.

**Atividades de Investimentos**

O fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos da Companhia aumentou em R$26.000 mil, passando de R$11.416 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 para R$37.416 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. Referido aumento decorreu, principalmente, da aquisição de imóveis de São Paulo e Cotia em junho de 2017 pela Companhia.

**Atividades de Financiamentos**

O fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos aumentou em R$77.296 mil, passando de R$18.331 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 para R$95.627 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, representando um aumento de R$77.296 mil, decorrente do pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia, da amortização do principal e juros de empréstimos da Companhia, bem como da redução na captação de empréstimos pela Companhia.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

**Comparação de nossos fluxos de caixa nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015**

FLUXO DE CAIXA
(Valores expressos em milhares de Reais)

| | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de | | |
|---|---|---|---|
| | **2016** | **2015** | **Variação (%)** |
| Fluxos de caixa líquidos provenientes das atividades operacionais ..... | 45.679 | 37.786 | 20,9% |
| Fluxos de caixa líquidos aplicados nas atividades de investimento..... | (16.849) | (42.429) | (60,3)% |
| Fluxos de caixa líquidos aplicados nas atividades de financiamento..... | (27.354) | 753 | (3.732,7)% |
| **Aumento (Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa.....** | **1.476** | **(3.890)** | **(137,9)%** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período ..... | 10.044 | 12.277 | (18,2)% |
| Efeito variação cambial sobre saldo de caixa e equivalente de caixa..... | 1.321 | (1.657) | (179,7)% |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período ..... | 10.199 | 10.044 | 1,5% |

**Atividades Operacionais**

O fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais aumentou em R$7.893 mil, ou 20,9%, passando de R$37.786 mil no período social findo em 31 de dezembro de 2015, para R$45.679 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, devido aumento na receita líquida, conforme explicações na linha das receitas, redução no prazo médio de pagamento a fornecedores, devido a desenvolvimento de novos fornecedores dos insumos primários no exterior com melhores preços e prazos.

**Atividades de Investimento**

O fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento diminuiu em R$25.580 mil, passando de R$42.429 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 para R$16.849 mil no exercício social findo em 31 de dezembro 2016. Tal diminuição decorreu da aquisição, em 2015, de 49% da participação na Blau Colômbia, no valor de R$21.908 mil, à época detido pelo fundador da Blau Colômbia, passando a Companhia a deter 100% de seu capital social.

**Atividades de Financiamento**

O fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos da Companhia diminuiu em R$28.107 mil, passando de R$753 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 para R$27.354 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, devido ao aumento nos dividendos pagos aos acionistas, bem como à amortização de juros de empréstimos.

Outras variações que justificam o aumento do fluxo de caixa usado nas atividades de financiamentos são as seguintes:

(i) A companhia pagou em 31 de dezembro de 2016 R$10.190 mil de dividendos obrigatórios e juros sobre capital próprio (JCP) a mais que em 31 de dezembro de 2015;

(ii) O volume de captação de empréstimos em 31 de dezembro de 2016 diminuiu em R$81.084 mil comparado a 31 de dezembro de 2015;

(iii) Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia recebeu R$3.162 mil a mais em termos de pagamentos de empréstimos devidos por acionistas;

(iv) O valor de pagamento de empréstimos em 31 de dezembro de 2016 diminuiu em R$56.047 mil em comparação com 31 de dezembro de 2015;

(v) Em 31 de dezembro de 2016, os volumes de pagamentos relacionados a juros sobre empréstimos diminuíram em R$3.958 mil quando comparado a 31 de dezembro de 2015.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

**Comparação de nossos fluxos de caixa nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014**

FLUXO DE CAIXA
(Valores expressos em milhares de Reais)

| | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de | | |
|---|---|---|---|
| | **2015** | **2014** | **Variação (%)** |
| Fluxos de caixa líquidos proveniente das atividades operacionais..... | 37.786 | 18.015 | 109,7% |
| Fluxos de caixa líquidos aplicados nas atividades de investimento..... | (42.429) | (18.269) | 132,2% |
| Fluxos de caixa líquidos aplicados nas atividades de financiamento..... | 753 | (1.083) | (169,5)% |
| **Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa .....** | **(3.890)** | **(1.337)** | **190,9%** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período ..... | 12.277 | 14.191 | (13,5)% |
| Efeito variação cambial sobre saldo de caixa e equivalente de caixa..... | (1.657) | 577 | (387,2)% |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período ..... | 10.044 | 12.277 | (18,2)% |

**Atividades Operacionais**

O fluxo de caixa líquido gerado proveniente das atividades operacionais da Companhia aumentou em R$19.771 mil, ou 109,7%, passando de R$18.015 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, para R$37.786 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015. Devido a crescimento na receita, aumento de fornecedores, devido ao aumento nas compras de insumos para atender o crescimento das vendas.

**Atividades de Investimento**

O fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos da Companhia aumentou em R$24.160 mil, passando de R$18.269 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 para R$42.429 mil no exercício social findo em 31 de dezembro 2015. Tal diminuição decorreu, principalmente, da aquisição, em 2015, de 49% da participação na Blau Colômbia, no valor de R$21.908 mil, à época detido pelo fundador da Blau Colômbia, passando a Companhia a deter 100% de seu capital social.

**Atividades de Financiamento**

O fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento da Companhia passou a ser positivo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, passando de uma saída de caixa de R$1.083 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 para uma entrada de caixa de R$753 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, representando um aumento de R$1.836 mil no caixa da Companhia, devido ao aumento no volume de captações no exercício social encerrado em 2015. Outras variações que justificam o aumento do fluxo de caixa usado nas atividades de financiamentos são as seguintes:

(i) O volume de captação de empréstimos em 31 de dezembro de 2015 aumentou em R$190.356 mil comparado a 31 de dezembro de 2014, para atender à necessidade de capital de giro;

(ii) Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia recebeu R$5.437 mil a mais em termos de pagamentos de empréstimos devidos por acionistas;

(iii) O valor de pagamento de empréstimos em 31 de dezembro de 2015 aumentou em R$193.460 mil em comparação com 31 de dezembro de 2014, devido amortização de empréstimos de anos anteriores;

(iv) Em 31 de dezembro de 2015, os volumes de pagamentos relacionados a juros sobre empréstimos aumentaram em R$6.568 mil quando comparado a 31 de dezembro de 2014.

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia:

**a) Resultados das operações do emissor, em especial:**

**i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

A receita líquida da Companhia é essencialmente proveniente da venda de medicamentos de marcas próprias das quais são divididas em quatro tipos de tratamento:

1. Biológicos: medicamentos de origem de seres vivos

2. Especialidades: medicamentos como antibióticos, anestésicos e injetáveis em geral

3. Oncológicos: medicamentos para tratamento oncológico (câncer) injetáveis e orais

4. Outros: Preservativos, dermocosméticos e medicamentos para outras patologias, como artrite reumatoide.

Os principais clientes da Companhia são, em sua maioria, distribuidores em todo o território brasileiro, grandes redes de varejo farmacêutico e hospitais.

Os resultados da Companhia são essencialmente oriundos das receitas das vendas dos medicamentos. Se a receita sofrer oscilação sem que outros componentes que não tenha relação direta sejam afetados, o impacta será direto. A título exemplificativo, em um cenário de redução e/ou aumento da receita em 10%, o efeito será um aumento ou redução de 16,9% no lucro líquido da Companhia.

**ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais**

As operações e clientes da Companhia estão substancialmente localizados no Brasil e, em menor proporção, em países da América Latina. As condições macroeconômicas no Brasil e dos países onde atua, pode afetar as receitas da Companhia. Além disso, alterações em regulamentos aos quais a Blau está exposta, como instabilidade política, flutuações cambiais e inflação podem afetar as receitas das Companhia de maneira positiva ou negativa.

Devido ao grande volume de importações de matérias primas, variações no câmbio podem afetar o resultado operacional da Companhia, positivamente ou negativamente, visto que em torno de 90% dos insumos essenciais à produção de medicamentos é adquirida no mercado internacional.

Por outro lado, caso o efeito do câmbio seja prolongado, naquelas vendas para Órgãos Públicos que permitem reequilíbrio de preços, a Companhia elabora estudo demonstrando a necessidade de ajuste de preço para manutenção de equilíbrio econômico. Assim, este estudo analisa o preço licitado originalmente, propõe um novo preço para que a mesma margem de lucro, anterior aos efeitos da variação de câmbio, seja mantida.

**b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alteração de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

O resultado operacional, devido à volatilidade das moedas estrangeiras e descontrole dos índices inflação, são fatores que podem a vir afetar sensivelmente os resultados operacionais da Companhia, podendo os efeitos serem positivos ou negativos. Além desses fatores externos, sobre os quais a Companhia não tem controle e que podem vir a afetar a demanda de vendas do produto final, a falta de investimentos para lançamentos de novos produtos pode vir a ter impactos significativos nos resultados operacionais da Companhia.

Os resultados da Companhia são essencialmente oriundos das receitas das vendas dos medicamentos. Se a receita sofrer oscilação sem que outros componentes que não tenham relação direta sejam afetados. A título exemplificativo, o impacto será direto, em um cenário de redução e/ou aumento da receita em 10%, o efeito será um aumento ou redução de 16,9% no lucro líquido da Companhia.

Vale ressaltar que o aumento de preço de medicamentos (preço fábrica e preço máximo ao consumidor) é concedido pela CMED (Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) uma única vez ao ano, entrando tipicamente em vigor no dia 01 de abril de cada ano. O percentual de reajuste em vigor de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018 concedido foi de 4,76% para medicamentos do nível 1, 3,06% para medicamentos do nível 2 e 1,36% para medicamentos do nível 3.

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

O aumento por percentuais em níveis é definido de acordo com o nível de concentração (fator Z) e pelo nível de produtividade (fator X) de mercado por meio do sistema *Anatomical Classifiction nível 4* (AC4) da European Pharmaceutical Market Research Association (EPhMRA) e índices do Herfindahl-Hirschman (IHH).

Assim os níveis definidos pela CMED permanecem assim dispostos:

a) Nível 1 – Sem evidências de concentração: classes terapêuticas com IHH abaixo de 1.500, onde o fator Z assume o valor integral do fator X.

b) Nível 2 – Moderadamente concentrado: IHH entre 1.500 e 2.500, onde o fator Z assume a metade do valor do fator X.

c) Nível 3 – Fortemente concentrado: IHH acima de 2.500, onde o fator Z assume o valor igual a 0 (zero).

**c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante**

O desempenho operacional pode ser afetado pela inflação, uma vez que uma parcela expressiva dos nossos custos e despesas operacionais é incorrida em reais e é reajustada pela inflação. A receita de vendas também é afetada pela inflação, uma vez que, de modo geral, repassamos parte dos aumentos nos custos para nossos clientes por meio de aumentos de preços, limitados a aqueles permitidos pela CMED. Não podemos prever, no entanto, se seremos capazes de repassar integralmente o aumento dos custos para nossos clientes no futuro.

A indústria farmacêutica no Brasil sofre com a volatilidade do dólar norte-americano, por ser consumidora de insumos essenciais à produção de medicamentos dos quais o país é carente. Além disto, muitas vezes o preço praticado internamente é superior ao praticado no exterior, ou a sua qualidade não atende aos requerimentos e padrões de qualidade, obrigando as indústrias a importar tais insumos.

A Companhia está sujeita a regulações federais que impõem controle de preços à maioria dos produtos farmacêuticos. Os preços que a Companhia pode cobrar sobre esses produtos estão sujeitos ao limite reajustado anualmente de acordo com a lei federal (aumento da CMED), o qual reflete basicamente as mudanças da inflação medida pelo IPCA e fatores que possam onerar a estrutura de custos da indústria farmacêutica, como desvalorizações cambiais acentuadas, aumentos significativos de custo de energia elétrica, entre outros.

Nos últimos três anos, os reajustes de preços permitidos pela CMED foram os seguintes:

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|
| IPCA ..... | 5,7% | 7,7% | 10,4% | 4,8% |
| Nível 1..... | 5,7% | 7,7% | 12,5% | 4,8% |
| Nível 2..... | 3,4% | 6,4% | 12,5% | 3,1% |
| Nível 3..... | 1,0% | 5,0% | 12,5% | 1,4% |

Vale notar que no ano de 2016, o aumento autorizado foi acima do índice de inflação IPCA pois a regulamentação de ajustes de preço decidiu compensar a indústria farmacêutica de pressões de custos não contempladas neste índice, como por exemplo o efeito da acentuada desvalorização cambial que o Brasil sofreu durante a crise política (impeachment) e aumento da energia elétrica.

## 10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia:

**a) Introdução ou alienação de segmento operacional**

Não aplicável, visto que a Companhia possui somente um segmento operacional.

**b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Em 11 de novembro de 2016, a Companhia realizou a aquisição da empresa de Preservativos PRESERV, pelo valor de R$2.273 mil. Esta empresa foi incorporada pela Companhia em 27 de janeiro de 2017.

**c) Eventos ou operações não usuais**

Não aplicável, uma vez que não foram praticadas operações ou eventos não usuais.

## 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

**a. mudanças significativas nas práticas contábeis**

Não aplicável, tendo em vista que não houve mudanças significativas nas práticas contábeis adotadas pela Companhia nos últimos três exercícios sociais e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017.

**b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

Não aplicável, tendo em vista que não houve mudanças significativas nas práticas contábeis adotadas pela Companhia nos últimos três exercícios sociais e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017.

**c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Não aplicável, tendo em vista que não houve qualquer ênfase ou ressalva nos relatórios dos auditores referentes às demonstrações financeiras da Companhia para os últimos três exercícios sociais e para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017.

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

Os Diretores entendem que os princípios contábeis abaixo são relevantes para descrever os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia e por exigirem julgamentos subjetivos ou complexos para estimar os efeitos cujas incertezas são intrínsecas.

**Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação. As provisões para demandas judiciais são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e são constituídas em montantes considerados suficientes para cobrir perdas prováveis. As demandas avaliadas como estimativas de perdas possíveis são divulgadas em nota explicativa e aquelas avaliadas como remota não são provisionadas ou divulgadas.

Conforme requerido pelo CPC 38, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de contas a receber e, quando necessário, é consequentemente constituída uma provisão para créditos de liquidação duvidosa para cobrir eventual perdas na realização desses ativos

Historicamente, a Companhia não reportou perdas relevantes em seu saldo de contas a receber, uma vez que parte significativa de suas vendas é realizada para grandes clientes, sejam eles distribuidores ou redes varejistas, cujo porte reduz o risco de inadimplência. Tal risco é avaliado a partir de informação sobre a condição financeira, histórico de pagamentos, informações públicas e análises de crédito produzidas por instituições especializadas como SERASA e CREDINFAR.

A Direção da Companhia adotou essas práticas por entender serem necessárias para apresentação de suas demonstrações financeiras de forma a representar números consistentes e passar ao mercado total transparência no seu desempenho econômico e financeiro.

**Reconhecimento de Receita**

O reconhecimento da receita, conforme critério considerado adequado pela administração da Companhia, é quando ocorre efetivamente a transferência da posse das mercadorias vendidas pela Companhia ao cliente. A receita é reconhecida neste momento desde que seus respectivos custos possam ser mensurados confiavelmente.

O controle deste reconhecimento de receita é realizado pela Companhia através da posse da documentação comprobatória de recebimento da mercadoria pelo cliente.

**Impostos Diferidos**

Os ativos e passivos fiscais diferidos são baseados principalmente em diferenças temporárias entre os valores contábeis nas demonstrações financeiras.

As principais diferenças temporárias que são as bases para o reconhecimento dos impostos diferidos na Companhia são:

- as provisões para clientes de liquidação duvidosas (PCLD)
- as provisões para contingências;
- prejuízo fiscal, se ocorrer.

Importante ressaltar que as práticas supracitadas seguem as normas contábeis atualmente vigentes no Brasil.

## 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

**a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

**i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**

A Companhia não detém arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos que não sejam registrados em seu balanço patrimonial.

**ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Não aplicável, tendo em vista não haver carteira de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidade.

**iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

A Companhia não possui contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços.

**iv. contratos de construção não terminados**

| CONTRATADO | CNPJ CONTRATADA | DATA | OBJETO | VALOR CONTRATADO | SALDO |
|---|---|---|---|---|---|
| ANDGOMOR ROFORMA E ACABAMENTO EPP..... | 13.920.118/0001-80 | 09/07/2015 | Serviços de empreitada diversos no Platô de edifícios industriais, P100/110 e P400 e serviços conexos. | R$686.680,00 | R$0,00 |
| COMANDOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA .... | 22.814.070/0001-16 | 26/08/2015 | Serviços de empreitada diversos no Platô de edifícios industriais, bem como obras na Filial SP e serviços conexos. | R$139.236,00 | R$0,00 |
| BONAIRE CLIMATÉCNICA LTDA. ..... | 07.075.616/0001-70 | 26/12/2016 | Elaboração de projeto executivo e a prestação de serviços de instalação de Sistema de Tratamento de Ar (HVAC) do P400. | R$1.800.000,00 | R$1.620.219,91 |
| R.BARACUHY REGULARIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS LTDA – ME..... | 11.159.474/0001-05 | 12/04/2017 | Prestação de serviços de instalação do Sistema Inteligente de Detecção e Alarme de Incêndio conjugado com um Sistema Fixo de Combate por gás FM 200 para o P100/110, P200, P300, P500, P700 e Refeitório, cujo endereço consta no campo da qualificação das Partes e serviços noexos. | R$917.400,00 | R$337.646,58 |
| DTR CONSTRUÇÕES EIRELI..... | 23.511.123/0001-92 | 16/06/2017 | Empreitada - ampliação e reforma do refeitório e vestiários da Filial Caucaia | R$146.167,06 | R$0,00 |
| ITEM PISOS LTDA..... | 14.847.334/0001-00 | 10/11/2017 | Empreitada - elaboração de projeto, e execução de piso industrial P-400 | R$59.435,00 | R$59.435,00 |
| POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. ..... | 58.853.169/0001-74 | 23/11/2016 | Empreitada - elaboração de projeto e execução de infraestrutura, pavimentação do Platô dos edifícios industriais e serviços conexos. | R$2.135.000,00 | R$0,00 |

## 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

**v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

**A Companhia não possui contratos de recebimentos futuros de financiamentos.**

**b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

A Companhia não detém outros itens que não tenham sido devidamente evidenciados em suas demonstrações financeiras.

## 10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

**a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável, tendo em vista não haver itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

**b. natureza e propósito da operação**

Não aplicável, tendo em vista não haver itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

**c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável, tendo em vista não haver itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

## 10.8 - Plano de Negócios

**a) Investimentos, incluindo:**

**i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

A Companhia vem investindo em diversas obras nas 3 unidades em que possui áreas fabris, as quais encontram-se em andamento e totalizam no período findo em 30 de setembro de 2017 o valor de R$33.691 mil, sendo demonstradas abaixo:

| RESUMO GERAL ATÉ 30 SETEMBRO 2017 | REAIS |
|---|---|
| | (em R$ milhares) |
| Obras em Andamento | 28.515 |
| Instalações em Andamento | 3.835 |
| Máquinas Equipamentos a Instalar | 1.340 |
| **TOTAL GERAL** | **33.691** |

**OBRAS EM ANDAMENTO**

| ORDEM | DESCRIÇÃO | REAIS |
|---|---|---|
| | | (em R$ milhares) |
| 700000 | Projeto Galpão 110 | 15.887 |
| 700001 | Projeto Prédio 400 | 3.824 |
| 700002 | Projeto Rede Hidrante Matriz | 1.576 |
| 700046 | Projeto Cabine Sec Blau Sp | 214 |
| 700141 | Construções Hangar | 1.072 |
| 700146 | Projeto Cab Primária Blau – Sp | 112 |
| 700150 | Fabricação Caixa D'água P110 | 112 |
| 700180 | Base Dique Reserv Oleo Diesel Gerador | 10 |
| 700181 | Constr da Casa Para Caldeira P710 | 56 |
| 700203 | Ampliação Almox Blau – Sp | 163 |
| 700220 | Projeto Reforma Ampliação Caucaia | 39 |
| 700223 | Ampliação Vest Mas/Fem Sp | 86 |
| 700242 | Reforma da Exp e Almox Sp | 118 |
| 700246 | Instal Sist Hva Sp | 1.162 |
| 700261 | Servs Pavimentação Construmax | 317 |
| 700280 | Sistema de Água Wfi P400 | 540 |
| 700281 | Estação de Novo Geradores | 14 |
| 700282 | Projeto Pavimentação Potenza | 1.844 |
| 700283 | Sist de Trat de Ar P400 Hvac | 306 |
| 700285 | Mão de Obra Md300 – Sp | 42 |
| 700320 | Base Geradores P400 e P110 | 340 |
| 700321 | Obra de Ampliação P200 | 3 |
| 700322 | Sistema Combate de Incêndio | 338 |
| 700340 | Camara Fria Modular | 49 |
| 700341 | Ampliação Vestiário e Refeitório Caucaia | 279 |
| **TOTAL** | | **28.515** |

## 10.8 - Plano de Negócios

**INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO**

| ORDEM | DESCRIÇÃO | REAIS (em R$ milhares) |
|---|---|---|
| 700000 | Projeto Galpão 110 | 1.412 |
| 700001 | Projeto Prédio 400 | 442 |
| 700002 | Projeto Rede Hidrante Matriz | 231 |
| 700046 | Projeto Cabine Sec Blau Sp | 73 |
| 700141 | Contruções Hangar | 22 |
| 700183 | Chiller Unidade de Resfriamento Liq | 82 |
| 700202 | Instalação Ar Cond Expedição | 115 |
| 700244 | Redequação Instalação P100 Adm | 105 |
| 700246 | Instal Sist Hva Sp | 51 |
| 700280 | Sistema de Água Wfi P400 | 289 |
| 700286 | Envasadora de Ampolas | 50 |
| 700340 | Camara Fria Modular | 481 |
| 700341 | Ampliação Vestiário e Refeitório Caucaia | 11 |
| 700399 | Anel Distribuição de Água | 55 |
| 700400 | Instalção Novo Loop | 343 |
| 700401 | Tunel Despirogenização | 66 |
| **TOTAL** | | **3.835** |

**MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM INSTALAÇÃO**

| DESCRIÇÃO | NF | FORNECEDOR | CENTRO | DENOMINAÇÃO DO IMOBILIZADO | REAIS (em R$ milhares) |
|---|---|---|---|---|---|
| Prep Inj Bio A II Di | 1.138 | Basim Maquinas Ltda | 1200 | Tunel para Esterilização de Ampolas | 294 |
| Prep Inj Bio A II Di | 17 | Locação e Transp Ltda | 1200 | Frete s/equip do Tunel de Esterilização-Basim | 10 |
| Dep Thomaz Sepe | 837 | Agillent Tecnologia | 1100 | Sistema Gromatografo faz liq | 138 |
| Dep Thomaz Sepe | 837 | Agillent Tecnologia | 1100 | Sistema Gromatografo faz liq | 138 |
| Dep Thomaz Sepe | 837 | Agillent Tecnologia | 1100 | Espectrofotometro 6300 | 16 |
| Dep Thomaz Sepe | 837 | Agillent Tecnologia | 1100 | Espectrofotometro 6300 | 16 |
| Manutenção Civil | 400 | Stilmas SPA | 1100 | Sistema de Osmose Reversa Duplo Passo | 520 |
| Manutenção Civil | 34.487 | Munters Brasil | 1300 | Desumidificador | 99 |
| Manutenção Civil | 34.487 | Munters Brasil | 1300 | Desumidificador | 99 |
| Manutenção produtivo | 3254 | Daikin Mcquay | 1200 | Compressor 2,2 Kw | 4 |
| Manutenção Civil | 400 | Stilmas SPA | 1100 | Sistema de Osmose Reversa Duplo Passo | 0,15 |
| | | | | **Total** | **1.340** |

**ii. Fontes de financiamento dos investimentos**

Atualmente, de forma a realizar seus investimentos, a principal fonte de financiamento da Companhia é a geração de caixa das operações da Companhia, complementadas com linhas de crédito de capital de giro. Por decisão da Companhia, de forma a financiar seus investimentos, esta não possui linhas de crédito com instituições tais como FINEP ou BNDES.

**iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

A Companhia não possui desinvestimentos relevantes ou desinvestimentos previstos

**b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

A Companhia não possui planos divulgados para aquisição de plantas, equipamentos ou outros ativos que devam afetar materialmente a sua capacidade produtiva.

## 10.8 - Plano de Negócios

**c) Novos produtos e serviços, indicando:**

**i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

A Companhia possui pesquisas e estudo em andamento, contudo ainda não divulgadas.

**ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

A Companhia, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, dispendeu em pesquisas e desenvolvimento em novos produtos, o montante de R$9.484 mil

**iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados**

A Companhia não possui projetos em desenvolvimento já divulgados.

**iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

A Companhia, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, dispendeu em pesquisas e desenvolvimento em novos produtos, o montante de R$9.484 mil. Contudo, o valor isolado para desenvolvimento está contido dentro do total de pesquisa e desenvolvimento, não havendo até este momento uma separação para ambas classificações em separado, ou seja, uma linha para desenvolvimento e outra para pesquisa. Ambas são classificadas como P&D.

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

## 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas, conforme faculdade prevista no artigo 20 da Instrução CVM 480.

## 11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

**a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário**

**b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**

**c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

Conforme informado no item 11.1 deste Formulário de Referência, a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas, conforme faculdade prevista no artigo 20 da Instrução CVM 480.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

**a. atribuições de cada órgão e comitê, identificando se possuem regimento interno próprio**

**Conselho de Administração**

O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, acionistas ou não, residentes ou não no país, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Todos os conselheiros da Companhia devem ser profissionais qualificados, com indiscutível reputação e caráter. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, escolhidos pela Assembleia Geral que os eleger. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Compete ao Conselho de Administração, conforme o disposto em seu regimento interno e no Estatuto Social da Companhia, além das demais atribuições previstas em lei:

(i) fixar a orientação geral dos negócios e aprovar o plano anual de negócios e os orçamentos anuais e suas respectivas alterações;

(ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando as atribuições e estabelecendo o montante dos respectivos honorários e benefícios, dentro dos limites globais e anuais fixados pela Assembleia Geral, assim como realizar recomendações quanto à eleição, destituição ou substituição dos membros da Diretoria das subsidiárias da Companhia;

(iii) fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia e dos Diretores das Subsidiárias, examinando a qualquer tempo os livros e documentos da Companhia e solicitando informações sobre atos da Administração;

(iv) manifestar-se sobre o relatório anual da Administração e contas da Diretoria e sobre a proposta de destinação do resultado do exercício;

(v) convocar, por seu Presidente, as Assembleia Gerais de acionistas;

(vi) escolher e destituir os auditores independentes, após manifestação do comitê de auditoria, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável, sendo que a auditora externa deverá reportar-se ao Conselho de Administração;

(vii) determinar a auditoria anual das demonstrações contábeis da Companhia;

(viii) aprovar proposta para reorganizações envolvendo a Companhia, incluindo transformação, cisão, incorporação (e incorporação de ações) e fusão que envolverem a Companhia, a criação e supressão de controladas ou subsidiárias integrais, e a participação da Companhia em outras sociedades, associações ou empreendimentos no País ou no exterior;

(ix) aprovar proposta para dissolução, liquidação ou término de negócio da Companhia;

(x) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia;

(xi) deliberar sobre a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

(xii) deliberar e fixar as regras para resgate de ações da Companhia de sua própria emissão ou de suas subsidiárias;

(xiii) aprovar proposta de qualquer alteração no Estatuto, incluindo qualquer aumento ou diminuição de capital;

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(xiv) aprovar proposta de qualquer modificação ou supressão de direitos, privilégios ou restrições referentes às ações do capital social da Companhia e/ou suas Subsidiárias;

(xv) deliberar sobre a aquisição, entrada ou término de qualquer parceria, *joint venture* ou qualquer outra transação que resulte na transferência de ativos ou ações que envolva montante igual ou superior a R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), individualmente ou de forma consolidada, dentro do mesmo exercício social;

(xvi) autorizar a tomada de empréstimos em montante superior a R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), individualmente ou de forma consolidada, dentro do mesmo exercício social, que excedam os valores previstos no fluxo de caixa que integrar os orçamentos anuais da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração;

(xvii) aprovar propostas de alçadas de pagamentos e limites financeiros a serem seguidos pela Diretoria;

(xviii) aprovar proposta de mudanças na razão social da Companhia e determinação de mudanças no logotipo da Companhia e no nome e/ou logotipo das suas subsidiárias;

(xix) administrar as marcas e uso de propriedades intelectuais (marcas, patentes e direitos autorais) pertencentes à Companhia e/ou suas subsidiárias, ou seu licenciamento a terceiros;

(xx) aprovar as políticas de preços dos produtos da Companhia;

(xxi) determinar as políticas de crédito para os clientes;

(xxii) determinar as políticas e padrões contábeis e fiscais de acordo com as práticas contábeis aplicáveis;

(xxiii) estabelecer a política geral de salários e demais políticas gerais de pessoal, incluindo, mas não se limitando a, quaisquer benefícios, bônus, qualquer outro componente de remuneração e participação nos resultados da Companhia;

(xxiv) autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de terceiros;

(xxv) autorizar a celebração de acordos ou transações entre Companhia e/ou suas subsidiárias e seus respectivos acionistas ou uma afiliada de tais empresas e acionistas, e quaisquer alterações/extinções/renovações de tais acordos, bem como qualquer outra transação envolvendo Partes Relacionadas, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia;

(xxvi) deliberar sobre a expansão dos negócios da Companhia para países onde não opera, ou autorizar o início de quaisquer outros novos negócios, que não sejam atualmente praticados pela Companhia e/ou suas subsidiárias, incluindo a saída de mercados no Brasil e/ou no exterior nos quais Companhia e/ou suas subsidiárias tenham operações;

(xxvii) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, bem como sobre a emissão de notas promissórias comerciais, *bonds*, *notes* e de quaisquer outros instrumentos de crédito para captação de recursos, de uso comum no mercado;

(xxviii) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, bem como sobre a emissão de notas promissórias comerciais, *bonds*, *notes* e de quaisquer outros instrumentos de crédito para captação de recursos, de uso comum no mercado;

(xxix) elaborar e divulgar parecer fundamentado sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Ainda, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia incluirá, na proposta da administração referente à assembleia geral para eleição de administradores, sua manifestação contemplando: (i) a aderência de cada candidato ao cargo de membro do conselho de administração à política de indicação, tão logo esteja aprovada; e (ii) as razões, à luz do disposto no Regulamento do Novo Mercado e na declaração encaminhada pelo indicado a conselheiro independente ao conselho de administração, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, pelas quais se verifica o enquadramento de cada candidato como conselheiro independente.

O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente, conforme agenda de reuniões a ser definida ao início de cada exercício social, e, extraordinariamente sempre que convocado por qualquer membro. A convocação deverá ser feita pessoalmente a cada um dos Conselheiros, por qualquer meio que permita a comprovação do seu recebimento, e dela deverá constar a ordem do dia dos trabalhos, o horário e o local da reunião.

**Diretoria**

A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, até 10 (dez) membros, acionistas ou não, residentes no país, todos eleitos pelo Conselho de Administração, conforme o exposto acima, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, designados Diretor Presidente; Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores, Diretor Jurídico e de *Compliance*, Diretor da Qualidade e os demais sem designação específica, permitida a cumulação de cargos por uma mesma pessoa.

Além dos que forem necessários à consecução do objeto social e ao regular funcionamento da Companhia, os Diretores ficam investidos de poderes para, observadas suas respectivas competências e no âmbito de suas responsabilidades individuais previstas no Estatuto Social da Companhia, representar a Companhia ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis.

Sem prejuízo do disposto no item “d” abaixo, compete especialmente à Diretoria:

(i) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas;

(ii) elaborar e apresentar ao Conselho de Administração, com a antecedência que vier a ser estabelecida por este último, o plano anual de negócios e os orçamentos anuais da Companhia;

(iii) apresentar o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e a proposta de destinação dos lucros do exercício, previstas em lei, para apreciação da Assembleia Geral, depois de submetidas ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, se em funcionamento;

(iv) apresentar, trimestralmente, ao Conselho de Administração, o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado, da Companhia e de suas controladas;

(v) representar a Companhia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, respeitadas as condições previstas no Artigo 24, infra;

(vi) aprovar as matérias previstas no Artigo 18, itens (xv) e (xvi), cujos montantes de alçada forem iguais ou inferiores a R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), individualmente ou de forma consolidada, no mesmo exercício social, excetuadas as hipóteses em que a matéria se refira à renovação de limite pré-autorizado, e sem aumento do endividamento da Companhia, que será competência do Diretor Presidente.

**Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, caso instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições e nos termos previstos em lei.

**Comitê de RH, Remuneração e Governança**

O Comitê de Recursos Humanos, Remuneração e Governança (“Comitê de RH”) é um órgão de assessoramento do Conselho de Administração, é a ele vinculado e é composto por 3 (três) membros do Conselho de Administração, escolhidos por maioria simples entre os próprios membros do Conselho de Administração, sendo que pelo menos um dos membros de referido comitê têm experiência e conhecimento atualizado na prática em recursos humanos de grandes entidades empresariais.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

O Comitê de RH tem como objetivos (a) quando solicitado pelo Conselho de Administração, acompanhar e supervisionar o plano de desenvolvimento de pessoas da Companhia, políticas de treinamento, benefícios e supervisão do banco de talentos da Companhia, visando aspectos relacionados à sucessão dos cargos-chave; (b) conforme solicitado e instruído pelo Conselho, acompanhar e supervisionar o desempenho e remuneração da Diretoria e da alta administração da Companhia e avaliará a adequação e eficácia da política de remuneração da Companhia. O Comitê também supervisionará a gestão do desenvolvimento de carreira e planejamento sucessório; e (c) garantida a autonomia e independência do Conselho de Administração em suas competências, apresentar as propostas de resoluções de conflitos nos assuntos em que vier a ser provocado ou convocado.

O regimento interno do Comitê de RH determina, também, que ele tem, em qualquer caso, as responsabilidades previstas nas regras gerais das melhores práticas da governança corporativa adotadas no Brasil, como um órgão auxiliar do Conselho, conforme previsto na legislação societária. Portanto, quando e na forma solicitada pelo Conselho, o Comitê supervisionará o cumprimento, pela Companhia, das regras de governança corporativa e preparará resoluções do Conselho em relação às mesmas.

Sem prejuízo do disposto acima, compete ao Comitê de RH:

(i) quando solicitado pelo Conselho, estabelecer a filosofia geral da Companhia e supervisionar o programa de desenvolvimento administrativo para o Diretor-Presidente e para a alta administração;

(ii) assessorar o Conselho em relação à seleção e critérios de nomeação para a alta administração;

(iii) supervisionar e aconselhar o Diretor Presidente, na forma e, quando solicitado pelo Conselho, sobre a nomeação e destituição dos Diretores da Companhia e demais gerentes;

(iv) rever periodicamente a política geral de remuneração da Companhia, conforme instruído pelo Conselho, em uma base regular e preparar proposta para o Conselho sobre a remuneração da Diretoria e da alta administração, incluindo, sem limitação, salários, bônus e remuneração a longo prazo;

(v) assessorar o Conselho no que diz respeito aos planos remuneração por incentivos da Companhia, incluindo os planos de aquisição de ações (stock options, etc);

(vi) quando solicitado, assessorar o Conselho em outras questões importantes de recursos humanos, conforme apropriado, em especial para incluir a gestão do desenvolvimento de carreira e planejamento sucessório;

(vii) manter o Conselho atualizado sobre situações envolvendo os recursos humanos da Companhia que possam trazer danos ou prejuízos à imagem e/ou ao patrimônio da Companhia e definir propostas de políticas a serem aprovadas pelo Conselho de Administração para regular tais situações ou, se possível, evitá-las; e

(viii) conforme orientação do Conselho, supervisionar o cumprimento das regras de governança corporativa pela Companhia e das normas e regulamentos aplicáveis.

**Comitê de Estratégia**

O Comitê de Estratégia é um órgão de assessoramento do Conselho de Administração, é a ele vinculado e é composto por 3 (três) membros do Conselho de Administração ou membros pertencentes ao corpo orgânico da Companhia, escolhidos por maioria simples pelos membros do Conselho de Administração, sendo que pelo menos um dos membros de referido comitê tem conhecimento e experiência em planejamento estratégico, estratégia e posicionamento de marketing, avaliação de negócios e negociações em operações de fusões e aquisições, em grandes entidades corporativas.

O Comitê de Estratégia tem os seguintes objetivos, quando assim solicitado e instruído pelo Conselho: (a) auxiliar o Conselho para supervisionar e revisar as principais atividades da Companhia em operações de fusões e aquisições, alienações, incorporações, cisões e ainda no planejamento estratégico da Companhia e sua implementação; (b) revisar a estratégia da Companhia, recomendar a alocação de recursos, revisar e fornecer ao Conselho pareceres e recomendações em relação ao planejamento estratégicos da Companhia, suas metas e implementação; (c) revisar propostas de operações de fusões e aquisições, alienações incorporações, cisões e recomendar a priorização do negócio, a alocação de recursos, revisar e fornecer ao Conselho pareceres e recomendações; (d) revisar a estratégia de expansão de portfólio de produtos, de linhas atuais de produtos, e novos territórios a serem explorados pela Companhia, fornecer ao Conselho pareceres e recomendações com relação a

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

alterações relativas ao portfólio de produtos e recomendações de lançamentos de novas linhas de produtos da Companhia e de entrada em novos territórios; e (e) revisar a estratégia de marketing corporativo da Companhia, fornecer ao Conselho pareceres e recomendações com relação ao posicionamento estratégico em marketing e assuntos relativos às marcas da Companhia.

Ainda, conforme o regimento interno do Comitê de Estratégia, são responsabilidades de referido comitê (a) apresentar propostas e propor soluções para consideração do Conselho. O Conselho é responsável por suas decisões, mesmo que sejam baseadas nas recomendações feitas pelo Comitê; e (b) contratar, por decisão unânime dos seus membros, na medida em que julgarem necessário ou conveniente, às expensas da Companhia, consultores legais, contábeis ou de outras especialidades específicas para auxiliar o Comitê nas suas responsabilidades.

**Comitê de Auditoria**

O Comitê de Auditoria da Companhia é um órgão de assessoramento do Conselho de Administração, é a ele vinculado e é composto por 3 (três) membros escolhidos por maioria simples entre os membros do Conselho, sendo vedada a participação como membro de referido comitê os diretores da Companhia, de suas controladas, de seus controladores, de coligadas o de sociedades sob controle comum. Pelo menos um membro do Comitê de Auditoria deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes. Além disso, pelo menos um dos membros do Comitê de Auditoria deve ser conselheiro independente da Companhia, conforme definição constante do Regulamento do Novo Mercado, sendo que os requisitos estabelecidos acima poderão ser cumulados por um mesmo membro.

Além disso, o regulamento interno do Comitê de Auditoria prevê que tal órgão deverá se reunir ao menos trimestralmente, sendo que reuniões adicionais podem ser realizadas quando necessário ou apropriado. Não obstante, ao menos uma vez ao ano o Comitê de Auditoria deverá se reunir com os auditores internos e externos da Companhia, em conjunto ou separadamente.

Exceto em casos de urgência, as reuniões do Comitê de Auditoria serão convocadas com cinco dias de antecedência, devendo a convocação incluir a agenda da reunião e os documentos de apoio. Nenhuma matéria que não conste especificamente da notificação poderá ser discutida nas reuniões, exceto se todos os membros do comitê estiverem presentes e concordarem com a discussão de tal matéria.

Para as reuniões realizadas em horários e locais descritos em cronograma previamente aprovado pelo Comitê de Auditoria, não será necessária a convocação mencionada acima.

Conforme estabelecido no regulamento interno do Comitê de Auditoria, compete a referido órgão:

a. examinar a nomeação, recondução ou substituição do auditor externo e fazer recomendações ao Conselho relacionadas a este assunto, sendo que a contratação de auditor externo é de competência do Conselho, conforme previsto no artigo 142, inciso IX, da Lei das Sociedades Anônimas;

b. opinar pela contratação e destituição dos serviços de auditoria independente e recomendar ao Conselho os parâmetros para contratação dos auditores externos para outros serviços permissíveis além de auditoria e receber pelo menos uma vez por ano relatórios referentes aos valores pagos ao auditor por tais serviços;

c. recomendar a criação e modificação das políticas para a contratação de funcionários ou ex-funcionários das empresas de auditoria externas que participaram da auditoria da Companhia, em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis;

d. analisar e apresentar um relatório ao Conselho, pelo menos anualmente, a respeito das qualificações, desempenho e independência dos auditores externos, considerando se o controle de qualidade do auditor externo é adequado e se a prestação de serviços autorizados que não sejam de auditoria é compatível com a independência de auditores externos, tendo em vista opiniões da Administração e do auditor interno;

e. examinar o escopo de trabalho do auditor externo com relação a auditoria das demonstrações financeiras anuais e às revisões de relatórios financeiros intermediários. Deverá, ainda, avaliar as demonstrações financeiras, informações trimestrais e demais demonstrações intermediárias;

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

f. acompanhar as atividades da auditoria interna e poderá recomendar ao Conselho a nomeação e substituição do auditor interno, justificando detalhadamente os motivos desta recomendação;

g. recomendar ao Conselho o plano anual de auditoria interna e receber periodicamente relatórios preparados pelo auditor interno sobre os resultados dos trabalhos de auditoria realizados;

h. examinar anualmente, e recomendar ao Conselho, quaisquer alterações nas regras de auditoria interna da Companhia e na independência do processo de auditoria.

i. anualmente, rever a eficácia da auditoria interna e fazer recomendações ao Conselho, se for o caso, em relação às responsabilidades do departamento, orçamento e pessoal e as alterações no escopo previsto da auditoria interna;

j. analisar e discutir as demonstrações financeiras anuais com a alta administração e o auditor externo, bem como as divulgações feitas no Relatório da Administração ou outras seções semelhantes e as conclusões da auditoria;

k. analisar e discutir com a alta administração e o auditor externo as demonstrações financeiras da Companhia e quaisquer outras informações financeiras a serem publicadas, antes da liberação para tal publicação, incluindo qualquer revisão feita pelo auditor externo das demonstrações financeiras intermediárias ou de outras informações;

l. discutir com a alta administração e os auditores externos importantes questões dos relatórios financeiros e decisões tomadas no âmbito da preparação das demonstrações financeiras da Companhia, incluindo a qualidade dos resultados econômicos, desvios significativos entre o desempenho previsto e realizado, qualquer alteração significativa na seleção ou aplicação de princípios de contabilidade pela Companhia, quaisquer questões significativas quanto à qualidade dos controles internos da Companhia e as medidas especiais a serem adotadas em função das deficiências materiais dos controles;

m. rever e discutir os relatórios dos auditores externos sobre:

i.- todas as políticas e práticas contábeis importantes, visando verificar se elas são consistentes com uma apresentação apropriada das demonstrações financeiras da Companhia, em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos;

ii.- todos os tratamentos alternativos de informações financeiras dentro dos princípios de contabilidade geralmente aceitos, que tenham sido discutidos com a alta administração, as consequências da utilização de tais alternativas de divulgação e tratamento, e o tratamento sugerido pelos auditores externos; e

iii.- qualquer material escrito de comunicação entre os auditores externos e a alta administração, tal como quaisquer cartas à gerência.

n. discutir, com a alta administração e com a auditoria externa, os efeitos causados nas demonstrações financeiras pelas mudanças significativas ou alterações já previstas nos regulamentos aplicáveis aos informes financeiros e nos princípios de contabilidade;

o. rever com os auditores externos quaisquer problemas ou dificuldades no processo de auditoria e as medidas tomadas pela Administração, incluindo, mas não se limitando, a:

i.- qualquer restrição ao escopo da atividade dos auditores externos;

ii.- qualquer restrição ao acesso dos auditores externos aos materiais ou pessoal solicitados;

iii.- quaisquer divergências importantes com a alta administração;

iv.- qualquer problema de controle interno trazido pelos auditores externos; e

v.- quaisquer ajustes de auditoria que foram propostos pelos auditores externos, que não foram efetuados nas demonstrações financeiras da Companhia (seja por motivo de materialidade ou outro).

p. recomendar ao Conselho resoluções relativas às discordâncias entre os auditores externos e a alta administração;

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

q. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, acompanhar as atividades da área de controles internos e revisar o funcionamento de gerenciamento de riscos e sistema de controles internos e deverá rever anualmente o relatório da administração sobre a adequação e eficácia de gerenciamento de riscos e sistema de controles internos;

r. obter da administração, pelo menos anualmente, a confirmação de que o sistema de controles internos é o mais adequado e eficaz;

s. requisitar e obter relatórios da alta administração atestando a conformidade com os requisitos legais aplicáveis e com o Código de Conduta e Ética da Companhia, devendo assessorar o Conselho no que diz respeito às políticas e aos procedimentos da Companhia relativos à conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e com o Código de Conduta e Ética da Companhia. O Comitê deverá coordenar com os demais Comitês da Companhia para garantir o tratamento adequado dessas questões;

t. avaliar, monitorar e recomendar à alta administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas;

u. recomendar ao Conselho procedimentos para recebimento, retenção e tratamento de reclamações recebidas pela Companhia relacionadas à contabilidade, controles internos, auditoria e corrupção, e reportará as denúncias confidenciais e anônimas dos funcionários com preocupações sobre suspeitas de comportamento impróprio ou questionável dentro dessas áreas e/ou em discordância com o Código de Conduta e Ética da Companhia;

v. discutir com a alta administração e os auditores externos, quando solicitado pelo Conselho, qualquer correspondência com as autoridades reguladoras ou agências governamentais e quaisquer relatos publicados que levantem questões potencialmente significativas sobre as demonstrações financeiras ou políticas contábeis da Companhia;

x. examinar com o principal assessor jurídico da Companhia, pelo menos anualmente:

a) todos os assuntos jurídicos importantes que podem ter um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia; e

b) as políticas de conformidade da Companhia.

y. anualmente, revisar o relatório da alta administração sobre os riscos da área industrial e de segurança farmacológica, tecnologia de informação e comunicação da Companhia e os respectivos planos de desenvolvimento; e

z. recepcionar e tratar as informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, bem como de seus regimentos e códigos internos, cabendo-lhe adotar as medidas cabíveis para proteger o prestador e a confidencialidade da informação, conforme procedimento previsto na Política do Denunciante.

Conforme o disposto na cláusula 3.1.1 do regimento interno do Comitê de Auditoria, Como parte de seu papel de supervisão, o Comitê de Auditoria poderá investigar qualquer assunto trazido à sua atenção e poderá contratar advogados ou outros especialistas para esse fim. Consequentemente, o Comitê de Auditoria poderá inspecionar todos os livros da empresa, registros e instalações, e ouvir qualquer funcionário ou empregado, advogado externo da Companhia, auditores externos ou consultores, à medida que o Comitê de Auditoria julgue necessário para cumprir com as suas responsabilidades.

Além disso, o Comitê de Auditoria:

**a)** examinará as transações materiais nas quais diretores executivos, membros do Conselho ou outras partes relacionadas tenham interesse ou que envolvam as partes, cujo relacionamento com a Companhia permita negociarem em condições mais favoráveis do que aquelas disponíveis para partes claramente independentes da Companhia ("*arm's lenght basis*"). O Comitê de Auditoria fará recomendações ao Conselho se as transações com as partes relacionadas estão no melhor interesse da Companhia e se foram devidamente divulgadas de acordo com os seguintes temas:

i. o propósito negocial das transações propostas com partes relacionadas;

ii. a identidade das partes envolvidas, incluindo os beneficiários;

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

iii. os preços e os termos da transação foram determinados pelas partes;

iv. se as operações foram avaliadas como justas e a descrição da forma como tal avaliação foi feita e;

v. o escopo e termo contratual, ou outros compromissos que resultariam da operação proposta.

**b)** analisará e monitorará as diretrizes da Companhia para oferecer empréstimos e garantias e para entrar em operações com derivativos;

**c)** acompanhará os pontos em aberto levantados pelos auditores e os prazos para sua solução, apoiando os auditores internos e externos na determinação das soluções para os pontos de auditoria aprovados;

**d)** analisará o custo de solução de um ponto de auditoria e proporá ao Conselho de Administração que, em razão de tal custo, seja considerado como um risco assumido pela Companhia, ficando a exclusivo critério do Conselho de Administração tal decisão; e

**e)** acompanhará a exposição de riscos da Companhia com relação aos pontos elaborados pela auditoria e informará ao Conselho de Administração a totalidade dos riscos graduados como graves.

O Comitê de Auditoria terá, também, a autoridade para contratar, às expensas da Companhia, assessores independentes legais, contábeis ou outros, para auxiliar o Comitê de Auditoria nas suas responsabilidades, na medida em que julgue tal contratação necessária ou apropriada.

O Comitê de Auditoria realizou apenas duas reuniões em 2017, com quórum de 100% de seus membros.

**b. Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês**

O Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

Os comitês da Companhia foram instalados nas datas abaixo:

- O Comitê de RH e Remuneração foi constituído em 23 de outubro de 2017;
- O Comitê de Estratégia e M&A foi constituído em 23 de outubro de 2017; e
- O Comitê de Auditoria foi constituído em 23 de outubro de 2017.

**c. Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros.**

A avaliação de desempenho dos membros da administração e dos comitês da Companhia será realizada individualmente.

Anualmente, o Conselho de Administração realizará a avaliação dos diretores e membros dos comitês, com base no atingimento dos resultados propostos em relação às respectivas funções. No caso dos diretores, esses critérios levarão em consideração, principalmente, faturamento, EBITDA, dívida líquida da Companhia, melhoria de índices de liquidez e dos processos internos da Companhia, conforme o caso.

Ademais, anualmente, os membros do Conselho de Administração participarão de um processo de avaliação de seu próprio desempenho (autoavaliação), identificando e propondo ações que contribuam para o aperfeiçoamento da performance individual de cada um no Conselho.

Como os administradores e membros de comitês da Companhia foram eleitos em setembro e outubro de 2017, a primeira avaliação de tais administradores e membros de comitês será efetuada até o prazo de um ano dos respectivos mandatos.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

**d. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

Compete ao Diretor Presidente:

(i) conduzir as diretrizes de governança corporativa da Companhia, apoiando o Conselho de Administração em sua consecução e aperfeiçoamento;

(ii) elaborar, sujeito à aprovação dos membros do Conselho de Administração, o planejamento estratégico da Companhia e revisá-lo juntamente com os demais membros da Diretoria;

(iii) estabelecer, em conjunto com os membros do Conselho de Administração, e fazer cumprir, os planos de metas da Companhia;

(iv) aprovar, e submeter aos membros do Conselho de Administração, os orçamentos anuais, abrangendo, porém não se limitando ao orçamento de vendas, de produção, de capital e de resultados, e revisá-los juntamente com os demais membros da Diretoria;

(v) controlar o andamento do planejamento estratégico e dos orçamentos anuais, para que os Diretores tenham capacidade de identificar falhas em suas execuções e corrigi-las antes do fim da gestão;

(vi) coordenar e acompanhar os trabalhos de todos os Diretores da Companhia, realizando e presidindo reuniões semanais com todos os membros da Diretoria e acompanhando as atividades correntes de cada departamento;

(vii) montar a pauta, juntamente com os demais membros da Diretoria, e presidir reuniões semanais da Companhia, de forma a permitir que a pauta seja cumprida e todos tenham tempo de transmitir as informações necessárias; e

(viii) prestar todos os esclarecimentos necessários ao Conselho de Administração em relação à operação da Companhia, suas perspectivas e resultados.

Compete ao Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores:

(i) planejar, organizar e dirigir as atividades dos departamentos de Finanças, Controladoria, Relações com Investidores, Recursos Humanos e Tecnologia da Informação, observando os princípios legais, políticas e diretrizes adotadas;

(ii) elaborar e aprovar, junto ao Diretor Presidente e os membros do Conselho de Administração, os orçamentos anuais da Companhia, coordenando a elaboração dos orçamentos de vendas, produção, de capitais e de resultados em conjunto com as respectivas Diretorias envolvidas;

(iii) definir os procedimentos de controle e gestão dos orçamentos anuais da Companhia de forma adequada às estratégias dos negócios da Companhia;

(iv) fixar, em conjunto com o Diretor Presidente, as políticas de gestão dos recursos financeiros disponíveis, estruturação, racionalização e adequação dos procedimentos internos, tendo em vista os objetivos da organização;

(v) elaborar os Demonstrativos Financeiros da Companhia, assim compreendidos, mas não limitados ao Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultados, Origem e Aplicação de Recursos, Mutações Patrimoniais dentro das normas contábeis e fiscais;

(vi) elaborar os relatórios gerenciais da Companhia, assim compreendidos, mas não limitados ao Relatório de Resultados Operacionais, Origem e Aplicação de Recursos Financeiros e Fluxo de Caixa Operacional, com periodicidade mensal.

(vii) representar a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, bolsas de valores e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais;

(viii) planejar, coordenar e orientar o relacionamento e comunicação entre a Companhia e seus investidores, a CVM e demais órgãos nos quais os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação;

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(ix) propor orientações e normas para as relações com os investidores da Companhia;

(x) observar as exigências estabelecidas pela legislação do mercado de capitais em vigor e divulgar ao mercado informações relevantes relativas à Companhia e seus negócios, na forma exigida na regulamentação aplicável;

(xi) prestar informações aos investidores, à CVM e à B3; e

(xii) manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia.

Compete ao Diretor Jurídico e de *Compliance*:

(i) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter jurídico da Companhia, em seus aspectos técnicos, operacionais e estratégicos;

(ii) aconselhar a Companhia na tomada de decisões que envolvam riscos de natureza jurídica e no implemento de tais decisões em cumprimento às determinações legais vigentes;

(iii) contratar e supervisionar os serviços jurídicos prestados por profissionais externos;

(iv) elaborar relatórios de natureza jurídica e prestar informações relativas à sua área de competência aos órgãos da Companhia;

(v) planejar e executar políticas de gestão em sua área de competência;

(vi) orientar e zelar pela aplicação das normas e diretrizes de governança corporativa e de conformidade;

(vii) coordenar a gestão da conformidade e dos controles internos, incluindo os aspectos relativos a combate de fraudes e corrupção;

(viii) acompanhar os desdobramentos relativos às denúncias apuradas pelo próprio departamento de *Compliance* e/ou pelo Comitê de Auditoria e assegurar o reporte das violações identificadas e seus resultados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração; e

(ix) exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Compete ao Diretor da Qualidade:

(i) implementar e manter um sistema de gestão da qualidade que garanta aderência aos parâmetros das normas nacionais e internacionais e exigências do mercado, dentro das políticas definidas pela Companhia;

(ii) atuar como Diretor Responsável Técnico, se assim vier a ser definido pelo Conselho de Administração da Companhia no ato de sua nomeação ao exercício do cargo, perante o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo CRF/SP, perante o Ministério da Saúde e Órgãos Regulatórios Federais, Estaduais e/ou Municipais, em relação ao estabelecimento da Companhia a ser indicado pelo Conselho de Administração;

(iii) elaborar o plano anual das atividades relacionadas com o sistema de gestão de qualidade;

(iv) fomentar a criação, elaboração e o seguimento dos procedimentos operacionais;

(v) acompanhar as visitas dos inspetores da Vigilância Sanitária e dos fiscais do Conselho Regional de Farmácia, bem como demais órgãos ligados à Saúde Pública em suas auditorias e inspeções;

(vi) determinar *recalls* (recolhimento de produtos), caso necessário, bem como acompanhar todo o processo supracitado;

(vii) aprovar o manual de qualidade e o plano mestre de validação;

(viii) supervisionar projetos de pesquisa e desenvolvimento em biotecnologia para a obtenção e produção de biofármacos;

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(ix) estruturar e supervisionar o funcionamento dos laboratórios de biologia molecular e cultivo celular, inclusive regulamentá-lo e credenciá-lo no órgão competente para a obtenção e manutenção do Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB);

(x) estruturar e supervisionar o funcionamento dos laboratórios de Controle de Qualidade para realização das análises de físico-químico, químico, microbiológico, biologia molecular, biotecnológico de matérias-primas, semiacabados ou intermediários e produtos terminados farmacêuticos e manter as suas monografias atualizadas;

(xi) regulamentar e credenciar os laboratórios de Controle de Qualidade nos órgãos competentes para obtenção e manutenção das Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Controle de Qualidade e Certificado de Qualidade em Biossegurança; e

(xii) assegurar que as Qualificações e Validações sejam realizadas para o cumprimento das Boas Práticas de Fabricação (BPF).

Os Diretores sem designação específica terão as atribuições que forem determinadas pelo Conselho de Administração.

A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada: (i) isoladamente pelo Diretor Presidente, ou por esse em conjunto com outro Diretor, conforme definido pelo Conselho de Administração, em quaisquer atos, sem restrição; (ii) isoladamente por qualquer Diretor que não seja o Diretor Presidente, ou em conjunto com outro Diretor, conforme definido pelo Conselho de Administração, observado o disposto abaixo; ou (iii) por procurador, de acordo com os poderes conferidos no respectivo instrumento de mandato e respeitado o disposto no Estatuto Social da Companhia.

A representação da Companhia isoladamente por qualquer Diretor que não seja o Diretor Presidente, nos termos do seu Estatuto Social, está limitada aos atos que estejam inseridos em suas respectivas competências e nos orçamentos anuais aprovadas nos termos do Estatuto Social da Companhia, conforme descritos no artigo 22 e parágrafos do Estatuto Social, observadas as alçadas e formas de representação da Companhia a serem definidas pelo Conselho de Administração.

## 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

**a) prazos de convocação**

A Companhia não adota práticas diferenciadas quanto a prazos de convocação.

As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 15 dias, no caso de primeira convocação, e oito dias no caso de segunda convocação, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações.

**b) competências**

A Assembleia Geral da Companhia será instalada e presidida por qualquer dos presentes, indicado por acionista(s) que represente(m) a maioria do capital social. No momento da instalação, o presidente escolherá qualquer dentre os presentes para secretariar os trabalhos da Assembleia Geral.

As deliberações da Assembleia Geral serão aquelas determinadas na legislação e, ressalvadas as exceções previstas em lei ou no Estatuto Social da Companhia, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco e os votos nulos.

Por fim, o Estatuto Social da Companhia determina, ainda, que só poderão exercer o direito de voto na Assembleia Geral, diretamente ou por meio de procuradores, os acionistas titulares de ações ordinárias que apresentem comprovante de titularidade de ações expedido pela instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou da instituição depositária das ações em custódia.

**c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise**

Todos os documentos compulsórios e adicionais necessários para respaldar o entendimento e a tomada das decisões objeto das Assembleias Gerais da Companhia são disponibilizados no site da Companhia (www.blau.com.br) e na sede da Companhia, localizada na Rodovia Raposo Tavares, Km 30.5, nº 2.833, Unidade I, Prédio 100, Barro Branco, Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06705-030. Além disso, tendo em vista a abertura de capital da Companhia, todos os documentos necessários para respaldar o entendimento e a tomada das decisões objeto das assembleias gerais da Companhia também estão disponíveis no site da CVM através do link www.cvm.gov.br, e no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão através do link www.bmfbovespa.com.br.

**d) identificação e administração de conflitos de interesses**

A Companhia possui regras específicas definidas para identificação e administração de conflitos de interesse no âmbito das assembleias gerais de acionistas, seguindo as orientações definidas pela Lei nº 6.404/76, pelo Regulamento do Novo Mercado e pela Política de Transações entre Partes Relacionadas.

Para maiores informações sobre a política de transações entre partes relacionadas da Companhia, ver item 16.1 deste Formulário de Referência.

**e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto**

A Companhia não possui regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto nas assembleias gerais. O acionista poderá ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos, quando aplicável.

**f) formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico**

Os acionistas da Companhia poderão participar das assembleias gerais mediante nomeação de procurador para representá-los, nos termos do artigo 126 da Lei 6.404/76. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido de documentos que comprovem sua identidade e a respectiva participação acionária. A Companhia dispensa o reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada. A Companhia não admite procurações outorgadas por meio eletrônico.

## 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

**g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização**

Caso a Companhia tenha acionistas minoritários, ela possibilitará ao seu acionista exercer o direito de voto a distância, nas Assembleia Gerais Ordinárias e Extraordinárias, conforme o caso, de 2018, conforme determina a Instrução CVM nº 561/2015 e nos termos do artigo 21-A e seguintes da Instrução CVM 481/09. Os acionistas poderão encaminhar para fins das assembleias em que forem adotadas a utilização do Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), suas instruções de voto em relação às matérias objeto da Assembleia. O acionista que optar por exerceu seu direito de voto por meio do Boletim deverá fazê-lo por uma das seguintes opções:

(i) por instruções de preenchimento transmitidas ao escriturador da Companhia;

(ii) por instruções de preenchimento transmitidas aos seus respectivos agentes de custódia, no caso de acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou

(iii) mediante encaminhamento do Boletim diretamente à Companhia.

O Boletim, tão logo disponível, nos termos da regulamentação, poderá ser acessado, para impressão e preenchimento prévio, no website da Companhia (www.blau.com.br), bem como no website da CVM (www.cvm.gov.br).

No que se refere às formalidades necessárias para aceitação do referido Boletim, quando enviado diretamente à Companhia, serão exigidos:

(i) via original do Boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado, observado que não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no Boletim, tampouco sua consularização;

(ii) cópia autenticada dos seguintes documentos: a) documento de identidade válido com foto do acionista, no caso de acionista pessoa física; b) cópia dos estatutos sociais ou do contrato social atualizado e do ato que investe o representante de poderes bastantes, no caso de pessoa jurídica e documento de identidade com foto do representante legal; c) cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, e documentos societários que comprovem os poderes de representação, no caso de fundos, e documento de identidade com foto do representante legal; d) cópia de extrato emitido com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da Assembleia, contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira depositária; e) em se tratando de acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas, extrato contendo a sua respectiva posição acionária, emitido em até 2 (dois) dias úteis antecedentes à data da Assembleia.

(iii) de acordo com o Art. 21-B da Instrução CVM nº 481/2009, o Boletim será recebido até 7 (sete) dias antes da Assembleia. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia.

(iv) nos termos do Art. 21-U da Instrução CVM nº 481/2009, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do Boletim se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização.

(v) o acionista pode também, se preferir, enviar as vias digitalizadas dos documentos referidos nos itens (i) e (ii) acima para o endereço eletrônico ca@blau.com.br, sendo que, nesse caso, também será necessário o envio da via original do Boletim e da cópia dos demais documentos requeridos, em até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, para a Rodovia Raposo Tavares, Km 30,5, nº 2.833, Unidade I, prédios 100/110, Barro Branco, Cotia, SP, Brasil, CEP 06705-030.

(vi) uma vez recebidos os documentos referidos nos itens (i) e (ii) acima, a Companhia avisará ao acionista, por meio do endereço eletrônico indicado no Boletim, acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM 481/09, conforme alterada.

(vii) caso o Boletim seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos no item (ii) acima, este será desconsiderado e tal informação será enviada ao acionista por meio do endereço eletrônico indicado no Boletim, que indicará a necessidade de reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham (desde que haja tempo hábil), descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

## 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(viii) durante o prazo de votação, o acionista poderá enviar nova instrução de voto à Companhia, caso entenda necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada. Entretanto, caso haja divergências entre o Boletim recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação proveniente do escriturador para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto do escriturador prevalecerá, de acordo com as disposições do artigo 21-W, §2º da Instrução CVM nº 481/09.

**h) Sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância**

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de voto a distância ou de participação a distância, observado, porém, que utilizará as prerrogativas da Instrução CVM nº 561/2015 para viabilizar o processo de voto a distância, conforme item g) acima.

**i) instruções para que o acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância**

Para que o acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no Boletim relativo às Assembleias Gerais Ordinárias e nas Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia, nas quais a adoção do Boletim for aplicável, será necessário apresentar tais propostas por meio de correspondência enviada ao endereço Rodovia Raposo Tavares, Km 30,5, nº 2.833, Unidade I, prédios 100/110, Barro Branco, Cotia, SP, Brasil, CEP 06705-030 juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço eletrônico (ca@blau.com.br), nos prazos e termos estabelecidos pela regulamentação vigente, em especial, a Instrução CVM 481/09, conforme alterada.

**j) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias**

A Companhia não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

**k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância**

Seguem abaixo informações e procedimentos a serem observados para fins do exercício do direito do voto a distância por meio de prestadores de serviços:

(i) *Exercício mediante envio de instruções de preenchimento transmitidas ao escriturador da Companhia*

Essa opção destina-se exclusivamente aos acionistas detentores de ações escrituradas pela Itaú Corretora de Valores S.A. que não estejam depositadas em depositário central.

O acionista titular de ações que não estejam depositadas em depositário central – como por exemplo, junto à B3 – e que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços poderá transmitir as suas instruções de voto ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia, a Itaú Corretora de Valores S.A, observadas as regras por ele determinadas.

Caso o acionista possua ações custodiadas em mais de uma instituição (a citar, por exemplo, situações em que parte da posição está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante), basta enviar a instrução de voto para apenas uma instituição. O voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista. Em caso de dúvida com relação aos procedimentos acima, favor contatar a Itaú Corretora de Valores S.A.:

**http://www.itaucorretora.com.br/atendimento/index.aspx**

Nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM nº481/09, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim ao agente escriturador em até 7 dias antes da data de realização da Assembleia.

(ii) *Exercício mediante envio de instruções de preenchimento transmitidas aos agentes de custódia.*

Essa opção destina-se exclusivamente aos acionistas detentores de ações custodiadas no depositário central – como, por exemplo, na Central Depositária da B3. Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados por seus respectivos agentes de custódia.

## 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

O acionista titular de ações depositadas na Central Depositária da B3 que optar por exercer seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por eles determinadas, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus respectivos agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para o exercício de tal faculdade.

Nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM nº481/09, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seus agentes de custódia em até 7 dias antes da data de realização da Assembleia, salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus agentes de custódia.

Vale notar que, conforme determinado pelo art. 21-S da Instrução CVM nº481/09, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

**Esclarecimentos Adicionais**

Não há outras informações relevantes além das informações acima destacadas e demais informações constantes da regulamentação vigente necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância nas Assembleias Gerais da Companhia (nas quais a adoção de tais procedimentos for aplicável). A Companhia esclarece que mantém uma área de relações com investidores dedicada ao esclarecimento de dúvidas de seus acionistas e mercado em geral, inclusive de questões relacionadas às assembleias. O contato pode ser feito pelo e-mail (ri@blau.com.br)

## 12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

**a) Número de reuniões do último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração da Companhia realizou um total de 9 reuniões, sendo 4 reuniões ordinárias e 5 reuniões extraordinárias.

**b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho**

Não aplicável, uma vez que não há acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

**c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesse**

De acordo com a Lei nº 6.404/76, o conselheiro deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da assembleia geral, aquele que: (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia no mercado; ou (ii) tiver interesse conflitante com a sociedade. As regras de identificação e administração de conflitos de interesses observadas pela Companhia são aquelas previstas nos artigos 115 e 156 da Lei 6.404/1976.

Ao administrador da Companhia é vedado intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, na ata de reunião de Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e a extensão do seu interesse. Ademais, o administrador somente pode contratar com a Companhia em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a Companhia contrataria com terceiros, sob pena de o negócio contratado ser anulado e de o administrador interessado ser obrigado a transferir para a Companhia as vantagens que tiver auferido.

A Companhia possui regras específicas definidas para identificação e administração de conflitos de interesse no âmbito do Conselho de Administração seguindo as orientações definidas pela Lei nº 6.404/76, Regulamento do Novo Mercado, Regimento Interno e Política de Transações entre Partes Relacionadas.

Para maiores informações sobre a política de transações entre partes relacionadas da Companhia, ver item 16.1 deste Formulário de Referência.

## 12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do seu Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, da sua condição de emissor, acionista, administrador e/ou membro do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

## 12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

| Nome | Data de nascimento | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato | Número de Mandatos Consecutivos |
|---|---|---|---|---|---|
| **CPF** | **Profissão** | **Cargo eletivo ocupado** | **Data de posse** | **Foi eleito pelo controlador** | **Percentual de participação nas reuniões** |
| **Outros cargos e funções exercidas no emissor** | | **Descrição de outro cargo / função** | | | |
| Claudio Antonio Ambrosio Gomes | 03/05/1963 | Pertence apenas à Diretoria | 20/09/2017 | Até AGO de 2019 | 1 |
| 063.830.148-38 | Administrador de Empresas | 12 - Diretor de Relações com Investidores | 20/09/2017 | Sim | 0.00% |
| Diretor Administrativo Financeiro | | | | | |
| Eliza Yukie Saito | 13/04/1963 | Pertence apenas à Diretoria | 20/09/2017 | Até AGO de 2019 | 2 |
| 056.908.688-41 | Farmacêutica | 19 - Outros Diretores | 20/09/2017 | Sim | 0.00% |
| N/A | | Diretora da Qualidade | | | |
| Gabriela Correa Miotti | 10/09/1974 | Pertence apenas à Diretoria | 20/09/2017 | Até AGO de 2019 | 2 |
| 264.001.998-88 | Farmacêutica e Advogada | 19 - Outros Diretores | 20/09/2017 | Sim | 0.00% |
| N/A | | Diretora | | | |
| Roberto Altieri | 10/04/1970 | Pertence apenas à Diretoria | 20/09/2017 | Até AGO de 2019 | 2 |
| 143.058.118-20 | Advogado | 19 - Outros Diretores | 20/09/2017 | Sim | 0.00% |
| N/A | | Diretor Jurídico e de Compliance | | | |
| Roberto Carlos de Campos Morais | 05/08/1966 | Pertence apenas à Diretoria | 20/09/2017 | Até AGO de 2019 | 1 |
| 089.327.768-14 | Engenheiro | 19 - Outros Diretores | 20/09/2017 | Sim | 0.00% |
| Membro do Conselho de Administração | | Diretor | | | |
| Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn | 24/12/1940 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 18/09/2017 | Dois anos | 3 |
| 019.602.968-68 | Economista | 20 - Presidente do Conselho de Administração | 20/09/2017 | Sim | 100.00% |
| N/A | | | | | |
| Antonio Carlos Buzaid | 15/06/1958 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 18/09/2017 | Dois anos | 0 |
| 013.815.468-62 | Médico | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 20/09/2017 | Sim | 100.00% |
| N/A | | | | | |
| José Antonio Miguel Neto | 04/06/1963 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 18/09/2017 | Dois anos | 0 |
| 052.393.918-31 | Advogado | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 20/09/2017 | Sim | 100.00% |
| N/A | | | | | |
| Marcelo Rodolfo Hahn | 16/05/1968 | Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração | 20/09/2017 | Até AGO de 2019 | 2 |
| 094.057.508-60 | Empresário | 33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente | 20/09/2017 | Sim | 100.00% |

## 12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

| Nome | Data de nascimento | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato | Número de Mandatos Consecutivos |
|---|---|---|---|---|---|
| **CPF** | **Profissão** | **Cargo eletivo ocupado** | **Data de posse** | **Foi eleito pelo controlador** | **Percentual de participação nas reuniões** |
| **Outros cargos e funções exercidas no emissor** | | **Descrição de outro cargo / função** | | | |
| Membro do Conselho de Administração | | | | | |

**Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência**

Claudio Antonio Ambrosio Gomes - 063.830.148-38

O Sr. Claudio é administrador de empresas desde 1988, quando se formou pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, possui MBA pela Universidade de São Paulo e pela Wharton Business School desde 2000, tendo trabalhado como membro da administração de diversas empresas do ramo da saúde, como a Apsen Farmacêutica S.A., onde foi membro do Conselho Fiscal entre 2010 e 2012, o Grupo LifeMed S.A., no qual assumiu o cargo de Diretor Administrativo Financeiro entre 2010 e 2012 e a Apsen Farmacêutica, no cargo de Diretor Financeiro entre 2012 e 2014. O Sr. Claudio ocupou, ainda, cargos na diretoria da Editora Abril S.A. (entre 1999 e 2001), da Fiat S.A. (entre 2003 e 2005), da SAB Trading S.A. (entre 2003 e 2005), dentre outras. Desde 2014, o Sr. Cláudio é membro da diretoria da Companhia.

O Sr. Claudio Antonio Ambrosio Gomes não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Eliza Yukie Saito - 056.908.688-41

A Sra. Eliza Yukie Saito é formada em farmácia bioquímica pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas e Bioquímica “Oswaldo Cruz” e pós graduada em Biotecnologia pela Universidade Mogi das Cruzes. Desde 2011 é membro da diretoria da Companhia, tendo atuado anteriormente em cargos de gerenciamento de qualidade da própria Companhia (entre 2001 e 2011), da Bunker Indústria Farmacêutica Ltda. (entre 1999 e 2001), do Instituto Terapêutico Delta Ltda. (entre 1999 e 2001), da Brasmédica S.A. (em 1998) e dos Laboratórios Biosintética Ltda (em 1986).

A Sra. Eliza Yukie Saito não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Gabriela Correa Miotti - 264.001.998-88

A Sra. Gabriela é formada em farmácia pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (1996) e em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2003), tendo cursado uma extensão universitária em Direito Sanitário pela Universidade de São Paulo em 2007 e um MBA pelo INSPER em 2012. Desde 1995 atuando no setor de regulação em empresas do ramo da saúde, a Sra. Gabriela já passou pela Baxter Hospitalar Ltda. (entre 1995 e 1997), Meizler Biopharma S.A. (entre 2005 e 2006), Laboratório Ferring Ltda (entre 2006 e 2010), além da própria Companhia (entre 1997 e 2005 e de 2010 até o momento).

A Sra. Gabriela Corrêa Miotti não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Roberto Altieri - 143.058.118-20

O Sr. Roberto Altieri se formou em direito pela Universidade de São Paulo e se especializou em Direito Público e em Direito Privado. O Sr. Roberto é assessor jurídico da Companhia desde 1995 e passou a compor a diretoria em 2014. Além da Companhia, empresas como a Agropec Comercial Exportadora S.A. (1994 a 1998), a Ariston Indústrias Químicas e Farmacêuticas Ltda. (1999 e 2000) e a Arese Pharma (2008), dentre outras, já contaram com os serviços jurídicos do Sr. Roberto.

O Sr. Roberto Altieri não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Roberto Carlos de Campos Morais - 089.327.768-14

O Sr. Roberto é Engenheiro Mecânico formado pela Escola Politécnica da USP desde 1988, com MBA em Marketing pela FIA/FEA também pela Universidade de São Paulo, tendo completado, ainda, o curso para conselheiros de administração do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa em 2016 e conquistado o Certificado de Conselheiro de Administração em 2017. Foi Conselheiro de Administração da 3 Corações Alimentos S.A. entre 2009 e 2017, e desde Setembro de 2017 é Conselheiro de Administração da Companhia. O Sr. Roberto atuou em cargos de diretoria em empresas dos mais variados ramos, como na USS – Tempo – Unidade de Serviços de Seguros Ltda (entre 1998 e 1999), na GE Capital (entre 1999 e 2000), no Unibanco AIG Warranty (entre 2000 e 2002), na MHAG Mineração e Serviços S.A. (entre 2003 e 2005), na Barrera Pharma Representações Ltda (entre 2005 e 2008) e ocupou o cargo de CEO na São Miguel Holding e Investimentos S.A. – Holding da 3 Corações Alimentos S.A. (entre 2008 e 2017). Em 20 de setembro de 2017, o Sr. Roberto Carlos de Campos Morais foi eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, tendo tomado posse nessa mesma data, com prazo de mandato de 2 anos.

O Sr. Roberto Carlos de Campos Morais não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn - 019.602.968-68

O Sr. Rodolfo é formado em Ciências Econômicas pela a Faculdade de Ciências Econômicas de Buenos Aires – Argentina desde 1965. Em 1966 fundou o Laboratório Terápica Paulista Ltda. posteriormente denominado Ariston Indústrias Químicas e Farmacêuticas Ltda., onde atuou como Diretor Presidente até 2007. O Sr. Rodolfo faz parte do Conselho de Administração da Companhia desde 2011 e atualmente é presidente de referido órgão.

O Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Antonio Carlos Buzaid - 013.815.468-62

O Dr. Antonio Carlos Buzaid graduou-se pela Universidade de São Paulo, onde recebeu o prêmio Fundação Rockfeller de Melhor Aluno de Cadeiras Básicas. Realizou um Fellowship em Hematologia e Oncologia na Universidade do Arizona, onde foi laureado com o prêmio Eleanor B Connel de melhor fellow. Logo após, foi Professor Assistente da Universidade de Yale e Diretor Médico do Centro de Melanoma e Co-Diretor do Centro de Câncer de Pulmão desta Universidade por 4 anos. A seguir, foi Professor Associado do Hospital MD Anderson Cancer Center e Diretor Médico do Centro Multidisciplinar de Melanoma e Câncer de Pele por 5 anos. No MDACC, foi laureado com o prêmio de Teacher of the Year. Em 1998 criou, conjuntamente com o Dr Raul Cutait e Frederico Costa, o Centro de Oncologia do Hospital Sírio Libanês. De 1998 a 2010 foi Diretor do Centro de Oncologia do Hospital Sírio-Libanês. Em 2011, tornou-se Chefe Geral do Centro Oncológico Antonio Ermírio de Moraes da Beneficência Portuguesa de São Paulo e em novembro de 2015 tornou-se Membro do Comitê Gestor do Centro de Oncologia Dayan-Daycoval do Hospital Israelita Albert Einstein.

O Sr. Antônio Carlos Buzaid não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

São utilizados como critérios de independência na indicação e nomeação dos membros independentes do Conselho de Administração, nos termos do Regulamento do Novo Mercado: (a) não ser acionista controlador direto ou indireto da companhia; (b) não estar vinculado a acordo de acionistas; (c) não ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador ou de administrador da companhia; (d) não ter sido empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos; e (e) não ter relações comerciais e não ocupar cargo em sociedades ou entidades que tenham relações com a companhia, seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

José Antonio Miguel Neto - 052.393.918-31

O Sr. José Antônio Miguel Neto se formou em Direito em 1985 pela Universidade de São Paulo, tendo atuado como advogado no escritório de advocacia Stroeter, Trench e Veirano Advogados (entre 1989 e 1990) e na Johnson and Johnson S/A (entre 1985 e 1989). Desde 1990 o Sr. José Antônio é sócio do escritório de advocacia Miguel Neto Advogados. Além disso, o Sr. José Antônio atuou como Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas (entre 2004 e 2007), além de ter sido membro dos conselhos de administração da Companhia de Concessões Rodoviárias – CCR, do Salomão e Zoppi Laboratórios de Diagnósticos S/A, do Banco Fibra S.A., da Chímica Baruel S/A e da FLC – Lâmpadas, dentre outros. Por fim, entre 2010 e 2012 o Sr. José Antônio atuou como presidente do Interlegal – Organização Mundial de Advogados com sede em Londres.

O Sr. José Antônio Miguel Neto não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

São utilizados como critérios de independência na indicação e nomeação dos membros independentes do Conselho de Administração, nos termos do Regulamento do Novo Mercado: (a) não ser acionista controlador direto ou indireto da companhia; (b) não estar vinculado a acordo de acionistas; (c) não ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador ou de administrador da companhia; (d) não ter sido empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos; e (e) não ter relações comerciais e não ocupar cargo em sociedades ou entidades que tenham relações com a companhia, seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

Marcelo Rodolfo Hahn - 094.057.508-60

O Sr. Marcelo é empresário e sócio fundador da Blau Farmacêutica S.A., além de ser um dos principais membros de sua administração desde então, tendo atuado anteriormente como membro da diretoria e fazendo parte do atual conselho de administração da Companhia. Como executivo, o Sr. Marcelo tem em seu currículo diversos cursos de atualização em instituições reconhecidas pelo mercado, como IBGC ("Conselho Fiscal – Teoria e Prática" e "Melhores Práticas de Governança Corporativa"), além de participar de variados fóruns, como o JP Morgan Annual Healthcare Conference, em São Francisco-EUA (Janeiro/2017), o 3º Fórum "A Saúde do Brasil", organizado pela Folha Eventos – São Paulo (Junho/2016), o Biotechnology Entrepreneurship BootCamp 2007, organizado pel Burrill & Company, Fundação Biominas e McLaughlin-Rotman Centre – São Paulo, (2007), o CPhI Worldwide (participou de todas as edições da feira desde 2005), dentre outros. Em 20 de setembro de 2017, o Sr. Marcelo Rodolfo Hahn foi eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, tendo tomado posse nessa mesma data, com prazo de mandato de 2 anos.

O Sr. Marcelo Rodolfo Hahn não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

## 12.7/8 - Composição dos comitês

| Nome | Tipo comitê | Cargo ocupado | Profissão | Data eleição | Prazo mandato | Percentual de participação nas reuniões |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CPF** | **Descrição outros comitês** | **Descrição outros cargos ocupados** | **Data de nascimento** | **Data posse** | **Número de Mandatos Consecutivos** | |
| **Outros cargos/funções exercidas no emissor** | | | | | | |
| Renato Cil da Silva Akaishi | Comitê de Auditoria | Outros | Economista | 05/01/2018 | 23/10/2019 | 0.00% |
| 007.671.518-36 | | Membro do Comitê | 12/11/1959 | 05/01/2018 | 0 | |
| N/A | | | | | | |
| Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn | Comitê de Auditoria | Outros | Advogado | 05/01/2018 | 23/10/2019 | 0.00% |
| 019.602.968-68 | | Coordenador do Comitê | 24/12/1940 | 05/01/2018 | 0 | |
| Presidente do Conselho de Administração | | | | | | |
| Antonio Carlos Buzaid | Outros Comitês | Outros | Médico | 23/10/2017 | Dois anos | 0.00% |
| 013.815.468-62 | Comitê de Estratégia | Membro do Comitê | 15/06/1958 | 23/10/2017 | 0 | |
| Membro do Conselho de Administração | | | | | | |
| Denize Maria dos Santos Teixeira | Outros Comitês | Outros | Psicóloga | 23/10/2017 | 2 anos | 0.00% |
| 023.016.848-57 | Comitê de Recursos Humanos, Remuneração e Governança | Membro do Comitê | 28/03/1964 | 23/10/2017 | 0 | |
| José Antonio Miguel Neto | Outros Comitês | Outros | Advogado | 23/10/2017 | 2 anos | 0.00% |
| 052.393.918-31 | Comitê de Recursos Humanos, Remuneração e Governança e Comitê de Estratégia e Comitê de Auditoria | Membro do Comitê de Estratégia e Membro do Comitê de Auditoria | 04/06/1963 | 23/10/2017 | 0 | |
| Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Recursos Humanos, Remuneração e Governança e Membro do Comitê de Estratégia | | | | | | |
| José Antonio Miguel Neto | Outros Comitês | Outros | Advogado | 23/10/2017 | Dois anos | 0.00% |
| 052.393.918-31 | Comitê de Estratégia, Comitê de Recursos Humanos, Remuneração e Governança e Comitê de Auditoria | Membro do Comitê de Recursos Humanos, Remuneração e Governança a e Membro do Comitê de Auditoria | 04/06/1963 | 23/10/2017 | 0 | |
| Membro do Conselho de Administração | | | | | | |
| José Antonio Miguel Neto | Outros Comitês | Outros | Advogado | 23/10/2017 | Dois anos | 0.00% |
| 052.393.918-31 | Comitê de Auditoria, Comitê de Recursos Humanos, Remuneração e Governança e Comitê de Estratégia | Membro do Comitê de Recursos Humanos, Remuneração e Governança a e Membro do Comitê de Estratégia | 04/06/1963 | 23/10/2017 | 0 | |

602

## 12.7/8 - Composição dos comitês

| Nome | Tipo comitê | Cargo ocupado | Profissão | Data eleição | Prazo mandato | Percentual de participação nas reuniões |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CPF** | **Descrição outros comitês** | **Descrição outros cargos ocupados** | **Data de nascimento** | **Data posse** | **Número de Mandatos Consecutivos** | |
| **Outros cargos/funções exercidas no emissor** | | | | | | |
| Membro do Conselho de Administração | | | | | | |
| Marcelo Rodolfo Hahn | Outros Comitês | Presidente do Comitê | Empresário | 23/10/2017 | Dois anos | 0.00% |
| 094.057.508-60 | Comitê de Estratégia | | 16/05/1968 | 23/10/2017 | 0 | |
| Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente | | | | | | |
| Roberto Carlos de Campos Morais | Outros Comitês | Presidente do Comitê | Engenheiro | 23/10/2017 | 2 anos | 0.00% |
| 089.327.768-14 | Comitê de Recursos Humanos, Remuneração e Governança | | 05/08/1966 | 23/10/2017 | 0 | |
| Membro do Conselho de Administração, Diretor | | | | | | |

**Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência**

Renato Cil da Silva Akaishi - 007.671.518-36

O Sr. Renato é economista desde 1984, quando se formou pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Possui, ainda, bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito de Osasco desde 1995. Se especializou na área tributária pelo Centro de Extensão Universitária. O Sr. Renato foi, ainda, gerente de impostos na GTE do Brasil S.A. Indústria e Comércio entre 1979 e 1987, posteriormente incorporada pela Multitel S.A., pertencente ao grupo Cataguases Leopoldina e foi, ainda, coordenador da área tributária da Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. de 1987 a 1988. Assumiu, posteriormente a função de fiscal direto de tributos na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, onde atuou de 1988 até 2015. Atualmente é consultor tributário empresarial e de direito imobiliário.

O Sr. Renato Cil da Silva Akaishi não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn - 019.602.968-68

Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn – 019.602.968-68

O Sr. Rodolfo é formado em Ciências Econômicas pela a Faculdade de Ciências Econômicas de Buenos Aires – Argentina desde 1965. Em 1966 fundou o Laboratório Terápica Paulista Ltda. posteriormente denominado Ariston Indústrias Químicas e Farmacêuticas Ltda., onde atuou como Diretor Presidente até 2007. O Sr. Rodolfo faz parte do Conselho de Administração da Companhia desde 2011 e atualmente é presidente de referido órgão.

O Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Antonio Carlos Buzaid - 013.815.468-62

O Dr. Antonio Carlos Buzaid graduou-se pela Universidade de São Paulo, onde recebeu o prêmio Fundação Rockfeller de Melhor Aluno de Cadeiras Básicas. Realizou um Fellowship em Hematologia e Oncologia na Universidade do Arizona, onde foi laureado com o prêmio Eleanor B Connel de melhor fellow. Logo após, foi Professor Assistente da Universidade de Yale e Diretor Médico do Centro de Melanoma e Co-Diretor do Centro de Câncer de Pulmão desta Universidade por 4 anos. A seguir, foi Professor Associado do Hospital MD Anderson Cancer Center e Diretor Médico do Centro Multidisciplinar de Melanoma e Câncer de Pele por 5 anos. No MDACC, foi laureado com o prêmio de Teacher of the Year. Em 1998 criou, conjuntamente com o Dr Raul Cutait e Frederico Costa, o Centro de Oncologia do Hospital Sírio Libanês. De 1998 a 2010 foi Diretor do Centro de Oncologia do Hospital Sírio-Libanês. Em 2011, tornou-se Chefe Geral do Centro Oncológico Antonio Ermírio de Moraes da Beneficência Portuguesa de São Paulo e em novembro de 2015 tornou-se Membro do Comitê Gestor do Centro de Oncologia Dayan-Daycoval do Hospital Israelita Albert Einstein.

O Sr. Antônio Carlos Buzaid não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Denize Maria dos Santos Teixeira - 023.016.848-57

A Sra. Denize Maria dos Santos Teixeira se formou em Psicologia em 1989 pelo Instituto Metodista de Ensino Superior, possui Especialização em Marketing desde 1995 e MBA em Gestão de Negócios e Pessoas desde 2006, ambos pela Escola Superior de Propaganda e Marketing, tendo trabalhado como gestora do departamento de recursos humanos de diversas empresas, como Ipsos Brasil entre 2010 e 2012; Howden South América em 2010 e na Editora Abril, entre 1999 e 2009. Desde 2012, a Sra. Denize é Gerente de Recursos Humanos da Companhia.

A Sra. Denize Maria dos Santos Teixeira não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Antonio Miguel Neto - 052.393.918-31

José Antonio Miguel Neto - 052.393.918-31

José Antonio Miguel Neto - 052.393.918-31

O Sr. José Antônio Miguel Neto se formou em Direito em 1985 pela Universidade de São Paulo, tendo atuado como advogado no escritório de advocacia Stroeter, Trench e Veirano Advogados (entre 1989 e 1990) e na Johnson and Johnson S/A (entre 1985 e 1989). Desde 1990 o Sr. José Antônio é sócio do escritório de advocacia Miguel Neto Advogados. Além disso, o Sr. José Antônio atuou como Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas (entre 2004 e 2007), além de ter sido membro dos conselhos de administração da Companhia de Concessões Rodoviárias – CCR, do Salomão e Zoppi Laboratórios de Diagnósticos S/A, do Banco Fibra S.A., da Chímica Baruel S/A e da FLC – Lâmpadas, dentre outros. Por fim, entre 2010 e 2012 o Sr. José Antônio atuou como presidente do Interlegal – Organização Mundial de Advogados com sede em Londres.

O Sr. José Antônio Miguel Neto não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marcelo Rodolfo Hahn - 094.057.508-60

O Sr. Marcelo é empresário e sócio fundador da Blau Farmacêutica S.A., além de ser um dos principais membros de sua administração desde então, tendo atuado anteriormente como membro da diretoria e fazendo parte do atual conselho de administração da Companhia. Como executivo, o Sr. Marcelo tem em seu currículo diversos cursos de atualização em instituições reconhecidas pelo mercado, como IBGC ("Conselho Fiscal – Teoria e Prática" e "Melhores Práticas de Governança Corporativa"), além de participar de variados fóruns, como o JP Morgan Annual Healthcare Conference, em São Francisco-EUA (Janeiro/2017), o 3º Fórum "A Saúde do Brasil", organizado pela Folha Eventos – São Paulo (Junho/2016), o Biotechnology Entrepreneurship BootCamp 2007, organizado pel Burrill & Company, Fundação Biominas e McLaughlin-Rotman Centre – São Paulo, (2007), o CPhI Worldwide (participou de todas as edições da feira desde 2005), dentre outros.

O Sr. Marcelo Rodolfo Hahn não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Roberto Carlos de Campos Morais - 089.327.768-14

O Sr. Roberto é Engenheiro Mecânico formado pela Escola Politécnica da USP desde 1988, com MBA também pela Universidade de São Paulo, tendo completado, ainda, o curso para conselheiros de administração do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e um curso de Administração e Qualidade da Fundação Vanzolini e da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Membro da Administração da Companhia desde 2011, o Sr. Roberto atuou em cargos de diretoria em empresas dos mais variados ramos, como na USS – Tempo – Unidade de Serviços de Seguros Ltda (entre 1998 e 1999), no Unibanco AIG Warranty (entre 200 e 2002), na MHAG Mineração e Serviços S.A. (entre 2003 e 2005), na Barrera Pharma Representações Ltda (entre 2005 e 2008) e na São Miguel Holding e Investimentos S.A. (entre 2008 e 2017).

O Sr. Roberto Carlos de Campos Morais não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

## 12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|---|---|---|---|---|
| **Cargo** | | | | |
| **Administrador do emissor ou controlada** | | | | |
| Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn | 019.602.968-68 | Blau Farmacêutica S.A. | 58.430.828/0001-60 | Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade) |
| Presidente do Conselho de Administração | | | | |
| **Pessoa relacionada** | | | | |
| Marcelo Rodolfo Hahn | 094.057.508-60 | Blau Farmacêutica S.A. | 58.430.828/0001-60 | |
| Controlador e Diretor Presidente | | | | |
| **Observação** | | | | |
| N/A | | | | |

605

## 12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

| Identificação<br>Cargo/Função | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---|---|---|---|
| **Exercício Social 31/12/2016** | | | |
| **Administrador do Emissor** | | | |
| Marcelo Rodolfo Hahn | 094.057.508-60 | Subordinação | Controlada Direta |
| Diretor Presidente | | | |
| **Pessoa Relacionada** | | | |
| Blau Farmacêutica Colômbia S.A.S. | | | |
| Membro do Conselho de Administração | | | |
| **Observação** | | | |
| **Administrador do Emissor** | | | |
| Marcelo Rodolfo Hahn | 094.057.508-60 | Controle | Fornecedor |
| Diretor Presidente | | | |
| **Pessoa Relacionada** | | | |
| Hahn Participações EIRELI | 18.288.246/0001-76 | | |
| Titular Administrador | | | |
| **Observação** | | | |
| **Administrador do Emissor** | | | |
| Marcelo Rodolfo Hahn | 094.057.508-60 | Controle | Fornecedor |
| Diretor Presidente | | | |
| **Pessoa Relacionada** | | | |
| F11 Segurança Patrimonial Ltda. | 22.072.690/0001-27 | | |
| Sócio Administrador | | | |
| **Observação** | | | |
| **Administrador do Emissor** | | | |

## 12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---|---|---|---|
| **Cargo/Função** | | | |
| Marcelo Rodolfo Hahn | 094.057.508-60 | Controle | Fornecedor |
| Diretor Presidente | | | |
| **Pessoa Relacionada** | | | |
| The Package Store Importação, Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda. | 08.685.630/0001-59 | | |
| Sócio Administrador | | | |
| **Observação** | | | |

### Exercício Social 31/12/2015

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Administrador do Emissor** | | | |
| Marcelo Rodolfo Hahn | 094.057.508-60 | Subordinação | Controlada Direta |
| Diretor Presidente | | | |
| **Pessoa Relacionada** | | | |
| Blau Farmacêutica Colômbia S.A.S. | | | |
| Membro do Conselho de Administração | | | |
| **Observação** | | | |
| **Administrador do Emissor** | | | |
| Claudio Antonio Ambrosio Gomes | 063.830.148-38 | Subordinação | Controlada Direta |
| Diretor Financeiro | | | |
| **Pessoa Relacionada** | | | |
| Blau Farmacêutica Colômbia S.A.S. | | | |
| Membro do Conselho de Administração | | | |
| **Observação** | | | |
| **Administrador do Emissor** | | | |
| Roberto Altieri | 143.058.118-20 | Subordinação | Controlada Direta |

## 12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---|---|---|---|
| **Cargo/Função** | | | |
| Diretor Jurídico | | | |
| **Pessoa Relacionada** | | | |
| Blau Farmacêutica Colômbia S.A.S. | | | |
| Membro do Conselho de Administração | | | |
| **Observação** | | | |
| **Administrador do Emissor** | | | |
| Roberto Altieri | 143.058.118-20 | Subordinação | Controlada Direta |
| Diretor Jurídico | | | |
| **Pessoa Relacionada** | | | |
| Preserv S.A. | 12.816.824/0001-13 | | |
| Diretor Comercial | | | |
| **Observação** | | | |
| **Administrador do Emissor** | | | |
| Roberto Altieri | 143.058.118-20 | Controle | Fornecedor |
| Diretor Jurídico | | | |
| **Pessoa Relacionada** | | | |
| Giannetto e Faccio Advogados Associados | 05.064.757/0001-62 | | |
| Sócio | | | |
| **Observação** | | | |
| **Administrador do Emissor** | | | |
| Marcelo Rodolfo Hahn | 094.057.508-60 | Controle | Fornecedor |
| Diretor Presidente | | | |
| **Pessoa Relacionada** | | | |
| Hahn Participações EIRELI | 18.288.246/0001-76 | | |

## 12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---|---|---|---|
| **Cargo/Função** | | | |
| Titular Administrador | | | |
| **Observação** | | | |
| **Administrador do Emissor** | | | |
| Marcelo Rodolfo Hahn | 094.057.508-60 | Controle | Fornecedor |
| Diretor Presidente | | | |
| **Pessoa Relacionada** | | | |
| F11 Segurança Patrimonial Ltda. | 22.072.690/0001-27 | | |
| Sócio Administrador | | | |
| **Observação** | | | |
| **Administrador do Emissor** | | | |
| Marcelo Rodolfo Hahn | 094.057.508-60 | Controle | Fornecedor |
| Diretor Presidente | | | |
| **Pessoa Relacionada** | | | |
| The Package Store Importação, Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda. | 08.685.630/0001-59 | | |
| Sócio Administrador | | | |
| **Observação** | | | |
| **Administrador do Emissor** | | | |
| Alfredo Luiz Borges do Amaral Maluf | 116.781.158-51 | Subordinação | Controlada Direta |
| Diretor Comercial | | | |
| **Pessoa Relacionada** | | | |
| Preserv S.A. | 12.816.824/0001-13 | | |
| Diretor Comercial | | | |
| **Observação** | | | |

## 12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---|---|---|---|
| **Cargo/Função** | | | |
| **Exercício Social 31/12/2014** | | | |
| **Administrador do Emissor** | | | |
| Marcelo Rodolfo Hahn | 094.057.508-60 | Subordinação | Controlada Direta |
| Diretor Presidente | | | |
| **Pessoa Relacionada** | | | |
| Blau Farmacêutica Colômbia S.A.S. | | | |
| Membro do Conselho de Administração | | | |
| **Observação** | | | |
| **Administrador do Emissor** | | | |
| Marcelo Rodolfo Hahn | 094.057.508-60 | Controle | Fornecedor |
| Diretor Presidente | | | |
| **Pessoa Relacionada** | | | |
| Hahn Participações EIRELI | 18.288.246/0001-76 | | |
| Titular Administrador | | | |
| **Observação** | | | |
| **Administrador do Emissor** | | | |
| Marcelo Rodolfo Hahn | 094.057.508-60 | Controle | Fornecedor |
| Diretor Presidente | | | |
| **Pessoa Relacionada** | | | |
| F11 Segurança Patrimonial Ltda. | 22.072.690/0001-27 | | |
| Sócio Administrador | | | |
| **Observação** | | | |
| **Administrador do Emissor** | | | |

## 12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---|---|---|---|
| **Cargo/Função** | | | |
| Marcelo Rodolfo Hahn | 094.057.508-60 | Controle | Fornecedor |
| Diretor Presidente | | | |
| **Pessoa Relacionada** | | | |
| The Package Store Importação, Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda. | 08.685.630/0001-59 | | |
| Sócio Administrador | | | |
| **Observação** | | | |
| **Administrador do Emissor** | | | |
| Claudio Antonio Ambrosio Gomes | 063.830.148-38 | Subordinação | Controlada Direta |
| Diretor Financeiro | | | |
| **Pessoa Relacionada** | | | |
| Blau Farmacêutica Colômbia S.A.S. | | | |
| Membro do Conselho de Administração | | | |
| **Observação** | | | |
| **Administrador do Emissor** | | | |
| Roberto Altieri | 143.058.118-20 | Subordinação | Controlada Direta |
| Diretor Jurídico | | | |
| **Pessoa Relacionada** | | | |
| Blau Farmacêutica Colômbia S.A.S. | | | |
| Membro do Conselho de Administração | | | |
| **Observação** | | | |
| **Administrador do Emissor** | | | |
| Alfredo Luiz Borges do Amaral Maluf | 116.781.158-51 | Subordinação | Controlada Direta |
| Diretor Comercial | | | |
| **Pessoa Relacionada** | | | |

## 12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---|---|---|---|
| **Cargo/Função** | | | |
| Preserv S.A. | 12.816.824/0001-13 | | |
| Diretor Comercial | | | |
| **Observação** | | | |
| **Administrador do Emissor** | | | |
| Roberto Altieri | 143.058.118-20 | Controle | Fornecedor |
| Diretor Jurídico | | | |
| **Pessoa Relacionada** | | | |
| Giannetto e Faccio Advogados Associados | 05.064.757/0001-62 | | |
| Sócio | | | |
| **Observação** | | | |

612

## 12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui acordos ou apólices de seguro com as características descritas neste item 12.11.

## 12.12 - Práticas de Governança Corporativa

A Companhia adota procedimentos de governança corporativa alinhados com o Manual de Boas Práticas de Governança preconizados pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC.

Nesse mesmo sentido, a Companhia está em processo de listagem no segmento especial de governança corporativa Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão, o mais rigoroso dos segmentos de negociação da B3.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a um conjunto de regras de governança corporativa constantes do Regulamento do Novo Mercado, que foi recentemente revisado e passou a ter vigência em 2 de janeiro de 2018, dentre as quais se destacam:

- Capital social composto exclusivamente por ações ordinárias;
- Manutenção de, no mínimo, 25% de ações do capital da companhia em circulação, ou 15% do capital, desde que o volume financeiro médio de negociação das ações da companhia se mantenha igual ou superior a R$25 milhões considerados os negócios realizados nos últimos 12 meses;
- Não acumulação dos cargos de presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente;
- Divulgação da renúncia de administradores via comunicado ao mercado ou fato relevante até o dia útil seguinte à comunicação da renúncia ou da deliberação da destituição;
- Divulgação simultânea de fatos relevantes, informações sobre proventos e press *releases* em inglês e português;
- Apresentação pública de resultados em até 5 dias úteis após a divulgação de informações trimestrais e de demonstrações financeiras;
- Atualização do calendário anual da Companhia em caso de alterações nas datas dos eventos, previamente à sua realização;
- Comunicação mensal da titularidade pelo acionista controlador e pessoas vinculadas de valores mobiliários de emissão da Companhia, inclusive derivativos de liquidação física ou financeira;
- Previsão estatutária de manifestação prévia obrigatória do Conselho de Administração em qualquer caso de oferta pública de aquisição, em até 15 dias da publicação do edital, com conteúdo mínimo exigido pelo Regulamento do Novo Mercado;
- Previsão estatutária de aderência à resolução de conflitos via arbitragem;
- Ter pelo menos 2 conselheiros independentes, ou 20% da composição do Conselho de Administração, o que for maior, caracterizados como independentes na forma do Regulamento do Novo Mercado;
- Estruturação e divulgação de processo de avaliação do conselho de administração, de seus comitês e da diretoria;
- Instalação de Comitê de Auditoria com membro especializados;
- Instalação de uma área de Auditoria Interna na Companhia;
- Elaboração e divulgação de Código de Conduta, de Política de Remuneração, de Política de Indicação, de Política de Gerenciamento de Riscos, de Política de Transações com Partes Relacionadas e de Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia.

Cumpre ressaltar que, em 8 de janeiro de 2018, a Companhia solicitou à B3 a concessão de dispensa para cumprimento imediato das obrigações de segregação das funções de *compliance*, controles internos e riscos corporativos nos termos do artigo 24 do Regulamento do Novo Mercado, com profissionais e equipes capacitadas designadas especificamente para assunção de tais funções, e da elaboração e divulgação de uma política de indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e diretoria estatutária, nos termos dos artigos 32, II, e 33 do Regulamento do Novo Mercado, com o compromisso de cumprir integralmente tais obrigações em 90 dias contados do pedido, ou seja, até 9 de abril de 2018. Em 12 de janeiro de 2018, a B3 concedeu o tratamento excepcional pleiteado, com as seguintes contrapartidas: (i) participação de representantes estatutários da Companhia em treinamentos e workshops sobre o Regulamento do Novo Mercado, a serem organizados pela B3 ao longo do ano de 2018; (ii) o aperfeiçoamento de suas políticas, caso a B3 identifique oportunidades de melhoria; e (iii) a divulgação, no máximo, até 21 de maio de 2018, de parecer de auditor independente de primeira linha (i.e. *Big Four*), desde que não preste outros serviços para a Companhia, atestando a efetiva implementação das funções de *compliance*, controles internos e riscos corporativos.

## 12.13 - Outras informações relevantes

***Procedimentos Internos***

Além das práticas de governança exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado e pela legislação societária e regulamentação da CVM, a Companhia adota alguns outros procedimentos internos para evitar quaisquer desvios de suas diretrizes, conforme exemplificado abaixo:

- Contratação apenas de auditores que componham o "Big Four", grupo das quatro maiores empresas contábeis especializadas em auditoria e consultoria;

- Atendimento total às regulamentações da CMED nas vendas de medicamentos, acompanhado diretamente pelo Departamento Comercial e de Licitações, pelo Departamento Fiscal e pela Controladoria da Companhia, em momentos diferentes das operações;

- Estrito cumprimento das regulamentações da CMED (conforme descritas no item 7.5 deste Formulário de Referência) nos preços praticados nas vendas de medicamentos, no âmbito público em privado. O sistema SAP, utilizado pela Companhia, é parametrizado por sua equipe de TI, impossibilitando a emissão de nota fiscal em desacordo com a tabela da CMED. A empresa efetua também o monitoramento e controle por intermédio das áreas Comercial, de Licitações, Fiscal e Controladoria. Em atendimento a legislação que regula o controle dos preços, a Companhia emite e envia à CMED, semestralmente, o relatório de comercialização, não existindo, até a presente data, registro de descumprimento de referidas normas;

- Envios periódicos à CMED dos informes de comercialização da Companhia, com o objetivo de comprovar a regularidade de sua prática de preços, inclusive e especialmente em vendas para órgãos públicos (para maiores informações acerca da regulação nos preços de medicamentos ofertados pela Companhia, ver item 7.5 deste Formulário de Referência), realizados com base nas informações do sistema MaxiPro, até 2014, e, atualmente, via sistema SAP;

- Acompanhamento das mudanças na legislação tributária brasileira via sistema MasterSAF, software especializado na gestão tributária;

- Elaboração e aplicação das seguintes políticas: (i) Política de Segurança de Informação; (ii) Política Anticorrupção; (iii) Política do Denunciante;

- Implementação de canal estimulado para o "*hot line*" referente à Política Anticorrupção e à Política de Denunciante;

- Adoção de mais de 1.100 procedimentos operacionais padronizados. Estes procedimentos regulam as mais variadas atividades da Companhia, desde aquelas ligadas às atividades produtivas, como as atividades de produção, controle de processos, controle de qualidade, garantia, liberação de medicamentos e produtos para a saúde para consumo, pesquisa clínica, dentre outras, até as atividades administrativas dos departamentos de controladoria, discal, contábil, comercial, licitações tecnologia da informação, logística, dentre outros. Estes POP visam a padronização das atividades da Companhia e a confiabilidade de seus processos;

- As compras governamentais são regidas pela Lei 8.666/93, que trata de licitações, e pela Lei 10.520/2002, além de ser regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005. A participação nas compras governamentais pela Companhia é realizada via licitações públicas, através de pregões eletrônicos. O acesso aos processos e todas as suas etapas são realizados eletronicamente nos sites especificados pelos órgãos. O cumprimento de todas as etapas, desde sua publicação, registro das propostas, lances eletrônicos, resultado, envio de documentos, homologação, contratação, envio de empenho e acompanhamento dos processos de pagamentos ocorrem por meio eletrônico e ficam registrados no sistema, cujo acesso é liberado a todo cidadão e empresa, conferindo isonomia e transparência às transações. Além disto, as licitações públicas são fiscalizadas pelos órgãos de controle governamentais.

## 12.13 - Outras informações relevantes

- O departamento de licitações da Companhia está sob a responsabilidade de uma gerente, respondendo diretamente para a Diretoria Comercial. Os procedimentos licitatórios dos quais a Companhia participa são promovidos, em geral, por meio da modalidade pregão (leilão reverso – onde o vencedor é a empresa que oferece um desconto maior frente ao preço máximo divulgado no edital – vence o preço mais baixo) e sob a forma eletrônica, em processos públicos de total transparência. Quando identificada uma oportunidade de licitação, ocorre uma reunião interna com a presença das áreas de licitações, comercial, produção, logística e controladoria onde se avalia a oportunidade com relação à disponibilidade de estoques, capacidade produtiva, de entrega e margens de remuneração. Nesta oportunidade define-se também qual o preço mínimo de interesse da Companhia, que garante a lucratividade mínima desta licitação. Abaixo deste preço mínimo a Companhia não ofertará mais seus produtos neste processo licitatório específico. A Companhia possui uma estrutura hierárquica de sistemas para controlar este processo licitatório:

    - Sistema IBIZ® que registra e controla a captação de licitações e semanalmente reporta a Diretoria para definição de interesse em participação;

    - Sistema SOLUTION® seleciona e cadastra as licitações e gera as agendas de participações, registra os resultados dos certames licitatórios e dos respectivos contratos por meio do banco de dados, bem como monitora o vencimento dos documentos cadastrais da companhia para fins de qualificação.

    - Sistema SAP – registra todos os pedidos decorrentes das licitações vencidas pela Companhia, controla faturamento e preços, impedindo qualquer faturamento com preços em desacordo com a tabela da CMED.

- Ainda no que se refere a licitações, atualmente existem 13 Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) em vigor na Companhia que definem os procedimentos e atividades do departamento de licitações.

***Assembleias de Acionistas***

| Data | Tipo | Quórum de instalação |
|---|---|---|
| 26/08/2014 | Assembleia Geral Ordinária | 100% |
| 30/04/2015 | Assembleia Geral Ordinária | 100% |
| 08/06/2015 | Assembleia Geral Extraordinária | 100% |
| 09/06/2015 | Assembleia Geral Extraordinária | 100% |
| 07/01/2016 | Assembleia Geral Extraordinária | 100% |
| 30/01/2017 | Assembleia Geral Extraordinária | 100% |
| 14/02/2017 | Assembleia Geral Ordinária | 100% |
| 18/09/2017 | Assembleia Geral Ordinária | 100% |
| 20/09/2017 | Assembleia Geral Extraordinária | 100% |
| 23/10/2017 | Assembleia Geral Extraordinária | 100% |
| 05/01/2018 | Assembleia Geral Extraordinária | 100% |
| 12/01/2018 | Assembleia Geral Extraordinária | 100% |
| 16/01/2018 | Assembleia Geral Extraordinária | 100% |

**Departamento de RI**

A Companhia contratou recentemente um novo membro para seu departamento de relações com investidores com experiência no mercado. O Sr. Renato Braun é o Head de Relações com Investidores desde 2017. Antes de entrar na companhia, ele foi chefe do departamento de RI da Hypermarcas. Também trabalhou em instituições financeiras e de consultoria como o Rabobank, Votorantim, Accenture e Chase Manhattan. Possui bacharelado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e fez cursos de extensão na Universidade do Texas e Imperial College em Londres.

## 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

**a. Objetivos da política ou prática de remuneração:**

A política de remuneração da Companhia possui como princípio, objetivos e diretrizes principais:(1) reter, recompensar e atrair, além de incentivar, os seus executivos na condução de seu negócio de forma sustentável, observando os limites de riscos adequados, de forma ética e sempre alinhados aos interesses dos acionistas (2) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo, (3) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho e permitam o reconhecimento e a valorização da performance individual por parte dos acionistas.

**b. Composição da Remuneração:**

**i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

a) **Conselho de Administração:** os pró labores pagos aos membros do Conselho de Administração são definidos com base na especialidade de cada membro e com base na contribuição que cada membro pode oferecer. Tal remuneração tem como objetivo remunerar as atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho de Administração de forma alinhada com as práticas de mercado, buscando dar segurança e receber comprometimento de seus membros. Circunstancialmente, em razão do desempenho operacional da Companhia no exercício findo em 31 dezembro de 2016, os membros do Conselho de Administração fizeram jus a um bônus de R$50.000,00, não sendo essa uma prática usualmente adotada pela Companhia.

b) **Diretoria Estatutária:** os pró labores pagos aos membros da Diretoria Estatutária da Companhia são baseados nos valores pagos no mercado para executivos que apresentem as mesmas competências, habilidades e atitudes, em empresas do mesmo porte e segmento da Companhia. Como parte da remuneração fixa, os diretores estatutários da Companhia fazem jus a um pacote de benefícios, composto por plano médico, odontológico, celular corporativo, utilização de automóvel da Companhia blindado, com despesas de manutenção e combustível pagas pela Companhia. Além da remuneração fixa, a Companhia também oferece a seus diretores estatutários uma remuneração variável, consubstanciada em bônus anual. A remuneração fixa e o pacote de benefícios estabelecidos aos diretores estatutários têm como objetivo remunerar as atividades por eles desenvolvidas de forma alinhada com as práticas de mercado, buscando dar segurança e receber comprometimento. Os bônus concedidos têm por finalidade premiar a competência e o comprometimento dos diretores estatutários no alcance dos resultados da Companhia em cada exercício social.

c) **Diretoria Não Estatutária:** os membros da Diretoria Não Estatutária são contratados em regime CLT, e suas remunerações são baseadas nos valores pagos no mercado para executivos que apresentem as mesmas competências, habilidades e atitudes, em empresas do mesmo porte e segmento da Companhia. Como parte da remuneração fixa, os diretores não estatutários fazem jus a um pacote de benefícios composto por plano médico, odontológico, celular corporativo, utilização de automóvel da Companhia, com despesas de manutenção pagas. Tal remuneração tem como objetivo remunerar as atividades desenvolvidas pelos Diretores Não Estatutários de forma alinhada com as práticas de mercado, buscando dar segurança e receber comprometimento de seus membros.

d) **Conselho Fiscal:** A Companhia não possui até o momento um Conselho Fiscal. No entanto, o Estatuto Social da Companhia define que, caso seja instalado um Conselho Fiscal na Companhia, seus membros terão direito a uma remuneração a ser determinada pela assembleia geral de acionistas da Companhia que os eleger, observado o limite mínimo estabelecido pelo artigo 162, §3º da Lei das Sociedades por Ações.

e) **Comitês Estatutários e Não Estatutários**: Até 31 de dezembro de 2017, os cargos dos Comitês da Companhia eram exercidos somente pelos próprios administradores da Companhia e não eram remunerados.

## 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

**ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total em relação aos 3 últimos exercícios sociais**

A proporção de cada elemento na remuneração total em relação aos três últimos exercícios sociais é apresentada nas tabelas abaixo:

| 31.12.2014 | Remuneração fixa | Remuneração variável | Benefícios pós-emprego | Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo | Remuneração baseada em ações |
|---|---|---|---|---|---|
| Conselho de Administração | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Diretoria Estatutária | 92,21% | 7,79% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Conselho Fiscal | – | – | – | – | – |
| Diretoria CLT | – | – | – | – | – |

| 31.12.2015 | Remuneração fixa | Remuneração variável | Benefícios pós-emprego | Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo | Remuneração baseada em ações |
|---|---|---|---|---|---|
| Conselho de Administração | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Diretoria Estatutária | 90,97% | 9,03% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Conselho Fiscal | – | – | – | – | – |
| Diretoria CLT | – | – | – | – | – |

| 31.12.2016 | Remuneração fixa | Remuneração variável | Benefícios pós-emprego | Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo | Remuneração baseada em ações |
|---|---|---|---|---|---|
| Conselho de Administração | 88,13% | 11,87% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Diretoria Estatutária | 89,57% | 10,43% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Conselho Fiscal | – | – | – | – | – |
| Diretoria CLT | – | – | – | – | – |

| 30.09.2017 | Remuneração fixa | Remuneração variável | Benefícios pós-emprego | Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo | Remuneração baseada em ações |
|---|---|---|---|---|---|
| Conselho de Administração | 100% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Diretoria Estatutária | 85,26% | 14,74% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Conselho Fiscal | – | – | – | – | – |
| Diretoria CLT | – | – | – | – | – |

**iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**

A Companhia vem se utilizando do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) como índice de reajuste dos Pró Labores no caso de Diretores estatutários e de membros do Conselho de Administração, bem como no reajuste do salário para os Diretores não estatutários. A Companhia acredita que este índice reflete a melhor forma de garantir que seus Diretores e membros do Conselho mantenham seu poder de compra frente à inflação anual. Contudo, o Departamento de Pessoal, área sob a Gestão da Diretoria Administrativa e Financeira, consulta de forma sistemática os salários pagos pelas outras companhias de mesmo porte dentro de seu segmento, através de pesquisas realizadas por empresas especializadas na atração de talentos.

**iv. razões que justificam a composição da remuneração**

Os objetivos da composição da remuneração paga aos administradores da Companhia são (a) manter a competitividade com o mercado, permitindo atrair e reter profissionais qualificados e (b) equilibrar incentivos em busca de resultados de curto, médio e longo prazo.

## 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

**v. membros não remunerados pelo Emissor**

Em 31 de dezembro de 2016, todos os membros da administração da Companhia, com exceção do Sr. Marcelo Rodolfo Hahn, eram remunerados. A partir de novembro de 2017, todos os membros da administração da Companhia passaram a ser remunerados. Ressaltamos, no entanto, que os membros da administração da Companhia que cumulam cargos na Diretoria ou no Conselho de Administração com cargos nos comitês de assessoramento do Conselho de Administração não são atualmente remunerados por suas funções em referidos comitês.

**c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração**

A definição da remuneração total dos nossos executivos da Companhia tem o intuito de promover salários condizentes com a posição da empresa no mercado e com as responsabilidades individuais exigidas para cada função.

Para determinar a parcela fixa da remuneração, são consideradas as pesquisas salariais conduzidas por consultorias especializadas. Além disto, a qualificação profissional de cada indivíduo, seu nível de desempenho e seu comprometimento acrescentam um importante fator para esta remuneração. Até 31 de dezembro de 2017, não eram consideradas, na remuneração fixa, as métricas corporativas econômico/financeiras, tais como, variações de resultados, crescimento e lucro líquido. Em 05 de janeiro de 2018, a Companhia aprovou uma política de remuneração (conforme alterada em 12 de janeiro de 2018), a qual prevê que os membros chave da administração da Companhia poderão participar de programa anual de bônus, o qual será proposto pelo Comitê de Remuneração e aprovado pela Assembleia de Acionistas e/ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso, o que poderá fazer com que tais métricas passem a ser consideradas pela Companhia.

**d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho**

Até o momento a remuneração da Companhia não é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho de seus membros. A companhia não possuía, até 31 de dezembro de 2017, regras objetivas para definição de remuneração variável de seus administradores. Em 05 de janeiro de 2018, a Companhia aprovou uma política de remuneração (conforme alterada em 12 de janeiro de 2018), a qual prevê que os membros chave da administração da Companhia poderão participar de programa anual de bônus, o qual será proposto pelo Comitê de Remuneração e aprovado pela Assembleia de Acionistas e/ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

**e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo**

A política de remuneração dos executivos da Companhia está estruturada para estimular os administradores a se manterem alinhados aos objetivos da Companhia e a buscar o cumprimento de metas estabelecidas pela administração da Companhia. A remuneração fixa busca reconhecer o valor dos cargos e o nível de responsabilidade a eles atrelado, contribuindo para a retenção dos administradores. A remuneração variável, quando aplicável, proporciona compensação financeira aos administradores conforme fatores e avaliação de desempenho, dentre eles o EBITDA e Lucro Líquido, apurados durante o exercício social, visando alinhar os objetivos da Companhia e de seus administradores na busca por maior eficiência e rentabilidade.

Considerando as informações acima, a curto prazo a prática de remuneração da Companhia visa promover a cultura de remuneração por desempenho, se alinhando aos interesses da Companhia, ao buscar a redução dos custos fixos e reforçar a diferenciação entre alto e baixo desempenho. A longo prazo, a Companhia busca reter os talentos e promover o comportamento e sentimento de propriedade (*ownership*).

**f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Não existem parcelas de remuneração pagas aos executivos da Companhia que sejam suportadas por suas subsidiarias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

**g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Qualquer remuneração adicional aos executivos da Companhia, neste momento, passa pela avaliação do CEO e Acionista Controlador, que faz uma avaliação individual e subjetiva do desempenho de cada executivo.

**13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2017 - Valores Anuais**

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---|---|---|---|
| Nº total de membros | 5,00 | 7,00 | | 12,00 |
| Nº de membros remunerados | 5,00 | 7,00 | | 12,00 |
| **Remuneração fixa anual** | | | | |
| Salário ou pró-labore | 580.000,00 | 3.168.999,75 | | 3.748.999,75 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 970.454,63 | | 970.454,63 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| **Remuneração variável** | | | | |
| Bônus | 0,00 | 715.789,24 | | 715.789,24 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| **Pós-emprego** | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| **Cessação do cargo** | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| **Baseada em ações (incluindo opções)** | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| **Observação** | O cálculo do número de membros do Conselho de Administração corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente dividido por 12 meses, com duas casas decimais. | O cálculo do número de membros do Conselho de Administração corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente dividido por 12 meses, com duas casas decimais. | | |
| Total da remuneração | 580.000,00 | 4.855.243,62 | | 5.435.243,62 |

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais**

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---|---|---|---|
| Nº total de membros | 3,00 | 5,00 | | 8,00 |
| Nº de membros remunerados | 2,00 | 4,00 | | 6,00 |
| **Remuneração fixa anual** | | | | |
| Salário ou pró-labore | 371.320,00 | 1.770.499,54 | | 2.141.819,54 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 473.911,88 | | 473.911,88 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| **Remuneração variável** | | | | |
| Bônus | 50.000,00 | 261.276,52 | | 311.276,52 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| **Pós-emprego** | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| **Cessação do cargo** | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| **Baseada em ações (incluindo opções)** | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| **Observação** | O cálculo do número de membros do Conselho de Administração corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente dividido por 12 meses, com duas casas decimais. | O cálculo do número de membros do Conselho de Administração corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente dividido por 12 meses, com duas casas decimais. | | |
| Total da remuneração | 421.320,00 | 2.505.687,94 | | 2.927.007,94 |

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais**

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---|---|---|---|
| Nº total de membros | 3,00 | 6,00 | | 9,00 |
| Nº de membros remunerados | 2,00 | 5,00 | | 7,00 |
| **Remuneração fixa anual** | | | | |
| Salário ou pró-labore | 307.000,00 | 1.799.370,88 | | 2.106.370,88 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 496.660,89 | | 496.660,89 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| **Remuneração variável** | | | | |
| Bônus | 0,00 | 227.900,00 | | 227.900,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| **Pós-emprego** | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| **Cessação do cargo** | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| **Baseada em ações (incluindo opções)** | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| **Observação** | O cálculo do número de membros do Conselho de Administração corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente dividido por 12 meses, com duas casas decimais. | O cálculo do número de membros do Conselho de Administração corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente dividido por 12 meses, com duas casas decimais. | | |
| Total da remuneração | 307.000,00 | 2.523.931,77 | | 2.830.931,77 |

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2014 - Valores Anuais**

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---|---|---|---|
| Nº total de membros | 3,00 | 7,00 | | 10,00 |
| Nº de membros remunerados | 2,00 | 6,00 | | 8,00 |
| **Remuneração fixa anual** | | | | |
| Salário ou pró-labore | 330.000,00 | 1.379.857,52 | | 1.709.857,52 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 313.136,02 | | 313.136,02 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| **Remuneração variável** | | | | |
| Bônus | 0,00 | 143.000,00 | | 143.000,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| **Pós-emprego** | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| **Cessação do cargo** | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| **Baseada em ações (incluindo opções)** | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Observação** | O cálculo do número de membros do Conselho de Administração corresponde a média anual do número de membros apurado mensalmente dividido por 12 meses, com duas casas decimais. | O cálculo do número de membros do Conselho de Administração corresponde a média anual do número de membros apurado mensalmente dividido por 12 meses, com duas casas decimais. | | |
| Total da remuneração | 330.000,00 | 1.835.993,54 | | 2.165.993,54 |

## 13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

| ANO: Prevista para o exercício de 2017 (em R$ mil) | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Número total de membros.....** | 5,00 | 7,00 | 0,00 | 12,00 |
| **Número de membros remunerados .....** | 5,00 | 7,00 | 0,00 | 12,00 |
| **Em relação ao bônus** | | | | |
| i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração..... | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração..... | 0,00 | 715.789,24 | 0,00 | 715.789,24 |
| iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas ..... | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Em relação à participação no resultado** | | | | |
| i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração..... | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração ..... | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas ..... | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| ANO: 2016 (em R$ mil) | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Número total de membros.....** | **3** | **5** | **–** | **8** |
| **Número de membros remunerados .....** | **2** | **4** | **–** | **6** |
| **Em relação ao bônus** | | | | |
| i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração..... | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração..... | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas ..... | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Em relação à participação no resultado** | | | | |
| i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração..... | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração..... | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas ..... | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social.... | 50.000,00 | 261.276,52 | 0,00 | 311.276,52 |

## 13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

| ANO: 2015 (em R$ mil) | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Número total de membros.....** | **3,00** | **6,00** | **–** | **9,00** |
| **Número de membros remunerados .....** | **2,00** | **5,00** | **–** | **7,00** |
| **Em relação ao bônus** | | | | |
| i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração..... | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração..... | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas ..... | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Em relação à participação no resultado** | | | | |
| i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração..... | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração..... | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas ..... | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social.... | 0,00 | 227.900,00 | 0,00 | 227.900,00 |

| ANO: 2014 (em R$ mil) | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Número total de membros.....** | **3,00** | **7,00** | **–** | **10,00** |
| **Número de membros remunerados .....** | **2,00** | **6,00** | **–** | **8,00** |
| **Em relação ao bônus** | | | | |
| i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração..... | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração..... | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas .... | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Em relação à participação no resultado** | | | | |
| i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração..... | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração..... | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas ..... | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social... | 0,00 | 143.000,00 | 0,00 | 143.000,00 |

## 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

## 13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

## 13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatuária

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

## 13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

## 13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

## 13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

| | Conselho de Administração | Diretoria |
|---|---|---|
| **Blau Farmacêutica S.A.[1] .....** | 148.000.000 | 0 |

[1] Para evitar duplicidade de informações, as ações detidas por membros que acumulam funções na Diretoria e no Conselho de Administração foram computadas uma única vez.

## 13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, tendo em vista que até o momento a Companhia não possui contratado nenhum plano de previdência para os membros da sua administração.

## 13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

**Valores anuais**

| | Diretoria Estatutária | | | Conselho de Administração | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2014 | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2014 |
| Nº de membros | 5,00 | 6,00 | 7,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| Nº de membros remunerados | 4,00 | 5,00 | 6,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 |
| Valor da maior remuneração(Reais) | 932.070,90 | 772.200,00 | 451.000,00 | 345.000,00 | 240.000,00 | 270.000,00 |
| Valor da menor remuneração(Reais) | 329.520,00 | 273.000,00 | 125.000,00 | 76.320,00 | 67.000,00 | 60.000,00 |
| Valor médio da remuneração(Reais) | 507.944,02 | 385.454,18 | 253.809,59 | 105.330,00 | 61.400,00 | 55.000,00 |

**Observação**

**Diretoria Estatutária**

633

**Conselho de Administração**

## 13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não aplicável, tendo em vista que não existem arranjos contratuais, apólices de seguro ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

## 13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

| Exercício/Órgão | Conselho de Administração | Conselho Fiscal | Diretoria |
|---|---|---|---|
| 2016 | 81,89% | 0,00% | 0,00% |
| 2015 | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| 2014 | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

## 13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não aplicável, tendo em vista que os membros da administração da Companhia são remunerados apenas pela função que nela ocupam.

**13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que nenhum administrador da Companhia recebe remuneração de controladores ou controladas pelas funções exercidas na Companhia.

## 13.16 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes relacionadas ao item 13 do Formulário de Referência.

## 14.1 - Descrição dos recursos humanos

**a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica):**

| | Em 30 de setembro | Em 31 de dezembro de | | |
|---|---|---|---|---|
| | **2017** | **2016** | **2015** | **2014** |
| **Matriz** | | | | |
| Administração | 285 | 259 | 240 | 205 |
| Comercial | 44 | 28 | 32 | 31 |
| **Total** | **329** | 287 | 272 | 236 |

| | **2017** | **2016** | **2015** | **2014** |
|---|---|---|---|---|
| **Unidade São Paulo** | | | | |
| Administração | 61 | 62 | 53 | 48 |
| Fabricação | 349 | 318 | 323 | 280 |
| **Total** | **410** | **380** | **376** | **328** |

| | **2017** | **2016** | **2015** | **2014** |
|---|---|---|---|---|
| **Caucaia** | | | | |
| Administração | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Fabricação | 128 | 100 | 99 | 86 |
| **Total** | **129** | **101** | **100** | **87** |
| **P200/300** | | | | |
| Produção | 223 | 211 | 193 | 180 |
| **Total** | **223** | **211** | **193** | **180** |
| | 2017 | 2016 | 2015 | 2014 |
| **TOTAL** | | | | |
| **Total** | **1091** | **979** | **941** | **831** |

**b) número de terceirizados (total por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

**Serviço de Alimentação em Refeitório:**

A Companhia terceiriza o serviço de fornecimento de alimentação, contratando os serviços da empresa Cucinare Pro Alimentação Ltda. (CNPJ 04.596.502/0001-88), atendendo as exigências do “Programa de Alimentação do Trabalhador-PAT”, administrando cozinha e refeitório das seguintes unidades:

| | Em 30 de setembro | Em 31 de dezembro de | | |
|---|---|---|---|---|
| | **2017** | **2016** | **2015** | **2014** |
| **Matriz** | | | | |
| **P200/300** | 10 | 10 | 11 | 08 |
| **Total** | **10** | **10** | **11** | **08** |

| | Em 30 de setembro | Em 31 de dezembro de | | |
|---|---|---|---|---|
| | **2017** | **2016** | **2015** | **2014** |
| **Unidade São Paulo** | 10 | 10 | 10 | 11 |
| **Total** | **10** | **10** | **10** | **11** |

| | **2017** | **2016** | **2015** | **2014** |
|---|---|---|---|---|
| **TOTAL GERAL ALIMENTAÇÃO** | **20** | **20** | **21** | **19** |

## 14.1 - Descrição dos recursos humanos

**Segurança Empresarial:**

Até 15 de junho de 2016, a Companhia adotava segurança orgânica própria, quando passou a terceirizar a atividade com a F-11 Segurança Empresarial Ltda.

| | Em 30 de setembro | Em 31 de dezembro de | | |
|---|---|---|---|---|
| | **2017** | **2016** | **2015** | **2014** |
| **Matriz** | | | | |
| **P200/300** | 23 | 14 | 0 | 0 |
| **Total** | 23 | 14 | **0** | **0** |
| | **2017** | **2016** | **2015** | **2014** |
| **Unidade São Paulo** | 12 | 11 | 0 | 0 |
| **Total** | **12** | **11** | **0** | **0** |
| | **2017** | **2016** | **2015** | **2014** |
| **Unidade Caucaia** | 10 | 08 | 0 | 0 |
| **Total** | 10 | 08 | **0** | **0** |
| | **2017** | **2016** | **2015** | **2014** |
| **TOTAL GERAL SEGURANÇA** | **45** | **33** | **0** | **0** |

Cumpre ressaltar, ainda, que a Companhia não contrata pessoas físicas para prestar serviços como terceirizados.

**c) índice de rotatividade**

| Em 30 de setembro de | Em 31 de dezembro de | | |
|---|---|---|---|
| **2017** | **2016** | **2015** | **2014** |
| 1,92% | 1,16% | 2,32% | 2,15% |

## 14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Não houve alterações relevantes entre o número de empregados, terceirizados e índice de rotatividade em cada um dos exercícios.

## 14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

**a) política de salários e remuneração variável**

A Companhia busca compensar adequadamente a competência e a responsabilidade de seus colaboradores por meio da adoção de práticas de remuneração voltadas ao crescimento dos valores individuais e coletivos. O salário dos colaboradores da Companhia é calculado na forma da Lei e com base nos acordos coletivos dos Sindicatos de Categoria aos quais a Companhia mantém relacionamento, bem como é alinhado com os salários pagos por outras companhias do setor.

Quanto a remuneração variável, a companhia tem efetuado os pagamentos de PLRs os quais são regulados através das convenções sindicais aos quais os colaboradores estão ligados.

**b) política de benefícios**

I – São concedidos a todos os Colaboradores da Companhia os seguintes benefícios:

(i) Plano Médico

(ii) Plano odontológico

(iii) Seguro de vida

(iv) Auxilio Funeral

(v) Convênio Farmácia

(vi) Convênio Ótica

(vii) Cesta Básica

(viii) Refeitório nas Unidades Matriz e Unidade São Paulo. Na Unidade Caucaia o refeitório está em fase final de construção

II – São concedidos, além daqueles descritos no item I acima, exclusivamente à força de vendas da Companhia os seguintes benefícios:

(i) Vale refeição

(ii) Vale combustivel

(iii) Veículo para o desempenho da função

(iv) Tablet

(v) Notebook

(vi) Telefone celular

III – São concedidos, além daqueles descritos no item I acima, exclusivamente aos Gestores da Companhia os seguintes benefícios:

(i) Telefones celulares;

(ii) Veículo da Companhia

(iii) Vaga de estacionamento interno.

IV – É concedido aos Diretores da Companhia, além dos benefícios descritos no item I acima, veículo corporativo com despesas de manutenção e combustível pagas pela Companhia

**c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: (i) grupos de beneficiários, (ii) condições para exercício, (iii) preços de exercício, (iv) prazos de exercício e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

## 14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A relação entre a Companhia e os sindicatos dos trabalhadores é positiva e pacífica, sendo certo que, nos últimos 3 (três) exercícios sociais não houve greves e tampouco paralizações por parte dos colaboradores.

Os sindicatos têm acesso à Companhia e são recebidos sempre que solicitado pelos Diretores.

## 14.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes relacionadas ao item 14 do Formulário de Referência.

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

| Acionista | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatório | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % |
| **Detalhamento por classes de ações (Unidades)** | | | | | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | |
| **Marcelo Rodolfo Hahn** | | | | | |
| 094.057.508-60 | Brasileiro-SP | Não | Sim | 18/09/2017 | |
| Não | | | | | |
| 148.000.000 | 100,000000% | 0 | 0,000000% | 148.000.000 | 100,000000% |
| **OUTROS** | | | | | |
| 0 | 0,000000% | 0 | 0,000000% | 0 | 0,000000% |
| **AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:** | | | | | |
| 0 | 0,000000% | 0 | 0,000000% | 0 | 0,000000% |
| **TOTAL** | | | | | |
| 148.000.000 | 100,000000% | 0 | 0,000000% | 148.000.000 | 100,000000% |

645

## 15.3 - Distribuição de capital

| | |
|---|---|
| **Data da última assembleia / Data da última alteração** | 18/09/2017 |
| **Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)** | 1 |
| **Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)** | 0 |
| **Quantidade investidores institucionais (Unidades)** | 0 |

**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria*

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade ordinárias (Unidades)** | 0 | 0,000000% |
| **Quantidade preferenciais (Unidades)** | 0 | 0,000000% |
| **Preferencial Classe A** | 0 | 0,000000% |
| **Total** | 0 | 0,000000% |

## 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

**Posição em 31 de dezembro de 2016**

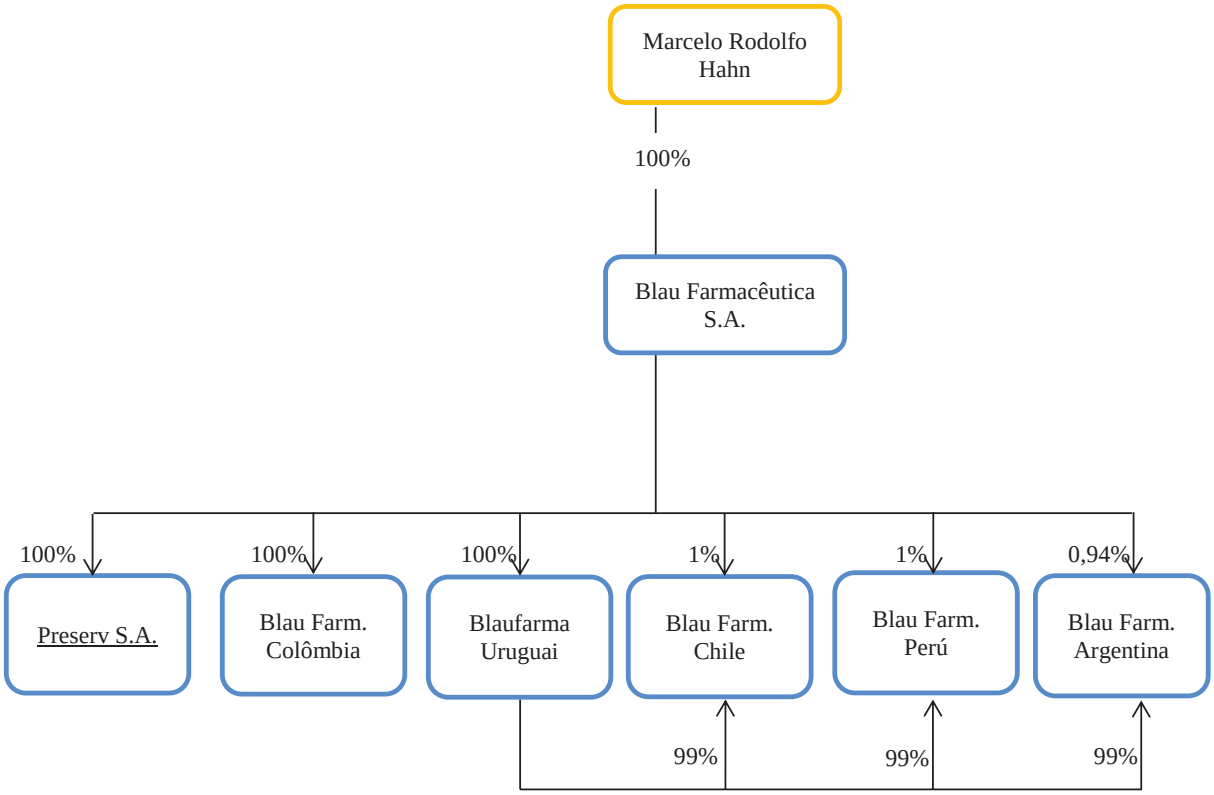

## 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

**Posição em 30 de setembro de 2017**

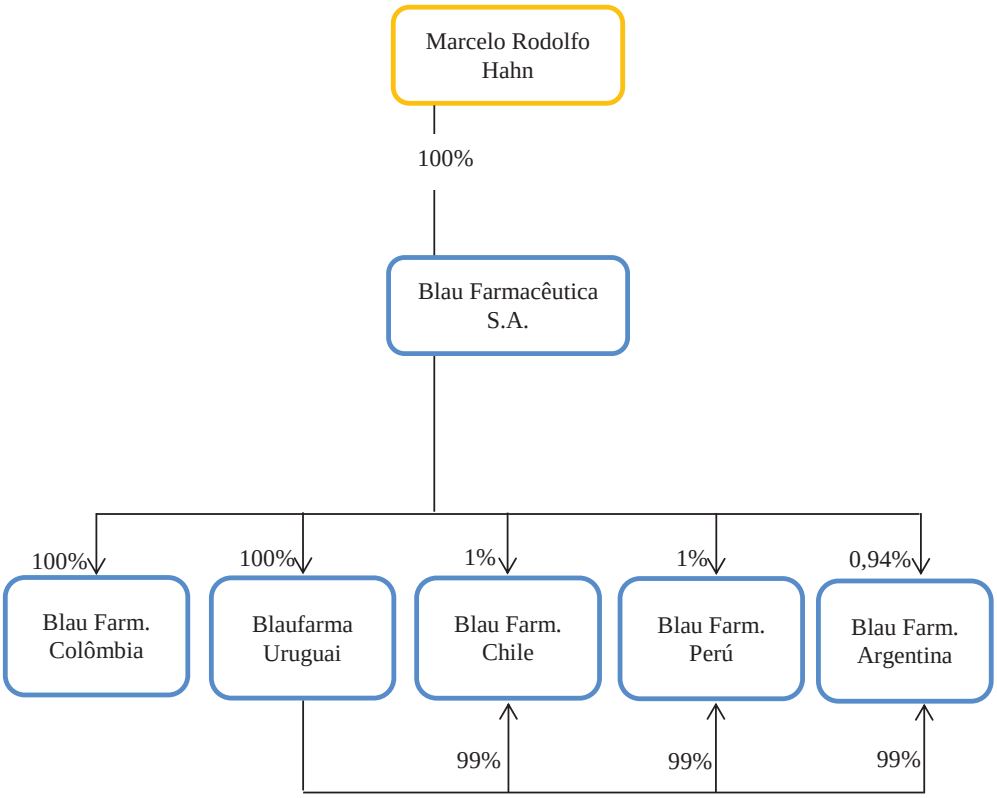

## 15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Não existem acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia ou dos quais o controlador do emissor seja parte.

## 15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não houve qualquer alteração no grupo de controle e de administradores nos últimos 3 exercícios sociais.

## 15.7 - Principais operações societárias

**I – EXERCÍCIO OPÇÃO DE COMPRA BLAU FARMACÉUTICA COLOMBIA S.A.S.**

| | |
|---|---|
| **a) Evento** | Exercício de Opção de Compra de Ações Blau Farmacéutica Colombia S.A.S. – 12/03/2015 |
| **b) Principais condições do negócio** | Nos termos da Cláusula XVI do Acordo de Acionistas Celebrado entre a Companhia e a Blau Farmacéutica Colombia S.A.S. |
| **c) Partes envolvidas** | Blau Farmacéutica Colombia S.A.S;<br>William Álvarez Álvarez;<br>Martha C. González Durán<br>Diana Carolina Álvarez González<br>Paula Andrea Álvarez González<br>Natalia Álvarez González |
| **d) Efeitos resultantes no quadro acionário** | Companhia passou a deter 100% do capital social da Blau Farmacéutica Colombia S.A.S |
| **e.1) Quadro societário antes da operação** | **Acionistas** / **No. de Ações**<br>Blau Farmacêutica S.A. / 209<br>William Álvarez Álvarez / 148<br>Martha Cecilia González Durán / 50<br>Diana Carolina Álvarez / 1<br>Paula Andrea Álvarez / 1<br>Natalia Álvarez / 1<br>**Total** / **410** |
| **e.2) Quadro societário depois da operação** | **Acionistas** / **No. de Ações**<br>Blau Farmacêutica S.A. / 410<br>**Total** / **410** |
| **f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas** | Acordo de Acionistas da Blau Farmacéutica Colombia S.A.S. |

**II – AQUISIÇÃO PRESERV S.A.**

| | |
|---|---|
| **a) Evento** | Aquisição Ações Preserv S.A. |
| **b) Principais condições do negócio** | Mediante o “Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Ações Representativas do Capital Social da Preserv S.A.” firmado em 11/11/2016 |
| **c) Partes envolvidas** | Marcelo Rodolfo Hahn (vendedor)<br>Joyce Marie Jorge Hahn (vendedora)<br>Blau Farmacêutica S.A. (compradora) |
| **d) Efeitos resultantes no quadro acionário** | A Companhia passou a deter 100% do capital social da Preserv S.A. |
| **e.1) Quadro societário antes da operação** | Acionistas / No. de Ações<br>Marcelo Rodolfo Hahn / 5.910.300<br>Joyce Marie Jorge Hahn / 656.700<br>**Total** / **6.567.000** |
| **e.2) Quadro societário depois da operação** | Acionistas / No. de Ações<br>Blau Farmacêutica S.A. / 6.567.000<br>**Total** / **6.567.000** |
| **f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas** | Essa operação não apresentou qualquer impacto que justificasse a aplicação e mecanismos necessários para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas. |

## 15.7 - Principais operações societárias

**III – INCORPORAÇÃO PRESERV S.A.**

| | |
|---|---|
| **a) Evento** | Incorporação Preserv S.A. |
| **b) Principais condições do negócio** | Mediante a Assembleia Geral Extraordinária havida em 30/01/2017 |
| **c) Partes envolvidas** | Blau Farmacêutica S.A. (incorporadora)<br>Preserv S.A. (incorporada) |
| **d) Efeitos resultantes no quadro acionário** | Não houve efeito no quadro acionário da Companhia ao passo que a Preserv S.A. já era parte relacionada admitida em balanço auditado da Companhia |
| **e.1) Quadro societário antes da operação** | **Acionistas** / **No. de Ações**<br>Marcelo Rodolfo Hahn: 16.650.000<br>Joyce Marie Jorge Hahn: 1.850.000<br>**Total: 18.500.000** |
| **e.2) Quadro societário depois da operação** | **Acionistas** / **No. de Ações**<br>Marcelo Rodolfo Hahn: 16.650.000<br>Joyce Marie Jorge Hahn: 1.850.000<br>**Total: 18.500.000** |
| **f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas** | Essa operação não apresentou qualquer impacto que justificasse a aplicação e mecanismos necessários para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas. |

**IV – AQUISIÇÃO BLAU FARMACÉUTICA PERÚ S.A.C.**

| | |
|---|---|
| **a) Evento** | Aquisição de 4 (quatro) Ações Blau Farmacéutica Perú S.A.C. |
| **b) Principais condições do negócio** | Cartas de Transferência de Ações datadas de 31.03.2017 |
| **c) Partes envolvidas** | Blau Farmacêutica S.A. (compradora)<br>Augusto Cáceres Vega (vendedor)<br>Alejandro Araújo Gaviria (vendedor) |
| **d) Efeitos resultantes no quadro acionário** | A Companhia passou a deter 1,21% do capital social da Blau Farmacéutica Perú S.A.C. |
| **e.1) Quadro societário antes da operação** | **Acionistas** / **No. de Ações**<br>Augusto Cáceres Vega: 329<br>Alejandro Araújo Gaviria: 1<br>**Total: 330** |
| **e.2) Quadro societário depois da operação** | **Acionistas** / **No. de Ações**<br>BlauFarma Uruguay S.A.: 326<br>Blau Farmacêutica S.A.: 4<br>**Total: 330** |
| **f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas** | Essa operação não apresentou qualquer impacto que justificasse a aplicação e mecanismos necessários para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas. |

## 15.7 - Principais operações societárias

**V – AQUISIÇÃO BLAU FARMACÉUTICA ARGENTINA S.A.**

| | |
|---|---|
| **a) Evento** | Aquisição de 71.980 (setenta e uma mil, novecentas e oitenta) Ações Blau Farmacéutica Argentina S.A. |
| **b) Principais condições do negócio** | Oferta Nº 8/2017 datada de 27.06.2017 |
| **c) Partes envolvidas** | Blau Farmacêutica S.A. (compradora)<br>Marcelo Rodolfo Hahn (vendedor) |
| **d) Efeitos resultantes no quadro acionário** | A Companhia passou a deter 0,94% do capital social da Blau Farmcéutica Argentina S.A. |
| **e.1) Quadro societário antes da operação** | **Acionistas** / **No. de Ações**<br>Marcelo Rodolfo Hahn / 95.000<br>Brons & Salas Fiduciária S.A. / 5.000<br>**Total** / **100.000** |
| **e.2) Quadro societário depois da operação** | **Acionistas** / **No. de Ações**<br>BlauFarma Uruguay S.A. / 7.621.039<br>Blau Farmacêutica S.A. / 71.980<br>Brons & Salas Fiduciária S.A. / 5.000<br>**Total** / **7.698.019** |
| **f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas** | Essa operação não apresentou qualquer impacto que justificasse a aplicação e mecanismos necessários para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas. |

**VI – AQUISIÇÃO BLAU FARMACÉUTICA CHILE S.P.A.**

| | |
|---|---|
| **a) Evento** | Aquisição de 100 (cem) Ações Blau Farmacéutica Chile S.p.A. |
| **b) Principais condições do negócio** | Documento de Transferência de Ações datado de 1º de agosto de 2017 |
| **c) Partes envolvidas** | Blau Farmacêutica S.A. (compradora)<br>Marcelo Rodolfo Hahn (vendedor) |
| **d) Efeitos resultantes no quadro acionário** | A Companhia passou a deter 1% do capital social da Blau Farmacéutica Chile S.p.A. |
| **e.1) Quadro societário antes da operação** | **Acionistas** / **No. de Ações**<br>Marcelo Rodolfo Hahn / 10.000<br>**Total** / **10.000** |
| **e.2) Quadro societário depois da operação** | **Acionistas** / **No. de Ações**<br>BlauFarma Uruguay S.A. / 9.900<br>Blau Farmacêutica S.A. / 100<br>**Total** / **10.000** |
| **f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas** | Essa operação não apresentou qualquer impacto que justificasse a aplicação e mecanismos necessários para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas. |

## 15.8 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes relacionadas ao item 15 do Formulário de Referência.

## 16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia ("Política") tem por objetivo estabelecer as regras e procedimentos que visam assegurar que todas as decisões envolvendo Transações com Partes Relacionadas e outras transações com Potencial Conflito de Interesses (conforme definidas abaixo) sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas.

Nos termos da Política:

i) "**Potencial Conflito de Interesses**" é o potencial conflito de interesses que surge quando uma pessoa se encontra envolvida num processo decisório no qual a sua capacidade de julgamento isento possa estar comprometida pelo fato de que: (a) de um lado, essa pessoa tem o poder de influenciar o resultado da decisão, e ao mesmo tempo (b) possa existir um ganho para ela diretamente, para algum Membro Próximo da Família (conforme definido na Política) ou ainda para terceiro com o qual a pessoa esteja envolvida. No caso da Companhia, os potenciais conflitos de interesses são aqueles nos quais os objetivos das Pessoas Chave (conforme definido na Política), por qualquer razão, possam não estar alinhados aos objetivos e interesses da Companhia em matérias específicas;

ii) "**Transações com Partes Relacionadas**" são as transferências de recursos, serviços, direitos ou obrigações entre a Companhia e uma Parte Relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida, como, por exemplo: (a) compras ou vendas de produtos e serviços; (b) contratos de empréstimos ou adiantamentos (mútuos); (c) avais, fianças e quais outras formas de garantias; (d) transferências de pesquisa e tecnologia; (e) compartilhamento de infraestrutura ou estrutura; e (f) patrocínios e doações; e

iii) "**Pessoa Chave**" significa pessoa com influência relevante na administração da Companhia ou de seus Acionistas Controladores, entendendo-se como pessoas com influência relevante na administração aquelas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, direta ou indiretamente, incluindo os membros do Conselho de Administração da Companhia e da Diretoria da Companhia;

Toda Transação com Partes Relacionadas e toda transação com Potencial Conflito de Interesse deverá ser formalizada contratualmente observando os seguintes critérios: (a) a transação deverá estar em Condições de Mercado (conforme definido na Política), devendo ser observados os mesmos princípios e procedimentos que norteiam negociações feitas pela Companhia com partes independentes; e (b) o contrato deverá descrever os termos da transação; e (c) apenas nos casos de Transações com Partes Relacionadas, o contrato deverá descrever os eventuais impactos trazidos para a Companhia e para a Parte Relacionada, entre outros assuntos relevantes.

São expressamente vedadas Transações com Partes Relacionadas ou com Potencial Conflito de Interesses nas seguintes hipóteses, exceto em caso de deliberação em contrário dos órgãos competentes, com a abstenção de eventuais partes que se enquadrem como Partes Relacionadas ou com Potencial Conflito de Interesses: (a) concessão de empréstimos para Pessoas Chave, ressalvados adiantamentos de verbas remuneratórias de qualquer espécie aprovados pelos órgãos competentes da Companhia, tais como bônus, programas de remuneração baseados em ações ou outras; (b) transações entre pessoas jurídicas que sejam Partes Relacionadas ou com Potencial Conflito de Interesses que não compreendam atividades regulares e comumente exercidas por tais pessoas jurídicas no curso normal dos seus negócios.

Todas as Transações com Partes Relacionadas ou com Potencial Conflito de Interesses devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, que deverá aprovar as transações por meio de voto favorável da maioria absoluta de seus membros, excluídos os votos das eventuais Pessoas Chaves que possam ser caracterizados como Parte Relacionada ou que estejam em situação de Potencial Conflito de Interesses, observado o disposto na Política.

As Pessoas Chave, ao identificarem a possibilidade de participar de um processo decisório relativo à matéria em que possa ser caracterizada como Parte Relacionada ou esteja em situação de Potencial Conflito de Interesses, devem manifestar seu Potencial Conflito de Interesses. Adicionalmente, devem ausentar-se das discussões sobre o tema, bem como abster-se de votar no respectivo processo decisório.

Qualquer violação ao disposto na Política que chegue ao conhecimento da administração deverá resultar na adoção das providências adequadas a respeito, garantindo a efetividade da Política, devendo ainda ser informada ao Comitê de Auditoria.

A Política pode ser consultada no site da Companhia (www.blau.com.br) na área destinada a Relações com Investidores da Companhia.

## 16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de divida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| F11 Segurança Privada Ltda. | 01/07/2016 | 2.594.000,00 | 256.000,00 | - | - | NÃO | 0,000000 |

| | |
|---|---|
| **Relação com o emissor** | Marcelo Rodolfo Hahn, sócio majoritário da Companhia e Roberto Altieri, Diretor Jurídico e de Compliance da Companhia são sócios da F11 Segurança Privada Ltda. |
| **Objeto contrato** | Prestação de Serviços de Segurança Privada para a Matriz e unidades fabris de Caucaia do Alto, Cotia e São Paulo |
| **Garantia e seguros** | Não há previsão. |
| **Rescisão ou extinção** | Não há previsão. |
| **Natureza e razão para a operação** | |
| **Posição contratual do emissor** | Devedor |
| **Especificar** | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Giannetto e Faccio Advogados Associados S/C Ltda. | 11/08/2014 | 338.000,00 | 0,00 | - | - | NÃO | 0,000000 |

| | |
|---|---|
| **Relação com o emissor** | O Sr. Roberto Altieri, Diretor Jurídico e de Compliance da Companhia foi sócio do Giannetto e Faccio Advogados Associados S/C Ltda. até 6 de junho de 2017, sendo, ainda, casado com a atual sócia majoritária de referido Escritório, Marcia Giannetto |
| **Objeto contrato** | Prestação de serviços advocatícios para as áreas Consultiva e Contenciosa Cível e Trabalhista, Contratos, Direito do Consumidor, Direito Comercial, Direito Administrativo, Licitações e serviços de cobrança. |
| **Garantia e seguros** | Não há previsão. |
| **Rescisão ou extinção** | Não há previsão. |
| **Natureza e razão para a operação** | |
| **Posição contratual do emissor** | Devedor |
| **Especificar** | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Blaufarma Uruguay S.A. | 03/10/2012 | 0,00 | 1.478.000,00 | - | Indeterminada | NÃO | 0,000000 |

| | |
|---|---|
| **Relação com o emissor** | Controlada |
| **Objeto contrato** | Fabricação e fornecimento de medicamentos no Uruguai pela Blaufarma Uruguay S.A. |
| **Garantia e seguros** | Não há previsão. |

## 16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de divida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Rescisão ou extinção** | Não há previsão. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Credor | | | | | | |
| **Especificar** | | | | | | | |
| Blau Farmacêutica Colômbia S.A.S. | 12/05/2008 | 0,00 | 4.688.000,00 | - | Indeterminada | NÃO | 0,000000 |
| **Relação com o emissor** | Controlada | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Fabricação e fornecimentos de medicamentos farmacêuticos na Colômbia pela Blau Farmacêutica Colômbia S.A.S. | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Não há previsão. | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | Não há previsão. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Credor | | | | | | |
| **Especificar** | | | | | | | |
| Kollimed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. | 26/03/2008 | 14.476.000,00 | 0,00 | - | - | NÃO | 0,000000 |
| **Relação com o emissor** | O Sr. Marcelo Rodolfo Hahn, controlador da Companhia, é sócio majoritário da Kollimed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Compra de medicamentos para fins da consecução de seus objetivos sociais | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Não há previsão. | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | Não há previsão. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Devedor | | | | | | |
| **Especificar** | | | | | | | |
| Alban Consultora Empresarial Ltda. | 22/11/2013 | 21.000,00 | 0,00 | - | - | NÃO | 0,000000 |

## 16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de divida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Relação com o emissor** | Alfredo Luiz Borges do Amaral Maluf, membro do Conselho de Administração até 18 de setembro de 2017 e Diretor Comercial de Companhia de 28 de dezembro de 2016 a 17 de novembro de 2017 | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Prestação de serviços como membro do conselho de Administração | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Não há previsão. | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | Não há previsão. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Devedor | | | | | | |
| **Especificar** | | | | | | | |
| Marcelo Rodolfo Hahn | 16/11/2011 | 1.462.000,00 | 0,00 | - | Indeterminada | SIM | 0,000000 |
| **Relação com o emissor** | Controlador da Companhia | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Empréstimo | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Não há previsão. | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | Não há previsão. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | O Sr. Marcelo Rodolfo Hahn, sócio da Companhia, tomou empréstimos da Companhia. Estes empréstimos foram estipulados sem prazo de vencimento e sem a incidência de juros, podendo ser compensados eventualmente da conta de juros sobre capital próprio ou da própria distribuição de lucros. Tais empréstimos foram liquidados em setembro de 2017. | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Credor | | | | | | |
| **Especificar** | | | | | | | |
| Marcelo Rodolfo Hahn | 16/11/2011 | 2.254.000,00 | 0,00 | - | Indeterminada | SIM | 0,000000 |
| **Relação com o emissor** | Controlador da Companhia. | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Empréstimo | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Não há previsão. | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | Não há previsão. | | | | | | |

## 16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de divida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Natureza e razão para a operação** | Tal empréstimo foi compensado com o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), conforme declarados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 15 de dezembro de 2017. | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Credor | | | | | | |
| **Especificar** | | | | | | | |
| Blaufarma Uruguay S.A. | 17/01/2013 | 0,00 | 5.000.000,00 | - | Indeterminada | SIM | 0,000000 |
| **Relação com o emissor** | Controlada | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Investimentos | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Não há previsão. | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | Não há previsão. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | De 1º de janeiro a 30 de setembro de 2017, a Emissora realizou investimentos por meio de AFACs para futuro aumento de capital da Blaufarma Uruguay S.A. | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Credor | | | | | | |
| **Especificar** | | | | | | | |
| The Package Store Ltda. | 27/08/2010 | 0,00 | 184.000,00 | - | Indeterminada | NÃO | 0,000000 |
| **Relação com o emissor** | Marcelo Rodolfo Hahn, sócio majoritário da Companhia | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Comercialização de Insumos Farmacêuticos Inativos (frascos, rolhas e demais insumos inativos destinados a fabricação) produtos estes comercializados e distribuídos pela referida parte relacionada. | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Não há previsão. | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | Não há previsão. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Credor | | | | | | |
| **Especificar** | | | | | | | |
| Kollimed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. | 26/03/2008 | 0,00 | 1.388.000,00 | - | Indeterminada | NÃO | 0,000000 |

## 16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de divida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Relação com o emissor** | Marcelo Rodolfo Hahn, sócio majoritário da Companhia | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Comercialização de medicamentos de uso humano para fins de distribuição, sem exclusividade, em todo território nacional, pela Kollimed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Não há previsão. | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | Não há previsão. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Credor | | | | | | |
| **Especificar** | | | | | | | |
| Hahn Participações Eireli | 16/06/2013 | 12.018.000,00 | 0,00 | - | - | NÃO | 0,000000 |
| **Relação com o emissor** | A Hahn Participações Eireli é detida pelo Sr. Marcelo Rodolfo Hahn, controlador da Companhia. | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Locação de imóveis para fins industriais com validade de 30 meses, prorrogável por prazo indeterminado. | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Não há previsão. | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | Não há previsão. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Devedor | | | | | | |
| **Especificar** | | | | | | | |
| Hahn Participações Eireli | 30/07/2017 | 17.927.000,00 | 6.578.000,00 | - | - | NÃO | 0,000000 |
| **Relação com o emissor** | A Hahn Participações Eireli é detida pelo Sr. Marcelo Rodolfo Hahn, controlador da Companhia. | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Compra de Imóveis e suas benfeitorias, conforme descritos no item 8.1 deste Formulário de Referência. | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Não há previsão. | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | Não há previsão. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | | | | | | | |

## 16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de divida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Posição contratual do emissor** | Devedor | | | | | | |
| **Especificar** | | | | | | | |

## 16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

**a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

Até 31 de dezembro de 2016 a Companhia adotava apenas as práticas de Governança Corporativa exigidas pela legislação corrente. Em 20 de setembro de 2017, além de possuir uma política de transações com partes relacionadas e adotar práticas de governança corporativa exigidas pela legislação corrente passou também a seguir o estabelecido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. A Companhia aprovou, em 23 de outubro de 2017 (conforme alterado em 5 de janeiro de 2018 e 12 de janeiro de 2018), um código de conduta e ética, que determina boas-práticas a serem adotadas pelos colaboradores da Companhia e está sendo atualmente colocado em prática pela Companhia. Todas as operações com partes relacionadas devem ser submetidas à aprovação do Conselho de Administração. Objetivamente, cumpre ressaltar que, mesmo antes da aprovação da política acima mencionada, a Companhia já adotava uma série de procedimentos visando a efetiva aplicação de preços de mercado em suas transações com partes relacionadas. Para tanto, a Companhia adotava e adota mecanismos como a tomada de orçamentos comparativos com empresas prestadoras de serviços semelhantes, por exemplo.

Além disso, o regimento interno do Comitê de Auditoria da Companhia prevê que referido comitê deverá examinar as transações materiais nas quais diretores executivos, membros do Conselho ou outras partes relacionadas tenham interesse ou que envolvam as partes, cujo relacionamento com a Companhia permita negociarem em condições mais favoráveis do que aquelas disponíveis para partes claramente independentes da Companhia ("*arm's lenght basis*"). O Comitê de Auditoria fará recomendações ao Conselho se as transações com as partes relacionadas estão no melhor interesse da Companhia e se foram devidamente divulgadas de acordo com os seguintes temas:

i. o propósito negocial das transações propostas com partes relacionadas;

ii. a identidade das partes envolvidas, incluindo os beneficiários;

iii. os preços e os termos da transação foram determinados pelas partes;

iv. se as operações foram avaliadas como justas e a descrição da forma como tal avaliação foi feita e;

v. o escopo e termo contratual, ou outros compromissos que resultariam da operação proposta.

**b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

Ressalvados os empréstimos feitos aos acionistas da Companhia, citados no item 16.2, os quais já foram todos liquidados em 30 de setembro de 2017, a Companhia confirma que as transações com partes relacionadas são todas realizadas em caráter estritamente comutativo das condições pactuadas e com o pagamento compensatório em linha com as condições de mercado para transações do tipo.

Em todas as operações com partes relacionadas a Companhia leva em consideração o preço, prazo, capacidade técnica e encargos financeiros usualmente adotados pelo mercado, analisando a viabilidade financeira de cada operação vis-à-vis com operações semelhantes.

## 16.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes relacionadas ao item 16 do Formulário de Referência.

## 17.1 - Informações sobre o capital social

| Data da autorização ou aprovação | Valor do capital (Reais) | Prazo de integralização | Quantidade de ações ordinárias (Unidades) | Quantidade de ações preferenciais (Unidades) | Quantidade total de ações (Unidades) |
|---|---|---|---|---|---|
| **Tipo de capital** | **Capital Autorizado** | | | | |
| 16/01/2018 | 0,00 | | 198.000.000 | 0 | 198.000.000 |
| **Tipo de capital** | **Capital Emitido** | | | | |
| 18/09/2017 | 56.500.000,00 | | 148.000.000 | 0 | 148.000.000 |
| **Tipo de capital** | **Capital Subscrito** | | | | |
| 18/09/2017 | 56.500.000,00 | | 148.000.000 | 0 | 148.000.000 |
| **Tipo de capital** | **Capital Integralizado** | | | | |
| 18/09/2017 | 56.500.000,00 | | 148.000.000 | 0 | 148.000.000 |

664

## 17.2 - Aumentos do capital social

| Data de deliberação | Orgão que deliberou o aumento | Data emissão | Valor total emissão (Reais) | Tipo de aumento | Ordinárias (Unidades) | Preferênciais (Unidades) | Total ações (Unidades) | Subscrição / Capital anterior | Preço emissão | Fator cotação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26/08/2014 | Assembleia Geral | 17/11/2014 | 17.635.344,14 | Sem emissão de ações | 0 | 0 | 0 | 0,00000000 | 0,00 | R$ por Unidade |
| **Critério para determinação do preço de emissão** | | | | | | | | | | |
| **Forma de integralização** | | | | | | | | | | |
| 30/04/2015 | Assembleia Geral | 09/06/2015 | 19.934.864,44 | Sem emissão de ações | 0 | 0 | 0 | 0,00000000 | 0,00 | R$ por Unidade |
| **Critério para determinação do preço de emissão** | | | | | | | | | | |
| **Forma de integralização** | | | | | | | | | | |
| 18/09/2017 | Assembleia Geral | 20/09/2017 | 429.791,42 | Sem emissão de ações | 0 | 0 | 0 | 0,00000000 | 0,00 | R$ por Unidade |
| **Critério para determinação do preço de emissão** | | | | | | | | | | |
| **Forma de integralização** | | | | | | | | | | |

## 17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

| Data aprovação | Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades) | | | Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades) | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Quantidade ações ordinárias | Quantidade ações preferenciais | Quantidade total ações | Quantidade ações ordinárias | Quantidade ações preferenciais | Quantidade total ações |
| **Desdobramento** | | | | | | |
| 20/09/2017 | 18.500.000 | 0 | 18.500.000 | 148.000.000 | 0 | 148.000.000 |

## 17.4 - Informações sobre reduções do capital social

***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

Não houve redução de capital nos três últimos exercícios, ou no exercício social corrente.

## 17.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes relacionadas ao item 17 do Formulário de Referência.

## 18.1 - Direitos das ações

| Espécie de ações ou CDA | Ordinária |
|---|---|
| **Tag along** | 100,000000 |
| **Direito a dividendos** | O estatuto social da Companhia determina que 25% do lucro líquido remanescente após as destinações da reserva legal é assegurado o pagamento de dividendo mínimo obrigatório, podendo ainda ser imputado ao valor dos dividendos, sem prejuízo do disposto no parágrafo 2º do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76, o valor dos juros pagos ou creditados aos acionistas a título de remuneração do capital próprio. |
| **Direito a voto** | Pleno |
| **Conversibilidade** | Não |
| **Direito a reembolso de capital** | Sim |
| **Descrição das características do reembolso de capital** | As ações ordinárias possuem direito a reembolso do capital no caso de nossa liquidação ou em situações que ensejem o direito de retirada previsto na Lei nº 6.404/76. |
| **Restrição a circulação** | Não |
| **Resgatável** | Sim |
| **Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate** | O resgate das ações poderá ser aprovado em assembleia geral de acionistas por votos que representem, no mínimo, metade das ações, nos casos previstos no artigo 44, §6º, da Lei nº6.404/76. |
| **Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários** | Os direitos assegurados às ações que não decorram de lei somente poderão ser modificados mediante aprovação em assembleia geral de acionistas. |
| **Outras características relevantes** | Não há outras informações relevantes sobre os direitos referentes às ações, que não tenham sido divulgadas ao longo deste Formulário de Referência. |

## 18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

A Companhia não possui em seu Estatuto Social cláusulas que limitem o número de votos de cada acionista.

O Estatuto Social da Companhia prevê algumas hipóteses que imputam aos acionistas a obrigação de realizarem ofertas públicas, quais sejam:

(a) Oferta pública de aquisição de ações em decorrência da alienação de controle da Companhia;

(b) Oferta pública de aquisição de ações no caso de aquisição ou obtenção da titularidade de ações da Companhia em quantidade igual ou superior a 15% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, excluídas as ações em tesouraria;

O artigo 33 do Estatuto Social da Companhia, que trata da hipótese (a) acima, determina que a alienação direta ou indireta de controle da Companhia, sejam por meio de operações únicas ou por meio de operações sucessivas, devem ser contratadas sob a condição, de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Com relação à hipótese (b) acima, o artigo 34 do Estatuto Social da Companhia determina que qualquer pessoa, acionista ou grupo de acionistas que adquira ou se torne titular de ações ordinárias de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total das ações ordinárias de emissão da Companhia, excluídas as ações em tesouraria, deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações ordinárias em quantidade igual ou superior ao limite acima, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de oferta pública de aquisição da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, observado o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da B3 e o disposto nos parágrafos subsequentes do artigo 34 do Estatuto Social da Companhia.

No que se refere à oferta pública de aquisição de que trata o caput do artigo 34, do Estatuto Social da Companhia, referido documento estabelece, ainda, que (1) deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia; (ii) efetivada em leilão na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o disposto no §2º do artigo 37 do Estatuto Social da Companhia; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição das ações ordinárias de emissão da Companhia, (2) o preço mínimo de aquisição de cada ação ordinária de emissão da Companhia deverá ser igual ao maior valor entre (i) 130% da cotação unitária média ponderada das ações ordinárias de emissão da Companhia nos 60 (sessenta) pregões que antecederem o leilão da OPA; e (ii) 130% do maior preço pago pelo acionista adquirente nos 12 (doze) meses que antecederem o atingimento da participação acionária relevante, (3) a realização da oferta pública de aquisição mencionada no caput do artigo 34 do Estatuto Social da Companhia não excluirá a possibilidade de oferta pública de aquisição concorrente, nos termos da regulamentação aplicável; (4) a obrigação prevista no caput do artigo 34 do Estatuto Social da Companhia se aplica também a qualquer pessoa, acionista ou grupo de acionistas, que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre as ações ordinárias de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, excluídas as ações em tesouraria; (5) as obrigações previstas no artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 33 do Estatuto Social da Companhia não eximem a pessoa, acionista ou grupo de acionistas das obrigações previstas no artigo 34; (6) o disposto no artigo 34 não se aplicará (a) à aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia pelo acionista controlador e/ou pelas sociedades por ele controladas; e (b) na hipótese de uma pessoa, acionista ou grupo de acionistas tornar-se titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 15% (quinze por cento) do total das ações ordinárias de sua emissão, excluídas as ações em tesouraria, em decorrência (a) da incorporação de sociedade pela Companhia; (b) da incorporação de ações de sociedade pela Companhia; ou (c) da subscrição de ações ordinárias de emissão da Companhia por terceiro em razão de operação de aquisição de participação societária pela Companhia; (7) para fins do cálculo descrito no *caput* do artigo 34, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, de recompra de ações ou de redução do capital social da Companhia; e (8) na hipótese de qualquer pessoa, acionista ou grupo de acionistas não cumprir com a obrigação de realizar oferta pública de aquisição de ações de acordo com as regras, os procedimentos e as disposições estabelecidas no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia ("Acionista Inadimplente"), inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos para a realização ou solicitação do registro da oferta, ou para atendimento das eventuais exigências da CVM ou da B3, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Inadimplente não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Inadimplente, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

## 18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

O artigo 34, §8º do Estatuto Social da Companhia prevê a possibilidade de suspensão dos direitos de qualquer pessoa, acionista ou grupo de acionistas que não cumprir com a obrigação de realizar uma oferta pública de aquisição de ações ao tornar-se titular de ações ordinárias de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, excluídas as ações em tesouraria, conforme as condições estabelecidas no Estatuto Social da Companhia. Para maiores informações sobre essa oferta pública, vide item 18.2 deste Formulário de Referência.

Não há qualquer outra exceção ou cláusula suspensiva relativa a direitos patrimoniais ou políticos prevista no Estatuto Social da Companhia.

## 18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

Não aplicável, uma vez que a Companhia ainda não está listada em qualquer segmento da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e não tem seus valores mobiliários negociados em bolsa de valores na data deste Formulário de Referência.

## 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

Não aplicável, uma vez que a Companhia não emitiu outros valores mobiliários até o momento.

## 18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

O processo de listagem da Companhia no segmento especial de governança corporativa Novo Mercado, requerido perante a B3, bem como o de registro da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia, requerido perante a CVM e a B3, estão em trâmite na data deste Formulário de Referência.

Uma vez concedidos tais registros, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3. Para maiores informações com relação à listagem da Companhia no Novo Mercado, ver item 18.12 deste Formulário de Referência.

## 18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros até o momento.

## 18.8 - Títulos emitidos no exterior

***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui títulos emitidos no exterior até o momento.

**18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

Não aplicável, uma vez que não foram realizadas ofertas públicas de distribuição relativas a valores mobiliários da Companhia.

## 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Não aplicável, uma vez que a Companhia não realizou ofertas pública de distribuição.

## 18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Não aplicável, uma vez que a Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição de ações de emissão de terceiros.

## 18.12 - Outras infomações relevantes

Atualmente a Companhia pleiteia sua listagem no segmento especial de governança corporativa Novo Mercado, da B3.

Cumpre ressaltar que, em 8 de janeiro de 2018, a Companhia solicitou à B3 a concessão de dispensa para cumprimento imediato das obrigações de segregação das funções de *compliance*, controles internos e riscos corporativos nos termos do artigo 24 do Regulamento do Novo Mercado, com profissionais e equipes capacitadas designadas especificamente para assunção de tais funções, e da elaboração e divulgação de uma política de indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e diretoria estatutária, nos termos dos artigos 32, II, e 33 do Regulamento do Novo Mercado, com o compromisso de cumprir integralmente tais obrigações em 90 dias contados do pedido, ou seja, até 9 de abril de 2018. Em 12 de janeiro de 2018, a B3 concedeu o tratamento excepcional pleiteado, com as seguintes contrapartidas: (i) participação de representantes estatutários da Companhia em treinamentos e workshops sobre o Regulamento do Novo Mercado, a serem organizados pela B3 ao longo do ano de 2018; (ii) o aperfeiçoamento de suas políticas, caso a B3 identifique oportunidades de melhoria; e (iii) a divulgação, no máximo, até 21 de maio de 2018, de parecer de auditor independente de primeira linha (i.e. *Big Four*), desde que não preste outros serviços para a Companhia, atestando a efetiva implementação das funções de *compliance*, controles internos e riscos corporativos.

## 19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui planos de recompra de ações no período corrente e nos últimos três exercícios sociais.

## 19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui valores mobiliários em tesouraria no período corrente e nos últimos três exercícios sociais.

## 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Não há outras informações relevantes relacionadas ao item 19 do Formulário de Referência.

## 20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

| | |
|---|---|
| **Data aprovação** | **23/10/2017** |
| **Cargo e/ou função** | (i) a própria Companhia;<br>(ii) os acionistas controladores, diretos ou indiretos, da Companhia;<br>(iii) os diretores da Companhia;<br>(iv) os membros do conselho de administração da Companhia;<br>(v) os membros do conselho fiscal da Companhia;<br>(vi) os membros dos comitês ou de quaisquer órgãos da Companhia com funções técnicas e consultivas, criados por disposição estatutária;<br>(vii) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, nos seus acionistas controladores, nas sociedades controladas e nas sociedades coligadas, tenha aderido à Política de Negociação e tenha acesso ou conhecimento de Informações Relevantes (conforme definidas na Política de Negociação). |

**Principais características e locais de consulta**

A Política de Negociação tem por objetivo definir os procedimentos e critérios a serem adotados pelas Pessoas Vinculadas (conforme definidas no quadro “cargo e/ou função” acima), no que se refere à negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia a fim de evitar que estes sejam negociados, dentre outros, com a utilização de informação relevante ainda não divulgada ao mercado e ao público investidor. A Política de Negociação da Companhia também se aplica integralmente às operações de empréstimos com ações de emissão da Companhia.

Os diretores, membros do conselho de administração, membros do conselho fiscal e os membros de órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, de sociedades coligadas e de sociedades controladas deverão informar, à Companhia, a titularidade de valores mobiliários de emissão da Companhia, seja em nome próprio, seja em nome de pessoas ligadas (assim entendidas como cônjuge do qual não estejam separados judicialmente, companheiro(a), qualquer dependente incluído na declaração de imposto sobre a renda e sociedades controladas direta ou indiretamente), bem como as alterações nessas posições.

A comunicação à Companhia deverá ser efetuada (i) no prazo de 5 dias após a realização de cada negócio; e (ii) no primeiro dia útil após a investidura no cargo. O Diretor de Relações com Investidores, por sua vez, deverá informar à CVM e às Bolsas de Valores no prazo de 10 dias, após o término do mês em que se verificarem as alterações das posições detidas, ou do mês que ocorrer a investidura no cargo das pessoas mencionadas acima, de forma individual e consolidada por órgão da Companhia. Essa informação deverá abranger também as negociações com valores mobiliários de emissão da Companhia feitas pela própria Companhia e suas sociedades controladas e sociedades coligadas.

| | |
|---|---|
| **Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização** | Nos termos da Política de Negociação, é vedada a negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia pelas Pessoas Vinculadas (conforme definidas no quadro “cargo e/ou função” acima): (a) durante o período em que tiverem conhecimento de informação relevante ainda não divulgada ao mercado até o momento em que tal divulgação for efetivada; (b) durante o período em que houver intenção de promover fusão, incorporação, cisão total ou parcial, transformação ou reorganização societária envolvendo a Companhia; (c) em relação aos acionistas controladores diretos ou indiretos, diretores e membros do conselho de administração da Companhia, sempre que estiver em curso aquisição ou alienação de valores mobiliários de emissão da Companhia pela própria Companhia, sociedades controladas, sociedades coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para este fim; (d) no período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação das informações financeiras trimestrais – ITR e das demonstrações financeiras padronizadas (DFP); e (e) durante os períodos especiais de vedação à negociação a serem declarados pelo Diretor de Relações com Investidores.<br>Adicionalmente, não poderão negociar valores mobiliários de emissão da Companhia os diretores e membros do conselho de administração da Companhia que se afastarem da administração da Companhia antes da divulgação pública de ato ou fato relevante relativo a negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão (a) pelo prazo de 6 meses após o seu afastamento ou (b) até a divulgação de tal ato ou fato relevante ao mercado. Para informações relativas aos procedimentos adotados para fiscalizar a negociação nos períodos de vedação, ver item 20.2. |

## 20.2 - Outras informações relevantes

**Descrição dos procedimentos adotados para fiscalizar a negociação em tais períodos**

Conforme previsto na própria Política de Negociação da Companhia, o Diretor de Relações com Investidores deverá acompanhar e executar referida política, o qual tem o dever de informar aos órgãos públicos competentes e às pessoas vinculadas o período de vedação de negociação de valores mobiliários da Companhia.

Acerca dos procedimentos de fiscalização, a Política de Divulgação não especifica nenhum rito especial, no entanto estabelece obrigações de comunicação à Companhia, nos termos do artigo 11 e 12 da Instrução CVM 358: (i) por parte dos administradores, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas na hipótese de titularidade e/ou negociações, próprias ou de pessoas a eles ligadas, realizadas com valores mobiliários emitidos pela Companhia ou por controladas que sejam companhias abertas; e (ii) por parte do acionista controlador e acionistas que elegerem membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, que realizarem Negociações Relevantes, conforme definido na Política de Negociação. Caso não sejam observadas as disposições constantes da Política de Negociação, serão aplicáveis sanções disciplinares definidas pela própria Companhia, sem prejuízo das penalidades impostas pela CVM aos infratores, nos termos da Lei nº 6.385/76, conforme o caso.

**Locais onde a política pode ser consultada**

A Política de Negociação da Companhia pode ser consultada nos seguintes endereços (i) sede da Companhia: Rodovia Raposo Tavares, Km 30.5, nº 2.833, Unidade I, Prédio 100, Barro Branco, Cotia – SP, CEP 06705-030; e (ii) internet: no site da Companhia através do link www.blau.com.br e, tendo em vista a abertura de capital da Companhia, no site da CVM através do link www.cvm.gov.br, e no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão através do link www.bmfbovespa.com.br.

## 21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Exceto pela Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes da Companhia, a Companhia não adota qualquer outra norma, regimento ou procedimento interno relativo à divulgação de informações. Para mais informações sobre referida Política de Divulgação, veja item 21.2 deste Formulário de Referência.

## 21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes da Companhia ("Política de Divulgação"), que foi aprovada pelo conselho de administração da Companhia em reunião realizada em 23 de outubro de 2017, visa definir os procedimentos e critérios a serem adotados pela Companhia, na divulgação de atos ou fatos relevantes, assim como as exceções à imediata divulgação de informações e os procedimentos referentes à manutenção de sigilo.

A Política de Divulgação é aplicável às seguintes pessoas ("Pessoas Vinculadas"): (i) membros da diretoria da Companhia; (ii) membros do conselho de administração da Companhia; (iii) membros do conselho fiscal da Companhia; (iv) membros dos comitês ou de quaisquer órgãos com funções técnicas e consultivas, criados por disposição estatutária; (v) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, nos acionistas controladores, nas sociedades controladas e nas sociedades coligadas, tenha acesso ou conhecimento de Informações Relevantes (conforme definido na Política de Divulgação); e (vi) prestadores de serviços e qualquer pessoa que tenha aderido expressamente à Política de Divulgação.

Sempre que uma Pessoa Vinculada estiver diante de ato ou fato que possa ser considerado relevante para a Companhia, ou for iminente a sua ocorrência, deverá comunicá-lo imediatamente, por escrito, ao Diretor de Relações com Investidores para que ele decida sobre sua caracterização como ato ou fato relevante e, consequentemente, sobre a necessidade de sua divulgação.

Cabe ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar, por escrito, à CVM e às Bolsas de Valores imediatamente após a sua ciência, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, assim como zelar pela sua ampla e imediata disseminação do ato ou fato relevante simultaneamente na CVM e nas Bolsas de Valores, assim como ao público investidor em geral. Caberá ao Diretor de Relações com Investidores, em caso de dúvida, decidir sobre a caracterização de determinado ato ou fato como relevante, devendo consultar o Conselho de Administração para este fim.

Em caso de omissão do Diretor de Relações com Investidores, em seu dever de comunicar e divulgar imediatamente Ato ou Fato Relevante, caberá aos acionistas controladores, membros do conselho de administração, membros da diretoria, membros do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária comunicar imediatamente tal ato ou fato relevante à CVM.

O ato ou fato relevante deve ser divulgado ao público por meio (i) da página na rede mundial de computadores de, pelo menos, um portal de notícias que disponibilizará ao mercado, com acesso gratuito, a integralidade da informação; (ii) da página na rede mundial de computadores da Companhia (http://www.blau.com.br/ri), em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e às Bolsas de Valores; e (iii) do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema IPE).

Nos termos da Política de Divulgação, excepcionalmente atos ou fatos relevantes poderão deixar de ser divulgados, mediante deliberação do conselho de administração e a devida comunicação ao Diretor de Relações com Investidores, quando os acionistas controladores ou os administradores da Companhia entenderem que sua divulgação poderá colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

Adicionalmente, as Pessoas Vinculadas devem guardar absoluto sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante até sua devida divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento. Caso qualquer Pessoa Vinculada verifique que um ato ou fato relevante ainda não divulgado ao público tornou-se do conhecimento de pessoas diversas das que (i) tiveram originalmente conhecimento, e/ou (ii) decidiram manter sigilosa o ato ou fato relevante, ou, ainda, que ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Companhia, tais fatos deverão ser imediatamente comunicados ao Diretor de Relação com Investidores. Adicionalmente, quaisquer violações da Política de Divulgação verificadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser comunicadas ao Diretor de Relações com Investidores.

A Política de Divulgação pode ser consultada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Rodovia Raposo Tavares, Km 30.5, nº 2.833, Unidade I, Prédio 100, Barro Branco, Cotia – SP, CEP 06705-030; e (ii) internet: no site da Companhia através do link: www.blau.com.br e, tendo em vista a abertura de capital da Companhia, no site da CVM através do link www.cvm.gov.br, e no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão através do link www.bmfbovespa.com.br.

## 21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Segundo a Política de Divulgação, o responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização de referida Política é o Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

## 21.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes relativas à divulgação de informações já foram informadas nos itens acima.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)